



PREFEITURA DE

Santos**Secretaria de Infraestrutura e Edificações
DEOB-SIEDI**

00103



4.1.1.8	Armadura em barra de aço CA-50	kg	45.784,06
4.1.1.9	Concreto usinado, fck = 30MPa inclusive lançamento e adensamento	m³	412,61
4.1.2	Superestrutura		
4.1.2.1	Forma em madeira comum para estrutura	m²	8.455,05
4.1.2.2	Armadura em barra de aço CA-50 (A ou B) fyk = 500MPa	kg	233.514,00
4.1.2.3	Concreto usinado, fck = 30MPa inclusive lançamento e adensamento	m³	1.118,95
4.1.2.4	Lajes steel-deck	m²	6.295,92
4.1.2.5	Armadura em tela soldada de aço	kg	2.203,74
4.1.2.6	Junta Jeene JJ 2540W com mábios poliméricos	m	286,21
4.1.2.7	Junta elástica estrutural de neoprene	m	13,73
4.1.2.8	Forma Deslizante - elevadores centrais Bloco "B"	m²	1.749,42
4.1.2.9	Forma Deslizante - elevador lateral Bloco "B"	m²	1.557,80
4.1.2.10	Forma Deslizante - pavimentos técnico Bloco "B"	m²	1.367,77
4.1.2.11	Concreto usinado, fck = 40,0 MPa - para bombeamento	m³	755,51
4.1.2.12	Lançamento e adensamento de concreto ou massa por bombeamento	m³	755,31
4.1.3	Recuperação Estrutural		
4.1.3.1	Escarificação manual (corte de concreto) até 3cm de profundidade	m²	1.881,19
4.1.3.2	Escovamento manual	m²	1.881,19
4.1.3.3	Tratamento de armadura com produto anticorrosivo a base de zinco	m²	1.881,19
4.1.3.4	Preparo de ponte de aderência com adesivo a base de epóxi	m²	450,00
4.1.3.5	Reparo superficial com argamassa polimérica (tixotrópica), bicomponente	m³	128,53
4.1.3.6	Reparos profundos, microconcreto com polímeros	m³	30,00
4.1.3.7	Demolição manual de concreto armado	m³	46,00
4.1.3.8	Concreto usinado, fck = 30MPa inclusive lançamento e adensamento	m³	107,85
4.1.3.9	Formas para reparos profundos (esp>3,0cm)	m²	711,18
4.1.3.10	Forma em madeira comum para estrutura	m²	375,00
4.1.3.11	Armadura em barra de aço CA-50 (A ou B) fyk = 500MPa	kg	1.475,23
4.2	Estrutura metálica		
4.2.1	Passagem coberta térreo (56m²) - estrutura em aço ASTM-A36 (2185kg) inclusive galvanização a fogo, primer e pintura epóxi bicomponente	un	1,00
4.2.2	Escada 1 - estrutura em aço ASTM-A36 (2470kg) inclusive galvanização a fogo, primer e pintura epóxi bicomponente	un	1,00
4.2.3	Escada 2 - estrutura em aço ASTM-A36 (1100kg) inclusive galvanização a fogo, primer e pintura epóxi bicomponente	un	1,00
4.2.4	Mezanino 1 - estrutura em aço ASTM-A36 (2350kg) inclusive pintura epóxi bicomponente, laje pré-fabricada mista vigota treliçada/ lajota, beta 12cm (70m²)	un	1,00
4.2.5	Mezanino 2 - estrutura em aço ASTM-A36 (2350kg) inclusive pintura epóxi bicomponente, laje pré-fabricada mista vigota treliçada/ lajota, beta 12cm (70m²)	un	1,00

Praça Mauá, s/



Colégio Notarial do Brasil
Seção São Paulo
124628
AUTENTICAÇÃO
AU1027AS0198863

S. Paulo, 18 SET 2020
Cláudio José Bonifácio

Secretaria de Infraestrutura e Edificações
Santos/SP - Cep. 11010-900 - Tel. (13) 3201-5457
Por ato Emolumentos pago R\$ 3,70 Por Verba

Somente c/ Selo de Autenticidade

TS

A

P

4/31



SECRETARIA DE

Santos

00100

**Secretaria de Infraestrutura e Edificações
DEOB-SIEDI**

4.2.6	Coberturas passagem de bloco B ao D - (19m²)	un	1,00
4.2.7	Fornecimento e montagem de estrutura em aço ASTM-A36, sem pintura	Kg	180.857,53
4.2.8	Pintura epoxi bicomponente em estruturas metálicas	Kg	180.857,53
4.2.9	Fundo anti-oxidante em estruturas	m²	3.032,61
4.2.10	Pintura intumescente para estrutura metálica, TRRF = 60 minutos	m²	3.032,61
4.2.11	Locação de Guindaste capacidade de até 220 T	h	100,00
4.2.12	Mobilização e Desmobilização de Guindaste capacidade de até 220 T	un	2,00
4.3	Execução de passarela em aço		
4.3.1	Passarela em aço (Bloco A ao B) - estrutura em aço ASTM-A36 (4235kg) inclusive galvanização a fogo, primer e pintura epoxi bicomponente, piso em painel estrutural	un	1,00
4.3.2	Forro em painéis de gesso acartonado, com espessura de 12,5 mm, fixo	m²	17,57
4.3.3	Telhamento em chapa de aço pré-pintada com epóxi e poliéster, tipo sanduiche, espessura de 0,50 mm, com lâ de rocha	m²	18,15
4.4	Execução de reforço metálico		
4.4.1	Sala das autoclaves	un	1,00
4.4.2	Abertura para montacarga	un	1,00
4.4.3	Sala cirúrgica 1 / 2 - Teto	un	1,00
4.4.4	Sala de recuperação - Eliminação de pilares	un	1,00
4.4.5	UTI adulto - Teto	un	1,00
4.4.6	Eliminação de viga invertida - 3º ao 10º (8 vezes)	un	1,00
4.4.7	Entrada Principal - Apoio estrutura espacial	un	1,00
5.	FECHAMENTOS (fornecimento e assentamento)		
5.1	VEDAÇÕES		
5.1.1	Alvenaria de bloco de concreto de vedação, uso revestido, de 14cm	m²	1.040,00
5.1.2	Alvenaria de bloco de concreto de vedação, uso revestido, de 19cm	m²	1.470,20
5.1.3	Alvenaria em bloco de concreto celular autoclavado, uso revestido de 14/15cm - classe C25	m²	4.056,00
5.1.4	Alvenaria em bloco de concreto celular autoclavado, uso revestido de 19/20cm - classe C25	m²	768,08
5.1.5	Divisória em placas de granito com espessura de 3cm	m²	287,87
5.1.6	Alvenaria de bloco cerâmico estrutural, uso revestido, de 14cm	m²	2.544,17
5.1.7	Divisória em placas dupla de gesso acartonado, sistema dry wall, espessura total de 13cm, resist-encia ao fogo de 120 min, ref. 2RF/@RF	m²	4.591,98
5.1.8	Alvenaria de bloco cerâmico de vedação, uso revestido, de 19 cm	m²	472,47
5.2	RECUPERAÇÃO DE ALVENARIAS ESTRUTURAL E NÃO ESTRUTURAL		
5.2.1	Escarificação manual (corte de alvenaria) até 3cm de profundidade	m	1.002,45
5.2.2	Escovamento manual	m²	9.277,42

Praça Mauá, s/nº,



Colégio Notarial do Brasil
Santos - São Paulo
124628
AUTENTICAÇÃO
AU1027AS0198864

S. Paulo, 18 SET 2020

Delegado José Bonifácio

Santos/SP - Cep. 11010-900 - Tel. (13) 3204-5457

Delegado José Bonifácio - Escr. Autorizado

ATA POR ATO Emolumentos pago

R\$ 3,70 Por Verba

Válido Somente c/ Selo de Autenticidade

5/31



PREFEITURA DE

Santos

00167

**Secretaria de Infraestrutura e Edificações
DEOB-SIEDI**

5.2.3	Demolição manual de argamassa	m ²	9.277,42
5.2.4	Apicoamento manual de piso, parede ou teto	m ²	327,10
5.2.5	Reparo superficial com argamassa polimérica (tixotrópica), bicomponente	m ²	327,10
5.2.6	Demolição manual de alvenaria de elevação ou elemento vazado, incluindo revestimento	m ³	42,79
5.2.7	Ancoragem e emendas de armaduras em Alvenaria	m	456,14
5.2.8	Chapisco	m ²	9.277,42
5.2.9	Emboço Comum	m ²	9.277,42
5.2.10	Reboco	m ²	3.634,31
6.	COBERTURA		
6.1	COBERTURA - ESTRUTURA ESPACIAL		
6.1.1	Estrutura tipo espacial - (110m ² - 5.550kg) - estrutura em aço ASTM-A36 inclusive galvanização a fogo, primer e pintura epóxi bicomponente,	un	1,00
6.1.2	Cobertura plana em chapa de policarbonato e=10mm inclusive estrutura de apoio	m ²	84,76
6.2	REFORMA DE COBERTURA EXISTENTE		
6.2.1	Domo de acrílico fixado em perfis de alumínio 0,85x0,85m	un	6,00
6.2.2	Revisão da estrutura em madeira da cobertura existente	m ²	1.538,65
6.2.3	Telhamento em cimento reforçado com fio sintético CRFS - perfil ondulado de 8mm	m ²	1.538,65
6.2.4	Retirada de estrutura em madeira tesoura - telhas perfil qualquer	m ²	2.259,74
6.2.5	Retirada de estrutura em madeira tesoura - telhas de barro	m ²	25,00
6.2.6	Fornecimento e montagem de estrutura em aço ASTM-A36, sem pintura	kg	49.407,05
6.2.7	Pintura com esmalte alquídico em estrutura metálica	kg	49.407,05
6.2.8	Telhamento em chapa de aço com pintura poliéster, tipo sanduiche, espessura de 0,50 mm, com poliestireno expandido	m ²	937,83
6.2.9	Cumeeira normal em cimento reforçado com fio sintético CRFS - perfil ondulado	m	153,44
6.2.10	Espigão em cimento reforçado com fio sintético CRFS - perfil ondulado	m	171,80
6.2.11	Cumeeira em chapa de aço pré-pintada com epóxi e poliéster, perfil trapezoidal, com espessura de 0,50 mm	m	64,50
6.2.12	Projeto de estrutura metálica para telhado (fl A0)	un	7,00
6.2.13	Calha, rufo, afins em chapa galvanizada nº 24 - corte 0,50 m	m	1.023,00
6.2.14	Calha, rufo, afins em chapa galvanizada nº 24 - corte 1,00 m	m	341,20
7.	IMPERMEABILIZAÇÃO		
7.1	Impermeabilização em argamassa polimérica para umidade e água de percolação	m ²	4.030,67
7.2	Regularização de cobertura em argamassa	m ²	5.872,02
7.3	Impermeabilização em manta asfáltica com armadura, tipo III-B, espessura de 4mm	m ²	1.841,35
7.4	Proteção mecânica com argamassa de cimento e areia - traço 1:7, espessura média 30mm	m ²	2.512,46

6º TABELÃO DE NOTAS DE S. PAULO
Rua Santo Amaro, 100 - Jd. Santa Cruz
01305-000 - São Paulo - SP
AUTENTICAÇÃO
Autentico a presente cópia reprográfica,
conforme original a mim apresentado,
do que dou fé.

Praça Mauá, s/



S. Palácio José Bonifácio

Rico - Santos/SP - Cep: 11010-900 - Tel. (13) 3201-5457

Alves Gonçalves-Escr. Autorizado
PORATO Emolumentos pago
R\$ 3,70 Por Verba

6/31



**Secretaria de Infraestrutura e Edificações
DEOB-SIEDI**



7.5	Impermeabilização de estruturas enterradas, com tinta asfáltica, duas demãos	m²	1.427,72
7.6	Impermeabilização em membrana à base de polímeros acrílicos, na cor branca e reforço em tela poliéster	m²	671,11
8.	ESQUADRIAS (fornecimento e instalação)		
8.1	Portas		
8.1.1	P1 - Porta com encabeçamento, batente e guarnição em madeira revestida em laminado melamínico completa - 0,90 x 2,10m	cj	36,00
8.1.2	P1 - Porta com encabeçamento, batente e guarnição em madeira revestida em laminado melamínico completa - 0,90 x 2,10m	cj	277,00
8.1.3	P2 - Porta com encabeçamento, batente e guarnição em madeira revestida em laminado melamínico completa - 1,20 x 2,10m	cj	16,00
8.1.4	PB1 - Porta radiológica completa - 0,86 x 2,14m - acabamento em fórmica (Pb de 2,00 mm)	cj	3,00
8.1.5	P3 - Porta com encabeçamento, batente e guarnição em madeira revestida em laminado melamínico completa - 0,90 x 2,10m	cj	23,00
8.1.6	P4 - Porta veneziana ventilada de alumínio anodizado na cor branca completa - 0,90 x 2,10m	cj	37,00
8.1.7	P5 - Porta Correr Dupla (2 Folhas) em aço inox AISI 304, inclusive automação completa - 1,90 x 2,10m	cj	6,00
8.1.8	P6 - Porta com encabeçamento em madeira revestida em laminado melamínico, batente e guarnição em alumínio completa - 0,85 x 2,10m	cj	13,00
8.1.9	P7 - Porta com encabeçamento, batente e guarnição em madeira revestida em laminado melamínico completa - 2,00 x 2,10m	cj	3,00
8.1.10	P8 - Porta com encabeçamento em madeira revestida em laminado melamínico, batente e guarnição em alumínio inclusive guiche, fechamento em laminado melamínico e vidro temperado 6mm completa- 1,38 x 2,40m	cj	1,00
8.1.11	P9 - Porta com encabeçamento, batente e guarnição em madeira completa - 1,20 x 2,10m	cj	89,00
8.1.12	PB2 - Porta radiológica de correr completa - 1,44 x 2,14m - acabamento em fórmica (Pb de 2,00 mm)	cj	2,00
8.1.13	P9' - Porta com encabeçamento, batente e guarnição em madeira completa- 1,20 x 2,10m	cj	18,00
8.1.14	P10 - Porta com encabeçamento, batente e guarnição em madeira completa - 1,10 x 2,10m	cj	60,00
8.1.15	P10' - Porta com encabeçamento, batente e guarnição em madeira completa - 1,10 x 2,10m	cj	6,00
8.1.16	P11 - Porta com encabeçamento, batente e guarnição em madeira revestida em laminado melamínico, inclusive visor em vidro temperado 6mm completa - 1,60 x 2,10m	cj	5,00

TABELA DE NOTAS DE S. PAULO
Rua Santo Amaro, 932
AUTENTICAÇÃO
Autentico e presente copia reprografica,
conforme original a mim apresentado,
do que dou fé.

S. Paulo, 18 SET 2020
Palácio José Bonifácio

Praça Mauá, s/n



Cartório de Santos S/S - Autenticação
A POR ATO Emolumentos pago
R\$ 3,70 Por Verba
Somente c/ Selo de Autenticidade

11010-900 - Tel. (13) 3201-5457

7/31



PREFEITURA DE

Santos

00169

**Secretaria de Infraestrutura e Edificações
DEOB-SIEDI**

8.1.17	P13 - Porta com encabeçamento em madeira revestida em laminado melaminico, batente e guarnição em alumínio inclusive caixilho em alumínio fixo/correr e vidro e=4mm completa - 1,20 x 2,10m	cj	2,00
8.1.18	P14 - Porta em vidro temperado e = 10mm de correr 3,66 x 2,25m completa	cj	1,00
8.1.19	PB - Porta com encabeçamento em madeira, batente e guarnição em alumínio inclusive caixilho em alumínio fixo e vidro temperado 6mm completa - 0,90 x 2,10m	cj	2,00
8.1.20	PVA - Porta veneziana ventilada de alumínio anodizado na cor branca completa - 1,40 x 2,10m	cj	6,00
8.1.21	PVA2 - Porta veneziana ventilada de alumínio anodizado na cor branca completa - 0,92 x 1,60m	cj	1,00
8.1.22	PVA3 - Porta veneziana ventilada de alumínio anodizado na cor branca completa - 0,85 x 2,10m	cj	5,00
8.1.23	PCF1 - Porta corta fogo classe P.90, com barra antipânico completa 1,00 x 2,10m	cj	4,00
8.1.24	PCF2 - Porta corta fogo classe P.90, com barra antipânico completa 1,10 x 2,15m (inclusive destravador magnético)	cj	2,00
8.1.25	PCF3 - Porta corta fogo classe P.90, com barra antipânico completa 2 folhas 1,80 x 2,10m (inclusive destravador magnético)	cj	16,00
8.1.26	PCF3' - Porta corta fogo classe P.90, com barra antipânico completa 1,80 x 2,10m (inclusive destravador magnético)	cj	5,00
8.1.27	CPV - Conjunto Porta com fechamento em mdf completa	cj	7,00
8.1.28	PVT1 - Porta Pivotante Dupla (3 Folhas) em vidro temperado 10mm completa- 3,93 x 2,40m	cj	1,00
8.1.29	PVT2 - Porta Pivotante Dupla (2 Folhas) em vidro temperado 10mm completa - 1,80 x 2,40m	cj	11,00
8.1.30	PVT3 - Porta automática deslizante em vidro temperado 10mm com sensor de movimento interno e externo completa (2 Folhas) - 11,61 x 2,40m	cj	1,00
8.1.31	PVT4 - Porta em vidro temperado 10mm completa - 3,68 x 2,40m	cj	1,00
8.1.32	PVT5 - Porta Pivotante Dupla (2 Folhas) em vidro temperado 10mm completa - 3,00 x 2,40m	cj	3,00
8.1.33	PVT6 - Porta Pivotante Dupla (2 Folhas) em vidro temperado 10mm completa - 3,78 x 2,40m	cj	1,00
8.1.34	PVT7 - Porta automática deslizante em vidro temperado 10mm com sensor de movimento interno e externo completa (2 Folhas) - 1,80 x 2,40m	cj	3,00
8.1.35	PVT8 - Porta Pivotante Simples (1 Folha) em vidro temperado 10mm completa - 2,60 x 2,40m	cj	2,00
8.1.36	PVT9 - Porta Pivotante Dupla (2 Folhas) em vidro temperado 10mm completa - 2,00 x 2,40m	cj	2,00
8.1.37	PVT10 - Porta em vidro temperado completa 2,50 x 2,40m	cj	2,00
8.1.38	PVT11 - Porta em vidro temperado completa 1,80 x 2,40m	cj	1,00

TABELAÇÃO DE NOTAS DE S. PAULO

Rua Santo Amaro, 1119

Autentico e Prestado em 18/02/2020

do que dou fé.

S. Paulo, 178 SET 2020

Palácio José Bonifácio

Praça Mauá, s/n

Colégio Notarial do Brasil
Seção São Paulo
124628AUTENTICAÇÃO
AU1027AS0198867

Santos/SP - Cep: 11010-900 - Tel. (13) 3201-5457

Autorizado
POR ATO Emolumentos pago
R\$ 3,70 Por Verba

Somente o Selo de Autenticação

8/31



PREFEITURA DE

Santos

00170

**Secretaria de Infraestrutura e Edificações
DEOB-SIEDI**

8.1.39	PVT12 - Porta Pivotante Simples (1 Folha) em vidro temperado 10mm completa - 1,20 X 2,40m	cj	3,00
8.1.40	PVT13 - Porta Pivotante Dupla (2 Folhas) em vidro temperado 10mm - 1,40 X 2,40m	cj	4,00
8.1.41	PCV1 - Porta Correr Dupla (2 Folhas) em vidro temperado 10mm completa - 2,75 X 2,40	cj	2,00
8.1.42	PCV2 - Porta Correr Dupla (2 Folhas) em vidro temperado 10mm - 1,80 X 2,40	cj	1,00
8.1.43	CVT1 Porta em vidro temperado e = 10mm completa - 2,80 X 3,00m	cj	8,00
8.1.44	S1 - Fechamento de shaft em veneziana de alumínio anodizado - 0,80 X 2,70m	cj	40,00
8.1.45	S2 - Fechamento de shaft em veneziana de alumínio anodizado - 1,55 X 2,70m	cj	1,00
8.1.46	C1 - Fechamento de shaft em divisória com placas duplas de gesso acartonado sistema "dry wall", espessura total de 9,8cm, resistência ao fogo de 60 minutos - 1,55 X 2,70m	cj	1,00
8.1.47	Fechamento de shaft em vidro temperado 6mm	m ²	47,00
8.1.48	Porta com painéis em laminado dupla face com acabamento texturizado 0,70 x 1,60m, dobradiça de alumínio e fechos para sanitários	cj	91,00
8.1.49	Acréscimo de faixa de proteção em U para portas existentes	cj	49,00
8.2	Janelas		
8.2.1	JÁ - Esquadria em alumínio fixo/maximar anodizado branco inclusive vidro e = 4mm- 1,50 x 1,00m	cj	46,00
8.2.2	JB - Esquadria em alumínio basculante anodizado branco inclusive vidro mini boreal e = 4mm - 0,85 x 0,50m	cj	59,00
8.2.3	JC - Esquadria em alumínio basculante/ correr anodizado branco inclusive vidro e = 4mm- 1,03 x 1,48m	cj	235,00
8.2.4	JD - Esquadria em alumínio fixo/ basculante anodizado branco inclusive vidro mini boreal 4mm- 0,74 x 0,95m	cj	100,00
8.2.5	J1 - Esquadria em alumínio fixo anodizado branco inclusive vidro duplo insulado 6mm, incolor, com micro persiana interna 16 mm - 2,00 x 0,50m	cj	45,00
8.2.6	J1' - Esquadria em alumínio fixo anodizado branco inclusive vidro duplo insulado 6mm, incolor, com micro persiana interna 16 mm - 2,00 x 0,50m	cj	36,00
8.2.7	J2 - Esquadria em alumínio fixo anodizado branco inclusive vidro temperado e = 6mm - 2,00 x 1,25m	cj	6,00
8.2.8	J3 - Esquadria em alumínio fixo/ basculante inclusive vidro temperado 6mm	m	318,00
8.2.9	J4 - Esquadria em alumínio fixo/ basculante anodizado branco inclusive vidro temperado e = 6mm - 1,50 x 0,50m	cj	8,00
8.2.10	J5 - Esquadria em alumínio fixo/ maximar anodizado branco inclusive vidro e = 4mm - 0,40 x 1,00m	cj	11,00
8.2.11	J7 - Esquadria em alumínio fixo/ maximar anodizado branco inclusive vidro temperado e = 6mm - 0,77 x 0,92m	cj	16,00

Praça Mauá, s



Colégio Notarial do Brasil
Seção São Paulo
124628
AUTENTICAÇÃO
ALM027AS0198868

Palácio José Bonifácio

Santos - Santos/SP - Cep: 11010-900 - Tel. (13) 3201-5457

Hugo Alves Gonçalves - Escr. Autorizado

POR ATO Emolumentos pago

R\$ 3,70 Por Verba

9/3



PREFEITURA DE

Santos

00171

Secretaria de Infraestrutura e Edificações DEOB-SIEDI



8.2.12	GC1 - Esquadria em alumínio anodizado branco inclusive vidro e = 4mm e guiche em laminado melaminico- 0,70 x 1,30m	cj	2,00
8.2.13	VP1 - Fechamento da passarela em Alumínio anodizado branco inclusive vidro temperado e = 8mm - 6,00 x 2,01m	cj	2,00
8.2.14	VP2 - Esquadria em alumínio fixo/ maximar anodizado branco inclusive vidro e = 4mm - 3,00 x 2,00m	cj	8,00
8.2.15	VP3 - Esquadria em alumínio fixo/ maximar anodizado branco inclusive vidro e = 4mm - 2,00 x 2,00m	cj	4,00
8.2.16	VT2 - Esquadria em alumínio fixo/ basculante anodizado branco inclusive vidro temperado e = 6mm - 1,50 x 2,20m	cj	3,00
8.2.17	V1 - Esquadria em alumínio anodizado branco inclusive vidro temperado e = 6mm - 2,83 x 2,20m	cj	6,00
8.2.18	V2 - Esquadria em alumínio anodizado branco inclusive vidro temperado e = 6mm - 2,00 x 1,30m	cj	3,00
8.2.19	V3 - Esquadria em alumínio anodizado branco inclusive vidro - 1,20 x 1,30m	cj	2,00
8.2.20	V4 - Esquadria em alumínio anodizado branco inclusive vidro - 2,81 x 2,40m	cj	1,00
8.2.21	V5 - Visor em caixilho de aço blindado para área radiológica - 1,00 x 0,70m	cj	3,00
8.2.22	V6 - Esquadria em alumínio anodizado branco inclusive vidro temperado e = 6mm - 1,47 x 2,40	cj	1,00
8.2.23	V7 - Esquadria em alumínio anodizado branco inclusive vidro temperado e = 6mm- 1,20 x 2,20m	cj	1,00
8.2.24	V7' - Esquadria em alumínio anodizado branco inclusive vidro temperado e = 6mm - 1,20 x 3,00m	cj	2,00
8.2.25	V8 - Fechamento em vidro temperado inclusive coluna em aço inox 15mm completa - 5,70 x 2,50m	cj	1,00
8.2.26	V9 - Fechamento em vidro fixo temperado e=6mm completa - 0,50 x 3,75m	cj	2,00
8.2.27	JV1 -Caixilho fixo tipo veneziana ventilada de alumínio anodizado na cor branca completa - 0,50 x 3,75m	cj	1,00
9.	HIDRO-SANITÁRIAS		
9.1	Instalações para água fria (fornecimento e instalação)		
9.1.1	Tubo de PVC rígido, DN= 25 mm, (3/4"), inclusive conexões	m	38.235,60
9.1.2	Tubo de PVC rígido, DN= 32 mm, (1"), inclusive conexões	m	11.042,40
9.1.3	Tubo de PVC rígido, DN= 40 mm, (1 1/4"), inclusive conexões	m	712,08
9.1.4	Tubo de PVC rígido, DN= 50 mm, (1 1/2"), inclusive conexões	m	367,65
9.1.5	Tubo de PVC rígido, DN= 60 mm, (2"), inclusive conexões	m	208,98
9.1.6	Tubo de PVC rígido, DN= 75 mm, (2 1/2"), inclusive conexões	m	116,10
9.1.7	Bóia para Caixas D'água 2"	un	7,00
9.1.8	Registro de Gaveta base 3/4"	un	409,00
9.1.9	Registro de Gaveta base 1"	un	83,00
9.1.10	Registro de Gaveta bruto 1 1/2"	un	27,00
9.1.11	Registro de Gaveta bruto 2"	un	22,00
9.1.12	Registro de Gaveta bruto 2 1/2"	un	12,00
9.1.13	Registro de Gaveta bruto 3"	un	1,00
9.1.14	Registro de Pressão 3/4"	un	138,00

X P

[Handwritten signature]





PREFEITURA DE

Santos

00172

**Secretaria de Infraestrutura e Edificações
DEOB-SIEDI**

9.1.15	Válvula de retenção 2"	un	2,00
9.1.16	Caixa de descarga de embutir, acionamento frontal por botão com espelho retangular em metal cromado, completa	un	214,00
9.1.17	Entrada completa de água com abrigo e registro de gaveta, DN= 3"	un	1,00
9.1.18	Conjunto motor-bomba (centrifuga) 7,5 cv	un	2,00
9.1.19	Tampa em alumínio para caixa d'água	Kg	8,00
9.2	Instalação de esgoto (fornecimento e instalação)		
9.2.1	Tubo PVC soldável Branco 40 mm	m	2.119,00
9.2.2	Tubo PVC soldável Branco 50 mm	m	2.275,00
9.2.3	Tubo PVC soldável Branco 75 mm	m	767,00
9.2.4	Tubo PVC soldável Branco 100 mm	m	1.248,00
9.2.5	Tubo de PVC rígido série R, tipo PxB com anel de borracha, DN= 100 mm, inclusive conexões	m	72,00
9.2.6	Caixa Sifonada 150x150x50	un	93,00
9.2.7	Caixa Sifonada 100x100x50	un	123,00
9.2.8	Grelha redonda com disco rotativo em aço inoxidável de 15 cm	un	216,00
9.2.9	Caixa de Inspeção para Esgoto 0,60 x 0,60m	un	30,00
9.2.10	Poço de Inspeção , em anéis de concreto, diâmetro de 60 cm , profundida de 100 cm, excluindo a tampa	un	3,00
9.2.11	Poço de Inspeção , em anéis de concreto, diâmetro de 110 cm , profundida de 170 cm, excluindo a tampa	un	1,00
9.2.12	Tampão em ferro fundido de 500 x 500 mm, classe 125 (ruptura > 125 kN)	un	10,00
9.2.13	Tampão de ferro fundido de 600 x 600 mm, classe 125 (ruptura > 125 kN)	un	32,00
9.2.14	Tampão em ferro fundido com tampa articulada, de 400 x 600 mm, classe 15 (ruptura > 1500 kg)	un	1,00
9.2.15	Tampão em ferro fundido de Ø 600 mm, classe 250 (ruptura > 250 kN) - tráfego leve	un	2,00
9.2.16	Ralo seco em PVC rígido de 100 x 40 mm, com grelha	un	214,00
9.3	Instalação de águas pluviais (fornecimento e instalação)		
9.3.1	Tubo de PVC rígido série R, tipo PxB com anel de borracha, DN= 100 mm, inclusive conexões	m	225,00
9.3.2	Tubo de PVC rígido série R, tipo PxB com anel de borracha, DN= 150 mm, inclusive conexões	m	110,00
9.3.3	Canaleta de águas pluviais em concreto (30cm)	m	195,00
9.3.4	Tampa de concreto pre-moldada perf. p/ canaleta l=25cm	m	195,00
9.4	Furação em concreto armado		
9.4.1	Taxa de mobilização para execução de serviço de perfuração em concreto	tx	1,00
9.4.2	Furação de 5' em concreto armado	m	500,55
9.5	INSTALAÇÕES DE ÁGUA QUENTE		
9.5.1	Registro, válvulas e acessórios (fornecimento e instalação)		
9.5.1.1	Valvula de esfera em bronze REF 1552-B 3/4" Bruta	un	62,00
9.5.1.2	Valvula de esfera em bronze REF 1552-B 1" Bruta	un	12,00
9.5.1.3	Valvula de esfera em bronze REF 1552-B 1 1/4" Bruta	un	30,00
9.5.1.4	Valvula de esfera em bronze REF 1552-B 1 1/2" Bruta	un	8,00

Palácio José Bonifácio

Palácio José Bonifácio - Santos/SP - Cep: 11010-900 - Tel: (13) 3201-5457



10/05/2020
 POR ATÓ Emolumento de R\$ 3,70 Por Verba

4/31



PREFEITURA DE

Santos**Secretaria de Infraestrutura e Edificações
DEOB-SIEDI**

00173



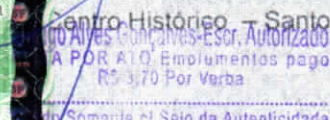
9.5.1.5	Valvula de esfera em bronze Ref. 1552-B 2" Bruta	un	12,00
9.5.1.6	Registro de gaveta em latão fundido sem acabamento, DN= 2 1/2"	un	4,00
9.5.1.7	Registro de gaveta em latão fundido cromado com canopla, DN= 3/4" - linha especial	un	145,00
9.5.1.8	Misturador Termostato	un	115,00
9.5.2	Tubo de cobre e acessórios (fornecimento e instalação)		
9.5.2.1	Tubo de cobre classe E, DN= 22mm (3/4"), inclusive conexões	m	784,08
9.5.2.2	Tubo de cobre classe E, DN= 28mm (1"), inclusive conexões	m	520,30
9.5.2.3	Tubo de cobre classe E, DN= 35mm (1 1/4"), inclusive conexões	m	520,30
9.5.2.4	Tubo de cobre classe E, DN= 42mm (1 1/2"), inclusive conexões	m	43,56
9.5.2.5	Tubo de cobre classe E, DN= 54mm (2"), inclusive conexões	m	43,56
9.5.2.6	Tubo de cobre classe E, DN= 66mm (2 1/2"), inclusive conexões	m	58,08
9.5.3	Isolamento térmico (fornecimento e instalação)		
9.5.3.1	Isolamento térmico em polietileno expandido, espessura de 5 mm, para tubulação de 3/4" (22 mm)	m	784,08
9.5.3.2	Isolamento térmico em polietileno expandido, espessura de 5 mm, para tubulação de 1" (28 mm)	m	520,30
9.5.3.3	Isolamento térmico em polietileno expandido, espessura de 10 mm, para tubulação de 1 1/4" (35 mm)	m	520,30
9.5.3.4	Isolamento térmico em polietileno expandido, espessura de 10 mm, para tubulação de 1 1/2" (42 mm)	m	43,56
9.5.3.5	Isolamento térmico em polietileno expandido, espessura de 10 mm, para tubulação de 2" (54 mm)	m	43,56
9.5.3.6	Isolamento térmico em polietileno expandido, espessura de 10 mm, para tubulação de 2 1/2" (66 mm)	m	58,08
9.5.4	Central de água quente (fornecimento e instalação)		
9.5.4.1	Aquecimento de água com placas de captação de energia solar e aquecedores de passagem cumulus e acessórios, 40,00 m2	cj	1,00
9.5.4.2	Caldeira de 75kw e acumulação de 3000 litros	cj	1,00
10.	INSTALAÇÕES DE INCÊNDIO (fornecimento e instalação)		
10.1	Registro, válvulas e acessórios		
10.1.1	Registro de recalque no passeio	un	2,00
10.1.2	Valvula de retenção vert. bronze tipo leve de 2 1/2"	un	8,00
10.1.3	Registro de gaveta em latão fundido sem acabamento, DN= 1/2"	un	5,00
10.1.4	Registro de gaveta em latão fundido sem acabamento, DN= 2 1/2"	un	15,00
10.1.5	Chave de fluxo de água com retardo para tubulações com diâmetro nominal de 1" a 6" - conexão BSP	un	15,00
10.1.6	Registro de gaveta em latão fundido sem acabamento, DN= 3"	un	12,00
10.1.7	Pressostato de diferencial ajustável, montagem inferior diâmetro 1/2", faixa de operação entre 32,00 e 45,00 mca	un	2,00
10.1.8	Manômetro com mostrador de 4", escalas: 0-4 / 0-7 / 0-10 / 0-17 / 0-21 / 0-28 kg/cm ²	un	2,00
10.1.9	Bico de sprinkler cromado dependente com rompimento da ampola a 68°C	un	180,00
10.1.10	Válvula de governo (retenção e alarme) completa, corpo em ferro fundido, classe 125 libras, DN= 4"	cj	5,00

S. Paulo,

7-8 SET 2020

Palácio José Bonifácio

Praça



Somente no Selo de Autenticidade

Centro Histórico - Santos/SP - Cep. 11010-900 - Tel. (13) 3201-5457

12/3



PREFEITURA DE

Santos

00174

**Secretaria de Infraestrutura e Edificações
DEOB-SIEDI**

10.2	Tubo de aço e acessórios		
10.2.1	Esmalte em superfície galvanizada e/ou de alumínio, inclusive preparo	m ²	1,00
10.2.2	Tubo aço galvanizado sem costura schedule 40, DN= 1/2", inclusive conexões	m	5,00
10.2.3	Tubo aço galvanizado sem costura schedule 40, DN= 3/4", inclusive conexões	m	1.080,00
10.2.4	Tubo aço galvanizado sem costura schedule 40, DN= 1", inclusive conexões	m	360,00
10.2.5	Tubo aço galvanizado sem costura schedule 40, DN= 1 1/4", inclusive conexões	m	410,00
10.2.6	Tubo aço galvanizado sem costura schedule 40, DN= 1 1/2", inclusive conexões	m	220,00
10.2.7	Tubo aço galvanizado sem costura schedule 40, DN= 2", inclusive conexões	m	85,00
10.2.8	Tubo aço galvanizado sem costura schedule 40, DN= 2 1/2", inclusive conexões	m	361,00
10.2.9	Tubo aço galvanizado sem costura schedule 40, DN= 3", inclusive conexões	m	131,00
10.2.10	Tubo aço galvanizado sem costura schedule 40, DN= 4", inclusive conexões	m	30,00
10.3	Extintores		
10.3.1	Extintor manual de pó químico seco ABC - capacidade de 6 kg	un	23,00
10.3.2	Extintor manual de água pressurizada - capacidade de 10 litros	un	23,00
10.3.3	Extintor portátil de gás carbônico 5BC - capacidade de 06 kg	un	12,00
10.4	Hidrantes e acessórios		
10.4.1	Abrigo de hidrante de 2 1/2" completo - inclusive mangueira de 30 m (2 x 15 m)	un	35,00
10.4.2	Abrigo para registro de recalque tipo coluna - completo - inclusive tubulações e válvulas	un	3,00
10.5	Iluminação e sinalização de emergência		
10.5.1	Central de detecção e alarme de incêndio completa, autonomia de 1 hora para 12 laços, 220 V/12 V	un	1,00
10.5.2	Bloco autônomo de iluminação de emergência com autonomia mínima de 1 hora, equipado com 2 lâmpadas de 11 W	un	142,00
10.5.3	Acionador manual tipo quebra vidro, em caixa plástica	un	26,00
10.5.4	Sirene audiovisual tipo endereçável	un	23,00
10.5.5	Detector óptico de fumaça com base - endereçável	un	234,00
10.5.6	Painel repetidor de detecção e alarme de incêndio tipo endereçável	un	13,00
10.5.7	Módulo isolador, módulo endereçador para áudio visual	un	23,00
10.5.8	Adesivo vinílico, padrão regulamentado, para sinalização de incêndio	un	250,00
10.5.9	Deteção de fumaça wireless	un	1,00
10.6	Conjunto motor-bomba (centrifuga)		
10.6.1	Conjunto motor-bomba (centrifuga) 5 cv com poço, Hmam= 14 a 26 mca, Q= 56 a 30 l/min	un	2,00
11.	INSTALAÇÕES ELÉTRICAS (fornecimento e instalação)		

Praça Ma



Cartório Notarial do Brasil
S. Paulo, SP
124828
AUTENTICAÇÃO
AU1027AS0198872

S. Paulo, 18 SET 2020
Palácio José Bonifácio
Histórico - Santos/SP - Cep. 11010-900 - Tel. (13) 3201-5457
Aves Gonçalves-Escr. Autorizado
POR ATO Emolumentos pago
R\$ 3,70 Por Verba

13/3



PREFEITURA DE

Santos

00175

**Secretaria de Infraestrutura e Edificações
DEOB-SIEDI**

11.1	Instalações para entrada de energia		
11.1.1	Cubiculo de entrada e medição para uso abrigado, classe 15 kV	un	5,00
11.1.2	Transformador de potência trifásico de 500 kVA, classe 15 kV, a seco	un	2,00
11.1.3	Luva isolante de borracha, acima de 10 até 20 kV	par	1,00
11.1.4	Caixilho fixo em tela de aço galvanizado, tipo ondulada com malha de 1/2", fio 12, com requadro em cantoneira de aço carbono, sob medida	m ²	25,00
11.1.5	Transformador de potência trifásico de 750 kVA, classe 15 kV, a seco	un	2,00
11.2	Instalações de eletroduto, eletrocalhas, perfilados e acessórios		
11.2.1	Eletroduto em PVC corrugado flexível		
11.2.1.1	Eletroduto de PVC corrugado flexível leve, diâmetro externo de 25 mm	m	9.370,00
11.2.1.2	Eletroduto de PVC corrugado flexível leve, diâmetro externo de 32 mm	m	9.370,00
11.2.2	Eletroduto em PVC rígido roscável		
11.2.2.1	Eletroduto de PVC rígido roscável de 3/4" - com acessórios	m	6.915,00
11.2.2.2	Eletroduto de PVC rígido roscável de 1" - com acessórios	m	4.900,00
11.2.2.3	Eletroduto de PVC rígido roscável de 2" - com acessórios	m	119,00
11.2.2.4	Eletroduto de PVC rígido roscável de 4" - com acessórios	m	80,00
11.2.3	Eletrocalha, perfilado e acessórios		
11.2.3.1	Eletrocalha lisa galvanizada a fogo, 100 x 100 mm, com acessórios	m	4.080,00
11.2.3.2	Eletrocalha lisa galvanizada a fogo, 200 x 100 mm, com acessórios	m	5.120,00
11.2.3.3	Tampa de encaixe para eletrocalha, galvanizada a fogo, L=100mm	m	4.080,00
11.2.3.4	Tampa de encaixe para eletrocalha, galvanizada a fogo, L=200mm	m	5.120,00
11.2.3.5	Perfilado perfurado 38 x 38 mm em aço galvanizado, chapa nº 14 MSG - com acessórios	m	3.743,00
11.2.3.6	Perfilado liso 38 x 38 mm em aço galvanizado, chapa nº 14 MSG - com acessórios	m	4.530,00
11.2.3.7	Tampa de pressão para perfilado de 38 x 38 mm, em aço galvanizado, chapa nº 14 MSG	m	4.530,00
11.2.3.8	Saída lateral simples, diâmetro de 3/4"	un	1.340,00
11.2.3.9	Saída lateral simples, diâmetro 1"	un	1.293,00
11.2.3.10	Vergalhão com rosca, porca e arruela de diâmetro 3/8" (tirante)	m	1.534,00
11.2.4	Eletroduto corrugado em polietileno de alta densidade		
11.2.4.1	Eletroduto corrugado em polietileno de alta densidade, DN= 50 mm, com acessórios	m	1.300,00
11.2.4.2	Eletroduto corrugado em polietileno de alta densidade, DN= 100 mm, com acessórios	m	1.073,00
11.2.5	Eletroduto de ferro galvanizado a quente, pesado		
11.2.5.1	Eletroduto de ferro galvanizado a quente, pesado de 4" - com acessórios	m	36,00

X P

A

l

14/31

TABELÃO DE NOTAS DE S. PAULO
Rua Santo Amaro, 482

14 SET 2020

S. Paulo - Alameda José Bonifácio

Praça Mauá, 1



11010-900 - Cep: 11010-900 - Tel. (13) 3201-5457

Av. Gonçalves Escri. Autorizado
POR ATO Emolumentos pago
R\$ 3,70 Por Verba

Somente o Selo de Autenticidade



PREFEITURA DE
Santos

00176

Secretaria de Infraestrutura e Edificações
DEOB-SIEDI



11.2.5.2	Eletroduto de ferro galvanizado a quente, pesado de 2" - com acessórios	m	240,00
11.2.6	Condutele metálico		
11.2.6.1	Condutele metálico de 3/4"	cj	350,00
11.2.6.2	Condutele metálico de 1"	cj	350,00
11.2.6.3	Condutele metálico de 2"	cj	15,00
11.3	Instalações de fios e cabos elétricos		
11.3.1	Cabo de cobre flexível de 1,5 mm ² , isolamento 0,6 / 1 KV - 90° C, isolação em baixa emissão de fumaça e gases	m	94.550,00
11.3.2	Cabo de cobre flexível de 2,5 mm ² , isolamento 0,6 / 1 KV - 90° C, isolação em baixa emissão de fumaça e gases	m	182.360,00
11.3.3	Cabo de cobre flexível de 4 mm ² , isolamento 0,6 / 1 KV - 90° C, isolação em baixa emissão de fumaça e gases	m	35.048,82
11.3.4	Cabo de cobre flexível de 6 mm ² , isolamento 0,6 / 1 KV - 90° C, isolação em baixa emissão de fumaça e gases	m	9.210,00
11.3.5	Cabo de cobre flexível de 10 mm ² , isolamento 0,6 / 1 KV - 90° C, isolação em baixa emissão de fumaça e gases	m	700,60
11.3.6	Cabo de cobre flexível de 16 mm ² , isolamento 0,6 / 1 KV - 90° C, isolação em baixa emissão de fumaça e gases	m	1.347,06
11.3.7	Cabo de cobre flexível de 25 mm ² , isolamento 0,6 / 1 KV - 90° C, isolação em baixa emissão de fumaça e gases	m	6.411,23
11.3.8	Cabo de cobre flexível de 35 mm ² , isolamento 0,6 / 1 KV - 90° C, isolação em baixa emissão de fumaça e gases	m	4.085,33
11.3.9	Cabo de cobre flexível de 50 mm ² , isolamento 0,6 / 1 KV - 90° C, isolação em baixa emissão de fumaça e gases	m	2.431,52
11.3.10	Cabo de cobre flexível de 70 mm ² , isolamento 0,6 / 1 KV - 90° C, isolação em baixa emissão de fumaça e gases	m	2.510,63
11.3.11	Cabo de cobre flexível de 95 mm ² , isolamento 0,6 / 1 KV - 90° C, isolação em baixa emissão de fumaça e gases	m	1.648,00
11.3.12	Cabo de cobre flexível de 120 mm ² , isolamento 0,6 / 1 KV - 90° C, isolação em baixa emissão de fumaça e gases	m	1.040,71
11.3.13	Cabo de cobre flexível de 150 mm ² , isolamento 0,6 / 1 KV - 90° C, isolação em baixa emissão de fumaça e gases	m	809,60
11.3.14	Cabo de cobre flexível de 185 mm ² , isolamento 0,6 / 1 KV - 90° C, isolação em baixa emissão de fumaça e gases	m	2.142,36
11.3.15	Cabo de cobre flexível de 240 mm ² , isolamento 0,6 / 1 KV - 90° C, isolação em baixa emissão de fumaça e gases	m	2.710,84
11.3.16	Cabo de cobre flexível 'PP' 3x1,5 mm ² , isolamento 750 V - isolação em PVC 70°C	m	3.376,00
11.3.17	Cabo de cobre de 50 mm ² , tensão de isolamento 15/25 kV - isolação EPR 105	m	261,00
11.3.18	Cabo de cobre flexível 'PP' 3 x 2,5 mm ² , isolamento 750 V - isolação em PVC 70°C	m	3.180,00
11.4	Instalações de luminárias, lâmpadas e reatores		
11.4.1	Luminárias		
11.4.1.1	Luminária de embutir em caíha fechada para 2 lâmpadas fluorescentes de 32/36W	un	178,00

6º TABELÃO DE NOTAS DE S. PAULO

Rua Santo Amaro, 492

Atende a presente cópia reprográfica, conforme original a mim apresentado, do que dou fé.

Praça Mauá



Palácio José Bonifácio

Histórico - Santos/SP - Cep: 11010-900 - Tel: (13) 3201-5457

Es. Gonçalves - Escr. Autorizado
P. AT. Emorumentos pago
R\$ 3,70. Por Verba

Validade: Documento em Sala de Autenticidade

15/31



PREFEITURA DE

Santos

00177

**Secretaria de Infraestrutura e Edificações
DEOB-SIEDI**

11.4.1.2	Luminária de embutir em calha fechada para 4 lâmpadas fluorescentes de 32/40W	un	37,00
11.4.1.3	Luminária de sobrepor ou pendente em calha fechada para 2 lâmpadas fluorescentes de 32/40W	un	19,00
11.4.1.4	Luminária de sobrepor ou pendente em calha com aletas parabólicas para 2 lâmpadas fluorescentes de 32/36W	un	65,00
11.4.1.5	Luminária de embutir em calha com refletor e aleta parabólicas, com acabamento alto brilho, para 4 lâmpadas fluorescentes de 16 W	un	328,00
11.4.1.6	Luminária de embutir em calha com refletor e aleta parabólicas, com acabamento alto brilho, para 2 lâmpadas fluorescentes de 16 W	un	23,00
11.4.1.7	Luminária de embutir em calha com aletas parabólicas para 2 lâmpadas fluorescentes de 32/36W	un	359,00
11.4.1.8	Luminária triangular de sobrepor tipo arandela, para lâmpada incandescente até 100 W, ou fluorescente compacta eletrônica até 23 W	un	114,00
11.4.1.9	II-68 luminária c/difusor translúcido p/ lâmpadas fluor. 2x16w (09.09.068)	un	63,00
11.4.1.10	II-70 lumin.embutir c/difusor translúcido p/lamp.fluor. 2x16w (09.09.070)	un	350,00
11.4.1.11	II-62 luminaria de sobrepor c/refletor e aletas p/lamp.fluorescente 4x16w (09.09.062)	un	13,00
11.4.1.12	Luminária de sobrepor em calha aberta com cabeceiras para 2 lâmpadas fluorescentes de 32/36W	un	54,00
11.4.1.13	Luminária blindada de sobrepor ou pendente em calha fechada para 2 lâmpadas fluorescentes de 32/36/40W	un	50,00
11.4.1.14	Luminária de embutir em calha fechada para 4 lâmpadas fluorescentes de 16W	un	201,00
11.4.1.15	Luminária retangular de embutir tipo balizador. Corpo em alumínio injetado com pintura eletrostática na cor branca. Difusor em vidro plano temperado jateado.	un	149,00
11.4.1.16	Projektor retangular fechado, para lâmpadas vapor metálico 70/150W e halógena 300/500W	un	12,00
11.4.1.17	Projektor de sobrepor com foco orientável, para lâmpada vapor metálico ou vapor de sódio 250/400 W	un	40,00
11.4.1.18	Sinalizador com lâmpada	un	4,00
11.4.1.19	Luminária arandela retangular fechada para iluminação externa, tipo pétala pequena	un	18,00
11.4.1.20	Luminária circular de embutir com refletor em alumínio jateado e difusor em vidro para 1 lâmpada vapor metálico de 70/150W	un	12,00
11.4.2	Lâmpadas		
11.4.2.1	Lâmpada fluorescente tubular, base bipino bilateral de 16 W	un	3.040,00
11.4.2.2	Lâmpada fluorescente tubular, base bipino bilateral de 32 W	un	1.598,00
11.4.2.3	Lâmpada fluorescente compacta eletrônica 2U, base E27 de 9 W - 110 ou 220 V	un	149,00
11.4.2.4	Lâmpada fluorescente compacta eletrônica 3U, base E27 de 20 W - 110 ou 220 V	un	132,00

[Handwritten marks and signatures]

[Handwritten signature]

[Handwritten signature and date 16/3]

Praça M



Colégio Notarial do Brasil
Seção São Paulo
124628
AUTENTICAÇÃO
AU1027AS0198876

S. Paulo, Palácio José Bonifácio

o Histórico - Santos/SP - Cep: 11010-900 - Tel. (13) 3201-5457

Caro Aves Gonçalves-Escr. Autorizado
A POR ATO Emolumentos pago
R\$ 3,70 Por Verba



PREFEITURA DE

Santos

00178

**Secretaria de Infraestrutura e Edificações
DEOB-SIEDI**

11.4.2.5	Lâmpada de vapor de sódio elipsoidal ou tubular, base E40 de 400 W	un	40,00
11.4.2.6	Lâmpada de vapor metálico tubular, base RX7s bilateral de 70 W	un	19,00
11.4.3	Reatores		
11.4.3.1	Reator eletrônico de alto fator de potência com partida instantânea, para duas lâmpadas fluorescentes tubulares, base bipino bilateral, 16 W - 127 V / 220 V	un	1.520,00
11.4.3.2	Reator eletrônico de alto fator de potência com partida instantânea, para duas lâmpadas fluorescentes tubulares, base bipino bilateral, 32 W - 127 V / 220 V	un	799,00
11.4.3.3	Reator eletromagnético de alto fator de potência, para lâmpada vapor de sódio 400 W / 220 V	un	40,00
11.4.3.4	Reator eletromagnético de alto fator de potência, para lâmpada vapor metálico 70 W / 220 V	un	19,00
11.5	Quadros de distribuição, comando, painel autoportante, componentes e acessórios		
11.5.1	Quadros de distribuição e painel autoportante		
11.5.1.1	Quadro de distribuição universal de embutir, para disjuntores 24 DIN / 18 Bolt-on - 150 A - sem componentes	un	42,00
11.5.1.2	Quadro de distribuição universal de embutir, para disjuntores 44 DIN / 32 Bolt-on - 150 A - sem componentes	un	15,00
11.5.1.3	Quadro de distribuição universal de embutir, para disjuntores 56 DIN / 40 Bolt-on - 225 A - sem componentes	un	1,00
11.5.1.4	Quadro de distribuição universal de embutir, para disjuntores 70 DIN / 50 Bolt-on - 225 A - sem componentes	un	6,00
11.5.1.5	Painel monobloco autoportante em chapa de aço de 2,0 mm de espessura, com proteção mínima IP 54 - sem componentes	m ²	140,00
11.5.1.6	Quadro de distribuição universal de sobrepor, para disjuntores 34 DIN / 24 Bolt-on - 150 A - sem componentes	un	9,00
11.5.1.7	Quadro de distribuição universal de sobrepor, para disjuntores 56 DIN / 40 Bolt-on - 225 A - sem componentes	un	27,00
11.5.2	Quadro de comando completo.		
11.5.2.1	Quadro de comando completo até 6HP	un	3,00
11.5.2.2	Quadro de comando completo acima de 6 HP até 12,5 HP	un	3,00
11.5.3	Disjuntores e contadoras		
11.5.3.1	Disjuntor série universal, em caixa moldada, térmico fixo e magnético ajustável, tripolar 600 V, corrente de 300 A até 400 A	un	4,00
11.5.3.2	Disjuntor em caixa moldada, térmico ajustável e magnético fixo, tripolar 250 A/690 V, faixa de ajuste de 80 até 250 A	un	75,00
11.5.3.3	Mini-disjuntor termomagnético, tripolar 220/380 V, corrente de 63 A	un	8,00
11.5.3.4	Disjuntor em caixa moldada, térmico ajustável e magnético fixo, tripolar 1250 A/690 V, faixa de ajuste de 800 até 1250 A	un	5,00
11.5.3.5	Disjuntor em caixa moldada, térmico ajustável e magnético fixo, tripolar 1600 A/690 V, faixa de ajuste de 1000 até 1600 A	un	5,00
11.5.3.6	Mini-disjuntor termomagnético, tripolar 220/380 V, corrente de 10 A até 32 A	un	1.382,00

Praça Ma



Coletor Notarial
do Brasil
Seção São Paulo
124628
AUTENTICAÇÃO
AU1027AS0198876

S. Paulo,

Palácio José Bonifácio

O Histórico - Santos/SP - Cep: 11010-900 - Tel. (13) 3201-5457

o Alves-Gonçalves-Escr. Autorizado
A POR ATO Emolumentos pago
R\$ 3,70 Por Verba

17/3



PREFEITURA DE

Santos

00179

**Secretaria de Infraestrutura e Edificações
DEOB-SIEDI**

11.5.3.7	Mini-disjuntor termomagnético, bipolar 220/380 V, corrente de 40 A até 50 A	un	141,00
11.5.3.8	Contator de potência 12 A - 2na+2nf	un	368,00
11.5.3.9	Mini-disjuntor termomagnético, tripolar 220/380 V, corrente de 40 A até 50 A	un	142,00
11.5.3.10	Dispositivo diferencial residual de 63 A x 30 mA - 4 pólos	un	194,00
11.5.3.11	Disjuntor termomagnético, tripolar 220/380 V, corrente de 10 A até 50 A	un	3,00
11.5.3.12	Disjuntor série universal, em caixa moldada, térmico e magnético fixos, bipolar 480 V, corrente de 60 A até 100 A	un	25,00
11.5.3.13	Mini-disjuntor termomagnético, bipolar 220/380 V, corrente de 63 A	un	17,00
11.5.3.14	Disjuntor em caixa moldada, térmico ajustável e magnético fixo, tripolar 2000 A / 1200 V, faixa de ajuste de 1600 até 2000 A	un	6,00
11.5.3.15	Dispositivo diferencial residual de 40 A x 30 mA - 4 pólos	un	35,00
11.5.3.16	Contator de potência 50 A - 2na+2nf	un	19,00
11.5.3.17	Contator de potência 63 A - 2na+2nf	un	10,00
11.5.4	Barramento		
11.5.4.1	Barramento de cobre nu	kg	1.764,85
11.6	Instalação de interruptores, tomadas e acessórios		
11.6.1	Interruptores		
11.6.1.1	Interruptor com 1 tecla simples e placa	cj	643,00
11.6.1.2	Interruptor com 2 teclas simples e placa	cj	48,00
11.6.1.3	Interruptor com 3 teclas simples e placa	cj	97,00
11.6.1.4	Interruptor com 1 tecla paralela e placa	cj	122,00
11.6.2	Tomada		
11.6.2.1	Tomada 2P+T de 10 A - 250 V, completa	cj	2.618,00
11.6.2.2	Tomada 2P+T de 20 A - 250 V, completa	cj	842,00
11.6.2.3	Tomada de canaleta/perfilado universal 2P+T, com caixa e tampa	cj	1.479,00
11.6.2.4	Plugue com 2P+t de 10A, 250V	un	1.479,00
11.6.3	Caixa em PVC		
11.6.3.1	Caixa em PVC de 4' x 2'	un	5.802,00
11.6.3.2	Caixa em PVC de 4' x 4'	un	334,00
11.6.3.3	Caixa em PVC octogonal de 4' x 4'	un	200,00
11.7	Instalação de caixa de passagem		
11.7.1	Caixa de passagem, com tampa parafusada, 100 x 100 x 80 mm	un	104,00
11.7.2	Caixa de passagem, com tampa parafusada, 200 x 200 x 100 mm	un	10,00
11.7.3	Caixa de passagem, com tampa parafusada, 500 x 500 x 150 mm	un	15,00
11.7.4	Caixa de passagem, 600 x 600 x 700 fundo brita com tampa	un	22,00
11.8	Sistema de proteção contra descargas atmosféricas		
11.8.1	Cabo de cobre nu		
11.8.1.1	Cabo de cobre nu, tempera mole, classe 2, de 35 mm ²	m	930,00
11.8.1.2	Cabo de cobre nu, tempera mole, classe 2, de 50 mm ²	m	580,00
11.8.2	Conectores		
11.8.2.1	Conector split-bolt para cabo de 35 mm ²	un	32,00

Praça M



Colégio Notarial do Brasil
124628
AUTENTICAÇÃO
AU1027AS0198877

S. Paulo, 16 de SET 2020
Palácio José Bonifácio

Arquivo Histórico - Santos/SP - Cep. 11010-900 - Tel. (13) 3201-5457
Arquivo Histórico - Santos/SP - Cep. 11010-900 - Tel. (13) 3201-5457
A POR ATO Emolumentos pago R\$ 3,70 Por Verba

Somente o Selo de Autenticidade

18/31



PREFEITURA DE

Santos**00180****Secretaria de Infraestrutura e Edificações
DEOB-SIEDI**

11.8.2.2	Conector split-bolt para cabo de 50 mm ²	un	32,00
11.8.2.3	Conector split-bolt para cabo de 95 mm ²	un	58,00
11.8.3	Complemento para cabo de descida		
11.8.3.1	Sinalizador de obstáculo duplo, com célula fotoelétrica	un	2,00
11.8.3.2	Mastro para sinalizador de obstáculo, de 1.50 m x 3/4"	un	1,00
11.8.3.3	Haste de aterramento de 5/8" x 2,40 m	un	58,00
11.8.3.4	Caixa de inspeção do terra cilíndrica em PVC rígido, diâmetro de 300 mm - h= 400 mm	un	40,00
11.8.3.5	Caixa de equalização de embutir em aço com barramento, de 400 x 400 mm e tampa	un	12,00
11.8.3.6	Barra condutora chata de alumínio, 7/8" x 1/8" - inclusive acessórios de fixação	m	750,00
11.8.4	Complemento para pára raios		
11.8.4.1	Captor tipo terminal aéreo, h= 600 mm, diâmetro de 3/8" galvanizado a fogo	un	120,00
11.9	Sistema ininterrupto de energia - No break		
11.9.1	Sistema ininterrupto de energia, trifásico on line senoidal de 10 kVA (220 V/110 V) com autonomia de 2 horas	un	10,00
11.9.2	Sistema ininterrupto de energia, trifásico on line de 20 kVA (220/127 V), com autonomia de 15 minutos	un	6,00
11.10	Sistema de IT Médico		
11.10.1	Sistema IT-médico completo	cj	1,00
11.11	Grupo gerador de energia elétrica - Linha gás natural		
11.11.1	Grupo gerador com 2 (dois) geradores de 660 kVA - Linha gás natural, 2 (duas) chave de conexão de grupo e 1 (um) Quadro de transferência automática em baixa tensão	cj	1,00
11.11.2	Programador horário para partidas e paradas	un	1,00
11.11.3	Sistema de transferência de carga em Rampa (STR)	un	1,00
11.11.4	Atenuadores de ruído 75 dB(A)	cj	2,00
11.11.5	Porta acústica complementar	un	1,00
11.11.6	Caminhão Guincho lanc. Teles. 4,10 T	h	8,00
11.12	Furação em concreto armado		
11.12.1	Taxa de mobilização para execução de serviço de perfuração em concreto	tx	1,00
11.12.2	Furação de 5' em concreto armado	m	80,00
12.	CABEAMENTO ESTRUTURADO (fornecimento e instalação)		
12.1	Telefonia (Equipamento e Fiação)		
12.1.1	Quadro Telebrás de embutir de 1200 x 1200 x 120 mm	un	1,00
12.1.2	Caixa subterrânea de entrada de telefonia, tipo R2	un	1,00
12.1.3	Cabo telefônico secundário de distribuição CTP-APL-G, com 10 pares de 0,50 mm, para rede subterrânea	m	75,00
12.1.4	Caixa subterrânea de entrada de telefonia, tipo R1 (60 x 35 x 50) cm, padrão TELEBRÁS, com tampa	un	4,00
12.2	Instalações de TV		
12.2.1	Tomada para TV, tipo pino Jack, com placa	cj	216,00
12.2.2	Quadro de embutir de 800 x 800 x 120 mm	un	1,00
12.2.3	Cabo Coaxial tipo RG 59	m	1.725,00

Praça Mauá



Colégio Notarial do Brasil - Seção São Paulo
124628
AUTENTICAÇÃO
AU1027AS0198878

Palácio José Bonifácio

17 SET. 2020
Histórico - Santos/SP - Cep: 11010-900 - Tel. (13) 3201-5457

Alves Gonçalves-Escr. Autorizado

POR ATO Emolumentos pago,

R\$ 3,70 Por Verba

19/3



PREFEITURA DE

Santos

00131

**Secretaria de Infraestrutura e Edificações
DEOB-SIEDI**

13.	INSTALAÇÕES DE GASES MEDICINAIS (Ar Comprimido, Oxigênio, Vácuo e Oxido Nitroso)		
13.1	Registro, válvulas e acessórios		
13.1.1	Válvula esfera em aço carbono fundido, esfera em aço inoxidável, passagem plena DN= 1/2"	un	556,00
13.1.2	Válvula esfera em aço carbono fundido, esfera em aço inoxidável, passagem plena DN= 3/4"	un	33,00
13.1.3	Válvula esfera em aço carbono fundido, esfera em aço inoxidável, passagem plena DN= 1"	un	31,00
13.1.4	Válvula esfera em aço carbono fundido, esfera em aço inoxidável, passagem plena DN= 2"	un	28,00
13.2	Tubo de cobre e acessórios		
13.2.1	Esmalte em superfície metálica, inclusive preparo	m ²	107,22
13.2.2	Tubo de cobre classe A, DN= 15mm (1/2"), inclusive conexões	m	3.683,95
13.2.3	Tubo de cobre classe A, DN= 22mm (3/4"), inclusive conexões	m	1.950,00
13.2.4	Tubo de cobre classe A, DN= 28mm (1"), inclusive conexões	m	551,45
13.2.5	Tubo de cobre classe A, DN= 35mm (1 1/4"), inclusive conexões	m	250,00
13.2.6	Tubo de cobre classe A, DN= 42mm (1 1/2"), inclusive conexões	m	349,50
13.2.7	Tubo de cobre classe A, DN= 54mm (2"), inclusive conexões	m	307,70
13.2.8	Tubo de cobre classe A, DN= 66mm (2 1/2"), inclusive conexões	m	119,40
13.2.9	Tubo de cobre classe A, DN= 79mm (3"), inclusive conexões	m	59,70
13.3	Painel de alarme de gases medicinais		
13.3.1	Painel linear (750 x 205 x 52 mm) alarme 3 gases	un	16,00
13.3.2	Painel linear (1000 x 205 x 52 mm) alarme 4 gases	un	2,00
14.	INSTALAÇÕES DE GAS NATURAL (FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO)		
14.1	Registro, válvulas e acessórios		
14.1.1	Válvula esfera em aço carbono fundido, esfera em aço inoxidável, passagem plena DN= 3/4"	un	23,00
14.1.2	Válvula esfera em aço carbono fundido, esfera em aço inoxidável, passagem plena DN= 2"	un	15,00
14.2	Tubo de cobre e acessórios		
14.2.1	Esmalte em superfície metálica, inclusive preparo	m ²	107,22
14.2.2	Tubo de cobre classe A, DN= 22mm (3/4"), inclusive conexões	m	225,00
14.2.3	Tubo de cobre classe A, DN= 54mm (2"), inclusive conexões	m	434,00
15.	Instalação de climatização (fornecimento e instalação)		
15.1	Tubulação de aço galvanizado para água gelada (fornecimento e instalação)		
15.1.1	Tubo aço galvanizado sem costura schedule 40, DN= 3/4", inclusive conexões	m	1.000,00
15.1.2	Tubo aço galvanizado sem costura schedule 40, DN= 1", inclusive conexões	m	600,00
15.1.3	Tubo aço galvanizado sem costura schedule 40, DN= 1 1/4", inclusive conexões	m	660,00
15.1.4	Tubo aço galvanizado sem costura schedule 40, DN= 1 1/2", inclusive conexões	m	860,00
15.1.5	Tubo aço galvanizado sem costura schedule 40, DN= 2", inclusive conexões	m	1.200,00

s. Palácio José Bonifácio

Praça Mauá, s

órico - Santos/SP - Cep: 11010-900 - Tel: (13) 3201-5457

6º TABEÃO DE NOTAS DO
Rua São João Amaro, 492
AUTENTICAÇÃO
Autentico a presente cópia em
do que dou feno Alves Gonçalves-Escr. Autorizado
A POR ATO Emolumentos pago
R\$ 3,70 Por Verba

20/3



PREFEITURA DE

Santos

00182

**Secretaria de Infraestrutura e Edificações
DEOB-SIEDI**

15.1.6	Tubo aço galvanizado sem costura schedule 40, DN= 1/2', inclusive conexões	m	540,00
15.1.7	Tubo aço galvanizado sem costura schedule 40, DN= 3', inclusive conexões	m	240,00
15.2	Tubulação de PVC para exaustão(fornecimento e instalação)		
15.2.1	Tubo PVC rígido, junta elástica, tipo Vinilfort, DN= 100 mm, inclusive conexões	m	354,00
15.2.2	Tubo PVC rígido, junta elástica, tipo Vinilfort, DN= 150 mm, inclusive conexões	m	145,00
15.2.3	Tubo PVC rígido, junta elástica, tipo Vinilfort, DN= 200 mm, inclusive conexões	m	150,00
15.2.4	Tubo PVC rígido, junta elástica, tipo Vinilfort, DN= 250 mm, inclusive conexões	m	80,00
15.3	Isolamento térmico (fornecimento e instalação)		
15.3.1	Isolamento térmico em espuma elastomérica, espessura de 19 a 26 mm, para tubulação de 7/8" (cobre) ou 1/2" (ferro)	m	540,00
15.3.2	Isolamento térmico em espuma elastomérica, espessura de 19 a 26 mm, para tubulação de 1 1/8" (cobre) ou 3/4" (ferro)	m	1.000,00
15.3.3	Isolamento térmico em espuma elastomérica, espessura de 19 a 26 mm, para tubulação de 1 3/8" (cobre) ou 1" (ferro)	m	600,00
15.3.4	Isolamento térmico em espuma elastomérica, espessura de 19 a 26 mm, para tubulação de 1 5/8" (cobre) ou 1 1/4" (ferro)	m	660,00
15.3.5	Isolamento térmico em espuma elastomérica, espessura de 19 a 26 mm, para tubulação de 1 1/2" (ferro)	m	860,00
15.3.6	Isolamento térmico em espuma elastomérica, espessura de 19 a 26 mm, para tubulação de 2" (ferro)	m	1.200,00
15.3.7	Isolamento térmico em espuma elastomérica, espessura de 19 a 26 mm, para tubulação de 3 1/2" (cobre) ou 3" (ferro)	m	240,00
15.3.8	Manta em espuma elastomérica, espessura de 19 a 26 mm, para isolamento térmico de tubulação acima de 6"	m ²	320,00
15.4	Válvula (fornecimento e instalação)		
15.4.1	Valvula de esfera em bronze REF 1552-B 1 1/4" Bruta	un	32,00
15.4.2	Valvula de esfera em bronze REF 1552-B 1 1/2" Bruta	un	19,00
15.4.3	Valvula de esfera em bronze Ref. 1552-B 2" Bruta	un	32,00
15.4.4	Valvula de esfera em bronze Ref. 1552-B 3/4" Bruta	un	460,00
15.4.5	Válvula de gaveta em bronze, classe 125 libras para vapor, e classe 200 libras para água, óleo e gás, DN= 3"	un	36,00
15.4.6	Purgador de ar automático PN10 Ø 3/4"	un	8,00
15.4.7	Ligação típica, (cavalete), para ar condicionado "fancoil", diâmetro de 3/4"	un	230,00
15.5	Filtros e separador de umidade (Fornecimento e instalação)		
15.5.1	Separador de umidade horizontal em ferro fundido flangeado, DN= 2"	un	7,00
15.5.2	Filtro "Y" em bronze, pressão de serviço até 15,0 bar classe PN 20, com extremidades rosqueáveis, DN= 2"	un	2,00
15.6	Reservatório de água (Fornecimento e instalação)		

Praça Mauá



Colégio Notarial do Brasil
São Paulo
124628

AUTENTICAÇÃO
AU1027AS0198880

Palácio José Bonifácio

Histórico - Santos/SP - Cep: 11010-900 - Tel. (13) 3201-5457

Alves Gonçalves-Escr. Autorizado

POR ATTO Emolumentos pago R\$ 3,70 Por Verba

Válido Somente c/ Selo de Autenticidade

21/3



PREFEITURA DE

Santos**00183****Secretaria de Infraestrutura e Edificações
DEOB-SIEDI**

15.6.1	Reservatório de fibra de vidro - capacidade de 500 litros	un	6,00
15.6.2	Sistema de água de reuso completo, compreendendo captação, bombamento e armazenamento em reservatório de 5000 litros	cj	1,00
15.7	Motor-bomba centrífuga (Fornecimento e instalação)		
15.7.1	Conjunto motor-bomba (centrífuga) 15 cv monoestágio, Hman= 30 a 60 mca, Q= 82 a 20 m³/h	un	2,00
15.7.2	Conjunto motor-bomba centrífuga, potência de 5 cv multiestágio, Hman= 25 a 50 mca, Q= 21,0 a 13,3 m³/h	un	2,00
15.7.3	BAG-01/02 - 95,55 m³/h x 60mca - 40,0cv	un	2,00
15.7.4	Amortecedores de vibração	un	1,00
15.8	Exaustão e insuflamento (Fornecimento e instalação)		
15.8.1	Exaustor elétrico em plástico, vazão 190m³/h	un	83,00
15.8.2	Duto em chapa de aço em bitolas medias	kg	9.334,00
15.8.3	Grelha em alumínio liso para complementos e reparos	kg	385,00
15.8.4	Grelhas e venezianas	m²	477,12
15.9	Equipamentos para o sistema de climatização (ar condicionado) - Linha gás natural (Fornecimento e instalação) com central de água gelada e sistema de filtragem absoluta nível G/F com 100% de renovação e ventiladores de exaustão, classificado como "SALA LIMPA", classe 10000, para salas de cirurgia.		
15.9.1	Equipamentos para o sistema de climatização (500TR's efetivas), com chiller em equipamento conjugado	un	1,00
15.9.2	Mão de obra para instalação dos equipamentos de climatização	equipe	1,00
15.9.3	Fornecimento e Instalação de Equipamentos do Sistema de Ar Condicionado, Ventilação e Exaustão Mecânica para o Hospital Conselheiro Nêbias	cj	6,00
15.9.4	Unidade Climatizadora de Ar - AHU - Air Handling Unit, modelo TKZ-31, vazão de ar 2800 m³/h, pressão estática 15 mmca, 220V, Trifásico, 60 Hz, fabricante Trox ou similar.	un	46,00
15.9.5	Fancoletes Hi-Wall com controle sem fio 9000 Btu/h, 220V, 60 Hz, modelo 40HP09 da Carrier ou similar	un	117,00
15.9.6	Fancoletes Hi-Wall com controle sem fio 14000 Btu/h, 220V, 60 Hz, modelo 40HP14 da Carrier ou similar	un	28,00
15.9.7	Fancoletes Hi-Wall com controle sem fio 18000 Btu/h, 220V, 60 Hz, modelo 40HP18 da Carrier ou similar	un	7,00
15.9.8	Fancoletes Cassete com controle sem fio 42000 Btu/h, 220V, 60Hz, modelo 40HK42 da Carrier ou similar	un	3,00
15.9.9	Fancoletes piso/teto com controle sem fio 25000Btu/h, 220V, 60Hz, modelo 42LSA25, Carrier ou similar	un	1,00
15.9.10	Fancoletes piso/teto com controle sem fio 30000Btu/h, 220V, 60Hz, modelo 42LSA30, Carrier ou similar	un	3,00
15.9.11	Fancoletes piso/teto com controle sem fio 36000Btu/h, 220V, 60Hz, modelo 42LSA36, Carrier ou similar	un	8,00
15.9.12	Fancoletes 1 TR, 220V, 60Hz, modelo FCDI-HS-1,0TR, Trox ou similar	un	20,00
15.9.13	Fancoletes 1,5 TR, 220V, 60Hz, modelo FCDI-HS-1,5TR, Trox ou similar	un	1,00

TABELÃO DE NOTAS FISCAIS

SANTOS - SP

AUTENTICAÇÃO

AUTENTICO A PRESENÇA DO PIA (PROCURADOR)

DO QUE DOU

S. Paulo

8 - SET - 2020

Praça Ma



Colégio Notarial do Brasil
Sede São Paulo
124628
AUTENTICAÇÃO
AU1027AS0198881

Palácio José Bonifácio

Histórico - Santos/SP - Cep: 11010-900 - Tel. (13) 3201-5457

Gonçalves Gonçalves - Escr. Autorizado

POR ATO Emolumentos pago

R\$ 3,70 Por Verba

Somente c/ Selo de Autenticidade

22/3



PREFEITURA DE

Santos

00184

**Secretaria de Infraestrutura e Edificações
DEOB-SIEDI**

15.9.14	Gabinete de ventilação - sirocco/limit load , vazão 2700 m³/h, pressão estática 50 mmca, aspiração dupla, filtragem G4+M5, motor 1,5 CV, 220V, Trif., 60hz, modelo BBS-200 da Berlinerlufit/projelmec ou similar	un	1,00
15.9.15	Gabinete de ventilação - sirocco/limit load , vazão 900 m³/h, pressão estática 50 mmca, aspiração dupla, filtragem G4+M5, motor 0,75 CV, 220V, Trif., 60hz, modelo BBS-160 da Berlinerlufit/projelmec ou similar	un	5,00
15.9.16	Ventilador centrífugo - sirocco/limit load , vazão 625 m³/h, pressão estática 15 mmca, aspiração simples, velocidade de descarga 8 m/s, motor 0,33 CV, 220V, Trifásico, 60hz, da Berlinerlufit/projelmec ou similar	un	1,00
15.9.17	Ventilador centrífugo - sirocco/limit load , vazão 700 m³/h, pressão estática 15 mmca, aspiração simples, velocidade de descarga 8 m/s, motor 0,33 CV, 220V, Trifásico, 60hz, da Berlinerlufit/projelmec ou similar	un	5,00
15.9.18	Microventiladores em plástico reforçado, com rotor axial com pás em perfil aerodinâmico, acionado por motor elétrico de indução, modelo Mega 10 da Sicflux ou similar	un	22,00
15.9.19	Microventiladores em plástico reforçado, com rotor axial com pás em perfil aerodinâmico, acionado por motor elétrico de indução, modelo Mega 11 da Sicflux ou similar	un	29,00
15.9.20	Microventiladores em plástico reforçado, com rotor axial com pás em perfil aerodinâmico, acionado por motor elétrico de indução, modelo Maxx 125 da Sicflux ou similar	un	14,00
15.9.21	Microventiladores em plástico reforçado, com rotor axial com pás em perfil aerodinâmico, acionado por motor elétrico de indução, modelo Maxx 150 da Sicflux ou similar	un	1,00
15.9.22	Microventiladores em plástico reforçado, com rotor axial com pás em perfil aerodinâmico, acionado por motor elétrico de indução, modelo Maxx 200 da Sicflux ou similar	un	10,00
15.9.23	Microventiladores em plástico reforçado, com rotor axial com pás em perfil aerodinâmico, acionado por motor elétrico de indução, modelo ACI 200 da Sicflux ou similar	un	1,00
15.9.24	Microventiladores em plástico reforçado, com rotor axial com pás em perfil aerodinâmico, acionado por motor elétrico de indução, modelo ACI 250 da Sicflux ou similar	un	2,00
15.9.25	Microventiladores em plástico reforçado, com rotor axial com pás em perfil aerodinâmico, acionado por motor elétrico de indução, modelo ACI125 + Filboxquad 125 da Sicflux ou similar	un	1,00
15.9.26	Microventiladores em plástico reforçado, com rotor axial com pás em perfil aerodinâmico, acionado por motor elétrico de indução, modelo ACI150 + Filboxquad 150 da Sicflux ou similar	un	4,00
15.9.27	Microventiladores em plástico reforçado, com rotor axial com pás em perfil aerodinâmico, acionado por motor elétrico de indução, modelo ACI200 + Filboxquad 200 da Sicflux ou similar	un	75,00
15.9.28	Microventiladores em plástico reforçado, com rotor axial com pás em perfil aerodinâmico, acionado por motor elétrico de indução, modelo Maxx 125 + Filboxquad 125 da Sicflux ou	un	84,00

S. Paulo, Palácio João Bonifácio

Praça Ma



Praça do Histórico - Santos/SP - Cep: 11010-900 - Tel. (13) 3201-5457

Lago Alves Gonçalves-Escr. Autorizado
ATA POR ATO Emolumentos pago
R\$ 3,70 Por Verba

23/31



PREFEITURA DE

Santos**00185****Secretaria de Infraestrutura e Edificações
DEOB-SIEDI**

	similar		
15.9.29	Microventiladores em plástico reforçado, com rotor axial com pás em perfil aerodinâmico, acionado por motor elétrico de indução, modelo Maxx 150 + Filboxquad 150 da Sicflux ou similar	un	2,00
15.9.30	Microventiladores em plástico reforçado, com rotor axial com pás em perfil aerodinâmico, acionado por motor elétrico de indução, modelo Maxx 200 + Filboxquad 200 da Sicflux ou similar	un	1,00
15.9.31	Transporte / frete dos equipamentos para ar condicionado, ventilação e exaustão mecânica	un	1,00
15.10	Locação de Guindaste		
15.10.1	Guindaste 70 toneladas	h	70,00
16.	REVESTIMENTO (fornecimento e aplicação)		
16.1.	Revestimento interno		
16.1.1.	Piso		
16.1.1.1	Regularização de piso/base em argamassa	m ²	9.941,00
16.1.1.2	Execução de piso cerâmico esmaltado antiderrapante 31 x 31cm, PEI-5, resistência química A, inclusive rejuntamento	m ²	2.530,00
16.1.1.3	Execução de rodapé cerâmico esmaltado antiderrapante h= 7,5cm, PEI-5, resistência química A, assentado com argamassa colante industrializada; inclusive rejuntamento	m	2.668,70
16.1.1.4	Revestimento em manta vinílica (inclusive rodapé h= 7,5cm)	m ²	2.875,40
16.1.1.5	Execução de piso vinílico semiflexível padrão liso, espessura 3,2mm, fixado com cola	m ²	2.931,07
16.1.1.6	Execução de rodapé vinílico hospitalar de 7,5cm	m	2.788,53
16.1.1.7	Execução de testeira para arremate de degrau vinílico, espessura de 3,2mm	m	47,00
16.1.1.8	Execução de piso vinílico condutivo (inclusive rodapé h = 7,5cm)	m ²	540,88
16.1.1.9	Revestimento em granito com 2 cm de espessura, assente com massa	m ²	930,78
16.1.1.10	Rodapé em granito com e = 7cm	m	566,72
16.1.1.11	Piso em alta resistência moldado no local 8mm	m ²	2.345,00
16.1.1.12	Rodapé em alta resistência moldado no local até 10cm	m	1.745,00
16.1.1.13	Revestimento em borracha sintética colorida de 5,0mm, para sinalização tátil direcional azul/ amarelo	m ²	33,00
16.1.1.14	Lastro de concreto magro	m ²	260,19
16.1.1.15	Contrapiso em argamassa, espessura 4cm	m ²	10.452,01
16.1.1.16	Revestimento em porcelanato esmaltado antiderrapante, grupo de absorção BI-a, rejuntado	m ²	2.128,27
16.1.1.17	Rodapé em porcelanato esmaltado antiderrapante, grupo de absorção BI-a, rejuntado	m	1.363,87
16.1.1.18	Revestimento em pedra ardósia selecionada	m ²	210,49
16.1.1.19	Rodapé em pedra ardósia com 7 cm de altura	m	272,15
16.1.1.20	Peitoril e/ou soleira em granito com espessura de 2cm e largura de 21 até 30 cm	m	23,70

S. Paulo, 18 SET 2020
Palácio José Bonifácio

Praça Mau



Histórico em Santos/SP, Cep: 11010-900 - Tel: (13) 3201-5457

C/A POR ATO Emolumentos pago R\$ 3,70 Por Verba

Válido Somente c/ Selo de Autenticidade

S 24/31



PREFEITURA DE

Santos**00186****Secretaria de Infraestrutura e Edificações
DEOB-SIEDI**

16.1.1.21	Peitoril e/ou soleira em granito com espessura de 2 cm e largura até 20 cm	m	528,96
16.1.1.22	Filete de granito com espessura de 3 cm e largura até 10 cm	m	149,86
16.1.1.23	Preparo de superfície para aplicação de piso vinílico ou similar	m ²	4.454,34
16.1.1.24	Preparo de superfície para aplicação de piso vinílico ou similar em rodapé	m	283,55
16.1.2.	Parede		
16.1.2.1	Chapisco	m ²	28.074,72
16.1.2.2	Emboço comum	m ²	28.074,72
16.1.2.3	Reboco	m ²	18.596,41
16.1.2.4	Revestimento em placa cerâmica esmaltada 20 x 20cm, assentado com argamassa AC-II colante industrializada inclusive rejuntamento	m ²	9.555,37
16.1.2.5	Revestimento em argamassa baritada e= 2cm (raio X)	m ²	295,92
16.1.3.	Teto		
16.1.3.1	Chapisco	m ²	4.328,30
16.1.3.2	Emboço comum	m ²	4.328,30
16.1.3.3	Reboco	m ²	4.328,30
16.1.3.4	Forro em painéis de gesso acartonado, com espessura de 12,5mm, fixo	m ²	7.305,48
16.1.3.5	Forro em painéis de gesso acartonado, acabamento liso com película em PVC - 625 x 1250 mm, espessura de 9,5 mm, removível	m ²	2.538,25
16.2.	Revestimento externo		
16.2.1.	Piso		
16.2.1.1	Contrapiso em argamassa, espessura 4cm	m ²	2.016,91
16.2.1.2	Regularização de piso/base em argamassa	m ²	1.550,00
16.2.1.3	Execução de piso cimentado desempenado e=2,0cm	m ²	265,00
16.2.1.4	Execução de piso em ladrilho hidráulico	m ²	354,00
16.2.1.5	Execução de piso tátil de alerta em argamassa 25x25cm cor amarelo/cinza	m ²	78,52
16.2.1.6	Lastro de concreto magro	m ³	60,51
16.2.1.7	Abertura de caixa até 25 cm, inclui escavação, compactação, transporte e preparo do sub-leito	m ³	2.016,91
16.2.1.8	Piso de concreto fck 25mpa desempenamento mecânico e=8cm	m ²	2.016,91
16.2.1.9	Armadura em tela soldada de aço	kg	8.874,40
16.2.2.	Fachada		
16.2.2.1	Chapisco	m ²	9.572,20
16.2.2.2	Emboço comum	m ²	9.572,20
16.2.2.3	Revestimento em pastilha natural de 5 x 5 cm, assentado e rejuntado com argamassa colante industrializada.	m ²	9.572,20
16.2.2.4	PV1 - Pele de vidro fixado em alumínio anodizado branco com vidro temperado cinza 6mm - 1,60 x 5,18m	un	4,00
16.2.2.5	PV1' - Pele de vidro fixado em alumínio anodizado branco com vidro temperado cinza 6mm - 1,60 x 3,15m	un	16,00
16.2.2.6	PV2 - Pele de vidro fixado em alumínio anodizado branco com vidro temperado cinza 6mm - 0,85 x 3,15m	un	30,00

Praça M



Colégio Notarial
do Brasil
São Paulo
124628
AUTENTICAÇÃO
AU1027AS0198884

S. Paulo, 18 SET 2020
Palácio José Bonifácio

Centro Histórico - Santos/SP - Cep: 11010-900 - Tel. (13) 3201-5457

Mário Antônio Gonçalves Escri. Autorizado
COTA POR ATA Emolumentos pago
R\$ 3,70 Por Verba

Válido Somente c/ Selo de Autenticidade

25/3



PREFEITURA DE

Santos

00187

**Secretaria de Infraestrutura e Edificações
DEOB-SIEDI**

16.2.2.7	PV2' - Pele de vidro fixado em alumínio anodizado branco com abertura tipo maximar inclusive vidro temperado cinza 6mm completo - 2,10 x 3 15m	un	1,00
16.2.2.8	PV3 - Pele de vidro fixado em alumínio anodizado branco com vidro temperado cinza 6mm - 10,00 x 1,90m	un	1,00
16.2.2.9	PV4 - Pele de vidro fixado em alumínio anodizado branco com vidro temperado cinza 6mm - 10,00 x 0,60m	un	1,00
16.2.2.10	PV5 - Pele de vidro fixado em alumínio anodizado branco com vidro temperado cinza 6mm - 10,00 x 2,35m	un	1,00
16.2.2.11	PV6 - Pele de vidro fixado em alumínio anodizado branco com vidro temperado cinza 6mm - 5,10 x 3,15m	un	8,00
16.2.2.12	PV7 - Pele de vidro fixado em alumínio anodizado branco com vidro temperado cinza 6mm - 0,65 x 3,15 m (2,05m ²)	un	20,00
16.2.2.13	Peitoril em ardósia com espessura de 3 cm e largura até 40 cm	m	1.056,60
17.	PINTURA (FORNECIMENTO E APLICAÇÃO)		
17.1	Parede		
17.1.1	Emassamento com massa acrílica, duas demãos	m ²	21.104,77
17.1.2	Emassamento com massa epóxi, duas demãos	m ²	475,83
17.1.3	Pintura látex acrílica ambientes internos/externos, três demãos	m ²	8.429,51
17.1.4	Pintura látex acrílica antibactéria na cor branca, três demãos	m ²	12.675,26
17.1.5	Pintura em tinta epóxi a base d'água com aditivo antimicrobiano, duas demãos	m ²	491,83
17.2	Teto		
17.2.1	Emassamento com massa acrílica, duas demãos	m ²	6.893,48
17.2.2	Emassamento com massa epóxi, duas demãos	m ²	412,00
17.2.3	Pintura látex acrílica ambientes internos/externos, duas demãos	m ²	6.893,48
17.2.4	Pintura em tinta epóxi a base d'água com aditivo antimicrobiano, duas demãos	m ²	412,00
18.	Termobrise (fornecimento e instalação)		
18.1	Fornecimento e instalação de termobrise 150 horizontal retrátil em alumínio pré pintado através do processo coil-coating	m ²	1.458,09
19.	SANITÁRIOS (fornecimento e instalação)		
19.1	Louças e metais (fornecimento e instalação)		
19.1.1	Assento para vaso sanitário	un	212,00
19.1.2	Bacia sifonada de louça sem tampa - 6 litros	un	148,00
19.1.3	Bacia sifonada de louça sem tampa - 6 litros, com conjunto para fixação sobre sólocos de alvenaria	un	32,00
19.1.4	Mictório sifonado de louça branca	un	1,00
19.1.5	Lavatório com coluna suspensa, na cor branco gelo	un	51,00
19.1.6	Lavatório de canto	un	4,00
19.1.7	Cuba de louça de embutir oval	un	170,00
19.1.8	Cuba de louça de embutir redonda, sem pertences	un	88,00
19.1.9	Torneira de mesa para lavatório compacta, acionamento hidromecânico, em latão cromado DN=1/2"	un	257,00
19.1.10	Ducha higiênica	un	119,00
19.1.11	Dosador de sabão líquido/detergente com sensor	un	36,00
19.1.12	Chuveiro simples o/ articulação, latão cromado DN 15mm (1/2")	un	116,00
19.1.13	Meia saboneteira de louça de embutir	un	116,00

Praça



Colégio Notarial
do Brasil
Seção São Paulo
124628
AUTENTICAÇÃO
AU1027AS0198886

Palácio José Bonifácio
S. Paulo, 08 SET. 2020

Diogo Aves Gonçalves-Escr. Autorizado
ATA POR ATQ Emolumentos pago
RC 3,70 Por Verbo

Centro Histórico - Santos/SP - Cep: 11010-900 - Tel. (13) 3201-5457

26/3



PREFEITURA DE

Santos

00188

**Secretaria de Infraestrutura e Edificações
DEOB-SIEDI**

19.1.14	Saboneteira tipo dispenser, para refil de 800 ml	un	426,00
19.1.15	Dispenser para toalheiro ABS	un	443,00
19.1.16	Dispenser papel higiênico em ABS	un	212,00
19.1.17	Espelho cristal 3mm com moldura em alumínio 0,60x1,10 m	un	258,00
19.1.18	Barra de apoio reta 80cm em aço inox polido	un	228,00
19.1.19	Barra de apoio reta 90cm em aço inox polido	un	44,00
19.1.20	Barra de apoio curva para lavatório	un	20,00
19.1.21	Banco articulado box cromado	un	15,00
19.1.22	Banheira de 182,5 cm x 56 cm em acrílico, com capacidade de 550 litros, aquecedor, cascata, 12 jatos e quatro apoios de cabeça, alças de apoio e ducha manual	un	1,00
19.1.23	Trilho e cortina modelo em vinil anti chamas para cortinas divisórias	m	407,21
19.1.24	Trilho e cortina padronagem para vinil para box de banho	m	146,72
19.1.25	Torneira de mesa PNE	un	35,00
19.1.26	Bacia sifonada de louça sem tampa, para pessoas com mobilidade reduzida - 6 litros	un	24,00
19.1.27	Assento para bacia sanitária com abertura frontal, para pessoas com mobilidade reduzida	un	24,00
19.1.29	Barra de apoio em ângulo de 90°, para pessoas com mobilidade reduzida, em tubo de aço inoxidável de 1 1/2" x 800 x 800 mm	un	5,00
19.1.32	Bacia sifonada com caixa de descarga acoplada sem tampa - 6 litros	un	189,00
19.2	Tampos, gabinetes, bancadas e acessórios (fornecimento e instalação)		
19.2.1	Tampo em granito cinza andorinha	m ²	320,28
19.2.2	Gabinete embutido em MDF sob medida, revestido em laminado melamínico, com portas e prateleiras	m ²	323,31
19.2.3	Bancada e cuba em aço inox	m ²	191,45
19.2.4	Cuba de aço inoxidável linha comercial	un	58,00
19.2.5	Expurgo em aço inox	un	15,00
19.2.6	Tanque em aço inox 500 x 400 x 230 mm	un	15,00
19.2.7	Torneira de parede com bica móvel e arejador em latão fundido cromado	un	144,00
19.2.8	Torneira de parede - linha clínica profissional	un	31,00
19.2.9	Torneira de bica móvel/mesa - linha clínica profissional	un	17,00
19.2.10	Torneira de bica móvel/parede - linha clínica profissional (escovação - centro cirúrgico/obstétrico e UTI neonatal/adulto)	un	15,00
20.	ARMÁRIOS E PRATELEIRAS (fornecimento e instalação)		
20.1	Prateleira em granilite (49 unidades)	m ²	119,15
20.2	Prateleira sob medida em compensado, revestida nas duas faces em laminado fenólico melamínico	m ²	128,89
20.3	Armário em madeira revestida em laminado decorativo	m ²	673,86
21.	CORRIMÃOS E BATE MACAS (fornecimento e instalação)		
21.1	Fornecimento e instalação de bate macas	m	3.531,04
21.2	Cantoneira em pvc	m	2.367,40
21.3	Corrimão duplo em tubo de aço inoxidável escovado, diâmetro de 1 1/2"	m	422,96

Praça Mat... Palácio José Bonifácio
Histórico - Santos/SP - Cep: 11010-900 - Tel. (13) 3201-5457



Palácio José Bonifácio
Histórico - Santos/SP - Cep: 11010-900 - Tel. (13) 3201-5457

Eng. Nives Gonçalves - Escr. Autorizado
Tá POR ATO Emolumentos pago
R\$ 3,70 Por Verba

27/31



PREFEITURA DE

Santos

00189

**Secretaria de Infraestrutura e Edificações
DEOB-SIEDI**

21.4	Corrimão em tubo de aço inoxidável escovado, diâmetro de 1 1/2' e montantes com diâmetro de 2'	m	7,50
21.5	Corrimão duplo em tubo de aço inoxidável escovado, diâmetro de 1 1/2' e montantes com diâmetro de 2'	m	87,20
21.6	Guarda-corpo com tela trançada, em tubo de aço galvanizado, diâmetro 1 1/2'	m	66,01
22.	ELEVADORES (fornecimento e instalação)		
22.1	Fornecimento, montagem e instalação de elevadores maca leito, portas opostas, com 11 paradas	cj	2,00
22.2	Fornecimento, montagem e instalação de elevadores maca passageiros, com 11 paradas	cj	1,00
22.3	Elevador para passageiros, uso interno com capacidade mínima de 600kg para três paradas, portas unilaterais	cj	1,00
22.4	Plataforma elevatória enclausurada para pessoas com necessidades especiais	un	1,00
22.5	Fornecimento, montagem e instalação de elevadores tipo monta cargas 0,6 x 0,6 x 0,7m, 2 paradas	un	1,00
23.	DIVERSOS (fornecimento e instalação)		
23.1	Mastros para bandeiras (fornecimento e instalação)		
23.1.1	Mastro tubo de aço galvanizado engastado 9m de altura	cj	1,00
23.2	Controle de entrada (fornecimento e instalação)		
23.2.1	Catraca numeradora	un	1,00
23.2.2	Catraca cadeirante em aço com pintura epoxi preta	un	1,00
23.2.3	Sinalizador de garagem em alumínio	un	2,00
23.3	Tela de proteção		
23.3.1	Tela de proteção em arame galvanizado ondulado com requadro de ferro	un	7,00
24.	PAVIMENTAÇÃO		
24.1	Rebaixamento de guia	m	37,85
24.2	Rampa de acessibilidade pré-fabricada de concreto	un	1,00
24.3	Piso em concreto armado (fck=25MPa) armado em tela Q92	m ²	1.285,00
24.4	Guia pré-moldada reta tipo PMSP 100 - fck 25 MPa	m	64,75
24.5	BI - 02 bicicletário sobre cimentado ou bloco intertravado	un	20,00
24.6	GA-01 Guia leve ou separador de pisos	m	289,15
24.7	Barreira pré moldada externa concreto armado 0,25 x 0,40 x 1,14 m fck = 25 Mpa	m	19,20
25.	GRADIS (fornecimento e instalação)		
25.1	GR1 - Portão em gradil com malha 66 x 62mm e barra portante de 30 x 4mm galvanizado, pré-tratada com acabamento em pintura eletrostática na cor branca, completo 1,00 x 2,20m	cj	4,00
25.2	GR1' - Portão em gradil com malha 66 x 62mm e barra portante de 30 x 4mm galvanizado, pré-tratada com acabamento em pintura eletrostática na cor branca, completo 0,82 x 2,20m	cj	1,00
25.3	GR2 - Portão em gradil com malha 66 x 62mm e barra portante de 30 x 4mm galvanizado, pré-tratada com acabamento em pintura eletrostática na cor branca, completo 4,22 x 2,20m	cj	1,00

Praça Mauá



S. Paulo, 18 SET 2020

Palácio José Bonifácio

Histórico - Santos/SP - Cep. 11010-900 - Tel. (13) 3201-5457

Cidade de Santos/SP - Autorizado

DIA POR ATO Emolumentos pago

R\$ 3,70 Por Verba

Válido Somente c/ Selo de Autenticidade

28/3



PREFEITURA DE

Santos

00190

**Secretaria de Infraestrutura e Edificações
DEOB-SIEDI**

25.4	GR2' - Portão em gradil com malha 66 x 62mm e barra portante de 30 x 4mm galvanizado, pré-tratada com acabamento em pintura eletrostática na cor branca, completo 4,40 x 2,20m	cj	1,00
25.5	GR3 - Porta em tubos de aço galvanizado, com pintura na cor branca, com tela de arame galvanizado fio 10, malha quadrangular revestida em PVC, completa 3,20 x 1,63m	cj	1,00
25.6	GR4 - Porta em tubos de aço galvanizado, com pintura na cor branca, com tela de arame galvanizado fio 10, malha quadrangular revestida em PVC, completa 2,45 x 1,01m	cj	1,00
25.7	Fechamento em gradil fixo em aço eletrofundido e pintura eletrostática completo	m ²	35,25
25.8	Suporte para apoio de bicicletas em tubo de aço galvanizado, diâmetro de 3"	un	20,00
26.	CÂMARA FRIGORÍFICA (fornecimento e instalação)		
26.1	Câmara frigorífica (3 unidades)	cj	1,00
27.	SERVIÇO TÉCNICO ESPECIALIZADO ASBUILT / PROJETOS		
27.1	Projeto ASBUILT fundações	un	75,00
27.2	Projeto ASBUILT estrutural metálico e de concreto	un	75,00
27.3	Projeto ASBUILT impermeabilização	un	75,00
27.4	Projeto ASBUILT terraplenagem	un	75,00
27.5	Projeto ASBUILT pavimentação	un	75,00
27.6	Projeto ASBUILT drenagem	un	75,00
27.7	Projeto ASBUILT de elétrica, telefonia e lógica com infraestrutura para cabeamento estruturado para dados, imagens e voz	un	70,00
27.8	Projeto ASBUILT de hidráulica, sanitárias e combate a incêndio	un	173,00
27.9	Projeto ASBUILT de arquitetura	un	30,00
27.10	Projeto ASBUILT de ar condicionado "climatização"	un	52,00
27.11	Projeto ASBUILT de gases e fluidos medicinais	un	70,00
27.12	Recomendações gerais para empreendimentos com área construída de 5.001 a 10.000 m ²	un	4,00
27.13	Projeto Executivo de Estrutura em formato A1- reforço estrutural Bloco A, pisos técnicos do Bloco "B" e pisos de acesso entre o novos elevadores e estruturas espaciais das coberturas do térreo	un	19,00
27.14	Projeto Executivo de Estrutura em formato A0- reforço estrutural Bloco A, pisos técnicos do Bloco "B" e pisos de acesso entre o novos elevadores e estruturas espaciais das coberturas do térreo	un	7,00
27.16	Projeto executivo de adequação de entrada de energia elétrica junto a concessionária, com medição em média tensão e demanda acima de 300 Kva em Tamanho A0	un	3,00
27.17	Projeto executivo de fundações em tamanho A0	un	3,00
27.19	Elaboração de projeto executivo de impermeabilização em tamanho A0	un	3,00
27.20	Elaboração de projeto executivo de terraplenagem em tamanho A0	un	3,00
27.21	Elaboração de projeto executivo de pavimentação em tamanho A0	un	3,00

TABLEIRO DE NOTAS DE S. PAULO
Rua Santo Amaro, 482
AUTENTICAÇÃO
conforme original à mim apresentado,
do que dou fé.

Praça M...
Palácio José Bonifácio
10 Histórico - Santos/SP - Cep: 11010-900 - Tel. (13) 3201-5457



S. Paulo
10 SET 2020
João Alves Gonçalves - Escr. Autorizado
A POR ATO Emolumentos pago
R\$ 370 Por Verba

29/31



PREFEITURA DE
Santos

**Secretaria de Infraestrutura e Edificações
DEOB-SIEDI**



27.22	Elaboração de projeto executivo de drenagem em tamanho A0	un	3,00
27.23	Elaboração de projeto executivo de elétrica, telefonia e lógica com infraestrutura para cabeamento estruturado para dados, imagens e voz em tamanho A0	un	9,00
27.24	Elaboração de projeto executivo de hidráulica, sanitárias e combate a incêndio em tamanho A0	un	9,00
27.25	Elaboração de projeto executivo de arquitetura em tamanho A0	un	3,00
27.26	Elaboração de projeto executivo de ar condicionado "climatização" em tamanho A0	un	3,00
27.27	Elaboração de projeto executivo de gases e fluidos medicinais em tamanho A0	un	3,00
28.	LIMPEZA FINAL		
28.1	Limpeza final da obra	m ²	12.501,55
29.	SERVIÇOS COMPLEMENTARES		
29.1	Lançamento e adensamento de concreto ou massa por bombeamento - Taxa para bombeamento de concreto	m ³	2.955,35
29.2	Sondagem do terreno à percussão (mínimo de 30m)	m	155,14
29.3	Instalação e transporte de equipamentos de sondagem à percussão	tx	2,00
29.4	Tapume móvel para fechamento de áreas	m ²	469,53
29.5	Mini Grua com capacidade de 500Kg	un/mês	60,00
29.6	Limpeza complementar com hidrojateamento	m ²	41.702,19
29.7	Taxa de mobilização para execução de serviço de perfuração	tx	1,00
29.8	Furação de 2 1/2 em concreto armado	m	435,86
29.9	Fornecimento e aplicação de enfilagem, com tubo de aço diâmetro 2 1/2" e parede de 5,16mm de espessura	m	300,00
29.10	Cimbramento tubular metálico	m ³ x meses	58.203,32
29.11	Montagem e desmontagem de cimbramento tubular metálico	m ³	8.676,80
29.12	Régua Hospitalar Horizontal	un	576,00
29.13	Escada marinheiro com guarda corpo (degrau em T)	m	34,85
29.14	Conjunto motor-bomba centrífuga, potência de 5 cv multiestágio, Hman= 25 a 50 mca, Q= 21,0 a 13,3 m ³ /h	un	2,00
29.15	Filtro de pressão em ABS, para 360 l/h	un	2,00
29.16	Locação de Guindaste capacidade de até 220 T	h	100,00
29.17	Mobilização e Desmobilização de Guindaste capacidade de até 220 T	vb	3,00
29.18	Chamada de Enfermagem/Acessórios de régua	und	576,00
29.19	Sistema de automação e supervisão predial integrada (gestão técnica), englobando os sistemas elétricos, hidráulicos, de climatização "ar condicionado", incêndio, chamadas de enfermagem, dados de lógica "cabeamento ótico e estruturado", compreendendo fornecimento e montagem de 700 pontos	cj	1,00
29.20	Sistema de controle de acesso e sistema de CFTV	cj	1,00
29.21	Pressurização em portas de escadas de emergência 1800m ³ /h - 60Pa	cj	24,00
30.1	ESGOTAMENTO		
30.1.1	Taxa de mobilização para rebaixamento de lençol freático	tx	3,00

S. Paulo, 19 de Maio de 2020 José Bonifácio

Praça do Centro Histórico - Santos/SP - Cep. 11010-900 - Tel. (13) 3201-5457



Colégio Notarial do Brasil Seção São Paulo 124628

Autenticação
Autentico a presente cópia reprográfica, conforme original a mim apresentado, no valor de R\$ 3,70 Por Verba

AUTENTICAÇÃO AU1027AS0198889

Somente c/ Selo de Autenticidade

30/31



PREFEITURA DE

Santos

00192

Secretaria de Infraestrutura e Edificações DEOB-SIEDI

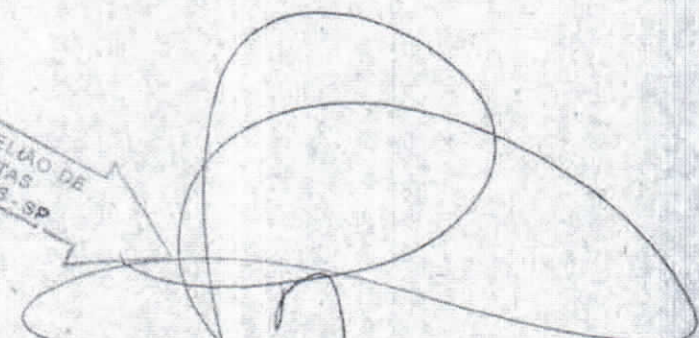


30.1.2	Locação de conjunto de bombeamento a vácuo para rebaixamento de lençol freático, com até 50 ponteiros e potência até 15 HP, mínimo 30 dias	cj x dia	672,00
30.1.3	Ponteiros filtrantes, profundidade até 5,0 m	un	120,00
30.1.4	Esgotamento de águas superficiais com bomba de superfície ou submersa	hp x h	17.280,00
31	MÃO-DE-OBRA ADMINISTRAÇÃO		
31.1	Engenheiro senior	h	3.696,00
31.2	Arquiteto senior	h	3.696,00
31.3	Técnico de Engenharia/ Segurança	h	3.696,00

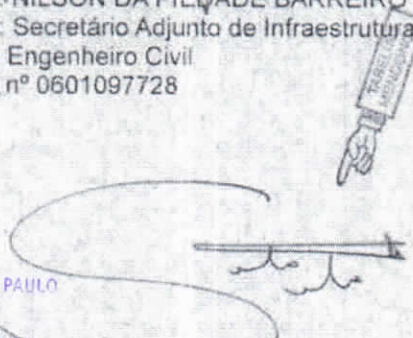
Os serviços foram executados totalmente a contento de forma satisfatória, sem que nenhum ônus ou fator desabone a empresa contratada e seus respectivos profissionais técnicos, e que os mesmos foram supervisionados pelos senhores Nilson da Piedade Barreiro, engenheiro civil, CREA nº 0601097728, e Ronald do Couto Santos, arquiteto, CAU nº A35177-6, o qual firmam o presente atestado.

Santos, 30 de junho de 2016

2º TABELÃO DE NOTAS SANTOS - SP



PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTOS
SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA E EDIFICAÇÕES
Nome: NILSON DA PIEDADE BARREIRO
Cargo: Secretário Adjunto de Infraestrutura e Edificações
Título: Engenheiro Civil
CREA nº 0601097728



6º TABELÃO DE NOTAS DE S. PAULO
Rua Santo Amaro, 482

AUTENTICAÇÃO
Autentico a presente cópia e prolação conforme original a meu conhecimento do que dou fé.

S. Paulo, 18 SET. 2016

Thiago Alves Gonçalves, Esc. Arquiteto
Título Emprego nº 1020
CAU nº A35177-6

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTOS
SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA E EDIFICAÇÕES
Nome: RONALD DO COUTO SANTOS
Cargo: Chefe do Departamento de Obras Públicas
Título: Arquiteto
CAU nº A35177-6

Reconhecimento por meio eletrônico da firma de RONALD DO COUTO SANTOS e dou fé em Santos, 30 de Outubro de 2016. Em texto da verdade.

FLAVIA LOVECCHIO R MENDONÇA-Esc. Aut
FABIANA LOVECCHIO R MENDONÇA-Esc. Aut
MARIA HELENA PERES-Esc. Aut
PRISCILLA PESTANA SILVA-Esc. Aut 788824525





PREFEITURA DE Santos

00192

Secretaria de Infraestrutura e Edificações DEOB-SIEDI



30.1.2	Locação de conjunto de bombeamento a vácuo para rebaixamento de lençol freático, com até 50 ponteiros e potência até 15 HP, mínimo 30 dias	cx x dia	672,00
30.1.3	Ponteiros filtrantes, profundidade até 5,0 m	un	120,00
30.1.4	Esgotamento de águas superficiais com bomba de superfície ou submersa	hp x h	17.280,00
31	MÃO-DE-OBRA ADMINISTRAÇÃO		
31.1	Engenheiro senior	h	3.696,00
31.2	Arquiteto senior	h	3.696,00
31.3	Técnico de Engenharia/ Segurança	h	3.696,00

Os serviços foram executados totalmente a contento de forma satisfatória, sem que nenhum ônus ou fator desabone a empresa contratada e seus respectivos profissionais técnicos, e que os mesmos foram supervisionados pelos senhores Nilson da Piedade Barreiro, engenheiro civil, CREA nº 0601097728, e Ronald do Couto Santos, arquiteto, CAU nº A35177-6, o qual firmam o presente atestado.

Santos, 30 de junho de 2016

2º TABELÃO DE NOTAS SANTOS-SP

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTOS
SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA E EDIFICAÇÕES
Nome: NILSON DA PIEDADE BARREIRO
Cargo: Secretário Adjunto de Infraestrutura e Edificações
Título: Engenheiro Civil
CREA nº 0601097728



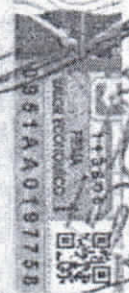
6º TABELÃO DE NOTAS DE S. PAULO
Rua Santo Amaro, 422

AUTENTICADO
Autentico a presente copia e protuberancia conforme original e nada de contrario do que dou fe.

S. Paulo, 18 SET. 2016

Thiago Alves Gonçalves - Esc. Aut. 124628

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTOS
SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA E EDIFICAÇÕES
Nome: RONALD DO COUTO SANTOS
Cargo: Chefe do Departamento de Obras Públicas
Título: Arquiteto
Por CAU nº A35177-6



Reconhecido por sua identidade a firma de RONALD DO COUTO SANTOS e dou fe.

Santos, 31 de Outubro de 2016, da verdade.
Em teste

FLAVIA LOVECCHIO R MENDONÇA-Esc. Aut
FABIANA LOVECCHIO R MENDONÇA-Esc. Aut
MARIA HELENA PERES-Esc. Aut
PRISCILA A PESTANA SILVA-Esc. Aut 788024525

Palácio José Bonifácio

Praça Mauá, s/nº, 3º andar - Centro Histórico - Santos/SP - Cep: 11010-900 - Tel. (13) 3201-5457

00194



CONTRATO DE TRABALHO

Empregador: **04.002.395/0001-12**
 CGC/ME: **LEMAM CONSTRUÇÕES E COMERCIO LTDA.**
 Rua: Nº
 Município: **R. Conselheiro Gaião, 192 - 8º Andar**
 Esp. do estabelecimento: **Real Vista - CEP 01328-000**
 Cargo: **Entenheiro FALCÃO SP**
 CBO: n.º **02110**
 Data admissão: **02** de **Fevereiro** de **2009**
 Registro n.º: **583-5** Fls./Ficha: **583-5**
 Remuneração especificada: **R\$ 4.579,12 (Quatro MIL, QUINHENTOS E SETENTA E NOVE REAIS E DOIS CENTAVOS)**

Ass. do empregador ou a rogo c/test. **LEMAM CONSTRUÇÕES E COMERCIO LTDA.**
 1º 2º
 Data saída: de de 19.....
 Ass. do empregador ou a rogo c/test. **1º TABELÃO DE NOTAS DE S. PAULO**
 Rua Santa Amélia, 602
2º AUTENTICAÇÃO
 Autentico a presente cópia reprográfica, contida na original, a mim apresentada, do que dou fé.
 Com. Dispensa CD Nº
AUTENTICAÇÃO
AU1027AS0180047
 Colégio Notarial do Brasil - São Paulo - 124628
 02/02/2009

FGTS — Fundo de Garantia do Tempo de Serviço (LEI Nº 5.107/66 REGULAMENTADA PELO DEC. Nº 59.820/66)

OPÇÃO: **02** / **02** / **2009**
 Dia Mês Ano
 RETRATAÇÃO: / /
 Dia Mês Ano
 Banco depositário: **CEF**
 Agência: **Brag**
 Praça: **SP** Estado: **SP**
 Empresa: **LEMAM CONSTRUÇÕES E COMERCIO LTDA.**
 Cartão e assinatura do empregador

OPÇÃO: **02** / **05** / **2009**
 Dia Mês Ano
 RETRATAÇÃO: / /
 Dia Mês Ano
 Banco depositário: **CITIBANK**
 Agência: **BRAGANÇA**
 Praça: **SP** Estado: **SP**
 Empresa: **LEMAM CONSTRUÇÕES E COMERCIO LTDA.**
 Cartão e assinatura do empregador

AUTENTICAÇÃO
AU1027AS0180054
 Colégio Notarial do Brasil - São Paulo - 124628
 12/08/2020

CONTRATO DE TRABALHO

Empregador:
 CGC/ME:
 Rua: Nº
 Município: Est.
 Esp. do estabelecimento:
 Cargo:
 CBO: n.º
 Data admissão: de de 19.....
 Registro n.º: Fls./Ficha:
 Remuneração especificada:

Ass. do empregador ou a rogo c/test. **1º TABELÃO DE NOTAS DE S. PAULO**
 Rua Santa Amélia, 602
AUTENTICAÇÃO
 Autentico a presente cópia reprográfica, contida na original, a mim apresentada, do que dou fé.
 Ass. do empregador ou a rogo c/test. **1º TABELÃO DE NOTAS DE S. PAULO**
 Rua Santa Amélia, 602
AUTENTICAÇÃO
 Autentico a presente cópia reprográfica, contida na original, a mim apresentada, do que dou fé.
 Com. Dispensa CD Nº
AUTENTICAÇÃO
AU1027AS0180049
 Colégio Notarial do Brasil - São Paulo - 124628
 02/02/2009

FGTS — Fundo de Garantia do Tempo de Serviço (LEI Nº 5.107/66 REGULAMENTADA PELO DEC. Nº 59.820/66)

OPÇÃO: **02** / **02** / **2009**
 Dia Mês Ano
 RETRATAÇÃO: / /
 Dia Mês Ano
 Banco depositário: **CEF**
 Agência: **ALSA**
 Praça: **SP** Estado: **SP**
 Empresa: **LEMAM CONSTRUÇÕES E COMERCIO LTDA.**
 Cartão e assinatura do empregador

OPÇÃO: / /
 Dia Mês Ano
 RETRATAÇÃO: / /
 Dia Mês Ano
 Banco depositário:
 Agência:
 Praça: Estado:
 Empresa:
 Cartão e assinatura do empregador

AUTENTICAÇÃO
AU1027AS0180052
 Colégio Notarial do Brasil - São Paulo - 124628
 02/02/2009

150327550001-12

REGISTRO DE EMPREGADOS

RUA CONSELHEIRO CARRAO, 192 6A
CNPJ.004.002.395/0001-12

LEMAN CONSTR. E COMERCIO LTDA.

EMPREGADO

EMPREGADOR	5	583	583
NOME	MARCELLO ORTIZ GREGORIO		

EMPREGADO	AGOSTINHO KEIS GREGORIO	BRASILEIRA	BRASILEIRA
NOME	MARLI ORTIZ GREGORIO		



PLACAÇÃO	ORA	134	
DATA DO NASCIMENTO	IDADE	37	
CATEGORIA	TITULO DE ELETOR	20365866-3	

NACIONALIDADE	ESTADO	SP	
ESTADO CIVIL	GRAU DE INSTRUÇÃO	Solteiro	9

QUANDO ESTRANGEIRO	QUANDO CHEGOU AO BRASIL		
QUANDO ESTRANGEIRO	QUANDO CHEGOU AO BRASIL		

ENDERECO	RUA CONSELHEIRO CARRAO, 192 6A	BELA VISTA	
MUDANCA DE ENDERECO	SAO PAULO	SP	01328-000

PROGRAMA DE INTEGRAÇÃO SOCIAL	
CADASTRADO EM	
SOB Nº	125.4379.194/0
BANCO	
AGÊNCIA	
ENDERECO	

NATUREZA DO CARGO	SEÇÃO	SALARIO INICIAL	COMISSÕES	TAREFA	FORMA DE PAGAMENTO
ENGENHEIRO CIVIL		4.579,12			MENSAL

ENTRADA	REFEIÇÃO	SAIDA	DESCANSO SEMANAL

CARACTERISTICAS FISICAS	ALTURA	PESO
	OLHOS	SINAIS

00195



6ª TABELA DE NOTAS DE S. PAULO
13 AGO 2020

LEMAN CONSTRUTORA E COMERCIO LTDA
CARIMBO E VISTO DO EMPREGADOR

POLEGAR DIREITO
DATA DA SAIDA



IDENTIFIC. DO DEBENTE	DE	ATENDIDAS	DATA	LITICA	CAUSA	VALOR DO DEBENTE
10000000	10/10/10	10000000				
10000000	10/10/10	10000000				

ALTERAÇÕES DE CARGOS E SALARIOS			OBSERVAÇÕES
DATA	CARGO OU FUNÇÃO	SALARIO	
10/10/10	à	R\$ 4.800,00	[Handwritten signature]
10/10/10	à	R\$ 5.200,00	
10/10/10	à	R\$ 5.500,00	



1º TABELÃO DE NOTAS DE S. PAULO
 Rua Santo Amador, 900
AUTENTICAÇÃO
 Autenticado e presente cópia reprográfica,
 conforme original a mim apresentado,
 do que dou fé

19 AGO 2020

Notário Público
 124628/05 do OAB
AUTENTICAÇÃO
 AU1027AS0180050

[Handwritten initials]

[Handwritten signature]

00197

FICHA DE REGISTRO DE EMPREGADO

Página 1/2



Nome Funcionário : MARCELLO ORTIZ GREGORIO

Data Admissão : 02/02/2009

Nº Registro : 583

Dados da Empresa

Razão Social : LEMAM CONSTRUÇÕES E COMERCIO LTDA

C.N.P.J/C.E.I : 04.002.395/0001-12

Nome Fantasia :

Cod. Munic. :

Cod. Atividade : 4120400

Endereço : Rua RUI BARBOSA

Nº : 381

Compl. : ANDAR 2 CONJ 22

Bairro : BELA VISTA

Cidade : São Paulo

Estado : SP Cep : 01326-010

Dados do Empregado

Dados Pessoais Empregado

Nome Mãe : MARLI ORTIZ GREGORIO

Nome Pai : AGOSTINHO REIS GREGORIO

Est. Civil : Solteiro(a) Nat. : São Paulo

Estado : SP Nacionalidade : Brasileira

Data de Nascimento : 20/03/1971 Sexo : Masculino Instrução : Superior completo

Endereço : Rua CONSELHEIRO CARRAO

Nº : 192 Compl. :

Bairro : BELA VISTA

Cidade : São Paulo

Estado : SP Cep : 01328-000

Dados Funcionais

Salário Admissão : R\$ 4.830,97 Cargo Admissão : Engenheiro Civil

Data exame médico : 02/02/2009

Horas Semanais : 44

Horas Mensais : 220

Forma de pagamento : Mensalista

Local : LEMAM CONSTRUCAO E COMERCIO LTDA

Depto :

Setor :

Seção :

Documentos

CTPS : 00060790/00134/SP

Data Expedição :

PIS : 125.43791.94.0

Data Cadastro :

RG : 20.365.866-3

Data cadastro :

Orgão Expedidor : Secretaria de Segurança Pública

UF : SP

Habilitação :

Categoria :

Data do Vencimento :

Doc. Militar :

Nro Doc Militar :

Cat Doc Militar :

Título Eleitor :

Zona :

Seção :

CPF : 104.797.878-40

Dados Estrangeiros

CTPS :

Data Expedição :

Validade :

RNE :

Validade :

Tipo de Visto :

Horário

Dias da Semana	Horário de Trabalho		Intervalo para Repouso e Alimentação	
	Horário	às	Intervalo	às
Segunda	07:00	17:00	12:00	13:00
Terça	07:00	17:00	12:00	13:00
Quarta	07:00	17:00	12:00	13:00
Quinta	07:00	17:00	12:00	13:00
Sexta	07:00	16:00	12:00	13:00
Sábado				
Domingo				

Situação Perante o FGTS

E optante : SIM

Data Opção : 02/02/2009

Data Retratção :

Banco Depositário : CAIXA ECON FEDERAL

Outros Dados

Nome do Conselho Regional :

0º TABELÃO DE NOTAS DE S. PAULO

Rua Santo Amador, 002

Número Conselho Regional :

Região :

Sigla do Conselho Regional :

Autentico e presente em cópia reprográfica, conforme original e mim apresentado, de que dou fé.



00198

FICHA DE REGISTRO DE EMPREGADO

Página 2/2



Nome Funcionário : MARCELLO ORTIZ GREGORIO

Data Admissão : 02/02/2009

Nº Registro : 583

OBSERVAÇÕES :

Data de Admissão : 02/02/2009

Data de Demissão :

MARCELLO ORTIZ GREGORIO

04 MARCELO DE MORAES GREGORIO

Rua Santo Amaro, 102

AUTENTICAÇÃO

Autentico a presente copia reprográfica, conforme original a mim apresentado, do qual dou fé.



Válida Somente em Seção de Autenticidade

[Handwritten signature]

[Handwritten mark]

[Handwritten mark]

[Handwritten signature]



DADOS CARTEIRA

Razão Social LEMAM CONSTRUCOES E COMERCIO S.A.

Nome Fantasia LEMAM CONSTRUCOES E COMERCIO S.A.

C.N.P.J/CEI 04.002.395/0001-12

Nome MARCELLO ORTIZ GREGORIO

Data Admissão 02/02/2009

Nº de Reg. 583

Alteração de Salário

Data	Valor	Motivo
01/05/2010	5.217,93	DISSIDIO
01/05/2011	5.726,68	Dissidio
01/05/2012	6.155,00	Dissidio Coletivo
01/05/2013	6.710,00	Dissidio Coletivo
01/05/2014	7.201,17	CCT
01/05/2015	7.633,24	CCT
01/01/2017	8.433,00	SALÁRIO MINIMO ENGENHEROS
01/01/2018	8.586,00	ATUALIZAÇÃO DO PISO
01/01/2019	8.982,00	PISO
01/01/2020	9.351,00	PISO
01/02/2020	9.405,00	PISO

Alteração de Cargo

Data	Cargo	Motivo	CBO
------	-------	--------	-----

Histórico de Férias

Período Aquisitivo		Período de Gozo		Período de Gozo de abono
02/02/2009	01/02/2010	06/02/2010	07/03/2010	
02/02/2010	01/02/2011	06/02/2011	07/03/2011	
02/02/2011	01/02/2012	06/02/2012	06/03/2012	
02/02/2012	01/02/2013	06/02/2013	07/03/2013	
02/02/2013	01/02/2014	02/06/2014	01/07/2014	
02/02/2014	01/02/2015	06/01/2016	04/02/2016	
02/02/2015	01/02/2016	07/11/2016	06/12/2016	
02/02/2016	01/02/2017	02/10/2017	31/10/2017	
02/02/2017	01/02/2018	17/12/2018	15/01/2019	
02/02/2018	01/02/2019	02/12/2019	31/12/2019	

Histórico de Afastamento

Data Afast.	Motivo	Data de Retorno
17/12/2018	28 - Gozo de Férias	16/01/2019
02/12/2019	28 - Gozo de Férias	01/01/2020

Histórico de Treinamentos

Nome	Data Início	Data Término
------	-------------	--------------

0º TABELÃO DE ROTAS DE S. PAULO
Rua Santo Amador, 902
AUTENTICAÇÃO
Autentico e presençe copia reprográfica.
Omitido original e não apresentado.
Data Início



Handwritten signatures and initials at the bottom of the page.

DADOS CARTEIRA

Razão Social LEMAM CONSTRUÇOES E COMERCIO S.A.

Nome Fantasia LEMAM CONSTRUÇOES E COMERCIO S.A.

C.N.P.J/CEI 04.002.395/0001-12

Nome MARCELLO ORTIZ GREGORIO

Data Admissão 02/02/2009

Nº de Reg. 583

Contribuição Sindical

Data	Valor	Sindicato
03/2010	161,03	SINDICATO DOS ENGENHEIROS NO ESTADO DE SAO PAULO.
03/2011	173,93	SINDICATO DOS ENGENHEIROS NO ESTADO DE SAO PAULO.
03/2012	190,89	SINDICATO DOS ENGENHEIROS NO ESTADO DE SAO PAULO.
03/2013	205,17	SINDICATO DOS ENGENHEIROS NO ESTADO DE SAO PAULO.
03/2014	223,67	SINDICATO DOS ENGENHEIROS NO ESTADO DE SAO PAULO.
03/2015	240,04	SINDICATO DOS ENGENHEIROS NO ESTADO DE SAO PAULO.
03/2016	254,44	SINDICATO DOS ENGENHEIROS NO ESTADO DE SAO PAULO.
03/2017	281,10	SINDICATO DOS ENGENHEIROS NO ESTADO DE SAO PAULO.

0º TABELÃO DE NOTAS DE S. PAULO
Rua Santo Anso, 502

AUTENTICAÇÃO

Autêntico a presente cópia reprográfica,
conforme original a mim apresentada,
de que dou fé.

C. Paula

13 AGO 2020



(Handwritten signatures and initials)



24/08/2020

00201
1783480

PODER JUDICIÁRIO

TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE SÃO PAULO
CERTIDÃO ESTADUAL DE DISTRIBUIÇÕES CÍVEIS



CERTIDÃO Nº: 3011936

FOLHA: 1/1

A autenticidade desta certidão poderá ser confirmada pela internet no site do Tribunal de Justiça.

A Diretoria de Serviço Técnico de Informações Cíveis do(a) Comarca de São Paulo - Capital, no uso de suas atribuições legais,

CERTIFICA E DÁ FÉ que, pesquisando os registros de distribuições de **PEDIDOS DE FALÊNCIA, CONCORDATAS, RECUPERAÇÕES JUDICIAIS E EXTRAJUDICIAIS**, anteriores a 23/08/2020, verificou **NADA CONSTAR** como réu/requerido/interessado em nome de: *****

LEMAM CONSTRUÇÕES E COMÉRCIO S.A., CNPJ: 04.002.395/0001-12, conforme indicação constante do pedido de certidão.*****

Esta certidão não aponta ordinariamente os processos em que a pessoa cujo nome foi pesquisado figura como autor (a). São apontados os feitos com situação em tramitação já cadastrados no sistema informatizado referentes a todas as Comarcas/Foros Regionais e Distritais do Estado de São Paulo.

A data de informatização de cada Comarca/Foro pode ser verificada no Comunicado SPI nº 22/2019.

Esta certidão considera os feitos distribuídos na 1ª Instância, mesmo que estejam em Grau de Recurso.

Não existe conexão com qualquer outra base de dados de instituição pública ou com a Receita Federal que verifique a identidade do NOME/RAZÃO SOCIAL com o CPF/CNPJ. A conferência dos dados pessoais fornecidos pelo pesquisado é de responsabilidade exclusiva do destinatário da certidão.

A certidão em nome de pessoa jurídica considera os processos referentes à matriz e às filiais e poderá apontar feitos de homônimos não qualificados com tipos empresariais diferentes do nome indicado na certidão (EIRELI, S/C, S/S, EPP, ME, MEI, LTDA).

Esta certidão só tem validade mediante assinatura digital.

Esta certidão é sem custas.

São Paulo, 24 de agosto de 2020.

PEDIDO Nº:

1783480



Lemam Construções e Comércio S/A

CNPJ/MF nº 04.002.395/0001-12

Table with financial data for Lemam Construções e Comércio S/A, including Balanço Patrimonial, Demonstração do Resultado, and Demonstração das Mutações do Patrimônio Líquido for 2019 and 2018.



Libra Terminal Santos S.A.

CNPJ/MF nº 02.373.383/0001-79 NIRE 35.300.367.898

Ata da Assembleia Geral Extraordinária

1. Data, Hora e Local: Em 12/12/19, às 17h, na sede na Avenida Ismael Coelho de Souza, S/Nº, 1º andar, Mercado, Santos/SP, CEP 11015-315, 2. Convocação e Presença: Dispensada a convocação prévia, de acordo com o § 4º do Artigo 124 da Lei nº 6.404/76, conforme alterada ("Lei das S/A"), em razão da presença dos Acionistas representando a totalidade do capital social da Companhia. 3. Mesa: Presidente: Cláudio Bayard Caetano Ramos; Secretário: Ronaldo Borges. 4. Ordem do Dia e Deliberações: Os Acionistas, sem quaisquer restrições ou ressalvas, resolveram o quanto segue: 4.1. Aprovar a 7ª emissão de debêntures simples, da espécie quirográfrica, em série única, não conversíveis em ações de emissão da Companhia, sem garantias reais ou fiduciárias, para distribuição privada, com as características descritas a seguir ("Emissão"), as quais encontram-se dispostas em maiores detalhes no Instrumento Particular de Escritura da 7ª Emissão Privada de Debêntures da Companhia ("Escritura"), cuja cópia está à disposição dos Acionistas na sede social da Companhia. I. Características da Emissão: (a) Valor Total da Emissão: o valor total da Emissão, na Data de Emissão (conforme abaixo definida), será de R\$ 23.239.581,81; (b) Valor Nominal Unitário: as debêntures terão o valor nominal unitário de R\$ 23.239,96 na Data de Emissão ("Valor Nominal Unitário"); (c) Série: a Emissão será realizada em série única; (d) Quantidade de Debêntures: a Companhia emitirá um total de 10.000 debêntures ("Debêntures"); (e) Destinação dos Recursos e Finalidade da Emissão: os recursos decorrentes da Emissão serão destinados ao reforço de seu capital de giro; (f) Forma: as Debêntures são da forma nominativa, sem emissão de cadelões ou certificados; (g) Comprovação de Titularidade das Debêntures: para todos os fins de direito, a titularidade das Debêntures será comprovada pelos Livros de Registro de Debêntures e de Registro de Transferência de Debêntures da Companhia. Aquelas que subscreverem Debêntures deverão firmar boletins de subscrição, aderindo a todos os termos e condições estabelecidas na Escritura. Adicionalmente, poderá, conforme o caso, ser reconhecido como comprovante de titularidade das Debêntures custodiadas no MDA, extrato expedido pela B3 - Segmento CETIP UNIVEM em nome do Debenturista; (h) Data de Emissão: para todos os efeitos legais, a data da Emissão será o dia 12/12/19 ("Data de Emissão"); (i) Colocação: as Debêntures serão emitidas para colocação privada sem a intermediação de instituições integrantes do sistema de distribuição de valores mobiliários; (j) Prazo para Colocação: o prazo máximo para colocação das Debêntures pela Companhia será de até 6 meses contados da Data de Emissão. Após o decurso do prazo mencionado, as Debêntures não subscrevir serão canceladas pela Companhia; (k) Vencimento Antecipado das Debêntures: os debenturistas não poderão declarar antecipadamente vencidas as Debêntures, em nenhuma hipótese. II. Características das Debêntures: (a) Espécie: as Debêntures serão da espécie quirográfrica; (b) Garantia: as Debêntures não gozarão de garantias reais ou fiduciárias; (c) Prazo e Data de Vencimento das Debêntures: a data de vencimento das Debêntures será o dia 11/12/21 ("Data de Vencimento"). Na Data de Vencimento será pago o Valor Nominal Unitário das Debêntures, juntamente com a Remuneração aplicável (conforme abaixo definida), incidente até tal data, em moeda corrente nacional. (d) Subscrição e Integralização: as Debêntures serão subscritas e integralizadas na forma dos respectivos boletins de subscrição, pelo seu Valor Nominal Unitário, em moeda corrente nacional. A formalização da subscrição das Debêntures dar-se-á mediante assinatura pelos debenturistas dos respectivos boletins de subscrição, substancialmente na forma do modelo que integra o Anexo I à Escritura; (e) Juros Remuneratórios: sobre o Valor Nominal Unitário, a partir das respectivas datas de integralização das Debêntures conforme o Anexo I, os respectivos boletins de subscrição, incidirão juros equivalentes à variação acumulada da taxa referencial (TR) divulgada pelo BACEN, capitalizada de sobretaxa de 0,50% ao ano, com base em um ano de 252 dias úteis, capitalizada uma única vez, na Data de Vencimento das Debêntures, observadas as demais condições previstas nessa Escritura ("Remuneração"); (f) Pagamento da Remuneração: o pagamento da Remuneração será feito nos termos da alínea "c" deste Item II. (g) Resgate Antecipado Facultativo: as Debêntures da presente emissão poderão ser resgatadas antecipadamente a qualquer momento, a exclusivo critério da Companhia, por meio de aviso prévio de no mínimo 3 dias, a ser enviado pela Companhia aos debenturistas. O resgate antecipado facultativo poderá ser total ou parcial, e será realizado mediante o pagamento do Valor Nominal Unitário das Debêntures acrescido da Remuneração calculada pro rata temporis até a data do resgate; (h) Direito de Preferência aos Acionistas da Companhia: considerando que as Debêntures não são conversíveis, não será concedido o direito de preferência aos Acionistas da Companhia para subscrição das Debêntures; (i) Data e Local e Cálculo de Pagamento: todos os pagamentos referentes ao principal e rendimentos a que fazem jus as Debêntures serão efetuados mediante transferência eletrônica ("TED") para a conta corrente indicada pelos debenturistas e serão realizados nas datas previstas nesta Escritura, sendo observadas 6 casas decimais para o cálculo dos valores a serem pagos; (j) Impossibilidade de Pagamento: caso a Companhia seja impossibilitada de realizar qualquer pagamento, quando devido, a qualquer titular de Debêntures, por conta da inexistência ou desatualização das informações cadastrais de tal titular de Debêntures, não será devido a tal titular quaisquer juros moratórios, multa ou indenização, sendo-lhe, todavia, assegurados os direitos adquiridos até a data da respectiva disponibilização de recursos pela Companhia, acrescidos da Remuneração devida desde a data do vencimento da obrigação financeira não cumprida até a data de seu efetivo pagamento; (k) Inadimplemento: ocorrendo atraso imputável à Companhia no pagamento de qualquer quantia devida aos debenturistas, independentemente de qualquer aviso, notificação ou interpelação judicial ou extrajudicial, ficará a Companhia sujeita ao pagamento de multa moratória de 2% e juros de mora pro rata temporis de 1% ao mês, ambos incidentes sobre os valores em atraso devidamente acrescidos da Remuneração devida, desde a data do inadimplemento até a data do seu efetivo pagamento; (l) Vencimento em Faltas de Semana ou Feriados: todo vencimento relativo a qualquer evento de pagamento das Debêntures previsto na Escritura que ocorra em sábados, domingos ou feriados nacionais ou bancários será, para todos os fins e efeitos jurídicos, automaticamente prorrogado até o primeiro dia útil subsequente, sem acréscimo de juros ou de qualquer outro encargo moratório aos valores a serem pagos; e (m) Cessão e Transferência: as Debêntures não poderão ser negociadas no mercado, mas após a sua integralização poderão ser livremente cedidas e transferidas por seus respectivos titulares, observadas eventuais restrições previstas em lei para fins de tais cessões e transferências e mediante averbação no Livro de Registro de Transferência de Debêntures arquivado na sede da Companhia. Não haverá direito de preferência dos debenturistas na aquisição das debêntures alienadas por qualquer debenturista. 4.2. Autorizar a Diretoria a praticar todas e quaisquer medidas necessárias à formalização e implementação da deliberação ora aprovada conforme acima, incluindo, mas sem limitação, a assinatura de todos e quaisquer documentos, ativos, ratificações ou contratos que lhe sejam relacionados, ou se façam necessários, ratificando todos os atos já praticados pela Diretoria nesse sentido. 5. Encerramento e Lavratura da Ata: Nada mais havendo a ser tratado e inexistindo qualquer outra manifestação, foi encerrada a presente assembleia geral, da qual se lavrou, de forma sumária, como consta o § 1º do Artigo 130 da Lei das S/A, a presente ata, e 6. Assinatura: Presidente da Mesa: Cláudio Bayard Caetano Ramos, Secretário da Mesa: Ronaldo Borges, Acionistas: Libra Terminais e Logística S.A. - Em Recuperação Judicial, neste ato representada por seus Diretores, Srs. Ronaldo Borges e Cláudio Bayard Caetano Ramos; e Libra Holding Ltda. - Em Recuperação Judicial, neste ato representada por seus Diretores, Srs. Ronaldo Borges e Cláudio Bayard Caetano Ramos. Confira com o original, lavrado em livro próprio. Santos, 12/12/19, Ronaldo Borges - Secretário, Jucesp nº 197.498/20-6 em 10/06/20, Gisela Simiema Ceschin - Secretária Geral.

GLP Migrantes Empreendimentos Imobiliários S.A.

CNPJ/MF nº 08.707.602/0001-95

Table with financial data for GLP Migrantes Empreendimentos Imobiliários S.A., including Balanço Patrimonial, Demonstração das Mutações do Patrimônio Líquido, and Demonstração do Resultado for 2019 and 2018.

Handwritten notes and stamps on the left side of the page, including 'TABELÃO', 'Autenticado a partir de cópia registrada', and 'AGB 2020'.

Handwritten notes and signatures on the right side of the page, including a signature and the name 'Leonardo Fonseca de Campos'.

TERMOS DE ABERTURA E ENCERRAMENTO

Entidade: LEMAM CONSTRUCOES E COMERCIO S.A.
 Período da Escrituração: 01/01/2019 a 31/12/2019 CNPJ: 04.002.395/0001-12
 Número de Ordem do Livro: 50
 Período Selecionado: 01 de Janeiro de 2019 a 31 de Dezembro de 2019



TERMO DE ABERTURA

Nome Empresarial	LEMAM CONSTRUCOES E COMERCIO S.A.
NIRE	35300504151
CNPJ	04.002.395/0001-12
Número de Ordem	50
Natureza do Livro	Livro Diário Geral
Município	SAO PAULO
Data do arquivamento dos atos constitutivos	16/05/2017
Data de arquivamento do ato de conversão de sociedade simples em sociedade empresária	
Data de encerramento do exercício social	31/12/2019
Quantidade total de linhas do arquivo digital	246580

TERMO DE ENCERRAMENTO

Nome Empresarial	LEMAM CONSTRUCOES E COMERCIO S.A.
Natureza do Livro	Livro Diário Geral
Número de ordem	50
Quantidade total de linhas do arquivo digital	246580
Data de inicio	01/01/2019
Data de término	31/12/2019



RECIBO DE ENTREGA DE ESCRITURAÇÃO CONTÁBIL DIGITAL

IDENTIFICAÇÃO DO TITULAR DA ESCRITURAÇÃO

NIRE 35300504151	CNPJ 04.002.395/0001-12	
NOME EMPRESARIAL LEMAM CONSTRUCOES E COMERCIO S.A.		

IDENTIFICAÇÃO DA ESCRITURAÇÃO

FORMA DA ESCRITURAÇÃO CONTÁBIL Livro Diário	PERÍODO DA ESCRITURAÇÃO 01/01/2019 a 31/12/2019
NATUREZA DO LIVRO Livro Diário Geral	NÚMERO DO LIVRO 50
IDENTIFICAÇÃO DO ARQUIVO (HASH) D2.47.40.37.AA.B1.09.20.0E.61.8D.D2.BC.DE.0C.2B.BE.66.D0.1B	

ESTE LIVRO FOI ASSINADO COM OS SEGUINTES CERTIFICADOS DIGITAIS:

QUALIFICAÇÃO DO SIGNATARIO	CPF/CNPJ	NOME	Nº SÉRIE DO CERTIFICADO	VALIDADE	RESPONSÁVEL LEGAL
Pessoa Jurídica (e-CNPJ ou e-PJ)	61594362000142	TFM CONTABILIDADE S S:61594362000142	777287406492002450 330023967976824713 03	07/05/2020 a 07/05/2021	Sim
Procurador	22315500834	RAUL RIBEIRO FIALHO:22315500834	611313452517405933 622982876046252718 93	08/05/2019 a 07/05/2022	Não
Contabilista	22315500834	RAUL RIBEIRO FIALHO:22315500834	611313452517405933 622982876046252718 93	08/05/2019 a 07/05/2022	Não

NÚMERO DO RECIBO:

D2.47.40.37.AA.B1.09.20.0E.61.8D.D2.
BC.DE.0C.2B.BE.66.D0.1B-4

Escrituração recebida via Internet
pelo Agente Receptor SERPRO

em 26/06/2020 às 09:47:08

39.37.EF.6B.4C.35.07.F1
94.23.1C.45.0C.D2.DD.87

Considera-se autenticado o livro contábil a que se refere este recibo, dispensando-se a autenticação de que trata o art. 39 da Lei nº 8.934/1994. Este recibo comprova a autenticação.

BASE LEGAL: Decreto nº 1.800/1996, com a alteração do Decreto nº 8.683/2016, e arts. 39, 39-A, 39-B da Lei nº 8.934/1994 com a alteração da Lei Complementar nº 1247/2014.

BALANÇO PATRIMONIAL



Entidade: LEMAM CONSTRUCOES E COMERCIO S.A.

Período da Escrituração: 01/01/2019 a 31/12/2019

CNPJ: 04.002.395/0001-12

Número de Ordem do Livro: 50

Período Selecionado: 01 de Janeiro de 2019 a 31 de Dezembro de 2019



Descrição	Nota	Saldo Inicial	Saldo Final
ATIVO		R\$ 27.171.642,88	R\$ 39.910.039,48
ATIVO CIRCULANTE		R\$ 21.774.700,73	R\$ 34.022.647,34
DISPONÍVEL		R\$ 5.786.755,12	R\$ 2.275.046,60
NUMERÁRIOS		R\$ 506,64	R\$ 473,11
CAIXA GERAL		R\$ 506,64	R\$ 473,11
BANCOS CONTA MOVIMENTO		R\$ 10,00	R\$ 10,00
BANCO ITAÚ S.A.		R\$ 10,00	R\$ 10,00
APLICAÇÕES FINANCEIRAS LIQUIDEZ IMEDIATA		R\$ 5.786.238,48	R\$ 2.274.563,49
BANCO DO BRASIL S.A. - BB CP AUTOMÁTICO		R\$ 1.313.697,25	R\$ 2.547,85
BANCO ITAÚ S.A. - PREMIUM DI		R\$ 3.205.012,21	R\$ 1.380.794,32
BANCO ITAÚ S.A. - APLIC AUT MAIS		R\$ 1.231.167,50	R\$ 687.632,74
BANCO SANTANDER S.A. - CONTAMAX		R\$ 36.361,52	R\$ 0,00
CAIXA ECONÔMICA FEDERAL		R\$ 0,00	R\$ 203.588,58
CLIENTES		R\$ 15.806.594,26	R\$ 30.936.325,75
DUPLICATAS A RECEBER		R\$ 8.616.951,92	R\$ 9.027.912,62
SECRETARIA DE INFRA ESTR. URBANA E OBRAS		R\$ 6.489.249,74	R\$ 4.815.164,88
SUBPREFEITURA VILA PRUDENTE/SAPOPEMBA		R\$ 187.217,64	R\$ 187.217,64
CIA DE DESENVOLVIMENTO HABITAC E URBANO		R\$ 924.444,92	R\$ 1.480.806,61
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTOS		R\$ 85.069,35	R\$ 51.943,94
TERMINAL QUIMICO DE ARATU S/A - TEQUIMAR		R\$ 164.648,20	R\$ 0,00
ECOPORTO SANTOS S.A.		R\$ 766.322,07	R\$ 2.021.763,62
PREFEITURA DE SÃO SEBASTIÃO		R\$ 0,00	R\$ 168.781,28
PREF.ESTANCIA BALNEARIA DE CARAGUATATUBA		R\$ 0,00	R\$ 218.044,33
REDE MUNICIPAL DR MARIO GATTI - URGÊNCIA		R\$ 0,00	R\$ 84.190,32
MEDIÇÕES A FATURAR		R\$ 7.189.642,34	R\$ 22.200.772,83
SECRETARIA DE INFRA ESTR. URBANA E OBRAS		R\$ 501.035,05	R\$ 13.705.682,07
CIA DE DESENVOLVIMENTO HABITAC E URBANO		R\$ 1.216.729,52	R\$ 1.103.622,44
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTOS		R\$ 0,00	R\$ 2.016.018,47
SECRETARIA DE ESTADO DA SAUDE		R\$ 5.248.318,13	R\$ 1.172.994,82
PREFEITURA DE SÃO SEBASTIÃO		R\$ 0,00	R\$ 400.000,00
PREF.ESTANCIA BALNEARIA DE CARAGUATATUBA		R\$ 223.559,64	R\$ 2.042.205,16

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

Versão 7.0.3 do Visualizador

Página 1 de 32

BALANÇO PATRIMONIAL

Entidade: LEMAM CONSTRUCOES E COMERCIO S.A.
 Período da Escrituração: 01/01/2019 a 31/12/2019 CNPJ: 04.002.395/0001-12
 Número de Ordem do Livro: 50
 Período Selecionado: 01 de Janeiro de 2019 a 31 de Dezembro de 2019

Descrição	Nota	Saldo Inicial	Saldo Final
PREFEITURA DO MUNICIPIO DE VALINHOS		R\$ 0,00	R\$ 105.772,05
PREFEITURA MUNICIPAL DE INDAIATUBA		R\$ 0,00	R\$ 1.128.154,43
REDE MUNICIPAL DR MARIO GATTI - URGÊNCIA		R\$ 0,00	R\$ 346.323,39
GRANEL QUIMICA LTDA		R\$ 0,00	R\$ 180.000,00
(-) PECLD		R\$ 0,00	R\$ (292.359,70)
PERDAS EM CRÉDITO DE LIQUIDAÇÃO DUVIDOSA		R\$ 0,00	R\$ (292.359,70)
OUTROS CRÉDITOS		R\$ 181.351,35	R\$ 811.274,99
CONTAS A RECEBER		R\$ 6.423,71	R\$ 8.644,84
ENGEFORM CONSTRUÇÕES LTDA		R\$ 3.423,71	R\$ 8.644,84
ALUGUEIS A RECEBER		R\$ 3.000,00	R\$ 0,00
CONTAS CORRENTES		R\$ 0,00	R\$ 12.850,00
C/C CONSÓRCIO LEMAM HABITEM		R\$ 0,00	R\$ 12.850,00
ANTECIPAÇÃO PARTICIPAÇÕES SOCIETÁRIAS		R\$ 0,00	R\$ 113.205,63
B ESSE CONSTRUTORA LTDA - SCP 22		R\$ 0,00	R\$ 100.103,43
GETONTEC CONSTRUTORA EIRELI - SCP 26		R\$ 0,00	R\$ 13.102,20
ADIANTAMENTOS E EMPRÉSTIMOS EMPREGADOS		R\$ 13.806,90	R\$ 21.167,58
ADIANTAMENTO DE FÉRIAS		R\$ 13.806,90	R\$ 21.167,58
ADIANTAMENTOS A FORNECEDORES		R\$ 161.120,74	R\$ 559.894,91
ADIANTAMENTOS A FORNECEDORES		R\$ 161.120,74	R\$ 559.894,91
TRIBUTOS A RECUPERAR / COMPENSAR		R\$ 0,00	R\$ 95.512,03
INSS RETIDO NA FONTE A COMPENSAR		R\$ 0,00	R\$ 94.076,97
IR RETIDO ORGÃO PÚBLICO		R\$ 0,00	R\$ 1.435,00
ATIVO NÃO CIRCULANTE		R\$ 5.396.942,15	R\$ 5.887.392,14
REALIZÁVEL A LONGO PRAZO		R\$ 1.836.985,25	R\$ 1.996.031,68
OUTROS CRÉDITOS A RECEBER		R\$ 1.231.947,31	R\$ 1.684.084,49
PARTIC.SOCIETÁRIA SPE - 22 COTIA		R\$ 847.061,16	R\$ 883.920,22
CONSÓRCIO ENGEFORM LEMAM		R\$ 381.511,68	R\$ 444.401,64
CONSÓRCIO LEMAM CRONACON		R\$ 3.374,47	R\$ 0,00
PARTIC.SOCIETÁRIA SPE - MANOEL FERNANDES		R\$ 0,00	R\$ 44.231,10
PARTIC.SOCIETÁRIA SPE - LABATUT		R\$ 0,00	R\$ 66.554,54
PARTIC.SOCIETÁRIA SCP - ITAPETININGA		R\$ 0,00	R\$ 242.464,49

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

Versão 7.0.3 do Visualizador

Página 2 de 32

BALANÇO PATRIMONIAL

Entidade: LEMAM CONSTRUCOES E COMERCIO S.A.
 Período da Escrituração: 01/01/2019 a 31/12/2019 CNPJ: 04.002.395/0001-12
 Número de Ordem do Livro: 50
 Período Selecionado: 01 de Janeiro de 2019 a 31 de Dezembro de 2019



Descrição	Nota	Saldo Inicial	Saldo Final
PARTIC.SOCIETÁRIA SPE - ROCHA EMPREEND.		R\$ 0,00	R\$ 2.512,50
DEPÓSITOS JUDICIAIS		R\$ 605.037,94	R\$ 311.947,19
DEPÓSITO JUDICIAL PROC. TRABALHISTA		R\$ 134.029,12	R\$ 86.818,81
DEPÓSITO JUDICIAL PROC. CIVEIS		R\$ 471.008,82	R\$ 225.128,38
INVESTIMENTOS		R\$ 0,00	R\$ 65.686,00
CONSÓRCIOS E TÍTULOS		R\$ 0,00	R\$ 65.686,00
PORTO SEGURO CAPITALIZAÇÃO S.A.		R\$ 0,00	R\$ 47.686,00
SUL AMÉRICA CAPITALIZAÇÃO S.A.		R\$ 0,00	R\$ 18.000,00
PERMANENTE		R\$ 3.559.956,90	R\$ 3.289.866,52
IMOBILIZADO		R\$ 3.968.099,75	R\$ 3.895.361,00
VEÍCULOS		R\$ 218.099,75	R\$ 145.361,00
EDIFÍCIOS		R\$ 3.750.000,00	R\$ 3.750.000,00
(-) (-) DEPR.ACUM.BENS MÓVEIS-LEI 10.925/04		R\$ (408.142,85)	R\$ (605.494,48)
(-) (-) DEPR. ACUMULADAS VEÍCULOS		R\$ (91.972,85)	R\$ (101.809,48)
(-) (-) DEPR. ACUMULADAS EDIFÍCIOS		R\$ (316.170,00)	R\$ (503.685,00)
INTANGÍVEIS		R\$ 0,00	R\$ 535.807,94
DIREITO DE USO		R\$ 0,00	R\$ 701.479,59
DIREITO DE USO IMOVÉIS LOCADOS		R\$ 0,00	R\$ 701.479,59
(-) DEPR. ACUM.DIREITO DE USO		R\$ 0,00	R\$ (165.671,65)
(-) DEPR. ACUMULADA IMÓVEIS LOCADOS		R\$ 0,00	R\$ (165.671,65)
PASSIVO		R\$ 27.171.642,88	R\$ 39.910.039,48
PASSIVO CIRCULANTE		R\$ 11.711.922,15	R\$ 17.229.611,94
FORNECEDORES		R\$ 5.610.642,88	R\$ 7.744.966,60
FORNECEDORES NACIONAIS		R\$ 5.610.642,88	R\$ 7.744.966,60
A CABINE MATERIAIS ELETRICOS LTDA SP		R\$ 0,00	R\$ 229,00
A. M. DESTRO COM DE MAT. CONSTRUCAO LTDA		R\$ 59,01	R\$ 854,95
ACOS GRANJO COMERCIAL LTDA		R\$ 1.599,99	R\$ 0,00
ANA CRISTINA DOS SANTOS SILVA - ME		R\$ 170,00	R\$ 0,00
ANTONIO A. SMITH JUNQUEIRA		R\$ 170,13	R\$ 0,00
ANTONIO FRANCISCO DO NASCIMENTO SOUSA		R\$ 37.644,32	R\$ 26.321,12
ARATU AMBIENTAL LTDA. - EPP		R\$ 6.225,14	R\$ 0,00
ARCELORMITTAL BRASIL S/A		R\$ 717,28	R\$ 0,00

BALANÇO PATRIMONIAL

Entidade: LEMAM CONSTRUCOES E COMERCIO S.A.
 Período da Escrituração: 01/01/2019 a 31/12/2019 CNPJ: 04.002.395/0001-12
 Número de Ordem do Livro: 50
 Período Selecionado: 01 de Janeiro de 2019 a 31 de Dezembro de 2019

Descrição	Nota	Saldo Inicial	Saldo Final
ARTECH - COM E SERVICOS DE PRE-MOLDADOS		R\$ 0,00	R\$ 13.445,00
ARTGRAN BRASIL IND. E COM. CIMENTO LTDA		R\$ 5.400,00	R\$ 8.168,37
AGNALDO DIAS GUEDES GUAPIARA ME		R\$ 6.958,00	R\$ 1.100,00
ATHENE LOCAÇÃO MAQUINAS SERVICOS EIRELI		R\$ 22.116,31	R\$ 0,00
ATLANTA MATERIAIS PARA CONSTRUÇÃO LTDA		R\$ 45.092,59	R\$ 25.285,67
BARONE DISTR. MAT P/ CONSTR. EIRELI EPP		R\$ 19.542,50	R\$ 19.344,70
BARRANCO SOLUCOES LOCACAO MAQUINAS LTDA		R\$ 13.000,00	R\$ 0,00
BASALTO PEDREIRA E PAVIMENTACAO LTDA		R\$ 0,00	R\$ 107.282,11
ARMINDO RODRIGUES DE ALMEIDA		R\$ 2.580,00	R\$ 0,00
BELUZ COM E INSTALACOES ELETRICAS LTDA		R\$ 2.531,04	R\$ 2.964,74
BERSCH & FERREIRA ARQUITETURA S/S LTDA		R\$ 5.067,90	R\$ 0,00
BLINK COM SERV EQUIP INFORMATICA LTDA		R\$ 1.746,00	R\$ 0,00
BOARD SOLUTIONS IND COM IMP EXP EIRELI		R\$ 0,00	R\$ 52.940,00
BRGOODS CONFECCAO LTDA ME		R\$ 11.802,83	R\$ 17.974,17
BUKFER MATERIAIS PARA CONSTRUÇÃO LTDA		R\$ 15.057,26	R\$ 49.598,15
C R BUENO EMPREITEIRA ME		R\$ 27.048,94	R\$ 27.000,80
CASA DOS BEBEDOUROS LTDA		R\$ 1.568,00	R\$ 0,00
CONCRESERV CONCRETO SERVICOS LTDA		R\$ 151.096,66	R\$ 383,34
CALBLOCK IND. PREMOLDADOS CONCRETO LTDA		R\$ 4.500,00	R\$ 0,00
CAMARGO COM DE BOMBAS E MOTORES LTDA ME		R\$ 0,00	R\$ 9.928,00
CAMELO MATERIAIS ELETRICOS HIDRAULICA LT		R\$ 0,00	R\$ 158,40
CAMILA CERES PRADO MONTEIRO EPP		R\$ 609,52	R\$ 1.526,44
CASA NOVA ITAPEVA EIRELI - ME		R\$ 7.134,40	R\$ 0,00
CASA MIMOSA HIDRAULICA ACABAMENTOS LTDA		R\$ 70.680,77	R\$ 117.311,54
CATEL HIDRAULICOS LOUÇAS E METAIS LTDA		R\$ 150.331,82	R\$ 3.545,29
CELECT J.A. ACABAMENTO EM GERAL LTDA ME		R\$ 0,00	R\$ 24.603,43
CARLOS ALBERTO NICOLAU		R\$ 190,16	R\$ 2.630,25
CERAMICA CARMELO FIOR LTDA		R\$ 22.283,94	R\$ 0,00
CIAFAL COM E IND ART FERRO E ACO S/A		R\$ 15.624,00	R\$ 0,00

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

Versão 7.0.3 do Visualizador

Página 4 de 32

BALANÇO PATRIMONIAL

Entidade: LEMAM CONSTRUCOES E COMERCIO S.A.

Período da Escrituração: 01/01/2019 a 31/12/2019

CNPJ: 04.002.395/0001-12

Número de Ordem do Livro: 50

Período Selecionado: 01 de Janeiro de 2019 a 31 de Dezembro de 2019



Descrição	Nota	Saldo Inicial	Saldo Final
CIMEMPRIMO DISTRIBUIDORA CIMENTO LTDA		R\$ 0,00	R\$ 5.814,73
CIMENTO RIO PRAIA GRANDE MAT CONTR. LTDA		R\$ 23.528,00	R\$ 22.365,00
CLAUDINEI DE OLIVEIRA - EIRELI - ME		R\$ 12.622,40	R\$ 0,00
CLARO S.A. TELEFONE		R\$ 1.117,32	R\$ 0,00
CLAUDIO MARCAL FREIRE		R\$ 141,89	R\$ 289,71
COMBULUZ DISTR DE PROD DE PETROLEO LTDA		R\$ 0,00	R\$ 27.680,39
COMEP INDUSTRIA E COMERCIO LTDA		R\$ 19.883,93	R\$ 0,00
COMERCIAL CASA D AGUA DE SANTOS LTDA EPP		R\$ 893,85	R\$ 0,00
COMERCIAL ELETRICA RIMO LTDA		R\$ 2.763,04	R\$ 9.355,14
COMERCIAL LITORANEA DE FERRO E ACO LTDA		R\$ 206.365,19	R\$ 142.849,65
COMERCIAL MACER LTDA - ME		R\$ 94.646,88	R\$ 25.170,53
COACO COMERCIAL LTDA		R\$ 540,04	R\$ 1.613,59
COMERCIO BONSUCESSO DE MAQUINAS BALANÇAS		R\$ 1.450,00	R\$ 0,00
CONSTRUDECOR S.A. CD		R\$ 10.922,80	R\$ 2.413,04
COPIADORA MAUA REPRODUCOES GRAFICAS LTDA		R\$ 48,40	R\$ 0,00
CPL - LOCAÇAO DE MAQUINAS E EQUIP LTDA		R\$ 1.506,01	R\$ 0,00
CREMA CONSTRUÇÕES EIRELI - EPP		R\$ 20.465,36	R\$ 19.465,36
CORTACO COMERCIO DE ACOS E CONEXOES LTDA		R\$ 0,00	R\$ 6.253,50
DAMIAO VIRGULINO DA SILVA 04012111426		R\$ 1.700,00	R\$ 850,00
DENIS FARIAS DIAS ME		R\$ 1.578,94	R\$ 0,00
DECORWATTS ELETRICA E ILUMINACAO LTDA		R\$ 3.151,65	R\$ 11.357,35
DELEUSE - LOCAÇAO DE EQUIPAMENTOS LTDA		R\$ 870,56	R\$ 11.883,98
DENISE MARQUES COMERCIO DE ALUMINIO ME		R\$ 1.039,20	R\$ 2.200,00
DIAFER EIRELI		R\$ 1.395,42	R\$ 1.240,42
DIPLOMAT BEBEDOUROS COM REFRIGERAÇÃO LTD		R\$ 2.070,00	R\$ 7.590,00
DISTRIBUIDORA DE PREGOS ARAMES DAP LTDA		R\$ 0,00	R\$ 1.988,80
DOLMA CONTAINERS LTDA - ME		R\$ 1.870,00	R\$ 387,52
ECOMIX - MATERIAIS DE CONSTRUCAO LTDA		R\$ 18.966,00	R\$ 3.626,08
EDSON LUIZ PERUCIO - ME		R\$ 0,00	R\$ 11.239,23
EMBU S.A. ENGENHARIA E COMERCIO		R\$ 14.578,58	R\$ 5.035,11

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

Versão 7.0.3 do Visualizador

Página 5 de 32

BALANÇO PATRIMONIAL

Entidade: LEMAM CONSTRUCOES E COMERCIO S.A.
 Período da Escrituração: 01/01/2019 a 31/12/2019 CNPJ: 04.002.395/0001-12
 Número de Ordem do Livro: 50
 Período Selecionado: 01 de Janeiro de 2019 a 31 de Dezembro de 2019

Descrição	Nota	Saldo Inicial	Saldo Final
EMPRESA BRASILEIRA FUNDACOES SONDAG LTDA		R\$ 50.522,20	R\$ 21.141,05
ENGECON CONSTRUÇÕES EIRELI - EPP		R\$ 5.310,00	R\$ 6.500,00
ENEGRAN PISOS CONSTRUCAO E COM LTDA ME		R\$ 6.000,00	R\$ 4.974,09
ENIO VAZ TINTAS LTDA - MA08		R\$ 0,00	R\$ 9.422,70
EXPETRO POSTOS DE SERVICOS LTDA		R\$ 2.540,77	R\$ 0,00
ESPRINA FER COM. DE F. ACES. LTDA - ME		R\$ 0,00	R\$ 3.644,34
EVELYN SILVEIRA E SOUZA - ME		R\$ 3.173,70	R\$ 0,00
EXPERT LOCACOES EMPRESARIAIS LTDA.		R\$ 4.314,11	R\$ 235,72
F BARBOSA & CIA LTDA		R\$ 1.189,15	R\$ 0,00
F PINHEIRO COMERCIO DE MAT PARA CONSTRUC		R\$ 21.305,00	R\$ 925,35
FLASH CAIXAS D'AGUA EIRELI - ME		R\$ 44.005,00	R\$ 44.005,00
FAULIN TELHAS LTDA		R\$ 0,00	R\$ 21.120,00
FERRONOR COMERCIO DE FERRO E ACO LTDA		R\$ 224,00	R\$ 1.001,82
FERROVIA COM MAT P/ CONST LTDA		R\$ 0,00	R\$ 1.328,00
FMA UNIFORMES E EQUIP DE PROTECAO LTDA		R\$ 0,00	R\$ 12.538,44
FORTCALHAS ENG. COBERTURAS GALPOES LTDA		R\$ 0,00	R\$ 728,91
FLORESTA SUL TRANSPORTE LTDA ME		R\$ 5.120,74	R\$ 8.289,40
GAVETEIRO PRODUTOS P/ESCRITORIO LTDA		R\$ 5.962,94	R\$ 6.080,05
GEOPRODES PROJETOS E TOPOGRAFIA LTDA ME		R\$ 10.500,00	R\$ 0,00
GERDAU ACOS LONGOS S.A.		R\$ 11.867,29	R\$ 71.165,82
GUARU-LOK ALUGUEIS DE MAQUINAS E EQUIPAM		R\$ 10.210,00	R\$ 0,00
GBMM COMERCIO DE MADEIRAS LTDA		R\$ 37.387,72	R\$ 37.387,72
GUAIRA MATERIAIS PARA CONSTRUCAO LTDA		R\$ 27.393,54	R\$ 240,66
GENESIO APARECIDO PIROTTA ME		R\$ 432,79	R\$ 21.465,00
H A C E SILVA MATERIAIS - EPP		R\$ 1.897,80	R\$ 693,50
HBM TRANSPORTES LTDA ME		R\$ 4.433,33	R\$ 4.353,21
IBITIRAMA COM.MATERIAIS P/CONSTR.LT		R\$ 6.635,00	R\$ 0,00
ISABEL LOPES ARAUJO REZENDE EPP		R\$ 7.700,33	R\$ 0,00
IMPERIO COM DE AREIA E PEDRA EIRELI - ME		R\$ 9.551,90	R\$ 0,00
IND. E COMER. DE TELAS GIUSTI LTDA ME		R\$ 21.488,00	R\$ 0,00

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

Versão 7.0.3 do Visualizador

Página 6 de 32

BALANÇO PATRIMONIAL

Entidade: LEMAM CONSTRUÇOES E COMERCIO S.A.

Período da Escrituração: 01/01/2019 a 31/12/2019

CNPJ: 04.002.395/0001-12

Número de Ordem do Livro: 50

Período Selecionado: 01 de Janeiro de 2019 a 31 de Dezembro de 2019



Descrição	Nota	Saldo Inicial	Saldo Final
INDUSTRIA CERAMICA FRAGNANI LTDA.		R\$ 0,00	R\$ 402,81
INGRAM MICRO BRASIL LTDA		R\$ 8.268,00	R\$ 1.729,59
IND DE MOVEIS ESQUAD TALIEEN LTDA		R\$ 260.454,43	R\$ 260.454,43
IRMAOS SANTOS COMERCIO DE BLOCOS LTDA ME		R\$ 820,00	R\$ 0,00
J W COMÉRCIO DECORAÇÃO JARDINAGEM EIRELI		R\$ 3.200,00	R\$ 2.100,00
J.D.CONSTRUÇOES LTDA ME		R\$ 42.080,92	R\$ 69.864,60
JEFER PRODUTOS SIDERURGICOS LTDA		R\$ 8.950,28	R\$ 0,00
JEFFERSON FERREIRA DA SILVA 41282402811		R\$ 2.250,00	R\$ 0,00
JERUEL PLASTICOS INDUSTRIA E COM LTDA		R\$ 690,02	R\$ 2.563,04
JOAO DANIEL NETO ME		R\$ 2.165,80	R\$ 2.083,18
JOAO GABRIEL CHERUBINI - ME		R\$ 3.360,00	R\$ 0,00
JOSE VALTER SILVA DOS SANTOS - ME		R\$ 10.338,06	R\$ 13.503,66
JOSE OTAVIO DOS SANTOS PINTO		R\$ 201,56	R\$ 292,63
JOSE ROBERTO FERREIRA GOUVEIA		R\$ 3.283,99	R\$ 483,81
JR-SAO JUDAS PARAF E FERRAM LTDA ME		R\$ 876,00	R\$ 0,00
JWC CONSTRUÇOES EIRELI ME		R\$ 10.872,86	R\$ 0,00
K.M.C. GESSO E CONSTRUCAO LTDA - ME		R\$ 10.422,45	R\$ 0,00
KASA KARRIFER SERVICO EM ACO LTDA		R\$ 875,00	R\$ 0,00
KAW GESSO LTDA EPP		R\$ 15.977,74	R\$ 15.175,30
KOPELL DISTRIBUICAO E LOGISTICA LTDA		R\$ 2.834,89	R\$ 316,15
LCA PAVIMENTADORA ART DE CIMENTO EIRELI		R\$ 18.618,50	R\$ 5.519,90
LEROY MERLIN CIA BRASILEIRA BRICOLAGEM		R\$ 5.498,34	R\$ 0,00
LITORÁGUA TRANSPORTES E SERVIÇOS LTDA		R\$ 1.000,00	R\$ 0,00
LITTO COM. DE HIG. DESC. ALIM. LTDA		R\$ 1.636,71	R\$ 4.221,32
LUCIANO RIBAS ANTUNES - ME		R\$ 2.335,50	R\$ 1.516,60
LS COM DE EPI E FERRAMENTAS EIRELI - ME		R\$ 7.752,10	R\$ 0,00
LUCAS DIAZ MARTIN CIA. LTDA		R\$ 9.822,56	R\$ 84.882,40
LUCIA APARECIDA CAZENTINE SILVA EIRELI		R\$ 10.710,00	R\$ 492,96
LUCIANA SANTOS CONSULT. ADMINISTRATIVA		R\$ 2.650,00	R\$ 0,00
LUIZA BENEDITO TOMAS OKADA ME		R\$ 470,00	R\$ 0,00

BALANÇO PATRIMONIAL

Entidade: LEMAM CONSTRUCOES E COMERCIO S.A.
 Período da Escrituração: 01/01/2019 a 31/12/2019 CNPJ: 04.002.395/0001-12
 Número de Ordem do Livro: 50
 Período Selecionado: 01 de Janeiro de 2019 a 31 de Dezembro de 2019

Descrição	Nota	Saldo Inicial	Saldo Final
M F ENGENHARIA CIVIL LTDA - ME		R\$ 25.592,12	R\$ 29.369,32
M. N. TERRAPLANAGEM LTDA - ME		R\$ 2.572,50	R\$ 0,00
M Z MAGALHAES		R\$ 0,00	R\$ 5.600,00
MADRONA, CAMARGO, OKAWA, MENEZES, COSAC,		R\$ 0,00	R\$ 20.667,73
MADVERDE COM DE MADEIRAS MAT. CONSTRUCAO		R\$ 26.388,40	R\$ 16.937,41
MANETONI DIST CIMENTO CAL SIDERURGICOS		R\$ 8.968,16	R\$ 93.782,73
MAOS A OBRA MATERIAL CONS CIVIL EIRELI		R\$ 2.115,00	R\$ 0,00
MAGAZINE LUIZA S/A		R\$ 323,91	R\$ 0,00
MARCIO JUNIOR SILVA INOCENCIO		R\$ 0,00	R\$ 2.374,61
MASSAGUACU S/A		R\$ 44.902,28	R\$ 2.800,00
MAXPREEL INDUSTRIA E COMERCIO N LTDA		R\$ 67.455,00	R\$ 65.602,20
MDG SERVICOS DE INSTALACOES LTDA - ME		R\$ 5.265,69	R\$ 0,00
MF DAVINE ME		R\$ 700,00	R\$ 0,00
MIRUS TECNOLOGIA LTDA		R\$ 2.787,09	R\$ 26.829,80
MONTMAGNO COMERCIAL LTDA		R\$ 748,93	R\$ 0,00
MORRO VERDE COMERCIO IMP EXP LTDA		R\$ 2.508,07	R\$ 4.201,55
MP SERVICE ALUMINIO EIRELLI		R\$ 6.492,40	R\$ 34.087,56
MUNDUS COMERCIO DE MATERIAIS CONSTR LTDA		R\$ 10.571,48	R\$ 0,00
N. C. N. CANO - ME		R\$ 15.536,90	R\$ 4.900,90
NAVAL TEC COM. DE TINTAS E FERRAM. LTDA		R\$ 596,00	R\$ 0,00
NEW ACO TUBOS ACO PERFIS LAMINADOS LTDA		R\$ 0,00	R\$ 2.062,80
NORTE LUMI IND E COM DE METAIS LTDA.		R\$ 74.499,94	R\$ 1.941,58
NOVA CAMPOS MATERIAIS CONSTRUCAO LTDA		R\$ 1.129,80	R\$ 743,50
OCEL BRASIL IND COM LTDA		R\$ 7.521,48	R\$ 0,00
OFICINA DO INOX INDUSTRIA E COMERCIO LTD		R\$ 5.600,00	R\$ 22.498,59
OFFON INFORMATICA LTDA ME		R\$ 0,00	R\$ 15.750,00
P.C.F. PORTAS LTDA - ME		R\$ 0,00	R\$ 3.875,00
PAULO APARECIDO FERREIRA PINTURA ME		R\$ 4.768,61	R\$ 0,00
PAREXGROUP IND E COM DE ARGAMAS.LTDA		R\$ 3.176,28	R\$ 2.667,00
PAV-MIX INDUST. E COM. DE ARGAMASSA LTDA		R\$ 13.825,00	R\$ 0,00

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

Versão 7.0.3 do Visualizador

Página 8 de 32

BALANÇO PATRIMONIAL

Entidade: LEMAM CONSTRUCOES E COMERCIO S.A.

Período da Escrituração: 01/01/2019 a 31/12/2019

CNPJ: 04.002.395/0001-12

Número de Ordem do Livro: 50

Período Selecionado: 01 de Janeiro de 2019 a 31 de Dezembro de 2019



Descrição	Nota	Saldo Inicial	Saldo Final
PIN TOR ARTEFATOS DE CIMENTO LTDA		R\$ 8.200,00	R\$ 762,75
PIZZIMENTI FERRAGENS E FERRAMENTAS LTDA		R\$ 4.577,36	R\$ 1.663,11
POINTER DIST. PROD. ELTR. LTDA		R\$ 797,43	R\$ 0,00
POLIMIX CONCRETO LTDA		R\$ 18.888,00	R\$ 70.518,16
PONTUAL MATS. P/ESCRITORIO E INFORM.LTDA		R\$ 230,00	R\$ 0,00
PROJETEC PROJETOS E CONSULTORIA S/S LTDA		R\$ 2.200,00	R\$ 0,00
POSTO DE SERVICOS GUARARAPES LTDA		R\$ 1.761,32	R\$ 0,00
PRESTOLOCACAO EQUIP CONSTRUCAO CIVIL LTD		R\$ 2.930,00	R\$ 2.091,66
REMULO ALBERTO MORAIS MONTEIRO		R\$ 330,00	R\$ 309,85
RESIL COMERCIAL INDUSTRIAL LTDA		R\$ 6.573,30	R\$ 10.253,49
RICHARD ALVES DE LIMA - ME		R\$ 27.032,85	R\$ 48.190,97
RIUMA MINERACAO LTDA		R\$ 16.422,62	R\$ 0,00
RONI MOTTA JUNIOR ME		R\$ 169,00	R\$ 200,50
RODA MUK TRANSPORTES E LOCACOES LTDA EPP		R\$ 0,00	R\$ 8.850,00
RRC MATERIAIS PARA CONSTRUÇÃO LTDA		R\$ 5.133,33	R\$ 24.025,66
S J R BRASIL ASSESSORIA OCUPACIONAL LTDA		R\$ 5.110,71	R\$ 8.171,13
SAO JORGE BLOCOS DE RIBEIRAO PIRES LTDA		R\$ 36.115,70	R\$ 29.688,27
SAMUEL VIEIRA PINHEIRO ME		R\$ 2.170,00	R\$ 2.512,00
S A CAMPOS IND COM MAT CONSTR EIRELI ME		R\$ 5.211,12	R\$ 0,00
SAIOLI LAR CONSTRUCAO LTDA ME		R\$ 36.497,76	R\$ 28.097,76
SENADOR PECAS E SERVICOS ESPECIALIZADOS		R\$ 0,00	R\$ 1.042,00
SOEDRAL SOCIEDADE ELETRICA HIDRAULICA LT		R\$ 5.798,40	R\$ 25.301,65
SONOPAZ DREAM FACTORY COML ATACADISTA LT		R\$ 20.591,40	R\$ 42.289,60
SERAL OTIS IND METALURGICA LTDA		R\$ 295.762,10	R\$ 297.715,30
STEMAC SA GRUPOS GERADORES		R\$ 0,00	R\$ 16.877,73
TERESA CRISTINA SALOMÃO CASTELANO ME		R\$ 314,00	R\$ 0,00
TETAMANTI COM. FERROS E METAIS LTDA		R\$ 1.099,47	R\$ 0,00
TETRAFERRO LTDA		R\$ 0,00	R\$ 23.214,63
THOMAS CLOVIS MARCHETTI		R\$ 451,20	R\$ 0,00
TINTAS MC LTDA		R\$ 4.420,50	R\$ 5.153,29

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

Versão 7.0.3 do Visualizador

Página 9 de 32

BALANÇO PATRIMONIAL

Entidade: LEMAM CONSTRUCOES E COMERCIO S.A.
 Período da Escrituração: 01/01/2019 a 31/12/2019 CNPJ: 04.002.395/0001-12
 Número de Ordem do Livro: 50
 Período Selecionado: 01 de Janeiro de 2019 a 31 de Dezembro de 2019

Descrição	Nota	Saldo Inicial	Saldo Final
TITAN COMERCIO E SERVICOS DE PRE-MOLDADO		R\$ 0,00	R\$ 12.160,00
TORQUATO FIALHO E MAGALHAES CONTABIL LTD		R\$ 25.706,00	R\$ 34.522,34
TRANS ALMEIDA SERVICOS TRANSPORTE LTDA		R\$ 325,54	R\$ 0,00
TRANSPORTES TERRAPL PARTIC RUBÃO LTDA		R\$ 6.132,78	R\$ 0,00
TSA CONSTRUCOES EIRELI - EPP		R\$ 0,00	R\$ 13.720,00
TUCA SP MATERIAIS CONSTRUCAO EIRELLI EPP		R\$ 1.600,00	R\$ 775,00
ULTRA MAQUINAS COMERCIAL FERRAMENTAS LTD		R\$ 16.173,18	R\$ 9.385,48
UDIACO COMERCIO E INDUSTRIA DE FERRO		R\$ 2.985,70	R\$ 1.422,45
V DIAS PEDRAS MARMORES E GRANITOS - ME		R\$ 31.363,96	R\$ 50.261,22
VALEFER COMERCIO FERRAGENS E METAIS LTDA		R\$ 18.918,98	R\$ 0,00
VCG TRANSPORTES EIRELI - EPP		R\$ 4.418,04	R\$ 3.547,64
VILSON SANTOS SOUZA CONSTRUÇÕES ME		R\$ 0,00	R\$ 4.250,00
VIVENCIA EM CONTEINERES LTDA		R\$ 1.120,00	R\$ 0,00
WJA COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA ME		R\$ 6.672,50	R\$ 914,99
WB LOCACOES DE GUINDASTES EIRELI - EPP		R\$ 4.530,00	R\$ 0,00
TRANSGRES DISTRIBUIDORA LTDA - EPP		R\$ 63.951,34	R\$ 11.260,55
TRANSPORTADORA RAPIDO TAMBAU LTDA EPP		R\$ 875,00	R\$ 1.430,10
TRANSPSLOG LTDA ME		R\$ 4.600,00	R\$ 4.650,00
TUPI ANDAIMES ESCORAMENTOS E FORMAS LTDA		R\$ 751,42	R\$ 607,27
UEHARA COM. MAT. ELETRICOS LTDA		R\$ 37,33	R\$ 253,66
VANDER JOSE FIGUEIREDO ME		R\$ 1.855,50	R\$ 0,00
WALTER WANDERLEY MACHADO DA SILVA IMÓVEL		R\$ 1.700,00	R\$ 0,00
WINNER SPORTS COM. ARTIGOS ESPORTIVOS LT		R\$ 1.200,00	R\$ 0,00
AEROCAR PEÇAS E SERVIÇOS LTDA		R\$ 371,00	R\$ 0,00
AMARO JOSE DO REGO GOMES - ME		R\$ 3.000,00	R\$ 0,00
ANTONIO CARLOS A.SILVA E CIA LTDA - EPP		R\$ 1.011,48	R\$ 0,00
ACOS ITAPEVA - LTDA		R\$ 0,00	R\$ 1.262,05
BENEDICTO SILVEIRA FILHO		R\$ 0,00	R\$ 668,09
CERAMUS BAHIA S/A PRODUTOS CERAMICOS		R\$ 35.184,89	R\$ 58.591,13

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

Versão 7.0.3 do Visualizador

Página 10 de 32

BALANÇO PATRIMONIAL

Entidade: LEMAM CONSTRUCOES E COMERCIO S.A.

Período da Escrituração: 01/01/2019 a 31/12/2019

CNPJ: 04.002.395/0001-12

Número de Ordem do Livro: 50

Período Selecionado: 01 de Janeiro de 2019 a 31 de Dezembro de 2019



Descrição	Nota	Saldo Inicial	Saldo Final
COMERCIO DE AREIA E PEDRA RUBÃO LTDA		R\$ 4.333,97	R\$ 145.121,45
CONCRELIT CONCRETO LITORAL ILHABELA LTDA		R\$ 17.368,76	R\$ 0,00
COSMOPLAST INDUSTRIA E COMERCIO LTDA EPP		R\$ 15.983,05	R\$ 172,80
CVV TRANSP ROD DE CARGA EIRELI		R\$ 941,41	R\$ 2.033,78
DANIELI & ZAPPAZ LTDA		R\$ 500,00	R\$ 0,00
DUCA TERRAPLANAGEM E LOCAÇAO LTDA EPP		R\$ 13.755,00	R\$ 0,00
ELIANE S/A REVESTIMENTOS CERAMICOS		R\$ 185.210,58	R\$ 131.315,49
HIDREL DE CARAGUA HIDRAULICA ELETRICA		R\$ 14.934,25	R\$ 12.004,99
HJS COM DE FERROS E MATERIAIS EIRELI EPP		R\$ 9.253,50	R\$ 0,00
IBPRE CONSTRUCOES PRE-FABRICADAS S.A.		R\$ 38.457,47	R\$ 0,00
ILHABELA SHOPPING DA CONSTRUCAO LTDA EPP		R\$ 3.220,28	R\$ 0,00
JESSICA JACQUELINE DE CARVALHO VIEIRA EP		R\$ 1.798,20	R\$ 502,00
JOFEGE MIX ARGAMASSA LTDA		R\$ 0,00	R\$ 16.116,00
JOSE CARLOS ALVES		R\$ 0,00	R\$ 108,34
JOSE JULIO MANCEBO GAS ME		R\$ 125,00	R\$ 0,00
JOSE RAIMUNDO COSTA REIS LOCAÇÃO IMÓVEL		R\$ 1.000,00	R\$ 1.000,00
L PLATZER MATERIAIS CONSTRUCAO FERRAGENS		R\$ 6.810,00	R\$ 5.020,00
LUCIANO F.A ANDRADE LOCAÇÃO DE IMÓVEIS		R\$ 1.100,00	R\$ 0,00
LUCIMAR FREITAS RIBEIRO ME		R\$ 1.694,00	R\$ 450,00
LUMIBRISE INDUSTRIA COM. INSTALAÇÃO LTDA		R\$ 0,00	R\$ 8.433,70
MARLENE G. B. SOARES LOCAÇÃO DE IMÓVEIS		R\$ 1.300,00	R\$ 0,00
MARTA CRISTINA MARIN FRIG LOCAÇÃO IMÓVEL		R\$ 1.200,00	R\$ 1.200,00
MEDEIROS FILHO IND. COM. BLOCOS LTDA		R\$ 5.500,00	R\$ 2.121,80
METALURGICA RAMASSOL IMPERIAL LTDA		R\$ 0,00	R\$ 529.200,15
RENATO RODRIGUES DE CARVALHO SANTOS		R\$ 22.501,51	R\$ 21.887,60
REIVALDO GOMES DA CUNHA LOCAÇÃO IMÓVEL		R\$ 4.000,00	R\$ 0,00
RODRIGO DE ALMEIRA LEONEL		R\$ 9.946,36	R\$ 0,00
NOVA CASA FLORENCIO BOMBAS MOTORES LTDA		R\$ 5.840,00	R\$ 4.600,00
CERAMICA ATLAS LTDA		R\$ 14.585,34	R\$ 36.748,25

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

Versão 7.0.3 do Visualizador

Página 11 de 32

BALANÇO PATRIMONIAL

Entidade: LEMAM CONSTRUCOES E COMERCIO S.A.
 Período da Escrituração: 01/01/2019 a 31/12/2019 CNPJ: 04.002.395/0001-12
 Número de Ordem do Livro: 50
 Período Selecionado: 01 de Janeiro de 2019 a 31 de Dezembro de 2019

Descrição	Nota	Saldo Inicial	Saldo Final
CONCRETIX APIAI CONCRETO EIRELI EPP		R\$ 0,00	R\$ 1.412,98
DH TECNOLOGIA INFORMATICA E SEGURANCA		R\$ 100,00	R\$ 0,00
ELETRICA EUSEBIO EIRELI - ME		R\$ 17.000,00	R\$ 2.800,00
HOLCIM BRASIL S.A.		R\$ 98,12	R\$ 0,00
SOLEIL CONSULTORIA, PROJETOS OBRAS LTDA		R\$ 1.049,50	R\$ 2.687,25
STAR CLASS COMERCIAL EIRELI - EPP		R\$ 2.800,00	R\$ 0,00
SUELI APARECIDA CONRADI NASCIMENTO		R\$ 2.000,00	R\$ 0,00
REGIONAL TELHAS IND. COM. SIDERURG. LTDA		R\$ 180.529,04	R\$ 2.501,30
VOTORANTIM CIMENTOS S.A.		R\$ 40.955,31	R\$ 26.969,33
CLAUDIA MORETTI NOGUERA EPP		R\$ 8.984,11	R\$ 3.767,15
CLICK SIGNS COMUNICAÇÃO VISUAL LTDA		R\$ 250,86	R\$ 0,00
CONCRETIX CONCRETO E ARGAMASSA LTDA		R\$ 2.479,59	R\$ 0,00
ELENICIO DELMONDES DE ANDRADE		R\$ 0,00	R\$ 9.630,00
ESCUDERIA 116 COMERCIO EQUIPAMENTOS LTDA		R\$ 3.380,00	R\$ 695,01
IBRATIN INDUSTRIA E COMERCIO LTDA		R\$ 19.266,94	R\$ 144,47
NP INDUSTRIA E COMERCIO DE POSTES E LUMI		R\$ 9.821,90	R\$ 0,00
R. N. RIBEIRO - EIRELI - ME		R\$ 82.665,23	R\$ 52.307,97
VEVSEA AUDITORES INDEPENDENTES S/S LTDA		R\$ 4.237,21	R\$ 0,00
SH FORMAS ANDAIMES E ESCORAMENTOS LTDA		R\$ 8.028,94	R\$ 1.976,26
AC AREIA E PEDRA EIRELI - ME		R\$ 0,00	R\$ 935,00
ACOS ITAPETININGA LTDA		R\$ 17.389,46	R\$ 1.764,60
ADR NETWORK TELECOMUNICACOES LTDA		R\$ 5.292,60	R\$ 17.292,76
AFL ELETRICA E HIDRAULICA LTDA		R\$ 0,00	R\$ 11.747,49
ANCORA CHUMBADORES LTDA.		R\$ 1.336,25	R\$ 0,00
LEONARDO ZATORSKI CHACAROSKI EIRELI-EPP		R\$ 682,00	R\$ 0,00
MAURO CESAR DE ARAUJO MENDES		R\$ 1.900,00	R\$ 0,00
POTENCIA SERVICOS LOCACAO DE MUNCK LTDA		R\$ 1.100,00	R\$ 0,00
PROLESTE SOLUCOES P/ CONST. CIVIL EIRELI		R\$ 398,00	R\$ 9.838,20
WALDEMAR SOARES BARBOSA 03164408846		R\$ 0,00	R\$ 140,00
ALULI BOMBAS COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA ME		R\$ 9.853,68	R\$ 1.990,00

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

BALANÇO PATRIMONIAL

Entidade: LEMAM CONSTRUÇÕES E COMÉRCIO S.A.

Período da Escrituração: 01/01/2019 a 31/12/2019

CNPJ: 04.002.395/0001-12

Número de Ordem do Livro: 50

Período Selecionado: 01 de Janeiro de 2019 a 31 de Dezembro de 2019



Descrição	Nota	Saldo Inicial	Saldo Final
PEDRO GIMENES NETTO		R\$ 878,12	R\$ 0,00
A.J.C. COMERCIO DE FERRAGENS LTDA.		R\$ 1.155,83	R\$ 0,00
ALCIDES ROQUE DE ANDRADE JUNIOR		R\$ 120,00	R\$ 383,92
ALUMICAMI ALUMINIO ACESSORIOS EIRELLI ME		R\$ 14.000,00	R\$ 523,02
ARGAMASSAS BUSCHINELLI & VALLIM LTDA EPP		R\$ 14.896,40	R\$ 0,00
AWA DISTR. MERCADORIAS E SERVICOS LTDA		R\$ 0,00	R\$ 51.517,34
BRAZILIAN SERVICE PISOS LTDA		R\$ 3.744,00	R\$ 0,00
C.G. DA SILVA - AQUECEDORES - ME		R\$ 456,64	R\$ 0,00
CERAMICA RAMOS LTDA		R\$ 30.071,44	R\$ 4.373,16
DITTRICH E CIA LTDA - ME - MA07		R\$ 5.628,95	R\$ 9.687,91
ELETRICA COMERCIAL ANDRA LTDA		R\$ 0,00	R\$ 30.415,98
ITASEG ASSESSORIA - EIRELI		R\$ 988,35	R\$ 0,00
GHEOS SERVIÇOS GEOTECNICOS EIRELI EPP		R\$ 39.212,46	R\$ 0,00
FERMIT COMERCIO VIDROS PARA AUTOS LTDA		R\$ 380,00	R\$ 0,00
FILETI E BRUN AUTO PECAS LTDA ME		R\$ 257,00	R\$ 0,00
FULGET INDUSTRIAL E COMERCIAL LTDA		R\$ 112,20	R\$ 0,00
GUAIRA COM EQUIP SEGURANÇA VESTUÁRIO LTD		R\$ 1.333,49	R\$ 0,00
ITAPEVA COM. DE PARAFUSOS FERRAGENS LTDA		R\$ 192,00	R\$ 0,00
JEDAN DISTRIBUIDORA MAT. CONSTRUCAO LTDA		R\$ 294,00	R\$ 0,00
M RODRIGUES DE SOUSA ME		R\$ 0,00	R\$ 1.360,50
MC BAUCHEMIE BRASIL INDUSTRIA E COM.LTDA		R\$ 0,00	R\$ 8.461,50
MR COMERCIO E SERVIÇO DE ESQUADRIAS LTDA		R\$ 42.834,70	R\$ 37.686,03
NIKKEYPAR COMERCIAL LTDA		R\$ 3.137,50	R\$ 512,00
NC COMUNICAÇÃO VISUAL LTDA ME		R\$ 0,00	R\$ 18.410,00
O.J. HIDRAULICA & ELETRICA LTDA - ME		R\$ 21.630,56	R\$ 12.580,56
PROJECON - ITARARE COMERCIAL LTDA - ME		R\$ 273,81	R\$ 0,00
REFRIGERACAO DUFRIO COM. IMPORTACAO LTDA		R\$ 4.504,36	R\$ 373,64
TSS TRANSPORTADORA SAO SEBASTIAO LTDA		R\$ 3.450,11	R\$ 0,00
ROBERTO MATERIAIS DE CONSTRUCAO		R\$ 9.700,80	R\$ 11.864,12
MAURO LANZA		R\$ 2.904,80	R\$ 0,00

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

Versão 7.0.3 do Visualizador

Página 13 de 32

BALANÇO PATRIMONIAL

Entidade: LEMAM CONSTRUCOES E COMERCIO S.A.
 Período da Escrituração: 01/01/2019 a 31/12/2019 CNPJ: 04.002.395/0001-12
 Número de Ordem do Livro: 50
 Período Selecionado: 01 de Janeiro de 2019 a 31 de Dezembro de 2019

Descrição	Nota	Saldo Inicial	Saldo Final
RUFINO DA COSTA & FILHOS LTDA		R\$ 870,30	R\$ 886,00
SÃO LUCAS COMERCIO DE VIDROS EIRELI-ME		R\$ 1.120,00	R\$ 0,00
SIGMA ACO TUBOS E PERFILADOS LTDA.		R\$ 0,00	R\$ 55.602,30
V W V IND DE MOVEIS E ESQUADRIAS LTDA ME		R\$ 2.236,42	R\$ 0,00
VITTORIA FERRAGENS LTDA - ME		R\$ 29.506,71	R\$ 35.449,62
JOAO VICENTE VALERIO - ME		R\$ 5.400,00	R\$ 0,00
JOUBER DEPETRIS ME		R\$ 2.082,25	R\$ 80,25
J. COELHO IMÓVEIS - EIRELI		R\$ 12.406,21	R\$ 958,50
AIR INOX COMERCIO E SERVICOS LTDA - ME		R\$ 164.550,00	R\$ 156.278,41
ALUIZIO SANTANA AROUCA JUNIOR EPP		R\$ 2.462,70	R\$ 1.316,10
AMS & JBS TRANSPORTES LTDA - ME		R\$ 2.400,00	R\$ 2.934,72
BROOKLIN HOTEL LTDA ME		R\$ 172,00	R\$ 0,00
CC CARAGUATATUBA ALUGUEL EQUIPAMENTOS		R\$ 681,50	R\$ 0,00
CIMENTO TUPI S/A		R\$ 0,00	R\$ 22.176,00
CL COM LOCAÇÃO FERRAMENTAS SERVICOS LTDA		R\$ 0,00	R\$ 2.400,00
DAMIAO GONCALVES DE MELO 27042821882		R\$ 0,00	R\$ 5.001,33
ELETROSOL COM MAT ELETRICOS LTDA		R\$ 284,51	R\$ 0,00
GEDIANE ANTUNES DE OLIVEIRA - PEÇAS - ME		R\$ 800,00	R\$ 0,00
GM LOCAÇÃO DE QUIPAMENTOS EIRELI EPP		R\$ 800,00	R\$ 0,00
JULIO TARGINO PARUCCI 32613759810		R\$ 1.600,00	R\$ 0,00
KANASTRAN TRANSPORTES P.E LOCACOES LTDA		R\$ 188,10	R\$ 188,10
M M C CONSTRUCOES LTDA		R\$ 12.262,45	R\$ 0,00
MANOEL DOMINGUES DA COSTA - ME		R\$ 330,00	R\$ 0,00
MERCADAO DO GESSO EIRELI - ME		R\$ 27.085,34	R\$ 40.162,85
PEZAO MATERIAIS CONSTRUCAO MADEIRAS LTDA		R\$ 173,40	R\$ 0,00
POTENCYA EQUIP. SEG. E FERRAMENTAS LTDA		R\$ 3.229,61	R\$ 7.270,62
PTA LOCACOES DE EQUIPAMENTOS LTDA		R\$ 3.345,00	R\$ 0,00
RAUL DIMAS GARCEZ		R\$ 600,00	R\$ 0,00
T G DE M VALENTIM		R\$ 3.227,00	R\$ 0,00
THIAGO FERREIRA PIMENTEL		R\$ 7.149,99	R\$ 0,00

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

Versão 7.0.3 do Visualizador

Página 14 de 32

BALANÇO PATRIMONIAL

Entidade: LEMAM CONSTRUÇOES E COMERCIO S.A.

Período da Escrituração: 01/01/2019 a 31/12/2019

CNPJ: 04.002.395/0001-12

Número de Ordem do Livro: 50

Período Selecionado: 01 de Janeiro de 2019 a 31 de Dezembro de 2019



Descrição	Nota	Saldo Inicial	Saldo Final
TIAGO SANTOS MALVAO GOMES - EPP		R\$ 68,00	R\$ 0,00
TINTAS E TINTAS LTDA.		R\$ 5.189,50	R\$ 7.779,30
TO SEGURO COM LTDA - EPP		R\$ 143,00	R\$ 0,00
TSM - MATERIAS PARA CONSTRUCAO LTDA EPP		R\$ 2.390,10	R\$ 206,00
VERANEIO AUTO POSTO UBATUBA LTDA		R\$ 1.791,63	R\$ 0,00
DELLA VIA PNEUS LTDA		R\$ 0,00	R\$ 1.300,68
FRANCISCO ORLANDO DIAS 19067415812		R\$ 6.290,00	R\$ 0,00
J. C. DE OLIVEIRA CALHAS		R\$ 9.600,00	R\$ 0,00
KEEP PRODUTOS DE LIMPEZA		R\$ 128,53	R\$ 0,00
LEO MADEIRAS, MAQ.E FERRAGENS S.A.		R\$ 1.581,00	R\$ 0,00
M.SANTOMAURO COMERCIO DE ACO LTDA		R\$ 19.820,38	R\$ 0,00
PERFORMA CONDUTORES ELETRICOS LTDA EPP		R\$ 4.527,65	R\$ 0,00
PERTO SAUDE OCUPACIONAL LTDA		R\$ 910,00	R\$ 0,00
RCR DIVISORIA LTDA ME		R\$ 36.446,19	R\$ 0,00
RR COMERCIO DE EQUIP. INDUSTRIAIS LTDA		R\$ 2.200,00	R\$ 0,00
ACOS CONTINENTE INDUSTRIA E COMERCIO LTD		R\$ 0,00	R\$ 5.732,69
TELHAÇO INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA		R\$ 21.706,63	R\$ 1.121,25
VIA VAREJO S/A		R\$ 239,00	R\$ 239,00
VIDROGAR IND E COMERCIO DE VIDROS LTDA		R\$ 1.380,88	R\$ 0,00
ANDAIMES METAX EQUIPAMENTOS LTDA		R\$ 400,00	R\$ 4.025,13
CASA DE CARNES NILO DE UBATUBA LTDA		R\$ 0,00	R\$ 6.324,69
CICLODAGUA COM. EQUIPAMENTOS E SISTEMAS		R\$ 1.059,00	R\$ 0,00
D M SANTOS PANIFICADORA - ME		R\$ 0,00	R\$ 701,00
GERMANO JOSE DA SILVA		R\$ 3.000,00	R\$ 0,00
HBF SERVICOS DE ENGENHARIA EIRELI		R\$ 35.995,00	R\$ 0,00
HERMES OLIVEIRA DE SOUZA 26060801811		R\$ 6.000,00	R\$ 0,00
INOVAAX COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA - ME		R\$ 61.076,15	R\$ 20.658,82
J.L.R. CANDINHO SUPERMERCADO		R\$ 0,00	R\$ 1.889,50
JCM NITEROI REFRIGERACAO LTDA		R\$ 57.341,14	R\$ 34.149,55
JOAO ANTONIO VICENTE LOPES		R\$ 1.200,00	R\$ 0,00

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

Versão 7.0.3 do Visualizador

Página 15 de 32

BALANÇO PATRIMONIAL

Entidade: LEMAM CONSTRUCOES E COMERCIO S.A.
 Período da Escrituração: 01/01/2019 a 31/12/2019 CNPJ: 04.002.395/0001-12
 Número de Ordem do Livro: 50
 Período Selecionado: 01 de Janeiro de 2019 a 31 de Dezembro de 2019

Descrição	Nota	Saldo Inicial	Saldo Final
LITORAL PERFIS E COMERCIO DE CHAPAS LTDA		R\$ 4.614,23	R\$ 619,85
LUCIANO CARVALHO RODRIGUES GAS ME		R\$ 1.450,00	R\$ 0,00
MARILENE MARTINS GOMES DE ALMEIDA		R\$ 1.600,00	R\$ 1.600,00
MARIO FRANCISCO DA SILVA DALCOL		R\$ 2.611,50	R\$ 2.611,50
MS MARTIN COMERCIAL E SERVIÇOS ME		R\$ 3.000,00	R\$ 0,00
NEIDE RIBEIRO DOS SANTOS		R\$ 3.300,00	R\$ 700,00
PROVERACO INDUSTRIA E COMERCIO LTDA		R\$ 18.224,85	R\$ 2.699,80
REGINALDO DE JESUS FERREIRA DA SILVA		R\$ 16.280,39	R\$ 499,50
REPRI COMERCIO DE CALHAS LTDA		R\$ 14.800,00	R\$ 0,00
VICTOR PEDICINI SIQUEIRA ME		R\$ 455,00	R\$ 885,00
ANDRE LUIZ ALONSO LIMPEZA ME		R\$ 0,00	R\$ 368,00
ABC LAN COM. ATAC. DE INFORMATICA LTDA		R\$ 8.765,15	R\$ 32.296,84
ALIFER LAURIDES SANTOS QUIRINO		R\$ 3.200,00	R\$ 3.200,00
ALRA MIX IND COM ARTEFATOS CONCRETO LTDA		R\$ 6.741,10	R\$ 6.741,10
ALVEJAR COMERCIO E DISTRIBUICAO GAS TLDA		R\$ 320,00	R\$ 0,00
AMF EQUIP. PROT. E PROD. INDUSTRIAS LTDA		R\$ 1.037,00	R\$ 1.114,14
ANJOS & ANJOS MARMORES E GRANITOS EIRELI		R\$ 140,00	R\$ 0,00
ANTONIO BRAS DE LIMA JUNIOR		R\$ 324,00	R\$ 0,00
BERNARDINO MOLSKI		R\$ 280,00	R\$ 0,00
BRASIL-SP EXPRESS ENTREGAS LTDA		R\$ 4.300,00	R\$ 5.061,15
BRT TINTAS EIRELI		R\$ 682,30	R\$ 0,00
CARLOS ROBERTO DE SOUSA - ARTE CIMENTO		R\$ 1.188,00	R\$ 0,00
COM. MAT. CONSTR. NOVA BERTIOGA LTDA		R\$ 199,11	R\$ 0,00
COMERCIAL CAMARGO DE MADEIRAS EIRELI		R\$ 0,00	R\$ 3.175,05
CONSTRUFRIOS CARNES E CONVENIENCIA LTDA		R\$ 0,00	R\$ 120,00
CONSTRUMADE SANTOS MAD E CONSTR LTDA EPP		R\$ 0,00	R\$ 310,60
DANILO COM. MAT CONST E EQUIP LTDA		R\$ 2.051,67	R\$ 0,00
DISTRIBUIDORA DE FERRAMENTAS STANLEY LTD		R\$ 193,87	R\$ 0,00
DISTRIBUIDORA ELETRONICOS ROUTE 66 LTDA		R\$ 24.185,53	R\$ 43.241,93

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

BALANÇO PATRIMONIAL

Entidade: LEMAM CONSTRUCOES E COMERCIO S.A.
 Período da Escrituração: 01/01/2019 a 31/12/2019 CNPJ: 04.002.395/0001-12
 Número de Ordem do Livro: 50
 Período Selecionado: 01 de Janeiro de 2019 a 31 de Dezembro de 2019



Descrição	Nota	Saldo Inicial	Saldo Final
ECO VIDA RECICLAGENS LTDA - EPP		R\$ 3.084,32	R\$ 0,00
EDENIR SARAIVA		R\$ 1.000,00	R\$ 1.500,00
EDWALDO PEIXOTO		R\$ 8.400,00	R\$ 0,00
ELAINE CRISTINA CARVALHO FACCHINETTE		R\$ 11.561,48	R\$ 11.561,47
ELETRO CASARE LTDA		R\$ 845,00	R\$ 0,00
GRESSIT REVESTIMENTOS IND E COM LTDA.		R\$ 0,00	R\$ 39.981,57
ILHABELA COM. MATERIAIS CONSTRUCAO LTDA		R\$ 1.903,94	R\$ 0,00
IMAB INDUSTRIA METALURGICA LTDA		R\$ 11.814,11	R\$ 1.066,08
ITATERRA TRANSPORTES LTDA EPP		R\$ 0,00	R\$ 3.345,33
JAMEF TRANSPORTES EIRELI - SAO		R\$ 708,11	R\$ 0,00
JOAO CAMARGO JUNIOR - ME		R\$ 430,00	R\$ 0,00
JORGE GIOVANI ALBINO DOS SANTOS		R\$ 588,00	R\$ 0,00
JOSUÉ LUIZ TRIGO VEIGA		R\$ 4.360,00	R\$ 4.360,00
KAJU COMERCIAL LTDA		R\$ 107,00	R\$ 107,00
LINHA DE CHEGADA CENTRO AUTOMOTIVO LTDA		R\$ 440,00	R\$ 0,00
LITORAL MADEIRAS LTDA ME		R\$ 250,00	R\$ 0,00
MADEIREIRA MUTINGA LTDA ME		R\$ 159,00	R\$ 0,00
MÁRCIO A. NASCIMENTO		R\$ 7.000,00	R\$ 0,00
MARIA PALMYRA RODRIGUES SILVA KRYSTALAS		R\$ 550,48	R\$ 0,00
MOLDELAJE IND COM ARTEFATOS CIMENTO LTDA		R\$ 64,35	R\$ 0,00
NOVA MESSIAS MATERIAL P/CONSTRU LTDA-EPP		R\$ 705,94	R\$ 762,16
NOVA PEDRO LESSA LTDA - ME - LJ. 1 - 700		R\$ 187,78	R\$ 0,00
NOVO GESSO ROCHDALE EIRELI		R\$ 18.218,38	R\$ 0,00
N RAMOS ADESIVOS - NR COMUNICACAO VISUAL		R\$ 1.156,00	R\$ 0,00
PANIFIC. E LANCHONETE STA.GENEBRA LTDA		R\$ 287,32	R\$ 0,00
PONTE AEREA ASSESSORIA DO TRABALHO LTDA		R\$ 1.190,00	R\$ 0,00
PROJETO ALUMINIO LTDA		R\$ 53.921,61	R\$ 0,00
RIBAS ANTUNES DE MORAES LTDA - ME		R\$ 110,00	R\$ 0,00
RODRIGO AMORIM CARMONA		R\$ 480,00	R\$ 0,00
RRR EMPREITEIRA DE MAO DE OBRA EIRELI ME		R\$ 32.631,94	R\$ 34.817,71
SAMUEL QUINTO BOER		R\$ 4.000,00	R\$ 4.000,00

BALANÇO PATRIMONIAL

Entidade: LEMAM CONSTRUÇOES E COMERCIO S.A.
 Período da Escrituração: 01/01/2019 a 31/12/2019 CNPJ: 04.002.395/0001-12
 Número de Ordem do Livro: 50
 Período Selecionado: 01 de Janeiro de 2019 a 31 de Dezembro de 2019

Descrição	Nota	Saldo Inicial	Saldo Final
SCANSOURCE BRASIL DISTR.TECNOLOGIAS LTDA		R\$ 1.666,56	R\$ 5.518,04
SMC MONTAGENS INDUSTRIAIS E COM. EIRELI		R\$ 0,00	R\$ 5.240,00
SOLUCAO SERVICOS ADM. VALINHOS EIRELI		R\$ 5.200,00	R\$ 0,00
SOUTO E OLIVEIRA LTDA - EPP		R\$ 150,00	R\$ 0,00
VEDACAMP ENGENHARIA E CONSTRUÇOES LTDA		R\$ 1.994,00	R\$ 0,00
ADILSON VENANCIO		R\$ 540,00	R\$ 0,00
APM OLIVEIRA TRILHOS MÓVEIS DE ESCRIT ME		R\$ 1.602,00	R\$ 0,00
APS COM PARAFUSOS FERRAMENTAS FERRAGENS		R\$ 1.387,01	R\$ 187,00
CAETANO E MANIKA LTDA		R\$ 6.356,18	R\$ 0,00
CHAVE CHAMORRO VEICULOS LTDA		R\$ 590,00	R\$ 0,00
CIMENTHACO LITORAL LTDA		R\$ 0,00	R\$ 1.632,08
COMERCIAL LOPEMA MAT. P/ CONSTRUCAO LTDA		R\$ 85,35	R\$ 0,00
DAL COL ENGENHARIA GESTÃO AMBIENTAL LTDA		R\$ 600,00	R\$ 0,00
DEG INDUSTRIA E COMERCIO DE VIDROS LTDA		R\$ 6.499,97	R\$ 0,00
DESTAQUE SEUL DIST. VEIC E PECAS CARAGUA		R\$ 2.266,64	R\$ 0,00
DOUGLAS BERO BARBOSA		R\$ 1.283,00	R\$ 783,00
ELEVADORES OTIS LTDA OTIS		R\$ 6.865,20	R\$ 0,00
ELIZABETE SOARES DA SILVA FIRMINO - ME		R\$ 3.999,70	R\$ 0,00
GILSON LAZZAROTTO		R\$ 1.180,90	R\$ 0,00
JAL INDUSTRIA E COMERCIO FERRO ACO LTDA		R\$ 51.654,37	R\$ 89.038,00
JNA COML EMP E EXP DE FERRAMENTAS EIRELI		R\$ 15.575,59	R\$ 9.335,30
JOANI JACINTHA RIBAS		R\$ 813,00	R\$ 813,00
KIMAFER COM. PRODUTOS SIDERURGICOS LTDA		R\$ 1.694,52	R\$ 0,00
LIVROS E PAPEIS CASTELO LTDA		R\$ 132,25	R\$ 0,00
NORTEL SUPRIMENTOS INDUSTRIAIS S.A		R\$ 556,87	R\$ 0,00
NOVAMETAL IND. COM. DE FERRO E ACO LTDA		R\$ 117,65	R\$ 0,00
PADARIA NOVA SUMARE LTDA		R\$ 286,73	R\$ 0,00
PAPELARIA MACEDO DE ITAPEVA LTDA		R\$ 419,00	R\$ 210,00
R. S. COMERCIO DE AREIA E PEDRA EIRELI		R\$ 2.160,00	R\$ 0,00
SAINT-GOBAIN DO BRASIL PROD IND		R\$ 19.723,33	R\$ 614,12

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

BALANÇO PATRIMONIAL

Entidade: LEMAM CONSTRUCOES E COMERCIO S.A.

Período da Escrituração: 01/01/2019 a 31/12/2019

CNPJ: 04.002.395/0001-12

Número de Ordem do Livro: 50

Período Selecionado: 01 de Janeiro de 2019 a 31 de Dezembro de 2019



Descrição	Nota	Saldo Inicial	Saldo Final
CONSTRUC			
SINCO COMERCIO DE ALIMENTOS LTDA		R\$ 1.018,53	R\$ 486,89
THIAGO BATISTA SANTOS		R\$ 6.400,00	R\$ 0,00
TRIPALLIUM COMERCIO E REPRESENTAÇÃO LTDA		R\$ 180,00	R\$ 0,00
VRB TINTAS LTDA		R\$ 17.216,15	R\$ 13.117,26
WILSON DA SILVA EMPREITEIRA		R\$ 0,00	R\$ 14.000,00
ADALTON ROBERTO MODESTO 13805040822		R\$ 2.100,00	R\$ 0,00
ASTERIO NASCIMENTO PINTO COPIADORA		R\$ 1.218,00	R\$ 0,00
CZLOC LOCAÇÃO EQUIPTOS CONSTRUÇÃO LTDA		R\$ 1.000,00	R\$ 0,00
DEL PLATA DECORACOES LTDA		R\$ 2.250,00	R\$ 0,00
FRANCISCO JOSE GOMES FERREIRA 6966907448		R\$ 4.999,50	R\$ 5.000,00
JEFERSON ROSA PEDRO 44423100843		R\$ 2.744,00	R\$ 2.744,00
MDR ASSESSORIA EM MEDICINA DO TRABALHO		R\$ 0,00	R\$ 694,74
TANIA APARECIDA RIBAS COUTINHO DE PONTES		R\$ 330,00	R\$ 0,00
AÇO FER INDUSTRIA E COMÉRCIO DE FERRO LTD		R\$ 5.600,43	R\$ 16.246,86
ANDRE RICARDO RICCI & CIA LTDA - ME		R\$ 0,00	R\$ 38.859,34
BARBARA FERNANDA MORAES CRUZ		R\$ 8.741,00	R\$ 6.979,00
HOUSENET TELECOMUNICACOES LTDA		R\$ 129,90	R\$ 129,90
J C M LOIOLA CONSTRUÇÕES ME		R\$ 12.550,00	R\$ 0,00
JORGE A. DE PAULA - ME		R\$ 5.700,00	R\$ 0,00
NIL ART INDUSTRIA METALURGICA LTDA EPP		R\$ 172,80	R\$ 0,00
AG RELEVO COMERCIO DE PLACAS LTDA		R\$ 490,00	R\$ 0,00
ANA LUIZA DE SOUZA CAMARGO		R\$ 9.667,00	R\$ 0,00
ARTE BASICO MATERIAIS P/ CONSTRUCAO LTDA		R\$ 2.720,00	R\$ 0,00
B2VIA SERVIÇOS E CONSTRUÇÕES LTDA		R\$ 8.000,00	R\$ 6.154,71
BARCELOS E BARCELOS		R\$ 0,00	R\$ 1.362,84
BRANQUINHA TINTAS ELETRICAS HIDRAULICAS		R\$ 165,00	R\$ 0,00
CASARÃO ITANHANHEM MATERIAL CONSTRUÇÃO		R\$ 16.800,70	R\$ 13.005,70
COM MATERIAIS CONSTRUÇÃO GUAIALAJES LTDA		R\$ 700,00	R\$ 0,00
CONCEITO LOCADORA EIRELI - EPP		R\$ 3.050,00	R\$ 0,00

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

Versão 7.0.3 do Visualizador

Página 19 de 32

BALANÇO PATRIMONIAL

Entidade: LEMAM CONSTRUCOES E COMERCIO S.A.
 Período da Escrituração: 01/01/2019 a 31/12/2019 CNPJ: 04.002.395/0001-12
 Número de Ordem do Livro: 50
 Período Selecionado: 01 de Janeiro de 2019 a 31 de Dezembro de 2019

Descrição	Nota	Saldo Inicial	Saldo Final
EDSON FERNANDO CHIODI SOUZA E CIA LTDA		R\$ 1.100,00	R\$ 0,00
MANOEL MAIA DA SILVA HIDRAULICA - ME		R\$ 8.438,47	R\$ 0,00
MARIA APARECIDA SALDANHA SOARES BARBOSA		R\$ 0,00	R\$ 750,00
MARIA CELINA DA COSTA BERNARDINO EPP		R\$ 5.285,00	R\$ 0,00
MARITIMA SERVICOS ADMINISTRATIVOS EIRELI		R\$ 3.500,00	R\$ 10.069,50
MASIFER COM. DE FERROS LTDA EPP		R\$ 882,00	R\$ 544,32
MAXI ELETRICA E PAINES EIRELI		R\$ 4.350,00	R\$ 0,00
MINERACAO CAJ LTDA - EPP		R\$ 930,14	R\$ 280,14
PONTO DO ENCANADOR LTDA		R\$ 1.037,24	R\$ 0,00
ROQUE VIEIRA DA SILVA - MÓVEIS		R\$ 6.347,71	R\$ 0,00
SERVE OBRAS LOCAÇÃO DE CACAMBAS LTDA		R\$ 1.000,00	R\$ 1.000,00
STP SISTEMA DE TRANSPORTES PRATICOS LTDA		R\$ 347,24	R\$ 0,00
T LUIZ ARECO DA SILVA - ME		R\$ 1.421,60	R\$ 0,00
TELAS CUPECE ARAMES E FERRAGENS EIRELI		R\$ 546,00	R\$ 2.546,73
UNIAO MUNDIAL INDUSTRIA FERRAGENS LTDA		R\$ 0,00	R\$ 1.211,03
VIAPOL LTDA		R\$ 15.128,00	R\$ 6.225,48
VICENTE DE PAULA FRANCO FERNANDES - ME		R\$ 3.029,60	R\$ 0,00
VICTOR GOMEZ DE CAMARGO		R\$ 3.976,74	R\$ 0,00
A F DA SILVA TERRAPLENAGEM		R\$ 1.702,50	R\$ 23.496,01
ACECAMP COM DE ACESSORIOS FERRAGENS EPP		R\$ 6.555,88	R\$ 8.506,81
ADENILDO DISTR. AGUA E PROD GERAL EIRELI		R\$ 127,50	R\$ 0,00
AEROTINTAS COMERCIAL LTDA (BELA VISTA)		R\$ 452,67	R\$ 0,00
AGIMEL COMERCIAL ELETRICA LTDA ME		R\$ 5.660,82	R\$ 24.783,83
ALUTEC IND COM COMP ALUMINIO LTDA		R\$ 19.000,00	R\$ 0,00
AMIL ASSISTENCIA MEDICA INTERNACIONAL SA		R\$ 19.931,38	R\$ 79.016,92
ANA LUCIA AGUSTINI SCARLATTI SOALHEIRO		R\$ 3.760,00	R\$ 3.760,00
ANDERSON GIMENIS DOS SANTOS- ME		R\$ 3.050,00	R\$ 0,00
ANTONIO CARLOS DA SILVA CONSTRUCAO LTDA		R\$ 3.250,00	R\$ 0,00
ARTOLE PARAFUSOS LTDA		R\$ 86,00	R\$ 0,00

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

Versão 7.0.3 do Visualizador

Página 20 de 32

BALANÇO PATRIMONIAL

Entidade: LEMAM CONSTRUCOES E COMERCIO S.A.
 Período da Escrituração: 01/01/2019 a 31/12/2019 CNPJ: 04.002.395/0001-12
 Número de Ordem do Livro: 50
 Período Selecionado: 01 de Janeiro de 2019 a 31 de Dezembro de 2019



Descrição	Nota	Saldo Inicial	Saldo Final
ASCAEL COMERCIAL		R\$ 1.043,32	R\$ 0,00
ATAIDE DOMINGUES RIBEIRO ITAPEVA -ME		R\$ 30,90	R\$ 0,00
AUTO POSTO CARDOSO FLORIDA PAULISTA LTDA		R\$ 899,75	R\$ 0,00
BARONE COM. IMPERMEAB. E SELANTES LTDA		R\$ 8.700,00	R\$ 0,00
BECA SANTOS COMERCIO E SERVICOS LTDA EPP		R\$ 192,00	R\$ 0,00
BRITOS'S MARMITARIA SABOR DIVINO		R\$ 248,00	R\$ 0,00
CB DA SILVA ESTACIONAMENTO - ME		R\$ 170,00	R\$ 0,00
CBE SOLAR SOLUCOES EM ENERGIA SOLAR LTDA		R\$ 11.915,23	R\$ 8.155,23
CENTERNIT MATERIAL PARA CONSTRUCOES LTDA		R\$ 4.569,60	R\$ 2.290,00
CENTRO DE INTEGRACAO EMPRESA ESCOLA CIEE		R\$ 536,00	R\$ 0,00
COFIBRA PINTURA ELETROSTATICA ISOLAMENTO		R\$ 12.135,98	R\$ 0,00
COLUMBIA TELHAS E MADEIRAS LTDA		R\$ 534,00	R\$ 0,00
COMERCIAL JIMENEZ LTDA.		R\$ 204,47	R\$ 4.129,57
COMPANHIA PIRATININGA DE FORCA E LUZ		R\$ 0,00	R\$ 2.782,64
CONSTRUSHOW LITORAL MAT. CONSTRUCAO LTDA		R\$ 2.583,80	R\$ 14.142,09
CONSTR. COM. EVANEO SILVA AZEVEDO EIRELI		R\$ 49.116,73	R\$ 46.846,22
CONSTRUTORA MOLINA JOSE BONIFACIO LTDA		R\$ 1.666,17	R\$ 0,00
DEPOSITO CLARA MATERIAIS PARA CONSTRUCAO		R\$ 2.602,80	R\$ 0,00
DEPOSITO COPA MAT. PARA CONSTRUCAO LTDA		R\$ 50,00	R\$ 0,00
ELIZABETH ROSA BECKER JIMENEZ EPP		R\$ 360,00	R\$ 7.574,94
ERISMAR QUEIROZ BARROS-ME		R\$ 780,00	R\$ 0,00
FANGER E FANGER MT.P/CONST.LTDA		R\$ 430,00	R\$ 0,00
FELLIPE ROSALIM RIBEIRO DA SILVA ME		R\$ 283,50	R\$ 283,50
GIVALDO NASCIMENTO DE JESUS		R\$ 2.400,00	R\$ 1.600,00
GUILHERME ESPITO SANTO FERREIRA ME		R\$ 3.020,00	R\$ 0,00
GUILHERME VAZ DE OLIVEIRA 42027010890		R\$ 6.840,00	R\$ 0,00
HENRIQUE LEONE - EPP (BRASIL)		R\$ 42,80	R\$ 2.187,38
HIAGO HENRIQUE SILVA PIMENTA RESTAURANTE		R\$ 0,00	R\$ 10.269,50
IMPERIAL DECOR MAT. PARA CONSTRUCAO LTDA		R\$ 1.260,70	R\$ 2.840,15

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

Versão 7.0.3 do Visualizador

Página 21 de 32

BALANÇO PATRIMONIAL

Entidade: LEMAM CONSTRUÇOES E COMERCIO S.A.
 Período da Escrituração: 01/01/2019 a 31/12/2019 CNPJ: 04.002.395/0001-12
 Número de Ordem do Livro: 50
 Período Selecionado: 01 de Janeiro de 2019 a 31 de Dezembro de 2019

Descrição	Nota	Saldo Inicial	Saldo Final
JOSE ANTONIO DOS SANTOS 10517442884		R\$ 9.500,00	R\$ 3.082,00
JOSE MARIA HADDAD - ME		R\$ 2.840,00	R\$ 0,00
KARAMURU COMERCIO TELAS FERRAMENTAS LTDA		R\$ 5.450,91	R\$ 2.975,78
L N DE OLIVEIRA TRANSPORTES - ME		R\$ 1.200,00	R\$ 1.200,00
MADEIREIRA PIEDADE LTDA EPP		R\$ 508,47	R\$ 187,88
MADEIREIRO DE UBATUBA COMERCIAL LTDA		R\$ 155,00	R\$ 0,00
MARCIO ZARBOCH PIEDADE ME		R\$ 289,20	R\$ 0,00
MARIA APARECIDA FATIMA BATERIAS ME		R\$ 470,00	R\$ 0,00
MATEUBRAS COM DE MATS P/CONSTR LTDA		R\$ 104,82	R\$ 233,70
MILCA GOMES SOARES ME		R\$ 350,00	R\$ 0,00
NEYRAN FIGUEIREDO DE OLIVEIRA - ME		R\$ 1.460,00	R\$ 0,00
NOVA ISOLAMENTOS TERMICOS ACUSTICOS LTDA		R\$ 30.000,00	R\$ 0,00
OFR COMUNICACAO VISUAL LTDA EPP		R\$ 2.910,00	R\$ 0,00
ORIENTE MATERIAIS P CONSTRUCAO		R\$ 420,00	R\$ 6.073,61
PAULISTEEL COMERCIAL FERRO ACO LTDA		R\$ 3.777,34	R\$ 7.213,92
PERFIBRAS DE SANTOS COMERCIO CHAPAS LTDA		R\$ 100,00	R\$ 0,00
PIRES DO RIO CIBRACO COM IND FER ACO LTD		R\$ 85.533,11	R\$ 25.454,72
QUALIDADE CONCRETO EIRELI		R\$ 70.369,24	R\$ 0,00
ROGERIO PERUCHI		R\$ 1.891,44	R\$ 0,00
RTSR TRANSPORTE DE CARGAS LTDA ME		R\$ 2.300,00	R\$ 0,00
SAIS E OLIVEIRA LAR E CONSTRUCAO LTDA		R\$ 6.600,00	R\$ 0,00
SAMIA TINTAS MATERIAIS PARA PINTURA LTDA		R\$ 166,00	R\$ 0,00
SANTISTA PARAFUSOS MAT. ELETRICOS LTDA		R\$ 15.631,29	R\$ 0,00
SCAF TECNOLOGIA LTDA - ME		R\$ 0,00	R\$ 48,70
SEPORT PRESTADORA DE SERVICOS LTDA		R\$ 4.692,50	R\$ 0,00
SILVANA LUISI VACCARI EPP		R\$ 36,00	R\$ 0,00
SORIA AQUECEDOR SOLAR LTDA		R\$ 8.795,00	R\$ 605,66
TELECOM AMERICANA TELECOMUNICACOES LTDA		R\$ 10.800,00	R\$ 3.005,00
TRANSPORTE E LOCAÇÃO RODOPRE LTDA ME		R\$ 3.600,00	R\$ 53.386,10
ALEXANDRE EVARISTO DO CARMO		R\$ 10.986,27	R\$ 0,00

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

Versão 7.0.3 do Visualizador

Página 22 de 32

BALANÇO PATRIMONIAL

Entidade: LEMAM CONSTRUÇOES E COMERCIO S.A.

Período da Escrituração: 01/01/2019 a 31/12/2019

CNPJ: 04.002.395/0001-12

Número de Ordem do Livro: 50

Período Selecionado: 01 de Janeiro de 2019 a 31 de Dezembro de 2019



Descrição	Nota	Saldo Inicial	Saldo Final
933 COMERCIO DE AUTO PEÇAS LTDA ME		R\$ 250,00	R\$ 0,00
ALK NEGOCIOS IMOBILIARIOS EIRELI		R\$ 3.000,00	R\$ 2.997,00
ANA MARIA WAGNER 03964430870		R\$ 1.859,00	R\$ 0,00
ANGELITA KELLY FRANCA BUENO DE SOUZA EPP		R\$ 239,00	R\$ 0,00
C.L.M. ASSUMPCAO EIRELI		R\$ 1.500,00	R\$ 0,00
ELEVADORES ERGO LTDA		R\$ 5.324,20	R\$ 0,00
GON INFORMATICA SAO SEBASTIAO EIRELI ME		R\$ 160,00	R\$ 0,00
GUARUFURO PERFURACAO CORTE CONCRETO LTDA		R\$ 7.077,22	R\$ 0,00
HILTI DO BRASIL COMERCIAL LTDA		R\$ 3.182,03	R\$ 0,00
I. PERRUSSI DENADAI - ME		R\$ 154,00	R\$ 0,00
KARINA DUNDER KOCH - ME		R\$ 0,00	R\$ 572,23
LACER LTDA - EPP		R\$ 1.224,00	R\$ 0,00
M. M JAUCH - COMERCIAL LTDA - ME		R\$ 34,86	R\$ 4.497,08
METROPOLIS DISTR.MAT.DE CONSTRUCAO LTDA		R\$ 1.724,64	R\$ 0,00
SERGIO RIBEIRO DA SILVA FERRAGENS ME		R\$ 1.493,00	R\$ 1.493,00
ORLANDO MILTON DE MENEZES		R\$ 2.500,00	R\$ 2.500,00
MEGA CONNECT SERVIÇOS ESPECIAIS LTDA ME		R\$ 159,80	R\$ 159,80
EDUARDO MARTA DE MIRANDA 33928492861		R\$ 700,00	R\$ 700,00
M R - ADMINISTRACAO E LOCACAO IMOVEIS		R\$ 2.847,50	R\$ 0,00
JOBAMA FERRO E ACO LTDA EPP		R\$ 700,96	R\$ 3.700,80
BAN MAQ COMERCIO DE BENS MOVEIS LTDA EPP		R\$ 1.940,00	R\$ 0,00
GILSON STEFANELI TRANSPORTES		R\$ 2.700,00	R\$ 0,00
JOCEMILTON TRANSPORTES LTDA		R\$ 7.680,00	R\$ 0,00
LOGGUEL LOCADORA EQUIPTOS CONSTRUCAO LTD		R\$ 1.720,00	R\$ 0,00
DOURADO TERRAPLENAGEM E SERVICOS LTDA		R\$ 0,00	R\$ 6.608,28
ANA LUCIA RAMOS MUNIZ - ME		R\$ 840,00	R\$ 0,00
GARAGEM COPIAS LTDA		R\$ 1.506,00	R\$ 0,00
A K R TOPOGRAFIA CONSTRUÇÕES E COM. LTDA		R\$ 9.100,00	R\$ 0,00
R B L TERRAPLENAGEM EIRELI		R\$ 11.762,10	R\$ 0,00
KLINGUELFUS LOCAÇÃO DE EQUIPAMENTOS LTDA		R\$ 150,00	R\$ 0,00

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

Versão 7.0.3 do Visualizador

Página 23 de 32

BALANÇO PATRIMONIAL

Entidade: LEMAM CONSTRUÇOES E COMERCIO S.A.
 Período da Escrituração: 01/01/2019 a 31/12/2019 CNPJ: 04.002.395/0001-12
 Número de Ordem do Livro: 50
 Período Selecionado: 01 de Janeiro de 2019 a 31 de Dezembro de 2019

Descrição	Nota	Saldo Inicial	Saldo Final
ABRIL LOCACAO E MANUTENCAO DE EQUIP LTDA		R\$ 1.100,00	R\$ 4.081,32
ATRIA COMERCIAL SANTOS EIRELI ME		R\$ 0,00	R\$ 7.773,01
BOMBACAMP COMERCIO E LOCACOES LTDA ME		R\$ 0,00	R\$ 224,00
CLEIDE MARIA DE QUEIROZ SALES		R\$ 0,00	R\$ 4.325,00
CPA COML PAULISTANA DE AÇOS S.A.		R\$ 0,00	R\$ 4.889,99
GIOVANINI DISTR DE MAT CONSTRUÇÃO EIRELI		R\$ 0,00	R\$ 2.100,00
GWS TRANSPORTES EIRELLI EPP		R\$ 0,00	R\$ 2.220,00
JONAS DA SILVA CONSTRUÇÕES ME		R\$ 0,00	R\$ 10.952,17
JOSE MARLITO BENICIO RICARTE		R\$ 0,00	R\$ 1.718,05
KARINE DE ASSIS PEREIRA		R\$ 0,00	R\$ 302,50
LF MATERIAIS CONSTRUÇÃO E MADEIRAS LTDA		R\$ 0,00	R\$ 38.562,84
MADEIRA DO ABC LTDA-EPP		R\$ 0,00	R\$ 2.960,98
MARIA DAS DORES FERREIRA DE OLIVEIRA ME		R\$ 0,00	R\$ 991,50
MINERAÇÃO DE CAULIM JUQUITIBA LTDA		R\$ 0,00	R\$ 2.205,00
AESA EMPRETEIRA CONSTRUCAO CIVIL EIRELI		R\$ 0,00	R\$ 7.706,82
C & F TROCA DE OLEO LTDA		R\$ 0,00	R\$ 270,00
COMERCIAL Z PEREIRA EIRELI		R\$ 0,00	R\$ 204,10
DE MEO COMERCIAL IMP. LTDA		R\$ 0,00	R\$ 2.410,00
EZEQUIAS BARBOSA		R\$ 0,00	R\$ 16.102,37
FABIO SANTOS ALVES 31149178876		R\$ 0,00	R\$ 1.262,50
FELIPE RODRIGUES ROSA		R\$ 0,00	R\$ 9.437,44
FERNANDO MARTINS 78230586349		R\$ 0,00	R\$ 3.259,27
FULL COM. BLOCOS MAT. CONSTRUCAO EIRELI		R\$ 0,00	R\$ 127,06
GENILDO P. DOS SANTOS - ME		R\$ 0,00	R\$ 203,60
GESO EXPRESS EIRELI		R\$ 0,00	R\$ 11.210,30
GINALDA SILVA BRASIL 29537031870		R\$ 0,00	R\$ 2.948,00
GMF INDUSTRIA DE ADESIVOS LTDA		R\$ 0,00	R\$ 1.126,08
HIPERMIX BRASIL SERV. CONCRETAGEM LTDA		R\$ 0,00	R\$ 33.340,73
ILMA DE SOUSA BARROS		R\$ 0,00	R\$ 8.722,48
JD SERVICO E COMERCIO DE GESSO LTDA		R\$ 0,00	R\$ 2.500,00
JOSE MIGUEL MONTEIRO 11684076803		R\$ 0,00	R\$ 7.885,22

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

Versão 7.0.3 do Visualizador

Página 24 de 32

BALANÇO PATRIMONIAL

Entidade: LEMAM CONSTRUCOES E COMERCIO S.A.

Período da Escrituração: 01/01/2019 a 31/12/2019

CNPJ: 04.002.395/0001-12

Número de Ordem do Livro: 50

Período Selecionado: 01 de Janeiro de 2019 a 31 de Dezembro de 2019



Descrição	Nota	Saldo Inicial	Saldo Final
LORAND FANTINATTI ENGENHARIA - EIRELI		R\$ 0,00	R\$ 5.052,70
LUIS FERNANDO ZECCHIN		R\$ 0,00	R\$ 594,85
NEISIANE BARBOSA DE ANDRADE 04900369535		R\$ 0,00	R\$ 162,00
R C OLIVEIRA - ELETRICA		R\$ 0,00	R\$ 4.500,00
SATELITE COMERCIO DE MADEIRAS EIRELI		R\$ 0,00	R\$ 2.708,46
SAVO COM DE EQUIP SEG INDIVIDUAL EIRELI		R\$ 0,00	R\$ 1.939,58
SEBASTIAO BARBOSA DE SOUZA		R\$ 0,00	R\$ 1.957,62
SECAREIA EIRELI		R\$ 0,00	R\$ 5.977,00
SOBERANO CONDUTORES ELETRICOS EIRELI		R\$ 0,00	R\$ 7.200,98
TIPFORM SP LOCACOES EQUIPAMENTOS EIRELI		R\$ 0,00	R\$ 526,51
VALEBETON CONCRETO EIRELI		R\$ 0,00	R\$ 10.038,95
WILSON ALVES PNEUS		R\$ 0,00	R\$ 1.220,00
AEA MARGINAL TIETE DIST ELETRICO EIRELI		R\$ 0,00	R\$ 541,10
ALEKSANDRO GONCALVES SANTANA 26803894843		R\$ 0,00	R\$ 3.000,00
C.A. DOS SANTOS ARTEFATOS DE CIMENTO		R\$ 0,00	R\$ 63.138,72
CASA TOGNINI HIDRAULICOS SANITARIOS LTDA		R\$ 0,00	R\$ 10.777,00
CEDRO ESTRUTURA E ACABAMENTO LTDA		R\$ 0,00	R\$ 5.460,99
CENTRAL DOS EPIS EQUIP CONSTR CIVIL LTDA		R\$ 0,00	R\$ 1.906,40
COBREFLEX IND. COM. FIOS E CABOS EIRELI		R\$ 0,00	R\$ 12.941,46
CONCREBASE COMERCIO DE CONCRETAGEM LTDA		R\$ 0,00	R\$ 15.537,55
CONVERPLAN CONSTRUTORA LTDA		R\$ 0,00	R\$ 125.215,05
DIBLOCO IND COM CIMENTO PREMOLDADOS LTDA		R\$ 0,00	R\$ 3.616,30
ECO X USINA DE RECICLAGEM DE RCD LTDA		R\$ 0,00	R\$ 816,27
EDSON DE FARIAS 74731564972		R\$ 0,00	R\$ 15.843,15
FABILENE FURTUNATO DE LIMA 29604151835		R\$ 0,00	R\$ 408,94
FAGUIFER COM DE FERRO E AÇO - ME		R\$ 0,00	R\$ 969,50
GETULIO TAKESHI AKUTSU-ME		R\$ 0,00	R\$ 22.314,60
L & C MONTAGENS E VEDACOES LTDA		R\$ 0,00	R\$ 22.635,24
LUIZ ADEMIR FELICIANO DIAS 28584673822		R\$ 0,00	R\$ 212,38

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

Versão 7.0.3 do Visualizador

Página 25 de 32

BALANÇO PATRIMONIAL

Entidade: LEMAM CONSTRUCOES E COMERCIO S.A.
 Período da Escrituração: 01/01/2019 a 31/12/2019 CNPJ: 04.002.395/0001-12
 Número de Ordem do Livro: 50
 Período Selecionado: 01 de Janeiro de 2019 a 31 de Dezembro de 2019

Descrição	Nota	Saldo Inicial	Saldo Final
MADPLAC COM PRODUTOS ARQUITETONICOS LTDA		R\$ 0,00	R\$ 241,11
NATULIMP CONSTRUÇÃO CIVIL SERVICOS LTDA		R\$ 0,00	R\$ 256,49
NOVA SEMENTE CONSTRUCAO CIVIL LTDA		R\$ 0,00	R\$ 1.380,64
P.H.E. TINTAS HIDRAULICA E ELETRICA LTDA		R\$ 0,00	R\$ 3.218,70
PEDREIRA SAO MATHEUS LAGEADO S/A		R\$ 0,00	R\$ 2.709,81
PROTEC PROTEÇÕES CONSTRUÇÃO CIVIL LTDA		R\$ 0,00	R\$ 135,12
REGINALDO BORGES MEIRA 28902617866		R\$ 0,00	R\$ 10.147,50
SELMAR XAVIER BATISTA 03785383657		R\$ 0,00	R\$ 827,57
TATETI LTDA		R\$ 0,00	R\$ 9.281,03
TATU PREMOLDADOS LTDA		R\$ 0,00	R\$ 3.606,62
TOTALMIX CONCRETOS SERVIÇOS PIEDADE LTDA		R\$ 0,00	R\$ 724,58
TRANSCON TRANSPORTES DE CARGAS LTDA		R\$ 0,00	R\$ 1.776,59
VALBER NUNES DIAS		R\$ 0,00	R\$ 4.114,44
CALHAS JC VITORIA LTDA-ME		R\$ 0,00	R\$ 221,00
CEMO CLINICA ESPECIALIZADA EM EXAMES		R\$ 0,00	R\$ 825,89
CONATUS AUDITORES INDEPENDENTES		R\$ 0,00	R\$ 921,10
PROTON SOLUCOES EM MEDIA E ALTA TENSÃO		R\$ 0,00	R\$ 4.800,00
TECHPOINT TECHNOLOGY LTDA ME		R\$ 0,00	R\$ 1.340,38
VONISON DE SOUZA DE OLIVEIRA		R\$ 0,00	R\$ 7.630,51
CERAMICA NOSSA SENHORA DA CANDELARIA LTD		R\$ 0,00	R\$ 530,19
COMERCIAL MAC JORDAN DE METAIS LTDA		R\$ 0,00	R\$ 6.458,99
CONCREFER IND E COM POSTES ARTEFATO LTDA		R\$ 0,00	R\$ 347,00
INOX COOR ARTEFATOS ACO INOXIDAVEL LTDA		R\$ 0,00	R\$ 15.600,17
K2 COMUNICACAO VISUAL		R\$ 0,00	R\$ 300,00
MADEIRAS RADIAL LTDA.		R\$ 0,00	R\$ 6.743,50
MONTE SINAI COM. E REPRESENTACOES EIRELI		R\$ 0,00	R\$ 11.566,61
S. DA MOTTA CASTRO MANUT. COMPUTADORES		R\$ 0,00	R\$ 1.400,00
SP GUIAS PRODUTOS DE CONCRETO LTDA		R\$ 0,00	R\$ 5.600,00
ARTEFATOS CONCRETO CONCEICAO E OLIVEIRA		R\$ 0,00	R\$ 1.650,00

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

Versão 7.0.3 do Visualizador

Página 26 de 32

BALANÇO PATRIMONIAL

Entidade: LEMAM CONSTRUCOES E COMERCIO S.A.
 Período da Escrituração: 01/01/2019 a 31/12/2019 CNPJ: 04.002.395/0001-12
 Número de Ordem do Livro: 50
 Período Selecionado: 01 de Janeiro de 2019 a 31 de Dezembro de 2019



Descrição	Nota	Saldo Inicial	Saldo Final
GUSTAVO MARTINELLI URBINA REPRESENTAÇÕES		R\$ 0,00	R\$ 3.214,80
ROCHA & REIS COM MAT CONST E SERV DE M		R\$ 0,00	R\$ 1.758,21
ABCCO REJUNTABRÁS IND. E COMÉRCIO LTDA		R\$ 0,00	R\$ 6.353,15
AGAE TRANSPORTES E COMERCIO S/A		R\$ 0,00	R\$ 1.905,78
BETUNEL INDUSTRIA E COMERCIO S.A.		R\$ 0,00	R\$ 76.916,00
CITILOC COML LOCADORA DE MAQUINAS EIRELI		R\$ 0,00	R\$ 466,79
DLN MAO DE OBRA CONSTRUCAO PAVIMENTAÇÃO		R\$ 0,00	R\$ 4.893,11
EMPREITEIRA HIDRAMAX LTDA		R\$ 0,00	R\$ 99.000,00
ESPLANE ESPAÇOS PLANEJADOS LTDA		R\$ 0,00	R\$ 21.735,62
INDIO COMERCIO DE GLP LTDA ME		R\$ 0,00	R\$ 2.565,00
INDUSTRIA DRYKO LTDA		R\$ 0,00	R\$ 29.897,26
LUIZ CARLOS SOARES BRITO MERCEARIA EPP		R\$ 0,00	R\$ 115,38
MASTERMADE COMERCIO DE MADEIRAS LTDA		R\$ 0,00	R\$ 17.868,50
VH PAVIMENTACOES E CONSTRUCOES EIRELI		R\$ 0,00	R\$ 464.550,00
BRAVUS EQUIP PREVENCAO C INCENDIO EIRELI		R\$ 0,00	R\$ 1.107,00
BV RAMALHO LOGISTICA EIRELI		R\$ 0,00	R\$ 4.035,58
CAIO CESAR DE ABREU 46445762808		R\$ 0,00	R\$ 300,00
CF DE SOUZA GESSO ME		R\$ 0,00	R\$ 4.000,00
CLIMAZON INDUSTRIAL LTDA		R\$ 0,00	R\$ 20.290,00
ECO MAD PISOS RESIDENCIAIS ESPORT LTDA		R\$ 0,00	R\$ 73.033,36
ELGIN DISTRIBUIDORA LTDA		R\$ 0,00	R\$ 11.120,75
ESQUADRIAS BRAGANCA LTDA		R\$ 0,00	R\$ 35.000,00
FAST COLOR PINTURA ELETROSTATICA LTDA		R\$ 0,00	R\$ 971,07
GILMAR D. DE BRITO-ACABAMENTO ME		R\$ 0,00	R\$ 74,88
INDAIA PISOS E BLOCOS ESTRUTURAIS EIRELI		R\$ 0,00	R\$ 58.457,08
J. H. RAMALHO LOGISTICA - EIRELI		R\$ 0,00	R\$ 10.121,47
JETER ENGENHARIA E CONSTRUCOES LTDA		R\$ 0,00	R\$ 1.695,16
MADEIREIRA CASTANHEIRA EIRELI - EPP		R\$ 0,00	R\$ 4.878,00
MARCETEX SOLUCOES LTDA		R\$ 0,00	R\$ 5.174,18
MENDONCA TP COMERCIO E SERVICOS EIRELI		R\$ 0,00	R\$ 255,00

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

Versão 7.0.3 do Visualizador

Página 27 de 32

BALANÇO PATRIMONIAL

Entidade: LEMAM CONSTRUÇOES E COMERCIO S.A.
 Período da Escrituração: 01/01/2019 a 31/12/2019 CNPJ: 04.002.395/0001-12
 Número de Ordem do Livro: 50
 Período Selecionado: 01 de Janeiro de 2019 a 31 de Dezembro de 2019

Descrição	Nota	Saldo Inicial	Saldo Final
NAMBEI IND. DE CONDUTORES ELETRICOS LTDA		R\$ 0,00	R\$ 45.863,07
REFRIGELO CLIMATIZACAO DE AMBIENTES S.A.		R\$ 0,00	R\$ 7.314,33
SOLANGE APARECIDA FERREIRA 08933527800		R\$ 0,00	R\$ 3.150,00
TRANSVILLE TRANSPORTES E SERVICOS LTDA		R\$ 0,00	R\$ 156,33
TURN-O-MATIC DO BRASIL COMERCIAL LTDA		R\$ 0,00	R\$ 3.720,00
AFS EQUIPAMENTOS DE SEG UNIFORMES EIRELI		R\$ 0,00	R\$ 5.406,89
ÁGUAZUL COMERCIO DE BEBIDAS LTDA		R\$ 0,00	R\$ 276,00
ALVESTOP TINTAS EIRELLI		R\$ 0,00	R\$ 2.060,00
ARTEPEDRA MARMORES E GRANITOS LTDA		R\$ 0,00	R\$ 335,00
CASA DO SERRALHEIRO CAMPINAS CASEC LTDA		R\$ 0,00	R\$ 570,00
FRIOVIX COMERCIO DE REFRIGERACAO LTDA		R\$ 0,00	R\$ 13.249,99
J DA SILVA CONSTRUÇOES EIRELI		R\$ 0,00	R\$ 3.051,37
NPG ELETRIC LTDA		R\$ 0,00	R\$ 135.000,00
S. L. PRE MOLDADOS DE CONCRETO LTDA		R\$ 0,00	R\$ 20.386,21
SAO MATEUS DISTRIBUIDORA DE VIDROS LTDA		R\$ 0,00	R\$ 15.940,12
TEBEL PRODUTOS DE ESCR, DESC E LIMP LTDA		R\$ 0,00	R\$ 50,00
USIFOCO IND. COM. MASSA ASFALTICA EIRELI		R\$ 0,00	R\$ 69.546,40
3F CONSTRUTORA EIRELI		R\$ 0,00	R\$ 5.715,32
CONSTRUFAP SERVICOS S/C LTDA		R\$ 0,00	R\$ 1.771,50
FONTE LESTE TRANSPORTES EIRELLI EPP		R\$ 0,00	R\$ 1.840,00
JAILSON BARBOSA MONTEIRO 29009396827		R\$ 0,00	R\$ 246,62
LANDIM CONSTRUÇOES LTDA - ME		R\$ 0,00	R\$ 788,25
MODELO RECICLADORA DE PNEUMATICOS LTDA		R\$ 0,00	R\$ 6.200,00
MODERNA CORRIMAO LTDA		R\$ 0,00	R\$ 5.399,50
TEXEL CONSTRUÇOES LTDA		R\$ 0,00	R\$ 1.085,22
AGF SISTEMAS ELETRICOS E PREDIAIS EIRELI		R\$ 0,00	R\$ 3.350,00
ANTONIO MARCOS MOREIRA SANTOS REFORMAS		R\$ 0,00	R\$ 1.148,22
CECRISA REVESTIMENTOS CERAMICOS S/A		R\$ 0,00	R\$ 670,94
FUNDAÇÃO CARLOS ALBERTO VANZOLINI		R\$ 0,00	R\$ 1.065,00

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

Versão 7.0.3 do Visualizador

Página 28 de 32

BALANÇO PATRIMONIAL

Entidade: LEMAM CONSTRUCOES E COMERCIO S.A.

Período da Escrituração: 01/01/2019 a 31/12/2019

CNPJ: 04.002.395/0001-12

Número de Ordem do Livro: 50

Período Selecionado: 01 de Janeiro de 2019 a 31 de Dezembro de 2019



Descrição	Nota	Saldo Inicial	Saldo Final
HOLLYWOOD STORE ELETRO E ELETRONICO LTDA		R\$ 0,00	R\$ 1.821,96
JAQ MATERIAS PARA CONSTRUCAO EIRELI EPP		R\$ 0,00	R\$ 93,80
L DE S SANTOS CRUZ ME		R\$ 0,00	R\$ 2.000,00
NOVA RADIANTE COMERCIO DE MADEIRA EIRELI		R\$ 0,00	R\$ 6.941,20
QUALIDADE DE VIDA RECURSOS HUMANOS LTDA		R\$ 0,00	R\$ 1.155,04
R. P. MACIEL INSTALAÇÃO MAN. ELETRICA		R\$ 0,00	R\$ 1.000,00
STM INDUSTRIAL LTDA		R\$ 0,00	R\$ 5.144,19
TAVARES COMERCIO DE ALUMINIO LTDA.		R\$ 0,00	R\$ 580,50
WELTON DHOM PEREIRA DOS SANTOS		R\$ 0,00	R\$ 1.116,13
AJ COM DE MATERIAIS DE CONSTRUCAO EIRELI		R\$ 0,00	R\$ 11.361,60
ARCOFRIO COMERCIO E SERVICOS EIRELI		R\$ 0,00	R\$ 8.971,66
BANDEIRA ENGENHARIA E CONSTRUCOES LTDA		R\$ 0,00	R\$ 14.442,50
COMETA CONSTRUCOES EIRELI		R\$ 0,00	R\$ 62.381,96
EDILSON DIAS DO VAL 11940880661		R\$ 0,00	R\$ 35.760,00
ELCI LIMA DE OLIVEIRA		R\$ 0,00	R\$ 468,00
EVELIN REGINA DIAS JANUARIO RAMOS		R\$ 0,00	R\$ 733,50
FERNANDES & GROSSI ENGENHEIROS LTDA		R\$ 0,00	R\$ 2.205,23
GEREMIAS DE BARROS ELETRICIDADE		R\$ 0,00	R\$ 540,00
GILMAR DE O. MARTINS CONSTRUCOES		R\$ 0,00	R\$ 34.719,10
LEVI ANIBAL DE SOUSA EMPREITEIRO		R\$ 0,00	R\$ 928,20
MIRANDA E ALMEIDA ENGENHARIA LTDA		R\$ 0,00	R\$ 680,21
PATRICIA FERNANDES DA HORA 33217112814		R\$ 0,00	R\$ 331,66
PLASTIPOLI METAL TECNICA LTDA - EPP		R\$ 0,00	R\$ 8.000,00
SOLUCAO COM DE LUMINARIAS POSTES EIRELI		R\$ 0,00	R\$ 25.726,50
SQUADRO IND. COM. E CONSTRUTORA LTDA		R\$ 0,00	R\$ 10.991,38
TDK SP SERRALHERIA TECNICA EIRELI		R\$ 0,00	R\$ 7.750,00
TELMA APARECIDA CAETANO ARAUJO		R\$ 0,00	R\$ 1.176,10
ACOS BONA COMERCIO DE FERROS EIRELI		R\$ 0,00	R\$ 9.999,67
BELLACOR TINTURARIA E ESTAMPARIA EIRELI		R\$ 0,00	R\$ 10.907,33

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

Versão 7.0.3 do Visualizador

Página 29 de 32

BALANÇO PATRIMONIAL

Entidade: LEMAM CONSTRUÇOES E COMERCIO S.A.
 Período da Escrituração: 01/01/2019 a 31/12/2019 CNPJ: 04.002.395/0001-12
 Número de Ordem do Livro: 50
 Período Selecionado: 01 de Janeiro de 2019 a 31 de Dezembro de 2019

Descrição	Nota	Saldo Inicial	Saldo Final
CCS SERVIÇOS DE IMPERMEABILIZAÇÃO EIRELI		R\$ 0,00	R\$ 2.646,00
COTA SOLUCOES TECNICAS EIRELI		R\$ 0,00	R\$ 12.528,00
DELUZ INDUSTRIA DE LUMINARIAS EIRELI		R\$ 0,00	R\$ 21.578,14
FUNDICAO MADEMIL LTDA		R\$ 0,00	R\$ 16.104,77
INTERCEMENT BRASIL SA		R\$ 0,00	R\$ 31.325,84
MANOEL COSME DA SILVA		R\$ 0,00	R\$ 27.283,17
PERCAPI INDUSTRIA COMERCIO DE FERRO LTDA		R\$ 0,00	R\$ 35.578,67
POTENCIA COMPENSADOS E MADEIRAS EIRELI		R\$ 0,00	R\$ 13.529,00
SOUZA GOMES SERVICOS ADMINISTRAT. EIRELI		R\$ 0,00	R\$ 35.000,00
VIA FLORESTA PAISAGISMO EIRELI		R\$ 0,00	R\$ 2.850,00
COMDUTO IND. DE TUBOS E DUTOS LTDA		R\$ 0,00	R\$ 28.000,00
OBRIGAÇÕES TRIBUTARIAS		R\$ 2.319.566,20	R\$ 3.417.363,32
IMPOSTOS E CONTRIBUIÇÕES A RECOLHER		R\$ 2.319.566,20	R\$ 3.417.363,32
ISS A RECOLHER		R\$ 254.968,89	R\$ 137.716,29
PROVISÃO P/ IMPOSTO DE RENDA		R\$ 289.326,99	R\$ 527.378,59
PROVISÃO CONTRIBUIÇÃO SOCIAL S/ O LUCRO		R\$ 164.272,27	R\$ 302.686,44
IRPJ A RECOLHER		R\$ 324.444,60	R\$ 482.588,87
CSLL A RECOLHER		R\$ 184.019,37	R\$ 266.388,55
PROVISÃO PARA PIS SOBRE MEDIÇÕES		R\$ 0,00	R\$ 201.574,72
PIS A RECOLHER		R\$ 170.637,31	R\$ 44.916,69
PROVISÃO PARA COFINS SOBRE MEDIÇÕES		R\$ 787.556,69	R\$ 921.449,41
COFINS A RECOLHER		R\$ 0,00	R\$ 216.203,10
PIS COFINS CSLL FONTE A RECOLHER		R\$ 22.256,02	R\$ 40.097,29
ISS RETIDO NA FONTE A RECOLHER		R\$ 85.369,36	R\$ 230.974,28
INSS RETIDO NA FONTE A RECOLHER		R\$ 3.820,01	R\$ 0,00
IRRF A RECOLHER - COD. 0561		R\$ 27.705,80	R\$ 17.658,06
IRRF A RECOLHER - COD. 1708		R\$ 4.903,29	R\$ 9.279,43
IRRF A RECOLHER - COD. 3208		R\$ 285,60	R\$ 285,60
INSS A RECOLHER - COD. 1410		R\$ 0,00	R\$ 18.165,94
OBRIGAÇÕES TRABALHISTAS E PREVIDENCIARIA		R\$ 1.144.514,99	R\$ 1.203.585,27
OBRIGAÇÕES COM O PESSOAL		R\$ 292.874,44	R\$ 248.174,48

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

Versão 7.0.3 do Visualizador

Página 30 de 32

BALANÇO PATRIMONIAL

Entidade: LEMAM CONSTRUCOES E COMERCIO S.A.

Período da Escrituração: 01/01/2019 a 31/12/2019

CNPJ: 04.002.395/0001-12

Número de Ordem do Livro: 50

Período Selecionado: 01 de Janeiro de 2019 a 31 de Dezembro de 2019



Descrição	Nota	Saldo Inicial	Saldo Final
SALÁRIOS A PAGAR		R\$ 250.949,00	R\$ 241.110,01
PRO-LABORE A PAGAR		R\$ 22.290,21	R\$ 5.275,18
RESCISÕES A PAGAR		R\$ 19.197,78	R\$ 0,00
PENSÃO ALIMENTÍCIA A PAGAR		R\$ 437,45	R\$ 1.789,29
OBRIGAÇÕES PREVIDENCIÁRIAS		R\$ 267.967,77	R\$ 70.019,64
INSS A RECOLHER		R\$ 215.104,20	R\$ 0,00
FGTS A RECOLHER		R\$ 52.234,01	R\$ 66.159,05
CONTRIBUIÇÃO SINDICAL A RECOLHER		R\$ 629,56	R\$ 3.860,59
PROVISÕES		R\$ 583.672,78	R\$ 885.391,15
PROVISÃO PARA FÉRIAS		R\$ 442.069,63	R\$ 650.634,19
INSS S/ PROVISÃO PARA FÉRIAS		R\$ 106.237,16	R\$ 182.704,46
FGTS S/ PROVISÃO PARA FÉRIAS		R\$ 35.365,99	R\$ 52.052,50
OUTRAS OBRIGAÇÕES		R\$ 2.637.198,08	R\$ 4.863.696,75
CONTAS CORRENTES		R\$ 0,00	R\$ 1.681.322,57
A3GC IMOBILIÁRIA LTDA		R\$ 0,00	R\$ 1.605.821,36
ÁREA REAL STATE LTDA		R\$ 0,00	R\$ 75.501,21
NOTAS PROMISSÓRIAS A PAGAR		R\$ 1.644.056,75	R\$ 0,00
AGOSTINHO REIS GREGÓRIO		R\$ 629.344,92	R\$ 0,00
CARLOS EDUARDO BRUNELO		R\$ 405.753,21	R\$ 0,00
CARLOS FERNANDO MUNIZ LOIOLA		R\$ 608.958,62	R\$ 0,00
ARRENDAMENTOS		R\$ 0,00	R\$ 200.894,98
01 ARRENDAMENTOS A PAGAR IMOVÉIS -		R\$ 0,00	R\$ 37.866,27
02 ARRENDAMENTOS A PAGAR IMOVÉIS -		R\$ 0,00	R\$ 28.838,84
04 ARRENDAMENTOS A PAGAR IMOVÉIS -		R\$ 0,00	R\$ 15.650,68
05 ARRENDAMENTOS A PAGAR IMOVÉIS -		R\$ 0,00	R\$ 17.389,66
06 ARRENDAMENTOS A PAGAR IMOVÉIS -		R\$ 0,00	R\$ 16.597,22
07 ARRENDAMENTOS A PAGAR IMOVÉIS -		R\$ 0,00	R\$ 16.663,38
08 ARRENDAMENTOS A PAGAR IMOVÉIS -		R\$ 0,00	R\$ 14.997,04
09 ARRENDAMENTOS A PAGAR IMOVÉIS -		R\$ 0,00	R\$ 2.227,68
10 ARRENDAMENTOS A PAGAR IMOVÉIS -		R\$ 0,00	R\$ 9.094,00
11 ARRENDAMENTOS A PAGAR IMOVÉIS -		R\$ 0,00	R\$ 22.154,64

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

Versão 7.0.3 do Visualizador

Página 31 de 32

BALANÇO PATRIMONIAL

Entidade: LEMAM CONSTRUCOES E COMERCIO S.A.
 Período da Escrituração: 01/01/2019 a 31/12/2019 CNPJ: 04.002.395/0001-12
 Número de Ordem do Livro: 50
 Período Selecionado: 01 de Janeiro de 2019 a 31 de Dezembro de 2019

Descrição	Nota	Saldo Inicial	Saldo Final
ARRENDAMENTOS A PAGAR IMOVÉIS - 12		R\$ 0,00	R\$ 19.415,57
LUCROS E DIVIDENDOS A PAGAR		R\$ 917.935,92	R\$ 2.826.864,19
DIVIDENDOS A PAGAR		R\$ 917.935,92	R\$ 2.826.864,19
PARTICIPAÇÕES SOCIETÁRIAS A PAGAR		R\$ 0,00	R\$ 73.342,08
GETONTEC CONSTRUTORA EIRELI - SCP 24		R\$ 0,00	R\$ 43.048,60
A3GC IMOBILIÁRIA LTDA - SCP 25		R\$ 0,00	R\$ 30.293,48
CAUÇÃO GARANTIA DE CONTRATOS E ALUGUEIS		R\$ 75.205,41	R\$ 81.272,93
CAUÇÃO PARA GARANTIA DE CONTRATOS		R\$ 67.915,41	R\$ 36.270,50
CAUÇÃO PARA GARANTIA DE ALUGUEL		R\$ 7.290,00	R\$ 45.002,37
PASSIVO NÃO CIRCULANTE		R\$ 1.213.695,52	R\$ 1.555.430,23
EMPRÉSTIMOS E FINANCIAMENTOS		R\$ 0,00	R\$ 347.829,98
ARRENDAMENTOS		R\$ 0,00	R\$ 347.829,98
ARRENDAMENTOS A PAGAR		R\$ 0,00	R\$ 347.829,98
OUTRAS OBRIGAÇÕES		R\$ 1.213.695,52	R\$ 1.207.600,25
PROVISÃO PARA CONTINGÊNCIAS		R\$ 1.213.695,52	R\$ 1.207.600,25
CONTINGÊNCIAS TRABALHISTAS LONGO PRAZO		R\$ 1.184.312,12	R\$ 1.197.714,95
CONTINGÊNCIAS CIVEIS LONGO PRAZO		R\$ 29.383,40	R\$ 9.885,30
PATRIMÔNIO LÍQUIDO		R\$ 14.246.025,21	R\$ 21.124.997,31
CAPITAL SOCIAL		R\$ 8.000.000,00	R\$ 8.000.000,00
CAPITAL INTEGRALIZADO		R\$ 8.000.000,00	R\$ 8.000.000,00
CAPITAL SOCIAL		R\$ 8.000.000,00	R\$ 8.000.000,00
RESERVAS DE LUCROS		R\$ 6.246.025,21	R\$ 13.124.997,31
RESERVAS DE LUCROS		R\$ 6.246.025,21	R\$ 13.124.997,31
RESERVA LEGAL		R\$ 225.112,45	R\$ 820.241,75
LUCROS ACUMULADOS		R\$ 1.309.834,63	R\$ 3.824.162,98
LUCROS OU PREJUÍZOS DO EXERCÍCIO		R\$ 2.753.807,75	R\$ 8.480.592,58
AJUSTES DE EXERCÍCIOS ANTERIORES		R\$ 1.957.270,38	R\$ 0,00

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

Versão 7.0.3 do Visualizador

Página 32 de 32

DEMONSTRAÇÃO DAS MUTAÇÕES DO PATRIMÔNIO LÍQUIDO



Entidade: LEMAM CONSTRUCOES E COMERCIO S.A. **Número de Ordem do Livro:** 50
Período da Escrituração: 01/01/2019 a 31/12/2019 **CNP:** 04.002.395/0001-12
Período Selecionado: 01 de Janeiro de 2019 a 31 de Dezembro de 2019

Histórico	Código de Aglutinação das Contas de Patrimônio Líquido					Total (R\$)
	CAPITAL SOCIAL (R\$)	RESERVA LEGAL (R\$)	LUCROS ACUMULADOS (R\$)	AJUSTES DE EXERCÍCIOS ANTERIORES (R\$)	LUCROS OU PREJUÍZOS DO EXERCÍCIO (R\$)	
Saldo Inicial em 01.01.2019	8.000.000,00	225.112,45	1.309.834,63	1.957.270,38	2.753.807,75	14.246.025,21
LUCROS OU PREJUÍZOS DO EXERCÍCIO					5.726.784,83	5.726.784,83
AJUSTES DE EXERCÍCIOS ANTERIORES				(-1.957.270,38)		(-1.957.270,38)
RESERVA LEGAL		595.129,30				595.129,30
LUCROS ACUMULADOS			2.514.328,35			2.514.328,35
Saldo Final em 31.12.2019	8.000.000,00	820.241,75	3.824.162,98	0,00	8.480.592,58	21.124.987,31

Notas



00220

DEMONSTRAÇÃO DE RESULTADO DO EXERCÍCIO



Entidade: LEMAM CONSTRUÇOES E COMERCIO S.A.
 Período da Escrituração: 01/01/2019 a 31/12/2019 CNPJ: 04.002.395/0001-12
 Número de Ordem do Livro: 50
 Período Selecionado: 01 de Janeiro de 2019 a 31 de Dezembro de 2019

Descrição	Nota	Saldo anterior	Saldo atual
RECEITAS - CONTAS DE RESULTADO		R\$ 56.321.280,09	R\$ 62.745.223,59
RECEITA DE SERVIÇOS - LEMAM		R\$ 43.682.370,31	R\$ 56.729.318,16
RECEITA DE OBRAS LEMAM		R\$ 43.682.370,31	R\$ 56.729.318,16
(-) (-) IMPOSTOS INCIDENTES S/ VENDAS		R\$ (2.785.888,87)	R\$ (3.275.240,63)
(-) ISS SOBRE RECEITAS DE OBRAS LEMAM		R\$ (1.191.482,48)	R\$ (1.204.620,52)
(-) PIS SOBRE RECEITAS DE OBRAS LEMAM		R\$ (283.935,41)	R\$ (368.740,54)
(-) COFINS SOBRE RECEITAS DE OBRAS LEMAM		R\$ (1.310.470,98)	R\$ (1.701.879,57)
RECEITA DA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS SCP 22		R\$ 0,00	R\$ 0,00
RECEITA DE OBRAS - SCP 22		R\$ 3.963.162,28	R\$ 17.528.732,72
(-) (-) CUSTO DE OBRA - SCP 22		R\$ (3.963.162,28)	R\$ (17.528.732,72)
(-) IMPOSTOS INCIDENTES S/ VENDAS		R\$ 0,00	R\$ 0,00
(-) ISS SOBRE RECEITAS DE OBRAS SCP 22		R\$ (106.114,62)	R\$ (476.812,87)
(-) PIS SOBRE RECEITAS DE OBRAS SCP 22		R\$ (25.760,54)	R\$ (113.936,76)
(-) COFINS SOBRE RECEITAS DE OBRAS SCP 22		R\$ (118.894,88)	R\$ (525.862,01)
(-) CUSTO IMPOSTOS SOBRE OBRAS SCP 22		R\$ 250.770,04	R\$ 1.116.611,64
RECEITA DA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS SCP 23		R\$ 0,00	R\$ 0,00
RECEITA DE OBRAS - SCP 23		R\$ 8.557.078,14	R\$ 13.716.887,13
(-) (-) CUSTO DE OBRA - SCP 23		R\$ (8.557.078,14)	R\$ (13.716.887,13)
(-) IMPOSTOS INCIDENTES S/ VENDAS		R\$ 0,00	R\$ 0,00
(-) ISS SOBRE RECEITAS DE OBRAS SCP 23		R\$ (198.873,76)	R\$ (630.686,49)
(-) PIS SOBRE RECEITAS DE OBRAS SCP 23		R\$ (55.621,04)	R\$ (89.159,78)
(-) COFINS SOBRE RECEITAS DE OBRAS SCP 23		R\$ (256.712,32)	R\$ (411.506,54)
(-) CUSTO IMPOSTOS SOBRE OBRAS SCP 23		R\$ 511.207,12	R\$ 1.131.352,85
RECEITA DA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS SCP 24		R\$ 0,00	R\$ 0,00
RECEITA DE OBRAS - SCP 24		R\$ 4.754.698,68	R\$ 17.246.694,52
(-) (-) CUSTO DE OBRA - SCP 24		R\$ (4.754.698,68)	R\$ (17.246.694,52)
(-) IMPOSTOS INCIDENTES S/ VENDAS		R\$ 0,00	R\$ 0,00
(-) ISS SOBRE RECEITAS DE OBRAS SCP 24		R\$ (237.734,91)	R\$ (532.016,10)
(-) PIS SOBRE RECEITAS DE OBRAS SCP 24		R\$ (30.905,54)	R\$ (112.103,52)
(-) COFINS SOBRE RECEITAS DE OBRAS SCP 24		R\$ (142.640,96)	R\$ (517.400,83)
(-) CUSTO IMPOSTOS SOBRE OBRAS SCP 24		R\$ 411.281,41	R\$ 1.161.520,45

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

Versão 7.0.3 do Visualizador

Página 1 de 11

DEMONSTRAÇÃO DE RESULTADO DO EXERCÍCIO

Entidade: LEMAM CONSTRUCOES E COMERCIO S.A.

Período da Escrituração: 01/01/2019 a 31/12/2019

CNPJ: 04.002.395/0001-12

Número de Ordem do Livro: 50

Período Selecionado: 01 de Janeiro de 2019 a 31 de Dezembro de 2019



Descrição	Nota	Saldo anterior	Saldo atual
24			
RECEITA DA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS			
SCP 25		R\$ 0,00	R\$ 0,00
RECEITA DE OBRAS - SCP 25		R\$ 0,00	R\$ 4.570.573,46
(-) (-) CUSTO DE OBRA - SCP 25		R\$ 0,00	R\$ (4.570.573,46)
(-) IMPOSTOS INCIDENTES S/ VENDAS		R\$ 0,00	R\$ 0,00
(-) ISS SOBRE RECEITAS DE OBRAS SCP			
25		R\$ 0,00	R\$ (97.531,78)
(-) PIS SOBRE RECEITAS DE OBRAS SCP			
25		R\$ 0,00	R\$ (29.708,72)
(-) COFINS SOBRE RECEITAS DE OBRAS			
SCP 25		R\$ 0,00	R\$ (137.117,18)
(-) CUSTO IMPOSTOS SOBRE OBRAS SCP			
25		R\$ 0,00	R\$ 264.357,68
RECEITA DA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS			
SCP 26		R\$ 0,00	R\$ 0,00
RECEITA DE OBRAS - SCP 26		R\$ 0,00	R\$ 6.510.624,07
(-) (-) CUSTO DE OBRA - SCP 26		R\$ 0,00	R\$ (6.510.624,07)
(-) IMPOSTOS INCIDENTES S/ VENDAS		R\$ 0,00	R\$ 0,00
(-) ISS SOBRE RECEITAS DE OBRAS SCP			
26		R\$ 0,00	R\$ (175.259,47)
(-) PIS SOBRE RECEITAS DE OBRAS SCP			
26		R\$ 0,00	R\$ (42.319,06)
(-) COFINS SOBRE RECEITAS DE OBRAS			
SCP 26		R\$ 0,00	R\$ (195.318,72)
(-) CUSTO IMPOSTOS SOBRE OBRAS SCP			
26		R\$ 0,00	R\$ 412.897,25
RECEITA DE JUROS E DESCONTOS			
OBTIDOS		R\$ 248.041,72	R\$ 200.439,91
JUROS DE APLICAÇÕES FINANCEIRAS		R\$ 246.705,14	R\$ 155.565,75
JUROS ATIVOS		R\$ 660,77	R\$ 0,18
DESCONTOS FINANCEIROS OBTIDOS		R\$ 675,81	R\$ 44.873,98
RECUPERAÇÃO DE DESPESAS		R\$ 3.609.719,69	R\$ 785.271,38
REVERSÃO DE DESPESAS		R\$ 3.609.719,69	R\$ 785.271,38
RECEITAS DIVERSAS		R\$ 13.290,00	R\$ 193.114,44
ALUGUEIS E ARRENDAMENTOS		R\$ 13.290,00	R\$ 112.864,68
VENDAS ACESSORIAS		R\$ 0,00	R\$ 30.279,50
OUTRAS RECEITAS		R\$ 0,00	R\$ 27.075,18
RECEITA VENDA DE IMOBILIZADO		R\$ 0,00	R\$ 22.895,08
(-) (-) IMPOSTOS SOBRE OUTRAS			
RECEITAS		R\$ (485,10)	R\$ (3.085,95)
(-) (-) PIS SOBRE OUTRAS RECEITAS		R\$ (86,40)	R\$ (549,57)
(-) (-) COFINS SOBRE OUTRAS RECEITAS		R\$ (398,70)	R\$ (2.536,38)
RESULTADOS POS/NEG EM			
INVESTIMENTOS		R\$ 11.554.232,34	R\$ 8.054.350,13

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

Versão 7.0.3 do Visualizador

Página 2 de 11

DEMONSTRAÇÃO DE RESULTADO DO EXERCÍCIO

Entidade: LEMAM CONSTRUCOES E COMERCIO S.A.
 Período da Escrituração: 01/01/2019 a 31/12/2019 CNPJ: 04.002.395/0001-12
 Número de Ordem do Livro: 50
 Período Selecionado: 01 de Janeiro de 2019 a 31 de Dezembro de 2019

Descrição	Nota	Saldo anterior	Saldo atual
RESULTADOS POSITIVOS EM SCP		R\$ 11.554.232,34	R\$ 10.116.974,90
(-) RESULTADOS NEGATIVOS EM SCP		R\$ 0,00	R\$ (2.062.624,77)
RESULTADO DE SINISTROS C/ IMOBILIZADO		R\$ 0,00	R\$ 61.056,15
SINISTROS COM IMOBILIZADO		R\$ 0,00	R\$ 61.056,15
(-) DESPESAS - CONTAS DE RESULTADO		R\$ (7.330.310,64)	R\$ (9.780.034,29)
(-) DESPESAS COM PESSOAL		R\$ (4.143.214,43)	R\$ (4.912.858,24)
(-) SALÁRIOS E ORDENADOS		R\$ (974.093,48)	R\$ (1.051.857,82)
ADICIONAL PERICULOSIDADE		R\$ (5.570,42)	R\$ 0,00
(-) INDENIZAÇÕES E AVISO PRÉVIO		R\$ (117.986,79)	R\$ (176.718,80)
(-) ASSISTÊNCIA MÉDICA E ODONTOLÓGICA		R\$ (35.282,55)	R\$ (167.680,49)
(-) AJUDA DE CUSTO		R\$ 0,00	R\$ (44.356,23)
(-) VALE TRANSPORTE		R\$ (36.049,20)	R\$ (66.922,36)
VALE REFEIÇÃO		R\$ (68.528,55)	R\$ 0,00
(-) INSS SOBRE SALÁRIO		R\$ (641.350,34)	R\$ (428.099,98)
(-) FGTS SOBRE SALÁRIO		R\$ (155.127,80)	R\$ (240.248,41)
(-) 13º SALÁRIO		R\$ (350.432,40)	R\$ (574.984,60)
(-) INSS SOBRE 13º SALÁRIO		R\$ (93.019,44)	R\$ (178.712,21)
(-) FGTS SOBRE 13º SALÁRIO		R\$ (32.513,53)	R\$ (36.650,97)
(-) FÉRIAS		R\$ (479.861,23)	R\$ (791.791,71)
(-) INSS SOBRE FÉRIAS		R\$ (81.362,06)	R\$ (146.434,71)
(-) FGTS SOBRE FÉRIAS		R\$ (24.132,61)	R\$ (48.438,30)
FORMAÇÃO PROFISSIONAL		R\$ (134,00)	R\$ 0,00
(-) BOLSA DE ESTUDO		R\$ 0,00	R\$ (6.763,33)
(-) SEGURO DE VIDA		R\$ 0,00	R\$ (928,38)
(-) ASSOCIAÇÕES		R\$ (450,00)	R\$ (383,00)
(-) PRO-LABORE		R\$ (350.610,56)	R\$ (184.438,88)
(-) REEMBOLSO DE DESPESAS		R\$ (55.986,28)	R\$ (231.906,48)
(-) CONTINGÊNCIAS PROCESSO TRABALHISTA		R\$ (628.846,27)	R\$ (490.658,79)
(-) ALIMENTAÇÕES E REFEIÇÕES		R\$ (9.897,56)	R\$ (42.535,46)
(-) CONDUÇÕES E TRANSPORTES		R\$ (1.916,85)	R\$ (2.115,02)
(-) UNIFORMES ROUPAS PROFISSIONAIS		R\$ (62,51)	R\$ (231,60)
ALUGUEIS E ARRENDAMENTOS		R\$ (33.170,74)	R\$ 0,00
ALUGUEIS DE IMÓVEIS		R\$ (20.384,95)	R\$ 0,00
ALUGUEIS DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS		R\$ (10.704,09)	R\$ 0,00
ALUGUEIS DE VEÍCULOS		R\$ (2.081,70)	R\$ 0,00

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

Versão 7.0.3 do Visualizador

Página 3 de 11

DEMONSTRAÇÃO DE RESULTADO DO EXERCÍCIO

00222

Entidade: LEMAM CONSTRUCOES E COMERCIO S.A.

Período da Escrituração: 01/01/2019 a 31/12/2019

CNPJ: 04.002.395/0001-12

Número de Ordem do Livro: 50

Período Selecionado: 01 de Janeiro de 2019 a 31 de Dezembro de 2019



Descrição	Nota	Saldo anterior	Saldo atual
(-) DESPESAS GERAIS		R\$ (1.456.992,75)	R\$ (2.293.765,93)
(-) CONSERVAÇÃO E MANUTENÇÃO PREDIAL		R\$ (157.359,40)	R\$ (65.914,00)
(-) MANUTENÇÃO E REPAROS DE VEÍCULOS		R\$ (4.634,07)	R\$ (2.611,78)
(-) CONDOMÍNIO		R\$ (79.226,24)	R\$ (75.608,54)
(-) ENERGIA ELÉTRICA		R\$ (5.854,44)	R\$ (43.448,38)
(-) TELEFONE		R\$ (16.295,97)	R\$ (29.246,06)
(-) CORREIOS E TELEGRÁFOS		R\$ (10.956,04)	R\$ (5.762,39)
(-) COPA E COZINHA		R\$ (6.616,08)	R\$ (7.131,96)
(-) MATERIAL DE ESCRITÓRIO		R\$ (8.765,16)	R\$ (7.598,56)
(-) MATERIAL DE HIGIENE E LIMPEZA		R\$ (10.367,49)	R\$ (479,21)
(-) MATERIAL DE CONSUMO		R\$ (84.209,09)	R\$ (41.654,62)
(-) MEDICAMENTOS		R\$ (210,38)	R\$ (206,93)
CÓPIAS E REPRODUÇÕES		R\$ (213,18)	R\$ 0,00
(-) DESPESAS LEGAIS E JUDICIAIS		R\$ (82.298,23)	R\$ (73.700,86)
(-) LIVROS, JORNAIS E REVISTAS		R\$ 0,00	R\$ (200,00)
(-) ESTACIONAMENTO E PEDÁGIO		R\$ (7.982,46)	R\$ (7.427,51)
(-) SEGUROS		R\$ (159.515,24)	R\$ (111.595,14)
(-) DEPRECIACIONES, AMORTIZACIONES E EXAUSTOES		R\$ (230.786,28)	R\$ (398.700,80)
(-) COMBUSTÍVEIS E LUBRIFICANTES		R\$ (15.399,72)	R\$ (19.114,36)
(-) ASSISTÊNCIA JURÍDICA		R\$ (43.110,00)	R\$ (33.200,00)
(-) ASSISTÊNCIA CONTÁBIL		R\$ (206.794,00)	R\$ (282.530,16)
(-) SERVIÇO TÉCNICO INFORMÁTICA E INTERNET		R\$ (46.824,65)	R\$ (99.221,22)
SUORTE TÉCNICO INTERNET		R\$ (114,00)	R\$ 0,00
SERVIÇOS DE SEGURANÇA E VIGILÂNCIA		R\$ (49.344,00)	R\$ 0,00
(-) ASSOCIAÇÃO DE CLASSES		R\$ (13.031,32)	R\$ (38.733,64)
(-) SERVIÇOS DE TERCEIROS PESSOA JURÍDICA		R\$ (216.868,25)	R\$ (899.038,00)
(-) SERVIÇOS DE TERCEIROS PESSOA FÍSICA		R\$ 2.842,94	R\$ (40.331,76)
(-) BENS NATUREZA PERM.DEDUZIDOS C/DESPESAS		R\$ (430,00)	R\$ (10.310,05)
COMISSÕES		R\$ (2.430,00)	R\$ 0,00
DESPESAS COM VIAGENS E REPRESENTAÇÕES		R\$ (42.008,85)	R\$ 0,00
HOSPEDAGEM		R\$ (659,00)	R\$ 0,00
REFEIÇÕES		R\$ (22.006,36)	R\$ 0,00
PEDÁGIO		R\$ (6.112,46)	R\$ 0,00
ESTACIONAMENTO		R\$ (364,00)	R\$ 0,00

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

Versão 7.0.3 do Visualizador

Página 4 de 11

DEMONSTRAÇÃO DE RESULTADO DO EXERCÍCIO

Entidade: LEMAM CONSTRUCOES E COMERCIO S.A.
 Período da Escrituração: 01/01/2019 a 31/12/2019 CNPJ: 04.002.395/0001-12
 Número de Ordem do Livro: 50
 Período Selecionado: 01 de Janeiro de 2019 a 31 de Dezembro de 2019

Descrição	Nota	Saldo anterior	Saldo atual
COMBUSTÍVEIS E LUBRIFICANTES		R\$ (12.867,03)	R\$ 0,00
(-) DESPESAS TRIBUTÁRIAS		R\$ (83.746,58)	R\$ (327.047,43)
(-) IPTU		R\$ (53.318,56)	R\$ (59.152,13)
(-) IPVA		R\$ (7.450,30)	R\$ (13.217,99)
IRRF		R\$ (135,00)	R\$ 0,00
(-) IOF		R\$ (3.959,06)	R\$ (5.068,54)
(-) TFE		R\$ (1.121,05)	R\$ (2.488,93)
(-) CONTRIBUIÇÃO SINDICAL PATRONAL		R\$ (34,48)	R\$ (6.580,43)
(-) LICENCIAMENTO DE VEÍCULOS		R\$ (916,28)	R\$ (1.191,27)
(-) TAXAS MUNICIPAIS		R\$ (12.255,58)	R\$ (10.170,27)
(-) TAXAS ESTADUAIS		R\$ (4.556,27)	R\$ (8.013,73)
(-) TAXAS FEDERAIS		R\$ 0,00	R\$ (221.164,14)
(-) DESPESAS FINANCEIRAS		R\$ (245.307,80)	R\$ (488.606,82)
(-) JUROS PASSIVOS		R\$ (31.975,59)	R\$ (117.885,38)
(-) DESCONTOS CONCEDIDOS		R\$ (492,14)	R\$ (636,42)
(-) JUROS SOBRE ARRENDAMENTO FINANCEIRO		R\$ 0,00	R\$ (32.014,16)
(-) DESPESAS BANCÁRIAS		R\$ (71.265,41)	R\$ (65.620,51)
(-) PROVISÃO PARA PERDAS DE RECEBÍVEIS		R\$ (141.574,66)	R\$ (272.450,35)
CUSTO NA VENDA DO ATIVO		R\$ 0,00	R\$ 0,00
(-) OUTRAS DESPESAS OPERACIONAIS		R\$ 0,00	R\$ (22.391,62)
(-) PERDAS EM PARCERIAS E CONSÓRCIOS		R\$ 0,00	R\$ (22.391,62)
(-) PROVISÃO PARA IRPJ E CSLL		R\$ (1.325.869,49)	R\$ (1.735.364,25)
(-) PROVISÃO PARA IMPOSTO DE RENDA		R\$ (854.099,95)	R\$ (1.122.687,67)
(-) PROVISÃO PARA CONTRIBUIÇÃO SOCIAL		R\$ (471.769,54)	R\$ (612.676,50)
(-) CUSTOS - CONTAS DE RESULTADO		R\$ (45.125.976,11)	R\$ (41.062.603,23)
(-) CUSTOS DE OBRAS LEMAM		R\$ (45.125.976,11)	R\$ (41.062.603,23)
(-) SALÁRIOS E ORDENADOS		R\$ (2.895.728,98)	R\$ (2.474.940,42)
(-) INDENIZAÇÕES E AVISO PRÉVIO		R\$ 0,00	R\$ (12.232,35)
(-) ASSISTÊNCIA MÉDICA E ODONTOLÓGICA		R\$ (35.810,66)	R\$ (46.415,46)
(-) AJUDA DE CUSTO		R\$ (177.436,21)	R\$ (111.652,63)
(-) VALE TRANSPORTE		R\$ (546.985,37)	R\$ (415.298,22)
(-) VALE REFEIÇÃO		R\$ (541.648,32)	R\$ (162.867,80)
(-) INSS SOBRE SALÁRIO		R\$ (897.322,68)	R\$ (682.378,31)
(-) FGTS SOBRE SALÁRIO		R\$ (291.450,57)	R\$ (226.486,06)
(-) BOLSA DE ESTUDO		R\$ (2.190,00)	R\$ (28.680,00)

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

Versão 7.0.3 do Visualizador

Página 5 de 11

DEMONSTRAÇÃO DE RESULTADO DO EXERCÍCIO

Entidade: LEMAM CONSTRUÇOES E COMERCIO S.A.

Período da Escrituração: 01/01/2019 a 31/12/2019

CNPJ: 04.002.395/0001-12

Número de Ordem do Livro: 50

Período Selecionado: 01 de Janeiro de 2019 a 31 de Dezembro de 2019



Descrição	Nota	Saldo anterior	Saldo atual
MEDICINA PREVENTIVA DO TRABALHO - PCMSO		R\$ (1.895,00)	R\$ 0,00
(-) SEGURO DE VIDA		R\$ 0,00	R\$ (5.041,28)
(-) ASSOCIAÇÕES		R\$ (4.935,06)	R\$ (8.287,35)
(-) REEMBOLSO DE DESPESAS		R\$ (919.271,49)	R\$ (206.375,95)
(-) ALIMENTAÇÕES E REFEIÇÕES		R\$ (360.842,76)	R\$ (393.859,84)
(-) CONDUÇÕES E TRANSPORTES		R\$ (813,00)	R\$ (93,28)
(-) UNIFORMES ROUPAS PROFISSIONAIS		R\$ (13.919,32)	R\$ (231,60)
(-) FRETES E CARRETOS		R\$ (337.943,37)	R\$ (251.557,72)
(-) HOSPEDAGEM		R\$ (35.021,50)	R\$ (2.688,00)
(-) COMBUSTÍVEIS E LUBRIFICANTES		R\$ (199.517,06)	R\$ (162.935,00)
(-) MANUTENÇÃO DE VEÍCULOS		R\$ (17.583,52)	R\$ (11.101,00)
(-) ESTACIONAMENTO E PEDÁGIO		R\$ (3.837,23)	R\$ (5.021,03)
(-) MANUTENÇÃO E REPARO PREDIAL		R\$ (15.125.213,69)	R\$ (12.749.151,06)
(-) LOCAÇÃO DE IMÓVEIS		R\$ (534.985,24)	R\$ (180.721,04)
(-) LOCAÇÃO DE VEÍCULOS		R\$ (110.222,85)	R\$ (32.687,93)
(-) LOCAÇÃO DE EQUIPAMENTOS		R\$ (2.721.264,95)	R\$ (2.184.452,37)
(-) SERVIÇOS DE INTERNET		R\$ (46.953,78)	R\$ (7.304,47)
(-) TELEFONE		R\$ (60.921,74)	R\$ (19.275,89)
(-) ÁGUA E ESGOTO		R\$ (181.507,70)	R\$ (112.304,21)
(-) ENERGIA ELÉTRICA		R\$ (140.265,44)	R\$ (237.977,06)
(-) CORREIOS POSTAIS E TELEGRÁFOS		R\$ (606,75)	R\$ (1.464,68)
(-) SEGUROS		R\$ (111.472,56)	R\$ (87.973,49)
(-) MATERIAL DE LIMPEZA		R\$ (24.330,83)	R\$ (500,00)
(-) MATERIAL DE CONSUMO		R\$ (240.226,88)	R\$ (129.738,54)
(-) MATERIAL APLICADO EM OBRAS E SERVIÇOS		R\$ (16.346.118,75)	R\$ (18.481.341,43)
MATERIAIS DIVERSOS		R\$ (1.638,60)	R\$ 0,00
(-) SERVIÇOS PRESTADOS PESSOA JURÍDICA		R\$ (2.196.094,25)	R\$ (1.629.567,76)
CUSTOS DE OBRAS - SCP 22		R\$ 0,00	R\$ 0,00
(-) SALÁRIOS E ORDENADOS		R\$ 0,00	R\$ (640.394,35)
(-) INDENIZAÇÕES E AVISO PRÉVIO		R\$ 0,00	R\$ (6.586,80)
(-) ASSISTÊNCIA MÉDICA E ODONTOLÓGICA		R\$ 0,00	R\$ (6.402,83)
(-) AJUDA DE CUSTO		R\$ 0,00	R\$ (20.528,80)
(-) VALE TRANSPORTE		R\$ 0,00	R\$ (57.097,03)
(-) VALE REFEIÇÃO		R\$ 0,00	R\$ (11.146,50)
(-) INSS SOBRE SALÁRIO		R\$ 0,00	R\$ (199.224,71)

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

Versão 7.0.3 do Visualizador

Página 6 de 11

DEMONSTRAÇÃO DE RESULTADO DO EXERCÍCIO

Entidade: LEMAM CONSTRUÇOES E COMERCIO S.A.
 Período da Escrituração: 01/01/2019 a 31/12/2019 CNPJ: 04.002.395/0001-12
 Número de Ordem do Livro: 50
 Período Selecionado: 01 de Janeiro de 2019 a 31 de Dezembro de 2019

Descrição	Nota	Saldo anterior	Saldo atual
(-) FGTS SOBRE SALÁRIO		R\$ 0,00	R\$ (60.432,13)
(-) BOLSA DE ESTUDO		R\$ 0,00	R\$ (5.400,00)
(-) SEGURO DE VIDA		R\$ 0,00	R\$ (587,88)
(-) ASSOCIAÇÕES		R\$ 0,00	R\$ (1.052,08)
(-) REEMBOLSO DE DESPESAS		R\$ 0,00	R\$ (117.107,40)
(-) ALIMENTAÇÕES E REFEIÇÕES		R\$ (28.266,99)	R\$ (152.432,73)
(-) CONDUÇÕES E TRANSPORTES		R\$ 0,00	R\$ (8,60)
(-) FRETES E CARRETOS		R\$ (5.278,37)	R\$ (63.891,39)
HOSPEDAGEM		R\$ (15.096,00)	R\$ 0,00
(-) COMBUSTÍVEIS E LUBRIFICANTES		R\$ (9.668,98)	R\$ (164.780,55)
(-) ESTACIONAMENTO E PEDÁGIO		R\$ 0,00	R\$ (64,00)
(-) MANUTENÇÃO E REPARO PREDIAL		R\$ (483.059,15)	R\$ (6.817.467,29)
(-) LOCAÇÃO DE IMÓVEIS		R\$ (11.893,50)	R\$ (61.263,79)
(-) LOCAÇÃO DE VEÍCULOS		R\$ (32.548,47)	R\$ (219,50)
(-) LOCAÇÃO DE EQUIPAMENTOS		R\$ (56.085,71)	R\$ (631.635,46)
(-) SERVIÇOS DE INTERNET		R\$ (9.000,00)	R\$ (4.599,23)
(-) TELEFONE		R\$ (130,70)	R\$ (525,66)
(-) ÁGUA E ESGOTO		R\$ 0,00	R\$ (91.962,51)
(-) ENERGIA ELÉTRICA		R\$ (1.026,96)	R\$ (24.732,93)
(-) CORREIOS POSTAIS E TELEGRÁFOS		R\$ 0,00	R\$ (502,33)
(-) SEGUROS		R\$ 0,00	R\$ (2.120,65)
(-) MATERIAL DE CONSUMO		R\$ (128,68)	R\$ (25.710,30)
(-) MATERIAL APLICADO EM OBRAS E SERVIÇOS		R\$ (664.609,87)	R\$ (6.583.820,31)
(-) SERVIÇOS PRESTADOS PESSOA JURÍDICA		R\$ (48.482,00)	R\$ (25.269,52)
(-) PROVISÃO DE CSLL		R\$ (42.802,16)	R\$ (189.310,30)
(-) PROVISÃO DE IRPJ		R\$ (78.132,05)	R\$ (346.848,27)
(-) CUSTO DA OBRA		R\$ 1.486.209,59	R\$ 16.313.125,84
CÚSTOS DE OBRAS - SCP 23		R\$ 0,00	R\$ 0,00
(-) SALÁRIOS E ORDENADOS		R\$ 0,00	R\$ (1.480.253,28)
(-) INDENIZAÇÕES E AVISO PRÉVIO		R\$ 0,00	R\$ (1.513,92)
(-) ASSISTÊNCIA MÉDICA E ODONTOLÓGICA		R\$ 0,00	R\$ (27.441,61)
(-) AJUDA DE CUSTO		R\$ 0,00	R\$ (95.102,33)
(-) VALE TRANSPORTE		R\$ 0,00	R\$ (287.768,52)
(-) VALE REFEIÇÃO		R\$ 0,00	R\$ (43.766,80)
(-) INSS SOBRE SALÁRIO		R\$ 0,00	R\$ (449.414,67)

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

Versão 7.0.3 do Visualizador

Página 7 de 11

DEMONSTRAÇÃO DE RESULTADO DO EXERCÍCIO

Entidade: LEMAM CONSTRUÇÕES E COMERCIO S.A.

Período da Escrituração: 01/01/2019 a 31/12/2019

CNPJ: 04.002.395/0001-12

Número de Ordem do Livro: 50

Período Selecionado: 01 de Janeiro de 2019 a 31 de Dezembro de 2019



Descrição	Nota	Saldo anterior	Saldo atual
(-) FGTS SOBRE SALÁRIO		R\$ 0,00	R\$ (129.449,01)
(-) SEGURO DE VIDA		R\$ 0,00	R\$ (2.402,64)
(-) ASSOCIAÇÕES		R\$ 0,00	R\$ (4.213,07)
(-) REEMBOLSO DE DESPESAS		R\$ 0,00	R\$ (204.307,46)
(-) ALIMENTAÇÕES E REFEIÇÕES		R\$ (502,00)	R\$ (106.327,14)
(-) FRETES E CARRETOS		R\$ (420,00)	R\$ (58.137,79)
(-) HOSPEDAGEM		R\$ (520,00)	R\$ (16.189,00)
(-) COMBUSTÍVEIS E LUBRIFICANTES		R\$ (3.607,61)	R\$ (32.679,51)
(-) MANUTENÇÃO DE VEÍCULOS		R\$ (563,57)	R\$ (1.967,91)
(-) ESTACIONAMENTO E PEDÁGIO		R\$ 0,00	R\$ (900,92)
(-) MANUTENÇÃO E REPARO PREDIAL		R\$ (639.129,03)	R\$ (2.820.615,70)
(-) LOCAÇÃO DE IMÓVEIS		R\$ (23.574,70)	R\$ (106.273,50)
(-) LOCAÇÃO DE VEÍCULOS		R\$ 0,00	R\$ (2.889,97)
(-) LOCAÇÃO DE EQUIPAMENTOS		R\$ (68.763,09)	R\$ (288.725,47)
(-) SERVIÇOS DE INTERNET		R\$ 0,00	R\$ (12.333,90)
(-) TELEFONE		R\$ 0,00	R\$ (3.115,16)
(-) ÁGUA E ESGOTO		R\$ 0,00	R\$ (37.525,78)
(-) ENERGIA ELÉTRICA		R\$ (1.853,24)	R\$ (48.181,67)
(-) CORREIOS POSTAIS E TELEGRÁFOS		R\$ 0,00	R\$ (1.515,48)
(-) SEGUROS		R\$ 0,00	R\$ (12.352,51)
(-) MATERIAL DE LIMPEZA		R\$ 0,00	R\$ (1.900,00)
(-) MATERIAL DE CONSUMO		R\$ (1.589,66)	R\$ (5.545,07)
(-) MATERIAL APLICADO EM OBRAS E SERVIÇOS		R\$ (315.196,41)	R\$ (3.572.612,10)
(-) SERVIÇOS PRESTADOS PESSOA JURÍDICA		R\$ (38.859,00)	R\$ (224.713,29)
(-) PROVISÃO DE CSLL		R\$ (92.416,46)	R\$ (148.142,44)
(-) PROVISÃO DE IRPJ		R\$ (168.911,75)	R\$ (271.353,97)
(-) CUSTO DA OBRA		R\$ 1.355.906,52	R\$ 10.499.631,59
CUSTOS DE OBRAS - SCP 24		R\$ 0,00	R\$ 0,00
(-) SALÁRIOS E ORDENADOS		R\$ 0,00	R\$ (138.979,58)
(-) ASSISTÊNCIA MÉDICA E ODONTOLÓGICA		R\$ 0,00	R\$ (2.360,74)
(-) AJUDA DE CUSTO		R\$ 0,00	R\$ (6.056,80)
(-) VALE TRANSPORTE		R\$ 0,00	R\$ (52.957,07)
(-) INSS SOBRE SALÁRIO		R\$ 0,00	R\$ (46.909,87)
(-) FGTS SOBRE SALÁRIO		R\$ 0,00	R\$ (13.372,99)
(-) SEGURO DE VIDA		R\$ 0,00	R\$ (25,56)

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

Versão 7.0.3 do Visualizador

Página 8 de 11

DEMONSTRAÇÃO DE RESULTADO DO EXERCÍCIO

Entidade: LEMAM CONSTRUCOES E COMERCIO S.A.
 Período da Escrituração: 01/01/2019 a 31/12/2019 CNPJ: 04.002.395/0001-12
 Número de Ordem do Livro: 50
 Período Selecionado: 01 de Janeiro de 2019 a 31 de Dezembro de 2019

Descrição	Nota	Saldo anterior	Saldo atual
(-) REEMBOLSO DE DESPESAS		R\$ (20,00)	R\$ (1.279,71)
(-) FRETES E CARRETOS		R\$ 0,00	R\$ (19.390,24)
COMBUSTÍVEIS E LUBRIFICANTES		R\$ (151,00)	R\$ 0,00
(-) MANUTENÇÃO E REPARO PREDIAL		R\$ (5.310,00)	R\$ (1.403.520,35)
(-) LOCAÇÃO DE EQUIPAMENTOS		R\$ (16.402,69)	R\$ (249.349,38)
(-) TELEFONE		R\$ 0,00	R\$ (976,33)
(-) ÁGUA E ESGOTO		R\$ 0,00	R\$ (19.275,44)
(-) SEGUROS		R\$ 0,00	R\$ (72.187,30)
(-) MATERIAL DE CONSUMO		R\$ (3.600,00)	R\$ (1.216,89)
(-) MATERIAL APLICADO EM OBRAS E SERVIÇOS		R\$ (278.500,67)	R\$ (2.127.339,09)
(-) SERVIÇOS PRESTADOS PESSOA JURÍDICA		R\$ (3.483,90)	R\$ (1.942.660,19)
(-) PROVISÃO DE CSLL		R\$ (51.350,75)	R\$ (186.264,29)
(-) PROVISÃO DE IRPJ		R\$ (94.002,44)	R\$ (341.616,69)
(-) CUSTO DA OBRA		R\$ 452.821,45	R\$ 6.625.738,51
CUSTOS DE OBRAS - SCP 25		R\$ 0,00	R\$ 0,00
(-) SALÁRIOS E ORDENADOS		R\$ 0,00	R\$ (199.913,11)
(-) ASSISTÊNCIA MÉDICA E ODONTOLÓGICA		R\$ 0,00	R\$ (1.626,63)
(-) AJUDA DE CUSTO		R\$ 0,00	R\$ (29.298,63)
(-) VALE TRANSPORTE		R\$ 0,00	R\$ (13.347,32)
(-) INSS SOBRE SALÁRIO		R\$ 0,00	R\$ (64.200,74)
(-) FGTS SOBRE SALÁRIO		R\$ 0,00	R\$ (12.526,96)
(-) SEGURO DE VIDA		R\$ 0,00	R\$ (434,52)
(-) ASSOCIAÇÕES		R\$ 0,00	R\$ (45,00)
(-) REEMBOLSO DE DESPESAS		R\$ 0,00	R\$ (784.543,38)
(-) ALIMENTAÇÕES E REFEIÇÕES		R\$ 0,00	R\$ (795,00)
(-) FRETES E CARRETOS		R\$ 0,00	R\$ (986,73)
(-) COMBUSTÍVEIS E LUBRIFICANTES		R\$ 0,00	R\$ (102.313,71)
(-) ESTACIONAMENTO E PEDÁGIO		R\$ 0,00	R\$ (70,00)
(-) MANUTENÇÃO E REPARO PREDIAL		R\$ 0,00	R\$ (972.699,84)
(-) LOCAÇÃO DE VEÍCULOS		R\$ 0,00	R\$ (7.500,00)
(-) LOCAÇÃO DE EQUIPAMENTOS		R\$ 0,00	R\$ (202.194,67)
(-) SERVIÇOS DE INTERNET		R\$ 0,00	R\$ (319,60)
(-) TELEFONE		R\$ 0,00	R\$ (770,82)
(-) ÁGUA E ESGOTO		R\$ 0,00	R\$ (5.331,86)
(-) ENERGIA ELÉTRICA		R\$ 0,00	R\$ (3.978,94)

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

Versão 7.0.3 do Visualizador

Página 9 de 11

DEMONSTRAÇÃO DE RESULTADO DO EXERCÍCIO

Entidade: LEMAM CONSTRUÇÕES E COMÉRCIO S.A.

Período da Escrituração: 01/01/2019 a 31/12/2019

CNPJ: 04.002.395/0001-12

Número de Ordem do Livro: 50

Período Selecionado: 01 de Janeiro de 2019 a 31 de Dezembro de 2019



Descrição	Nota	Saldo anterior	Saldo atual
(-) CORREIOS POSTAIS E TELEGRÁFOS		R\$ 0,00	R\$ (146,46)
(-) SEGUROS		R\$ 0,00	R\$ (394,36)
(-) MATERIAL DE CONSUMO		R\$ 0,00	R\$ (2.056,16)
(-) MATERIAL APLICADO EM OBRAS E SERVIÇOS		R\$ 0,00	R\$ (779.328,33)
(-) SERVIÇOS PRESTADOS PESSOA JURÍDICA		R\$ 0,00	R\$ (15.750,00)
(-) PROVISÃO DE CSLL		R\$ 0,00	R\$ (49.362,18)
(-) PROVISÃO DE IRPJ		R\$ 0,00	R\$ (90.581,83)
(-) CUSTO DA OBRA		R\$ 0,00	R\$ 3.340.516,78
CUSTOS DE OBRAS - SCP 26		R\$ 0,00	R\$ 0,00
(-) SALÁRIOS E ORDENADOS		R\$ 0,00	R\$ (364.867,57)
(-) INDENIZAÇÕES E AVISO PRÉVIO		R\$ 0,00	R\$ (3.152,10)
(-) ASSISTÊNCIA MÉDICA E ODONTOLÓGICA		R\$ 0,00	R\$ (3.678,30)
(-) AJUDA DE CUSTO		R\$ 0,00	R\$ (3.000,00)
(-) VALE TRANSPORTE		R\$ 0,00	R\$ (43.267,89)
(-) INSS SOBRE SALÁRIO		R\$ 0,00	R\$ (125.320,90)
(-) FGTS SOBRE SALÁRIO		R\$ 0,00	R\$ (31.409,40)
(-) SEGURO DE VIDA		R\$ 0,00	R\$ (1.322,73)
(-) ASSOCIAÇÕES		R\$ 0,00	R\$ (58,00)
(-) REEMBOLSO DE DESPESAS		R\$ 0,00	R\$ (62.105,10)
(-) CONDUÇÕES E TRANSPORTES		R\$ 0,00	R\$ (346,18)
(-) FRETES E CARRETOS		R\$ 0,00	R\$ (12.561,74)
(-) COMBUSTÍVEIS E LUBRIFICANTES		R\$ 0,00	R\$ (291,88)
(-) MANUTENÇÃO DE VEÍCULOS		R\$ 0,00	R\$ (310,00)
(-) ESTACIONAMENTO E PEDÁGIO		R\$ 0,00	R\$ (138,20)
(-) MANUTENÇÃO E REPARO PREDIAL		R\$ 0,00	R\$ (2.755.571,99)
(-) LOCAÇÃO DE IMÓVEIS		R\$ 0,00	R\$ (12.600,00)
(-) LOCAÇÃO DE EQUIPAMENTOS		R\$ 0,00	R\$ (479.119,89)
(-) SERVIÇOS DE INTERNET		R\$ 0,00	R\$ (9.000,00)
(-) TELEFONE		R\$ 0,00	R\$ (104,91)
(-) ÁGUA E ESGOTO		R\$ 0,00	R\$ (58.784,57)
(-) ENERGIA ELÉTRICA		R\$ 0,00	R\$ (6.359,07)
(-) CORREIOS POSTAIS E TELEGRÁFOS		R\$ 0,00	R\$ (355,30)
(-) SEGUROS		R\$ 0,00	R\$ (394,36)
(-) MATERIAL DE CONSUMO		R\$ 0,00	R\$ (9.288,18)
(-) MATERIAL APLICADO EM OBRAS E SERVIÇOS		R\$ 0,00	R\$ (2.166.388,83)

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

Versão 7.0.3 do Visualizador

Página 10 de 11

DEMONSTRAÇÃO DE RESULTADO DO EXERCÍCIO

Entidade: LEMAM CONSTRUCOES E COMERCIO S.A.
Período da Escrituração: 01/01/2019 a 31/12/2019 CNPJ: 04.002.395/0001-12
Número de Ordem do Livro: 50
Período Selecionado: 01 de Janeiro de 2019 a 31 de Dezembro de 2019

Descrição	Nota	Saldo anterior	Saldo atual
(-) SERVIÇOS PRESTADOS PESSOA JURÍDICA		R\$ 0,00	R\$ (11.344,23)
(-) PROVISÃO DE CSLL		R\$ 0,00	R\$ (70.314,76)
(-) PROVISÃO DE IRPJ		R\$ 0,00	R\$ (128.968,17)
(-) CUSTO DA OBRA		R\$ 0,00	R\$ 6.360.424,25
APURAÇÃO DE RESULTADO EM SCP		R\$ 0,00	R\$ 0,00
= Lucro		R\$ 3.864.993,34	R\$ 11.902.586,07

SITUAÇÃO DO ARQUIVO DA ESCRITURAÇÃO



Nome Empresarial: LEMAM CONSTRUCOES E COMERCIO S.A.
CNPJ: 04.002.395/0001-12 Nire: 35300504151 Scp:
Período da Escrituração: 01/01/2019 a 31/12/2019
Forma de Escrituração Contábil: Livro Diário
Natureza do Livro: Livro Diário Geral
Identificação do arquivo(hash): D2.47.40.37.AA.B1.09.20.0E.61.8D.D2.BC.DE.0C.2B.BE.66.D0.1B-



Consulta Realizada em: 01/07/2020 05:52:25

Resultado da Verificação

A escrituração visualizada é a mesma que se encontra na base de dados do SPED.

Situação Atual

Escrituração com NIRE AUTENTICADA

A escrituração encontra-se na base de dados do Sped e considera-se autenticada nos termos do Decreto nº 1.800/1996, com a alteração dada pelo Decreto nº 8.683/2016. O recibo de entrega constitui a comprovação da autenticação, nos termos do art. 39-B da Lei nº 8.934/1994, sendo dispensada qualquer outra autenticação (art.39-A da Lei nº 8.934/1994).

DADOS DAS ASSINATURAS



Entidade: LEMAM CONSTRUCOES E COMERCIO S.A.
 Período da Escrituração: 01/01/2019 a 31/12/2019 CNPJ: 04.002.395/0001-12
 Número de Ordem do Livro: 50

Dados das Assinaturas da Escrituração

Qualificação do Assinante	Pessoa Jurídica (e-CNPJ ou e-PJ)
Tipo do Certificado	Pessoa Jurídica
CPF / CNPJ	247.804.628-86
Nº de Série do Certificado	77728740649200245033002396797682471303
Nome do Signatário	TFM CONTABILIDADE S S:61594362000142
Autoridade Certificadora Emissora	AC Certisign RFB G5
Validade	07/05/2020 a 07/05/2021

Qualificação do Assinante	Procurador
Tipo do Certificado	Pessoa Física
CPF / CNPJ	223.155.008-34
Nº de Série do Certificado	61131345251740593362298287604625271893
Nome do Signatário	RAUL RIBEIRO FIALHO:22315500834
Autoridade Certificadora Emissora	AC Certisign RFB G5
Validade	08/05/2019 a 07/05/2022

DADOS DAS ASSINATURAS

Entidade: LEMAM CONSTRUCOES E COMERCIO S.A.
Período da Escrituração: 01/01/2019 a 31/12/2019 CNPJ: 04.002.395/0001-12
Número de Ordem do Livro: 50



Dados das Assinaturas da Escrituração

Qualificação do Assinante	Contabilista
Tipo do Certificado	Pessoa Física
CPF / CNPJ	223.155.008-34
Nº de Série do Certificado	61131345251740593362298287604625271893
Nome do Signatário	RAUL RIBEIRO FIALHO:22315500834
Autoridade Certificadora Emissora	AC Certisign RFB G5
Validade	08/05/2019 a 07/05/2022



**ANÁLISE DE DEMONSTRATIVOS CONTÁBEIS
(2019)**

A verificação da boa situação financeira do LICITANTE será feita mediante apuração de indicadores contábeis abaixo, com dados obtidos do balanço do último exercício:

LG - LIQUIDEZ GERAL

Ativo circulante + Realizável a Longo Prazo	35.640.731,00	=	1,93
Passivo Circulante + Passivo não circulante	18.437.212,00		

SG - SOLVÊNCIA GERAL

Ativo Total	39.910.040,00	=	2,16
Passivo Circulante + Passivo não circulante	18.437.212,00		

LC - LIQUIDEZ CORRENTE


Ativo Circulante	34.022.647,00	=	1,97
Passivo Circulante	17.229.612,00		

GE - Grau de Endividamento

Passivo Circulante + Passivo não circulante	18.437.212,00	=	0,46
Ativo Total	39.910.040,00		

LEMAM CONSTRUÇÕES E COMÉRCIO S.A., devidamente estabelecida à Av. Engenheiro Luiz Carlos Berrini, 1748 - 11º andar - cj. 1105 - Cidade Monções - São Paulo - SP., inscrita no CNPJ(MF) sob nº 04.002.395/0001-12, por intermédio de seu representante legal abaixo assinado, declara a veracidade dos índices ora apresentados, os quais foram devidamente extraídos do Balanço Patrimonial anexo a documentação de habilitação desta licitação.

São Paulo, 07 de Julho de 2020



LEMAM Construções e Comércio S.A.
RONALDO ALVES PREREIRA
 RG. Nº 20.616.227/SSP-SP
PROCURADOR




RAUL RIBEIRO FIALHO
CONTADOR
 CT CRC: 1SP048.610/O-4

00229

CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DO ESTADO DE SÃO PAULO**CERTIDÃO DE REGULARIDADE PROFISSIONAL**

O **CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DO ESTADO DE SÃO PAULO** CERTIFICA que o profissional identificado no presente documento encontra-se em situação **REGULAR** neste Regional, apto ao exercício da atividade contábil nesta data, de acordo com as suas prerrogativas profissionais, conforme estabelecido no art. 25 e 26 do Decreto-Lei n.º 9.295/46.

Informamos que a presente certidão não quita nem invalida quaisquer débitos ou infrações que, posteriormente, venham a ser apurados contra o titular deste registro, bem como não atesta a regularidade dos trabalhos técnicos elaborados pelo profissional da Contabilidade.

	CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DO ESTADO DE SÃO PAULO		
	Certidão nº: 2020/068945		
	Nome: RAUL RIBEIRO FIALHO		
	Registro: SP-048610/O-4	Categoria: CONTADOR	CPF/CNPJ: 223.155.008-34
	Validade: 11/11/2020		
	Finalidade: Comprovação de Registros		

Responsabilidade Técnica:

TFM CONTABILIDADE S/S (2SP015258)

Confirme a veracidade deste documento no site www.crcsp.org.br, acessando a opção Consulta de Veracidade -> Certidões, mediante o número de controle a seguir:

Controle: 2894.1580.5922.1982



[Handwritten signatures and marks in blue ink]



AO
MUNICÍPIO DE MOGI MIRIM
SECRETARIA DE SUPRIMENTOS E QUALIDADE
RUA DR. JOSÉ ALVES, 129 – CENTRO
MOGI MIRIM – SÃO PAULO

At.: Comissão Permanente de Licitação

Ref.: CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 013/2020
EDITAL Nº 134/2020
PROCESSO Nº 7842/2020


ANEXO V – DECLARAÇÃO DE FATO SUPERVENIENTE

A **LEMAM CONSTRUÇÕES E COMÉRCIO S/A**, com sede à na Av. Engenheiro Luiz Carlos Berrini, 1748 – 11º andar – cj. 1105 – Cidade Monções – São Paulo – SP, inscrita no CNPJ sob o nº 04.002.395/0001-12 através de seu representante legal que assim o faz sob as penas da Lei criminal, para fins de participação da Concorrência nº 013/2020, declara, sob as penas da legislação civil e administrativa, que não existem fatos supervenientes a data de encerramento da licitação que venham a impossibilitar a sua habilitação na licitação, já que continuam satisfeitas as exigências contidas no artigo 27, da Lei 8.666/93 e suas posteriores alterações.

Declara ainda a veracidade da assinatura, que, em caso de declaração falsa, ficará sujeito às sanções administrativas, civis e penais aplicáveis, nos moldes da Lei n. 13.726/2018.

E, por ser a expressão fiel da verdade, firmamos a presente.

São Paulo, 21 de Setembro de 2020.



LEMAM CONSTRUÇÕES E COMÉRCIO S.A.
RONALDO ALVES PEREIRA
RG. Nº 20.616.227-SSP/SP
CPF. Nº 127.818.958-06
PROCURADOR

LEMAM CONSTRUÇÕES E COMÉRCIO S.A.
CNPJ 04.002.395/0001-12

Av. Engenheiro Luiz Carlos Berrini, 1748 – 11º andar – cj. 1105 – Cidade Monções – São Paulo – SP.
CEP.: 04571-000 - Fone: (11) 3286-7070 – Fax.: (11) 3286-7097

Email: comercial@lemamconstrucoes.com.br - Site: www.lemamconstrucoes.com.br



AO
MUNICÍPIO DE MOGI MIRIM
SECRETARIA DE SUPRIMENTOS E QUALIDADE
RUA DR. JOSÉ ALVES, 129 - CENTRO
MOGI MIRIM - SÃO PAULO

At.: Comissão Permanente de Licitação

Ref.: CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 013/2020
EDITAL Nº 134/2020
PROCESSO Nº 7842/2020


ANEXO VII - DECLARAÇÃO DE PROTEÇÃO AO MENOR

A **LEMAM CONSTRUÇÕES E COMÉRCIO S/A**, com sede à na Av. Engenheiro Luiz Carlos Berrini, 1748 - 11º andar - cj. 1105 - Cidade Monções - São Paulo - SP, inscrita no CNPJ sob o nº 04.002.395/0001-12 através de seu representante legal que assim o faz sob as penas da Lei criminal, para fins de participação da Concorrência nº 013/2020, declara, de que não mantém em seu quadro de pessoal, menores de 18 (dezoito) anos em horário noturno de trabalho ou em serviços perigosos ou insalubres e não emprega menores de 16 (dezesesseis) anos, salvo na condição de aprendiz a partir de 14 (catorze) anos.





Declara ainda a veracidade da assinatura, que, em caso de declaração falsa, ficará sujeito às sanções administrativas, civis e penais aplicáveis, nos moldes da Lei n. 13.726/2018.

E, por ser a expressão fiel da verdade, firmamos a presente.

São Paulo, 21 de Setembro de 2020.



LEMAM CONSTRUÇÕES E COMÉRCIO S.A.
RONALDO ALVES PEREIRA
RG. Nº 20.616.227-SSP/SP
CPF. Nº 127.818.958-06
PROCURADOR





AO
MUNICÍPIO DE MOGI MIRIM
SECRETARIA DE SUPRIMENTOS E QUALIDADE
RUA DR. JOSÉ ALVES, 129 – CENTRO
MOGI MIRIM – SÃO PAULO

At.: Comissão Permanente de Licitação

Ref.: CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 013/2020
EDITAL Nº 134/2020
PROCESSO Nº 7842/2020

ANEXO VIII – DECLARAÇÃO

A LEMAM CONSTRUÇÕES E COMÉRCIO S/A, com sede à na Av. Engenheiro Luiz Carlos Berrini, 1748 – 11º andar – cj. 1105 – Cidade Monções – São Paulo – SP, inscrita no CNPJ sob o nº 04.002.395/0001-12 através de seu representante legal que assim o faz sob as penas da Lei criminal, **DECLARAR QUE:**

- 1)** Responde, civil e administrativamente, pela veracidade e autenticidade das informações constantes nas documentações e na proposta que apresentar, bem como em relação ao teor das declarações que integram este Anexo.
- 2)** Autoriza o Município de Mogi Mirim, através de suas unidades administrativas competentes, a proceder quaisquer diligências junto as suas instalações e equipamentos, tudo a exclusivo critério desta.
- 3)** O objeto da presente licitação está perfeitamente definido e caracterizado, dentro dos elementos técnicos fornecidos, e sua suficiência para a exata compreensão das obras e serviços a executar.
- 4)** Tem conhecimento das condições dos locais onde serão executados os serviços, não podendo invocá-las em nenhuma circunstância como impedimento, eventual e/ou ordinário, para o perfeito cumprimento dos serviços em licitação, e que tem pleno conhecimento das especificações da mão- de-obra, dos materiais, das máquinas, dos equipamentos, dos transportes e dos acessórios em geral a serem empregados nos serviços.
- 5)** Assume a inteira responsabilidade pela perfeita execução dos serviços licitados, e adere plenamente aos termos do presente edital como parte integrante do contrato que resultar, independentemente de sua transcrição.
- 6)** Encontra-se idônea perante as Administrações Públicas, nas esferas: Federal, Estadual e Municipal.
- 7)** No preço a ser ofertado pela empresa estão inclusos todos os custos de sua inteira e única responsabilidade, sem a eles se limitarem, exemplificados como: água, energia elétrica, telefone, administração local e central, transportes, alimentações, estadias, ajudas de custo do pessoal, mão-de-obra acrescida dos encargos sociais, trabalhistas, previdenciárias, benefícios, tributos, contribuições, impostos, taxas, emolumentos, danos, perdas, prejuízos, materiais e equipamentos necessários à execução dos serviços, tributos incidentes sobre os serviços prestados, pedágio, seguro, recepção, mobilização, desmobilização, deslocamento dos materiais e equipamentos necessários, combustíveis, higiene, segurança e medicina no trabalho, etc, de modo que o preço proposto constituir-se-á na única contraprestação do MUNICÍPIO DE MOGI MIRIM pela efetiva execução dos serviços.

LEMAM CONSTRUÇÕES E COMÉRCIO S.A.
CNPJ 04.002.395/0001-12

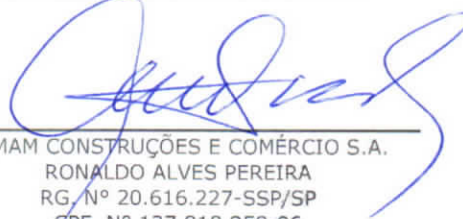
Av. Engenheiro Luiz Carlos Berrini, 1748 – 11º andar – cj. 1105 – Cidade Monções – São Paulo – SP.
CEP.: 04571-000 - Fone: (11) 3286-7070 – Fax.: (11) 3286-7097

Email: comercial@lemamconstrucoes.com.br - Site: www.lemamconstrucoes.com.br



Declara ainda a veracidade da assinatura, que, em caso de declaração falsa, ficará sujeito às sanções administrativas, civis e penais aplicáveis, nos moldes da Lei n. 13.726/2018.

São Paulo, 21 de Setembro de 2020.



LEMAM CONSTRUÇÕES E COMÉRCIO S.A.
RONALDO ALVES PEREIRA
RG. Nº 20.616.227-SSP/SP
CPF. Nº 127.818.958-06
PROCURADOR



LEMAM CONSTRUÇÕES E COMÉRCIO S.A.
CNPJ 04.002.395/0001-12

Av. Engenheiro Luiz Carlos Berrini, 1748 - 11º andar - cj. 1105 - Cidade Monções - São Paulo - SP.
CEP.: 04571-000 - Fone: (11) 3286-7070 - Fax.: (11) 3286-7097

Email: comercial@lemamconstrucoes.com.br - Site: www.lemamconstrucoes.com.br

00234



REPUBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
 MINISTÉRIO DAS CIDADES
 DEPARTAMENTO NACIONAL DE TRANSITO
 CARTEIRA NACIONAL DE HABILITAÇÃO

VALIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL
 1340050856

Nome: RONALDO ALVES PEREIRA
 DOC. IDENTIDADE / ÓRG. EMISSOR / UF: 20616227 SSP/SP
 CPF: 127.818.958-06 DATA NASCIMENTO: 05/07/1974
 FILIAÇÃO: NEWTON PEREIRA, MARIA ALVES PEREIRA
 PERMISSÃO: ACC CAT. HAB: B
 Nº REGISTRO: 00620024900 VALIDADE: 08/11/2021 Nº HABILITAÇÃO: 19/05/1998

OBSERVAÇÕES
 A EXERCE ATIVIDADE REMUNERADA

ASSINATURA DO PORTADOR

LOCAL: GUARULHOS, SP DATA EMISSÃO: 10/11/2016
 20068574115
 SP833698893



Autenticado a presente copia registrada e conforme original a mim apresentado, do qual deu fe.

3 2 AGO 2020



Escritório-Expr. Autorizada
 13 Emplacamentos paga
 70 Por Verba

[Handwritten signature]

[Handwritten signature]

[Handwritten signature]

[Handwritten mark]

[Handwritten mark]

6º TABELIÃO DE NOTAS
SÃO PAULO - SP
COMARCA DE SÃO PAULO
HENRIQUE DE ALMEIDA PRADO FRANCESCHI

00235
Tribunal de São Paulo
Pis. 1063
Rubr.
Qual. da
Ar. 1063

1º Traslado - Livro 3942 - Páginas: 309/311

PROCURAÇÃO BASTANTE QUE FAZ: LEMAM CONSTRUÇÕES E COMÉRCIO S.A.

Aos vinte e dois dias do mês de junho do ano de dois mil e vinte (22/06/2020), nesta Cidade e Capital do Estado de São Paulo, República Federativa do Brasil, em diligência na Avenida Luís Carlos Berrini, número 1748, Conjunto 1105, Bairro do Brooklin, CEP 04571-000, onde a chamado vim, e perante mim, FRANCISCO REGINALDO RODRIGUES, Escrevente do Sexto Tabelião de Notas, compareceu como outorgante **LEMAM CONSTRUÇÕES E COMÉRCIO S.A.**, com sede nesta Capital-SP, na Avenida Luís Carlos Berrini, número 1748, Conjunto 1105, Bairro do Brooklin, CEP 04571-000, inscrita no CNPJ/MF sob número 04.002.395/0001-12, e-mail: comercial@lemamconstrucoes.com.br, telefone: (11)3286-7097 / 3286-7070, com seu Estatuto Social registrado na Junta Comercial do Estado de São Paulo (JUCESP), sob NIRE 35300504151, em sessão de 16 de maio de 2017, e consolidado através da Ata da Assembleia Geral Extraordinária realizada em 28 de novembro de 2017, registrada na referida Junta Comercial, sob número 579.868/17-5, em sessão de 26 de dezembro de 2017, representada nos termos dos Capítulos IV, V e seu Artigo 19 e parágrafos do seu Estatuto Social consolidado, por seu Diretor Estatutário MARCIO ALEXANDRE DE LIMA, brasileiro, divorciado, administrador de empresas, natural da Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, nascido aos 01 de dezembro de 1974, filho de José Hilário de Lima e de Maria Aparecida Moraes de Lima, portador da Cédula de Identidade RG número 24.578.490-1-SSP/SP, inscrito no CPF/MF sob número 136.322.348-84, residente e domiciliado na Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, na Rua São Serapião, número 675, Vila Ré, CEP 03664-000, e-mail: marcio.lima@lemamconstrucoes.com.br, telefone: (11)3286-7097 / 3286-7070; e por seu Diretor Administrativo/Financeiro THIAGO DA SILVA ANDRÉ, brasileiro, solteiro, administrador de empresas, natural da Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, nascido aos 22 de maio de 1981, filho de Mario Claudemir André e de Ângela Maria da Silva André, portadora da Cédula de Identidade RG número 30.847.353-X-SSP/SP, inscrito no CPF/MF sob número 282.449.218-03, residente e domiciliado na Cidade de Santo André, Estado de São Paulo, na Rua Bartira, número 299, apto. 02, Parque Jacatuba, CEP 09291-180, e-mail:

6º TABELIÃO DE NOTAS
SÃO PAULO - SP
COMARCA DE SÃO PAULO
HENRIQUE DE ALMEIDA PRADO FRANCESCHI

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

6º TABELIÃO DE NOTAS
Rua Santo Amaro, 482
AUTENTICAÇÃO
Autêntico a presente cópia reprográfica.
Confirme original a mim apresentado
do que dou le

S. Paulo, 05 AGO 2020
Thiago Alves Gonçalves-Escr. Autorizado
CPF: 007.308.110-00
O Emolumento é Por Verbo

124628
AUTENTICAÇÃO
AU1027AS0174382



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
Estado de São Paulo

02104

thiago.andre@lemamconstrucoes.com.br, telefone: (11)3286-7097/3286-7070, eleitos nos termos Ata de Assembleia Geral Extraordinária realizada em 22 de março de 2019, registrada na JUCESP, sob número 203.802/19-6, em 12 de abril de 2019, e nos termos da Ata de Assembleia Geral Extraordinária realizada em 19 de junho de 2019, registrada na JUCESP, sob número 387.187/19-4, em 17 de julho de 2019. Os presentes maiores e capazes e identificados por mim, à vista dos documentos mencionados e ora exibidos, do que dou fé. Pelos representantes me foi declarado que o ato societário apresentado para a presente procuração é o vigente, não havendo nenhum outro posterior que modifique sua representação, responsabilizando-se civil e criminalmente por esta declaração. E pela outorgante, na forma como vem representada, me foi dito que por este público instrumento e na melhor forma de direito, nomeia e constitui seu bastante procurador **RONALDO ALVES PEREIRA**, brasileiro, casado, economista, portador da Cédula de Identidade RG número 20.616.227-SSP/SP, inscrito no CPF/MF sob número 127.818.958-06, residente e domiciliado na Cidade de Guarulhos, Estado de São Paulo, na Rua Antônio Gomes, número 135, Vila Santo Antônio, CEP 07093-090, a quem confere poderes para agindo isoladamente nos termos do parágrafo único do Artigo 18 de seu estatuto social, representar a outorgante perante quaisquer repartições públicas, quer sejam federais, estaduais ou municipais, delegacias, secretarias, Receita Federal, para fins de requerer certidões, retirar relação de situação fiscal, retirar editais de licitação, efetuar vistorias, participar de audiências de licitações, qualquer que seja a modalidade, concorrência, tomada de preços, carta convite, leilões e pregões presenciais ou por meio de comunicação eletrônica (internet, intranet e teleconferência), inclusive formulando lances verbais ou digitais para contratação de serviços a serem prestados pela sociedade, promovidas por entidades públicas federais, estaduais, municipais ou autarquias, bem como aquelas promovidas por entidade privadas de qualquer natureza, podendo para tanto, assinar todos e quaisquer documentos, inclusive as propostas para prestação de serviços, firmar os contratos específicos de prestação de serviços e seus respectivos aditivos, proceder, verbalmente ou por escrito, às impugnações de documentos e/ou de outras empresas participantes que não estejam dentro das especificações dos editais de licitações/concorrências, entrar com os competentes recursos e/ou impugnações, podendo ainda assinar atas ou livros de reuniões em nome da



00236

03/04
5304

1064
R. Sto. Amaro, 482 - São Paulo - SP

6º TABELIÃO DE NOTAS
SÃO PAULO - SP
COMARCA DE SÃO PAULO
HENRIQUE DE ALMEIDA PRADO FRANCESCHI

sociedade e todos os documentos necessários, e ainda, constituir representante legal (preposto) para representar a sociedade em licitações públicas; confere ainda, poderes para referido procurador em conjunto com um dos diretores, nos termos dos Artigos, 18 e 20 do Estatuto Social e autorizado nos termos da Ata da Assembleia Geral Extraordinária, realizada em 19 de junho de 2019, registrada na JUCESP, sob número 387.187/19-4, em 17 de julho de 2019, movimentar conta corrente, de caução ou outras de qualquer espécie da Companhia; e realizar quaisquer negócios ou transações bancárias, depositar e retirar dinheiro, títulos e valores, emitir, endossar e assinar cheques, tomar saques, requisitar talões de cheque, liquidar e encerrar contas, reconhecer saldos, transigir, receber, pagar, passar recibos e dar quitação, **esclarecendo que o poder aqui outorgado não se estendem para tratativas perante a CAIXA ECONÔMICA FEDERAL-CEF**, praticando, enfim todos os demais atos necessários ao mais amplo e cabal desempenho do presente mandato, que será tido por bom, firme e valioso, **vedado seu substabelecimento. O presente instrumento de procuração tem validade por um (1) ano, a contar desta data. Os elementos relativos à qualificação e identificação da procuradora, bem como os poderes outorgados foram fornecidos e confirmados pela outorgante, o qual se responsabiliza por sua veracidade, isentando este Tabelião de quaisquer responsabilidades daí decorrentes.** Feita a necessária consulta à Central de Indisponibilidade, foi verificado que não há indisponibilidade registrada na inscrição do CNPJ/MF da outorgante, nesta data, **conforme comprova o relatório respectivo sob o Código HASH: 8227 e2f1 ef37 3e55 de58 815f 5709 f4ad 76e3 78f1.** Para a lavratura deste ato, foram apresentados os seguintes documentos: cópia do Estatuto Social e Atas de Eleições dos diretores, juntamente com a ficha cadastral completa, expedida via internet pela Junta Comercial do Estado de São Paulo - JUCESP, às 11:54:48 horas do dia 04 de junho de 2020, Código de Autenticidade número 134656942, e o Comprovante de Inscrição e Situação Cadastral-CNPJ/MF, os quais ficam arquivados nestas Notas em pasta própria de número F2020/02, sob número de ordem 041. Lida por mim a presente procuração em voz alta, foi dito pelas partes que a aceitava em todos os seus expressos termos, tudo o que ela constitui, contém e declara. Assim o disseram, outorgam e assinam, do que dou fé. (Guia 114/2020). Eu, **FRANCISCO REGINALDO RODRIGUES**, Escrevente notarial a digitei e lavrei. Eu,

SEXTO TARIF
Henrique de Almeida Prado Franceschi

[Handwritten signature]

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

TABELIÃO DE NOTAS DE SÃO PAULO
Rua Santo Amaro, 482
AUTENTICAÇÃO
Autentico a presente cópia do presente instrumento conforme original a mim apresentado, do que dou fé.
S. Paulo, 05 AGO 2020

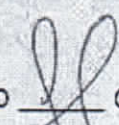
Colégio Notarial do Brasil - São Paulo
124628
AUTENTICAÇÃO
AU1027AS0174380



04/04
JL

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
Estado de São Paulo

HENRIQUE DE ALMEIDA PRADO FRANCESCHI, TABELIÃO, a subscrevo.
(THIAGO DA SILVA ANDRE, MARCIO ALEXANDRE DE LIMA,). (Tabelião:
R\$280,88 | Ao Estado: R\$79,82 | Ao Registro Civil: R\$14,78 | A Secretaria da
Fazenda: R\$54,64 | A Santa Casa: R\$2,80 | Ao Tribunal de Justiça: R\$19,28 |
Ao Ministério Público: R\$13,48 | ISS: R\$6,00 | Total: R\$471,68). NADA MAIS.
Trasladada em seguida. Eu (**HENRIQUE DE ALMEIDA PRADO
FRANCESCHI**), **TABELIÃO**, a fiz digitar, conferi, subscrevo e assino em
público e raso.

Em testemunho  da verdade

**HENRIQUE DE ALMEIDA PRADO FRANCESCHI
TABELIÃO**

SEXTO TABELIÃO DE NOTAS
SÃO PAULO
Henrique de Almeida Prado Franceschi
Tabelião

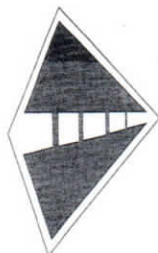


Selo Digital nº 1246281PR000021422062020R
Selo Digital nº 1246281TR0000214000001201
Consulte no site <https://selodigital.tjsp.jus.br>.

6º TABELIÃO DE NOTAS DE S. PAULO
Rua Santo Amaro, 482
AUTENTICAÇÃO
Autentica a presente cópia reprográfica,
conforme original a mim apresentado,
do que dou fé.

S. Paulo, 05 AGO 2020
Thiago Alves Gonçalves-Escr. Autorizado
COTA POR ATO Emolumentos pago
R\$ 3,70 Verba





PAULISSA
Obras e Pavimentação



A

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE MOGI MIRIM



ENVELOPE "1" - HABILITAÇÃO

CONCORRÊNCIA Nº. 013/2020 – CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA EXECUÇÃO DE OBRAS E SERVIÇOS PARA IMPLANTAÇÃO DE SISTEMAS DE INFRAESTRUTURA E MOBILIDADE URBANA NO BAIRRO PARQUE DAS LARANJEIRAS – FASE II (PARCIAL).

ENTREGA : 21 DE SETEMBRO DE 2020 AS 09:55 HORAS

ABERTURA : 21 DE SETEMBRO DE 2020 AS 10:00 HORAS

ÍNDICE

Contrato Social.....	pag. 01-04
CNPJ.....	pág. 05-06
Cadastro Estadual.....	pag. 07-08
Cadastro Municipal.....	pag. 09
Certidão de Tributos Federais.....	pág. 10
Certidão de Tributos Estaduais.....	pág. 11-12
Certidão Tributo Municipais Santo André	pág. 13-14
Certificado de Regularidade do FGTS.....	pag.15
Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas	pág. 16
Certidão de Registro de Pessoa Jurídica.....	pag.17-20
Certidão Registro dos Responsáveis Técnicos indicados.....	pag.21-30
Relação de instalações, aparelhamento e equipamentos.....	pag. 31
Relação da equipe técnica.....	pag. 32
Comprovação de vínculo do detentor de atestados técnicos.....	pag. 33

Atestado CAT. ABC-06236.....	pag.34-37
Atestado CAT. ABC-05870.....	pag.38-42
Atestado CAT. 2620180003781.....	pag.43-47
Atestado CAT. SZO-86187.....	pag.48-49
Certidão Falência e Concordata.....	pág. 50
Balanco Patrimonial.....	pag. 51-59
Índices Contábeis.....	pag. 60
Declaração de Fatos superveniente – Anexo V.....	pag. 61
Declaração de Proteção ao menor – Anexo VII.....	pag. 62
Declaração – Anexo VIII.....	pag. 63-64

ALTERAÇÃO CONTRATUAL DE SC
"PAULISTA OBRAS E PAVIMENTAÇÃO"
CNPJ(MF) n.º 62.802.012



JUCESP PROTOCOLO
0.394.120/20-6



ANTONIO PIZANI, brasileiro, casado, empresário, nascido em 17 de dezembro de 1967, portador da Cédula de Identidade RG n.º 11.469.463-1 SSP/SP, e inscrito no CPF.n.º 000.914.588-54, residente e domiciliado na Rua Cotoxó, n.º 23, CEP.: 09195-430 –Vila Pires – Santo André – SP, e,

MARCIO PIZANI DE CASTRO, brasileiro, casado, empresário, nascido em 17 de dezembro de 1967, portador da Cédula de Identidade RG n.º 17.059.667-9 SSP/SP e do CPF n.º 080.038.638-80, residente e domiciliado na Rua Cotoxó, n.º 23, CEP. 09195-430, Vila Pires, no Município de Santo André – SP

MAURO CALCHI, brasileiro, casado, empresário, nascido em 25 de fevereiro de 1960, portador da Cédula de Identidade RG n.º 13.099.369-4 SSP/SP e do CPF n.º 008.461.968-67, residente e domiciliado na Rua Laurindo Capuci, n.º 82, CEP. 09320-240, Jardim Mauá, no Município de Mauá – SP.

Únicos sócios componentes da sociedade limitada, denominada "PAULISTA OBRAS E PAVIMENTAÇÃO LTDA", estabelecida à Rua Ricardo de Lemos, n.º 270 – Silveira – CEP.: 09195-370 – Santo André – SP, devidamente registrada no Junta Comercial do Estado de São Paulo sob o Nire n.º 35201312025 em 30 de abril de 1970, resolvem de comum e pleno acordo alterar o contrato social, conforme cláusulas e condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA

O capital social que era de R\$ 14.525.588,00 (Quatorze Milhões e Quinhentos e Vinte e Cinco Mil e Quinhentos e Oitenta e Oito Reais) é elevado nesta data para R\$ 17.900.000,00 (Dezessete Milhões e Novecentos Mil Reais) divididos por 17.900.000 (Dezessete Milhões e Novecentas Mil) quotas no valor de R\$ 1,00 (Um real) cada uma, cujo aumento é integralizado, neste ato, em moeda corrente nacional, fica assim o novo capital social distribuído entre os sócios:

ANTONIO PIZANI	40,00%	7.160.000	R\$ 7.160.000,00
MARCIO PIZANI DE CASTRO	35,00%	6.265.000	R\$ 6.265.000,00
MAURO CALCHI	25,00%	4.475.000	R\$ 4.475.000,00
TOTALIZANDO	100%	17.900.000	R\$ 17.900.000,00

Parágrafo Único:

A responsabilidade de cada sócio é restrita de suas quotas, mas todos respondem solidariamente pela integralização de Capital Social nos termos do artigo 1.052, da lei 10406/02. Os sócios não respondem subsidiariamente pelas obrigações da sociedade.

CLÁUSULA SEGUNDA

Face à deliberação, os sócios promovem a consolidação do contrato social, com conseqüentes alterações de redação em suas cláusulas.

A presente alteração contratual passa a fazer parte integrante e complementar do contrato constitutivo, permanecendo inalteradas todas as demais cláusulas em todos os seus termos, direitos, encargos e obrigações de cujos dizeres os contratantes declaram ter pleno conhecimento e a eles submeterem-se.

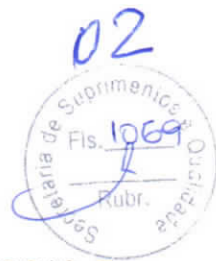


02 JUL 2020



Antônio Cláudio Fincé
Assessor Jurídico
Rua Carlos Lopes Caldeira
100 - JARDIM PAULISTA - SÃO PAULO - SP

CONSOLIDAÇÃO DO CONTRATO SOCIAL



CLÁUSULA 1.º:

A sociedade empresária limitada girará sob a denominação social de “PAULISTA OBRAS E PAVIMENTAÇÃO LTDA”.

CLÁUSULA 2.º:

A sociedade terá sua sede no Estado de São Paulo, Município de Santo André, à Rua Ricardo de Lemos, n.º 270 – Silveira – CEP.: 09195-370.

CLÁUSULA 3.º:

A sociedade tem como objeto social: a execução de obras de engenharia civil na prestação de serviços de consultoria, projetos, estudos, planejamento e construção em geral, por empreitada, administração e fiscalização por conta própria e de terceiros, pavimentação, terraplenagem e demais obras pertinentes ao setor da engenharia civil, obras de construção, manutenção, conservação, sinalização, fiscalização de obras e estradas de rodagem, de ferrovias, em vias públicas, incluindo fresagem e reciclagem de pavimentação; obras de captação e construção de reservatórios e estações elevatórias adutoras, abastecimentos e distribuição de água, rede coletora de esgotos, emissários coletores e interceptadores, estação de tratamento, bem como de saneamento básico em geral, inclusive drenagem; obras de drenagem e irrigação; aeroportos, obras de portos, rios e canais; locação de veículos, máquinas e equipamentos; montagem eletromecânica, estruturas metálicas, etc; a prestação de serviços relativos a todos os setores de limpeza pública e particular/privada, que abrange a execução e exploração em todas as variações, como coletas, varrição, raspagem, lavagem, desinfecção, transbordo e destinação final de resíduos sólidos, líquidos, domiciliares, industriais classes I, IIA e IIB e hospitalares, gerenciamento ambiental tanto em aterros sanitários, incineradores ou usinas de compostagem, ou outro qualquer sistema que vise equacionar o problema de resíduos, podendo operar e administrar qualquer das modalidades existentes ou que venham a ser implantadas sob o regime de contratação, concessão ou privatização de tais serviços de obras; obras de arte em geral, como pontes, viadutos, túneis, muros de arrimo e contenção em geral; edifícios para fins comerciais, industriais, residenciais, conjuntos residenciais afins, hotéis, presídios, escolas, etc; incorporação, comercialização e administração de imóveis próprios ou de terceiros; constituição de condomínios e demais empreendimentos imobiliários; construção de oleodutos e gasodutos; construção, manutenção e operação de corredores e terminais de passageiros de ônibus, trens e outros tipos de veículos; projetos, manutenção, construção e operação de quaisquer procedimentos destinados ao controle de poluição ambiental, seja por meio de qualquer processo que possa causar danos ao meio ambiente; atividades de reflorestamento, loteamentos, regularização fundiária; urbanização de assentamentos precários, urbanização de favelas e urbanização de áreas rurais e urbanas; construção e manutenção de rodovias, ruas, praças e jardins, inclusive em privatizações que venham a ser oferecidas pelos poderes competentes; podendo participar do capital de outras empresas ou sociedades, quer de capital aberto ou fechado, nacional ou estrangeiro.

PARÁGRAFO ÚNICO

Toda a parte técnica relacionada a execução de serviços de Engenharia Civil, Agronomia, Ambiental, Arquitetura e Urbanismo, Eletrônica, Elétrica Mecânica, Hidráulica e outras será de exclusiva competência de profissionais habilitados e devidamente registrados em seus órgãos de suas classes aptos a emitir competentes termos de responsabilidade a respeito (CREA, CAU), assim como a execução de serviços relacionados às atividades de nível superior nas áreas administrativas em geral serão de competência de profissionais habilitados e devidamente registrados em seus conselhos de classe, os quais gozarão de ampla autonomia na realização de suas funções, respondendo, entretanto, com os profissionais liberais, solidariamente à sociedade por quaisquer danos e prejuízos a terceiros causados.

CLÁUSULA 4.º:

A sociedade terá sua duração por prazo indeterminado, podendo a critério dos sócios abrir, filiais ou escritórios qualquer parte do Território Nacional.

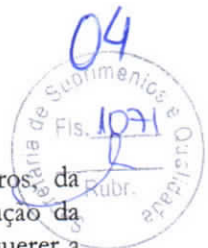


3.º TABELIÃO DE NOTAS DE SANTO ANDRÉ
Luz Irindo Lopes Gomes - TABELIÃO em Du. Albuquerque Lima, 70
Avaliador e presente original fotográfica extraída destas
notas e qual confere com o original do que dou fé.

02 JUL 2020

Valido somente
com o selo de
autenticidade

ESCREVENTE
ESCREVENTE
ESCREVENTE



Parágrafo único: A retirada, exclusão ou morte do sócio, não o exime, ou a seus herdeiros, da responsabilidade, pelas obrigações sociais anteriores, até dois anos depois de averbada a resolução da sociedade, nem nos dois primeiros casos, pelas posteriores e em igual prazo, enquanto não se requerer a averbação.

CLÁUSULA 13.º:

Os sócios administradores declaram, sob pena da Lei que não estão impedidos de exercerem a administração da sociedade, por Lei Especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrarem sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos ou por crime falimentar, de prevaricação, suspeita ou suborno, concussão, peculato, ou contra economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade.

CLÁUSULA 14.º:

Além dos casos previstos no contrato, qualquer sócio pode retirar-se da sociedade mediante notificação aos demais sócios, com antecedência mínima de 60(sessenta) dias.

CLÁUSULA 15.º:

As deliberações serão adotadas respeitando sempre os quoruns qualificados previstos no artigo 1076 da Lei 10.406/2002.

CLÁUSULA 16.º:

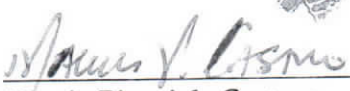
Fica eleito o Foro da Santo André – Estado de São Paulo, para dirimir todas as dúvidas do presente instrumento. Aos casos omissos aplica-se a legislação pertinente, excluindo-se em consequência qualquer outro por mais privilegiado que seja.

E por estarem assim justos e contratados assinam o presente instrumento de contrato social, em 03 (três) vias de igual teor e forma, na presença de 02 (duas) testemunhas. As demais folhas dele fazem parte e são rubricadas pelos quotistas e testemunhas

Santo André, SP, 16 de Junho de 2.020.

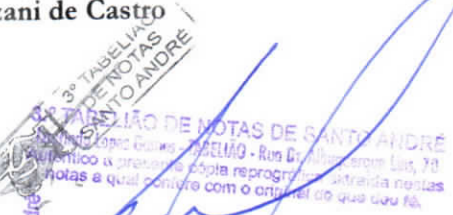

Antonio Pizani





Marcio Pizani de Castro





Mauro Calchi



Testemunhas


Rodrigo Moura Alves da Silva
RG. 42.694.249-8 – SSP/SP
CPF. 226.610.648-18


Nelson Villa Franca Neto
RG. 33.053.447-6 – SSP/SP
CPF. 287.899.098-60



3.º Tabelião de Notas de Santo André - SP
Laurindo Lopes Gomes - Tabelião

Rua Dr. Albuquerque Lima, 70 - Centro
Fone/Fax: 4994-2477
e-mail: 3labsantoandre@uol.com.br

Reconheço por semelhança C/V. Econ 03 firmas de
ANTONIO PIZANI, MARCIO PIZANI DE CASTRO
MAURO CALCHI*****
Seios C10934AA521800, C20934AA229779
Doi fe, SANTO ANDRÉ, 18 de Junho de 2020.
Em Testemunho da verdade.

COLEGIO NOTARIAL DO BRASIL
Seção São Paulo
126318
FIRMA
VALOR ECONÔMICO 2
C10934AA0521800

COLEGIO NOTARIAL DO BRASIL
Seção São Paulo
126318
FIRMA
VALOR ECONÔMICO 2
C20934AA0229779

3.º TABELIÃO DE NOTAS DE SANTO ANDRÉ
Laurindo Lopes Gomes - Tabelião de Notas - Matr. 140.000
Autentico a presente o presente instrumento em 18 de junho de 2020, em 18 notas
notas a qual contém o valor de R\$ 3.720,00 (três mil e setecentos e vinte reais).

Sto. André
02 JUL 2020

Adilson Gleser
Adilson

COLEGIO NOTARIAL DO BRASIL
Seção São Paulo
126318
FIRMA
VALOR ECONÔMICO 2
AUTENTICAÇÃO
AU0934AE0087692

REVENTE
REVENTE
R\$ 3,72

SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO
ECONÔMICO - JUCESP

GISELA SIMIEMA CESCHIN
SECRETÁRIA GERAL

CERTIFICO O REGISTRO
SOB O NÚMERO
198.144/20-9



JUCESP
29 JUN. 2020
JUCESP
SANTO ANDRÉ - SP

03/02/2020

05



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO 62.802.012/0001-97 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 29/05/1970
--	---	--------------------------------

NOME EMPRESARIAL
PAULISTA OBRAS E PAVIMENTACAO LTDA

TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) PAULISTA	PORTE DEMAIS
---	-----------------

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL
42.11-1-01 - Construção de rodovias e ferrovias

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS

- 38.11-4-00 - Coleta de resíduos não-perigosos
- 41.10-7-00 - Incorporação de empreendimentos imobiliários
- 42.13-8-00 - Obras de urbanização - ruas, praças e calçadas
- 42.22-7-01 - Construção de redes de abastecimento de água, coleta de esgoto e construções correlatas, exceto obras de irrigação
- 42.92-8-01 - Montagem de estruturas metálicas
- 43.13-4-00 - Obras de terraplenagem
- 43.22-3-03 - Instalações de sistema de prevenção contra incêndio
- 43.30-4-01 - Impermeabilização em obras de engenharia civil
- 43.30-4-99 - Outras obras de acabamento da construção
- 43.91-6-00 - Obras de fundações
- 43.99-1-03 - Obras de alvenaria
- 43.99-1-05 - Perfuração e construção de poços de água
- 49.30-2-02 - Transporte rodoviário de carga, exceto produtos perigosos e mudanças, intermunicipal, interestadual e internacional
- 71.12-0-00 - Serviços de engenharia
- 77.32-2-01 - Aluguel de máquinas e equipamentos para construção sem operador, exceto andaimes
- 81.11-7-00 - Serviços combinados para apoio a edifícios, exceto condomínios prediais
- 81.21-4-00 - Limpeza em prédios e em domicílios
- 81.29-0-00 - Atividades de limpeza não especificadas anteriormente
- 81.30-3-00 - Atividades paisagísticas
- 82.99-7-99 - Outras atividades de serviços prestados principalmente às empresas não especificadas anteriormente

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA
206-2 - Sociedade Empresária Limitada

LOGRADOURO R RICARDO DE LEMOS	NÚMERO 270	COMPLEMENTO *****
---	---------------	----------------------

CEP 09.195-370	BAIRRO/DISTRITO SILVEIRA	MUNICÍPIO SANTO ANDRE	UF SP
-------------------	-----------------------------	--------------------------	----------

ENDEREÇO ELETRÔNICO FLAVIA@PAULISTAPAV.COM.BR	TELEFONE (11) 4544-1630
--	----------------------------

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR)

SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 03/11/2005
-----------------------------	--

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

SITUAÇÃO ESPECIAL *****	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****
----------------------------	------------------------------------



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO 62.802.012/0001-97 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 29/05/1970
NOME EMPRESARIAL PAULISTA OBRAS E PAVIMENTACAO LTDA		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 91.02-3-02 - Restauração e conservação de lugares e prédios históricos		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 206-2 - Sociedade Empresária Limitada		
LOGRADOURO R RICARDO DE LEMOS	NÚMERO 270	COMPLEMENTO *****
CEP 09.195-370	BAIRRO/DISTRITO SILVEIRA	MUNICÍPIO SANTO ANDRE
		UF SP
ENDEREÇO ELETRÔNICO FLAVIA@PAULISTAPAV.COM.BR	TELEFONE (11) 4544-1630	
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****		
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 03/11/2005	
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL		
SITUAÇÃO ESPECIAL *****	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****	

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia 03/02/2020 às 11:45:20 (data e hora de Brasília).

Página: 2/2

[Handwritten signature]

[Handwritten initials]

[Handwritten signature]

[Handwritten signature]

[Handwritten signature]



Consulta Pública ao Cadastro ICMS

Cadastro de Contribuintes de ICMS - Cadesp



Código de controle da consulta: cabc559f-3401-47cf-8efb-2d704be48c64

Estabelecimento	
<p>IE: 626.386.230.115 CNPJ: 62.802.012/0001-97 Nome Empresarial: PAULISTA OBRAS E PAVIMENTACAO LTDA Nome Fantasia: PAULISTA Natureza Jurídica: Sociedade Empresária Limitada</p>	
Endereço	
<p>Logradouro: RUA RICARDO DE LEMOS Nº: 270 CEP: 09.195-370 Município: SANTO ANDRE</p> <p>Complemento: Bairro: SILVEIRA UF: SP</p>	
Informações Complementares	
<p>Situação Cadastral: Ativo Ocorrência Fiscal: Ativa Regime de Apuração: NORMAL - REGIME PERIÓDICO DE APURAÇÃO Atividade Econômica: Construção de rodovias e ferrovias</p> <p>Data da Situação Cadastral: 09/03/2011 Posto Fiscal: PF-10 - SANTO ANDRÉ</p>	
Informações NF-e	
<p>Data de Credenciamento como emissor de NF-e: 08/08/2012 Indicador de Obrigatoriedade de NF-e: Obrigatoriedade Total Data de Início da Obrigatoriedade de NF-e: 01/07/2012</p>	
Informações CT-e	
<p>Data de Credenciamento como emissor de CT-e: 03/08/2018 Modal: Rodoviário Indicador de Obrigatoriedade de CT-e: Obrigatoriedade Total Data de Início da Obrigatoriedade de CT-e: 18/07/2018</p>	

[Voltar](#)

Observação: Os dados acima estão baseados em informações fornecidas pelos próprios contribuintes cadastrados. Não valem como certidão de sua efetiva existência de fato e de direito, não são

oponíveis à Fazenda e nem excluem a responsabilidade tributária derivada de operações com eles ajustadas.

Secretaria da Fazenda do Estado de São Paulo



P



INFORME

PORTAL DE INFORMAÇÃO E SOLICITAÇÃO FISCAL DE ISSQN

*Medidor de Conexão

*Fale Conosco

> [home](#) > [Consulta de Situação Fiscal Cadastral Municipal](#)

Boa tarde - Quinta-feira, 17 de Setembro de 2020 13:46hs

Consulta de Situação Fiscal Cadastral Municipal

CLIQUE AQUI PARA IMPRIMIR 

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANDRE			
CADASTRO MUNICIPAL DE PESSOA JURÍDICA			
COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL			
DATA DE ABERTURA 10/02/2010	NÚMERO DE INSCRIÇÃO 199489	CNPJ/CPF 62.802.012/0001-97	Inscrição Estadual
NOME EMPRESARIAL PAULISTA OBRAS E PAVIMENTAÇÃO LTDA			
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA)			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 421110101 - 7.02 5% - CONSTRUÇÃO DE RODOVIAS E FERROVIAS 421380001 - 7.02 5% - OBRAS DE URBANIZAÇÃO - 773220100 - 41.01 0% - ALUGUEL DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS PARA CONSTRUÇÃO SEM OPERADOR, EXCETO ANDAIMES			
LOGRADOURO RUA ADOLFO BASTOS	NÚMERO 598	COMPLEMENTO SALA COM. 12 - COND. ED. ATIL	
CEP 09041-000	BAIRRO/DISTRITO VL. ALICE	MUNICÍPIO SANTO ANDRE	UF SP
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA		DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 26/10/2017	
SITUAÇÃO ESPECIAL ****		DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL ****	
DATA E HORÁRIO DE EMISSÃO 17/09/2020 13:46.			

www.informe.issqn.com.br

© 2002-2007 Informe - Inteligência Fiscal é fazer Acontecer. Todos os direitos reservados.
 Para instalar a última versão do flash player necessária para navegação no site, Clique aqui.



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional



**CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITOS DE NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS
FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO**

Nome: PAULISTA OBRAS E PAVIMENTAÇÃO LTDA
CNPJ: 62.802.012/0001-97

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que:

1. constam débitos administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) com exigibilidade suspensa nos termos do art. 151 da Lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 - Código Tributário Nacional (CTN), ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal, ou ainda não vencidos; e
2. constam nos sistemas da Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN) débitos inscritos em Dívida Ativa da União (DAU) com exigibilidade suspensa nos termos do art. 151 do CTN, ou garantidos mediante bens ou direitos, ou com embargos da Fazenda Pública em processos de execução fiscal, ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal.

Conforme disposto nos arts. 205 e 206 do CTN, este documento tem os mesmos efeitos da certidão negativa.

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.
Emitida às 06:50:20 do dia 11/05/2020 <hora e data de Brasília>.
Válida até 07/11/2020.

Código de controle da certidão: **68D5.A1E8.5DC4.B937**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



PROCURADORIA GERAL DO ESTADO

Procuradoria da Dívida Ativa



Certidão Negativa de Débitos Tributários da Dívida Ativa do Estado de São Paulo

CNPJ Base: 62.802.012

Ressalvado o direito de a Fazenda do Estado de São Paulo cobrar ou inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade da pessoa jurídica/física acima identificada que vierem a ser apuradas, é certificado que:

não constam débitos inscritos em Dívida Ativa de responsabilidade do Interessado(a).

Tratando-se de CRDA emitida para pessoa jurídica, a pesquisa na base de dados é feita por meio do CNPJ Base, de modo que a certidão negativa abrange todos os estabelecimentos do contribuinte, cuja raiz do CNPJ seja aquela acima informada.

Certidão nº 26505198

Data e hora da emissão 28/08/2020 10:41:46

Validade 30 (TRINTA) dias, contados da emissão.

Certidão emitida nos termos da Resolução Conjunta SF-PGE nº 2, de 9 de maio de 2013.

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade no sítio

<http://www.dividaativa.pge.sp.gov.br>

Folha 1 de 1
(hora de Brasília)



Secretaria da Fazenda e Planejamento do Estado de São Paulo

Débitos Tributários Não Inscritos na Dívida Ativa do Estado de São Paulo

CNPJ / IE: 62.802.012/0001-97

Ressalvado o direito da Secretaria da Fazenda e Planejamento do Estado de São Paulo de apurar débitos de responsabilidade da pessoa jurídica acima identificada, é certificado que **não constam débitos** declarados ou apurados pendentes de inscrição na Dívida Ativa de responsabilidade do estabelecimento matriz/filial acima identificado.

Certidão nº 20070182915-81
Data e hora da emissão 29/07/2020 10:06:33
Validade 6 (seis) meses, contados da data de sua expedição.

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade no sítio www.pfe.fazenda.sp.gov.br



P

13



PREFEITURA DE SANTO ANDRÉ
DEPARTAMENTO DE TRIBUTOS
CERTIDÃO DE DÉBITOS NEGATIVA - CMC
CERTIDÃO Nº 1234467
SELO DE AUTENTICAÇÃO: 70100000131Coe14080946

A PREFEITURA DE SANTO ANDRÉ, NA FORMA DA LEI, CERTIFICA NOS TERMOS DAS INFORMAÇÕES NA MESMA EXARADAS QUE O CONTRIBUINTE ABAIXO DESCRITO ESTÁ INSCRITO NESTA PREFEITURA PARA PAGAMENTO DE TRIBUTOS, E ENCONTRA-SE QUITE PARA COM A PREFEITURA POR TRIBUTOS LANÇADOS E DEVIDOS ATÉ A PRESENTE DATA.

Dados do Contribuinte

CMC: 199489
 Situação: ATIVO
 Nome: PAULISTA OBRAS E PAVIMENTAÇÃO LTDA
 CPF / CNPJ: 62.802.012/0001-97
 Endereço: RUA ADOLFO BASTOS, 598 SALA COM. 12 - COND. ED. ATTILLATO EMPRESARIAL - VILA ALICE - SANTO ANDRE - SP CEP: 09041-000
 Class. Fiscal: 15.026.056

Dados da Atividade

Código: 5.09.13
 Lançamento: 3 - COMUM
 3 - ISENTO DA TAXA DE PUBLICIDADE
 2 - ISS HOMOLOGADO
 1 - TAXA DE LICENÇA INICIAL
 Início: 10/02/2010
 Alteração: 20/10/2017
 Descrição: CNAE: 4222701 - CONSTRUÇÃO DE REDES DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA, COLETA DE ESGOTO E CONSTRUÇÕES CORRELATAS, EXCETO OBRAS DE IRRIGAÇÃO
 CNAE: 3811400 - COLETA DE RESÍDUOS NÃO-PERIGOSOS
 CNAE: 4110700 - INCORPORAÇÃO DE EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS
 CNAE: 4211101 - CONSTRUÇÃO DE RODOVIAS E FERROVIAS
 CNAE: 4213800 - OBRAS DE URBANIZAÇÃO - RUAS, PRAÇAS E CALÇADAS
 CNAE: 4292801 - MONTAGEM DE ESTRUTURAS METÁLICAS
 CNAE: 4313400 - OBRAS DE TERRAPLENAGEM
 CNAE: 4322303 - INSTALAÇÕES DE SISTEMA DE PREVENÇÃO CONTRA INCÊNDIO
 CNAE: 4330401 - IMPERMEABILIZAÇÃO EM OBRAS DE ENGENHARIA CIVIL
 CNAE: 4330499 - OUTRAS OBRAS DE ACABAMENTO DA CONSTRUÇÃO
 CNAE: 4391600 - OBRAS DE FUNDAÇÕES
 CNAE: 4399103 - OBRAS DE ALVENARIA
 CNAE: 4399105 - PERFURAÇÃO E CONSTRUÇÃO DE POÇOS DE ÁGUA
 CNAE: 7112000 - SERVIÇOS DE ENGENHARIA
 CNAE: 7732201 - ALUGUEL DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS PARA CONSTRUÇÃO SEM OPERADOR, EXCETO ANDAIMES
 CNAE: 8111700 - SERVIÇOS COMBINADOS PARA APOIO A EDIFÍCIOS, EXCETO CONDOMÍNIOS PREDIAIS
 CNAE: 8121400 - LIMPEZA EM PRÉDIOS E EM DOMICÍLIOS
 CNAE: 8129000 - ATIVIDADES DE LIMPEZA NÃO ESPECIFICADAS ANTERIORMENTE
 CNAE: 8130300 - ATIVIDADES PAISAGÍSTICAS
 CNAE: 8299799 - OUTRAS ATIVIDADES DE SERVIÇOS PRESTADOS PRINCIPALMENTE ÀS EMPRESAS NÃO ESPECIFICADAS ANTERIORMENTE
 CNAE: 9102302 - RESTAURAÇÃO E CONSERVAÇÃO DE LUGARES E PRÉDIOS HISTÓRICOS

SÓCIOS

ANTONIO PIZANI
 MARCIO PIZANI DE CASTRO
 MAURO CALCHI

ESTE CMC NÃO POSSUI DÉBITOS.

(Handwritten signatures and marks)



PREFEITURA DE SANTO ANDRÉ
DEPARTAMENTO DE TRIBUTOS
CERTIDÃO DE DÉBITOS NEGATIVA - CMC
CERTIDÃO Nº 1234467
SELO DE AUTENTICAÇÃO: 70100000131Coe14080946



FICA RESSALVADO O DIREITO DA PREFEITURA DE SANTO ANDRÉ, DE COBRAR QUALQUER DÉBITO QUE VIER A SER APURADO COM REFERÊNCIA À PRESENTE CERTIDÃO.

SANTO ANDRÉ, 31 DE AGOSTO DE 2020

VÁLIDA POR TRÊS MESES

EMITIDA POR WEBSERVICE ÀS 09:13:58

P

Voltar

Imprimir



Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 62.802.012/0001-97

Razão Social: PAULISTA OBRAS E PAVIMENTAÇÃO LTDA EPP

Endereço: R ADOLFO BASTOS 598 SALA 12 / VILA BASTOS / SANTO ANDRÉ / SP /
09041-000

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 11/09/2020 a 10/10/2020

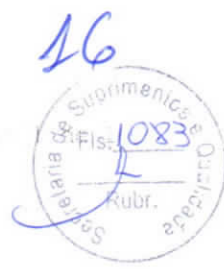
Certificação Número: 2020091101490230106200

Informação obtida em 18/09/2020 18:16:35

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:
www.caixa.gov.br



MINISTÉRIO PÚBLICO DO TRABALHO



CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: PAULISTA OBRAS E PAVIMENTACAO LTDA (MATRIZ E FILIAIS)
CNPJ: 62.802.012/0001-97
Certidão nº: 18092068/2020
Expedição: 04/08/2020, às 09:56:24
Validade: 30/01/2021 + 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **PAULISTA OBRAS E PAVIMENTACAO LTDA (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº **62.802.012/0001-97**, **NÃO CONSTA** do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base no art. 642-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentado pela Lei nº 12.440, de 7 de julho de 2011, e na Resolução Administrativa nº 1470/2011 do Tribunal Superior do Trabalho, de 24 de agosto de 2011.

Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho e estão atualizados até 2 (dois) dias anteriores à data da sua expedição.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

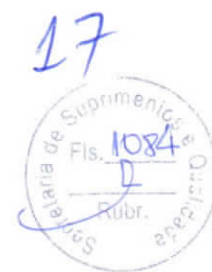
Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho ou Comissão de Conciliação Prévia.



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA
DO ESTADO DE SÃO PAULO - CREA-SP



CERTIDÃO DE REGISTRO DE PESSOA JURÍDICA

Número da Certidão: CI - 2370470/2020

Válida até: 30/09/2020

Processo (Sipro): F-001693/1979

CERTIFICAMOS, que a pessoa jurídica abaixo citada se encontra registrada neste Conselho, para atividades técnicas limitadas a competência legal de seus responsáveis técnicos, nos termos da Lei nº 5.194 de 24 de dezembro de 1966.

CERTIFICAMOS, ainda, face ao estabelecido no artigo 68 da referida Lei, que a pessoa jurídica mencionada, bem como seus responsáveis técnicos anotados não se encontram em débito com o CREA-SP. **CERTIFICAMOS**, mais, que a certidão não concede a empresa o direito de executar quaisquer serviços técnicos sem a participação real, efetiva e insofismável dos responsáveis técnicos abaixo citados, e que perderá a sua validade se ocorrer qualquer modificação nos dados cadastrais nela contidos, após a data de sua expedição.

Razão Social: PAULISTA OBRAS E PAVIMENTAÇÃO LTDA

CNPJ: 62.802.012/0001-97

Endereço: Rua RICARDO DE LEMOS, 270
SILVEIRA
09195-370 - Santo André - SP

Número de registro no CREA-SP: 0163020

Data do registro: 10/05/1972

Capital Social: R\$ *****17.900.000,00 reais

Observação:

Restrição de Atividades ref. ao obj. social, conf. Instr. vigente.
EXCLUSIVAMENTE PARA AS ATIVIDADES DE ENGENHARIA CIVIL E ENGENHARIA ELÉTRICA,
CIRCUNSCRITAS AO ÂMBITO DAS ATRIBUIÇÕES DOS RESPONSÁVEIS TÉCNICOS ANOTADOS.-.-.-.

Objetivo Social:

A execução de obras de engenharia civil na prestação de serviços de consultoria, projetos, estudos, planejamento e construção em geral, por empreitada, administração e fiscalização por conta própria e de terceiros, pavimentação, terraplenagem e demais obras pertinente ao setor de engenharia civil, obras de construção, manutenção, conservação, sinalização, fiscalização de obras e estradas de rodagem, de ferrovias, vias públicas, incluindo fresagem e reciclagem de pavimentação; obras de captação e construção de reservatórios e estações elevatórias adutoras, abastecimentos e distribuição de água, rede coletora de esgotos, emissários coletores e interceptadores, estação de tratamento, bem como de saneamento básico em geral, inclusive drenagem; obras de drenagem e irrigação; aeroportos, obras de portos, rios e canais; locação de veículos, máquinas e equipamentos; montagem eletromecânica, estruturas metálicas, etc., a prestação de serviços relativos a todos os setores de limpeza pública e particular/privada, que abrange a execução e exploração em todas as variações, como coletas, varrição, raspagem, lavagem, desinfecção, transbordo e destinação final de resíduos sólidos, líquidos, domiciliares,



18
Secretaria de Suprimentos e
Fis. 1085
Rubr. Distrito

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA
DO ESTADO DE SÃO PAULO - CREA-SP

Continuação da Certidão: CI - 2370470/2020 Página 2/4

industriais classes I, IIA, IIB, hospitalares, gerenciamento ambiental tanto em aterros sanitários, incineradores ou usinas de compostagem, ou outro qualquer sistema que vise equacionar o problema de resíduos, podendo operar e administrar qualquer das modalidades existentes ou que venham a ser implantadas sob o regime de contratação, concessão ou privatização de tais serviços de obras; obras de arte em geral, como pontes, viadutos, túneis, muros de arrimo e contenção em geral, edifícios para fins comerciais, industriais, residenciais, conjuntos residenciais afins, hotéis, presídios, escolas, etc., incorporação, comercialização e administração de imóveis próprios ou de terceiros; constituição de condomínios e demais empreendimentos imobiliários; construção de oleodutos e gasodutos, construção, manutenção e operação de corredores e terminais de passageiros de ônibus, trens e outros tipos de veículos; projetos, manutenção, construção e operação de quaisquer procedimentos destinados ao controle de poluição ambiental, seja por meio de qualquer processo que possa causar danos ao meio ambiente; atividade de reflorestamento, loteamentos, regularização fundiária; urbanização de assentamentos precários, urbanização de favelas e urbanização de áreas rurais e urbanas; construção e manutenção de rodovias, ruas, praças e jardins, inclusive em privatizações que venham a ser oferecidas pelos poderes competentes; podendo participar do capital de outras empresas ou sociedades, quer de capital aberto ou fechado, nacional ou estrangeiro.

Parágrafo único: Toda parte técnica relacionada a execução de serviços de Engenharia Civil, Agronomia, Ambiental, Arquitetura e Urbanismo, Eletrônica, Elétrica Mecânica, hidráulica e outras será de exclusiva competência de profissionais habilitados e devidamente registrados em seus órgãos de suas classes aptos a emitir competentes termos de responsabilidade a respeito (CREA, CAU), assim como a execução de serviços relacionados as atividades de nível superior na áreas administrativas em geral serão de competência de profissionais habilitados e devidamente registrados em conselhos de classes, os quais gozarão de ampla autonomia na realização de suas funções, respondendo, entretanto, com os profissionais liberais, solidariamente à sociedade por quaisquer danos e prejuízos a terceiros causados.-.-.-.-.

Responsável(is) Técnico(s):

Nome: LUIZ AUGUSTO BARRETTO PRADO

Título(s) e atribuição(ões):

ENGENHEIRO CIVIL

dos artigos 28, exceto alínea "g" (quanto a aeroportos) e 29, do Decreto Federal 23569, de 11 de dezembro de 1933.

ENGENHEIRO DE SEGURANÇA DO TRABALHO

Do artigo 4º, da Resolução 359, de 31 de julho de 1991, do CONFEA.

Origem do Registro: CREA-SP **Número do Registro (CREASP):** 0600314841

Registro Nacional: 2604465035

Data de Início da Responsabilidade Técnica: 02/02/1976

19



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA
DO ESTADO DE SÃO PAULO - CREA-SP

Continuação da Certidão: CI - 2370470/2020 Página 3/4

Nome: SERGIO ORLANDO BERMEDO TAUCARE

Título(s) e atribuição(ões):

ENGENHEIRO ELETRICISTA

Do artigo 9º da Resolução 218, de 29 de junho de 1973, do CONFEA.

Origem do Registro: CREA-SP **Número do Registro (CREASP):** 5061283893

Registro Nacional: 2607540666

Data de Início da Responsabilidade Técnica: 06/12/2018

Nome: ADRINER TOLEDO MARIA

Título(s) e atribuição(ões):

ENGENHEIRO CIVIL

Provisórias do artigo 7º da Lei Federal nº 5.194/1966, nas competências especificadas pelo Artigo 7º da Resolução 218/1973, artigo 28 do Decreto nº 23.569/1933.

Origem do Registro: CREA-SP **Número do Registro (CREASP):** 5070476527

Registro Nacional: 2618548906

Data de Início da Responsabilidade Técnica: 24/08/2020

Nome: WILLIAM RUIZ MAUER

Título(s) e atribuição(ões):

ENGENHEIRO CIVIL

Do artigo 7º da Resolução 218, de 29 de junho de 1973, do CONFEA.

Origem do Registro: CREA-SP **Número do Registro (CREASP):** 5061971049

Registro Nacional: 2610986599

Data de Início da Responsabilidade Técnica: 24/08/2020

Esta certidão não quita nem invalida qualquer débito ou infração em nome da empresa e/ou profissional(is), e perderá sua validade caso ocorram quaisquer alterações em seus dados acima descritos.

A falsificação deste documento constitui-se em crime previsto no Código Penal Brasileiro, sujeitando o(a) autor(a) à competente ação penal e/ou processo ético respectivo.

A autenticidade desta certidão deverá ser verificada no site: www.creasp.org.br

Handwritten signatures and initials in blue ink.



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA
DO ESTADO DE SÃO PAULO - CREA-SP

Continuação da Certidão: CI - 2370470/2020 Página 4/4

Código de controle da certidão: 3d0538ce-4322-4e45-a440-5299dd7ce9e5.

Situação cadastral extraída em 11/09/2020 11:54:50.

Emitida via Serviços Online.

*Em caso de dúvidas, consulte 0800171811, ou site www.creasp.org.br, link Atendimento/Fale Conosco, ou ainda através da unidade **UGI SANTO ANDRÉ**, situada à **Rua: ALBERTINA, 53, , VILA PIRES, SANTO ANDRÉ-SP, CEP: 09195-610**, ou procure a unidade de atendimento mais próxima.*

SÃO PAULO, 11 de setembro de 2020

P

Página: 4 de 4



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA
DO ESTADO DE SÃO PAULO - CREA-SP



CERTIDÃO DE REGISTRO PROFISSIONAL E QUITAÇÃO

Número da Certidão: CI - 2375332/2020

Válida até: 30/09/2020

CERTIFICAMOS, a requerimento da parte interessada e para os devidos fins que, fazendo rever os arquivos deste Conselho, foi verificado constar que o profissional abaixo mencionado se encontra registrado neste CREA-SP, nos termos da Lei nr. 5.194, de 24 dezembro de 1966, conforme dados abaixo. Certificamos, ainda, face ao estabelecido no artigo 68 da referida Lei, que o interessado não se encontra em débito com o CREA-SP.

Nome: LUIZ AUGUSTO BARRETTO PRADO

C.P.F.: 398.492.958-72

Endereço: Avenida ANGELICA, 890 APTO 81
SANTA CECILIA
01228-000 - SÃO PAULO - SP

Número de registro no CREA-SP: 0600314841

Expedido em: 17/04/1973

Registro Nacional do Profissional: 2604465035

Título(s) e atribuição(ões):

ENGENHEIRO CIVIL

dos artigos 28, exceto alinea "g" (quanto a aeroportos) e 29, do Decreto Federal 23569, de 11 de dezembro de 1933.

ENGENHEIRO DE SEGURANÇA DO TRABALHO

Do artigo 4º, da Resolução 359, de 31 de julho de 1991, do CONFEA.

ANUIDADE: 2015	PARCELA ÚNICA	NR. REC.491901593744	quitada em 02/02/2015
ANUIDADE: 2016	PARCELA ÚNICA	NR. REC.492238439167	quitada em 31/03/2016
ANUIDADE: 2017	PARCELA ÚNICA	NR. REC.28027180170634768	quitada em 17/02/2017
ANUIDADE: 2018	PARCELA ÚNICA	NR. REC.28027150170275611	quitada em 29/01/2018
ANUIDADE: 2019	PARCELA ÚNICA	NR. REC.28027180190071306	quitada em 28/01/2019

Esta certidão não quita nem invalida qualquer débito ou infração em nome do(a) profissional, e perderá sua validade caso ocorram quaisquer alterações em seus dados acima descritos.



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA
DO ESTADO DE SÃO PAULO - CREA-SP

Continuação da Certidão: CI - 2375332/2020 Página 2/2

A falsificação deste documento constitui-se em crime previsto no Código Penal Brasileiro, sujeitando o(a) autor(a) à competente ação penal e/ou processo ético respectivo.

A autenticidade desta certidão deverá ser verificada no site: www.creasp.org.br

Código de controle da certidão: 0f1576eb-7e53-46a1-9605-c697b8ab8c3d.

Situação cadastral extraída em 16/09/2020 16:41:28.

Emitida via Serviços Online.

*Em caso de dúvidas, consulte 0800171811, ou site www.creasp.org.br, link Atendimento/Fale Conosco, ou ainda através da unidade **UGI CAPITAL CENTRO**, situada à **Rua: RUA NESTOR PESTANA 87, 87, 1ª SOBRELLOJA, CONSOLAÇÃO, SÃO PAULO-SP, CEP: 01303-900**, ou procure a unidade de atendimento mais próxima.*

SÃO PAULO, 18 de setembro de 2020

P

23



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA
DO ESTADO DE SÃO PAULO - CREA-SP

CERTIDÃO DE REGISTRO PROFISSIONAL E QUITAÇÃO

Número da Certidão: CI - 2375338/2020

Válida até: 30/09/2020

CERTIFICAMOS, a requerimento da parte interessada e para os devidos fins que, fazendo rever os arquivos deste Conselho, foi verificado constar que o profissional abaixo mencionado se encontra registrado neste CREA-SP, nos termos da Lei nr. 5.194, de 24 dezembro de 1966, conforme dados abaixo. Certificamos, ainda, face ao estabelecido no artigo 68 da referida Lei, que o interessado não se encontra em débito com o CREA-SP.

Nome: WILLIAM RUIZ MAUER

C.P.F.: 163.599.618-06

Endereço: Rua MANAUS, 527 APTO 1
VILA ALZIRA
09195-000 - SANTO ANDRÉ - SP

Número de registro no CREA-SP: 5061971049

Expedido em: 03/07/2012

Registro Nacional do Profissional: 2610986599

Título(s) e atribuição(ões):

ENGENHEIRO CIVIL

Do artigo 7º da Resolução 218, de 29 de junho de 1973, do CONFEA.

ANUIDADE: 2015	PARCELA 1\20	NR. REC.29202690180173018	quitada em	13/07/2018
ANUIDADE: 2015	PARCELA 1\4	NR. REC.29202690200103074	quitada em	06/07/2020
ANUIDADE: 2015	PARCELA 10\20	NR. REC.29202690190112659	quitada em	10/05/2019
ANUIDADE: 2015	PARCELA 11\20	NR. REC.29202690190145172	quitada em	13/06/2019
ANUIDADE: 2015	PARCELA 12\20	NR. REC.29202690180173029	quitada em	01/07/2019
ANUIDADE: 2015	PARCELA 13\20	NR. REC.29202690180173030	quitada em	24/07/2019
ANUIDADE: 2015	PARCELA 14\20	NR. REC.29202690190220676	quitada em	16/09/2019
ANUIDADE: 2015	PARCELA 15\20	NR. REC.29202690180173032	quitada em	16/09/2019
ANUIDADE: 2015	PARCELA 16\20	NR. REC.29202690190276812	quitada em	27/11/2019
ANUIDADE: 2015	PARCELA 17\20	NR. REC.29202690190280280	quitada em	02/12/2019
ANUIDADE: 2015	PARCELA 2\20	NR. REC.29202690180173019	quitada em	27/08/2018
ANUIDADE: 2015	PARCELA 2\4	NR. REC.29202690200103075	quitada em	31/08/2020
ANUIDADE: 2015	PARCELA 3\20	NR. REC.29202690180173020	quitada em	28/09/2018
ANUIDADE: 2015	PARCELA 4\20	NR. REC.29202690180173021	quitada em	30/10/2018
ANUIDADE: 2015	PARCELA 5\20	NR. REC.29202690190009296	quitada em	15/01/2019

Handwritten signatures and initials in blue ink, including a large signature at the bottom right and several smaller ones.



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA
DO ESTADO DE SÃO PAULO - CREA-SP

Continuação da Certidão: CI - 2375338/2020 Página 2/4

ANUIDADE: 2015	PARCELA 6\20	NR. REC.29202690180173023	quitada em	19/12/2018
ANUIDADE: 2015	PARCELA 7\20	NR. REC.29202690180173024	quitada em	30/01/2019
ANUIDADE: 2015	PARCELA 8\20	NR. REC.29202690190112658	quitada em	10/05/2019
ANUIDADE: 2015	PARCELA 9\20	NR. REC.29202690190112660	quitada em	10/05/2019
ANUIDADE: 2016	PARCELA 1\20	NR. REC.29202690180173018	quitada em	13/07/2018
ANUIDADE: 2016	PARCELA 1\4	NR. REC.29202690200103074	quitada em	06/07/2020
ANUIDADE: 2016	PARCELA 10\20	NR. REC.29202690190112659	quitada em	10/05/2019
ANUIDADE: 2016	PARCELA 11\20	NR. REC.29202690190145172	quitada em	13/06/2019
ANUIDADE: 2016	PARCELA 12\20	NR. REC.29202690180173029	quitada em	01/07/2019
ANUIDADE: 2016	PARCELA 13\20	NR. REC.29202690180173030	quitada em	24/07/2019
ANUIDADE: 2016	PARCELA 14\20	NR. REC.29202690190220676	quitada em	16/09/2019
ANUIDADE: 2016	PARCELA 15\20	NR. REC.29202690180173032	quitada em	16/09/2019
ANUIDADE: 2016	PARCELA 16\20	NR. REC.29202690190276812	quitada em	27/11/2019
ANUIDADE: 2016	PARCELA 17\20	NR. REC.29202690190280280	quitada em	02/12/2019
ANUIDADE: 2016	PARCELA 2\20	NR. REC.29202690180173019	quitada em	27/08/2018
ANUIDADE: 2016	PARCELA 2\4	NR. REC.29202690200103075	quitada em	31/08/2020
ANUIDADE: 2016	PARCELA 3\20	NR. REC.29202690180173020	quitada em	28/09/2018
ANUIDADE: 2016	PARCELA 4\20	NR. REC.29202690180173021	quitada em	30/10/2018
ANUIDADE: 2016	PARCELA 5\20	NR. REC.29202690190009296	quitada em	15/01/2019
ANUIDADE: 2016	PARCELA 6\20	NR. REC.29202690180173023	quitada em	19/12/2018
ANUIDADE: 2016	PARCELA 7\20	NR. REC.29202690180173024	quitada em	30/01/2019
ANUIDADE: 2016	PARCELA 8\20	NR. REC.29202690190112658	quitada em	10/05/2019
ANUIDADE: 2016	PARCELA 9\20	NR. REC.29202690190112660	quitada em	10/05/2019
ANUIDADE: 2017	PARCELA 1\20	NR. REC.29202690180173018	quitada em	13/07/2018
ANUIDADE: 2017	PARCELA 1\4	NR. REC.29202690200103074	quitada em	06/07/2020
ANUIDADE: 2017	PARCELA 10\20	NR. REC.29202690190112659	quitada em	10/05/2019
ANUIDADE: 2017	PARCELA 11\20	NR. REC.29202690190145172	quitada em	13/06/2019
ANUIDADE: 2017	PARCELA 12\20	NR. REC.29202690180173029	quitada em	01/07/2019
ANUIDADE: 2017	PARCELA 13\20	NR. REC.29202690180173030	quitada em	24/07/2019
ANUIDADE: 2017	PARCELA 14\20	NR. REC.29202690190220676	quitada em	16/09/2019
ANUIDADE: 2017	PARCELA 15\20	NR. REC.29202690180173032	quitada em	16/09/2019
ANUIDADE: 2017	PARCELA 16\20	NR. REC.29202690190276812	quitada em	27/11/2019
ANUIDADE: 2017	PARCELA 17\20	NR. REC.29202690190280280	quitada em	02/12/2019
ANUIDADE: 2017	PARCELA 2\20	NR. REC.29202690180173019	quitada em	27/08/2018
ANUIDADE: 2017	PARCELA 2\4	NR. REC.29202690200103075	quitada em	31/08/2020



25

**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA
DO ESTADO DE SÃO PAULO - CREA-SP**

Continuação da Certidão: CI - 2375338/2020 Página 3/4

ANUIDADE: 2017	PARCELA 3\20	NR. REC.29202690180173020	quitada em	28/09/2018
ANUIDADE: 2017	PARCELA 4\20	NR. REC.29202690180173021	quitada em	30/10/2018
ANUIDADE: 2017	PARCELA 5\20	NR. REC.29202690190009296	quitada em	15/01/2019
ANUIDADE: 2017	PARCELA 6\20	NR. REC.29202690180173023	quitada em	19/12/2018
ANUIDADE: 2017	PARCELA 7\20	NR. REC.29202690180173024	quitada em	30/01/2019
ANUIDADE: 2017	PARCELA 8\20	NR. REC.29202690190112658	quitada em	10/05/2019
ANUIDADE: 2017	PARCELA 9\20	NR. REC.29202690190112660	quitada em	10/05/2019
ANUIDADE: 2018	PARCELA 1\20	NR. REC.29202690180173018	quitada em	13/07/2018
ANUIDADE: 2018	PARCELA 1\4	NR. REC.29202690200103074	quitada em	06/07/2020
ANUIDADE: 2018	PARCELA 10\20	NR. REC.29202690190112659	quitada em	10/05/2019
ANUIDADE: 2018	PARCELA 11\20	NR. REC.29202690190145172	quitada em	13/06/2019
ANUIDADE: 2018	PARCELA 12\20	NR. REC.29202690180173029	quitada em	01/07/2019
ANUIDADE: 2018	PARCELA 13\20	NR. REC.29202690180173030	quitada em	24/07/2019
ANUIDADE: 2018	PARCELA 14\20	NR. REC.29202690190220676	quitada em	16/09/2019
ANUIDADE: 2018	PARCELA 15\20	NR. REC.29202690180173032	quitada em	16/09/2019
ANUIDADE: 2018	PARCELA 16\20	NR. REC.29202690190276812	quitada em	27/11/2019
ANUIDADE: 2018	PARCELA 17\20	NR. REC.29202690190280280	quitada em	02/12/2019
ANUIDADE: 2018	PARCELA 2\20	NR. REC.29202690180173019	quitada em	27/08/2018
ANUIDADE: 2018	PARCELA 2\4	NR. REC.29202690200103075	quitada em	31/08/2020
ANUIDADE: 2018	PARCELA 3\20	NR. REC.29202690180173020	quitada em	28/09/2018
ANUIDADE: 2018	PARCELA 4\20	NR. REC.29202690180173021	quitada em	30/10/2018
ANUIDADE: 2018	PARCELA 5\20	NR. REC.29202690190009296	quitada em	15/01/2019
ANUIDADE: 2018	PARCELA 6\20	NR. REC.29202690180173023	quitada em	19/12/2018
ANUIDADE: 2018	PARCELA 7\20	NR. REC.29202690180173024	quitada em	30/01/2019
ANUIDADE: 2018	PARCELA 8\20	NR. REC.29202690190112658	quitada em	10/05/2019
ANUIDADE: 2018	PARCELA 9\20	NR. REC.29202690190112660	quitada em	10/05/2019
ANUIDADE: 2019	PARCELA1\6	NR. REC.28027180190045315	quitada em	30/01/2019
ANUIDADE: 2019	PARCELA2\6	NR. REC.29202690190112664	quitada em	10/05/2019
ANUIDADE: 2019	PARCELA3\6	NR. REC.29202690190112664	quitada em	10/05/2019
ANUIDADE: 2019	PARCELA4\6	NR. REC.29202690190112664	quitada em	10/05/2019
ANUIDADE: 2019	PARCELA5\6	NR. REC.29202690190145173	quitada em	13/06/2019
ANUIDADE: 2019	PARCELA6\6	NR. REC.28027180190281133	quitada em	24/07/2019
ANUIDADE: 2020	PARCELA 1\4	NR. REC.29202690200103074	quitada em	06/07/2020
ANUIDADE: 2020	PARCELA 2\4	NR. REC.29202690200103075	quitada em	31/08/2020

Assinaturas manuscritas em azul



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA
DO ESTADO DE SÃO PAULO - CREA-SP

Continuação da Certidão: CI - 2375338/2020 Página 4/4

Esta certidão não quita nem invalida qualquer débito ou infração em nome do(a) profissional, e perderá sua validade caso ocorram quaisquer alterações em seus dados acima descritos.

A falsificação deste documento constitui-se em crime previsto no Código Penal Brasileiro, sujeitando o(a) autor(a) à competente ação penal e/ou processo ético respectivo.

A autenticidade desta certidão deverá ser verificada no site: www.creasp.org.br

Código de controle da certidão: 080f13d0-6cda-4087-9a5e-9dca57508f36.

Situação cadastral extraída em 18/09/2020 16:45:08.

Emitida via Serviços Online.

Em caso de dúvidas, consulte 0800171811, ou site www.creasp.org.br, link Atendimento/Fale Conosco, ou ainda através da unidade UGI SANTO ANDRÉ, situada à Rua: ALBERTINA, 53, VILA PIRES, SANTO ANDRÉ-SP, CEP: 09195-610, ou procure a unidade de atendimento mais próxima.

SÃO PAULO, 18 de setembro de 2020

P

l

l



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA
DO ESTADO DE SÃO PAULO - CREA-SP



CERTIDÃO DE REGISTRO PROFISSIONAL E QUITAÇÃO

Número da Certidão: CI - 2375339/2020

Válida até: 31/12/2020

CERTIFICAMOS, a requerimento da parte interessada e para os devidos fins que, fazendo rever os arquivos deste Conselho, foi verificado constar que o profissional abaixo mencionado se encontra registrado neste CREA-SP, nos termos da Lei nr. 5.194, de 24 dezembro de 1966, conforme dados abaixo. Certificamos, ainda, face ao estabelecido no artigo 68 da referida Lei, que o interessado não se encontra em débito com o CREA-SP.

Nome: ADRINER TOLEDO MARIA

C.P.F.: 455.649.488-58

Endereço: Rua AIMORÉS, 615 APTO 134, BL 2
VILA ALZIRA
09195-090 - SANTO ANDRÉ - SP

Número de registro no CREA-SP: 5070476527

Expedido em: 08/05/2019

Registro Nacional do Profissional: 2618548906

Título(s) e atribuição(ões):

ENGENHEIRO CIVIL

Provisórias do artigo 7º da Lei Federal nº 5.194/1966, nas competências especificadas pelo Artigo 7º da Resolução 218/1973, artigo 28 do Decreto nº 23.569/1933.

ANUIDADE: 2019 PARCELA ÚNICA NR. REC.29202690190120429 quitada em 20/05/2019

ANUIDADE: 2020 PARCELA ÚNICA NR. REC.135543-28027180200093448 quitada em 15/01/2020

Esta certidão não quita nem invalida qualquer débito ou infração em nome do(a) profissional, e perderá sua validade caso ocorram quaisquer alterações em seus dados acima descritos.

A falsificação deste documento constitui-se em crime previsto no Código Penal Brasileiro, sujeitando o(a) autor(a) à competente ação penal e/ou processo ético respectivo.

A autenticidade desta certidão deverá ser verificada no site: www.creasp.org.br

Código de controle da certidão: de70fa4c-4f5f-4712-9d39-c60e10f874d1.

Situação cadastral extraída em 18/09/2020 16:46:32.



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA
DO ESTADO DE SÃO PAULO - CREA-SP

Continuação da Certidão: CI - 2375339/2020 Página 2/2

Emitida via Serviços Online.

Em caso de dúvidas, consulte 0800171811, ou site www.creasp.org.br, link Atendimento/Fale Conosco, ou ainda através da unidade **UGI SANTO ANDRE**, situada à **Rua: ALBERTINA, 53, VILA PIRES, SANTO ANDRÉ-SP, CEP: 09195-610**, ou procure a unidade de atendimento mais próxima.

SÃO PAULO, 18 de setembro de 2020

Handwritten signatures and marks in blue ink, including a large signature at the bottom right and several smaller ones scattered around.



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA
DO ESTADO DE SÃO PAULO - CREA-SP

29
Sindicato de Engenharia e Agronomia
Fls. 1096
Rubr.

CERTIDÃO DE REGISTRO PROFISSIONAL E QUITAÇÃO

Número da Certidão: CI - 2375391/2020

Válida até: 30/09/2020

CERTIFICAMOS, a requerimento da parte interessada e para os devidos fins que, fazendo rever os arquivos deste Conselho, foi verificado constar que o profissional abaixo mencionado se encontra registrado neste CREA-SP, nos termos da Lei nr. 5.194, de 24 dezembro de 1966, conforme dados abaixo. Certificamos, ainda, face ao estabelecido no artigo 68 da referida Lei, que o interessado não se encontra em débito com o CREA-SP.

Nome: SERGIO ORLANDO BERMEDO TAUCARE

C.P.F.: 197.482.398-96

Endereço: Rua CANDIDO RODRIGUES, 174 APART 21
CENTRO
11380-600 - SÃO VICENTE - SP

Número de registro no CREA-SP: 5061283893

Expedido em: 14/07/2009

Registro Nacional do Profissional: 2607540666

Título(s) e atribuição(ões):

ENGENHEIRO ELETRICISTA

Do artigo 9º da Resolução 218, de 29 de junho de 1973, do CONFEA.

ANUIDADE: 2015	PARCELA ÚNICA	NR. REC.492219621966	quitada em 12/01/2016
ANUIDADE: 2016	PARCELA ÚNICA	NR. REC.491961596863	quitada em 31/03/2016
ANUIDADE: 2017	PARCELA ÚNICA	NR. REC.28027180170691947	quitada em 13/04/2017
ANUIDADE: 2018	PARCELA1\5	NR. REC.29202690180030761	quitada em 31/01/2018
ANUIDADE: 2018	PARCELA2\5	NR. REC.29202690180086496	quitada em 28/03/2018
ANUIDADE: 2018	PARCELA3\5	NR. REC.28027180180270411	quitada em 15/10/2018
ANUIDADE: 2018	PARCELA4\5	NR. REC.28027180180270411	quitada em 15/10/2018
ANUIDADE: 2018	PARCELA5\5	NR. REC.28027180180270411	quitada em 15/10/2018
ANUIDADE: 2019	PARCELA ÚNICA	NR. REC.28027180190216909	quitada em 09/05/2019

Esta certidão não quita nem invalida qualquer débito ou infração em nome do(a) profissional, e perderá sua validade caso ocorram quaisquer alterações em seus dados acima descritos.



**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA
DO ESTADO DE SÃO PAULO - CREA-SP**

Continuação da Certidão: CI - 2375391/2020 Página 2/2

A falsificação deste documento constitui-se em crime previsto no Código Penal Brasileiro, sujeitando o(a) autor(a) à competente ação penal e/ou processo ético respectivo.

A autenticidade desta certidão deverá ser verificada no site: www.creasp.org.br

Código de controle da certidão: 2279c5a8-e333-4f18-a381-f94240cd722b.

Situação cadastral extraída em 18/09/2020 17:49:49.

Emitida via Serviços Online.

*Em caso de dúvidas, consulte 0800171811, ou site www.creasp.org.br, link Atendimento/Fale Conosco, ou ainda através da unidade **UOP SAO VICENTE**, situada à **Rua: EXPEDICIONÁRIOS VICENTINOS, 59, , CENTRO, SÃO VICENTE-SP, CEP: 11310-510**, ou procure a unidade de atendimento mais próxima.*

SÃO PAULO, 18 de setembro de 2020

P



PAULISTA

Obras e Pavimentação

31



Á

PREFEITURA MUNICIPAL DE MOGI MIRIM

REF: CONCORRÊNCIA Nº. 013/2020 – Execução de obras e serviços para implantação de sistemas de infraestrutura e mobilidade urbana no bairro Parque das Laranjeiras – Fase II (parcial) no município de Mogi Mirim/SP.

Prezados Senhores,

PAULISTA OBRAS E PAVIMENTAÇÃO LTDA, com sede na Rua Ricardo de Lemos, nº. 270 – Silveiras – Santo André – SP, inscrita no CNPJ sob nº. 62.802.012/0001-97, para efeito de participação na licitação em referência, informamos abaixo nossa relação das instalações bem como do aparelhamento e equipamentos adequados e disponíveis para execução dos serviços:

Escritório : Rua Ricardo de Lemos, nº.270, Vila Silveira, Santo André, com 80 m2 de instalação

Depósito : Avenida Firestone, nº. 2941 – Santo André – SP, com 800 m2

- 2 Escavadeiras Hidráulica
- 2 Retro escavadeiras
- 4 Caminhões Basculantes
- 1 Motoniveladora
- 1 Vibro acabadora de asfalto
- 1 Caminhão Espargidor
- 1 Rolo compactador de pneus

Santo André, 21 de setembro de 2020

PAULISTA OBRAS E PAVIMENTAÇÃO LTDA

ANTONIO PIZANI – Sócio Administrador

Paulista Obras e Pavimentação Ltda.

Rua Ricardo de Lemos, nº 270 - Jd. Silveira - Santo André - SP - CEP: 09195-370

Telefone: (11) 4544-1630 / 4544-1631; E-mail: paulista@paulistapav.com.br



32

PAULISTA
Obras e Pavimentação

Á

PREFEITURA MUNICIPAL DE MOGI MIRIM

REF: CONCORRÊNCIA N°. 013/2020 – Execução de obras e serviços para implantação de sistemas de infraestrutura e mobilidade urbana no bairro Parque das Laranjeiras – Fase II (parcial) no município de Mogi Mirim/SP.

Prezados Senhores,

PAULISTA OBRAS E PAVIMENTAÇÃO LTDA, com sede na Rua Ricardo de Lemos, nº. 270 – Silveiras – Santo André – SP, inscrita no CNPJ sob nº. 62.802.012/0001-97, para efeito de participação na licitação em referência, informamos abaixo nossa relação do pessoal técnico, bem como a qualificação de cada um dos membros da equipe técnica ::

- LUIZ AUGUSTO BARRETO PRADO – Engenheiro Civil – Responsável Técnico
- WILLIAM RUIZ MAUER – Engenheiro Civil – Responsável Técnico
- ADRINER TOLEDO MARIA – Engenheiro Civil – Responsável Técnico
- GUILHERME CESAR DO REGO – Mestre de Obras
- VALDECIR GOMES DE MORAES – Encarregado de Obras

Santo André, 21 de setembro de 2020


PAULISTA OBRAS E PAVIMENTAÇÃO LTDA

ANTONIO PIZANI – Sócio Administrador

Paulista Obras e Pavimentação Ltda.Rua Ricardo de Lemos, nº 270 - Jd. Silveira - Santo André - SP - CEP: 09195-370
Telefone: (11) 4544-1630 / 4544-1631; E-mail: paulista@paulistapav.com.br

REGISTRO DE EMPREGADO

PAULISTA OBRAS E PAVIMENTAÇÃO LTDA

ENDEREÇO

EMPREGADOR

NÚMERO DE ORDEM 300

NOME

LUIZ AUGUSTO BARRETTO PRADO

Nº DA MATRÍCULA

3



PAI AUGUSTO BARRETTO PRADO

FILIAÇÃO

MÃE RINA FORNASARO BARRETTO PRADO

NACIONALIDADE BRASILEIRA

NACIONALIDADE BRASILEIRA

DATA DO NASCIMENTO 05/10/1944 IDADE NACIONALIDADE BRASILEIRA LOCAL DE NASCIMENTO SÃO PAULO ESTADO SP CÉDULA DE IDENTIDADE 3.092.411

CARTEIRA PROFISSIONAL 005245 SÉRIE 213SP CART. RESERVISTA CATEGORIA CPF / CIC 398.492.958-72 TÍTULO DE ELEITOR 24108801-59 CART. DE SAÚDE

QUANDO ESTRANGEIRO

CART. MOD. 19

É CASADO COM BRASILEIRA?

TEM FILHOS BRASILEIROS?

DATA QUE CHEGOU AO BRASIL

Nº REG. GERAL

NOME DO CÔNJUGE

QUANTOS?

AUTENTICAÇÃO

ENDEREÇO Cd. Girapice, 890 - apto 81 - Sta. Ceilândia - SP.

MUDANÇA DE ENDEREÇO Cep - 01228-000

ALTURA

PESO

CABELO

OLHOS

SINAIS

BENEFICIÁRIOS

NOME

PARENTESCO

NASCIDO EM

PROGRAMA DE INTEGRAÇÃO SOCIAL - (PIS)

CADASTRADO EM

SOB Nº 104.125.014-54

DEP. NO BANCO

ENDEREÇO

BANCO

AGÊNCIA

DATA DA ADMISSÃO 01/08/1995

DATA DO REGISTRO 01/08/1995

CARGO

ENGº CIVIL 021.10

SEÇÃO

SALÁRIO INICIAL

R\$ 1.047,08

COMISSÕES

TAREFA

FORMA DE PAGAMEN

MENSAL

SITUAÇÃO PERANTE O FUNDO DE GARANTIA POR TEMPO DE SERVIÇO

É OPTANTE? SIM

DATA DA OPÇÃO 01/08/1995

DATA DA RETRAÇÃO

BANCO DEPOSITÁRIO CAIXA ECONOMICA FEDERAL

REFEIÇÃO

ENTRADA 08:00

SAIDA 18:00

DESCANSO SEMANA

33



POLEGAR DIREITO

Estou de pleno acordo com as declarações acima que exprimem a verdade

ASSINATURA DO EMPREGADO

Handwritten signature

DATA DA SAIDA



ASSINATURA DO EMPREGADOR

CARIMBO E VISTO DO EMPREGADOR

ASSINATURA DO EMPREGADO

NOME **KUIZ AUGUSTO BRUNETTO PERRO**

nº **300**

REFERENTE AO PERÍODO		GOZADAS	
		DE	A
1995	1996	02/12/96	31/12/96
1996	1997	30/03/98	28/04/98
1997	1998	01/07/99	30/07/99
1998	1999	02/05/00	31/05/00
1999	2000	02/07/01	31/07/01
2000	2001	02/07/02	30/07/02
2001	2002	01/07/03	30/07/03
2002	2003	01/07/04	30/07/04
2003	2004	01/07/05	30/07/05
2004	2005	01/07/06	30/07/06

CONTRIBUIÇÃO SINDICAL		
PERÍODO	SINDICATO	IMPORTÂNCIA
1995	CGA - CUBA	56,64
1996	"	59,34
1997	"	69,64
1998	"	64,34
1999	"	70,50
2000	"	76,8
2001	"	81,90
2002	"	89,24
2003	"	94,35
2004	"	114,04

DATA	LOCAL	CAUSA	DATA DA ALTA	RESULTADO

OBSERVAÇÕES

A PREZIN DE CUBA/BAHIA FOI REVOGADA A TOMADA DE TR...
 LHO PL 140.000.000.000, SENDO O SALÁRIO DE R\$ 1080,00
 (UM MIL E OITENTA REAIS POR MÊS)?

CONTINUAÇÃO NA FICHA Nº 301

ALTERAÇÕES DE CARGO E SALÁRIOS		CARGO OU FUNÇÃO		SALÁRIO	HORÁRIO	ASSINATURA DO EMPREGADO
DATA						
01/05/96		A MESMA		1.150,00		
01/05/97		A MESMA		1.256,00		
02/05/98		A MESMA		1.312,00		
01/05/99		A MESMA		1.365,00		
04/05/00		A MESMA		1.440,00		
01/05/01		A MESMA		1.500,00		
01/05/03		A MESMA		1.356,00		
04/05/03		A MESMA		1.450,00		
01/05/04		A MESMA		1.550,00		
30/05/05		A MESMA		1.700,00		



CREA-SP

Conselho Regional de Engenharia, Arquitetura e Agronomia do Estado de São Paulo

34

CERTIDÃO DE ACERVO TÉCNICO - CAT

Válida somente com autenticação do CREA-SP



CERTIDÃO N°: **ABC-06236**

Folha(s) n°: 1 de 1

Referente à(s) ART(s) 92221220110506276.

CERTIFICAMOS, para os devidos fins, de acordo com a Resolução nº 1025/09 do CONFEA, que consta em nossos arquivos o registro de Acervo Técnico do profissional abaixo mencionado:

Profissional **LUIZ AUGUSTO BARRETTO PRADO**
Título(s) Engenheiro Civil e Engenheiro de Segurança do Trabalho.
CREASP N° 0600314841



Atribuições Artigo 28, exceto alínea "g" (quanto a aeroportos) e 29, do Decreto Federal nº 23.569/1933 e artigo 04 da Resolução nº 359/1991, do Confea.

Atividade(s) Técnica(s) Realizada(s) Responsável Técnico por Execução de Obra na área da Engenharia Civil.-Execução das Obras de ampliação e melhoria do abastecimento de água da região norte e implantação de setorização voltado ao controle de pressão nas redes de distribuição no Município de Diadema - PARCIAL.

Quantificação Especificadas conforme Atestado anexo, limitadas às atribuições acima.

Local da obra/serviço Diversos locais do Município de Diadema

Cidade Diadema **Estado** SP

Valor Valor Contratual: R\$ 3.490.685,00(junho/2008).

Período 16/06/2008 a 15/04/2011

Contratante Geva Contrutora Ltda

Contratada Paulista Obras e Pavimentação Ltda.

CREASP N° 0163020

** Foi apresentada carta de anuência da contratante principal: Companhia de Saneamento de Diadema - Saned. **

CERTIFICAMOS, finalmente, que faz(em) parte integrante da presente Certidão o(s) documento(s) emitido(s) pela contratante ou órgão público, a quem cabe a responsabilidade pela exatidão e veracidade do que nele(s) consta(m).

3.º TABELÃO DE NOTAS DE SANTO ANDRÉ

Santo André, quinta-feira, 30 de junho de 2011

Conferido: Rubens Roque Moraes



18 SET 2020

Prof. Dr. Gisele Figueiredo
Téc. Agrim. Pedro Carlos Valcante
Criste Interino da UGI - Sto. Andre
VALOR REGISTRADO POR AUTENTICAÇÃO: R\$ 3.490.685,00

IMPORTANTE: A presente certidão é válida somente como acervo técnico do profissional certificado.

O Acervo Técnico é toda a experiência adquirida ao longo da vida do profissional, compatível com suas atribuições legais, não cabendo qualquer limitação temporal à sua validade

LUIZ AUGUSTO BARRETTO PRADO



Atestado Técnico

Ref.: Execução de obras e/ou serviços de engenharia (parcial)

Atestamos que a empresa **Paulista Obras e Pavimentação LTDA.**, com sede à rua Jundiá, nº 157 - Perus - São Paulo - SP, inscrita no CNPJ/MF nº. 62.802.012/0001-97, realizou para a Geva Construtora LTDA, através do contrato S/N de 09/06/2008, as Obras de Ampliação e Melhoria do Abastecimento de Água Região Norte e Implantação de Setorização voltado ao Controle de Pressão nas Redes de Distribuição no Município de Diadema - Contrato nº. 10.135-3/08-Saned - Agente Financeiro - CEF.

Os serviços e os quantitativos executados no referido contrato foram os seguintes:

Rede de abastecimento de água

Canteiro de Obras

Barracão obra madeira incluindo instalação hidro-sanitárias	60,00	m2
Deposito de materiais em tabuas e piso cimentado	275,00	m2
Aquisição de placa pronta e assentamento	27,00	m2

Serviços técnicos

Locação e cadastro		
Cadastro de redes	8.835,80	m

Serviços preliminares

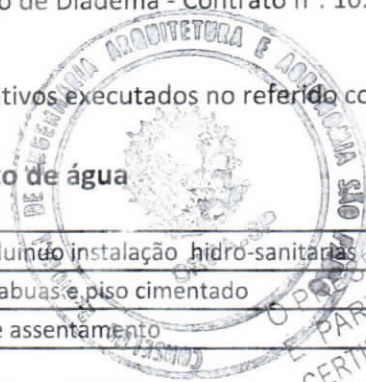
Transito e segurança		
Sinalização de trânsito	8.808,07	m
Tapume contínuo em chapas de madeira ou aço - sem iluminação de segurança	9.210,98	m
Passadiços e travessias		
Passadiços de madeira para pedestres	110,72	m2
Travessia de madeira para veículos	170,53	m2
Travessia de chapa metálica para veículos - E=5/8"	2.984,62	m2

Movimento de terra

Escavação de valas - redes de distribuição		
Escavação manual, profundidade até 1,50 m	1.394,10	m3
Escavação qualquer terreno exceto rocha, profundidade de 1,50 m até 3,00 m	2.733,73	m3
Aterros e recobrimentos especiais de valas, cavas e poços		
Compactação com GC maior ou igual 95% PN, prof. De vala até 1,50 m ©	2.871,76	m3

Escoramentos

Estruturas de escoramento - madeira		
Pontaleteamento	4.914,22	m2
Escoamento descontínuo	1.532,06	m2
Funedações e estruturas		
Ancoragem em concreto para peças		
Cap e plug diâmetro 150 mm	28,00	un
Curva 22 graus 30 min., diâmetro 200 mm	2,00	un
Curva 22 graus 30 min., diâmetro 400 mm	2,00	un
Curva 45 graus, diâmetro 150 mm	2,00	un



O PRESENTE DOCUMENTO É PARTE INTEGRANTE DA CERTIFICAÇÃO DE ACERVO TÉCNICO EXPEDIDA NESTA DATA PELO CREA-SP SOB Nº 1102/2020 S. ANDRÉ, 20/07/2020 Rubens Roque Moraes - Reg. Func. 1750 UGI - Santo André

1.º TABELIÃO DE NOTAS DE SANTO ANDRÉ Laurindo Lopes Gomes - TABELIÃO - V. 2.º de Assessoria Ltda. 7º Autentico e presente copia reconstruível eletrônica com as notas e qual confere com o original em que assina.





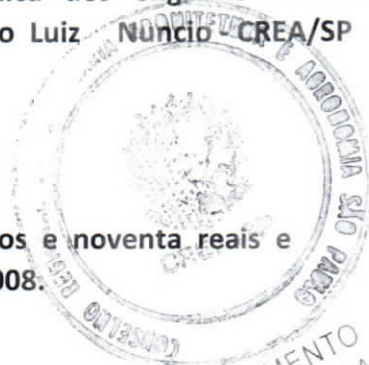
Pavimentação

Levantamento de pavimentação asfáltica	2.608,85	m2
Levantamento de passeios cimentados	2.120,59	m2
Levantamento de sarjetas	45,67	m3
Levantamento de guias	82,00	m
Execução de pavimentação		
Fornecimento de guias	179,00	m
Execução de passeios cimentados	1.836,36	m2
Assentamento de guias	179,00	m
Construção de sarjetas	8,99	m3
Pavimentação asfáltica especial		
Preparo de caixa	2.792,99	m2
Sub-base de brita graduada ou macadame hidráulico	439,49	m3
Imprimação ligante	2.804,85	m2
Capa de concreto asfáltico	148,04	m3
Concreto para fechamento de valas	0,71	m3

As obras foram executadas sob responsabilidade técnica dos engenheiros civis Luis Augusto Barreto Prado - CREA/SP 0600314841 e Sylvio Luiz Nuncio CREA/SP 0601842177

Período: 16/06/2008 à 15/04/2011

Valor Contratual: R\$ 3.490.685,00 (três milhões, quatrocentos e noventa reais e seiscentos e oitenta e cinco reais), com preços base de 03/2008.



52 Tabelionato de Notas - Márcia Odete Souza Ivorais - Tabelante
Rua Gerúdes de Lima, 442 - Centro - Santo André - SP - CEP 09029-000
Fone: (11) 4992-1907 - Fax: (11) 4438-1730 - www.5notas.com.br

RECONHECIMENTO 001078
DOU SEMELHANÇA 9/4 a(s) assinatura(s) de:
SANTO ANDRÉ, 10 de maio de 2011, 16:34:51
Em testemunho da verdade Total Total: R\$ 3,50
SILVIO LUIZ MARCELO THEORIO / WELLINGTON FERNANDES-ESCREVENTES

Colegio Notarial do Brasil
FIRMA 1
0935AA230486

O PRESENTE DOCUMENTO E PARTE INTEGRANTE DA CERTIDÃO DE ACERVO TÉCNICO EXPEDIDA NESTA DATA PELO CREA-SP SOB Nº S. ANDRÉ, 24/01/06...
Rubens Roque Moraes Reg. Func. 1733
S. André

São Paulo, 10 de maio de 2011

GEVA CONSTRUTORA LTDA

Eng.º Ismael G. V. Brunstein
CREA - 113660/D

3.º TABELÃO DE NOTAS DE SANTO ANDRÉ
Laércio Costa Gomes - Tabelante - Rua Dr. Albuquerque Lima, 70
Autentico e presenço copia representando veracidade destas notas e qual confere com original do que dou fé.



18 SET 2020

Wilson Gleber Finco
Miriana Bernardes
Cristine Lopes Caldeira
RECEBIDO POR AUTENTICAÇÃO R\$ 0,72



CREA-SP

Conselho Regional de Engenharia, Arquitetura e Agronomia do Estado de São Paulo



CERTIDÃO DE ACERVO TÉCNICO - CAT

Válida somente com autenticação do CREA-SP

CERTIDÃO N°: **ABC-05870**

Folha(s) n°: 1 de 1

Referente à(s) ART(s) 92221220102201647

CERTIFICAMOS, para os devidos fins, de acordo com a Resolução nº 1025/09 do CONFEA, que consta em nossos arquivos o registro de Acervo Técnico do profissional abaixo mencionado:

Profissional LUIZ AUGUSTO BARRETTO PRADO

Título(s) Engenheiro Civil e Engenheiro de Segurança do Trabalho

CREASP N° 0600314841

Atribuições Artigos 28, exceto alínea "g" (quanto a aeroportos) e 29 do Decreto Federal nº 23.569/1933 e artigo 04 da Resolução nº 359/1991, do Confea.

Atividade(s) Técnica(s) Realizada(s) Responsável Técnico por Execução de Obra na área da Engenharia Civil. - Execução das Obras de Rede de Esgotos em Vias Públicas e Coletor Curral Grande no Município de Diadema compreendendo: Rede Coletora de Esgotos, Movimento de Terra, Escoramentos, Fundações e Estruturas, Assentamento de Tubos e Pavimentação. - P A R C I A L.

Quantificação Especificadas conforme Atestado em anexo, limitadas às atribuições acima

Local da obra/serviço Diversos Locais do Município de Diadema

Cidade Diadema **Estado** SP

Valor Valor Medido: R\$2.757.945,22(junho/2008).

Período 16/06/2008 a 15/06/2010

Contratante Geva Construtora Ltda.

Contratada Paulista Obras e Pavimentação Ltda

CREASP N° 0163020



3.º TABELÃO DE NOTAS DE SANTO ANDRÉ
Lourivaldo Lopes Gomes TABELÃO - Rua Dr. Albuquerque Lima, 70
Autenticado presencialmente cópia reprográfica extraída destas
notas, a qual confere com o original do que dou fé.

18 SET 2020

O profissional declarou que houve a participação de outro(s) profissional(is)

CERTIFICAMOS, finalmente, que faz(em) parte integrante da presente Certidão o(s) documento(s) emitido(s) pela contratante ou órgão público, a quem cabe a responsabilidade pela exatidão e veracidade do que nele(s) consta(m).

Conferido: Ana Lúcia Siqueira Paschoaline

Santo André, segunda-feira, 27 de dezembro de 2010
Téc. Agrim. Pedro Carlos Valcante
Chefe Interino da UGI - Sto. André
CREA-SP N.º 0641167995

Portarias 70/2007 e 01/2010-Supope

IMPORTANTE: A presente certidão é válida somente como acervo técnico do profissional certificado.

O Acervo Técnico é toda a experiência adquirida ao longo da vida do profissional, compatível com suas atribuições legais, não cabendo qualquer limitação temporal à sua validade

LUIZ AUGUSTO BARRETTO PRADO



ATESTADO TÉCNICO

REF.: EXECUÇÃO DE OBRAS E/OU SERVIÇOS DE ENGENHARIA (PARCIAL)

Atestamos que a empresa **PAULISTA OBRAS E PAVIMENTAÇÃO LTDA.**, com sede à Rua Rio Jundiá, nº 157 – Perus – São Paulo – SP, inscrita no CNPJ/MF nº. 62.802.012/0001-97, realizou para a **GEVA CONSTRUTORA LTDA.**, as obras de Rede de Esgotos em vias Públicas e Coletor Curral Grande no Município de Diadema – Contrato nº. 10.137-3/08-SANED – Agente Financeiro – CEF.

Os serviços e os quantitativos executados no referido contrato foram os seguintes:

REDE COLETORA DE ESGOTOS

Canteiro de Obras

Barracão obra madeira incluindo instalações hidro-sanitarias e elétricas	30,00	m2
Deposito de materiais em tabuas e piso cimentado	190,00	m2
Aquisição de placa pronta e assentamento	22,50	m2

Serviços Técnicos

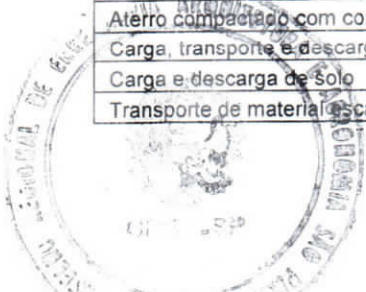
Detalhamento de projeto executivo	0,36	M
Locação de rede de esgoto	8.060,96	M
Cadastro de rede de esgoto	8.439,36	M
Cadastro de ligação de esgoto	482,00	Un.

Trânsito e segurança

Sinalização de trânsito	8.326,57	M
Tapume contínuo em chapas de madeira ou de aço com iluminação de segurança	8.313,13	M
Passadiços e Travessias		
Travessia de chapas metálicas para veículos	260,85	m2
Passadiços de madeira para pedestres	252,60	m2

Movimento de Terra

Escavação em qualquer terreno exceto rocha - Jazidas		
Até 2,00 m de profundidade	2.326,76	m3
Escavação manual de valas qq terreno - exceto rocha - redes coletoras		
Até 2,00 m de profundidade	1.192,87	m3
Escavação mecânica de valas qq terreno - exceto rocha - redes coletoras		
Até 2,00 m de profundidade	8.227,70	m3
Até 3,00 m de profundidade	444,11	m3
Até 4,00 m de profundidade	41,36	m3
Regularização e compactação fundo de vala	5.237,26	m2
Aterros e recobrimentos especiais de valas, cava e fossos		
Aterro compactado sem controle GC	8.098,32	m3
Aterro compactado com controle GC	2.024,62	m3
Carga, transporte e descarga de solo		
Carga e descarga de solo	3.352,23	m3
Transporte de material escavado - solo	143.595,12	m3 X Km



ESTE DOCUMENTO É PARTE INTEGRANTE DA CERTIDÃO DE ACERVO TÉCNICO EXPEDIDA NESTA DATA PELO CREA-SP SOB Nº 18.512/2019

S. ANDRÉ, 22/11/2019
Rubens Roque Moraes - Reg. Func. 1758
101 - São André





Escoramentos

Pontaleamento	9.919,75	m2
Descontínuo	4.088,79	m2
Contínuo	2.999,53	m2
Especial	1.123,69	m2
Metálico Madeira -1 quadro*	-	m2

Esgotamento

Esgotamento com bombas de superfície ou submersas	1.074,00	hp x h
---	----------	--------

Fundações e Estruturas

Lastros		
lastro de areia	261,24	m3
Lastro de brita	31,70	m3
Poço de visita em alvenaria ou aduelas de concreto - diâmetro 1,00 m para rede coletora		
Profundidade até 2,00	24,00	Un.
Profundidade até 3,00 m	35,00	Un.
Profundidade até 4,00 m	8,00	Un.
Poço de inspeção - Diâmetro 0,60 m		
Profundidade até 1,80 m - aduela de concreto	302,00	Un.
Dispositivos especiais e estruturas acessórias		
Terminal de limpeza	37,00	Un.
Assentamento de tubos de queda	8,45	m

Fornecimento e Assentamento de Tubos e Peças

Assentamento simples de tubos de PVC rígido e PVC rígido DEFOFO		
Diâmetro 150 mm	6.648,85	m
Diâmetro 200 mm	1.790,47	m
Carga, transporte até 10 Km e descarga de tubos e peças de PVC		
Diâmetro 150 mm	6,66	Km
Diâmetro 200 mm	1,78	Km

Pavimentação

Remoção de pavimentação		
Remoção de pavimentação asfáltica	3.165,79	m2
Remoção de paralelepípedo ou bloco de concreto	828,53	m2
Remoção de passeio cimentado	1.996,10	m2
Remoção de passeio em ladrilho hidráulico	81,68	m2
Remoção de sarjetas	25,96	m3
Remoção de guias	102,00	m
Execução de pavimentação		
Execução de passeios cimentados	2.324,42	m2
Fornecimento de guias	73,50	m
Assentamento de guias	102,00	m
Fornecimento de ladrilhos hidráulicos	132,50	m2
Assentamento de ladrilho hidráulico	132,50	m2
Construção de sarjeta	18,48	m3
Assentamento de blocos de concreto	951,72	m2
Fornecimento de blocos de concreto	180,87	m2
Execução de pavimentação asfáltica		
Preparo de caixa	4.801,43	m2
Sub base de bica graduada ou macadame hidráulico	880,46	m3
Imprimação ligante	5.555,29	m2
Capa de concreto asfáltico, e = 5 cm	329,76	m3



O PRESENTE DOCUMENTO É PARTE INTEGRANTE DA CERTIDÃO DE ACERVO TÉCNICO EXPEDIDA NESTA DATA PELO CREA-SP SOB Nº 1107/2020. S. ANDRÉ, 21.1.12.1107

Rubens Roque Moraes - Reg.Func. 1758 UGI - São André

18 SET 2020

Valido somente com o selo de autenticação

ESCREVA EM

Recebido por Autenticação





Ligações Prediais de Esgoto

Diâmetro 100mm		
no terço adjacente	532,50	Un.
no terço oposto	192,50	Un.
Diâmetro 150mm		
no terço adjacente	4,50	Un.

COLETOR TRONCO CURRAL GRANDE

CANTEIRO DE OBRA		
BARRAÇÃO DE MADEIRA INCL. INSTALAÇÕES HIDROSANITARIAS	30,00	m2
DEPOSITO DE MATERIAIS, EM TABUAS E PISO CIMENTADO	150,00	m2
AQUISIÇÃO DE PLACA PRONTA E ASSENTAMENTO	18,00	m2
SERVIÇOS TÉCNICOS		
LOCAÇÃO E CADASTRO		
LOCAÇÃO DE ADUTORA, COLETORES TRONCO E INTERCEPTORES (ATÉ Ø500 mm)	175,00	m
SERVIÇOS PRELIMINARES		
TRÂNSITO E SEGURANÇA		
SINALIZAÇÃO DE TRÂNSITO	324,81	m
TAPUME CONTÍNUO EM CHAPA DE MADEIRA OU AÇO COM ILUMINAÇÃO DE SEGURANÇA	404,81	m
PAVIMENTAÇÃO		
LEVANTAMENTO DE PAVIMENTAÇÃO		
LEVANTAMENTO DE PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA	45,75	m ²
LEVANTAMENTO DE SARJETAS	1,64	m ³
LEVANTAMENTO DE GUIAS	20,50	m
EXECUÇÃO DE PAVIMENTAÇÃO		
FORNECIMENTO DE GUIAS	20,50	m
ASSENTAMENTO DE GUIAS	20,50	m
CONSTRUÇÃO DE SARJETA	1,64	m ³
PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA ESPECIAL		
PREPARO DE CAIXA	45,75	m ²
SUB BASE DE BRITA GRADUADA OU MACADAME HIDRÁULICO	18,42	m ³
BASE DE MACADAME BETUMINOSO		
IMPRIMAÇÃO LIGANTE	45,75	m ²
CAPA DE CONCRETO ASFÁLTICO	8,37	m ³
MÉTODO NÃO DESTRUTIVO		
EXECUÇÃO DE COLETOR EM MÉTODO NÃO DESTRUTIVO COMPLETO, INCLUINDO TODOS OS SERVIÇOS NECESSÁRIOS E O FORNECIMENTO DE MATERIAIS - Ø1200mm	295,31	m

REDES DE INTERLIGAÇÃO DO CT CURRAL GRANDE

CANTEIRO DE OBRA		
AQUISIÇÃO DE PLACA PRONTA E ASSENTAMENTO	4,50	m2
SERVIÇOS TÉCNICOS		
LOCAÇÃO E CADASTRO		
LOCAÇÃO DE REDES DE ESGOTOS (ATE DIAM. 500 MM)	37,10	m
CADASTRO DE REDES (ATE DIAM. 500 MM)	37,10	m
SERVIÇOS PRELIMINARES		
TRÂNSITO E SEGURANÇA		
SINALIZAÇÃO DE TRÂNSITO	37,10	m
TAPUME CONTÍNUO EM CHAPAS DE MADEIRA OU AÇO COM ILUMINAÇÃO DE SEGURANÇA	37,10	m
PASSADIÇOS E TRAVESSIAS		
TRAVESSIA DE CHAPA METÁLICA PARA VEÍCULOS	2,02	m ²



O PRESENTE DOCUMENTO É PARTE INTEGRANTE DA CERTIDÃO DE ACERVO TÉCNICO CREA-SP SOB Nº 12.000 ANDRÉ, 21/12/2020



18 SET 2020

Valido somente com o selo de autenticação

Rubens Roque Moraes - Reg. Func. 1758



MOVIMENTO DE TERRA

ESCAVAÇÃO DE VALAS-QUALQUER TERRENO EXCETO ROCHA - REDES COLETORAS		
ATE 2,00 M DE PROFUNDIDADE (B)	56,01	m³
ALEM DE 2,00 M ATE 4,00 M DE PROFUNDIDADE (B)	14,14	m³
ATERRO COMPACTADO SEM CONTROLE DE GC (B)	55,90	m³
ATERRO COMPACTADO COM GC MAIOR OU IGUAL 95% PN	16,53	m³
CARGA, TRANSPORTE E DESCARGA		
CARGA E DESCARGA DO SOLO	2,51	m³
TRANSPORTE DE MATERIAL ESCAVADO 30 KM	62,20	m³ x km

ESCORAMENTO

ESTRUTURAS DE ESCORAMENTO - MADEIRA		
PONTALETEAMENTO	172,46	m²

FUNDAÇÕES E ESTRUTURAS

LASTRO DE AREIA	1,20	m³
POÇO DE VISITA EM ALVENARIA OU ADUELAS DE CONCRETO - Ø 1,00 PARA REDES COLETORAS		
PROFUNDIDADE ATÉ 3 m	1,00	un
ASSENTAMENTO DE TAMPÃO DE FERRO FUNDIDO 600 MM	1,00	un

FORNECIMENTO E ASSENTAMENTO DE TUBOS E PEÇAS

ASSENTAMENTO SIMPLES DE TUBOS DE PVC RÍGIDO E PVC RÍGIDO DEF°F°		
TUBOS E PEÇAS - Ø 200 mm	37,10	m

PAVIMENTAÇÃO

LEVANTAMENTO DE PAVIMENTAÇÃO		
LEVANTAMENTO DE PAVIMENTAÇÃO ASFALTICA	25,68	m²
PAVIMENTAÇÃO ASFALTICA ESPECIAL		
PREPARO DE CAIXA	13,80	m²
IMPRIMAÇÃO LIGANTE	18,81	m²
CAPA DE CONCRETO ASFALTICO	2,61	m³

FORNECIMENTO DE MATERIAIS

FORNECIMENTO DE TUBULAÇÕES, CONEXÕES E ÓRGÃOS ACESSÓRIOS EM PVC PARA ESGOTOS - Ø200 mm**	248,18	m
FORNECIMENTO DE TAMPÃO DE FERRO FUNDIDO - Ø600 mm	8,00	m

As obras foram executadas sob responsabilidade técnica do engenheiro Luiz Augusto Berreto Prado - CREA 060031481.

Co-Responsável Técnico - Sylvio Luiz Nuncio - CREA 0601842177.

O valor medido no período de 16/06/2008 a 15/06/2010, foi de R\$ 2.757.945,22 (Dois milhões, setecentos e cinquenta e sete mil, novecentos e quarenta e cinco reais e vinte e dois centavos), com preços base de 03/2008.

São José dos Campos, 5 de agosto de 2010

O PRESENTE DOCUMENTO É PARTE INTEGRANTE DA CERTIDÃO DE ACERVO TÉCNICO EXPEDIDA NESTA DATA PELO CREA-SP SOB Nº 110.058.90 S. ANDRÉ, 24/11/2010

Rubens Roque Moraes - Reg. Func. 1758 UGI - Santo André

Ismael Valério Brunstein
Geva Construtora Ltda
Engº Ismael Guilherme Valério Brunstein
Crea-SP 0601136603
Sócio - Diretor



18 SET 2020



5º Tabelionato de Notas - Márcia Odete Souza Moraes - Tabellã
Rua Gertrudes de Lima, 442 - Centro - Santo André - SP - CEP 09020-000
Fone: (11) 4992-1907 - Fax: (11) 4438-1730 - www.5notas.com.br

Reconheço por SEMELHANÇA SEM VALOR ECONOMICO a(s) Firma(s)
de: ISRAEL GUILHERME VALEZIO BRUNSTEIN (2.634).
SANTO ANDRÉ/SP, 26/11/2020 - 10:24:43
Em testemunho da verdade. Total R\$ 3,00

(ILUIZ MARCELO THEORDO) (WELLINGTON FERNANDES - ESCRIVENTE



3.º TABELÃO DE NOTAS DE SANTO ANDRÉ
Lourindo Lopes Gomes - TABELÃO - Rua Dr. Albuquerque Lima, 70
Autentico a presente cópia reprográfica extraída destas
notas a qual confiro com o original do que dou fé.

Sto. André
18 SET 2020

Adilson Geber Finco
Adriana Barnardes
Seres Contabil

Válido somente
com o selo de
autenticidade

ESCREVENTE
ESCREVENTE
ESCREVENTE
R\$ 3,72

Registro Notarial
do Brasil
São Paulo
126318
AUTENTICAÇÃO
AU0934AE0110125



Certidão de Acervo Técnico - CAT
Resolução No. 1.025, de 30 de outubro de 2009

CREA-SP

CAT COM REGISTRO DE ATESTADO

2620180003781

Atividade em andamento

43



CERTIFICAMOS, em cumprimento ao disposto na Resolução no. 1.025, de 30 de outubro de 2009, do Confea, que consta dos assentamentos deste Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado de São Paulo - CREA-SP, o Acervo Técnico do profissional LUIZ AUGUSTO BARRETTO PRADO referente à(s) Anotação(ões) de Responsabilidade Técnica - ART abaixo discriminada(s):

Profissional: LUIZ AUGUSTO BARRETTO PRADO
Registro: 600314841-SP RNP: 2604465035
Título Profissional: Engenheiro Civil, Engenheiro de Segurança do Trabalho

Número ART: 28027230180683023 . Tipo de ART: OBRA OU SERVIÇO Registrada em: 07/06/2018
Forma de Registro: SUBSTITUIÇÃO à 28027230180243397, 92221220131392851
Participação Técnica: INDIVIDUAL
Empresa Contratada: PAULISTA OBRAS E PAVIMENTACAO LTDA

Contratante: PREFEITURA DO MUNICIPIO DE MAUÁ No.:
AVENIDA JOÃO RAMALHO
Complemento: Bairro: VILA NOÉMIA
Cidade: Mauá UF: SP CEP: 09371520 . PAIS: BRASIL
Contrato: Celebrado em: 11/10/2013
Vinculado à ART: 92221220151361252, 28027230180357172, 28027230180195320, 28027230180357372
Valor do Contrato: R\$ 25.996.074,23 Tipo de contratante: PESSOA JURÍDICA DE DIREITO PÚBLICO

Endereço da Obra/serviço: JARDIM ORATÓRIO No.:
Complemento: Bairro: JARDIM ORATÓRIO
Cidade: Mauá UF: SP CEP: PAIS: BRASIL
Data de início: 14/10/2013 Situação: Atividade em andamento Coordenadas Geográficas:
Finalidade: INFRAESTRUTURA
Proprietário: CPF/CNPJ:
Atividade Técnica: 1) Execução, Execução, Canal. 2970,50000 metro cúbico.

Observações
ART RETIFICADORA DA ART 28027230180243397 - CONTRATO Nº. 104/2013 - EXECUÇÃO DAS OBRAS DE URBANIZAÇÃO E CONSTRUÇÃO DE UNIDADES HABITACIONAIS NO K=JARDIM ORATÓRIO - PAC. 1 - FASE II

Informações Complementares
Contrato n.º 104/2013, datado de 11/10/2013
Valor inicial do Contrato: R\$ 25.996.074,23
Valor Executado: R\$ 13.379.720,94
Período de Execução dos Serviços: 14/10/2013 a 31/10/2016 (até a 26ª medição).
Em razão do atestado não constar data de expedição, foi considerado a data de reconhecimento de firma da assinatura do signatário abaixo mencionado.
O atestado está vinculado apenas para atividades técnicas constantes da ART, desenvolvidas de acordo com as atribuições do profissional na área da Engenharia Civil.
Atividades Técnicas e Quantidades executadas conforme atestado vinculado à presente certidão, de conformidade atribuições do profissional.
Esta certidão refere-se aos serviços realizados parcialmente conforme período ou quantitativos constantes do atestado vinculado. ...
A presente Certidão de Acervo Técnico foi analisada e expedida sob responsabilidade da unidade abaixo informada.

CERTIFICAMOS, finalmente, que se encontra vinculado à presente Certidão de Acervo Técnico - CAT, o Atestado apresentado pelo profissional acima, contendo 4 fls, expedido pelo contratante da obra/serviço em 09/01/2018, devidamente assinado por MANOEL BATISTA NETO, a quem cabe a responsabilidade pela veracidade e exatidão das informações nele constantes.

Certidão de Acervo Técnico No.2620180003781
15/06/2018 10:03:55
Autenticação Digital: CsTgffgxT5TC01K0BJ3g6Ba5zngkyAnT

A CAT à qual o atestado esta vinculado é o documento que comprova o registro do atestado no CREA.
A CAT à qual o atestado esta vinculado consiste na prova da capacidade técnica-profissional da pessoa jurídica somente se a responsabilidade técnica indicado estiver ou venha a ser integrado ao seu quadro técnico, no ato de decisão, entregue no momento da habilitação ou da entrega das propostas.
A CAT é válida em todo território nacional.

A CAT perderá a validade no caso de modificação dos dados técnicos qualitativos e quantitativos nela contidos, bem como de alteração da situação do registro da ART.
A autenticidade e a validade desta certidão deve ser confirmada no site do CREA-SP (www.creasp.org.br).
A falsificação deste documento constitui crime previsto no Código Penal Brasileiro, sujeitando o autor à respectiva ação penal.



Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado de São Paulo
Av. Brigadeiro Faria Lima, 1059 Pinheiros São Paulo-SP, CEP 01452-920
Telefone: 0800 171811E www.creasp.org.br opção 'Atendimento' link 'Fale Conosco'



Handwritten signatures and initials on the right side of the page.



4.4



ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

Atestamos para os devidos fins que a empresa **PAULISTA OBRAS E PAVIMENTAÇÃO LTDA**, CNPJ. Nº. 62.802.012/0001-97, estabelecida a Rua Adolfo Bastos, nº. 598 – sala 12 – Vila Bastos – CEP. 09041-000 – Santo André – SP, executou para a **PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE MAUÁ**, inscrita no CNPJ sob nº 46.522.959/0001-98, AS OBRAS DE **URBANIZAÇÃO E CONSTRUÇÃO DE UNIDADES HABITACIONAIS NO JARDIM ORATÓRIO, PAC 1 – FASE II, TENDO COMO ESCOPO OS SEGUINTE SERVIÇOS** : Serviços Preliminares, Canalização de Córrego, Terraplenagem, Construção de 76 unidades habitacionais, pavimentação – reurbanização viária, redes/ ligações domiciliares de água, energia e esgoto, iluminação pública, drenagem, proteção, contenção e estabilização de solo, recuperação ambiental, urbanização e paisagismo, com os seguintes dados:

DADOS CONTRATUAIS:

- . Processo nº 4763/13
- . Contrato nº 104/2013
- . Concorrência Pública nº 02/2013
- . Local: Jardim Oratório
- . Período: 14/10/2013 a 31/10/2016 (até a 26ª medição parcial)
- . Valor: R\$ 13.379.720,94 (treze milhões, trezentos e setenta e nove mil, setecentos e vinte reais e noventa e quatro centavos)

QUANTITATIVOS:

- Barracão de obras para alojamento/escritório..... 86,00 m2
- Barracão de obra com banheiro, cobertura em fibrocimento em fibrocimento 4mm, Incluso instalações hidro-sanitárias e elétricas..... 19,00 m2
- Placa de obra em chapa de aço galvanizado..... 6,00 m2
- Limpeza mecanizada de terreno, inclusive de camada vegetal até 30cm de profundidade, sem transporte.....11.000,00 m2
- Remoção de entulho além do primeiro km.....197.975,77 m3xkm
- Serviços de descarga de entulho no bota –fora.....30.889,92 m3
- Demolição de lambri de tábus ou chapas de madeira, exclusive entarugamento.....58,62 m2
- Transporte horizontal manual de materiais diversos a 30 metros..... 1,92 m3
- Demolição manual de concreto.....251,51 m3
- Demolição de alvenaria de elementos cerâmicos vazados.....592,35 m3
- Escavação mecânica, carga e remoção de terra até a distância média de 1 km.....7.026,93 m3
- Fornecimento de terra, incluindo escavação, carga e transporte a distância média de 1.0 km, medido no aterro compactado.....23.193,30 m3
- Compactação de terra, medida no aterro.....23.193,30 m3
- Remoção de terra além do primeiro km.....471.823,36 m3xkm
- Serviço de descarga no bota fora (IIB).....14.459,82 m3
- Abertura e preparo de caixa até 40cm, inclui escavação, compactação, transporte e preparo do sub leito.....22.187,40 m2
- Meio-fio (guia) de concreto pre-moldado, dimensões 12x15x30x100cm, rejun-

P

Handwritten mark

Handwritten signatures and initials

3.º TABELÃO DE NOTAS DE SANTO ANDRÉ
Leirado Lopez Gomes - DISSELMO - Rua Dr. Albuquerque Lima, 70
Fone: (11) 4751-1111 - www.santandresp.gov.br
Este documento é uma cópia autenticada extraída destas
qual contém o texto original do que deu fé.

MAUÁ, MAUÁ, SP, CEP 09371-520
ST. ISENTA, SITE www.maua.sp.gov.br

18 SET 2020

Adilson Gieber Figueira
Adriana Bernardes
Lia Cristina Lopes

Colegio Notarial do Brasil
São Paulo
126318
AUTENTICAÇÃO
AU0934AE0110116

FONE 4512-1



45
Gabinete de Planejamento e Orçamento
Fis. 112
Cob. 112
Cob. 112

tado com argamassa 1:4 cimento e areia, incluindo escavação e reaterro.....	6.329,88 ml
- Construção de sarjetas ou sarjetão de concreto fck-20,0 mpa.....	306,63 m3
- Construção de sarjetas ou sarjetão de concreto fck-25,0 mpa.....	40,86 m3
- Base de concreto fck-15,00 mpa para guias, sarjetas ou sarjetões.....	10,71 m3
- Revestimento de concreto asfáltico (sem transporte).....	91,60 m3
- Carga, descarga e transporte de concreto asfáltico até a distância média de ida e volta de 1 km.....	91,60 m3
- Transporte de concreto asfáltico além do primeiro km.....	2.198,50 m3xkm
- Base de binder aberto (sem transporte).....	78,96 m3
- Carga, descarga e transporte de binder até a distância média de ida e volta de 1 km.....	115,18 m3
- Transporte de binder além do primeiro km.....	2.764,32 m3xkm
- Base de binder denso (sem transporte).....	36,22 m3
- Revestimento de pré misturado a quente (sem transporte).....	567,42 m3
- Carga, descarga e transporte de PMQ até a distância média de ida e volta de 1 km.....	567,42 m3
- Transporte de PMQ além do primeiro km.....	13.618,01 m3xkm
- Imprimação betuminosa ligante.....	17.380,77 m2
- Imprimação betuminosa impermeabilizante.....	16.654,92 m2
- Pavimento de concreto.....	177,76 m3
- Base de brita graduada tratada com cimento – BGTC.....	239,67 m3
- Base para pavimentação com bica corrida, inclusive compactação.....	307,23 m3
- Base para pavimentação com brita graduada, inclusive compactação.....	2.116,03 m3
- Reforço de sub-leito/sub-base de solo melhorado com brita 60% do volume.....	3.564,64 m3
- Passeio de concreto fck-15,0 mpa, inclusive preparo de caixa e lastro brita..	622,86 m3
- Demolição de pavimentação asfáltica exclusive transporte do material retirado.....	253,50 m3
- Transporte de pavimento asfáltico.....	30.822,00 m2xkm
- Demolição de pavimento de concreto, sarjeta ou sarjetão, inclui carga em caminhão.....	659,48 m2
- Transporte de pavimento de concreto, sarjeta e sarjetão.....	16.685,40 m2xkm
- Arrancamento de guias, inclui carga em caminhão.....	415,90 ml
- Transporte de guias.....	13.471,76 m x km
- Dreno de brita.....	406,33 m3
- Fornecimento e colocação de manta geotêxtil com resistência à tração longitudinal de 14kn/m e tração transversal de 12 kn/m.....	2.108,01 m2
- Tubo de PVC diâmetro 0,10 m.....	300,00 ml
Drenagem área 1 – Reurbanização – Galeria Moldada com as seguintes dimensões :	
- 377,75 metros com seção aberta 4,50 x 2,50 m	
- 199,35 metros com seção aberta 4,50 x 2,00 m	
- 216,00 metros com seção aberta 4,50 x 1,65 m	
- 55,00 metros com seção fechada (aduelas) 3,00 x 1,50 m	
- Escavação manual para fundações e valas com profundidade média menor ou igual a 1,50m.....	602,37 m3
- Escavação mecânica para fundações e valas com profundidade menor ou igual a 4,00 m.....	28.400,00 m3
- Carga e remoção de terra até a distância média de 1km.....	29.002,37 m3
- Remoção de terra além do primeiro Km.....	1.099.407,54 m3xkm
- Serviço de descarga no botafora (IIA).....	20.677,06 m3

P

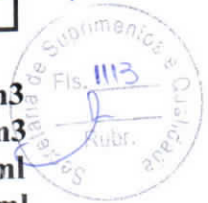
0

[Handwritten signatures and initials]





46



- Lastro de brita e pó de pedra.....	724,62 m3
- Lastro de concreto Fck-10 mpa.....	7,90 m3
- Fornecimento e assentamento de tubos de concreto simples Ø 50 cm.....	363,90 ml
- Fornecimento e assentamento de tubos de concreto armado Ø 60cm tipo PA-2....	952,15 ml
- Fornecimento e assentamento de tubos de concreto armado Ø 80cm tipo PA-2...	264,50 ml
- Fornecimento e assentamento de tubos de concreto armado Ø 100cm tipo PA-2..	38,00 ml
- Fornecimento e assentamento de tubos de concreto armado Ø 120cm tipo PA-2..	113,00 ml
- Fornecimento e assentamento de tubos de concreto armado Ø 150cm tipo PA-2..	155,00 ml
- Poço de visita tipo 1 – 1,40 x 1,40 x 1,40m.....	60,00 un
- Poço de visita tipo 2 – 1,60 x 1,60 x 1,60 m.....	3,00 un
- Poço de visita tipo 3 – 2,20 x 2,20 x 2,20m.....	2,00 un
- Chaminé de poço de visita com alvenaria de um tijolo comum.....	35,40 ml
- Instalação de tampão para galeria de águas pluviais – articulado, exceto fornecimento de tampão.....	48,00 un
- Fornecimento de tampão de ferro fundido dúctil classe mínima 400 (40 t) Ø600mm – NBR 10160 articulado p/galeria águas pluviais.....	48,00 un
- Levantamento ou rebaixamento de tampão de poço de visita.....	40,00 un
- Boca de lobo simples.....	2,00 un
- Boca de lobo dupla.....	60,00 un
- Reforma de boca de lobo dupla.....	6,00 un
- Fornecimento e aplicação de aço CA-50 Ø < 1/2”.....	236.223,21 kg
- Fornecimento e aplicação de concreto usinado fck=15 mpa.....	532,70 m3
- Fornecimento e aplicação de concreto usinado fck=30 mpa.....	2.724,89 m3
- Forma comum, inclusive cimbramento.....	78,39 m2
- Forma comum, exclusive cimbramento.....	561,79 m2
- Forma para galeria moldada.....	8.594,70 m2
- Cimbramento em galeria moldada.....	247,50 m3
- Alvenaria em blocos de concreto 19 x 19 x 39cm.....	306,13 m2
- Revestimento com 2cm de argamassa, cimento e areia 1:3.....	43,10 m2
- Demolição de concreto armado.....	3,06 m3
- Carga e remoção de entulho até a distancia média de ida e volta de 1km.....	16,28 m3
- Graute – fornecimento, preparo e aplicação.....	16,57 m3
- Reenchimento de vala com compactação, sem fornecimento de terra.....	6.228,48 m3
- Fundação de rachão.....	9.658,88 m3
- Instalação de boca de leão dupla com grelha articulada, exceto fornecimento da grelha.....	15,00 un
- Fornecimento de grelha tipo “boca de leão” de ferro fundido dúctil classe mínima D400 – 40t, Ø aproximado 810x270mm – NBR 10160 – T. Articulado p/galeria águas pluviais.....	20,00 un
- Alvenaria em pedra argamassada.....	4,17 m3
- Mobilização e instalação de 01 equipamento de sondagem, distancia acima de 20 km.....	4,00 un
- Perfuração de poço com perfuratriz a percussão.....	190,85 ml
- Deslocamento de equipamentos entre furos em terreno plano, considerando a distancia até 100m.....	13,00 un
- Levantamento planialtimétrico cadastral.....	19.081,10 m2
- Engenheiro.....	4.900,25 hs

3. PROPOSTA DE PREÇO
Lurinda Lopes Gomes - MARLIÃO, S/O Dr. Albuquerque Lins, 70
Autentica a presente cópia eletrônica extraída nestas
páginas a qual contém o conteúdo original do que dela se.

18 SET 2020
AV. JOÃO RAMALHO, Nº 205 - VILA NOÊMIA, MAUÁ, SP, CEP 09371-520.
FONE 4512-7500, CNPJ 46.522.959-0001-98, INSCR. EST. ISENTA, SITE WWW.MAUÁ.SP.GOV.BR



P

Handwritten mark

Handwritten mark

Handwritten mark

Handwritten mark



47
 Suprimentos e Outilagem
 Fis. 114
 Rubr.

- Mestre de obras..... 4.900,25 hs
- Apontador..... 2.450,13 hs
- Encarregado geral..... 4.900,25 hs

RESPONSABILIDADE TÉCNICA

A Responsabilidade Técnica dos serviços esteve a cargo do Eng.º Luiz Augusto Barretto Prado, CREA. nº. 0600314841; ART nº: 92221220131392851.

Os serviços foram executados a contento e dentro dos prazos previstos.

Manoel Batista Neto
Manoel Batista Neto
Engenheiro Civil
CREA - SP 0400177822

OFICIAL DE REGISTRO
 CIVIL DAS PESSOAS
 NATURAIS MAUÁ - SP

OFICIAL DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E DE INTERDIÇÕES E TUTELAS DA CRIANÇA - MAUÁ - SP
 Rua Santa Cecília, 320 - Bairro Mauá - Mauá - SP - CEP: 08370-110 - Fone: (11) 4985-1032 / (11) 4205-0230
 Oficial Registradora: *Bel. Gilce Galvão da Silva*

Reconheço por semelhança a firma de (1) MANOEL BATISTA NETO, em documento sem valor econômico. Mauá, 09 de janeiro de 2018.
 Em Testemunho da verdade.

ROGERIO BRANDAO FARGIANTI - ESCRIVENTE
 Qtd: 1; R\$ R\$ 6,02; Cont.: 2026943215130300027897

OFICIAL DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS MAUÁ - SP
 119107
 FIRMA 1
 0571AA0236930

3.º TABELÃO DE NOTAS DE SANTO ANDRÉ
 Lourindo Lopes Gomes - TABELÃO - Rua Dr. Albuquerque Lins, 70
 Autentica a presente cópia reprográfica extraída nestas notas a qual confere com o original do que dou fé.

Colégio Notarial do Brasil - Seção São Paulo
 126318
 AUTENTICAÇÃO
 AU0934AE0110119

18 SET 2020



CREA-SP

Conselho Regional de Engenharia, Arquitetura e Agronomia do Estado de São Paulo

48



Válida somente com a autenticação do CREA-SP

CERTIDÃO N°: SZO-86187

Folha(s) n°: 1 de 1

Referente à(s) ART(s) 94282720012586778

CERTIFICAMOS, para os devidos fins, de acordo com os artigos 4º, 5º e 6º da Resolução nº 317/86 do CONFEA, que consta em nossos arquivos o registro de Acervo Técnico do profissional abaixo mencionado:

Profissional **LUIZ AUGUSTO BARRETTO PRADO**

Título(s) Engenheiro de Segurança do Trabalho e Engenheiro Civil

CREASP N° 0600314841

Atribuições Artigo 04, da Resolução 359/91, do CONFEA, dos artigos 28, exceto alínea "g" (quanto a aeroportos) e 29, do Decreto Federal 23569/33.

Atividade(s) Técnica(s) Realizada(s) Co-Responsável Técnico por Execução na Área da Engenharia Civil - Execução de recapeamento e conservação, arrancamento e remoção de guias, demolição de pavimento asfáltico em diversas vias de Administração Regional do Ipiranga/São Paulo/SP.

Quantificação Especificadas conforme Certidão anexo

Local da obra/serviço Diversas Ruas da Administração Regional Ipiranga

Cidade São Paulo **Estado** SP

Valor Cr\$ 1.000.200,00 (06/1976)

Período 28/06/76 a 25/09/76

Contratante Prefeitura do Município de São Paulo

Contratada Construtora Paulista de Obras S/A atualmente denominada Paulista Obras e Pavimentação Ltda.

CREASP N° 0163020



O profissional declarou que houve a participação de outro profissional

CERTIFICAMOS, finalmente, que faz(em) parte integrante da presente Certidão o(s) documento(s) emitido(s) pela contratante ou órgão público, a quem cabe a responsabilidade pela exatidão e veracidade do que nele(s) consta(m).

São Paulo, quarta-feira, 17 de junho de 2009

Conferido: Sonia Maria Altheman - GRE5 - Oeste

3.º TABELÃO DE NOTARIAÇÃO - Tec. Genaro São Marcos Lopes - UGI/Oeste
Lourindo Lopes Gomes - SBC/00 - Rua Dr. Albuquerque Lima, 711
Autentico e presente, cõpia reprográfica extraída nestas
mesas, qual certifica com o original do que dou fé. CREA-SP 5062526566



18 SET 2020

Válido somente com o selo de autenticidade

IMPORTANTE: A presente certidão é válida somente como acervo técnico do profissional certificado.

O Acervo Técnico é toda a experiência adquirida ao longo da vida do profissional, compatível com suas atribuições legais, não cabendo qualquer limitação temporal à sua validade

LUIZ AUGUSTO BARRETTO PRADO



CERTIDÃO

CERTIFICAMOS, em face do requerido no processo nº139.191/79, ... (cento e trinta e nove mil, cento e noventa e um de mil novecentos e setenta e nove) para fins de concorrência Pública e de acordo com as informações nele contidas, que a firma "CONSTRUTORA PAULISTA DE OBRAS S/A., com sede nesta capital, sito a Rua Quintino Bocaiuva, 107-6º andar, mediante contrato 06/AR-IP/76. --- processo de Autorização nº701.162/76, firmado com a Prefeitura do Município de São Paulo, executou a contento e dentro do .. prazo contratual no periodo de 28/06 à 25/09/76, (vinte e oito dias de junho a vinte e cinco dias do mês de setembro de mil, novecentos e setenta e nove). Execução de recapeamento e conservação, tendo como Técnicos responsáveis o Engº Fernando Mario G. Lepper, e do outro lado a firma Paulista, o Engº Dr. Augusto Bayretto Prado. Os serviços foram: 1. Tipo: Conservação e Recapeamento, -Quantidades: Arrancamento e remoção guias quaisquer-598 55m; Demolição e remoção pavimento concreto qualquer-540,05m2; Idem pavimento asfáltico, inclusive tapa 706,80m2; Escavação e remoção ou fornecimento terra até 1km. medição no corte-872,36 m3; Transporte terra med. no corte além 1ºkm-6928,32 m3. Compactação terra medida no aterro 436,18m3; Esp. material bota fora camada 30 cm. 436,18 m3; Abertura e preparo de caixa até 40-cm. 872,36; Base concreto Tr*=150/kg/cm2, para guias, sarjeta ou sarjetão-99,43 m3; Fornecimento assentamento guias tipo PMS P-1.038,10m; Arrancamento e reassentamento guias quaisquer-204 85 m; Construção sarjeta ou sarjetão de concreto-41,58m3; Base de macadame hidraulico-130,85m3; Base macadame betuminoso-65,42m3; Base de Binder-347,36m3; Imprimação betuminosa 5.075,03m2; Revestimento concreto asfaltico-253,75 m3; Arrancamento e reassentamento paralelos sem areia-47,42m2; Pavimento concreto aparente Tr. 300kg/cm2. 38,31m3; Passeio concreto Tr. 230kg/cm2. inclusive caixa e remoção excedente 219,09m3; Escavação para canalizações até 1,5m. 131,66m3; Lastro brita e pó camada acabada 1,60m3; Fornecimento assentamento tubos 0,40-26,70m; Boca de lobo ou de leão, 07 unidades; Reforma boca de lobo-22unid.; Reenchimento vala com apiloamento sem fornecimento terra 26,81m3; Remoção terra excedente até 1km. 5,23m3; Fornecimento aplicação concreto Tr. 300/320km. cm2-96,29m3. E o que nos cumpre a certificar aos 02/07/79, Ex. Sr. Lydia W. Fleury, datilografada, Lydia W. Fleury, Chefe Exp. Geral, a sonferri e assino, Ex. Sr. Alfredo Rossi, ENGº ALFREDO ROSSI; administrador do Ipiranga, a subscrevo. S.P. 02 de Julho de 1.979. ---

B

0



2.º TABELÃO DE NOTAS DE SANTO ANDRÉ
 Lourindo Lopes Gomes - N.º 1.112 - Rua Dr. Albuquerque Lima, 70
 Autentico a presente cópia reprográfrica extraída nestas
 notas a qual contém com o original do que dou fé.

André

18 SET 2020

Valido somente com o selo de autenticidade

Isor October Fincos
 ar...
 av...
 PBR AUTENTICAÇÃO R\$ 3,72

ESCRIVENTE
 UNO
 ESCREVENTE
 UNO

ESTE PRESENTE DOCUMENTO É PARTE
 INTEGRANTE DA CERTIDÃO DE ARQUIVO
 TECNICO EXPEDIDA NESTA DATA PELO
 CREA-SP SOB N.º 520.86187
 Data: 17/06/09



SECRETARIA DE INSTRUMENTOS E QUALIFICAÇÃO
 Rua...
 São Paulo, SP

Handwritten signatures and initials in blue ink.



11/09/2020

50
233256U

PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE SÃO PAULO
CERTIDÃO ESTADUAL DE DISTRIBUIÇÕES CÍVEIS



CERTIDÃO Nº: 3516185

FOLHA: 1/1

A autenticidade desta certidão poderá ser confirmada pela internet no site do Tribunal de Justiça.

A Diretoria de Serviço Técnico de Informações Cíveis do(a) Comarca de São Paulo - Capital, no uso de suas atribuições legais,

CERTIFICA E DÁ FÉ que, pesquisando os registros de distribuições de **PEDIDOS DE FALÊNCIA, CONCORDATAS, RECUPERAÇÕES JUDICIAIS E EXTRAJUDICIAIS**, anteriores a 10/09/2020, verificou **NADA CONSTAR** como réu/requerido/interessado em nome de: *****

PAULISTA OBRAS E PAVIMENTAÇÃO LTDA, CNPJ: 62.802.012/0001-97, conforme indicação constante do pedido de certidão.*****

Esta certidão não aponta ordinariamente os processos em que a pessoa cujo nome foi pesquisado figura como autor (a). São apontados os feitos com situação em tramitação já cadastrados no sistema informatizado referentes a todas as Comarcas/Foros Regionais e Distritais do Estado de São Paulo.

A data de informatização de cada Comarca/Foro pode ser verificada no Comunicado SPI nº 22/2019.

Esta certidão considera os feitos distribuídos na 1ª Instância, mesmo que estejam em Grau de Recurso.

Não existe conexão com qualquer outra base de dados de instituição pública ou com a Receita Federal que verifique a identidade do NOME/RAZÃO SOCIAL com o CPF/CNPJ. A conferência dos dados pessoais fornecidos pelo pesquisado é de responsabilidade exclusiva do destinatário da certidão.

A certidão em nome de pessoa jurídica considera os processos referentes à matriz e às filiais e poderá apontar feitos de homônimos não qualificados com tipos empresariais diferentes do nome indicado na certidão (EIRELI, S/C, S/S, EPP, ME, MEI, LTDA).

Esta certidão só tem validade mediante assinatura digital.

Esta certidão é sem custas.

São Paulo, 11 de setembro de 2020.

PEDIDO Nº: 2332560



51



MINISTÉRIO DA FAZENDA
 SECRETARIA DA RECEITA FEDERAL DO BRASIL
 SISTEMA PÚBLICO DE ESCRITURAÇÃO DIGITAL – Sped Versão: 7.0.4

RECIBO DE ENTREGA DE ESCRITURAÇÃO CONTÁBIL DIGITAL

IDENTIFICAÇÃO DO TITULAR DA ESCRITURAÇÃO	
NIRE 35201312025	CNPJ 62.802.012/0001-97
NOME EMPRESARIAL PAULISTA OBRAS E PAVIMENTACAO LTDA	

IDENTIFICAÇÃO DA ESCRITURAÇÃO	
FORMA DA ESCRITURAÇÃO CONTÁBIL Livro Diário	PERÍODO DA ESCRITURAÇÃO 01/01/2019 a 31/12/2019
NATUREZA DO LIVRO Livro Diário Geral	NÚMERO DO LIVRO 51
IDENTIFICAÇÃO DO ARQUIVO (HASH) 9A.0A.56.CD.D8.31.9D.51.29.30.91.11.20.ED.76.10.59.07.B3.9A	

ESTE LIVRO FOI ASSINADO COM OS SEGUINTE CERTIFICADOS DIGITAIS:

QUALIFICAÇÃO DO SIGNATARIO	CPF/CNPJ	NOME	Nº SÉRIE DO CERTIFICADO	VALIDADE	RESPONSÁVEL LEGAL
Pessoa Juridica (e-CNPJ ou e-PJ)	62802012000197	PAULISTA OBRAS E PAVIMENTACAO LTDA:62802012000197	612742919983442962 6	04/02/2019 a 03/02/2022	Sim
CONTABILISTA	12461014833	ALEXANDRE CANELA:12461014833	209251000679583126 1	28/02/2019 a 27/02/2022	Não

NÚMERO DO RECIBO:
 9A.0A.56.CD.D8.31.9D.51.29.30.91.11.
 20.ED.76.10.59.07.B3.9A-7

Escrituração recebida via Internet
 pelo Agente Receptor SERPRO
 em 02/07/2020 às 08:40:41
 68.67.9B.B3.81.03.A3.75
 B4.2C.57.E0.EC.8E.04.83

Considera-se autenticado o livro contábil a que se refere este recibo, dispensando-se a autenticação de que trata o art. 39 da Lei nº 8.934/1994. Este recibo comprova a autenticação.

BASE LEGAL: Decreto nº 1.800/1996, com a alteração do Decreto nº 8.683/2016, e arts. 39, 39-A, 39-B da Lei nº 8.934/1994 com a alteração da Lei Complementar nº 1247/2014.



TERMOS DE ABERTURA E ENCERRAMENTO

Entidade: PAULISTA OBRAS E PAVIMENTACAO LTDA
Período da Escrituração: 01/01/2019 a 31/12/2019 CNPJ: 62.802.012/0001-97
Número de Ordem do Livro: 51

TERMO DE ABERTURA

Nome Empresarial	PAULISTA OBRAS E PAVIMENTACAO LTDA
NIRE	35201312025
CNPJ	62.802.012/0001-97
Número de Ordem	51
Natureza do Livro	Livro Diário Geral
Município	SANTO ANDRE
Data do arquivamento dos atos constitutivos	29/05/1970
Data de arquivamento do ato de conversão de sociedade simples em sociedade empresária	
Data de encerramento do exercício social	31/12/2019
Quantidade total de linhas do arquivo digital	34846

TERMO DE ENCERRAMENTO

Nome Empresarial	PAULISTA OBRAS E PAVIMENTACAO LTDA
Natureza do Livro	Livro Diário Geral
Número de ordem	51
Quantidade total de linhas do arquivo digital	34846
Data de início	01/01/2019
Data de término	31/12/2019

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número 9A.0A.56.CD.D8.31.9D.51.29.30.91.11.20.ED.76.10.59.07.B3.9A-7, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

Versão 7.0.4 do Visualizador

Página 1 de 1

BALANÇO PATRIMONIAL



Entidade: PAULISTA OBRAS E PAVIMENTACAO LTDA

Período da Escrituração: 01/01/2019 a 31/12/2019

CNPJ: 62.802.012/0001-97

Número de Ordem do Livro: 51

Período Selecionado: 01 de Janeiro de 2019 a 31 de Dezembro de 2019



Descrição	Nota	Saldo Inicial	Saldo Final
ATIVO		R\$ 5.941.493,63	R\$ 3.338.734,00
ATIVO CIRCULANTE		R\$ 2.601.571,39	R\$ 2.534.400,51
DISPONÍVEL		R\$ 657.059,13	R\$ 1.261.814,29
CAIXA		R\$ 18.597,33	R\$ 50.540,15
CAIXA GERAL		R\$ 18.597,33	R\$ 50.540,15
BANCOS CONTA MOVIMENTO		R\$ 2.685,69	R\$ 788.211,80
BRABESCO		R\$ 1,00	R\$ 8.975,40
BIC BANCO - INDUSTRIAL COMERCIAL SA		R\$ 5,00	R\$ 0,00
CAIXA ECONOMICA FEDERAL		R\$ 0,00	R\$ 779.236,40
BANCO SAFRA SA		R\$ 2.679,69	R\$ 0,00
APLICAÇÕES FINANCEIRAS		R\$ 635.776,11	R\$ 423.062,34
APLIC. BRADESCO		R\$ 297.640,53	R\$ 361.564,07
APLIC. CAIXA ECONOMICA FEDERAL OP 5948		R\$ 12.575,46	R\$ 61.498,27
APLIC. CAIXA ECONOMICA FEDERAL OP 5901		R\$ 325.560,12	R\$ 0,00
CLIENTES		R\$ 1.758.350,67	R\$ 792.465,54
CLIENTES A RECEBER		R\$ 1.758.350,67	R\$ 792.465,54
CLIENTES A RECEBER		R\$ 358.350,67	R\$ 792.465,54
DUPLICATAS A RECEBER		R\$ 1.400.000,00	R\$ 0,00
ADIANTAMENTOS		R\$ 186.161,59	R\$ 356.951,83
TRIBUTOS A RECUPERAR		R\$ 178.644,51	R\$ 349.434,75
IRPJ A COMPENSAR		R\$ 201,38	R\$ 201,38
CONTRIB. SOCIAL A COMPENSAR		R\$ 72,49	R\$ 72,49
INSS A RECUPERAR		R\$ 13.098,91	R\$ 13.098,91
PIS A RECUPERAR		R\$ 29.399,84	R\$ 60.418,99
COFINS A RECUPERAR		R\$ 135.417,46	R\$ 275.188,55
IRF A COMPENSAR		R\$ 454,43	R\$ 454,43
OUTRAS CONTAS REALIZAVEIS A CURTO		R\$ 7.517,08	R\$ 7.517,08
DEPOSITO CAUSAO		R\$ 7.517,08	R\$ 7.517,08
OUTROS CREDITOS		R\$ 0,00	R\$ 123.168,85
TRIBUTOS A COMPENSAR		R\$ 0,00	R\$ 123.168,85
IRRF A RECUPERAR		R\$ 0,00	R\$ 305,26

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número 9A.0A.56.CD.D8.31.9D.51.29.30.91.11.20.ED.76.10.59.07.B3.9A-7, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

Versão 7.0.4 do Visualizador

Página 1 de 4

5.4

BALANÇO PATRIMONIAL

Entidade: PAULISTA OBRAS E PAVIMENTACAO LTDA

Período da Escrituração: 01/01/2019 a 31/12/2019

CNPJ: 62.802.012/0001-97

Número de Ordem do Livro: 51

Período Selecionado: 01 de Janeiro de 2019 a 31 de Dezembro de 2019



Descrição	Nota	Saldo Inicial	Saldo Final
INSS A COMPENSAR		R\$ 0,00	R\$ 2.977,30
ISS A RECUPERAR		R\$ 0,00	R\$ 119.886,29
ATIVO NÃO-CIRCULANTE		R\$ 3.339.922,24	R\$ 804.333,49
IMOBILIZADO		R\$ 3.339.922,24	R\$ 804.333,49
IMOBILIZADO		R\$ 9.345.887,96	R\$ 6.010.299,21
TERRENOS		R\$ 3.528.922,24	R\$ 3.528.922,24
EDIFÍCIOS		R\$ 86.611,51	R\$ 86.611,51
INSTALAÇÕES		R\$ 6.301,76	R\$ 6.301,76
MÓVEIS E UTENSÍLIOS		R\$ 37.462,64	R\$ 37.462,64
MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS		R\$ 2.022.485,34	R\$ 1.022.485,34
FERRAMENTAS		R\$ 7.501,93	R\$ 7.501,93
VEÍCULOS		R\$ 1.000.345,58	R\$ 256.768,68
COMPUTADORES E PERIFÉRICOS		R\$ 0,00	R\$ 7.988,15
TELEFONE		R\$ 35.696,96	R\$ 35.696,96
USINA ASFALTO		R\$ 2.620.560,00	R\$ 1.020.560,00
(-) (-) DEPRECIACÕES		R\$ (6.005.965,72)	R\$ (5.205.965,72)
(-) (-) DEPRECIACÃO ACUMULADA		R\$ (6.005.965,72)	R\$ (5.205.965,72)
PASSIVO		R\$ 5.941.493,63	R\$ 3.338.734,00
PASSIVO CIRCULANTE		R\$ 1.567.446,04	R\$ 1.006.846,19
FORNECEDORES		R\$ 973.312,56	R\$ 70.661,51
FORNECEDORES		R\$ 973.312,56	R\$ 70.661,51
FORNECEDORES DIVERSOS		R\$ 973.312,56	R\$ 70.661,51
EMPRÉSTIMOS E FINANCIAMENTOS		R\$ 290.577,10	R\$ 466.664,07
EMPRÉSTIMOS		R\$ 290.577,10	R\$ 466.664,07
CAIXA ECONOMICA FEDERAL		R\$ 50.077,10	R\$ 0,00
PIZANI TERRAPLANAGEM		R\$ 140.500,00	R\$ 140.500,00
AMMJ CONSTRUTORA LTDA		R\$ 100.000,00	R\$ 300.000,00
MAUA EMPREENDIMENTO E PARTICIPAÇÃO		R\$ 0,00	R\$ 26.164,07
OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS		R\$ 170.680,53	R\$ 82.618,01
IMPOSTOS E CONTRIBUIÇÕES A RECOLHER		R\$ 170.680,53	R\$ 82.618,01
ISS A RECOLHER		R\$ 1.460,81	R\$ 0,00

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número 9A.0A.56.CD.D8.31.9D.51.29.30.91.11.20.ED.76.10.59.07.B3.9A-7, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

Versão 7.0.4 do Visualizador

Página 2 de 4

55

BALANÇO PATRIMONIAL

Entidade: PAULISTA OBRAS E PAVIMENTACAO LTDA

Período da Escrituração: 01/01/2019 a 31/12/2019

CNPJ: 62.802.012/0001-97

Número de Ordem do Livro: 51

Período Selecionado: 01 de Janeiro de 2019 a 31 de Dezembro de 2019



Descrição	Nota	Saldo Inicial	Saldo Final
IRPJ A RECOLHER		R\$ 177,65	R\$ 177,65
CSLL A RECOLHER		R\$ 63,95	R\$ 63,95
IRRF S/ SERVIÇO A RECOLHER		R\$ 0,00	R\$ 457,89
PIS A RECOLHER		R\$ 29.231,25	R\$ 0,00
COFINS A RECOLHER		R\$ 137.977,23	R\$ 0,00
ISS RETIDO A RECOLHER		R\$ 0,00	R\$ 33.576,21
INSS RETIDO A RECOLHER		R\$ 0,00	R\$ 5.236,41
PIS, COFINS, CONTRIBUIÇÃO SOCIAL		R\$ 0,00	R\$ 1.471,23
IRRF S/ SALARIOS A RECOLHER		R\$ 0,00	R\$ 1.822,55
IRF A RECOLHER		R\$ 1.769,64	R\$ 317,74
CONTRIBUIÇÃO PREVIDENCIARIA A PAGAR		R\$ 0,00	R\$ 39.494,38
PARCELAMENTOS		R\$ 20.549,64	R\$ 85.690,40
PARCELAMENTOS TRIBUTARIOS		R\$ 20.549,64	R\$ 85.690,40
PARCELAMENTO IRRF 10805-201507/2017-21		R\$ 6.730,68	R\$ 16.552,34
CONTRIB SOCIAL RETIRADA A RECOLHER		R\$ 539,40	R\$ 0,00
PERT- DEMAIS DEBITOS		R\$ 13.279,56	R\$ 69.138,06
OBRIGAÇÕES TRABALHISTA E PREVIDENCIARIA		R\$ 110.742,91	R\$ 301.212,20
OBRIGAÇÕES COM O PESSOAL		R\$ 12.903,24	R\$ 72.559,00
SALÁRIOS E ORDENADOS A PAGAR		R\$ 12.723,52	R\$ 72.559,00
PENSAO ALIMENTICIA A PAGAR		R\$ 179,72	R\$ 0,00
OBRIGAÇÕES SOCIAIS		R\$ 85.169,72	R\$ 228.653,20
INSS A RECOLHER		R\$ 24.912,20	R\$ 54.401,32
FGTS A RECOLHER		R\$ 3.277,28	R\$ 23.416,98
CONTRIBUIÇÃO SINDICAL EMPREGADOS A RECOL		R\$ 138,64	R\$ 138,64
PARCELAMENTO PREVIDENCIARIO 620874694		R\$ 26.781,96	R\$ 71.003,66
PARCELAMENTO PREVIDENCIARIO 620874783		R\$ 30.059,64	R\$ 79.692,60
PROVISÕES		R\$ 12.669,95	R\$ 0,00
PROVISÕES PARA FÉRIAS		R\$ 12.669,92	R\$ 0,00
PROVISÕES PARA 13º SALÁRIO		R\$ 0,03	R\$ 0,00
OUTRAS OBRIGAÇÕES		R\$ 1.583,30	R\$ 0,00

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número 9A.0A.56.CD.D8.31.9D.51.29.30.91.11.20.ED.76.10.59.07.B3.9A-7, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

Versão 7.0.4 do Visualizador

Página 3 de 4

BALANÇO PATRIMONIAL

Entidade: PAULISTA OBRAS E PAVIMENTACAO LTDA

Período da Escrituração: 01/01/2019 a 31/12/2019

CNPJ: 62.802.012/0001-97

Número de Ordem do Livro: 51

Período Selecionado: 01 de Janeiro de 2019 a 31 de Dezembro de 2019



Descrição	Nota	Saldo Inicial	Saldo Final
OUTRAS OBRIGAÇÕES COM TERCEIROS		R\$ 1.583,30	R\$ 0,00
INDENIZACOES TRABALHISTA		R\$ 1.583,30	R\$ 0,00
PASSIVO NÃO-CIRCULANTE		R\$ 872.061,45	R\$ 642.306,43
PASSIVO NÃO-CIRCULANTE		R\$ 642.306,43	R\$ 642.306,43
EMPRÉSTIMOS E FINANCIAMENTOS		R\$ 642.306,43	R\$ 642.306,43
PIZANI TERRAPLENAGEM		R\$ 471.331,60	R\$ 471.331,60
AMMJ CONTRUTORA LTDA		R\$ 66.974,83	R\$ 66.974,83
MAURO CALCHI		R\$ 104.000,00	R\$ 104.000,00
OUTRAS OBRIGAÇÕES		R\$ 229.755,02	R\$ 0,00
CONTAS A PAGAR		R\$ 229.755,02	R\$ 0,00
PARCELAMENTO IRRF 108054015072017-21		R\$ 16.826,70	R\$ 0,00
PARCELAMENTO PREVIDENCIARIO 620874694		R\$ 66.954,90	R\$ 0,00
PARCELAMENTO PREVIDENCIARIO 620874783		R\$ 75.149,10	R\$ 0,00
PERT-DEMIAS DEBITOS		R\$ 70.824,32	R\$ 0,00
PATRIMÔNIO LÍQUIDO		R\$ 3.501.986,14	R\$ 1.689.581,38
CAPITAL SOCIAL		R\$ 14.525.588,12	R\$ 14.525.588,12
CAPITAL SUBSCRITO		R\$ 14.525.588,12	R\$ 14.525.588,12
CAPITAL SOCIAL		R\$ 14.525.588,12	R\$ 14.525.588,12
(-) RESULTADOS ACUMULADOS		R\$ (11.086.138,65)	R\$ (12.836.006,74)
(-) RESULTADO		R\$ (11.086.138,65)	R\$ (12.836.006,74)
(-) LUCROS ACUMULADOS		R\$ (10.477.592,17)	R\$ (12.423.601,98)
(-) (-) PREJUÍZO DO EXERCÍCIO		R\$ (608.546,48)	R\$ (412.404,76)
RESULTADO DO EXERCÍCIO EM CURSO		R\$ 62.536,67	R\$ 0,00
RESULTADO DO EXERCÍCIO		R\$ 62.536,67	R\$ 0,00
LUCRO DO EXERCÍCIO		R\$ 62.536,67	R\$ 0,00

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número 9A.0A.56.CD.D8.31.9D.51.29.30.91.11.20.ED.76.10.59.07.B3.9A-7, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

Versão 7.0.4 do Visualizador

Página 4 de 4

57

DEMONSTRAÇÃO DE RESULTADO DO EXERCÍCIO



Entidade: PAULISTA OBRAS E PAVIMENTACAO LTDA
 Período da Escrituração: 01/01/2019 a 31/12/2019 CNPJ: 62.802.012/0001-97
 Número de Ordem do Livro: 51
 Período Selecionado: 01 de Janeiro de 2019 a 31 de Dezembro de 2019



Descrição	Nota	Saldo anterior	Saldo atual
Receitas Brutas		R\$ 0,00	R\$ 14.589.076,83
RECEITA DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS		R\$ 0,00	R\$ 14.589.076,83
(-) Deduções		R\$ 0,00	R\$ (1.892.780,69)
(-) (-) ISS		R\$ 0,00	R\$ (543.291,07)
(-) (-) COFINS		R\$ 0,00	R\$ (1.108.769,84)
(-) (-) PIS		R\$ 0,00	R\$ (240.719,78)
(-) Custos		R\$ 0,00	R\$ (11.166.880,37)
(-) MATERIAL APLICADO		R\$ 0,00	R\$ (4.764.425,36)
(-) SERVIÇOS UTILIZADOS		R\$ 0,00	R\$ (5.849.512,88)
(-) TRANSPORTES		R\$ 0,00	R\$ (552.942,13)
= Lucro Bruto		R\$ 0,00	R\$ 1.529.415,77
(-) Despesas Gerais		R\$ 0,00	R\$ (1.809.915,27)
(-) SALÁRIOS E ORDENADOS		R\$ 0,00	R\$ (703.107,74)
(-) 13º SALÁRIO		R\$ 0,00	R\$ (44.139,33)
(-) FÉRIAS		R\$ 0,00	R\$ (92.502,53)
(-) INSS		R\$ 0,00	R\$ (224.894,57)
(-) FGTS		R\$ 0,00	R\$ (63.763,74)
(-) ENERGIA ELÉTRICA		R\$ 0,00	R\$ (8.234,43)
(-) ÁGUA E ESGOTO		R\$ 0,00	R\$ (11.614,99)
(-) TELEFONE		R\$ 0,00	R\$ (11.105,45)
(-) SERVIÇOS TOMADOS DE TERCEIROS		R\$ 0,00	R\$ (345.472,78)
(-) MATERIAL DE USO E CONSUMO		R\$ 0,00	R\$ (305.079,71)
(-) Despesas Administrativas		R\$ 0,00	R\$ (910.157,39)
(-) SALÁRIOS E ORDENADOS		R\$ 0,00	R\$ (243.913,58)
(-) 13º SALÁRIO		R\$ 0,00	R\$ (95.035,86)
(-) FÉRIAS		R\$ 0,00	R\$ (14.312,29)
(-) HORAS EXTRAS		R\$ 0,00	R\$ (9.422,55)
(-) INSS EMPRESA		R\$ 0,00	R\$ (16.669,76)
(-) FGTS		R\$ 0,00	R\$ (23.416,98)
(-) CONTRIBUIÇÃO PREVIDENCIARIA		R\$ 0,00	R\$ (507.386,37)
Outras Receitas		R\$ 0,00	R\$ 800.000,00
RESULTADO NEGATIVO NA ALIENAÇÃO DO IMOB.		R\$ 0,00	R\$ 800.000,00
(-) = Prejuízo antes das receitas e despesas financeiras		R\$ 0,00	R\$ (390.656,89)

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número 9A.0A.56.CD.D8.31.9D.51.29.30.91.11.20.ED.76.10.59.07.B3.9A-7, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

Versão 7.0.4 do Visualizador

Página 1 de 2

DEMONSTRAÇÃO DE RESULTADO DO EXERCÍCIO

Entidade: PAULISTA OBRAS E PAVIMENTACAO LTDA

Período da Escrituração: 01/01/2019 a 31/12/2019

CNPJ: 62.802.012/0001-97

Número de Ordem do Livro: 51

Período Selecionado: 01 de Janeiro de 2019 a 31 de Dezembro de 2019



Descrição	Nota	Saldo anterior	Saldo atual
Receitas Financeiras		R\$ 0,00	R\$ 1.196,04
JUROS DE APLICAÇÕES		R\$ 0,00	R\$ 1.196,04
(-) Despesas Financeiras		R\$ 0,00	R\$ (22.943,91)
(-) JUROS PASSIVOS		R\$ 0,00	R\$ (15.499,26)
(-) JUROS DE MORA		R\$ 0,00	R\$ (1.605,93)
(-) DESPESAS BANCÁRIAS		R\$ 0,00	R\$ (5.449,95)
(-) IOF		R\$ 0,00	R\$ (388,77)
(-) = Prejuízo antes dos tributos sobre o lucro		R\$ 0,00	R\$ (412.404,76)
(-) = Prejuízo líquido das operações continuadas		R\$ 0,00	R\$ (412.404,76)
(-) = Prejuízo Líquido do Período		R\$ 0,00	R\$ (412.404,76)
(-) = Prejuízo		R\$ 0,00	R\$ (412.404,76)

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número 9A.0A.56.CD.D8.31.9D.51.29.30.91.11.20.ED.76.10.59.07.B3.9A-7, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

Versão 7.0.4 do Visualizador

Página 2 de 2

INDÍCES

ANO CALENDÁRIO 2019

PAULISTA OBRAS E PAVIMENTAÇÃO LTDA

CNPJ 62.802.012/0001-97

				dez-19
LG =	AC + RLP PC + ELP	2.534.400,51 + 1.006.846,19	= 642.306,43	1,54
ISG =	ATIVO TOTAL PC + ELP	3.338.734,00 + 642.306,43	=	2,02
ILC =	AC PC	2.534.400,51 1.006.846,19	=	2,52
ET =	PC + ELP ATIVO	1.006.846,19 + 3.338.734,00	642.306,43	0,49

LIQUIDEZ OU SOLVÊNCIA



[Handwritten signature]
Alexandre Canela
CRC 1SP-193314/O-5
Contador

[Handwritten signature]
Antonio Pizani
CPF 000.914.588-54



3.º TABELÃO DE NOTAS DE SANTO ANDRÉ
Luzinete Lopes Gomes - TABELÃO - Rua Dr. Albuquerque Lima, 7
Autêntico e prescrito cópia reprográfrica extraída nestas
notas e qual confere com o original do que dou fé.

18 SET 2020

Valido somente
com o selo de
autenticado

Adilson Gleber Fincio
Adriano Geraldes
Sara Carolina Lopes Caldeira
VALOR RECEBIDO POR AUTENTICAÇÃO R\$ 3,00

ESCREVENTE
ESCREVENTE
ESCREVENTE



61

PAULISTA
Obras e Pavimentação

Á

PREFEITURA MUNICIPAL DE MOGI MIRIM



REF: CONCORRÊNCIA Nº. 013/2020 – Execução de obras e serviços para implantação de sistemas de infraestrutura e mobilidade urbana no bairro Parque das Laranjeiras – Fase II (parcial) no município de Mogi Mirim/SP.

Prezados Senhores,

PAULISTA OBRAS E PAVIMENTAÇÃO LTDA, com sede na Rua Ricardo de Lemos, nº. 270 – Silveiras – Santo André – SP, inscrita no CNPJ sob nº. 62.802.012/0001-97, através de seu representante legal que assim o faz sob as penas da Lei criminal, para fins de participação da Concorrência nº 013/2020, declara, sob as penas da legislação civil e administrativa, que não existem fatos supervenientes a data de encerramento da licitação que venham a impossibilitar a sua habilitação na licitação, já que continuam satisfeitas as exigências contidas no artigo 27, da Lei 8.666/93 e suas posteriores alterações.

Declara ainda a veracidade da assinatura, que, em caso de declaração falsa, ficará sujeito às sanções administrativas, civis e penais aplicáveis, nos moldes da Lei n. 13.726/2018.

E, por ser a expressão fiel da verdade, firmamos a presente.

Santo André, 21 de setembro de 2020

PAULISTA OBRAS E PAVIMENTAÇÃO LTDA

ANTONIO PIZANI – Sócio Administrador

Paulista Obras e Pavimentação Ltda.

Rua Ricardo de Lemos, nº 270 - Jd. Silveira - Santo André - SP - CEP: 09195-370

Telefone: (11) 4544-1630 / 4544-1631: E-mail: paulista@paulistapav.com.br



62

PAULISTA
Obras e Pavimentação



À

PREFEITURA MUNICIPAL DE MOGI MIRIM

REF: CONCORRÊNCIA Nº. 013/2020 – Execução de obras e serviços para implantação de sistemas de infraestrutura e mobilidade urbana no bairro Parque das Laranjeiras – Fase II (parcial) no município de Mogi Mirim/SP.

Prezados Senhores,

PAULISTA OBRAS E PAVIMENTAÇÃO LTDA, com sede na Rua Ricardo de Lemos, nº. 270 – Silveiras – Santo André – SP, inscrita no CNPJ sob nº. 62.802.012/0001-97, através de seu representante legal que assim o faz sob as penas da Lei criminal, para fins de participação da Concorrência nº 013/2020, declara, de que não mantém em seu quadro de pessoal, menores de 18 (dezoito) anos em horário noturno de trabalho ou em serviços perigosos ou insalubres e não emprega menores de 16 (dezesesseis) anos, salvo na condição de aprendiz a partir de 14 (catorze) anos.

Declara ainda a veracidade da assinatura, que, em caso de declaração falsa, ficará sujeito às sanções administrativas, civis e penais aplicáveis, nos moldes da Lei n. 13.726/2018.

Obras e Pavimentação

E, por ser a expressão fiel da verdade, firmamos a presente.

Santo André, 21 de setembro de 2020.

PAULISTA OBRAS E PAVIMENTAÇÃO LTDA

ANTONIO PIZANI – Sócio Administrador

Paulista Obras e Pavimentação Ltda.

Rua Ricardo de Lemos, nº 270 - Jd. Silveira - Santo André - SP - CEP: 09195-370
Telefone: (11) 4544-1630 / 4544-1631: E-mail: paulista@paulistapav.com.br



63

PAULISTA

Obras e Pavimentação



Á

PREFEITURA MUNICIPAL DE MOGI MIRIM

REF: CONCORRÊNCIA Nº. 013/2020 – Execução de obras e serviços para implantação de sistemas de infraestrutura e mobilidade urbana no bairro Parque das Laranjeiras – Fase II (parcial) no município de Mogi Mirim/SP.

Prezados Senhores,

PAULISTA OBRAS E PAVIMENTAÇÃO LTDA, com sede na Rua Ricardo de Lemos, nº. 270 – Silveiras – Santo André – SP, inscrita no CNPJ sob nº. 62.802.012/0001-97, através de seu representante legal que assim o faz sob as penas da Lei criminal, **DECLARA QUE :**

- 1) Responde, civil e administrativamente, pela veracidade e autenticidade das informações constantes nas documentações e na proposta que apresentar, bem como em relação ao teor das declarações que integram este Anexo.
- 2) Autoriza o Município de Mogi Mirim, através de suas unidades administrativas competentes, a proceder quaisquer diligências junto as suas instalações e equipamentos, tudo a exclusivo critério desta.
- 3) O objeto da presente licitação está perfeitamente definido e caracterizado, dentro dos elementos técnicos fornecidos, e sua suficiência para a exata compreensão das obras e serviços a executar.
- 4) Tem conhecimento das condições dos locais onde serão executados os serviços, não podendo invocá-las em nenhuma circunstância como impedimento, eventual e/ou ordinário, para o perfeito cumprimento dos serviços em licitação, e que tem pleno conhecimento das especificações da mão-de-obra, dos materiais, das máquinas, dos equipamentos, dos transportes e dos acessórios em geral a serem empregados nos serviços.
- 5) Assume inteira responsabilidade pela perfeita execução dos serviços licitados, e adere plenamente aos termos do presente edital como parte integrante do contrato que resultar, independentemente de sua transcrição.

Paulista Obras e Pavimentação Ltda.

Rua Ricardo de Lemos, nº 270 - Jd. Silveira - Santo André - SP - CEP: 09195-370

Telefone: (11) 4544-1630 / 4544-1631: E-mail: paulista@paulistapav.com.br



64

PAULISTA

Obras e Pavimentação

- 6) Encontra-se idônea perante as Administrações Públicas, nas esferas : Federal, Estadual e Municipal.
- 7) No preço a ser ofertado pela empresa estão inclusos todos os custos de sua inteira e única responsabilidade, sem a eles se limitarem, exemplificados como : água, energia elétrica, telefone, administração local e central, transportes, alimentações, estadias, ajuda de custo pessoal, mão-de-obra acrescida dos encargos sociais, trabalhista, previdenciárias, benefícios, tributos, contribuições, impostos, taxas, emolumentos, danos, perdas, prejuízos, materiais e equipamentos necessários à execução dos serviços, tributos incidentes sobre os serviços prestados, pedágio, seguro, recepção, mobilização, desmobilização, deslocamento dos materiais e equipamentos necessários, combustíveis, higiene, segurança e medicina no trabalho, etc, de modo que o preço proposto constituir-se-á na única contraprestação do MUNICÍPIO DE MOGI MIRIM pela efetiva execução dos serviços.



Declara ainda a veracidade da assinatura, que, em caso de declaração falsa, ficará sujeito às sanções administrativas, civis e penais aplicáveis, nos moldes da Lei n. 13.726/2018.

Santo André, 21 de setembro de 2020

PAULISTA OBRAS E PAVIMENTAÇÃO LTDA

ANTONIO PIZANI – Sócio Administrador

Paulista Obras e Pavimentação Ltda.

Rua Ricardo de Lemos, nº 270 - Jd. Silveira - Santo André - SP - CEP: 09195-370

Telefone: (11) 4544-1630 / 4544-1631: E-mail: paulista@paulistapav.com.br



ATA DE SESSÃO PÚBLICA DE RECEBIMENTO DOS ENVELOPES DE DOCUMENTOS E PROPOSTAS, CORRESPONDENTES A CONCORRÊNCIA PÚBLICA N. 013/2020.

DATA: 21 de setembro de 2020.

HORÁRIO: 15:00 horas

OBJETO: Contratação de empresa especializada para execução de obras e serviços para implantação de sistemas de infraestrutura e mobilidade urbana no bairro Parque das Laranjeiras – Fase II (Parcial), no município de Mogi Mirim/SP, com recursos financeiros custeados pelo **Contrato de Financiamento n. 0501.034-13/2018** celebrado entre a Caixa Econômica Federal, Ministério do Desenvolvimento Regional e Prefeitura de Mogi Mirim.

No dia e hora supra mencionado, na sede da Prefeitura Municipal de Mogi Mirim – Secretaria de Suprimentos e Qualidade realizou-se sessão pública para abertura dos envelopes contendo habilitação e proposta de preços dos participantes da licitação epigrafada, com a presença dos integrantes da Comissão de Licitação no final assinados. Aberta a sessão pela Presidente da Comissão de Licitação, verificou-se a documentação do seguinte licitante: **CRISCIUMA COMPANHIA COMERCIAL EIRELI**, representada pelo Sr. FRANCISCO BRUNO FIORITI SOARES, portador da CI/RG n. 35.526.106-6 e inscrito no CPF/MF sob o n. 398.145.608-47, **PAULISTA OBRAS E PAVIMENTAÇÃO LTDA**, representada pelo Sr. LUIS CARLOS MARIA, portador da CI/RG n. 12.406.580 e inscrito no CPF/MF sob o n. 028.892.918-71, **CONSTRUTORA SIMOSO LTDA**, representada pelo Sr. FABIO LEANDRO SIMOSO, portador da CI/RG n. 25.746.171-1 e inscrito no CPF/MF sob o n. 306.204.208-71, **CONSTEL CONSTRUTORA E PAVIMENTAÇÃO EIRELI**, representada pelo Sr. CLAUDIO ALLAN CARMONA, portador da CI/RG n. 32.226.723-7 e inscrito no CPF/MF sob o n. 274.583.798-20, **LEMAM CONSTRUÇÕES E COMÉRCIO S/A** e **JR CONSTRUTORA E TERRAPLENAGEM LTDA**, ambas sem representação, as quais procederam à entrega dos envelopes, que se encontravam devidamente fechados. Em seguida, foi procedida a abertura dos envelopes de n. 1 - DOCUMENTAÇÃO, sendo a documentação nele contida verificada e rubricada pela Comissão de Licitação. Diante da necessidade de uma análise mais apurada acerca da documentação de habilitação apresentada a Comissão resolveu por bem efetuar o exame que lhe compete junto ao setor competente. O resultado da habilitação será publicado no Diário Oficial do Estado e do Município. Decorrido prazo sem a interposição de recursos, ou após o julgamento destes será designada data para abertura de propostas. Nada mais havendo digno de nota, nem a tratar, encerrou-se a sessão, indo esta assinada pela Comissão, e por mim, *Jue* Morgana Silvia de Souza Rocha Campos, que digitei e secretariei a presente Ata.

Comissão de Licitação

Larissa
Larissa Rodrigues Vicente
Presidente da Comissão

Alba
Alba Valéria Nogueira

Morgana
Morgana Silvia de Souza Rocha Campos

Licitantes

Francisco B. S. Soares
CRISCIUMA COMPANHIA COMERCIAL EIRELI

Paulista
PAULISTA OBRAS E PAVIMENTAÇÃO LTDA

Fabio
CONSTRUTORA SIMOSO LTDA

Constel
CONSTEL CONSTRUTORA E PAVIMENTAÇÃO EIRELI

-A

Secretaria de Planejamento Urbano



Favor verificar se as licitantes atendem a qualificação técnica solicitada no edital

Raissa

24/09/2020



MUNICÍPIO DE MOGI MIRIM
Estado de São Paulo



SECRETARIA DE PLANEJAMENTO URBANO

Mogi Mirim, 24 de agosto de 2020

Para: *Secretaria de Suprimentos e Qualidade*

Processo: 7.842/2020 – CP 013/2020

Assunto: *Contratação de empresa especializada para execução de obras de infraestrutura da fase 2 do Laranjeiras*

Conforme solicitação feita para análise da qualificação técnica das licitantes, informo que todas as empresas estão de acordo com as especificações exigidas em edital e, portanto aptas para dar prosseguimento ao processo licitatório.

Com relação às certidões de registro profissional e quitação do corpo técnico da licitante Paulista Obras e Pavimentação, informo que são vigentes até o dia 30/09/2020, sugiro que a empresa renove essa documentação para a execução da obra caso a sua proposta for a de menor valor.

No mais, reitero meus protestos de elevada estima e consideração, colocando-me à disposição para maiores esclarecimentos.

Atenciosamente

Cristiane Reis

Cristiane Mendes dos Reis
Assessora Superior
Secretaria Planej. Urbano



PREFEITURA MUNICIPAL DE MOGI MIRIM
SECRETARIA DE FINANÇAS



A
SECRETARIA DE SUPRIMENTOS E QUALIDADE

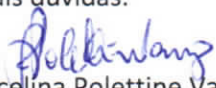
PROC.7842/2020 - CONCORRÊNCIA PÚBLICA: 013/2020

Segue análise da qualificação econômico-financeira das empresas participantes do processo.

01- CONSTEL CONSTRUTORA E PAVIMENTAÇÃO EIRELI				VOL. III	
PC	3.243.901,95				
ELP	1.164.980,16	LC	10,43	Balanco/DRE: OK	
AC	33.818.493,07	LG	12,74		
RLP	22.342.864,43	IE	0,08	Índices: OK	
AT	56.270.745,56				
02 - CONSTRUTORA SIMOSO LTDA				VOL. III	
PC	20.841.514,73				
ELP	3.514.947,83	LC	3,56	Balanco/DRE: OK	
AC	74.259.444,53	LG	3,66		
RLP	14.802.614,07	IE	0,19	Índices: OK	
AT	125.304.736,58				
03- CRISCIUMA COMPANHIA COMERCIAL EIRELLI				VOL. IV	
PC	4.420.876,28				
ELP	3.350.224,36	LC	2,99	Balanco/DRE: OK	
AC	13.233.492,76	LG	1,72		
RLP	170.777,64	IE	0,47	Índices: OK	
AT	16.426.201,16				
04- J.R.CONSTRUTORA E TERRAPLANAGEM LTDA				VOL. IV	
PC	9.385.196,07				
ELP	1.457.405,58	LC	2,08	Balanco/DRE: OK	
AC	19.524.398,88	LG	1,80		
RLP		IE	0,44	Índices: OK	
AT	24.433.428,09				
05- LEMAM CONSTRUÇÕES E COMERCIO S.A.				VOL. V	
PC	17.229.611,94				
ELP	1.197.714,95	LC	1,97	Balanco/DRE: OK	
AC	34.022.647,34	LG	1,95		
RLP	1.996.031,68	IE	0,46	Índices: OK	
AT	39.910.039,48				
06- PAULISTA OBRAS E PAVIMENTAÇÃO LTDA.				VOL. VI	
PC	1.006.846,19				
ELP	642.306,43	LC	2,52	Balanco/DRE: OK	
AC	2.534.400,51	LG	1,54		
RLP	-	IE	0,49	Índices: OK	
AT	3.338.734,00				

Após análise dos documentos, concluímos que as concorrentes atendem ao item 3.D.2 e 3.D.3. do edital da concorrência nº 013/2020.

Sem mais, Sem mais, coloco-me a disposição para dirimir eventuais dúvidas.


Jocelina Polettine Vanzo
Contadora - CRC 1SP130105/O-0

25/09/2020



ATA DE JULGAMENTO REFERENTE À FASE DE HABILITAÇÃO DA CONCORRÊNCIA N. 013/2020 - PROCESSO N. 7.842/2020

OBJETO: Contratação de empresa especializada para execução de obras e serviços para implantação de sistemas de infraestrutura e mobilidade urbana no bairro Parque das Laranjeiras – Fase II (Parcial), no município de Mogi Mirim/SP, com recursos financeiros custeados pelo **Contrato de Financiamento n. 0501.034-13/2018** celebrado entre a Caixa Econômica Federal, Ministério do Desenvolvimento Regional e Prefeitura de Mogi Mirim.

Às 11:00 horas do dia 28 de setembro de 2020, em sala própria da Secretaria de Suprimentos e Qualidade, reuniram-se os membros da referida Comissão, nomeados pela Portaria nº. 008/2020, para o exame e julgamento da documentação referente à fase de HABILITAÇÃO, apresentada pelas seguintes empresas:

CRISCIUMA COMPANHIA COMERCIAL EIRELI
PAULISTA OBRAS E PAVIMENTAÇÃO LTDA
CONSTRUTORA SIMOSO LTDA
CONSTEL CONSTRUTORA E PAVIMENTAÇÃO EIRELI
LEMAM CONSTRUÇÕES E COMÉRCIO S/A
JR CONSTRUTORA E TERRAPLENAGEM LTDA

Vistos e analisados os documentos, apresentado pela empresa acima citada, e levando-se em consideração o disposto no Edital Licitatório e no despacho exarado pela área técnica, a Comissão Permanente de Licitação - RESOLVEU julgar o que segue:

a) EMPRESA HABILITADA:

CRISCIUMA COMPANHIA COMERCIAL EIRELI
PAULISTA OBRAS E PAVIMENTAÇÃO LTDA
CONSTRUTORA SIMOSO LTDA
CONSTEL CONSTRUTORA E PAVIMENTAÇÃO EIRELI
JR CONSTRUTORA E TERRAPLENAGEM LTDA

b) EMPRESA INABILITADA:

LEMAM CONSTRUÇÕES E COMÉRCIO S/A – Prova de regularidade com a Fazenda Municipal vencida (item 3.2.B.5)

Decorrido o prazo sem interposição de recurso, designe-se data para a abertura dos envelopes contendo a proposta de preços.

Comissão de Licitação


Larissa Rodrigues Vicente
Presidente


Alba Valéria Nogueira


Morgana Silvia de Souza Rocha Campos



AVISO DE LICITAÇÃO DE PREGÃO ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE MOGI DAS CRUZES, por intermédio do Secretário Municipal de Serviços Urbanos, torna público que está promovendo a seguinte licitação, na modalidade "PREGÃO ELETRÔNICO":

EDITAL Nº 113/2020 - PROCESSO Nº 22.512/2020 e apenso OBJETO: AQUISIÇÃO DE CACHIMINHOS CABINE DUPLA, VEÍCULOS TIPO MONOVOLUME - SUV E VEÍCULOS TIPO PÁSSO ZERO KM.

As propostas serão abertas em sessão pública que ocorrerá exclusivamente em ambiente eletrônico, na internet, no endereço: <http://www.licitacoes-e.com.br> às 09:00 horas do dia 15 de outubro de 2020. O edital e seus anexos encontram-se à disposição para download no site da Prefeitura (www.mogidasuzes.sp.gov.br/licitacao) e no referido endereço (licitações):

Mogi das Cruzes, em 29 de setembro de 2020.

SARCELORENA DE MIERA - Secretário Municipal de Serviços Urbanos

SERVÍCIO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTO

COMUNICADO - CONVOCAÇÃO PARA SESSÃO PÚBLICA - PREGÃO Nº 035-2/2020 - PROCESSO Nº 201.083/2020 e apenso

OBJETO: Registro de preços para coleta, transporte e disposição final, solidificado com emissão de café e laudo.

O Serviço Municipal de Águas e Esgotos comunica que, face a decisão de seu diretor geral em relação ao preço final obtido no Pregão em epígrafe, ficam convocados a licitante e demais interessados, a comparecer para a sessão pública de negociação que será realizada no dia 07 de outubro de 2020, às 09:00 horas no mesmo local previsto no edital para a abertura do Pregão. Mogi das Cruzes, em 29 de setembro de 2020. GLAUCO LUÍZ SILVA - Diretor Geral.

SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO

DESPACHOS:

Processo nº 19.127/2020 - Dispensa a licitação e ratifica o procedimento com fulcro nos artigos 24, IV e 26, da Lei Federal nº 8.666/93 e seus posteriores atualizações, consistente manifestação do Secretário de Saúde Henrique George Naldini nos referidos autos, para autorizar o empenho previsto em favor da empresa VEDTRONIC COMERCIAL LTDA, inscrita no CNPJ/ME sob o nº 01.772.798/0002-33, objetivando a cobertura de despesas com aquisição de insumos para funcionamento da Bomba de Infiltração de Itaipava, para atendimento de Ordens Judiciais, que menciona Valor R\$ 625.537,39.

Processo nº 21.730/2020 - Dispensa a licitação e ratifica o procedimento com fulcro nos artigos 24, IV e 26, da Lei Federal nº 8.666/93 e seus posteriores atualizações, consistente manifestação do Secretário de Saúde Henrique George Naldini nos referidos autos, para autorizar o empenho previsto em favor da empresa LOTUS RESIDENCIAL SEER INSTITUIÇÃO DE LONGA PERMANÊNCIA LTDA, inscrita no CNPJ/ME sob o nº 19.181.833/0001-82, objetivando a cobertura de despesas com contratação de serviço de forense judicial em domicílio, para atendimento da Ordem Judicial Processo nº 1020/01-85.2019.8.26.0361, da Vara da Fazenda Pública de Mogi das Cruzes/SP. Valor R\$ 3.200,00.

COORDENADORIA DE GESTÃO DE RECURSOS HUMANOS

CONCURSO PÚBLICO - EDITAL Nº 1, DE 24 DE JANEIRO DE 2019

CONVOCAÇÃO

Ficam convocados os candidatos abaixo relacionados, para comparecerem até o dia 6 de outubro de 2020, das 8h às 17h, à Coordenadoria de Gestão de Recursos Humanos da Secretaria de Gestão Pública na Av. Vereador Taguê Guimarães, 277, 1º andar, Centro Cívico, Mogi das Cruzes/SP, para apresentarem a documentação necessária ao provimento do cargo mencionado e serem submetidos ao exame médico, o não comparecimento no prazo estipulado acarretará a desistência do candidato do referido concurso público e a convocação do candidato substituto.

TECNICO DE ENFERMAGEM

Nome Inscrição Classificação

Walter Batista Miranda 3137522 24º

Giuliana Neta Dutra Penn 3036740 25º

Em 29 de setembro de 2020.

Marcos Roberto Requinio - Secretário de Gestão Pública

Sergio Decaro - Coordenador de Gestão de Recursos Humanos

A Prefeitura do Município de Mogi das Cruzes, dispensa, a pedido, ficando em consequência rescindido o respectivo contrato individual de trabalho, a servidora:

PORTARIA Nº 6.074, de 02/09/2020, CLEUSA MARTINS DO NASCIMENTO - RGF nº 12.068, Médico - 20h, Padrão "F-37", lotada no Departamento de Rede Básica da Secretaria de Saúde, a partir de 28/08/2020.

A Prefeitura do Município de Mogi das Cruzes, nos termos do art. 32 da Lei Complementar nº 82/11, excetua a pedido, os servidores:

PORTARIA Nº 6.073, de 02/09/2020, MARCOS VINICIUS MARTINS - RGF nº 15.978, Auxiliar de Apoio Administrativo, (CE-11)", lotada na Supervisão de Ensino do Gabinete da Secretaria de Educação, a partir de 28/08/2020.

PORTARIA Nº 6.080, de 03/09/2020, CLAUDIO CHAGAS DE ABEU - RGF nº 19.552, Médico - 20h, Padrão "F-37", lotado no Departamento de Rede Básica da Secretaria de Saúde, a partir de 03/09/2020.

MOGI MIRIM

PREFEITURA MUNICIPAL DE MOGI MIRIM

ATENÇÃO: RESULTADO DE JULGAMENTO DAS PROPOSTAS ATINENTES A TOMADA DE PREÇOS Nº 011/2020 - PROCESSO Nº 8.572/2020

OBJETO: Contratação de empresa especializada para os serviços de construção de passeio público (calçamento em concreto) em trecho da Avenida Professor Adão Chaiá, com fornecimento de materiais, mão de obra, equipamentos e acessórios em geral necessários, no município de Mogi Mirim/SP. A Comissão Permanente de Julgamento e Licitação, através de sua Presidente, torna público o resultado de julgamento presente no Edital nº 149/2020, chegou-se ao seguinte resultado: CLASSIFICAÇÃO DAS PROPOSTAS: 1º lugar: PH4 CONSTRUÇÕES E ENGENHARIA LTDA - R\$ 19.996,81. Desta forma, de acordo com o que preceitua o art. 109, I, "a" da Lei 8.666/93, fica concedido o prazo de 05 (cinco) dias úteis para apresentação de eventuais recursos. Mogi Mirim, 28 de setembro de 2020. Presidente da CP.

AVISO DO JULGAMENTO DA HABILITAÇÃO ATINENTE À CONCORRÊNCIA Nº 013/2020 - PROCESSO Nº 1.842/2020

OBJETO: Contratação de empresa especializada para execução de obras e serviços para implantação de sistemas de infraestrutura e mobilidade urbana no bairro Parque das Laranjeiras - Fase II (Parque), no município de Mogi Mirim/SP, com recursos financeiros custeados pelo Contrato de Financiamento nº 0501.034-13/2018 celebrado entre a Caixa Econômica Federal, Ministério do Desenvolvimento Regional e Prefeitura de Mogi Mirim. A Comissão Permanente de Julgamento e Licitação, através de sua Presidente, torna público o resultado de julgamento presente no Edital nº 028 de 02/09/2020. Chegou-se ao seguinte resultado: EMPRESAS HABILITADAS: CRISCIUMA COMPANHIA COMERCIAL BREVÊ, PAULISTA OBRAS E PAVIMENTAÇÃO LTDA, CONSTRUTORA SIMOSO LTDA, CONISTEL CONSTRUTORA E PAVIMENTAÇÃO EIRELI E IR, CONSTRUTORA E TERRAPLENAGEM LTDA, EMPRESA INABILITADA: LEMAM CONSTRUÇÕES

E COMPROV S/A - Prova de regularidade com a Fazenda Municipal enviada (item 3.2.8.3). Desta forma, de acordo com o que preceitua o art. 109, I, "a" da Lei 8.666/93, fica concedido o prazo de 05 (cinco) dias úteis para apresentação de eventuais recursos. Caso não seja interposto nenhum recurso, fica desde já designada a data de 08 de outubro de 2020 às 10h00 para abertura das propostas na sede de Secretaria de Suprimentos. Mogi Mirim, 28 de setembro de 2020. Presidente da CP.

AVISO DO JULGAMENTO DA HABILITAÇÃO ATINENTE À TOMADA DE PREÇOS Nº 009/2020 - PROCESSO Nº 8.356/2020

OBJETO: Contratação de empresa para fornecimento de equipamentos de iluminação para o Teatro do Centro Cultural "Prof. Lauro Monteiro de Carvalho e Silva", incluindo o serviço de instalação dos mesmos, e também do projeto executivo. A Comissão Permanente de Julgamento e Licitação, através de sua Presidente, torna público o resultado de julgamento presente no Edital nº 142/2020, chegou-se ao seguinte resultado: EMPRESA HABILITADA: ART AUDIO VIDEO PROJEÇÕES E INFORMÁTICA LTDA EPP. Desta forma, de acordo com o que preceitua o art. 109, I, "a" da Lei 8.666/93, fica concedido o prazo de 05 (cinco) dias úteis para apresentação de eventuais recursos. Caso não seja interposto nenhum recurso, fica desde já designada a data de 08 de outubro de 2020 às 10h00 para abertura das propostas na sede de Secretaria de Suprimentos. Mogi Mirim, 29 de setembro de 2020. Presidente da CP.

AVISO DE ABERTURA DE LICITAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 141/2020

OBJETO: Aquisição de ventilador pulmonar eletrônico para atender às necessidades da Unidade de Pronto Atendimento - UPA 24, no enfrentamento da Covid-19, no município de Mogi Mirim/SP. DATA DE ABERTURA: 07 de outubro de 2020, às 09 horas.

AVISO DE ABERTURA DE LICITAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 142/2020

OBJETO: Aquisição de esteira transportadora para readequação de resíduos que será destinada a Copepel Mogi, através de Decretamento em nome do vendedor Jorge Setbon, no município de Mogi Mirim/SP. DATA DE ABERTURA: 15 de outubro de 2020, às 09 horas.

AVISO DE ABERTURA DE LICITAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 143/2020

OBJETO: Registro de preços para futuras e eventuais aquisições de peças, câmaras de ar e proteladoras, para os veículos, motos, ônibus, máquinas e tratores agrícolas da frota do município de Mogi Mirim/SP. DATA DE ABERTURA: 15 de outubro de 2020, às 09 horas.

Os editais estarão disponíveis aos interessados, através dos sites www.licitacoes-e.com.br e www.mogimirim.sp.gov.br. Demais esclarecimentos poderão ser obtidos junto a Secretaria de Suprimentos e Qualidade das 8h às 17h, no endereço acima citado ou pelos telefones: (19) 3814.1603/3814.1044/3914.1049 ou via e-mail licitacoes@mogimirim.sp.gov.br. Mogi Mirim, 29 de setembro de 2020.

Daniela Aparecida Granzeria - Secretária de Suprimentos e Qualidade

MONTE APRAZÍVEL

PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE APRAZÍVEL

EXTRATO DO ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 34/2020

PREGÃO PRESENCIAL Nº 50/2020

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 73/2020

OBJETO: Aquisição de gêneros alimentícios destinados aos diversos setores da administração, tais como administração, saúde, casa lar e saúde.

CONTRATANTE: Município de Monte Aprazível - SP

CONTRATADA: CCF NUTRI EIRELI, inscrita no CNPJ nº 22.516.78/0001-59, localizada na Avenida Heitor Lucato, nº 735, Jd do Centro, no município de Central-SP, CEP 15895-000 e empresa NUTRACIONAL COMERCIO DE ALIMENTOS

LTD, inscrita no CNPJ nº 08.528.442/0001-77, localizada na Rua Nélia Ferreira de Souza, nº 251, Distrito Industrial, no município de São José do Rio Preto-SP, CEP 15035-510 e empresa ZANIN SUPERMERCADO EIRELI, inscrita no CNPJ nº 51.431.483/0001-82, localizada na Rua Brasil, nº 275, centro, no município de Monte Aprazível-SP, CEP 15150-000.

VALOR: R\$704.798,53 (Setecentos e quinze mil setecentos e noventa e oito reais e cinquenta e três centavos).

VALIDADE: Esta Ata entra em vigor na data de 15/09/2020 com vigência para 15/09/2021.

Prefeitura Municipal de Monte Aprazível, 15 de Setembro de 2020.

Marcio Luiz Miguel - Prefeito Municipal

Diego Santos Rossini - Pregueiro Oficial

Marcio Eduardo Rodrigues - Equipe de Apoio

Maurício Cavaleiro Junior - Equipe de Apoio/Portaria

62/019

EXTRATO DE HOMOLOGAÇÃO

PREGÃO PRESENCIAL Nº 50/2020

REGISTRO DE PREÇOS Nº 34/2020

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 73/2020

OBJETO: Aquisição de gêneros alimentícios destinados aos diversos setores da administração, tais como administração, saúde, casa lar e saúde.

Fica o constante dos autos do PREGÃO PRESENCIAL Nº 50/2020, REGISTRO DE PREÇOS Nº 34/2020, PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 73/2020, confirmo a Homologação do pregoeiro para vencedora as empresas CCF NUTRI EIRELI, inscrita no CNPJ nº 22.516.78/0001-59, localizada na Avenida Heitor Lucato, nº 735, Jd do Centro, no município de Central-SP, CEP 15895-000, que venceu o item 61, no valor unitário de R\$24,44 (Vinte e quatro reais e quatro centavos), e item 62, no valor unitário de R\$4,50 (Quatro reais e cinquenta centavos), e item 63, no valor unitário de R\$53,00 (Trinta e dois reais), e item 64, no valor unitário de R\$18,50 (Dezoito reais e cinquenta centavos), e item 65, no valor unitário de R\$26,30 (Vinte e seis reais e trinta centavos), e item 66, no valor unitário de R\$4,37 (Quatro reais e trinta e sete centavos), e item 67, no valor unitário de R\$25,99 (Vinte e cinco reais e noventa e nove centavos), e item 68, no valor unitário de R\$25,99 (Vinte e cinco reais e noventa e nove centavos), e item 69, no valor unitário de R\$25,99 (Vinte e cinco reais e noventa e nove centavos), e item 70, no valor unitário de R\$25,99 (Vinte e cinco reais e noventa e nove centavos), e item 71, no valor unitário de R\$25,99 (Vinte e cinco reais e noventa e nove centavos), e item 72, no valor unitário de R\$25,99 (Vinte e cinco reais e noventa e nove centavos), e item 73, no valor unitário de R\$25,99 (Vinte e cinco reais e noventa e nove centavos), e item 74, no valor unitário de R\$25,99 (Vinte e cinco reais e noventa e nove centavos), e item 75, no valor unitário de R\$25,99 (Vinte e cinco reais e noventa e nove centavos), e item 76, no valor unitário de R\$25,99 (Vinte e cinco reais e noventa e nove centavos), e item 77, no valor unitário de R\$25,99 (Vinte e cinco reais e noventa e nove centavos), e item 78, no valor unitário de R\$25,99 (Vinte e cinco reais e noventa e nove centavos), e item 79, no valor unitário de R\$25,99 (Vinte e cinco reais e noventa e nove centavos), e item 80, no valor unitário de R\$25,99 (Vinte e cinco reais e noventa e nove centavos), e item 81, no valor unitário de R\$25,99 (Vinte e cinco reais e noventa e nove centavos), e item 82, no valor unitário de R\$25,99 (Vinte e cinco reais e noventa e nove centavos), e item 83, no valor unitário de R\$25,99 (Vinte e cinco reais e noventa e nove centavos), e item 84, no valor unitário de R\$25,99 (Vinte e cinco reais e noventa e nove centavos), e item 85, no valor unitário de R\$25,99 (Vinte e cinco reais e noventa e nove centavos), e item 86, no valor unitário de R\$25,99 (Vinte e cinco reais e noventa e nove centavos), e item 87, no valor unitário de R\$25,99 (Vinte e cinco reais e noventa e nove centavos), e item 88, no valor unitário de R\$25,99 (Vinte e cinco reais e noventa e nove centavos), e item 89, no valor unitário de R\$25,99 (Vinte e cinco reais e noventa e nove centavos), e item 90, no valor unitário de R\$25,99 (Vinte e cinco reais e noventa e nove centavos), e item 91, no valor unitário de R\$25,99 (Vinte e cinco reais e noventa e nove centavos), e item 92, no valor unitário de R\$25,99 (Vinte e cinco reais e noventa e nove centavos), e item 93, no valor unitário de R\$25,99 (Vinte e cinco reais e noventa e nove centavos), e item 94, no valor unitário de R\$25,99 (Vinte e cinco reais e noventa e nove centavos), e item 95, no valor unitário de R\$25,99 (Vinte e cinco reais e noventa e nove centavos), e item 96, no valor unitário de R\$25,99 (Vinte e cinco reais e noventa e nove centavos), e item 97, no valor unitário de R\$25,99 (Vinte e cinco reais e noventa e nove centavos), e item 98, no valor unitário de R\$25,99 (Vinte e cinco reais e noventa e nove centavos), e item 99, no valor unitário de R\$25,99 (Vinte e cinco reais e noventa e nove centavos), e item 100, no valor unitário de R\$25,99 (Vinte e cinco reais e noventa e nove centavos), e item 101, no valor unitário de R\$25,99 (Vinte e cinco reais e noventa e nove centavos), e item 102, no valor unitário de R\$25,99 (Vinte e cinco reais e noventa e nove centavos), e item 103, no valor unitário de R\$25,99 (Vinte e cinco reais e noventa e nove centavos), e item 104, no valor unitário de R\$25,99 (Vinte e cinco reais e noventa e nove centavos), e item 105, no valor unitário de R\$25,99 (Vinte e cinco reais e noventa e nove centavos), e item 106, no valor unitário de R\$25,99 (Vinte e cinco reais e noventa e nove centavos), e item 107, no valor unitário de R\$25,99 (Vinte e cinco reais e noventa e nove centavos), e item 108, no valor unitário de R\$25,99 (Vinte e cinco reais e noventa e nove centavos), e item 109, no valor unitário de R\$25,99 (Vinte e cinco reais e noventa e nove centavos), e item 110, no valor unitário de R\$25,99 (Vinte e cinco reais e noventa e nove centavos), e item 111, no valor unitário de R\$25,99 (Vinte e cinco reais e noventa e nove centavos), e item 112, no valor unitário de R\$25,99 (Vinte e cinco reais e noventa e nove centavos), e item 113, no valor unitário de R\$25,99 (Vinte e cinco reais e noventa e nove centavos), e item 114, no valor unitário de R\$25,99 (Vinte e cinco reais e noventa e nove centavos), e item 115, no valor unitário de R\$25,99 (Vinte e cinco reais e noventa e nove centavos), e item 116, no valor unitário de R\$25,99 (Vinte e cinco reais e noventa e nove centavos), e item 117, no valor unitário de R\$25,99 (Vinte e cinco reais e noventa e nove centavos), e item 118, no valor unitário de R\$25,99 (Vinte e cinco reais e noventa e nove centavos), e item 119, no valor unitário de R\$25,99 (Vinte e cinco reais e noventa e nove centavos), e item 120, no valor unitário de R\$25,99 (Vinte e cinco reais e noventa e nove centavos), e item 121, no valor unitário de R\$25,99 (Vinte e cinco reais e noventa e nove centavos), e item 122, no valor unitário de R\$25,99 (Vinte e cinco reais e noventa e nove centavos), e item 123, no valor unitário de R\$25,99 (Vinte e cinco reais e noventa e nove centavos), e item 124, no valor unitário de R\$25,99 (Vinte e cinco reais e noventa e nove centavos), e item 125, no valor unitário de R\$25,99 (Vinte e cinco reais e noventa e nove centavos), e item 126, no valor unitário de R\$25,99 (Vinte e cinco reais e noventa e nove centavos), e item 127, no valor unitário de R\$25,99 (Vinte e cinco reais e noventa e nove centavos), e item 128, no valor unitário de R\$25,99 (Vinte e cinco reais e noventa e nove centavos), e item 129, no valor unitário de R\$25,99 (Vinte e cinco reais e noventa e nove centavos), e item 130, no valor unitário de R\$25,99 (Vinte e cinco reais e noventa e nove centavos).

R\$1,64 (Hum real e sessenta e quatro centavos), e total de R\$10,40 (Dez reais e quatro centavos), e item 30, no valor unitário de R\$2,00 (Dois reais), e item 31, no valor unitário de R\$2,00 (Dois reais), e item 32, no valor unitário de R\$2,00 (Dois reais), e item 33, no valor unitário de R\$2,00 (Dois reais), e item 34, no valor unitário de R\$2,00 (Dois reais), e item 35, no valor unitário de R\$2,00 (Dois reais), e item 36, no valor unitário de R\$2,00 (Dois reais), e item 37, no valor unitário de R\$2,00 (Dois reais), e item 38, no valor unitário de R\$2,00 (Dois reais), e item 39, no valor unitário de R\$2,00 (Dois reais), e item 40, no valor unitário de R\$2,00 (Dois reais), e item 41, no valor unitário de R\$2,00 (Dois reais), e item 42, no valor unitário de R\$2,00 (Dois reais), e item 43, no valor unitário de R\$2,00 (Dois reais), e item 44, no valor unitário de R\$2,00 (Dois reais), e item 45, no valor unitário de R\$2,00 (Dois reais), e item 46, no valor unitário de R\$2,00 (Dois reais), e item 47, no valor unitário de R\$2,00 (Dois reais), e item 48, no valor unitário de R\$2,00 (Dois reais), e item 49, no valor unitário de R\$2,00 (Dois reais), e item 50, no valor unitário de R\$2,00 (Dois reais), e item 51, no valor unitário de R\$2,00 (Dois reais), e item 52, no valor unitário de R\$2,00 (Dois reais), e item 53, no valor unitário de R\$2,00 (Dois reais), e item 54, no valor unitário de R\$2,00 (Dois reais), e item 55, no valor unitário de R\$2,00 (Dois reais), e item 56, no valor unitário de R\$2,00 (Dois reais), e item 57, no valor unitário de R\$2,00 (Dois reais), e item 58, no valor unitário de R\$2,00 (Dois reais), e item 59, no valor unitário de R\$2,00 (Dois reais), e item 60, no valor unitário de R\$2,00 (Dois reais), e item 61, no valor unitário de R\$2,00 (Dois reais), e item 62, no valor unitário de R\$2,00 (Dois reais), e item 63, no valor unitário de R\$2,00 (Dois reais), e item 64, no valor unitário de R\$2,00 (Dois reais), e item 65, no valor unitário de R\$2,00 (Dois reais), e item 66, no valor unitário de R\$2,00 (Dois reais), e item 67, no valor unitário de R\$2,00 (Dois reais), e item 68, no valor unitário de R\$2,00 (Dois reais), e item 69, no valor unitário de R\$2,00 (Dois reais), e item 70, no valor unitário de R\$2,00 (Dois reais), e item 71, no valor unitário de R\$2,00 (Dois reais), e item 72, no valor unitário de R\$2,00 (Dois reais), e item 73, no valor unitário de R\$2,00 (Dois reais), e item 74, no valor unitário de R\$2,00 (Dois reais), e item 75, no valor unitário de R\$2,00 (Dois reais), e item 76, no valor unitário de R\$2,00 (Dois reais), e item 77, no valor unitário de R\$2,00 (Dois reais), e item 78, no valor unitário de R\$2,00 (Dois reais), e item 79, no valor unitário de R\$2,00 (Dois reais), e item 80, no valor unitário de R\$2,00 (Dois reais), e item 81, no valor unitário de R\$2,00 (Dois reais), e item 82, no valor unitário de R\$2,00 (Dois reais), e item 83, no valor unitário de R\$2,00 (Dois reais), e item 84, no valor unitário de R\$2,00 (Dois reais), e item 85, no valor unitário de R\$2,00 (Dois reais), e item 86, no valor unitário de R\$2,00 (Dois reais), e item 87, no valor unitário de R\$2,00 (Dois reais), e item 88, no valor unitário de R\$2,00 (Dois reais), e item 89, no valor unitário de R\$2,00 (Dois reais), e item 90, no valor unitário de R\$2,00 (Dois reais), e item 91, no valor unitário de R\$2,00 (Dois reais), e item 92, no valor unitário de R\$2,00 (Dois reais), e item 93, no valor unitário de R\$2,00 (Dois reais), e item 94, no valor unitário de R\$2,00 (Dois reais), e item 95, no valor unitário de R\$2,00 (Dois reais), e item 96, no valor unitário de R\$2,00 (Dois reais), e item 97, no valor unitário de R\$2,00 (Dois reais), e item 98, no valor unitário de R\$2,00 (Dois reais), e item 99, no valor unitário de R\$2,00 (Dois reais), e item 100, no valor unitário de R\$2,00 (Dois reais), e item 101, no valor unitário de R\$2,00 (Dois reais), e item 102, no valor unitário de R\$2,00 (Dois reais), e item 103, no valor unitário de R\$2,00 (Dois reais), e item 104, no valor unitário de R\$2,00 (Dois reais), e item 105, no valor unitário de R\$2,00 (Dois reais), e item 106, no valor unitário de R\$2,00 (Dois reais), e item 107, no valor unitário de R\$2,00 (Dois reais), e item 108, no valor unitário de R\$2,00 (Dois reais), e item 109, no valor unitário de R\$2,00 (Dois reais), e item 110, no valor unitário de R\$2,00 (Dois reais), e item 111, no valor unitário de R\$2,00 (Dois reais), e item 112, no valor unitário de R\$2,00 (Dois reais), e item 113, no valor unitário de R\$2,00 (Dois reais), e item 114, no valor unitário de R\$2,00 (Dois reais), e item 115, no valor unitário de R\$2,00 (Dois reais), e item 116, no valor unitário de R\$2,00 (Dois reais), e item 117, no valor unitário de R\$2,00 (Dois reais), e item 118, no valor unitário de R\$2,00 (Dois reais), e item 119, no valor unitário de R\$2,00 (Dois reais), e item 120, no valor unitário de R\$2,00 (Dois reais), e item 121, no valor unitário de R\$2,00 (Dois reais), e item 122, no valor unitário de R\$2,00 (Dois reais), e item 123, no valor unitário de R\$2,00 (Dois reais), e item 124, no valor unitário de R\$2,00 (Dois reais), e item 125, no valor unitário de R\$2,00 (Dois reais), e item 126, no valor unitário de R\$2,00 (Dois reais), e item 127, no valor unitário de R\$2,00 (Dois reais), e item 128, no valor unitário de R\$2,00 (Dois reais), e item 129, no valor unitário de R\$2,00 (Dois reais), e item 130, no valor unitário de R\$2,00 (Dois reais).

R\$1,64 (Hum real e sessenta e quatro centavos), e total de R\$10,40 (Dez reais e quatro centavos), e item 30, no valor unitário de R\$2,00 (Dois reais), e item 31, no valor unitário de R\$2,00 (Dois reais), e item 32, no valor unitário de R\$2,00 (Dois reais), e item 33, no valor unitário de R\$2,00 (Dois reais), e item 34, no valor unitário de R\$2,00 (Dois reais), e item 35, no valor unitário de R\$2,00 (Dois reais), e item 36, no valor unitário de R\$2,00 (Dois reais), e item 37, no valor unitário de R\$2,00 (Dois reais), e item 38, no valor unitário de R\$2,00 (Dois reais), e item 39, no valor unitário de R\$2,00 (Dois reais), e item 40, no valor unitário de R\$2,00 (Dois reais), e item 41, no valor unitário de R\$2,00 (Dois reais), e item 42, no valor unitário de R\$2,00 (Dois reais), e item 43, no valor unitário de R\$2,00 (Dois reais), e item 44, no valor unitário de R\$2,00 (Dois reais), e item 45, no valor unitário de R\$2,00 (Dois reais), e item 46, no valor unitário de R\$2,00 (Dois reais), e item 47, no valor unitário de R\$2,00 (Dois reais), e item 48, no valor unitário de R\$2,00 (Dois reais), e item 49, no valor unitário de R\$2,00 (Dois reais), e item 50, no valor unitário de R\$2,00 (Dois reais), e item 51, no valor unitário de R\$2,00 (Dois reais), e item 52, no valor unitário de R\$2,00 (Dois reais), e item 53, no valor unitário de R\$2,00 (Dois reais), e item 54, no valor unitário de R\$2,00 (Dois reais), e item 55, no valor unitário de R\$2,00 (Dois reais), e item 56, no valor unitário de R\$2,00 (Dois reais), e item 57, no valor unitário de R\$2,00 (Dois reais), e item 58, no valor unitário de R\$2,00 (Dois reais), e item 59, no valor unitário de R\$2,00 (Dois reais), e item 60, no valor unitário de R\$2,00 (Dois reais), e item 61, no valor unitário de R\$2,00 (Dois reais), e item 62, no valor unitário de R\$2,00 (Dois reais), e item 63, no valor unitário de R\$2,00 (Dois reais), e item 64, no valor unitário de R\$2,00 (Dois reais), e item 65, no valor unitário de R\$2,00 (Dois reais), e item 66, no valor unitário de R\$2,00 (Dois reais), e item 67, no valor unitário de R\$2,00 (Dois reais), e item 68, no valor unitário de R\$2,00 (Dois reais), e item 69, no valor unitário de R\$2,00 (Dois reais), e item 70, no valor unitário de R\$2,00 (Dois reais), e item 71, no valor unitário de R\$2,00 (Dois reais), e item 72, no valor unitário de R\$2,00 (Dois reais), e item 73, no valor unitário de R\$2,00 (Dois reais), e item 74, no valor unitário de R\$2,00 (Dois reais), e item 75, no valor unitário de R\$2,00 (Dois reais), e item 76, no valor unitário de R\$2,00 (Dois reais), e item 77, no valor unitário de R\$2,00 (Dois reais), e item 78, no valor unitário de R\$2,00 (Dois reais), e item 79, no valor unitário de R\$2,00 (Dois reais), e item 80, no valor unitário de R\$2,00 (Dois reais), e item 81, no valor unitário de R\$2,00 (Dois reais), e item 82, no valor unitário de R\$2,00 (Dois reais), e item 83, no valor unitário de R\$2,00 (Dois reais), e item 84, no valor unitário de R\$2,00 (Dois reais), e item 85, no valor unitário de R\$2,00 (Dois reais), e item 86, no valor unitário de R\$2,00 (Dois reais), e item 87, no valor unitário de R\$2,00 (Dois reais), e item 88, no valor

**ILUSTRÍSSIMA SENHORA PRESIDENTE DA COMISSÃO PERMANENTE
DE LICITAÇÃO DA SECRETARIA DE SUPRIMENTOS E QUALIDADE DO
MUNICÍPIO DE MOGI MIRIM-SP**

Ref.: Concorrência Pública nº. 013/2020
Processo Administrativo nº. 7.842/2020

LEMAM CONSTRUÇÕES E COMÉRCIO S.A., pessoa jurídica de direito privado, regularmente inscrita no CNPJ/MF sob o nº. 04.002.395/0001-12, com sede à Avenida Luiz Carlos Berrini, nº 1748, cj. 1105, Cidade Monções, São Paulo-SP, CEP 04571-000, vem, por intermédio de seu representante abaixo assinado, com fundamento no item 6.6 do Edital c/c art. 109, I, “a” da Lei nº. 8.666/93, apresentar **RECURSO ADMINISTRATIVO** em face da decisão que inabilitou a empresa para participar da Concorrência Pública em referência, o que faz consoante as razões de fato e de direito adiante expostas.

I. RESUMO DO CASO

A Prefeitura Municipal de Mogi Mirim, por intermédio da Secretaria de Suprimentos e Qualidade, divulgou o Edital da Concorrência Pública nº. 013/2020, tendo por objeto a contratação de empresa para a “*execução de obras e serviços para implantação de sistemas de infraestrutura e mobilidade urbana no bairro Parque das Laranjeiras – Fase II (Parcial)*”, conforme disposto no item 1.1 do instrumento convocatório.



Após a análise dos documentos apresentados pelas licitantes no Envelope 1, a Comissão Permanente de Licitação divulgou, através do Diário Oficial de 30 de setembro de 2020, resultado inabilitando a empresa Lemam Construções e Comércio Ltda. para o certame, nos seguintes termos:

*“A Comissão Permanente de Julgamento e Licitação, através de sua Presidente, torna público adotado critério de julgamento prescrito no Edital n. 134/2020, chegou-se ao seguinte resultado: EMPRESAS HABILITADAS: CRISCIUMA COMPANHIA COMERCIAL EIRELI, PAULISTA OBRAS E PAVIMENTAÇÃO LTDA, CONSTRUTORA SIMOSO LTDA, CONSTEL CONSTRUTORA E PAVIMENTAÇÃO EIRELI e JR CONSTRUTORA E TERRAPLENAGEM LTDA; **EMPRESA INABILITADA: LEMAM CONSTRUÇÕES E COMÉRCIO S/A – Prova de regularidade com a Fazenda Municipal vencida (item 3.2.B.5).** Desta forma, de acordo com o que preceitua o art. 109, I, “a” da Lei 8.666/93, fica concedido o prazo de 05 (cinco) dias úteis para apresentação de eventuais recursos. Caso não seja interposto nenhum recurso, fica desde já designada a data de 08 de outubro de 2020 às 10h00 para abertura das propostas na sede de Secretaria de Suprimentos. Mogi Mirim, 28 de setembro de 2020. Presidente da CPL.” [grifamos]*

Ocorre que a conclusão alcançada pela Ilustre Comissão Permanente de Licitação não se afina com a realidade de fato e de direito que envolve a matéria.

Isso porque a Recorrente apresentou todos os documentos exigidos no Edital, inclusive a certidão de regularidade fiscal com a Fazenda Municipal de sua sede, válida nos termos da legislação, conforme será demonstrado a seguir.

II. MÉRITO

II.1. REGULARIDADE FISCAL DA RECORRENTE. CERTIDÃO DE REGULARIDADE FISCAL MUNICIPAL VÁLIDA POR FORÇA DO DISPOSTO NO DECRETO 59.326, DE 2 DE ABRIL DE 2020.

Entendeu a Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal de Mogi Mirim que a Recorrente teria descumprido o disposto no item 3.2.B.5 do Edital por apresentar “*prova de regularidade com a Fazenda Municipal vencida*”.

Assim dispõe o item 3.2.B.5 do Edital:

“3.2 O Envelope n. 01 – HABILITAÇÃO deverá conter, obrigatoriamente, os documentos relacionados abaixo, os quais poderão ser apresentados no original, cópia autenticada por qualquer processo de cartório competente ou apresentação de cópia simples acompanhada do original para autenticação pelo servidor responsável.

[...]

B) DA REGULARIDADE FISCAL E TRABALHISTA

[...]

5. Prova de regularidade com a Fazenda Municipal do domicílio ou sede do licitante, ou outra equivalente na forma da Lei, com validade da data da abertura dos envelopes de documentação.” [grifamos]

E, em atenção à referida exigência, a Recorrente apresentou a Certidão Conjunta de Débitos de Tributos Mobiliários emitida em 03/07/2020, demonstrando que a situação fiscal da empresa é regular, com prazo de validade “até” 20/09/2020.

Diz-se “até” entre aspas porque, no documento, consta essa informação, porém, por força do Decreto nº. 59.326, de 2 de abril de 2020, editado pela Prefeitura Municipal de São Paulo “*para redução do impacto social e econômico decorrente das providências de restrição adotadas para o enfrentamento da pandemia ocasionada pelo coronavírus*”, o prazo de vencimento da certidão foi prorrogado:

“Art. 1º Fica prorrogada, pelo prazo de 90 (noventa) dias, a validade das Certidões Conjuntas Negativas de Débitos (tributos mobiliários e imobiliários) e das Certidões Conjuntas Positivas com Efeitos de Negativa (tributos mobiliários e imobiliários) emitidas pela Secretaria Municipal da Fazenda.

Parágrafo único. A prorrogação de que trata o “caput” deste artigo aplica-se às certidões válidas por ocasião da entrada em vigor do Decreto nº 59.283, de 16 de março de 2020.” [grifamos]

Como sabido, é no Município de São Paulo que se encontra a sede da empresa Recorrente, de modo que a certidão de regularidade fiscal municipal – exigida no item 3.2.B.5 do Edital – deve ser emitida pela Secretaria da Fazenda daquela localidade, devendo, ainda, serem observadas todas as normas que regulamentam a matéria, em especial o Decreto nº. 59.326, de 2 de abril de 2020.

Indubitável, pois, o cumprimento da exigência contida no item 3.2.B.5 do instrumento convocatória, devendo, por conseguinte, ser revista a decisão que inabilitou a empresa Recorrente para o presente certame.

II.2. DA POSSIBILIDADE DE CONFERÊNCIA DA SITUAÇÃO FISCAL DA RECORRENTE PELO *SITE* DA SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA. PRINCÍPIO DA AMPLA COMPETITIVIDADE, DA ECONOMICIDADE E DO FORMALISMO MODERADO.

Como visto no item anterior, a situação fiscal da Recorrente é regular e pode ser comprovada tanto pela certidão apresentada – que teve seu prazo de vigência prorrogado pelo Decreto – quanto pela consulta, via *site* da Secretaria Municipal da Fazenda de São Paulo da situação da empresa.

Ainda que a Comissão Permanente de Licitação tivesse identificado documento de habilitação com prazo de validade vencido – que não é o caso da certidão de regularidade fiscal da Recorrente, mas se admite a título de argumentação – deveria, antes de inabilitar a empresa, consultar a situação fiscal dela no *site* da respectiva Secretaria da Fazenda em atenção aos princípios do formalismo moderado, da economicidade e da ampla competitividade.

De fato, nos termos do art. 43, § 3º, da Lei nº. 8.666/93, “*é facultada à Comissão ou autoridade superior, em qualquer fase da licitação, a promoção de diligência destinada a esclarecer ou a complementar a instrução do processo [...]*”, o que inclui, inclusive, a conferência de certidões emitidas via *internet*.

E sobre o referido dispositivo, o Ilustre doutrinador Marçal Justen Filho esclarece que, “*se os documentos apresentados pelo particular ou as informações neles contidas envolverem pontos obscuros – apurados de ofício pela Comissão ou por provocação de interessados –, a realização de diligência será obrigatória. Ou seja, não é possível decidir a questão mediante uma escolha de mera vontade.*” [Comentários à Lei de Licitações e Contratos Administrativos. 13ª Edição. pág. 574].

Não constitui, de fato, faculdade da Comissão de Licitação proceder ou não a diligência, quando ela se mostrar necessária para esclarecer algum ponto de dúvida acerca da documentação apresentada, uma vez que o fim precípua do certame é obter a proposta mais vantajosa para a Administração Pública.

Nesse sentido também é o entendimento do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo que em situação semelhante concluiu, de forma acertada, que a Comissão de Licitação deveria – diante de uma certidão apresentada de forma vencida – consultar a situação de regularidade da empresa na *internet*:

“EMENTA: RECURSO ORDINÁRIO. LICITAÇÃO. APRESENTAÇÃO DE CERTIDÃO DO FGTS VENCIDA. INABILITAÇÃO DA LICITANTE CLASSIFICADA EM 1º LUGAR. POSSIBILIDADE DE CONFERÊNCIA DA INFORMAÇÃO PELA INTERNET NA PRÓPRIA SESSÃO DE PROCESSAMENTO. EXCESSO DE FORMALISMO E FALTA DE RAZOABILIDADE. CONTRATO COM A SEGUNDA CLASSIFICADA EM PREJUÍZO AO ERÁRIO. NÃO PROVIMENTO.

Em procedimentos licitatórios, havendo dúvida acerca da autenticidade ou validade de documentos apresentados por participantes, é facultada à Comissão de Licitação a realização de diligências nos termos do § 3º do artigo 43 da Lei federal nº 8.666/93, com vista à ampla competitividade e à contratação mais vantajosa à Administração Pública. [TC-012857.989.19-8, Rel. Cons. Sidney Estanislau Beraldo, 1ª Câmara, TCE-SP, julgado em 30/07/2019]

A inabilitação ou desclassificação sumária das empresas – sem a realização de diligências para esclarecimento dos pontos identificados pela Comissão de Licitação – prejudica, indubitavelmente, a busca pela proposta mais vantajosa, além de privilegiar a forma em detrimento do conteúdo.

Atualmente, são comuns, sobretudo, no âmbito das Cortes de Contas, decisões que prestigiam a adoção do chamado Princípio do Formalismo Moderado.

Colham-se alguns precedentes emanados pelo TCU, que é órgão de referência para os demais tribunais de contas pátrios:

“Rigor formal no exame das propostas dos licitantes não pode ser exagerado ou absoluto, sob pena de desclassificação de propostas mais vantajosas, devendo as simples omissões ou irregularidades na documentação ou na proposta, desde que irrelevantes e não causem prejuízos à Administração ou aos concorrentes, serem sanadas mediante diligências.” [Acórdão 2302/2012-Plenário]

“O disposto no caput do art. 41 da Lei 8.666/1993, que proíbe a Administração de descumprir as normas e o edital, deve ser aplicado mediante a consideração dos princípios basilares que norteiam o procedimento licitatório, dentre eles o da seleção da proposta mais vantajosa.” [Acórdão 8482/2013-1ª Câmara – TCU]

“No curso de procedimentos licitatórios, a Administração Pública deve pautar-se pelo princípio do formalismo moderado, que prescreve a adoção de formas simples e suficientes para propiciar adequado grau de certeza, segurança e respeito aos direitos dos administrados,

promovendo, assim, a prevalência do conteúdo sobre o formalismo extremo, respeitadas, ainda, as praxes essenciais à proteção das prerrogativas dos administrados.” [Acórdão 357/2015-Plenário – TCU]

“Diante do caso concreto, e a fim de melhor viabilizar a concretização do interesse público, pode o princípio da legalidade estrita ser afastado frente a outros princípios.” [Acórdão 119/2016-Plenário – TCU]

De fato, a adoção do Princípio do Formalismo Moderado não representa afronta ao Princípio da Vinculação ao Edital. Isso porque, como sabido, os princípios não são incompatíveis entre si – ao contrário do que ocorre com as normas – cabendo ao julgador sopesá-los de acordo com o caso concreto.

A análise deve considerar a importância de cada princípio no caso concreto e realizar a ponderação entre eles a fim de determinar qual prevalecerá.

Nesse contexto, não se mostra adequada, à luz dos princípios gerais que regem a matéria, a inabilitação da Recorrente que apresentou certidão de regularidade fiscal válida – por força da prorrogação do prazo de vigência pelo Decreto 59.326, de 02/04/2020 – e, ainda que assim não o fosse, poderia ter tido sua condição certificada através de diligenciamento pela Comissão de Licitação.

Impõe-se, portanto, a revisão da decisão que inabilitou a Recorrente.

IV. REQUERIMENTOS

Diante de todo o exposto, requer a **LEMAM CONSTRUÇÕES E COMÉRCIO S.A.** seja conhecido, processado e provido o presente Recurso Administrativo para, nos termos acima pontuados, reconhecer o equívoco na inabilitação da empresa, devendo a mesma ser habilitada.

Caso essa D. Comissão não reconsidere sua decisão nos termos pleiteados, requer seja o presente Recurso Administrativo devidamente recebido, instruído e encaminhado à autoridade competente para que o aprecie e, ao final, lhe dê provimento para rever a decisão que inabilitou a proposta da empresa **LEMAM CONSTRUÇÕES E COMÉRCIO S.A.** pelas razões acima expostas.

Pede deferimento.

São Paulo, 07 de setembro de 2020.



LEMAM CONSTRUÇÕES E COMÉRCIO S.A.

LEMAM CONSTRUÇÕES E COMÉRCIO S.A.
Ronaldo Alves Pereira
RG Nº 20 616 227-SSP/SP
CPF Nº 127 818 958-06
ronaldo.pereira@lemamconstrucoes.com.br
Procurador

6º TABELÃO DE NOTAS
SÃO PAULO - SP
COMARCA DE SÃO PAULO
HENRIQUE DE ALMEIDA PRADO FRANCESCHI



1º Traslado - Livro 3942 - Páginas: 309/311

PROCURAÇÃO BASTANTE QUE FAZ: LEMAM CONSTRUÇÕES E COMÉRCIO S.A.

Aos vinte e dois dias do mês de junho do ano de dois mil e vinte (22/06/2020), nesta Cidade e Capital do Estado de São Paulo, República Federativa do Brasil, em diligência na Avenida Luís Carlos Berrini, número 1748, Conjunto 1105, Bairro do Brooklin, CEP 04571-000, onde a chamado vim, e perante mim, FRANCISCO REGINALDO RODRIGUES, Escrevente do Sexto Tabelião de Notas, compareceu como outorgante **LEMAM CONSTRUÇÕES E COMÉRCIO S.A.**, com sede nesta Capital-SP, na Avenida Luís Carlos Berrini, número 1748, Conjunto 1105, Bairro do Brooklin, CEP 04571-000, inscrita no CNPJ/MF sob número 04.002.395/0001-12, e-mail: comercial@lemamconstrucoes.com.br, telefone: (11)3286-7097 / 3286-7070, com seu Estatuto Social registrado na Junta Comercial do Estado de São Paulo (JUCESP), sob NIRE 35300504151, em sessão de 16 de maio de 2017, e consolidado através da Ata da Assembleia Geral Extraordinária realizada em 28 de novembro de 2017, registrada na referida Junta Comercial, sob número 579.868/17-5, em sessão de 26 de dezembro de 2017, representada nos termos dos Capítulos IV, V e seu Artigo 19 e parágrafos do seu Estatuto Social consolidado, por seu Diretor Estatutário MARCIO ALEXANDRE DE LIMA, brasileiro, divorciado, administrador de empresas, natural da Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, nascido aos 01 de dezembro de 1974, filho de José Hilário de Lima e de Maria Aparecida Moraes de Lima, portador da Cédula de Identidade RG número 24.578.490-1-SSP/SP, inscrito no CPF/MF sob número 136.322.348-84, residente e domiciliado na Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, na Rua São Serapião, número 675, Vila Ré, CEP 03664-000, e-mail: marcio.lima@lemamconstrucoes.com.br, telefone: (11)3286-7097 / 3286-7070; e por seu Diretor Administrativo/Financeiro THIAGO DA SILVA ANDRÉ, brasileiro, solteiro, administrador de empresas, natural da Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, nascido aos 22 de maio de 1981, filho de Mario Claudemir André e de Ângela Maria da Silva André, portadora da Cédula de Identidade RG número 30.847.353-X-SSP/SP, inscrito no CPF/MF sob número 282.449.449-00, residente e domiciliado na Cidade de Santo André, Estado de São Paulo, na Rua Bartira, número 299, apto. 02, Parque Jacatuba, CEP 09291-180, e-mail:

6º TABELÃO DE NOTAS DE S. PAULO
Rua Santo Amaro, 482
Cidade de São Paulo, SP
Autêntico a presente sobre reprodução.
2020.06.23

02 OUT 2020

Município das do Documento-Escr. Autorizada
CÓDIGO POR AT... documentos pagu
124628
Por Verbo
AUTENTICAÇÃO
AU1027AS0217226



R Sto Amaro 482
Fone

REPUBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
Estado de São Paulo

02104

thiago.andre@lemamconstrucoes.com.br, telefone: (11)3286-7097/3286-7070, eleitos nos termos Ata de Assembleia Geral Extraordinária realizada em 22 de março de 2019, registrada na JUCESP, sob número 203.802/19-6, em 12 de abril de 2019, e nos termos da Ata de Assembleia Geral Extraordinária realizada em 19 de junho de 2019, registrada na JUCESP, sob número 387.187/19-4, em 17 de julho de 2019. Os presentes maiores e capazes e identificados por mim, à vista dos documentos mencionados e ora exibidos, do que dou fé. Pelos representantes me foi declarado que o ato societário apresentado para a presente procuração é o vigente, não havendo nenhum outro posterior que modifique sua representação, responsabilizando-se civil e criminalmente por esta declaração. E pela outorgante, na forma como vem representada, me foi dito que por este público instrumento e na melhor forma de direito, nomeia e constitui seu bastante procurador **RONALDO ALVES PEREIRA**, brasileiro, casado, economista, portador da Cédula de Identidade RG número 20.616.227-SSP/SP, inscrito no CPF/MF sob número 127.818.958-06, residente e domiciliado na Cidade de Guarulhos, Estado de São Paulo, na Rua Antônio Gomes, número 135, Vila Santo Antônio, CEP 07093-090, a quem confere poderes para agindo isoladamente nos termos do parágrafo único do Artigo 18 de seu estatuto social, representar a outorgante perante quaisquer repartições públicas, quer sejam federais, estaduais ou municipais, delegacias, secretarias, Receita Federal, para fins de requerer certidões, retirar relação de situação fiscal, retirar editais de licitação, efetuar vistorias, participar de audiências de licitações, qualquer que seja a modalidade, concorrência, tomada de preços, carta convite, leilões e pregões presenciais ou por meio de comunicação eletrônica (internet, intranet e teleconferência), inclusive formulando lances verbais ou digitais para contratação de serviços a serem prestados pela sociedade, promovidas por entidades públicas federais, estaduais, municipais ou autarquias, bem como aquelas promovidas por entidade privadas de qualquer natureza, podendo para tanto, assinar todos e quaisquer documentos, inclusive as propostas para prestação de serviços, firmar os contratos específicos de prestação de serviços e seus respectivos aditivos, proceder, verbalmente ou por escrito, às impugnações de documentos e/ou de outras empresas participantes, que não estejam dentro das especificações dos editais de licitações/concorrências, entrar com os competentes recursos e/ou impugnações, podendo ainda assinar atas ou livros de reuniões em nome da

ESTABELECE CURSOS DE S. PAULO
Rua Santo Antonio, 832
AUTENTICADO
Certifico a presente copia reprodução,
conferida original e mim autorizada.
02/10/20

02 OUT 2020

Colégio Notarial do Brasil
CNPJ nº 06.908.240/0001-00
1248280-74-0001-0001
Nascimento e scr. Autorizada
TAXA Emolumentos pago 3,70 Por Valor
AUTENTICAÇÃO
AU1027A80217245
Selo de Autenticidade

SEXTO TABELEI
FRANCISCO R
1911
1912

SEXTO TABELÃO
HENRIQUE DE ALMEIDA PRADO FRANCESCHI

6º TABELÃO DE NOTAS
SÃO PAULO - SP
COMARCA DE SÃO PAULO
HENRIQUE DE ALMEIDA PRADO FRANCESCHI

Secretaria de Suprimentos e Qualidade
Fls. 1148
Rubr.

03/04
03/04
Handwritten initials

sociedade e todos os documentos necessários, e ainda, constituir representante legal (preposto) para representar a sociedade em licitações públicas; confere ainda, poderes para referido procurador em conjunto com um dos diretores, nos termos dos Artigos, 18 e 20 do Estatuto Social e autorizado nos termos da Ata da Assembleia Geral Extraordinária, realizada em 19 de junho de 2019, registrada na JUCESP, sob número 387.187/19-4, em 17 de julho de 2019, movimentar conta corrente, de caução ou outras de qualquer espécie da Companhia; e realizar quaisquer negócios ou transações bancárias, depositar e retirar dinheiro, títulos e valores, emitir, endossar e assinar cheques, tomar saques, requisitar talões de cheque, liquidar e encerrar contas, reconhecer saldos, transigir, receber, pagar, passar recibos e dar quitação, **esclarecendo que o poder aqui outorgado não se estendem para tratativas perante a CAIXA ECONÔMICA FEDERAL-CEF**, praticando, enfim todos os demais atos necessários ao mais amplo e cabal desempenho do presente mandato, que será tido por bom, firme e valioso, **vedado seu substabelecimento. O presente instrumento de procuração tem validade por um (1) ano, a contar desta data. Os elementos relativos à qualificação e identificação da procuradora, bem como os poderes outorgados foram fornecidos e confirmados pela outorgante, o qual se responsabiliza por sua veracidade, isentando este Tabelião de quaisquer responsabilidades daí decorrentes.** Feita a necessária consulta à Central de Indisponibilidade, foi verificado que não há indisponibilidade registrada na inscrição do CNPJ/MF da outorgante, nesta data, conforme comprova o relatório respectivo sob o Código HASH: 8227 e2f1 ef37 3155 de58 815f 5709 f4ad 76e3 78f1. Para a lavratura deste ato, foram apresentados os seguintes documentos: cópia do Estatuto Social e Atas de Eleições dos diretores, juntamente com a ficha cadastral completa, expedida via internet pela Junta Comercial do Estado de São Paulo - JUCESP, às 11:54:48 horas do dia 04 de junho de 2020, Código de Autenticidade número 134656942, e o Comprovante de Inscrição e Situação Cadastral-CNPJ/MF, os quais ficam arquivados nestas Notas em pasta própria de número F2020/02, sob número de ordem 041. Lida por mim a presente procuração em voz alta, foi dito pelas partes que a aceitava em todos os seus expressos termos, tudo o que nela constitui, contém e declara. Assim o disseram, outorgam e assinam, do qual dou fé. (Guia 114/2020). Eu, _____

JE NOTAS
L.O.
Jefo Rodrigues
Escritório
Av. ...

SECRETARIA DE NOTAS DE S. PAULO
Rua Santo Amaro, 888
AUTENTICACAO
Adaptado à presente copia reprografica.
Compare o original a mim apresentado.
FRANCISCO
EU 2 OUT 2020

REGINALDO RODRIGUES, Escrevente notarial a digitei e lavei

Código Notarial
de São Paulo
COTA POR
124628
AUTENTICACAO
AU1027AS0217228

R Sto Amaro 48:
Fon



Documento-Expr. Autorizada
Elementos pago
Por Verbo
Tela de Autenticidade

04/04
JL

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
Estado de São Paulo

HENRIQUE DE ALMEIDA PRADO FRANCESCHI, TABELIÃO, a subscrevo.
(THIAGO DA SILVA ANDRE, MARCIO ALEXANDRE DE LIMA,). (Tabelião:
R\$280,88 | Ao Estado: R\$79,82 | Ao Registro Civil: R\$14,78 | A Secretaria da
Fazenda: R\$54,64 | A Santa Casa: R\$2,80 | Ao Tribunal de Justiça: R\$19,28 |
Ao Ministério Público: R\$13,48 | ISS: R\$6,00 | Total: R\$471,68). NADA MAIS.
Trasladada em seguida. Eu (**HENRIQUE DE ALMEIDA PRADO
FRANCESCHI**), **TABELIÃO**, a fiz digitar, conferi, subscrevo e assino em
público e raso.

Em testemunho JL da verdade

HENRIQUE DE ALMEIDA PRADO FRANCESCHI
TABELIÃO

SEXTO TABELIÃO DE NOTAS
SÃO PAULO
Henrique de Almeida Prado Franceschi
Tabelião



Selo Digital nº 1246281PR000021422062020R
Selo Digital nº 1246281TR0000214000001201
Consulte no site <https://selodigital.tjsp.jus.br>.

6º TABELIÃO DE NOTAS DE S. PAULO
Rua Santo Amador, 100
AUTENTICAÇÃO
Autêntica e fielmente copia reprográfada,
contendo original e não reproduzida,
do que dou fé.

02 OUT 2020



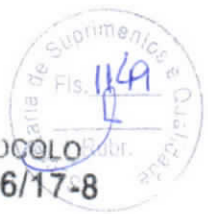
Escritório de Nascimento-Escr. Autorizada
POR ATO Emolumentos pago
R\$ 3,70 Por Verbo

Val. Simiente do Selo de Autenticidade

JUCESP
15 05 17



JUCESP PROTOCOLO
0.459.916/17-8



LEMAM CONSTRUÇÕES E COMÉRCIO LTDA.
CNPJ nº 04.002.395/0001-12
NIRE 35.216.445.654

**ATA DE ASSEMBLEIA GERAL DE TRANSFORMAÇÃO
DE SOCIEDADE EMPRESARIAL LIMITADA EM SOCIEDADE ANÔNIMA**

Pelo presente instrumento particular,

Carlos Eduardo Brunelo, brasileiro, casado em regime de comunhão parcial de bens, empresário, portador da cédula de identidade RG nº 9.849.037-0 (SSP/SP), inscrito no Cadastro de Pessoas Físicas do Ministério da Fazenda ("CPF/MF") sob o nº 072.665.358-67, residente e domiciliado na Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, na Avenida Luis Carlos Berrini, nº 1.748, 11º andar, salas 1.105 e 1.108, Cidade Monções, CEP 04571-000;

Agostinho Reis Gregório, português, divorciado, administrador de empresas, portador da cédula de identidade RNE nº W-168.110-0 (SE-DPMAF-DPF), inscrito no CPF/MF sob o nº 046.593.848-53, residente e domiciliado na Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, na Rua Jaspe, nº 70, Aclimação, CEP 01531-060; e

Carlos Fernando Muniz Loiola, brasileiro, casado, empresário, portador da cédula de identidade RG nº 22.335.703-0 (SSP/SP), inscrito no CPF/MF sob nº 171.039.878-74, residente e domiciliado na Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, na Avenida Luis Carlos Berrini, nº 1.748, 11º andar, salas 1.105 e 1.108, Cidade Monções, CEP 04571-000,

unicos socios da sociedade denominada **Lemam Construções e Comércio Ltda.**, sociedade empresarial limitada, com sede na Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, na Avenida Engenheiro Luiz Carlos Berrini, nº 1.748, conj. 1.105, Cidade Monções, CEP 04571-000, inscrita no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas do Ministério da Fazenda ("CNPJ/MF") sob o nº 04.002.395/0001-12, com seus atos constitutivos arquivados perante a Junta Comercial do Estado de São Paulo sob o NIRE 35.216.445.654 (a "Sociedade"), têm entre si justo e contratado o seguinte:

A totalidade dos socios decidiram, por unanimidade: (i) transformar o tipo societário da Sociedade, de sociedade empresarial limitada, constituída nos termos dos artigos 1.052 a 1.087 da Lei nº 10.406, de 10 de janeiro de 2002, para sociedade anônima, regida pela Lei nº 6.404, de 15 de dezembro de 1976; (ii) alterar a denominação social da Sociedade; (iii) eleger os membros da Diretoria da Sociedade, e (iv) aprovar o Estatuto Social da Sociedade. Para tanto, reuniram-se em Assembleia Geral de Transformação de Sociedade Empresarial Limitada em Sociedade Anônima, cuja ata foi lavrada na forma sumária, com seu respectivo extrato transcrito abaixo:

6º TABELIÃO DE NOTAS DE S. PAULO
Rua Santo Amaro, 482

AUTENTICAÇÃO
Autentico a presente cópia reprográfica,
conforme original a mim apresentado,
do que dou fé.

02 OUT. 2020

João Alves Gonçalves-Escr. Autorizado
A POR ATO Emolumentos pago
R\$ 3,70 Por Verba

Válida Somente c/ Selo de Autenticidade





NUCEAP
15 05 17

Data, hora e local: Aos 28 de abril de 2017, às 10h00, na sede social da Sociedade, localizada na Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, na Avenida Engenheiro Luiz Carlos Berrini, nº 1.748, conj. 1.105, Cidade Monções, CEP 04571-000.

Convocação e Presenças: A convocação foi dispensada, tendo em vista a presença dos socios representando a totalidade do capital social da Sociedade.

Mesa Presidente: Sr. Agostinho Reis Gregório, Secretário: Sr. Carlos Eduardo Brunelo.

Ordem do dia: Deliberar sobre: **(i)** a transformação do tipo societário da Sociedade, de sociedade limitada para sociedade anônima; **(ii)** a alteração da denominação social da Sociedade; **(iii)** a eleição dos membros da Diretoria da Sociedade; e **(iv)** a aprovação do Estatuto Social da Sociedade.

Deliberações: Por unanimidade de votos e sem quaisquer restrições, os sócios da Sociedade deliberaram o quanto segue:

(i) Aprovar a transformação do tipo societário da Sociedade, de sociedade empresarial limitada, para sociedade anônima, sem descontinuidade dos negócios sociais, sem qualquer alteração no quadro dos sócios, no patrimônio líquido e no capital social, que passará a ser dividido em 8.000.000 (oito milhões) ações ordinárias, todas nominativas e sem valor nominal, subscritas pelos sócios para substituir as quotas por eles detidas e ora extintas, na razão de 1 (uma) ação ordinária para cada 1 (uma) quota, conforme tabela constante no Anexo I.

(ii) Aprovar a alteração da denominação social da Sociedade, de "Lemam Construções e Comércio Ltda." para "Lemam Construções e Comércio S.A."

(iii) Aprovar a eleição dos membros da Diretoria da Sociedade: (i) a Sra. Vania Cristina Fernandes Castro Costa Ciaramello, brasileira, casada, administrador de empresas, portadora da cédula de identidade RG nº 24.539.882-X, inscrita no CPF/MF sob o nº 123.853.458-97, residente e domiciliada na Cidade de Osasco, Estado de São Paulo, na Avenida Dionysia Alves Barreto, nº 675, apto. 171, Vila Osasco, CEP 06086-055, para o cargo de Diretora Administrativa/Financeira; e (ii) o Sr. Denis Rodrigo Nogueira, brasileiro, solteiro, gestor financeiro, portador da cédula de identidade RG nº 34.412.239-6, inscrito no CPF/MF sob o nº 317.845.678-33, residente e domiciliado na Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, na Avenida Brigadeiro Luis Antonio, nº 1.404, apto. 1010, Bela Vista, CEP 01318-002, para o cargo de Diretor Estatutário.

Aos membros da Diretoria ora eleitos foi outorgado mandato unificado de 2 (dois) anos, contado a partir da presente data, sendo permitida a reeleição, devendo os mesmos permanecerem empossados até a eleição de seus substitutos.

Os membros da Diretoria ora eleitos tomam posse, nesta data, mediante assinatura dos respectivos termos de posse lavrados em livro próprio e na forma do Anexo II à presente ata, e declararam expressamente, para os fins do artigo 147 da Lei nº 6.404/76 que não



JUCESP
16 05 17



estão impedidos de exercer a administração da Sociedade, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos, ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra as normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade.

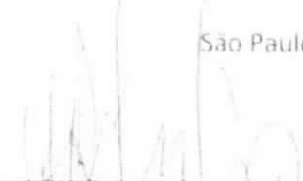
(iv) Por fim, refletindo a transformação da Sociedade e demais deliberações dos acionistas acima, aprovar o Estatuto Social da Sociedade, que integra a presente como Anexo III.

Encerramento: Nada mais havendo a tratar, foi encerrada a assembleia e lavrada a presente ata em forma de sumário que, depois de lida e achada conforme, foi devidamente assinada pelos presentes.


Assinaturas: Mesa: (i) Sr. Agostinho Reis Gregório - Presidente; e (ii) Sr. Carlos Eduardo Brunelo - Secretário; Acionistas: (i) Sr. Carlos Eduardo Brunelo; (ii) Agostinho Reis Gregório; e (iii) Carlos Fernando Muniz Loiola.

Certificamo-nos que a presente ata é cópia fiel da lavrada em livro próprio.

São Paulo, 28 de abril de 2017.



Agostinho Reis Gregório
Presidente




Carlos Eduardo Brunelo
Secretário

Acionistas:



Carlos Eduardo Brunelo



Agostinho Reis Gregório

Carlos Fernando Muniz Loiola

Visto do Advogado:



Igor Nascimento de Souza

OAB/SP nº 173.167

8ª TABELIÃO DE NOTAS DE S. PAULO
Rua Santo Amaro, 482

AUTENTICAÇÃO
Autentica a presente cópia reprograda conforme original a mim apresentada, de que dou fé.

Thiago Alves Gonçalves - Escr. Autorizada
COTA POR A Emolumentos pagos
Por Verba



SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO
ECONÔMICO, CIÊNCIA,
TECNOLOGIA E INOVAÇÃO
JUCESP

CERTIFICADO DE REGISTRO
SÍMBOLO Nº

3530050415-1

FLÁVIA R BRITO GONÇALVES
SECRETARIA GERAL

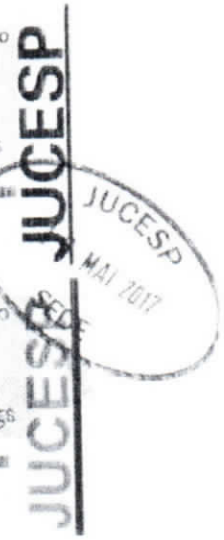


SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO
ECONÔMICO, CIÊNCIA,
TECNOLOGIA E INOVAÇÃO
JUCESP

CERTIFICADO DE REGISTRO
SÍMBOLO Nº

221.568/17-7

FLÁVIA R BRITO GONÇALVES
SECRETARIA GERAL





SECRETARIA DE SUPRIMENTOS E QUALIDADE
16 05 17

LEMAM CONSTRUÇÕES E COMÉRCIO LTDA.
CNPJ nº 04.002.395/0001-12
NIRE 35.216.445.654

ATA DE ASSEMBLEIA GERAL DE TRANSFORMAÇÃO
DE SOCIEDADE EMPRESARIAL LIMITADA EM SOCIEDADE ANÔNIMA

ANEXO I

DISTRIBUIÇÃO DE AÇÕES ENTRE OS ACIONISTAS DA
LEMAM CONSTRUÇÕES E COMÉRCIO S.A.

Acionistas	Ações Subscritas	Ações Integralizadas
Carlos Eduardo Brunelo	1.974.400	1.974.400
Agostinho Reis Gregório	3.062.400	3.062.400
Carlos Fernando Muniz Loidla	2.963.200	2.963.200
Total	8.000.000	8.000.000

6º TABELIÃO DE NOTAS DE S. PAULO
Rua Santo Amaro, 482

AUTENTICAÇÃO

Autentico a presente cópia reprográfica,
conforme original a mim apresentado,
do que dou fé.

S. Paulo, 02 OUT. 2020

Thiago Alves Gonçalves-Escr. Autorizado
COTA POR ATO - Documentos pago
em Verba





JUL 2017
16 05 17

LEMAM CONSTRUÇÕES E COMÉRCIO LTDA.
CNPJ nº 04.002.395/0001-12
NIRE 35.216.445.654

**ATA DE ASSEMBLEIA GERAL DE TRANSFORMAÇÃO
DE SOCIEDADE EMPRESARIAL LIMITADA EM SOCIEDADE ANÔNIMA**

ANEXO II

TERMO DE POSSE

Mediante assinatura do presente termo, são empossados os membros da Diretoria da **Lemam Construções e Comércio S.A.**, sociedade anônima de capital fechado, com sede na Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, na Avenida Engenheiro Luiz Carlos Berrini, nº 1.748, conj. 1.105, Cidade Monções, CEP 04571-000, inscrita no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas do Ministério da Fazenda ("CNPJ/MF") sob o nº 04.002.395/0001-12 (a "Companhia"), (i) a Sra. Vania Cristina Fernandes Castro Costa Ciaramello, brasileira, casada, administrador de empresas, portadora da cédula de identidade RG nº 24.539.882-X, inscrita no CPF/MF sob o nº 123.853.458-97, residente e domiciliada na Cidade de Osasco, Estado de São Paulo, na Avenida Dionysia Alves Barreto, nº 675, apto. 171, Vila Osasco, CEP 06086-055, para o cargo de Diretora Administrativa/Financeira; e (ii) o Sr. Denis Rodrigo Nogueira, brasileiro, solteiro, gestor financeiro, portador da cédula de identidade RG nº 34.412.239-6, inscrito no CPF/MF sob o nº 317.845.678-33, residente e domiciliado na Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, na Avenida Brigadeiro Luis Antonio, nº 1.404, apto. 1010, Bela Vista, CEP 01318-002, para o cargo de Diretor Estatutário, ambos com mandato unificado de 2 (dois) anos, sendo permitida a reeleição, conforme deliberado na ata de Assembleia Geral de Transformação de Sociedade Empresarial Limitada em Sociedade Anônima, realizada em 28 de abril de 2017.

Os membros da Diretoria ora eleitos declararam expressamente, para todos os fins de direito, que não estão impedidos de exercer a administração da Companhia, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos, ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra as normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fe pública, ou a propriedade.

São Paulo, 28 de abril de 2017.


Vania Cristina Fernandes Castro Costa
Ciaramello


Denis Rodrigo Nogueira





ATA
16 05 17

LEMAM CONSTRUÇÕES E COMÉRCIO LTDA.
CNPJ nº 04.002.395/0001-12
NIRE 35.216.445.654

ATA DE ASSEMBLEIA GERAL DE TRANSFORMAÇÃO
DE SOCIEDADE EMPRESARIAL LIMITADA EM SOCIEDADE ANÔNIMA

ANEXO III

ESTATUTO SOCIAL DA
LEMAM CONSTRUÇÕES E COMÉRCIO S.A.

Capítulo I
DENOMINAÇÃO, OBJETO SOCIAL, SEDE E PRAZO DE DURAÇÃO

ARTIGO 1º – A Lemam Construções e Comércio S.A. (“Companhia”) é uma sociedade por ações fechada regida pelo presente estatuto social (“Estatuto Social”) e pelas disposições legais que lhe forem aplicáveis.

ARTIGO 2º – A Companhia tem por objeto social:

- (a) Construção civil em geral;
- (b) Instalações elétricas em geral;
- (c) Terraplanagem e pavimentação;
- (d) Demolição, reparação, conservação e reforma de edifícios, estradas, pontes, portos e congêneres;
- (e) Escoramento e contenção de encostas, inclusive em gabiões;
- (f) Dragagem e desassoreamento;
- (g) Galerias de água pluviais;
- (h) Manutenção preventiva e corretiva em instalações prediais;
- (i) Manutenção e conservação de jardins, áreas verdes e solos naturais, incluindo, sem limitação, a poda de gramas e jardinagem;
- (j) Negociação de materiais, produtos e equipamentos de aplicação nas áreas de engenharia;
- (k) Locação de máquinas, veículos e equipamentos;
- (l) Incorporação e administração de bens;
- (m) Serviços de exploração de rodovia mediante cobrança de preço ou pedágio dos usuários, envolvendo execução de serviços de conservação, manutenção, melhoramentos para adequação de capacidade e segurança de trânsito, operação, monitoração, assistência aos usuários e outros serviços definidos em contratos, atos de concessão ou de permissão ou em normas oficiais;
- (n) Elaboração de planos diretores, estudos de viabilidade, projetos básicos e projetos executivos relacionados ao objeto da empresa; e
- (o) Participação em outras sociedades, seja na condição de acionista, sócia ou quotista, no país e no exterior.

6º TABELIÃO DE NOTAS DE S. PAULO

Rua Santo Amaro, 482

AUTENTICAÇÃO

Autentica a presente cópia reprográfica, conforme original a mim apresentado, do que deu fé.

Paulo, 02 OUT, 2020



Diogo Alves Gonçalves-Escr. Autorizado
ATA POR ATO Emolumentos pago
R\$ 3,70 Por Verba

Válido Somente c/ Selo de Autenticidade



DUCEP
15 05 17

ARTIGO 3º – A Companhia tem sede na Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, na Avenida Engenheiro Luiz Carlos Berrini, nº 1.748, conj. 1.105, Cidade Monções, CEP 04571-000, podendo abrir, manter e encerrar filiais e escritórios em qualquer localidade do país ou do exterior, mediante deliberação da Diretoria lavrada em ata.

ARTIGO 4º – O prazo de duração da Companhia é indeterminado.

Capítulo II DO CAPITAL SOCIAL E DAS AÇÕES

ARTIGO 5º – O capital social totalmente subscrito e totalmente integralizado em moeda corrente nacional é de R\$ 8.000.000,00 (oito milhões reais), dividido em 8.000.000 (oito milhões) ações ordinárias, nominativas e sem valor nominal.

ARTIGO 6º – Cada ação ordinária corresponde a um voto nas deliberações da Assembleia Geral.

PARÁGRAFO ÚNICO – É vedado à Companhia emitir partes beneficiárias.

Capítulo III ASSEMBLEIAS GERAIS

ARTIGO 7º – A Assembleia Geral, convocada na forma da lei, tem competência para decidir sobre todos os assuntos de interesse da Companhia, à exceção daqueles que, por disposição legal ou força do presente Estatuto Social, forem reservados à competência dos órgãos de administração.

ARTIGO 8º – Os acionistas reunir-se-ão em Assembleia Geral ordinariamente, nos 4 (quatro) primeiros meses seguintes ao término do exercício social e, extraordinariamente, sempre que os interesses sociais ou a lei assim exigirem.

ARTIGO 9º – As Assembleias Gerais deverão ser convocadas, com no mínimo, 8 (oito) dias de antecedência, em primeira convocação e com no mínimo 5 (cinco) dias de antecedência, em segunda convocação, observado o Parágrafo 4º do Artigo 124 da Lei das Sociedades por Ações.

ARTIGO 10 – A Assembleia Geral será considerada instalada, em primeira convocação, com a presença dos acionistas titulares de, no mínimo, 51% (cinquenta e um por cento) do capital social da Companhia com direito de voto, e, em segunda convocação, com qualquer número de acionistas, devendo ser presididas e secretariadas por qualquer dos acionistas da Companhia presentes, nos termos do Artigo 128 da Lei das Sociedades por Ações.

ARTIGO 11 – As deliberações da Assembleia Geral, ressalvadas as hipóteses de quóruns especiais previstas em lei e neste Estatuto Social, serão tomadas pelos acionistas





DUCEAP
16 05 17

representando a maioria das ações do capital social da Companhia com direito a voto, não se computando os votos em branco.

PARÁGRAFO ÚNICO – A aprovação das seguintes questões a respeito da Companhia competirá à Assembleia Geral:

- (a) Fixação da orientação geral dos negócios da Companhia;
- (b) Escolha e destituição dos auditores independentes;
- (c) Aprovação do orçamento anual e do plano de negócios da Companhia;
- (d) Exploração de novos negócios e novas oportunidades não previstas no plano de negócios aprovado;
- (e) Qualquer aumento de capital e/ou emissão de ações da Companhia;
- (f) Qualquer recompra, resgate, cancelamento ou amortização de ações ou quaisquer valores mobiliários de emissão da Companhia, bem como qualquer negociação, pela Companhia, com as suas próprias ações e/ou valores mobiliários de sua emissão;
- (g) Emissão de debêntures conversíveis em ações, bônus de subscrição e/ou de quaisquer outros títulos ou valores mobiliários conversíveis em ações;
- (h) Qualquer redução de capital, exceto para compensação de prejuízos acumulados ou nos casos de redução proporcional em relação a todos os acionistas da Companhia;
- (i) Modificação do objeto social, com a alteração ou supressão de quaisquer das atividades atualmente desenvolvidas pela Companhia ou inserção de nova atividade não integrante do atual objeto social da Companhia, exceto se por adaptação exigida por lei;
- (j) Alteração da política de dividendos da Companhia e/ou destinação de lucros que não em conformidade com a política de dividendos da Companhia, incluindo distribuição de dividendos acima do percentual estabelecido na política de dividendos da Companhia, distribuição de juros sobre capital próprio pela Companhia e destinação do lucro líquido de forma distinta à prevista no Estatuto Social da Companhia;
- (k) Qualquer criação de nova classe de ações da Companhia, ou qualquer alteração das características, vantagens ou privilégios de ações de emissão da Companhia;
- (l) Qualquer decisão relacionada à transformação, fusão, incorporação, incorporação de ações, cisão, *joint venture* ou outra reorganização societária envolvendo a Companhia;
- (m) Qualquer decisão relacionada à dissolução ou liquidação envolvendo a Companhia e/ou cessação do estado de liquidação da Companhia;
- (n) Qualquer decisão relacionada à confissão de autofalência ou apresentação de requerimento para recuperação judicial ou extrajudicial envolvendo a Companhia;
- (o) Eleição e destituição dos membros da Diretoria da Companhia;
- (p) Aprovação da remuneração global anual da Diretoria da Companhia;

6º TABELIÃO DE NOTAS DE S. PAULO
Rua Santo Amaro, 482

AUTENTICAÇÃO
Autentico a presente cópia reprográfica,
conforme original a mim apresentado,
do que dou fé.

S. Paulo, 02 OUT. 2020



Alves Gonçalves-Escr. Autorizado
POR ATO Emolumentos pago
R\$ 3,70 Por Verba

Somente c/ Selo de Autenticidade

1157
15 05 17



- (q) Fiscalização da gestão dos diretores, exame, a qualquer tempo, dos livros e papéis da Companhia, solicitação de informações sobre contratos celebrados ou em via de celebração, e quaisquer outros atos;
- (r) Qualquer decisão relacionada à aquisição de ativos e/ou participação em outras sociedades, pela Companhia;
- (s) Contratação de empréstimos, endividamento e/ou quaisquer outras operações de natureza financeira, tais como, mas não se limitando a, empréstimos, financiamentos, linhas de crédito, *leasing*, emissão de instrumentos de dívida, instrumentos de crédito para captação de recursos, debêntures, ou endividamentos de qualquer natureza, bem como eventuais modificações de tais operações que resultem em maior endividamento pela Companhia;
- (t) Alienação, gravame ou transferência de qualquer bem, ativo ou direito constante do ativo permanente e/ou do ativo não circulante;
- (u) Aquisição ou oneração de qualquer bem, ativo ou direito constante do ativo permanente e/ou do ativo não circulante ou, ainda, qualquer investimento em ativos;
- (v) Constituição de ônus e prestação de quaisquer garantias a obrigações de terceiros, incluindo, sem limitação, outorga de fianças, avais ou quaisquer outras formas de garantias;
- (w) Qualquer transação com parte relacionada;
- (x) Realização de investimentos e ou desinvestimentos pela Companhia no mesmo exercício fiscal, individualmente ou junto a qualquer série de transações relacionadas ou similares;
- (y) Aprovação de plano de opção de compra de ações a ser outorgado à administração e suas condições;
- (z) Qualquer mudança nas práticas contábeis que não decorram de lei; e
- (aa) Cancelar e renegociar dívidas.

ARTIGO 12 – A Assembleia Geral Ordinária realizar-se-á anualmente, dentro dos 4 (quatro) primeiros meses do ano, e a ela competirá:

- (a) tomar as contas dos administradores, examinar, discutir e deliberar sobre as demonstrações financeiras;
- (b) deliberar sobre a destinação do lucro líquido do exercício e distribuição de dividendos;
- (c) eleger e destituir os administradores e os membros do Conselho Fiscal da Companhia, quando for o caso.

ARTIGO 13 – As Assembleias Gerais e as deliberações aprovadas em tais assembleias serão registradas no livro de registro de atas das assembleias gerais e tais atas, quando exigido por lei, serão arquivadas na Junta Comercial competente. As certidões ou cópias autênticas das atas das Assembleias Gerais deverão ser assinadas obrigatoriamente pelo Presidente e pelo Secretário.

6º TABELÃO DE NOTAS DE S. PAULO
Rua Santo Amaro, 482
AUTENTICAÇÃO
Autentico a presente cópia reprográfica,
conforme original a mim apresentado,
do que dou fé.

S. Paulo, 02/OUT, 2020

Luís Augusto Alves Gonçalves-Escr. Autorizado
ATA POR ATO Emolumentos pago
R\$ 3,70 Por Verba

Ende Somente c/ Selo de Autenticidade



Capítulo IV ADMINISTRAÇÃO

ARTIGO 14 – A Companhia será administrada pela Diretoria, de acordo com as disposições legais aplicáveis e com este Estatuto Social.

Capítulo V DIRETORIA

ARTIGO 15 – A Diretoria será composta por 2 (dois) Diretores, sendo 1 (um) Diretor Financeiro/Administrativo e 1 (um) Diretor Estatutário, todos com mandato unificado de 2 (dois) anos, permitida a reeleição, acionistas ou não, residentes no País, eleitos e destituíveis a qualquer tempo pela Assembleia Geral da Companhia.

PARÁGRAFO PRIMEIRO – Os membros da Diretoria serão eleitos e destituíveis a qualquer tempo pela Assembleia Geral, em reunião própria convocada para esse fim. A posse dos Diretores está condicionada à assinatura do respectivo termo de posse.

PARÁGRAFO SEGUNDO – Os Diretores permanecerão no exercício de seus respectivos cargos até a posse dos novos membros.

ARTIGO 16 – A Diretoria terá poderes para administrar a Companhia, bem como para realizar atos e operações relacionadas ao objeto social, observado o disposto no Artigo 17 abaixo.

ARTIGO 17 – Compete à Diretoria, além das matérias previstas em Lei, a deliberação e aprovação das seguintes matérias relacionadas à Companhia:

- (a) Representar a Companhia perante quaisquer repartições públicas, quer sejam federais, estaduais ou municipais, delegacias, secretarias, Receita Federal, Ministério da Justiça, Polícia Federal, para fins de, incluindo, sem limitação, requisição de certidões, obtenção de relação de situação fiscal, obtenção e retirada de editais de licitação, efetuação de vistorias, participação de audiências de licitações, qualquer que seja a modalidade: concorrência; tomada de preços; carta convite; leilões e pregões, presenciais ou por meio de comunicação eletrônica (internet, intranet e teleconferência);
- (b) Formular lances verbais ou digitais para contratação de serviços a serem prestados pela Companhia, promovidas por entidades públicas federais, estaduais, municipais ou autarquias, bem como aquelas promovidas por entidade privadas de qualquer natureza;
- (c) Assinar todos e quaisquer documentos, inclusive as propostas para prestação de serviços, firmar os contratos específicos de prestação de serviços e seus respectivos aditivos;
- (d) Proceder, verbalmente ou por escrito, às impugnações de documentos e/ou de outras empresas participantes, que não estejam dentro das

6º TABELIÃO DE NOTAS DE S. PAULO
Rua Santo Amaro, 482
AUTENTICAÇÃO
Autentico a presente cópia reprográfica,
conforme original a mim apresentado,
do que dou fé.

S. Paulo, 02 OUT. 2020



1159
16 05 17



especificações dos editais de licitações/concorrências, bem como formular e interpor os competentes recursos e/ou impugnações;

(e) Assinar atas, livros de reuniões e/ou demais documentos necessários em nome da Companhia e, ainda, constituir representante legal (preposto) para representar a Companhia em licitações públicas;

(f) Movimentar ou encerrar quaisquer contas bancárias em nome da Companhia, inclusive contas corrente e de investimentos, bem como cadernetas de poupança;

(g) Depositar e retirar dinheiro, bens e valores mobiliários em geral;

(h) Emitir, assinar e endossar cheques, saques, ordens, recibos e quaisquer documentos;

(i) Aceitar, emitir, assinar, descontar e protestar quaisquer títulos e documentos de dívida, inclusive cheques, notas promissórias, duplicatas e letras de câmbio;

(j) Efetuar transações cambiais em moeda estrangeira e remessas ao exterior;

(k) Solicitar saldos e extratos, requerer e retirar cartões magnéticos, registrar novas senhas, e

(l) Gravar senhas de acesso ao sistema eletrônico de movimentação e consultas de contas.

ARTIGO 18 – A Companhia será representada e se obrigará:

(a) pela assinatura conjunta dos 2 (dois) Diretores;

(b) pela assinatura de qualquer Diretor em conjunto com a assinatura de um procurador legalmente constituído nos termos do Artigo 19 para representar a Companhia, de acordo com a extensão dos poderes que lhe forem conferidos no respectivo instrumento de mandato;

(c) pela assinatura conjunta de 2 (dois) procuradores, legalmente constituídos nos termos do Artigo 19.

ARTIGO 19 – As procurações outorgadas em nome da Companhia deverão ter prazo de validade determinado, vedar o substabelecimento e ser sempre assinadas pelos 2 (dois) Diretores, exceto pelas procurações outorgadas a advogados para fins judiciais ou administrativos, que poderão ter prazo de validade indeterminado e permitir o substabelecimento.

PARÁGRAFO PRIMEIRO – Não obstante o disposto nos Artigos 18 e 19 acima, e ressalvadas as procurações outorgadas a advogados para fins judiciais ou administrativos, os Diretores somente poderão outorgar procurações a quaisquer terceiros para a prática e a execução dos seguintes atos:

(a) Representar a Companhia perante quaisquer repartições públicas, quer sejam federais, estaduais ou municipais, delegacias, secretarias, Receita Federal, Ministério da Justiça, Polícia Federal, para fins de, incluindo, sem limitação, requisição de certidões, obtenção de relação de situação fiscal, obtenção e



LUCEP
15 05 17



retirada de editais de licitação, efetuação de vitorias, participação de audiências de licitações, qualquer que seja a modalidade: concorrência; tomada de preços; carta convite; leilões e pregões, presenciais ou por meio de comunicação eletrônica (internet, intranet e teleconferência);

(b) Formular lances verbais ou digitais para contratação de serviços a serem prestados pela Companhia, promovidas por entidades públicas federais, estaduais, municipais ou autarquias, bem como aquelas promovidas por entidade privadas de qualquer natureza;

(c) Assinar todos e quaisquer documentos, inclusive as propostas para prestação de serviços, firmar os contratos específicos de prestação de serviços e seus respectivos aditivos; e

(d) Proceder, verbalmente ou por escrito, às impugnações de documentos e/ou de outras empresas participantes, que não estejam dentro das especificações dos editais de licitações/concorrências, bem como formular e interpor os competentes recursos e/ou impugnações.

PARÁGRAFO SEGUNDO – Para que não restem dúvidas, a outorga de procurações que tratem de matérias diversas daquelas listadas acima deve ser previamente deliberada e aprovada em Assembleia Geral da Companhia especificamente convocada para tal fim.

ARTIGO 20 – Todo e qualquer ato praticado pelos membros da Diretoria, por procuradores ou por empregados da Companhia que forem estranhos ao objeto social e/ou aos negócios da Companhia, incluindo, mas não se limitando a cauções, garantias, endossos e outras garantias em favor de terceiros, serão expressamente proibidos e serão nulos e inoperantes.

Capítulo VI CONSELHO FISCAL

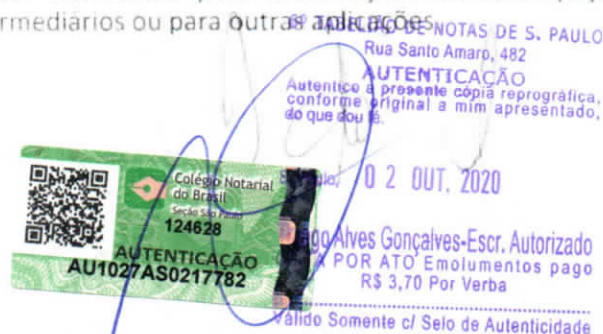
ARTIGO 21 – Se e quando instalado, o Conselho Fiscal da Companhia será composto de ao menos 3 (três) membros efetivos e 3 (três) suplentes, todos com mandato de 1 (um) ano (permitida a reeleição), eleitos pela Assembleia Geral de acionistas da Companhia nas condições previstas em lei.

PARAGRAFO ÚNICO – O Conselho Fiscal não funcionará em caráter permanente e somente será instalado em Assembleia Geral mediante convocação dos acionistas.

Capítulo VII EXERCÍCIO SOCIAL, DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS E LUCROS

ARTIGO 22 – O exercício social se encerrará em 31 de dezembro de cada ano.

ARTIGO 23 – A Companhia poderá determinar o levantamento de demonstrações financeiras intermediárias sempre que julgar conveniente. Os resultados apurados nestes balanços poderão ser destinados para distribuições ou antecipações dos dividendos obrigatórios intermediários ou para outras aplicações.





1161
15 05 17

ARTIGO 24 – Do resultado apurado em cada exercício social, após a dedução dos prejuízos acumulados e da provisão para o imposto de renda, 5% (cinco por cento) será aplicado na constituição da reserva legal, a qual não excederá o montante de 20% (vinte por cento) do capital social da Companhia. Do saldo então remanescente, o montante correspondente a 25% (vinte e cinco por cento) será distribuído como dividendo mínimo obrigatório a todos os acionistas, sem prejuízo de eventuais reservas para contingências ou de lucros a realizar, sendo que eventual saldo final ainda restante, verificado após realizadas todas as deduções previstas neste artigo, se houver, terá a aplicação que lhe destinar a Assembleia Geral.

PARÁGRAFO ÚNICO – O saldo terá a destinação que a Assembleia estabelecer, inclusive para criação de reservas estatutárias, para contingências ou retenção de lucros.

Capítulo VIII DA LIQUIDAÇÃO DA COMPANHIA

ARTIGO 25 – A Companhia entrará em liquidação nos casos previstos em lei, competindo à Assembleia Geral determinar o modo de liquidação, elegendo o liquidante e o Conselho Fiscal, que deverão funcionar durante o período de liquidação.

ARTIGO 26 – Na hipótese de liquidação da Companhia, seus bens serão destinados ao pagamento dos eventuais credores, distribuindo-se o saldo porventura existente entre os acionistas, na proporção das ações então possuídas pelos mesmos.

Capítulo IX DISPOSIÇÕES GERAIS

ARTIGO 27 – Nas hipóteses de retirada, exclusão, morte de acionista pessoa física ou de falência de qualquer dos acionistas, a Companhia não se dissolverá, prosseguindo nela seus sucessores, à não ser que estes, de comum acordo com os acionistas remanescentes, resolvam liquidá-la.

ARTIGO 28 – As demonstrações financeiras da Companhia serão auditadas por empresa de auditoria independente, devidamente registrada na Comissão de Valores Mobiliários – CVM.

ARTIGO 29 – A Companhia compromete-se a disponibilizar a seus acionistas os contratos com partes relacionadas, acordos de acionistas e programas de opções de aquisição de ações ou de outros títulos ou valores mobiliários de emissão da Companhia.

ARTIGO 30 – Os casos omissos deste Estatuto Social serão resolvidos pela Assembleia Geral, a eles aplicando-se as disposições legais vigentes.

ARTIGO 31 – Fica eleito o foro da comarca da Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo para dirimir sobre quaisquer dúvidas oriundas ou relacionadas ao presente Estatuto

COLEÇÃO DE NOTAS DE S. PAULO
Rua Santo Amaro, 482

AUTENTICAÇÃO
Autentico a presente cópia reprográfica,
conforme original a mim apresentado,
do que dou fé.

S. Paulo, 02 OUT, 2020



Alves Gonçalves-Escr. Autorizado
POR ATO Emolumentos pago
R\$ 3,70 Por Verba

Somente c/ Selo de Autenticidade

DUCESP
16 05 17



Social, com exclusão de qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

Visto do Advogado:

Igor Nascimento de Souza

OAB/SP nº 173.167

6º TABELIÃO DE NOTAS DE S. PAULO
Rua Santo Amaro, 482

AUTENTICAÇÃO

Autentico a presente cópia reprográfica,
conforme original a mim apresentado,
do que dou fé.

S. Paulo, 02 OUT. 2020

Thiago Alves Gonçalves-Escr. Autorizado
COTA POR ATOS e Documentos pago
Verba



Colégio 19170
do Brasil
124620
Instituto de Segurança e Autenticidade

AUTENTICAÇÃO
AU1027AS0217779

JUCESP
ATA

JUCESP PROTOCOLO
2.256.540/17-0



LEMAM CONSTRUÇÕES E COMÉRCIO S.A.
CNPJ nº 04.002.395/0001-12
NIRE 35.300.504.151

**ATA DE ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA
REALIZADA EM 28 DE NOVEMBRO DE 2017**

Data, hora e local: Aos 28 de novembro de 2017, às 10h00, na sede social da Companhia, localizada na Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, na Avenida Engenheiro Luiz Carlos Berrini, nº 1.748, conj. 1.105, Cidade Monções, CEP 04571-000.

Convocação e Presenças: A convocação foi dispensada, tendo em vista a presença do único acionista da Companhia, **LCC Fundo de Investimento em Participações Multie-Estratégia**, fundo de investimento inscrito no CNPJ/MF sob o nº 21.523.821/0001-82, representando a totalidade do capital social da Companhia.

Mesa: Presidente: Sra. Vania Cristina Fernandes Castro Costa Ciaramello; Secretário: Sr. Denis Rodrigo Nogueira.

Ordem do dia: (i) alterar o Artigo 18 do Estatuto Social afim de definir as novas regras de representação da Companhia; e (ii) ratificar e aprovar a consolidação do Estatuto Social da Companhia.

Deliberações: Sem quaisquer ressalvas, aprova-se a alteração do Artigo 18 do Estatuto Social afim de definir as novas regras da Companhia, com a inserção de seu parágrafo único, passando a vigor com a seguinte nova redação:

"ARTIGO 18 – A Companhia será representada e se obrigará:

- (a) pela assinatura conjunta dos 2 (dois) Diretores;
- (b) pela assinatura de qualquer Diretor em conjunto com a assinatura de um procurador legalmente constituído nos termos do Artigo 19 para representar a Companhia, de acordo com a extensão dos poderes que lhe forem conferidos no respectivo instrumento de mandato;
- (c) pela assinatura conjunta de 2 (dois) procuradores, legalmente constituídos nos termos do Artigo 19.

PARÁGRAFO ÚNICO – Não obstante o disposto acima, para as matérias elencadas nos itens (a) a (e) do Artigo 17, exclusivamente, a Companhia será representada e se obrigará pela assinatura,



6º TABELIÃO DE NOTAS DE S. PAULO
Rua Santo Amaro, 482

Autentico a presente cópia reprográfica,
contida no presente instrumento.

S. Paulo, 20 2 OUT. 2020

João Alves Gonçalves - Escr. Autorizado
POR ATO Emolumentos pago
R\$ 3,70 Por Verba

Somente c/ Selo de Autenticidade

JUCESP
28 10 17

isolada de apenas 1 (um) Diretor ou, ainda, pela assinatura isolada de 1 (um) procurador legalmente constituído nos termos do Artigo 19."

Ato contínuo, e tendo em vista que, em 6 de julho de 2017, LCC Fundo de Investimento em Participações Multie-Estratégia passou a ser o único acionista da Companhia e único titular e proprietário da totalidade das ações emitidas pela Companhia, aprova-se a nova redação do Estatuto Social da Companhia, cuja versão consolidada integra a presente ata como Anexo I.

Encerramento: Nada mais havendo a tratar, foi encerrada a assembleia e lavrada a presente ata em forma de sumário que, depois de lida e achada conforme, foi devidamente assinada pelos presentes.

Assinaturas: Mesa: (i) Sra. Vania Cristina Fernandes Castro Costa Ciaramello - Presidente; e (ii) Sr. Denis Rodrigo Nogueira - Secretário; Acionista: (i) LCC Fundo de Investimento em Participações Multie-Estratégia.

Certificamo-nos que a presente ata é cópia fiel da lavrada em livro próprio.

São Paulo, 28 de novembro de 2017.



Vania Cristina Fernandes Castro Costa
Ciaramello
Presidente



Denis Rodrigo Nogueira
Secretário

Acionista:

LCC FUNDO DE INVESTIMENTO EM PARTICIPAÇÕES MULTIESTRATÉGIA

Por:

Cargo:

Por:

Cargo:

6º TABELIÃO DE NOTAS DE S. PAULO
Rua Santo Amaro, 482

AUTENTICAÇÃO
Autentico a presente cópia reprográfica,
conforme original a mim apresentado,
do que dou fé.

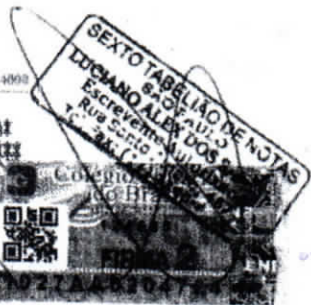
S. Paulo, 02 OUT. 2017

Thiago Alves Gonçalves-Escr. Autorizado
COTA POR ATO Emolumentos pago
por Verba



REPROD
T A A

N TABELÃO DE NOTAS DE SÃO PAULO - SP
Vinculante: 1993, Bela Vista - São Paulo/SP - CEP 01315-000 - Tel: (11) 3248-4000
RECONHECIDO POR SEMELHANÇA 2 FIRMA(S) S/A ECONOMICO DE:
DENTIS RODRIGO ROQUE VIRA E VANIA CRISTINA FERNANDES CASTRO COSTA
CIARAMELLO
SAO PAULO, 28 de novembro de 2017.
Luciano Alex dos Santos - Escrevente Autorizado
Custas: R\$ 12,00 Cartão: 1946655 OP: Luciano
Valido somente com o Selo de Autenticidade
Selo(s): 204724



TABELÃO DE NOTAS DE S. PAULO
Rua Santo Amaro, 482
AUTENTICACÃO
Autentico a presente cópia reprográfica
conforme original a mim apresentado,
do que dou fé.

S. Paulo, 02 OUT. 2028

Thiago Alves Gonçalves - Escrevente Autorizado
COTA - Emolumentos pago
R\$ 3,70 Por Verba
Valido somente com o Selo de Autenticidade



LEAM
CONSTRUÇÕES
E COMÉRCIO S.A.



LEMAM CONSTRUÇÕES E COMÉRCIO S.A.
CNPJ nº 04.002.395/0001-12
NIRE 35.300.504.151

**ATA DE ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA
REALIZADA EM 28 DE NOVEMBRO DE 2017**

ANEXO I

**ESTATUTO SOCIAL DA
LEMAM CONSTRUÇÕES E COMÉRCIO S.A.**

Capítulo I

DENOMINAÇÃO, OBJETO SOCIAL, SEDE E PRAZO DE DURAÇÃO

ARTIGO 1º – A Lemam Construções e Comércio S.A. (“Companhia”) é uma sociedade por ações fechada regida pelo presente estatuto social (“Estatuto Social”) e pelas disposições legais que lhe forem aplicáveis.

ARTIGO 2º – A Companhia tem por objeto social:

- (a) Construção civil em geral;
- (b) Instalações elétricas em geral;
- (c) Terraplanagem e pavimentação;
- (d) Demolição, reparação, conservação e reforma de edifícios, estradas, pontes, portos e congêneres;
- (e) Escoramento e contenção de encostas, inclusive em gabiões;
- (f) Dragagem e desassoreamento;
- (g) Galerias de água pluviais;
- (h) Manutenção preventiva e corretiva em instalações prediais;
- (i) Manutenção e conservação de jardins, áreas verdes e solos naturais, incluindo, sem limitação, a poda de gramas e jardinagem;
- (j) Negociação de materiais, produtos e equipamentos de aplicação nas áreas de engenharia;
- (k) Locação de máquinas, veículos e equipamentos;
- (l) Incorporação e administração de bens;
- (m) Serviços de exploração de rodovia mediante cobrança de preço ou pedágio dos usuários, envolvendo execução de serviços de conservação, manutenção, melhoramentos para adequação de capacidade e segurança de trânsito, operação, monitoração, assistência aos usuários e outros serviços definidos em contratos, atos de



DUCEP
2017



concessão ou de permissão ou em normas oficiais;

(n) Elaboração de planos diretores, estudos de viabilidade, projetos básicos e projetos executivos relacionados ao objeto da empresa; e

(o) Participação em outras sociedades, seja na condição de acionista, sócia ou quotista, no país e no exterior.

ARTIGO 3º – A Companhia tem sede na Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, na Avenida Engenheiro Luiz Carlos Berrini, nº 1.748, conj. 1.105, Cidade Monções, CEP 04571-000, podendo abrir, manter e encerrar filiais e escritórios em qualquer localidade do país ou do exterior, mediante deliberação da Diretoria lavrada em ata.

ARTIGO 4º – O prazo de duração da Companhia é indeterminado.

Capítulo II DO CAPITAL SOCIAL E DAS AÇÕES

ARTIGO 5º – O capital social totalmente subscrito e totalmente integralizado em moeda corrente nacional é de R\$ 8.000.000,00 (oito milhões reais), dividido em 8.000.000 (oito milhões) ações ordinárias, nominativas e sem valor nominal.

ARTIGO 6º – Cada ação ordinária corresponde a um voto nas deliberações da Assembleia Geral.

PARÁGRAFO ÚNICO – É vedado à Companhia emitir partes beneficiárias.

Capítulo III ASSEMBLEIAS GERAIS

ARTIGO 7º – A Assembleia Geral, convocada na forma da lei, tem competência para decidir sobre todos os assuntos de interesse da Companhia, à exceção daqueles que, por disposição legal ou força do presente Estatuto Social, forem reservados à competência dos órgãos de administração.

ARTIGO 8º – Os acionistas reunir-se-ão em Assembleia Geral ordinariamente, nos 4 (quatro) primeiros meses seguintes ao término do exercício social e, extraordinariamente, sempre que os interesses sociais ou a lei assim exigirem.

ARTIGO 9º – As Assembleias Gerais deverão ser convocadas, com no mínimo, 8 (oito) dias de antecedência, em primeira convocação e com no mínimo 5 (cinco) dias de antecedência, em segunda convocação, observado o Parágrafo 4º do Artigo 124 da Lei das Sociedades por Ações.



6º TABELEJO DE NOTAS DE R\$ 100,00
Rua Santo Amaro, 482
Autentico a presente cópia reprográfica,
conforme original a mim apresentado,
do que dou fé.

02 OUT 2020
Go Alves Gonçalves-Escr. Autorizado
A POR ATO Emolumentos pago
R\$ 3,70 Por Verba

Valido Somente no Sala de Autenticação

1168



ARTIGO 10 – A Assembleia Geral será considerada instalada, em primeira convocação, com a presença dos acionistas titulares de, no mínimo, 51% (cinquenta e um por cento) do capital social da Companhia com direito de voto, e, em segunda convocação, com qualquer número de acionistas, devendo ser presididas e secretariadas por qualquer dos acionistas da Companhia presentes, nos termos do Artigo 128 da Lei das Sociedades por Ações.

ARTIGO 11 – As deliberações da Assembleia Geral, ressalvadas as hipóteses de quóruns especiais previstas em lei e neste Estatuto Social, serão tomadas pelos acionistas representando a maioria das ações do capital social da Companhia com direito a voto, não se computando os votos em branco.

PARÁGRAFO ÚNICO – A aprovação das seguintes questões a respeito da Companhia competirá à Assembleia Geral:

- (a) Fixação da orientação geral dos negócios da Companhia;
- (b) Escolha e destituição dos auditores independentes;
- (c) Aprovação do orçamento anual e do plano de negócios da Companhia;
- (d) Exploração de novos negócios e novas oportunidades não previstas no plano de negócios aprovado;
- (e) Qualquer aumento de capital e/ou emissão de ações da Companhia;
- (f) Qualquer recompra, resgate, cancelamento ou amortização de ações ou quaisquer valores mobiliários de emissão da Companhia, bem como qualquer negociação, pela Companhia, com as suas próprias ações e/ou valores mobiliários de sua emissão;
- (g) Emissão de debêntures conversíveis em ações, bônus de subscrição e/ou de quaisquer outros títulos ou valores mobiliários conversíveis em ações;
- (h) Qualquer redução de capital, exceto para compensação de prejuízos acumulados ou nos casos de redução proporcional em relação a todos os acionistas da Companhia;
- (i) Modificação do objeto social, com a alteração ou supressão de quaisquer das atividades atualmente desenvolvidas pela Companhia ou inserção de nova atividade não integrante do atual objeto social da Companhia, exceto se por adaptação exigida por lei;
- (j) Alteração da política de dividendos da Companhia e/ou destinação de lucros que não em conformidade com a política de dividendos da Companhia, incluindo distribuição de dividendos acima do percentual estabelecido na política de dividendos da Companhia, distribuição de juros sobre capital próprio pela Companhia e destinação do lucro líquido de forma distinta à prevista no Estatuto Social da Companhia;
- (k) Qualquer criação de nova classe de ações da Companhia, ou qualquer alteração das características, vantagens ou privilégios de ações de emissão da Companhia;



QUÉSP
20 12 17



- (l) Qualquer decisão relacionada à transformação, fusão, incorporação, incorporação de ações, cisão, *joint venture* ou outra reorganização societária envolvendo a Companhia;
- (m) Qualquer decisão relacionada à dissolução ou liquidação envolvendo a Companhia e/ou cessação do estado de liquidação da Companhia;
- (n) Qualquer decisão relacionada à confissão de autofalência ou apresentação de requerimento para recuperação judicial ou extrajudicial envolvendo a Companhia;
- (o) Eleição e destituição dos membros da Diretoria da Companhia;
- (p) Aprovação da remuneração global anual da Diretoria da Companhia;
- (q) Fiscalização da gestão dos diretores, exame, a qualquer tempo, dos livros e papéis da Companhia, solicitação de informações sobre contratos celebrados ou em via de celebração, e quaisquer outros atos;
- (r) Qualquer decisão relacionada à aquisição de ativos e/ou participação em outras sociedades, pela Companhia;
- (s) Contratação de empréstimos, endividamento e/ou quaisquer outras operações de natureza financeira, tais como, mas não se limitando a, empréstimos, financiamentos, linhas de crédito, *leasing*, emissão de instrumentos de dívida, instrumentos de crédito para captação de recursos, debêntures, ou endividamentos de qualquer natureza, bem como eventuais modificações de tais operações que resultem em maior endividamento pela Companhia;
- (t) Alienação, gravame ou transferência de qualquer bem, ativo ou direito constante do ativo permanente e/ou do ativo não circulante;
- (u) Aquisição ou oneração de qualquer bem, ativo ou direito constante do ativo permanente e/ou do ativo não circulante ou, ainda, qualquer investimento em ativos;
- (v) Constituição de ônus e prestação de quaisquer garantias a obrigações de terceiros, incluindo, sem limitação, outorga de fianças, avais ou quaisquer outras formas de garantias;
- (w) Qualquer transação com parte relacionada;
- (x) Realização de investimentos e ou desinvestimentos pela Companhia no mesmo exercício fiscal, individualmente ou junto a qualquer série de transações relacionadas ou similares;
- (y) Aprovação de plano de opção de compra de ações a ser outorgado à administração e suas condições;
- (z) Qualquer mudança nas práticas contábeis que não decorram de lei; e
- (aa) Cancelar e renegociar dívidas.

ARTIGO 12 – A Assembleia Geral Ordinária realizar-se-á anualmente, dentro dos 4 (quatro) primeiros meses do ano, e a ela competirá:

- (a) tomar as contas dos administradores, examinar, discutir e deliberar sobre as



1170



demonstrações financeiras;

- (b) deliberar sobre a destinação do lucro líquido do exercício e distribuição de dividendos;
- (c) eleger e destituir os administradores e os membros do Conselho Fiscal da Companhia, quando for o caso.

ARTIGO 13 – As Assembleias Gerais e as deliberações aprovadas em tais assembleias serão registradas no livro de registro de atas das assembleias gerais e tais atas, quando exigido por lei, serão arquivadas na Junta Comercial competente. As certidões ou cópias autênticas das atas das Assembleias Gerais deverão ser assinadas obrigatoriamente pelo Presidente e pelo Secretário.

Capítulo IV ADMINISTRAÇÃO

ARTIGO 14 – A Companhia será administrada pela Diretoria, de acordo com as disposições legais aplicáveis e com este Estatuto Social.

Capítulo V DIRETORIA

ARTIGO 15 – A Diretoria será composta por 2 (dois) Diretores, sendo 1 (um) Diretor Financeiro/Administrativo e 1 (um) Diretor Estatutário, todos com mandato unificado de 2 (dois) anos, permitida a reeleição, acionistas ou não, residentes no País, eleitos e destituíveis a qualquer tempo pela Assembleia Geral da Companhia.

PARÁGRAFO PRIMEIRO – Os membros da Diretoria serão eleitos e destituíveis a qualquer tempo pela Assembleia Geral, em reunião própria convocada para esse fim. A posse dos Diretores está condicionada à assinatura do respectivo termo de posse.

PARÁGRAFO SEGUNDO – Os Diretores permanecerão no exercício de seus respectivos cargos até a posse dos novos membros.

ARTIGO 16 – A Diretoria terá poderes para administrar a Companhia, bem como para realizar atos e operações relacionadas ao objeto social, observado o disposto no Artigo 17 abaixo.

ARTIGO 17 – Compete à Diretoria, além das matérias previstas em Lei, a deliberação e aprovação das seguintes matérias relacionadas à Companhia:

- (a) Representar a Companhia perante quaisquer repartições públicas, quer sejam federais, estaduais ou municipais, delegacias, secretarias, Receita Federal, Ministério da



6º TABELIÃO DE NOTAS DE S. PAULO
Rua Santo Amaro, 482

Autentico a presente cópia reprográfica,
conforme Edital nº 13/2019

Paulo, 02 OUT 2020

ago Alves Gonçalves Escr. Autorizado
ATA POR ATO Emolumentos pago
R\$ 3,70 Por Verba

Valido Somente c/ Selo de Autenticidade

JUCESP
20 12 17



Justiça, Polícia Federal, para fins de, incluindo, sem limitação, requisição de certidões, obtenção de relação de situação fiscal, obtenção e retirada de editais de licitação, efetuação de vitorias, participação de audiências de licitações, qualquer que seja a modalidade: concorrência; tomada de preços; carta convite; leilões e pregões, presenciais ou por meio de comunicação eletrônica (internet, intranet e teleconferência);

(b) Formular lances verbais ou digitais para contratação de serviços a serem prestados pela Companhia, promovidas por entidades públicas federais, estaduais, municipais ou autarquias, bem como aquelas promovidas por entidade privadas de qualquer natureza;

(c) Assinar todos e quaisquer documentos, inclusive as propostas para prestação de serviços, firmar os contratos específicos de prestação de serviços e seus respectivos aditivos;

(d) Proceder, verbalmente ou por escrito, às impugnações de documentos e/ou de outras empresas participantes, que não estejam dentro das especificações dos editais de licitações/concorrências, bem como formular e interpor os competentes recursos e/ou impugnações;

(e) Assinar atas, livros de reuniões e/ou demais documentos necessários em nome da Companhia e, ainda, constituir representante legal (preposto) para representar a Companhia em licitações públicas;

(f) Movimentar ou encerrar quaisquer contas bancárias em nome da Companhia, inclusive contas corrente e de investimentos, bem como cadernetas de poupança;

(g) Depositar e retirar dinheiro, bens e valores mobiliários em geral;

(h) Emitir, assinar e endossar cheques, saques, ordens, recibos e quaisquer documentos;

(i) Aceitar, emitir, assinar, descontar e protestar quaisquer títulos e documentos de dívida, inclusive cheques, notas promissórias, duplicatas e letras de câmbio;

(j) Efetuar transações cambiais em moeda estrangeira e remessas ao exterior;

(k) Solicitar saldos e extratos, requerer e retirar cartões magnéticos, registrar novas senhas; e

(l) Gravar senhas de acesso ao sistema eletrônico de movimentação e consultas de contas.

ARTIGO 18 – A Companhia será representada e se obrigará:

(a) pela assinatura conjunta dos 2 (dois) Diretores;

(b) pela assinatura de qualquer Diretor em conjunto com a assinatura de um procurador legalmente constituído nos termos do Artigo 19 para representar a Companhia, de acordo com a extensão dos poderes que lhe forem conferidos no respectivo instrumento de mandato;



DUCEP
S. P. 17



(c) pela assinatura conjunta de 2 (dois) procuradores, legalmente constituídos nos termos do Artigo 19.

PARÁGRAFO ÚNICO – Não obstante o disposto acima, para as matérias elencadas nos itens (a) a (e) do Artigo 17, exclusivamente, a Companhia será representada e se obrigará pela assinatura isolada de apenas 1 (um) Diretor ou, ainda, pela assinatura isolada de 1 (um) procurador legalmente constituído nos termos do Artigo 19.

ARTIGO 19 – As procurações outorgadas em nome da Companhia deverão ter prazo de validade determinado, vedar o substabelecimento e ser sempre assinadas pelos 2 (dois) Diretores, exceto pelas procurações outorgadas a advogados para fins judiciais ou administrativos, que poderão ter prazo de validade indeterminado e permitir o substabelecimento.

PARÁGRAFO PRIMEIRO – Não obstante o disposto nos Artigos 18 e 19 acima, e ressalvadas as procurações outorgadas a advogados para fins judiciais ou administrativos, os Diretores somente poderão outorgar procurações a quaisquer terceiros para a prática e a execução dos seguintes atos:

- (a) Representar a Companhia perante quaisquer repartições públicas, quer sejam federais, estaduais ou municipais, delegacias, secretarias, Receita Federal, Ministério da Justiça, Polícia Federal, para fins de, incluindo, sem limitação, requisição de certidões, obtenção de relação de situação fiscal, obtenção e retirada de editais de licitação, efetuação de vistorias, participação de audiências de licitações, qualquer que seja a modalidade: concorrência; tomada de preços; carta convite; leilões e pregões, presenciais ou por meio de comunicação eletrônica (internet, intranet e teleconferência);
- (b) Formular lances verbais ou digitais para contratação de serviços a serem prestados pela Companhia, promovidas por entidades públicas federais, estaduais, municipais ou autarquias, bem como aquelas promovidas por entidade privadas de qualquer natureza;
- (c) Assinar todos e quaisquer documentos, inclusive as propostas para prestação de serviços, firmar os contratos específicos de prestação de serviços e seus respectivos aditivos; e
- (d) Proceder, verbalmente ou por escrito, às impugnações de documentos e/ou de outras empresas participantes, que não estejam dentro das especificações dos editais de licitações/concorrências, bem como formular e interpor os competentes recursos e/ou impugnações.



QUINTA
DE OUTUBRO



PARÁGRAFO SEGUNDO – Para que não restem dúvidas, a outorga de procurações que tratem de matérias diversas daquelas listadas acima deve ser previamente deliberada e aprovada em Assembleia Geral da Companhia especificamente convocada para tal fim.

ARTIGO 20 – Todo e qualquer ato praticado pelos membros da Diretoria, por procuradores ou por empregados da Companhia que forem estranhos ao objeto social e/ou aos negócios da Companhia, incluindo, mas não se limitando a cauções, garantias, endossos e outras garantias em favor de terceiros, serão expressamente proibidos e serão nulos e inoperantes.

Capítulo VI CONSELHO FISCAL

ARTIGO 21 – Se e quando instalado, o Conselho Fiscal da Companhia será composto de ao menos 3 (três) membros efetivos e 3(três) suplentes, todos com mandato de 1 (um) ano (permitida a reeleição), eleitos pela Assembleia Geral de acionistas da Companhia nas condições previstas em lei.

PARÁGRAFO ÚNICO – O Conselho Fiscal não funcionará em caráter permanente e somente será instalado em Assembleia Geral mediante convocação dos acionistas.

Capítulo VII EXERCÍCIO SOCIAL, DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS E LUCROS

ARTIGO 22 – O exercício social se encerrará em 31 de dezembro de cada ano.

ARTIGO 23 – A Companhia poderá determinar o levantamento de demonstrações financeiras intermediárias sempre que julgar conveniente. Os resultados apurados nestes balanços poderão ser destinados para distribuições ou antecipações dos dividendos obrigatórios intermediários ou para outras aplicações.

ARTIGO 24 – Do resultado apurado em cada exercício social, após a dedução dos prejuízos acumulados e da provisão para o imposto de renda, 5% (cinco por cento) será aplicado na constituição da reserva legal, a qual não excederá o montante de 20% (vinte por cento) do capital social da Companhia. Do saldo então remanescente, o montante correspondente a 25% (vinte e cinco por cento) será distribuído como dividendo mínimo obrigatório a todos os acionistas, sem prejuízo de eventuais reservas para contingências ou de lucros a realizar, sendo que eventual saldo final ainda restante, verificado após realizadas todas as deduções previstas neste artigo, se houver, terá a aplicação que lhe destinar a Assembleia Geral.



ESTATUTO SOCIAL
DA COMPANHIA

PARÁGRAFO ÚNICO – O saldo terá a destinação que a Assembleia estabelecer, inclusive para criação de reservas estatutárias, para contingências ou retenção de lucros.

Capítulo VIII DA LIQUIDAÇÃO DA COMPANHIA

ARTIGO 25 – A Companhia entrará em liquidação nos casos previstos em lei, competindo à Assembleia Geral determinar o modo de liquidação, elegendo o liquidante e o Conselho Fiscal, que deverão funcionar durante o período de liquidação.

ARTIGO 26 – Na hipótese de liquidação da Companhia, seus bens serão destinados ao pagamento dos eventuais credores, distribuindo-se o saldo porventura existente entre os acionistas, na proporção das ações então possuídas pelos mesmos.

Capítulo IX DISPOSIÇÕES GERAIS

ARTIGO 27 – Nas hipóteses de retirada, exclusão, morte de acionista pessoa física ou de falência de qualquer dos acionistas, a Companhia não se dissolverá, prosseguindo nela seus sucessores, a não ser que estes, de comum acordo com os acionistas remanescentes, resolvam liquidá-la.

ARTIGO 28 – As demonstrações financeiras da Companhia serão auditadas por empresa de auditoria independente, devidamente registrada na Comissão de Valores Mobiliários – CVM.

ARTIGO 29 – A Companhia compromete-se a disponibilizar a seus acionistas os contratos com partes relacionadas, acordos de acionistas e programas de opções de aquisição de ações ou de outros títulos ou valores mobiliários de emissão da Companhia.

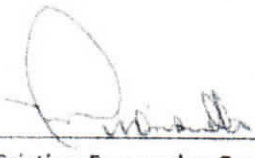

ARTIGO 30 – Os casos omissos deste Estatuto Social serão resolvidos pela Assembleia Geral, a eles aplicando-se as disposições legais vigentes.





SECRETARIA DE SUORIMONIA E CUSTODIA

ARTIGO 31 – Fica eleito o foro da comarca da Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo para dirimir sobre quaisquer dúvidas oriundas ou relacionadas ao presente Estatuto Social, com exclusão de qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

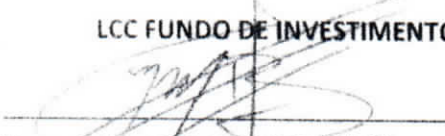



Vania Cristina Fernandes Castro Costa
 Ciaramello
 Presidente

Denis Rodrigo Nogueira
 Secretário

Acionistas:

LCC FUNDO DE INVESTIMENTO EM PARTICIPAÇÕES MULTISTRATÉGIA

Por: 
 Cargo: **MARCELO MIRANDA BRAGA**
 Diretor

Por: 
 Cargo: **Alexsandra José Luiz Pinto Guida**
 Procuradora

TABELÃO DE NOTAS DE SÃO PAULO - SP
 REQUERIMENTO POR SOBRELHANÇA 2 FIRMAS(S) S/V ECONOMICO DE:
 DENIS RODRIGO NOGUEIRA E VANIA CRISTINA FERNANDES CASTRO COSTA
 CIARAMELLO
 SÃO PAULO, 29 de novembro de 2017.
 Luciano Alex dos Santos - Representante Autorizado
 Custas: R\$ 10,00. Cartão: 1948036 OP: Luciano
 Valido somente com o Selo de Autenticidade
 Selo: 304775-

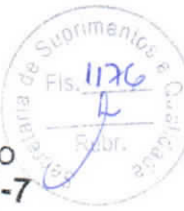


6º TABELÃO DE NOTAS DE S. PAULO
 Rua Santo Amaro, 482
AUTENTICAÇÃO
 Autentico a presente cópia reprográfica,
 conforme original a mim apresentado,
 do que dou fé.

S. Paul., 02 OUT, 2017

Luciano Alves Gonçalves Estab. Autorizado
 Colegiado Notarial do Brasil
 Selo de Paulo
 124638
AUTENTICAÇÃO
 AU1027AS0217590

Emolumentos pago
 Por Verba
 Selo de Autenticidade



JUCESP PROTOCOLO
0.348.496/19-7



LEMAM CONSTRUÇÕES E COMÉRCIO S.A.

CNPJ nº 04.002.395/0001-12

NIRE 35.300.504.151

**ATA DE ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA
REALIZADA EM 22 DE MARÇO DE 2019**

Data, hora e local: Aos 22 de março de 2019, às 10h00, na sede social da Lemam Construções e Comércio S.A. ("Companhia"), localizada na Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, na Avenida Engenheiro Luiz Carlos Berrini, nº 1.748, conj. 1.105, Cidade Monções, CEP 04571-000.

Convocação e Presenças: A convocação foi dispensada, tendo em vista a presença do único acionista da Companhia, LCC Fundo de Investimento em Participações Multiestratégia, fundo de investimento inscrito no CNPJ sob o nº 21.523.821/0001-82, representando a totalidade do capital social da Companhia.

Mesa: Presidente: Sra. Vania Cristina Fernandes Castro Costa Ciaramello; Secretário: Sr. Ronaldo Alves Pereira.

Ordem do dia: Deliberar sobre: (i) a destituição do Diretor Administrativo Financeiro, Sra. Vania Cristina Fernandes Castro Costa Ciaramello; (ii) a destituição do Diretor Estatutário, Sr. Ronaldo Alves Pereira; e (iii) a eleição de novos membros da Diretoria.

Deliberações: Sem quaisquer restrições, foi deliberado o quanto segue:

(i) Destituir do cargo de Diretor Administrativo Financeiro, a Sra. **VANIA CRISTINA FERNANDES CASTRO COSTA CIARAMELLO**, brasileira, casada, administradora de empresas, portadora da cédula de identidade RG nº 24.539.882-X, inscrita no CPF sob o nº 123.853.458-97, residente e domiciliada na Avenida Dionysia Alves Barreto, nº 675, apto. 171, bairro Vila Osasco, Município de Osasco, Estado de São Paulo, CEP 06086-055. A Sra. Vania Cristina Fernandes Castro Costa Ciaramello, neste ato, expressamente declara, para todos os fins, sua plena, geral e irrevogável quitação à Companhia, para nada mais reclamar, a que título for, seja judicial ou administrativamente, com relação aos atos praticados durante o exercício do cargo de Diretor Administrativo Financeiro.

(ii) Destituir do cargo de Diretor Estatutário, o Sr. **RONALDO ALVES PEREIRA**, brasileiro, casado sob regime da comunhão parcial de bens, economista, inscrito no CPF sob o nº 127.818.958-06, portador da cédula de identidade RG nº 20.616.227, residente e domiciliado na Rua Antônio Gomes, nº 135, apto. 182, bloco Felicidade, Município de Guarulhos, Estado de São Paulo, CEP 07093-090. O Sr. Ronaldo Alves Pereira, neste ato, expressamente declara, para



Colégio Notarial do Brasil
Cecis São Paulo
124628

AUTENTICAÇÃO

02 OUT. 2020
Alves Gonçalves-Escr. Autorizado
POR ATO Emolumentos pago
R\$ 3,70 Por Verba

[Handwritten signature]



ATA
2021

todos os fins, sua plena, geral e irrevogável quitação à Companhia, para nada mais reclamar, a que título for, seja judicial ou administrativamente, com relação aos atos praticados durante o exercício do cargo de Diretor Estatutário.

(iii) Eleger como membro da Diretoria, para o cargo de Diretor Estatutário, o Sr. **MARCIO ALEXANDRE DE LIMA**, brasileiro, casado sob o regime da comunhão parcial de bens, administrador, inscrito no CPF sob o nº 136.322.348-84, portador da cédula de identidade RG nº 24578490 SSP/SP, residente e domiciliado na Rua São Serapião, nº 675, Vila Ré, Município de São Paulo, Estado de São Paulo, CEP 03664-000, com mandato unificado iniciando-se na presente data e encerrando-se em 28 de abril de 2021.

(iv) Eleger como membro da Diretoria, para o cargo de Diretor Administrativo Financeiro, o Sr. **DENIS RODRIGO NOGUEIRA**, brasileiro, solteiro, nascido em 30/07/1985, gestor financeiro, inscrito no CPF sob o nº 317.845.678-33, portador da cédula de identidade RG nº 34.412.239-6, residente e domiciliado na Avenida Giovanni Gronchi, nº 6.675, Belém 25, bairro Vila Andrade, Município de São Paulo, Estado de São Paulo, CEP 05724-005, com mandato unificado iniciando-se na presente data e encerrando-se em 28 de abril de 2021.

(v) Os diretores ora eleitos expressamente declaram, sob as penas da lei, que não estão impedidos para o exercício da atividade mercantil ou terem incorrido em crimes cuja pena vede o acesso a cargos públicos; ou crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra as normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, a fé pública ou a propriedade, nos termos do §1º do art. 147 da Lei nº 6.404/76, conforme termo de posse que passa a integrar a presente ata na forma do Anexo I.

Encerramento: Nada mais havendo a tratar, foi encerrada a assembleia e lavrada a presente ata em forma de sumário que, depois de lida e achada conforme, foi devidamente assinada pelos presentes.

Assinaturas: Mesa: (i) Sra. Vania Cristina Fernandes Castro Costa Ciaramello - Presidente; e (ii) Sr. Ronaldo Alves Pereira – Secretário; Acionista: LCC Fundo de Investimento em Participações Multiestratégia.

São Paulo, 22 de março de 2019.

6º TABELÃO DE NOTAS DE S. PAULO
Rua São João, 488

Vania Cristina Fernandes Castro Costa
Ciaramello

S. Paulo, 02 OUT. 2019 Presidente

Thiago Alves Gonçalves - Escrivão Autorizado
Pelo Ato de Emendamentos pago
Por Voto
Selo de Autenticidade

Ronaldo Alves Pereira

Secretário





LEMEM CONSTRUÇÕES E COMÉRCIO S.A.

CNPJ nº 04.002.395/0001-12

NIRE 35.300.504.151

ATA DE ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA
REALIZADA EM 22 DE MARÇO DE 2019

ANEXO I-A

TERMO DE POSSE

MARCIO ALEXANDRE DE LIMA, brasileiro, casado sob o regime da comunhão parcial de bens, administrador, inscrito no CPF sob o nº 136.322.348-84, portador da cédula de identidade RG nº 24578490 SSP/SP, residente e domiciliado na Rua São Serapião, nº 675, Vila Ré, Município de São Paulo, Estado de São Paulo, CEP 03664-000, é, neste ato, investido no cargo de Diretor Estatutário da **LEMEM CONSTRUÇÕES E COMÉRCIO S.A.**, sociedade anônima, com sede na Avenida Engenheiro Luiz Carlos Berrini, nº 1.748, conj. 1.105, Cidade Monções, CEP 04571-000, na cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, inscrita no CNPJ sob o nº 04.002.395/0001-12, conforme Assembleia Geral Extraordinária, realizada em 22 de março de 2019, às 10:00 horas.

O Sr. Marcio Alexandre de Lima, expressamente declarou, sob as penas da lei, que não está impedido para o exercício da atividade mercantil ou ter incorrido em crimes cuja pena vede o acesso a cargos públicos; ou crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra as normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, a fé pública ou a propriedade, nos termos do §1º do art. 147 da Lei nº 6.404/76.

São Paulo, 22 de março de 2019.



Marcio Alexandre de Lima

Diretor Estatutário

6º TABELIÃO DE NOTAS DE S. PAULO
Rua Santo Amaro, 482

AUTENTICAÇÃO

Autentico a presente cópia fotográfica,
conforme original a mim apresentado,
do que dou fé.

S. Paulo, 02 OUT. 2020

Thiago Alves Gonçalves-Escr. Autorizado

COLETA POR ATO DO Colegiado Notarial do Brasil

Seção São Paulo nº 124628

de Autenticidade





LEMAM CONSTRUÇÕES E COMÉRCIO S.A.

CNPJ nº 04.002.395/0001-12

NIRE 35.300.504.151

ATA DE ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA
REALIZADA EM 22 DE MARÇO DE 2019

ANEXO I-B

TERMO DE POSSE

DENIS RODRIGO NOGUEIRA, brasileiro, solteiro, nascido em 30/07/1985, gestor financeiro, inscrito no CPF sob o nº 317.845.678-33, portador da cédula de identidade RG nº 34.412.239-6, residente e domiciliado na Avenida Giovanni Gronchi, nº 6.675, Belém 25, bairro Vila Andrade, Município de São Paulo, Estado de São Paulo, CEP 05724-005, é, neste ato, investido no cargo de Diretor Administrativo Financeiro da LEMAM CONSTRUÇÕES E COMÉRCIO S.A., sociedade anônima, com sede na Avenida Engenheiro Luiz Carlos Berrini, nº 1.748, conj. 1.105, Cidade Monções, CEP 04571-000, na cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, inscrita no CNPJ sob o nº 04.002.395/0001-12, conforme Assembleia Geral Extraordinária, realizada em 22 de março de 2019, às 10:00 horas.

O Sr. Denis Rodrigo Nogueira, expressamente declarou, sob as penas da lei, que não está impedido para o exercício da atividade mercantil ou ter incorrido em crimes cuja pena vede o acesso a cargos públicos; ou crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra as normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, a fé pública ou a propriedade, nos termos do §1º do art. 147 da Lei nº 6.404/76.

São Paulo, 22 de março de 2019.

Denis Rodrigo Nogueira
Diretor Administrativo Financeiro

6º TABELIÃO DE NOTAS DE S. PAULO
AUTENTICAÇÃO
Autentico a presente cópia reprográfica,
conforme original a mim apresentado,
co que dou fé.

S. Paulo, 02 OUT. 2020

Thiago Alves Gonçalves-Escr. Autorizado
COTA POR ATOS Emolumentos pago
R\$ 270,00 - Verba

Colégio Notarial
do Brasil
São Paulo
124628
AUTENTICAÇÃO
AU1027AS0217465

JUCESP
17 07 19



JUCESP PROTOCOLO
0.688.006/19-0



LEMAM CONSTRUÇÕES E COMÉRCIO S.A.

CNPJ nº 04.002.395/0001-12

NIRE 35.300.504.151

ATA DE ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA
REALIZADA EM 19 DE JUNHO DE 2019

Data, hora e local: Em 19 de junho de 2019, às 10h00, na sede social da Lemam Construções e Comércio S.A. ("Companhia"), localizada na Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, na Avenida Engenheiro Luiz Carlos Berrini, nº 1.748, conj. 1.105, Cidade Monções, CEP 04571-000.

Convocação e Presenças: A convocação foi dispensada, tendo em vista a presença do único acionista da Companhia, **LCC Fundo de Investimento em Participações Multiestratégia**, representando a totalidade do capital social da Companhia.

Mesa: Presidente: Sr. Thiago da Silva Andre; Secretário: Sr. Marcio Alexandre de Lima.

Ordem do dia: Deliberar sobre: (i) a outorga de procuração ao Sr. Ronaldo Alves Pereira, conforme previsão do Artigo 20 do Estatuto Social da Companhia; (ii) a destituição do Diretor Administrativo Financeiro, Sr. Denis Rodrigo Nogueira; e (iii) a eleição do Sr. Thiago da Silva Andre, para o cargo de Diretor Administrativo Financeiro da Companhia.

Deliberações: Sem quaisquer restrições, foi deliberado o quanto segue:

(i) Aprovar a outorga de procuração, pelo prazo de 01 (um) ano a contar da presente data, ao Sr. Ronaldo Alves Pereira, brasileiro, casado, economista, inscrito no CPF sob o nº 127.818.958-06, portador do RG nº 20.616.227, residente e domiciliado à Rua Antonio Gomes, nº 135, Vila Santo Antonio, Cidade de Guarulhos, Estado de São Paulo, que confira poderes para, perante bancos, casas bancárias e estabelecimentos de crédito em geral dentro do Estado de São Paulo: (a) movimentar contas correntes, de caução ou outras de qualquer espécie da Companhia; e (b) realizar quaisquer negócios ou transações bancárias, depositar e retirar dinheiro, títulos e valores, emitir, endossar e assinar cheques, tomar saques, requisitar talões de cheque, liquidar e encerrar contas, reconhecer saldos, transigir, receber, pagar, passar recibos e dar e aceitar quitação. Fica consignado, ainda, que os poderes acima listados serão exercidos sempre em conjunto com qualquer um dos diretores, nos termos dos Artigos 18 e 20 do Estatuto Social da Companhia.

(ii) Destituir do cargo de Diretor Administrativo Financeiro, o Sr. **DENIS RODRIGO NOGUEIRA**, brasileiro, solteiro, nascido em 30/07/1985, gestor financeiro, inscrito no CPF sob o nº 317.845.678-33, portador da cédula de identidade RG nº 34.412.239-6, residente e domiciliado em São Paulo, Estado de São Paulo.



02 001.2020

Alves Gonçalves-Escr, Autorizado
POR ATO Emolumentos pago
R\$ 3,70 Por Verba

DUCESP
17 07 19



domiciliado na Avenida Giovanni Gronchi, nº 6.675, Belém 25, bairro Vila Andrade, Município de São Paulo, Estado de São Paulo, CEP 05724-005, que neste ato, expressamente declara, para todos os fins, sua plena, geral e irrevogável quitação à Companhia, para nada mais reclamar, a que título for, seja judicial ou administrativamente, com relação aos atos praticados durante o exercício do cargo de Diretor Administrativo Financeiro da Companhia

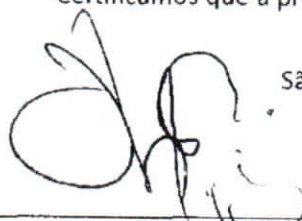
(iii) Eleger como membro da Diretoria, para o cargo de Diretor Administrativo Financeiro, o Sr. **THIAGO DA SILVA ANDRE**, brasileiro, casado, nascido em 22/05/1981, engenheiro civil, inscrito no CPF sob o nº 282.449.218-03, portador da cédula de identidade RG nº 30.847.353, residente e domiciliado na Rua Bartira, nº 299, apartamento 02, bairro Parque Jaçatuba, Município de Santo André, Estado de São Paulo, CEP 09291-180, com mandato unificado iniciando-se na presente data e encerrando-se em 28 de abril de 2021.

Encerramento: Nada mais havendo a tratar, foi encerrada a assembleia e lavrada a presente ata em forma de sumário que, depois de lida e achada conforme, foi devidamente assinada pelos presentes.


Assinaturas: Mesa: (i) Sr. Thiago da Silva Andre - Presidente; e (ii) Sr. Marcio Alexandre de Lima - Secretário; Acionista: LCC Fundo de Investimento em Participações Multiestratégia.

Certificamos que a presente é cópia fiel da ata lavrada em livro próprio.

São Paulo, 19 de junho de 2019.



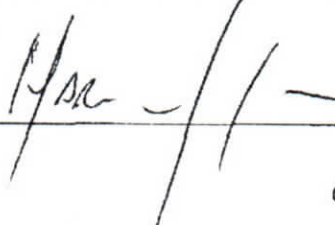
Thiago da Silva Andre
Presidente



Marcio Alexandre de Lima
Secretário

Acionista:

LCC FUNDO DE INVESTIMENTO EM PARTICIPAÇÕES MULTIESTRATÉGIA



Por:
Cargo:

6º TABELIÃO DE NOTAS DE S. PAULO
Rua Santo Amaro, 482
AUTENTICAÇÃO
Autentico a presente cópia reprográfica,
conforme original a mim apresentado,
do que dou fé.



JUCESP
17 07 19



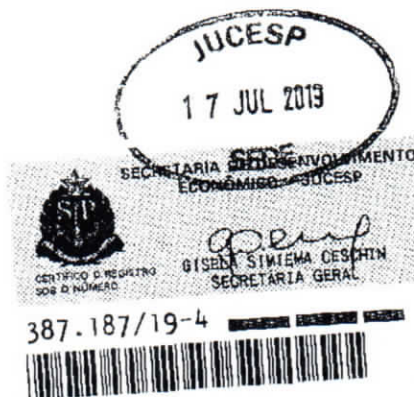
Diretor destituído:

DENIS RODRIGO NOGUEIRA

Diretor eleito:

THIAGO DA SILVA ANDRE

(continuação da página de assinaturas da ata de Assembleia Geral Extraordinária da Lemam Construções e Comércio S.A., realizada em 19 de junho de 2019)



JUCESP

6º TABELIÃO DE NOTAS DE S. PAULO
Rua Santo Amaro, 482

AUTENTICAÇÃO
Autentico a presente cópia reprográfica,
conforme original a mim apresentado,
do que dou fé.

S. Paulo, 02 OUT. 2020

Thiago Vives Gonçalves-Escr. Autorizado
Colegio Notarial do Brasil
124628
Selo de Autenticidade





DUCESP
17 07 19

LEMAM CONSTRUÇÕES E COMÉRCIO S.A.
CNPJ nº 04.002.395/0001-12
NIRE 35.300.504.151

ATA DE ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA
REALIZADA EM 19 DE JUNHO DE 2019

ANEXO I-A

TERMO DE POSSE

THIAGO DA SILVA ANDRE, brasileiro, casado, nascido em 22/05/1981, engenheiro civil, inscrito no CPF sob o nº 282.449.218-03, portador da cédula de identidade RG nº 30.847.353, residente e domiciliado na Rua Bartira, nº 299, apartamento 02, bairro Parque Jaçatuba, Município de Santo André, Estado de São Paulo, CEP 09291-180, é, neste ato, investido no cargo de Diretor Administrativo Financeiro da **LEMAM CONSTRUÇÕES E COMÉRCIO S.A.**, sociedade anônima, com sede na Avenida Engenheiro Luiz Carlos Berrini, nº 1.748, conj. 1.105, bairro Cidade Monções, CEP 04571-000, no Município de São Paulo, Estado de São Paulo, inscrita no CNPJ sob o nº 04.002.395/0001-12, conforme Assembleia Geral Extraordinária, realizada em 19 de junho de 2019, às 10:00 horas.

O Sr. Thiago da Silva Andre, expressamente declara, sob as penas da lei, que não está impedido para o exercício da atividade mercantil ou ter incorrido em crimes cuja pena vede o acesso a cargos públicos; ou crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra as normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, a fé pública ou a propriedade, nos termos do § 1º do art. 147 da Lei nº 6.404/76.

São Paulo, 19 de junho de 2019.

THIAGO DA SILVA ANDRE
Diretor Administrativo Financeiro

8º TABELÃO DE NOTAS DE S. PAULO
Rua Santo Amaro, 482
AUTENTICAÇÃO
Autentico a presente cópia reprográfica,
conforme original a mim apresentado,
do que dou fé.

S. Paulo, 02 OUT. 2020

Thiago Alves Zenzulves-Escr. Autorizado
Colegiado Notarial do Brasil - 3º Região - São Paulo
124628
Autentico a presente cópia de Autenticidade
por Verba



1185

VMSSE Empreendimento Imobiliário SPE S.A.

CNPJ/MF nº 09.231.462/0001-94 - NIRE - 35.300.356.535
Extrato da Ata de Assembleia Geral Ordinária e Extraordinária
Data, hora e local: 21.11.2017, 10hs, na sede social, Avenida Engenheiro Roberto Zucchi, 555, 1º andar, sala 1.001, parte, São Paulo/SP. **Presença:** 99,94% do capital social. **Convocação:** DOESP e DCI das 11, 14 e 15.11.2017. **Mesa:** Presidente Rafael Novellino. Secretário: Jaime de Queiroz Lima Filho. **Deliberações aprovadas:** Em AGO, 1. As Demonstrações Financeiras dos exercícios encerrados em 31.12.2013 (publicadas em 08/06/2014) do DOESP e O Dia SP; 31.12.2014, 31.12.2015 (publicadas em 25/05/2017) do DOESP e DCI e 31.12.2016 (em 10/05/2017) do DOESP, e na edição dos dias 10/06/2017, 11/06/2017 e 12/06/2017 do DCI). Ratificação de todos os atos praticados pelos administradores durante os exercícios sociais de 2013 a 2016. 2. A destinação de resultados das exercícios encerrados em 31.12.2013 a 31.12.2016, tal qual proposta pela administração; da Companhia nas demonstrações financeiras publicadas. **Ratificam** a aprovação da distribuição de dividendos à ação preferencial. **3. Eleger** para 3 anos, 23 seguintes Diretores **Diretores Classe A:** Jaime de Queiroz Lima Filho, brasileiro, casado, economista, RG 1.269.661 SDS-PE, CPF/MF 145.254.024-15; e **Francisco Razezede Brasil Bacelar**, brasileiro, casado, engenheiro, RG 21.420-D CREA-PE, CPF/MF 879.730.907-97; e ambos domiciliados em Recife/PE. **Diretores Classe B:** Miguel Maia Mickelberg, brasileiro, casado, economista, RG 62.680.742-6 SSP/SP, CPF/MF 005.105.080-67; e **Sandra Eathy Atilio Petzenbaum**, brasileira, casada, analista de sistemas, RG 17.015.805-6 SSP/SP, CPF/MF 132.903.268-37; ambos residentes em São Paulo/SP. Os Diretores declaram que não estão impedidos de exercer atividades mercantis. **Em AGE:** 1. Alteração do endereço da sede da Companhia para a Rua do Rocio, 109, 3º andar, sala 01, parte, Vila Olimpia, CEP 04.552-900, São Paulo/SP. Alterado o "caput" do Artigo 2º. **Artigo 2º:** A Companhia tem sede e foro em São Paulo/SP, Rua do Rocio, 109, 3º andar, sala 01, parte, Vila Olimpia, CEP 04.552-900, podendo por deliberação da Assembleia Geral, criar e extinguir filiais, agências e escritórios de representação em qualquer ponto do território nacional. **Encerramento:** Nada mais. São Paulo/SP, 21.11.2017. **Acionistas:** Cyrela Nordeste Empreendimentos Imobiliários Ltda., Rafael Novellino, Sandra Eathy Atilio Petzenbaum, NE1100 Participações S.A., Francisco Razezede Brasil Bacelar, Carlos André de Arndt Faldut, NE300 Participações S.A., Jaime de Queiroz Lima Filho, Carlos André de Arndt Faldut, JUCESP nº 1.281.18-6 em 03.01.2018, Flávia Regina Brito Gonçalves - Secretária Geral.

LIBRA ADMINISTRAÇÃO E PARTICIPAÇÕES S.A.

CNPJ/MF nº 01.942.107/0001-11 - NIRE 35.300.370.813
Ata da Assembleia Geral Extraordinária
1. Data, Hora e Local: Em 23/11/17, às 9h, na sede da Companhia, na Rua Professor José Olivar, 15-4, Estuário, Santos/SP, CEP 11020-450. **2. Convocação e Presença:** Dispensada a convocação prevista, de acordo com o § 4º do Artigo 124 da Lei nº 6.404/76 conforme alteração (Lei das SAs), em razão da presença dos acionistas representando a totalidade do capital social da Companhia. **3. Mesa:** Presidente: Marcos Antônio Leite de Medeiros; Secretário: Francis Augusto da Silva. **4. Ordem do Dia e Deliberações:** Os acionistas presentes deliberaram por unanimidade de votos e sem quaisquer restrições ou ressalvas: aprovaram o quanto segue: 4.1. A concessão de garantia fidejussória, pela Companhia em favor da Libra Terminis S.A. ("LTSA"), para garantia do Aditivo ao Repossito de Recursos Captados no Exterior via Cédula de Crédito à Exportação nº 2.7671, celebrado entre a LISA e o Banco Citibank S.A., em 03/07/2017 no valor de até R\$ 40.000.000,00 ratificando todos os atos já praticados pela Diretoria nesse sentido; 4.2. Em decorrência da deliberação acima, a autorização para a Diretoria da Companhia ratificar todos e quaisquer medidas necessárias à formalização e implementação da deliberação ora aprovada, incluindo, mas sem limitação, a assinatura de todos e quaisquer documentos, aditivos, emendamentos ou contratos que lhe sejam relacionados, ou se façam necessários, ratificando todos os atos já praticados pela Diretoria nesse sentido; **5. Encerramento e Lavratura da Ata:** Nada mais havendo a ser tratado e existindo qualquer outra manifestação, foi encerrada a presente assembleia, da qual se lavrou, de forma sumária, como se fazulta nos artigos 130, § 1º da Lei nº 6.404/76, conforme alterada, a presente ata. **6. Assinaturas:** Presidente da Mesa, Marcos Antônio Leite de Medeiros; Secretário da Mesa, Francis Augusto da Silva; Acionistas: Libra Holding S.A., neste ato representada por seus Diretores, os Srs. Marcos Antônio Leite de Medeiros e Francis Augusto da Silva; e Fundo de Investimento em Participações em Integridade - AMIC, neste ato representada por sua Representante Administradora, Flávia Regina Brito Gonçalves S.A., que por sua vez é representada por seus Diretores, o Sr. Arthur Martins Figueiredo e a Sra. Flávia Regina Brito Gonçalves. **7. Encerramento:** Nada mais havendo a ser tratado e existindo qualquer outra manifestação, foi encerrada a presente assembleia, da qual se lavrou, de forma sumária, como se fazulta nos artigos 130, § 1º da Lei nº 6.404/76, conforme alterada, a presente ata. **JUCESP nº 550.987-2 em 12/12/17. Flávia R. Brito Gonçalves - Secretária Geral.**

Itaú Unibanco Holding S.A.

CNPJ/MF nº 04.562.904/0001-23 - Companhia Aberta - NIRE 35.300.10230
ATA DA ASSEMBLEIA GERAL DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO DE 20 DE NOVEMBRO DE 2017
1. Data, hora e local: Em 20 de novembro de 2017, às 14h30, na Praça Alfredo Egydio de Souza Aranha, 100, Torre Olavo Século XXI, São Paulo, SP, 05454-900, em São Paulo (SP). **MESA:** Pedro Moreira Salles e Roberto Egydio de Souza Aranha. **QUORUM:** Totalidade dos membros; registrar a presença dos acionistas Genesh por videoconferência, conforme faculta o item 6.7.1 do Estatuto Social. **DELIBERAÇÕES TOMADAS POR UNANIMIDADE:** 1. Ratificadas (i) a atribuição feita ao Diretor ANDRÉ BALESTRIN CESTARE da responsabilidade pelo Sistema de Informações de Créditos - SCR (Circular BACEN 3.567/11) e (ii) a destinação do Diretor ALTUÍZ LUIZ MAGLIA ALBERIO JUNIOR, ambas ocorridas em 08.11.2017; 2. Aprovado "tal referendado" da Assembleia Geral e com fundamento no subitem 14.2 do Estatuto Social; (a) declarar juros sobre o capital próprio no valor de R\$ 14,45 por ação, que serão pagos aos acionistas até 30.04.2018, por conta do dividendo obrigatório de 2017, com retenção de 15% de imposto de renda na fonte, resultando em juros líquidos de R\$ 12.228,25 por ação, excluídos dessa retenção os acionistas pessoas jurídicas comprovadamente imunes ou isentas; e (b) que o crédito correspondente a essas ações será efetuado nos registros contábeis da Companhia em 29.12.2017, de forma individualizada a cada acionista, com base na posição acionária final do dia 14.12.2017. 3. Análise e aprovação a revisão anual da Política de Governança Corporativa (HF-24). **ENCERRAMENTO:** Nada mais havendo a tratar e ninguém desejando manifestar-se, encerraram-se os trabalhos, lavrando-se esta ata que foi lida e aprovada. São Paulo (SP), 20 de novembro de 2017. (aa) Pedro Moreira Salles e Roberto Egydio Setubal - Copresidentes; Alfredo Egydio Setubal; Amos Genesh; Fábio Collieli Bárbara; Gerardo José Carbono; Gustavo Jorge Loboissere Loboys; João Moreira Salles; José Gallo; Marco Antônio Crespi Boninomi; Pedro Luiz Rodin de Moraes e Ricardo Vilela Marino - Conselheiros; Cópia fiel da original lavrada em livro próprio, JUCESP - Registro sob nº 572.760-17.8 em 20.12.2017 (a) Flávia R. Brito Gonçalves - Secretária Geral.

CVC Brasil Operadora e Agência de Viagens S.A.

CNPJ/MF nº 10.760.260/0001-19 - NIRE 35.300.367.596
CERTIDÃO DE REGISTRO
 Certificamos que a Ata da Assembleia Geral Extraordinária realizada em 12 de dezembro de 2017 às 10h00, publicada no Diário Oficial do Estado de São Paulo e no jornal Valor Econômico em 14/12/17 foi devidamente registrada na JUCESP sob o nº 571.399-17.4 em 19/12/17.

Lemam Construções e Comércio S.A.

CNPJ nº 04.002.395/0001-12 - NIRE 35.300.504.151
Ata de Assembleia Geral Extraordinária em 28 de Novembro de 2017
Data, hora e local: Aos 28 de novembro de 2017, às 10h00, na sede social da Companhia, localizada na Cidade de São Paulo/SP, na Avenida Engenheiro Luiz Carlos Berrini, 1.748, conjunto 1.055, Cidade Monções, CEP 04571-000. **Convocação e Presença:** A convocação foi dispensada, tendo em vista a presença do único acionista da Companhia, LCC Fundo de Investimento em Participações Multi-Estratégia. Fundo de investimento inscrito no CNPJ/MF sob o nº 21.523.821/0001-82, representando a totalidade do capital social da Companhia. **Mesa:** Presidente: Sra. Vania Cristina Fernandes Castro Costa Caramello; Secretário: Sr. Denis Rodrigo Nogueira. **Ordem do Dia:** (i) alterar o Artigo 18 do Estatuto Social afim de definir as novas regras de representação da Companhia; e (ii) retificar e aprovar a consolidação do Estatuto Social da Companhia. **Deliberações:** Sem qualquer ressalva, aprovou-se a alteração do Artigo 18 do Estatuto Social afim de definir as novas regras da Companhia, com a inserção de seu parágrafo único, passando a vigor com a seguinte nova redação: "Artigo 18 - A Companhia será representada e se obrigará: (a) pela assinatura conjunta dos 2 (dois) Diretores; (b) pela assinatura de qualquer Diretor em conjunto com a assinatura de um procurador legalmente constituído nos termos do Artigo 19 para representar a Companhia, de acordo com a extensão dos poderes que lhe forem conferidos no respectivo instrumento de mandato; (c) pela assinatura conjunta de 2 (dois) procuradores, legalmente constituídos nos termos do Artigo 19. **Parágrafo Único:** Não obstante o disposto acima, para as matérias elencadas nos itens (a) e (b) do Artigo 17, exclusivamente, a Companhia será representada e se obrigará pela assinatura solista de apenas 1 (um) Diretor ou, ainda, pela assinatura solista de 1 (um) procurador legalmente constituído nos termos do Artigo 19". Ao continuar, e tendo em vista que, em 06 de julho de 2017, LCC Fundo de Investimento em Participações Multi-Estratégia passou a ser o único acionista da Companhia e único titular e proprietário da totalidade das ações emitidas pela Companhia, aprova-se a nova redação do Estatuto Social da Companhia, cuja versão consolidada integra a presente ata como Anexo I. **Encerramento:** Nada mais havendo a tratar, foi encerrada a assembleia e lavrada a presente ata em forma de sumário que, depois de lida e aprovada conforme, foi devidamente assinada pelos presentes. **Assinaturas:** Mesa: (i) Sra. Vania Cristina Fernandes Castro Costa Caramello - Presidente; e (ii) Sr. Denis Rodrigo Nogueira - Secretário, Acionista: (i) LCC Fundo de Investimento em Participações Multi-Estratégia. Certificamos-nos de que a presente ata e cópia fiel da lavrada em livro próprio, São Paulo, 28/11/2017. Vania Cristina Fernandes Castro Costa Caramello - Presidente; Denis Rodrigo Nogueira - Secretário; LCC Fundo de Investimento em Participações Multi-Estratégia. JUCESP 579.868-17-5 em 26/12/17. Flávia R. Brito Gonçalves - Secretária Geral.

Callix Brasil Tecnologia S.A.

CNPJ/MF nº 05.371.966/0001-20 - NIRE 35.300.412.478
Extrato da Ata de Assembleia Geral Extraordinária
Data, hora e local: Em 21/12/2017, às 10h30, na sede da Companhia, na Cidade de São Paulo/SP. **Presença:** Os acionistas representando a totalidade do capital social da Companhia. **Mesa:** Anthony Pain (Presidente) e Cecília Pain Alvares Colaço ("Secretária"). **Discussões e Deliberações:** Foi aprovado o aumento do capital social da Companhia no montante de R\$ 549.938,61, passando o capital social de R\$ 3.018.225,43 para R\$ 3.568.164,04, mediante emissão de 8.359 novas ações ordinárias nominadas, sem valor nominal, com preço de emissão de R\$ 65,79 cada uma, definido com base no patrimônio líquido contábil da Companhia. O acionista Anthony Pain renunciou expressamente ao direito de preferência para a subscrição de qualquer ação oriunda do presente aumento de capital, incluindo quaisquer sobras. A TWW Ventures S.A. manifestou o interesse em subscrever 231 ações do presente aumento de capital, renunciando expressamente ao direito de preferência para a subscrição do restante das ações oriundas do presente aumento de capital, incluindo quaisquer sobras. A TWW do Brasil S.A. manifestou o interesse em subscrever o restante das ações do presente aumento de capital, totalizando 8.128 ações do presente aumento de capital. Fica a Diretoria da Companhia autorizada a praticar todos os atos complementares a subscrição das ações objeto desse aumento de capital. As ações ora emitidas serão integralizadas em moeda corrente nacional na presente data, conforme os respectivos Boletins de Subscrição. Em virtude das deliberações ora aprovadas, o Artigo 6º do Estatuto Social da Companhia passa a vigor com nova redação. Foi aprovada a alteração do objeto social da Companhia, conforme o Artigo 5º de seu objeto social. Foi aprovada a consolidação do Estatuto Social da Companhia. Nada mais havendo a tratar, a Mesa Anthony Pain - Presidente; Cecília Pain Alvares Colaço - Secretária; Acionistas presentes: TWW do Brasil S.A.; TWW Ventures S.A.; Anthony Pain, JUCESP nº 1.384.18-1 em 05/01/2018. Flávia R. Brito Gonçalves - Secretária Geral.

Administração e Representações Telles S.A.

CNPJ/MF nº 61.363.842/0001-00 - NIRE nº 35300016572
Extrato da Ata de AGE de 20/12/17
 Aos 20/12/2017 reuniu-se a totalidade dos acionistas na sede da sociedade. Presidente da Mesa Acionista Presidente Marina Queiroz Telles Cuntal convidou a mim Marcos Paulo de Almeida Salles para Secretário. Abriando os trabalhos, a Sra. Presidente pediu-me leitura e Ordem do Dia: 1) Alterar o estatuto da sede social da Companhia; 2) Outros Assuntos. **Deliberações:** (i) A unanimidade dos presentes foi aprovada a alteração da sede da Companhia, para a Rua Estados Unidos, nº 96 Jardim América - São Paulo - SP - CEP 01427-000. Em decorrência o artigo 2º do estatuto passa a vigor com a seguinte redação: Artigo 2º - A sede, e o foro da sociedade são na cidade e capital de São Paulo, República Federativa do Brasil com endereço na Rua Estados Unidos, nº 96 Jardim América - São Paulo - SP - CEP 01427-000. **§ Único -** A Juízo da Diretoria poderá a sociedade abrir, manter, transferir e extinguir filiais, agências e representações em qualquer parte do território nacional e do estrangeiro, fixando, em reunião, as dotações de capital necessárias, atendidas as disposições legais; 2) Como ninguém mais desejou fazer uso da palavra a Sra. Presidente deu por encerrada a presente Assembleia Geral Extraordinária, lavrando-se esta presente Ata, em livro próprio, que depois de lida e aprovada, vai por todos assinada, autorizada e sua publicação em forma sumária. São Paulo, 20 de Dezembro de 2017. Marina Queiroz Telles Cuntal Presidente da Mesa; Marcos Paulo de Almeida Salles, Secretário. **Acionistas presentes:** Espólio de Antônio de Queiroz Telles Junior, representado pelo inventariante Marcos Paulo de Almeida Salles; Eduardo Rodrigues Siqueira; Rosa Maria de Queiroz Telles Cuntal; Melges; Maria Emilia de Queiroz Telles Cuntal; Izabel de Queiroz Telles Cuntal; p Maria Queiroz Telles Cuntal; Antônio Queiroz Telles Cuntal; p Maria Queiroz Telles Cuntal; Marina Queiroz Telles Cuntal; Carlos Rodrigues de Siqueira; Maria Alice Cajado; Plínio Telles Cajado e Carlos Alfredo Cajado. A ata em seu inteiro teor foi lavrada em livro próprio e registrada na JUCESP nº 1.890/18-9 em 04/01/2018. Flávia Regina Brito - Secretária Geral.

BANCO OURINVEST S.A.

CNPJ nº 18.632.787/0001-20 - NIRE 35300024179
Extrato da Ata de Assembleia Geral Extraordinária em 28.11.2017
Data, hora e local: 28.11.2017, 10hs, sede social, Avenida Paulista, 1728 - Sobrelaje - São Paulo-SP. **Presença:** única acionista. **Mesa:** Presidente: Rodolfo Schwarz. Secretário: Samuel Jorge Esteves Cester. **Deliberações Aprovadas:** Distribuição de juros à sua única acionista, no valor bruto de R\$2.200.000,00, a título de remuneração do capital próprio, conforme previsto no artigo 9º da Lei nº 9.249/95, modificada pelos artigos 78 e 86 da Lei nº 4.300/96, que deverão ser pagos até o dia 30.11.2017. O pagamento dos juros a título de remuneração sobre o capital próprio, será imputado ao valor do dividendo mínimo obrigatório, relativos ao exercício de 2017, conforme previsto no § 7º do artigo 9º da Lei 9.249/95 e nos termos do § 2º do artigo 31 do Estatuto Social. **Encerramento:** Nada mais. São Paulo, 28.11.2017. Acionista: Ourinvest Participações S.A., por seus diretores, Rodolfo Schwarz e Samuel Jorge Esteves Cester. JUCESP nº 1.273/18-8 em 03/01.2018. Flávia Regina Brito Gonçalves - Secretária Geral.

CLINICA DE ENFERMAGEM ESPECIALIZADA LTDA

Assembleia/Reunião Extraordinária
 Pelo presente termo, CLINICA DE ENFERMAGEM ESPECIALIZADA LTDA, inscrita no CNPJ nº 19.054.161/0001-96, vem por meio desta convocar as Sras. ANGELA MARIA MARÇAL e VERA LUCIA ANDREOLI para realização de Assembleia/Reunião Extraordinária de sócios e administradores para deliberação de assuntos urgentes e de extrema relevância societária abaixo relacionados: A Assembleia/Reunião realizar-se-á às 10h (dez horas) do próximo dia 23 de janeiro de 2018, na sede da empresa, sito a Rua Ezequiel Freire 5155, Sala 23, Santana, São Paulo/SP, CEP 02034-000, em primeira chamada, tendo como pauta: (1) parâmetro de itens e bens que guarnecem a clínica, tais como computador, impressora, medicamentos e outros que foram retirados da clínica sem autorização; (2) eventual comunicação a Autoridade Policial pelo furto de tais bens; (3) prestação de contas de 2017; (4) encerramento das atividades da empresa ou compra por parte de sócio remanescente; (5) imediata devolução da sala locada em nome da empresa; (6) destinação dos itens, bens e ativos que guarnecem a clínica; (7) assuntos gerais. Registra que os documentos inerentes aos itens da pauta estão disponíveis na sede da empresa, podendo ser acessados a qualquer tempo.

CNPJ/MF Nº 60.850.575/0001-25 EDITAL DE CONVOCAÇÃO

São convocados os Acionistas da Companhia Metropolitana de Habitação de São Paulo - COHAB-SP, a realizarem-se em Assembleia Geral Extraordinária, a realizar-se no dia 22 de janeiro de 2018, às onze horas, no Gabinete da Presidência, na Rua São Bento nº 405 - 14º andar, nesta Capital, para deliberarem sobre a seguinte ordem do dia: - Pauta: - 1 - ALIENAÇÃO DE AREAS REMANESCENTES DA COHAB-SP ATUALMENTE PERMISSIONADAS A SABESP ASSIM IDENTIFICADAS: - IMÓVEL - LOTE 9, QUADRA 320, NA RUA ALCEBIANES BERTOLOTTI, PREFEITURA REGIONAL DE CIDADE TRIDRENTES, MATRÍCULA Nº 186.576, DO 7º CARTÓRIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS DA CAPITAL; - IMÓVEL - LOTE 05, QUADRA 8, LOCALIZADA NA AVENIDA DOS METALÚRGICOS, ESQUINA COM A RUA EDSON DANILLO DOTTI, PREFEITURA REGIONAL DE CIDADE TRIDRENTES, MATRÍCULA Nº 160.922, DO 7º CARTÓRIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS DA CAPITAL; 2 - ALIENAÇÃO DE ÁREA REMANESCENTE DA COHAB-SP SITUADA NAS ESQUINAS DA RUA MELO FREIRE X RUA PLATINA X RUA VILELA, CONJUNTO HABITACIONAL PARQUE CARRÃO; 3 - TRANSFERÊNCIA DE TERRENO / VINCULAÇÃO AO PROGRAMA MINHA CASA MINHA VIDA - FAR, DOS IMÓVEIS LOCALIZADOS NA RUA FORTE DO RIO NEGRO X AVENIDA RAQUEL CHOFFI, SÃO MATEUS, SÃO PAULO; 4 - TRANSFERÊNCIA DE TERRENO / VINCULAÇÃO AO PROGRAMA MINHA CASA MINHA VIDA - FAR, DOS IMÓVEIS LOCALIZADOS NA RUA OSÓRIO FRANCO VILHENA, LOTE 17, VILA CURUÁ E LOTE 18, NA RUA OSÓRIO FRANCO VILHENA ESQUINA COM AVENIDA DAMA ENTRE VERDES, ITAIM PAULISTA, SÃO PAULO. São Paulo, 10 de janeiro de 2018. Reinaldo Iapeguini Presidente do Conselho de Administração Edson Aparecido dos Santos Diretor Presidente da COHAB-SP

URBANIZADORA MUNICIPAL S.A. - URBAM

CNPJ - Nº 45.693.777/0001-17
REGISTRO DE PREÇOS
 A diretoria da Urbam, através de deliberação, vem tornar publico os registros de preços conforme segue:
 Processo nº 041/17, Objeto: Ata de Registro de Preços para fornecimento, preparo de solo e plantio de grama esmeralda. ARF nº 0041/17 a empresa Eco do Vale - Construtora e Comércio de Grama Ltda. - EPP pelo valor global de R\$ 800,00. Processo nº 043/17, Objeto: Ata de Registro de Preços para fornecimento de contador de potência e rele foto eletrônico ARF nº 015/17 a empresa Ilumática S.A Iluminação e Eletrotécnica, pelo valor global de R\$ 126.000,00. ARF nº 016/17 a empresa BTP Engenharia e Serviços. Com Ltda, pelo valor global de R\$ 81.363,00. Processo nº 045/17, Objeto: Ata de Registro de Preços para fornecimento de guias de concreto. ARF nº 006/17 a empresa Guarani Material para Construção Ltda pelo valor global de R\$ 64.792,00. Processo nº 048/17, Objeto: Ata de Registro de Preços para fornecimento de galvão. ARF nº 005/17 a empresa Maculini do Brasil pelo valor global de R\$ 200.888,50. Processo nº 100/17, Objeto: Ata de Registro de Preços para transporte, tratamento e destinação final de lâmpadas. ARF nº 036/17 a empresa Ambervy Tratamento de Resíduos Ltda pelo valor global de R\$ 15.111,60. Processo nº 151/17, Objeto: Ata de Registro de Preços para realização de exames laboratoriais de solo. ARF nº 027/17 a empresa EPT Engenharia e Pesquisas Tecnológicas S.A pelo valor global de R\$ 60.000,00. Processo nº 155/17, Objeto: Ata de Registro de Preços para fornecimento de grama esmeralda. ARF nº 038/17 a empresa Lazaro do Rozario Rocha pelo valor global de R\$ 52.000,00. Processo nº 200/17, Objeto: Ata de Registro de Preços para fornecimento de área media lavada. ARF nº 050/17 a empresa TMS Comercio de Area e Pedra Lta pelo valor unitário de R\$ 59,50. Processo nº 203/17, Objeto: Ata de Registro de Preços para fornecimento de eletroalinh ARF nº 067/17 a empresa Parenter Industria e Comercio de Ferragens Lta-EPP pelo valor global de R\$ 48.10,00. Processo nº 210/17, Objeto: Ata de Registro de Preços para locação de cabine sanitária. ARF nº 051/17 a empresa FL Sani Express Locação e eventos Ltda -EPP pelo valor unitário de R\$ 332,00,00. Processo nº 202/17, Objeto: Ata de Registro de Preços para fornecimento de luminárias, projetores e lâmpadas. ARF nº 053/17 a empresa Eletroguara Materiais Elétricos Lda-ME, pelo valor global de R\$ 172.850,00. ARF nº 068/17 a empresa Luminas Comercial Habitac Lda - EPP pelo valor global de 43.000,00. Processo nº 204/17, Objeto: Ata de Registro de Preços para fornecimento de disjuntores e quadro de comando. ARF nº 052/17 a empresa Eletroguara Materiais Elétricos Lda-ME, pelo valor global de R\$ 212.850,00. Processo nº 205/17, Objeto: Ata de Registro de Preços para fornecimento de duto PEAD. ARF nº 054/17 a empresa Comercial Vanguardier EIRELI ME, pelo valor global R\$ 37.300,00. Processo nº 207/17, Objeto: Ata de Registro de Preços para fornecimento de cabos. ARF nº 058/17 a empresa G. P. A. Gerenciamento e Projetos Ltda-ME, pelo valor global de R\$ 24.092,00. Processo nº 212.850,00. ARF nº 069/17, Objeto: Ata de Registro de Preços para fornecimento de duto PEAD. ARF nº 054/17 a empresa Comercial Vanguardier EIRELI ME, pelo valor global R\$ 37.300,00. Processo nº 207/17, Objeto: Ata de Registro de Preços para fornecimento de cabos. ARF nº 058/17 a empresa G. P. A. Gerenciamento e Projetos Ltda-ME, pelo valor global de R\$ 24.092,00. Processo nº 212.850,00. ARF nº 069/17, Objeto: Ata de Registro de Preços para fornecimento de duto PEAD. ARF nº 054/17 a empresa Comercial Vanguardier EIRELI ME, pelo valor global R\$ 37.300,00. Processo nº 207/17, Objeto: Ata de Registro de Preços para fornecimento de cabos. ARF nº 058/17 a empresa G. P. A. Gerenciamento e Projetos Ltda-ME, pelo valor global de R\$ 24.092,00. Processo nº 212.850,00. ARF nº 069/17, Objeto: Ata de Registro de Preços para fornecimento de duto PEAD. ARF nº 054/17 a empresa Comercial Vanguardier EIRELI ME, pelo valor global R\$ 37.300,00. Processo nº 207/17, Objeto: Ata de Registro de Preços para fornecimento de cabos. ARF nº 058/17 a empresa G. P. A. Gerenciamento e Projetos Ltda-ME, pelo valor global de R\$ 24.092,00. Processo nº 212.850,00. ARF nº 069/17, Objeto: Ata de Registro de Preços para fornecimento de duto PEAD. ARF nº 054/17 a empresa Comercial Vanguardier EIRELI ME, pelo valor global R\$ 37.300,00. Processo nº 207/17, Objeto: Ata de Registro de Preços para fornecimento de cabos. ARF nº 058/17 a empresa G. P. A. Gerenciamento e Projetos Ltda-ME, pelo valor global de R\$ 24.092,00. Processo nº 212.850,00. ARF nº 069/17, Objeto: Ata de Registro de Preços para fornecimento de duto PEAD. ARF nº 054/17 a empresa Comercial Vanguardier EIRELI ME, pelo valor global R\$ 37.300,00. Processo nº 207/17, Objeto: Ata de Registro de Preços para fornecimento de cabos. ARF nº 058/17 a empresa G. P. A. Gerenciamento e Projetos Ltda-ME, pelo valor global de R\$ 24.092,00. Processo nº 212.850,00. ARF nº 069/17, Objeto: Ata de Registro de Preços para fornecimento de duto PEAD. ARF nº 054/17 a empresa Comercial Vanguardier EIRELI ME, pelo valor global R\$ 37.300,00. Processo nº 207/17, Objeto: Ata de Registro de Preços para fornecimento de cabos. ARF nº 058/17 a empresa G. P. A. Gerenciamento e Projetos Ltda-ME, pelo valor global de R\$ 24.092,00. Processo nº 212.850,00. ARF nº 069/17, Objeto: Ata de Registro de Preços para fornecimento de duto PEAD. ARF nº 054/17 a empresa Comercial Vanguardier EIRELI ME, pelo valor global R\$ 37.300,00. Processo nº 207/17, Objeto: Ata de Registro de Preços para fornecimento de cabos. ARF nº 058/17 a empresa G. P. A. Gerenciamento e Projetos Ltda-ME, pelo valor global de R\$ 24.092,00. Processo nº 212.850,00. ARF nº 069/17, Objeto: Ata de Registro de Preços para fornecimento de duto PEAD. ARF nº 054/17 a empresa Comercial Vanguardier EIRELI ME, pelo valor global R\$ 37.300,00. Processo nº 207/17, Objeto: Ata de Registro de Preços para fornecimento de cabos. ARF nº 058/17 a empresa G. P. A. Gerenciamento e Projetos Ltda-ME, pelo valor global de R\$ 24.092,00. Processo nº 212.850,00. ARF nº 069/17, Objeto: Ata de Registro de Preços para fornecimento de duto PEAD. ARF nº 054/17 a empresa Comercial Vanguardier EIRELI ME, pelo valor global R\$ 37.300,00. Processo nº 207/17, Objeto: Ata de Registro de Preços para fornecimento de cabos. ARF nº 058/17 a empresa G. P. A. Gerenciamento e Projetos Ltda-ME, pelo valor global de R\$ 24.092,00. Processo nº 212.850,00. ARF nº 069/17, Objeto: Ata de Registro de Preços para fornecimento de duto PEAD. ARF nº 054/17 a empresa Comercial Vanguardier EIRELI ME, pelo valor global R\$ 37.300,00. Processo nº 207/17, Objeto: Ata de Registro de Preços para fornecimento de cabos. ARF nº 058/17 a empresa G. P. A. Gerenciamento e Projetos Ltda-ME, pelo valor global de R\$ 24.092,00. Processo nº 212.850,00. ARF nº 069/17, Objeto: Ata de Registro de Preços para fornecimento de duto PEAD. ARF nº 054/17 a empresa Comercial Vanguardier EIRELI ME, pelo valor global R\$ 37.300,00. Processo nº 207/17, Objeto: Ata de Registro de Preços para fornecimento de cabos. ARF nº 058/17 a empresa G. P. A. Gerenciamento e Projetos Ltda-ME, pelo valor global de R\$ 24.092,00. Processo nº 212.850,00. ARF nº 069/17, Objeto: Ata de Registro de Preços para fornecimento de duto PEAD. ARF nº 054/17 a empresa Comercial Vanguardier EIRELI ME, pelo valor global R\$ 37.300,00. Processo nº 207/17, Objeto: Ata de Registro de Preços para fornecimento de cabos. ARF nº 058/17 a empresa G. P. A. Gerenciamento e Projetos Ltda-ME, pelo valor global de R\$ 24.092,00. Processo nº 212.850,00. ARF nº 069/17, Objeto: Ata de Registro de Preços para fornecimento de duto PEAD. ARF nº 054/17 a empresa Comercial Vanguardier EIRELI ME, pelo valor global R\$ 37.300,00. Processo nº 207/17, Objeto: Ata de Registro de Preços para fornecimento de cabos. ARF nº 058/17 a empresa G. P. A. Gerenciamento e Projetos Ltda-ME, pelo valor global de R\$ 24.092,00. Processo nº 212.850,00. ARF nº 069/17, Objeto: Ata de Registro de Preços para fornecimento de duto PEAD. ARF nº 054/17 a empresa Comercial Vanguardier EIRELI ME, pelo valor global R\$ 37.300,00. Processo nº 207/17, Objeto: Ata de Registro de Preços para fornecimento de cabos. ARF nº 058/17 a empresa G. P. A. Gerenciamento e Projetos Ltda-ME, pelo valor global de R\$ 24.092,00. Processo nº 212.850,00. ARF nº 069/17, Objeto: Ata de Registro de Preços para fornecimento de duto PEAD. ARF nº 054/17 a empresa Comercial Vanguardier EIRELI ME, pelo valor global R\$ 37.300,00. Processo nº 207/17, Objeto: Ata de Registro de Preços para fornecimento de cabos. ARF nº 058/17 a empresa G. P. A. Gerenciamento e Projetos Ltda-ME, pelo valor global de R\$ 24.092,00. Processo nº 212.850,00. ARF nº 069/17, Objeto: Ata de Registro de Preços para fornecimento de duto PEAD. ARF nº 054/17 a empresa Comercial Vanguardier EIRELI ME, pelo valor global R\$ 37.300,00. Processo nº 207/17, Objeto: Ata de Registro de Preços para fornecimento de cabos. ARF nº 058/17 a empresa G. P. A. Gerenciamento e Projetos Ltda-ME, pelo valor global de R\$ 24.092,00. Processo nº 212.850,00. ARF nº 069/17, Objeto: Ata de Registro de Preços para fornecimento de duto PEAD. ARF nº 054/17 a empresa Comercial Vanguardier EIRELI ME, pelo valor global R\$ 37.300,00. Processo nº 207/17, Objeto: Ata de Registro de Preços para fornecimento de cabos. ARF nº 058/17 a empresa G. P. A. Gerenciamento e Projetos Ltda-ME, pelo valor global de R\$ 24.092,00. Processo nº 212.850,00. ARF nº 069/17, Objeto: Ata de Registro de Preços para fornecimento de duto PEAD. ARF nº 054/17 a empresa Comercial Vanguardier EIRELI ME, pelo valor global R\$ 37.300,00. Processo nº 207/17, Objeto: Ata de Registro de Preços para fornecimento de cabos. ARF nº 058/17 a empresa G. P. A. Gerenciamento e Projetos Ltda-ME, pelo valor global de R\$ 24.092,00. Processo nº 212.850,00. ARF nº 069/17, Objeto: Ata de Registro de Preços para fornecimento de duto PEAD. ARF nº 054/17 a empresa Comercial Vanguardier EIRELI ME, pelo valor global R\$ 37.300,00. Processo nº 207/17, Objeto: Ata de Registro de Preços para fornecimento de cabos. ARF nº 058/17 a empresa G. P. A. Gerenciamento e Projetos Ltda-ME, pelo valor global de R\$ 24.092,00. Processo nº 212.850,00. ARF nº 069/17, Objeto: Ata de Registro de Preços para fornecimento de duto PEAD. ARF nº 054/17 a empresa Comercial Vanguardier EIRELI ME, pelo valor global R\$ 37.300,00. Processo nº 207/17, Objeto: Ata de Registro de Preços para fornecimento de cabos. ARF nº 058/17 a empresa G. P. A. Gerenciamento e Projetos Ltda-ME, pelo valor global de R\$ 24.092,00. Processo nº 212.850,00. ARF nº 069/17, Objeto: Ata de Registro de Preços para fornecimento de duto PEAD. ARF nº 054/17 a empresa Comercial Vanguardier EIRELI ME, pelo valor global R\$ 37.300,00. Processo nº 207/17, Objeto: Ata de Registro de Preços para fornecimento de cabos. ARF nº 058/17 a empresa G. P. A. Gerenciamento e Projetos Ltda-ME, pelo valor global de R\$ 24.092,00. Processo nº 212.850,00. ARF nº 069/17, Objeto: Ata de Registro de Preços para fornecimento de duto PEAD. ARF nº 054/17 a empresa Comercial Vanguardier EIRELI ME, pelo valor global R\$ 37.300,00. Processo nº 207/17, Objeto: Ata de Registro de Preços para fornecimento de cabos. ARF nº 058/17 a empresa G. P. A. Gerenciamento e Projetos Ltda-ME, pelo valor global de R\$ 24.092,00. Processo nº 212.850,00. ARF nº 069/17, Objeto: Ata de Registro de Preços para fornecimento de duto PEAD. ARF nº 054/17 a empresa Comercial Vanguardier EIRELI ME, pelo valor global R\$ 37.300,00. Processo nº 207/17, Objeto: Ata de Registro de Preços para fornecimento de cabos. ARF nº 058/17 a empresa G. P. A. Gerenciamento e Projetos Ltda-ME, pelo valor global de R\$ 24.092,00. Processo nº 212.850,00. ARF nº 069/17, Objeto: Ata de Registro de Preços para fornecimento de duto PEAD. ARF nº 054/17 a empresa Comercial Vanguardier EIRELI ME, pelo valor global R\$ 37.300,00. Processo nº 207/17, Objeto: Ata de Registro de Preços para fornecimento de cabos. ARF nº 058/17 a empresa G. P. A. Gerenciamento e Projetos Ltda-ME, pelo valor global de R\$ 24.092,00. Processo nº 212.850,00. ARF nº 069/17, Objeto: Ata de Registro de Preços para fornecimento de duto PEAD. ARF nº 054/17 a empresa Comercial Vanguardier EIRELI ME, pelo valor global R\$ 37.300,00. Processo nº 20



MUNICÍPIO DE MOGI MIRIM
SECRETARIA DE SUPRIMENTOS E QUALIDADE

Rua Dr. José Alves, 129 – Centro – Fones: (19) 3814.1046 – 3814.1052 – 3814.1060



PROCESSO N. 7.842/2020
CONCORRÊNCIA N. 013/2020

ASSUNTO: Análise da Comissão de Licitação quanto ao recurso interposto pela licitante LEMAM CONSTRUÇÕES E COMÉRCIO S/A.

Tratam os autos de contratação de empresa especializada para execução de obras e serviços para implantação de sistemas de infraestrutura e mobilidade urbana no bairro Parque das Laranjeiras – Fase II (Parcial), no município de Mogi Mirim/SP, com recursos financeiros custeados pelo **Contrato de Financiamento n. 0501.034-13/2018** celebrado entre a Caixa Econômica Federal, Ministério do Desenvolvimento Regional e Prefeitura de Mogi Mirim.

A licitação foi formalizada na modalidade Concorrência, tendo sido obedecidas às formalidades da Lei Federal 8.666/1993, Lei Complementar 123/2006, Lei Complementar n. 147/2014, e demais normas complementares.

I – DOS FATOS E FORMALIDADES LEGAIS

A Licitante LEMAM CONSTRUÇÕES E COMÉRCIO S/A protocolizou peça recursal contra a decisão da Comissão que entendeu pela inabilitação da licitante por irregularidade documental.

II - DAS ALEGAÇÕES DA RECORRENTE

A recorrente LEMAM CONSTRUÇÕES E COMÉRCIO S/A pleiteia a reforma da decisão que a inabilitou e, para tanto, em suas razões conforme constou do referido processo assevera o seguinte:

(...) Ocorre que a conclusão alcançada pela Ilustre Comissão Permanente de Licitação não se afina com a realidade de fato e de direito que envolve a matéria.

Isso porque a Recorrente apresentou todos os documentos exigidos no Edital, inclusive a certidão de regularidade fiscal com a Fazenda Municipal de sua sede, válida nos termos da legislação, conforme será demonstrado a seguir.

(...)E, em atenção à referida exigência, a Recorrente apresentou a Certidão Conjunta de Débitos de Tributos Mobiliários emitida em 03/07/2020, demonstrando que a situação fiscal da empresa é regular, com prazo de validade "até" 20/09/2020.

Diz-se "até" entre aspas porque, no documento consta essa informação, porém, por força do Decreto nº. 59.326, de 2 de abril de 2020, editado pela Prefeitura Municipal de São Paulo "para redução do impacto social e econômico decorrente das providências de restrição adotadas para o enfrentamento da pandemia ocasionada pelo coronavírus", o prazo da certidão foi prorrogado (...)

Apresentou demais justificativas e requereu sua habilitação.

III - DA ANÁLISE PRELIMINAR

Cumpra ressaltar, em que pese às alegações apresentadas pela recorrente, que o ponto fulcral da questão não está no equívoco de análise da CPL, mas sim na falta de apresentação de documentos válidos a comprovar as qualificações exigidas para participação no certame.

O Edital da Concorrência n. 007/2020 prevê:

3.2 O Envelope n. 01 – HABILITAÇÃO deverá conter, obrigatoriamente, os documentos relacionados abaixo, os

B



MUNICÍPIO DE MOGI MIRIM
SECRETARIA DE SUPRIMENTOS E QUALIDADE

Rua Dr. José Alves, 129 – Centro – Fones: (19) 3814.1046 – 3814.1052 – 3814.1060



quais poderão ser apresentados no original, cópia autenticada por qualquer processo de cartório competente ou apresentação de cópia simples acompanhada do original para autenticação pelo servidor responsável.

B) DA REGULARIDADE FISCAL E TRABALHISTA

5. Prova de regularidade com a Fazenda Municipal do domicílio ou sede do licitante, ou outra equivalente na forma da Lei, com validade da data da abertura dos envelopes de documentação.

Portanto, o edital solicita que a empresa possua a prova de regularidade com a Fazenda Municipal em validade na data da abertura da licitação, qual seja, 21/09/2020.

A recorrente pretende dar entendimento alheio ao Decreto n. 59.326, de 2 de abril de 2020, senão vejamos:

Art. 1º Fica prorrogada, pelo prazo de 90 (noventa) dias, a validade das Certidões Conjuntas Negativas de Débitos (tributos mobiliários e imobiliários) e das Certidões Conjuntas Positivas com Efeitos de Negativa (tributos mobiliários e imobiliários) emitidas pela Secretaria Municipal da Fazenda.

Parágrafo único. A prorrogação de que trata o "caput" deste artigo aplica-se às certidões válidas por ocasião da entrada em vigor do Decreto nº 59.283, de 16 de março de 2020.

Ou seja, aplicavam-se as certidões válidas em 16/03/2020.

Conforme o próprio recorrente afirmou, sua certidão foi emitida em 03/07/2020, ou seja, 04 (quatro) meses após a expedição do aludido Decreto, ou seja, foi solicitada e emitida durante a pandemia.

E ainda, ao contrário do que alega, esta Comissão diligenciou junto ao portal da Fazenda do município de São Paulo, e encontrou uma certidão válida até 23/11/2020 e emitida em 25/08/2020, quase um mês antes da licitação em comento.

Sendo assim, verifica-se que a própria recorrente "falhou" ao encartar documento em desacordo com as exigências do Edital.

Em se tratando de previsão expressa do Edital, esta Comissão mantém a decisão de INABILITAR a empresa LEMAM CONSTRUÇÕES E COMÉRCIO S/A.

Tal medida coaduna-se com os princípios da vinculação ao instrumento convocatório, da isonomia e do julgamento objetivo do certame. De fato, as empresas que apresentam suas documentações em total consonância com o Edital não podem ser preteridas em razão da aceitação de documentação que não esteja plenamente de acordo com as exigências editalícias sob pena de expressa ofensa ao princípio da isonomia.

Quanto à observância universal do princípio da vinculação ao edital nos processos de licitação, Hely Lopes Meirelles¹ teve a oportunidade de afirmar:

A vinculação ao edital é princípio básico de toda licitação. Nem se compreenderia que a Administração fixasse no edital a forma e o modo de participação dos licitantes e no decorrer do procedimento ou na realização do julgamento se

¹ MEIRELLES, Hely Lopes. Direito Administrativo Brasileiro, Contratos Administrativos e Licitação. 20 ed. Malheiro pp. 249 e 250)



MUNICÍPIO DE MOGI MIRIM
SECRETARIA DE SUPRIMENTOS E QUALIDADE

Rua Dr. José Alves, 129 – Centro – Fones: (19) 3814.1046 – 3814.1052 – 3814.1060



afastasse do estabelecido, ou admitisse documentação e propostas em desacordo com o solicitado. O edital é a lei interna da licitação e, como tal, vincula aos seus termos tanto os licitantes como a Administração que o expediu.

Ainda sobre o assunto, o professor citado destacou:

A vinculação ao edital significa que a Administração e os licitantes ficam sempre adstritos aos termos do pedido ou do permitido no instrumento convocatório da licitação, quer quanto ao procedimento, quer quanto à documentação, às propostas, ao julgamento e ao contrato. Em outras palavras, estabelecidas as regras do certame, tornam-se obrigatórias para aquela licitação durante todo o procedimento e para todos os seus participantes, inclusive para o órgão ou entidade licitadora.

Ainda acerca do princípio da vinculação ao instrumento convocatório, segundo nos ensina Maria Sylvia Zanella de Pietro²:

Trata-se de princípio essencial cuja inobservância enseja nulidade do procedimento. Além de mencionado no art. 3º da Lei 8.666, ainda tem seu sentido explicitado no art. 41, segundo o qual a Administração não pode descumprir as normas e condições, ao qual se acha estritamente vinculada, e o art. 43, inciso V, ainda exige que o julgamento e classificação das propostas se façam de acordo com os critérios de avaliação constantes do edital.

Quando a Administração estabelece, no edital, as condições para participar da licitação e as cláusulas essenciais do futuro contrato, os interessados apresentarão suas propostas com base nesses elementos. Ora, se for aceita proposta ou celebrado acordo com DESRESPEITO às condições previamente estabelecidas, burlados estarão os princípios da licitação, em especial o da igualdade entre os licitantes, pois aquele que se prendeu aos termos do edital poderá ser prejudicado pela proposta apresentada por outro licitante que os desrespeitou.

Também estariam descumpridos os princípios da publicidade, da livre competição e do julgamento objetivo, com base em critérios fixados no edital.

Por fim, cumpre ressaltar que a realização de diligências pela Comissão impede a inclusão de novos documentos por parte dos licitantes, vejamos:

Art. 43. A licitação será processada e julgada com observância dos seguintes procedimentos:

§ 3º É facultada à Comissão ou autoridade superior, em qualquer fase da licitação, a promoção de diligência destinada a esclarecer ou a complementar a instrução do processo, **vedada a inclusão posterior de documento** ou informação que deveria constar originariamente da proposta. (grifo nosso)

² DI PIETRO, Maria Sylvia Zanella. *Direito Administrativo*. 5 ed. São Paulo: Atlas, 1995, pp. 262



MUNICÍPIO DE MOGI MIRIM
SECRETARIA DE SUPRIMENTOS E QUALIDADE

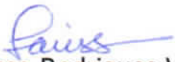
Rua Dr. José Alves, 129 – Centro – Fones: (19) 3814.1046 – 3814.1052 – 3814.1060



Diante de todo exposto, não cabe a esta Comissão utilizar-se de práticas que restrinjam a competitividade, ou ofereçam tratamento desigual aos concorrentes, **NEGO ADMISSIBILIDADE** ao recurso interposto pela LEMAM CONSTRUÇÕES E COMÉRCIO S/A.

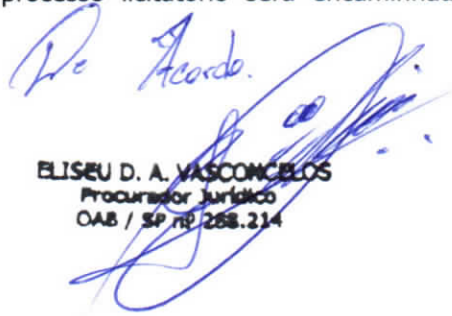
Decorridos os trâmites legais a presente decisão, o processo licitatório será encaminhado à Autoridade Superior para análise e decisão final.

Mogi Mirim, 07 de outubro de 2020.


Larissa Rodrigues Vicente
Presidente da CPL


Isabel Alexandra Seriani de Souza


Morgana Silvia Souza Rocha Campos


De Acordo.

ELISEU D. A. VASCONCELOS
Procurador Jurídico
OAB / SP nº 288.214



MUNICÍPIO DE MOGI MIRIM
SECRETARIA DE SUPRIMENTOS E QUALIDADE

Rua Dr. José Alves, 129 – Centro – Fones: (19) 3814.1046 – 3814.1052 – 3814.1060



Mogi Mirim, 07 de outubro de 2020.

**REF. ANÁLISE E ADMISSIBILIDADE DO RECURSO INTERPOSTO POR LEMAM
CONSTRUÇÕES E COMÉRCIO S/A, CONCORRÊNCIA N. 013/2020**

DECISÃO - Considerando o parecer exarado pela Comissão de Licitações, certificado pela Secretaria de Negócios Jurídicos, cuja fundamentação adoto como razões de decidir, não conheço do recurso interposto por LEMAM CONSTRUÇÕES E COMÉRCIO S/A, mantendo a decisão que a inabilitou. Retornem os autos à Secretaria de Suprimentos e Qualidade para prosseguir no certame.

Dê ciência ao recorrente e cumpra-se.


EDUARDO MANFRIN SCHMIDT
Secretário de Planejamento Urbano



**PREFEITURA DE
SÃO PAULO
FAZENDA**

SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA

Certidão Conjunta de Débitos de Tributos Mobiliários

Certidão Número: 0709134 - 2020

CPF/CNPJ Raiz: 04.002.395/

Contribuinte: LEMAM CONSTRUCOES E COMERCIO S.A

Liberação: 25/08/2020

Validade: 23/11/2020

Tributos Abrangidos: Imposto Sobre Serviços - ISS
Taxa de Fiscalização de Localização Instalação e Funcionamento
Taxa de Fiscalização de Anúncio - TFA
Taxa de Fiscalização de Estabelecimento - TFE
Taxa de Resíduos Sólidos de Serviços de Saúde - TRSS (incidência a partir de Jan/2011)
Imposto Sobre Transmissão de Bens Imóveis - ITBI

Unidades Tributárias:

CCM 3.283.537-0- Início atv :30/12/2003 (AV Engenheiro Luiz Carlos Berrini, 01748 - CEP: 04571-000)

Ressalvado o direito de a Fazenda Municipal cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo que vierem a ser apuradas ou que se verifiquem a qualquer tempo, inclusive em relação ao período contido neste documento, relativas a tributos administrados pela Secretaria Municipal da Fazenda e a inscrições em Dívida Ativa Municipal, junto à Procuradoria Geral do Município é certificado que a Situação Fiscal do Contribuinte supra, referente aos créditos tributários inscritos e não inscritos na Dívida Ativa abrangidos por esta certidão, até a presente data é: **REGULAR.**

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, no endereço <http://www.prefeitura.sp.gov.br/cidade/secretarias/fazenda/>.
Qualquer rasura invalidará este documento.

Certidão expedida com base na Portaria Conjunta SF/PGM nº 4, de 12 de abril de 2017, Instrução Normativa SF/SUREM nº 3, de 6 de abril de 2015, Decreto 50.691, de 29 de junho de 2009, Decreto 51.714, de 13 de agosto de 2010 e Portaria SF nº 268, de 11 de outubro de 2019.

Certidão emitida às 10:34:28 horas do dia 28/09/2020 (hora e data de Brasília).

Código de Autenticidade: 651494F3

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada na página da Secretaria Municipal da Fazenda <http://www.prefeitura.sp.gov.br/sf>





Prefeitura de Mogi Mirim <licitacoesmm1@gmail.com>

Recurso Concorrência n. 013/2020 - Mogi Mirim

1 mensagem

Prefeitura de Mogi Mirim <licitacoesmm1@gmail.com>
Para: Comercial Lemam <comercial@lemamconstrucoes.com.br>

7 de outubro de 2020 16:19

Boa tarde,

Segue em anexo resposta ao recurso apresentado na Concorrência n. 013/2020

Atenciosamente

Prefeitura Municipal de Mogi Mirim
Secretaria de Suprimentos e Qualidade
Licitações e Contratos
Fones: (19) 3814.1044 Morgana/ 3814.1049 Larissa e 3814.1060 Sirlene
Para ter acesso aos editais, acesse o link:
<http://www.mogimirim.sp.gov.br/licitacao/>
FAVOR ACUSAR O RECEBIMENTO

 **Resposta Recurso.pdf**
710K



CIAL, na sala de reuniões da Comissão Municipal Permanente de Licitação - CMLP, na Av. Ver. Narciso Figue Guimarães, 277 - 1ª andar (Edifício-Sede da Municipalidade).

Mogi das Cruzes, em 07 de outubro de 2020

ELIANA APARECIDA PRADO MANGINI - Presidente da CMLP. HOMOLOGAÇÃO PARCIAL.

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 055/2020 - PROCESSO Nº 12.785/2020.

OBJETO: AQUISIÇÃO DE SUPRIMENTOS DE ENERGIAMENTO, LIMP. E MATERIAIS DE HIGIENIZAÇÃO (ALCOOL EM 70%, MÁSCARA CIRÚRGICA DESCARTÁVEL, TOME COM DISPENSADOR DE ALCOOL EM GEL, SABONETE LÍQUIDO, PROTETOR FACIAL E AHNIS) PARA PREVENÇÃO E COMBATE A PANDEMIA DO COVID-19.

EMPRESA VENCEDORA: PIZANI EQUIPAMENTOS DE SEGURANÇA LTDA, 157 IMPORTAÇÃO EXPORTAÇÃO E COMÉRCIO DE PEÇAS LTDA, FERNANDA FOGAIA, RODRIGO 9470075982, DELCARTICOS MEDICOS LTDA, DG ENTERPRISES LTDA - ME, DENISE SANCHES ASSUNÇÃO 97740837334, C.C.M - COMERCIAL CREME MARFIM LTDA, HTM CONFECCOES - EBRELL VALOR GLOBAL RS.517.633,61 (quinhentos e dezessete mil, seiscentos e trinta e três reais e sessenta e um centavos).

Mogi das Cruzes, em 07 de outubro de 2020.

NEUSA AIKO HANADA MARIALVA - Secretária Municipal de Administração e Homologação.

PREGÃO PRESENCIAL Nº 110/2020 - PROCESSO Nº 18.928/2020.

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE IMPRESSÃO E MONTAGEM DOS GRÁFICOS DE TUBÓTIPO (PITUITAXASSISSON) E NOTIFICAÇÕES PARA O EXERCÍCIO DE FUNÇÕES PÚBLICAS.

EMPRESA VENCEDORA: INDÚSTRIA GRÁFICA BRASILEIRA LTDA.

VALOR GLOBAL: R\$ 132.572,29 (cento e trinta e dois mil, quinhentos e setenta e dois reais e vinte e nove centavos).

Mogi das Cruzes, em 06 de outubro de 2020.

CLAUDES S. HATVAV LU JUNIOR - Secretário de Finanças e Administração.

EDITAL TOMADA DE PREÇOS Nº 016/20 - PROCESSO Nº 15.566/20.

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA DE ENGENHARIA PARA A EXECUÇÃO DAS OBRAS/SERVIÇOS DE RECAPEAMENTO ASFÁLTICO DA RUA SANTA CRUZ DO ANDRÉ, MUNICÍPIO DE MOGI DAS CRUZES.

EMPRESA VENCEDORA: ELICITRA SERVIÇOS DE INFRAESTRUTURA URBANA LTDA.

VALOR GLOBAL: R\$ 535.020,27 (quinhentos e trinta e cinco mil, vinte reais e sete centavos).

Secretaria Municipal de Obras, em 07 de outubro de 2020.

MARCO ANTÔNIO GOMES DA CRUZ - Secretário Municipal de Obras.

ALUGAMENTO.

COMISSÃO MUNICIPAL PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CMLP. TOMADA DE PREÇOS Nº 014/20 - PROCESSO Nº 1.314/20.

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA FABRICAÇÃO E INSTALAÇÃO DE ABRIGOS DE ÔNIBUS NO MUNICÍPIO DE MOGI DAS CRUZES.

EMPRESA VENCEDORA: GEQ MOBILIÁRIO SUSTENTÁVEL E URBANIZAÇÃO LTDA.

VALOR GLOBAL: R\$ 507.235,30 (quinhentos e sete mil, duzentos e trinta e cinco reais e trinta centavos).

Mogi das Cruzes, em 07 de outubro de 2020.

ELIANA APARECIDA PRADO MANGINI - Presidente da CMLP.

SERVIÇO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTO

AVISO DE ANUIAÇÃO DE LICITAÇÃO - PREGÃO Nº 013/2020 - PROCESSO Nº 200.442/2020.

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO CORRETIVA E PREVENTIVA DE EQUIPAMENTOS DE AR CONDICIONADO, COM FORNECIMENTO DE PEÇAS.

Com base nas disposições do art. 49, da Lei Federal nº 8.666/93, nas razões que fundamentam o despacho constante dos autos do processo, esse Autarquia, através do Sr. Diretor Geral, decide pela anulação do Edital nº 013/2020, ficando aberto o prazo de 05 (cinco) dias úteis, a contar da publicação deste comunicado, para interposição de eventuais recursos, nos termos do artigo 109 da Lei Federal nº 8.666/93. Mogi das Cruzes, em 07 de outubro de 2020. **GLAUCO LID SILVA** - Diretor Geral.

INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA MUNICIPAL

EXTRATO DE PORTARIAS

Portaria nº 551, de 29/09/2020, CONCEDENDO, aposentadoria voluntária por idade e tempo de contribuição à servidora **PAULLA MARCIA PALMEIRA VIEIRA**, RGF nº 8.54, portadora do RG nº 20.566.3352-0 e do CPF nº 078.338.598-69, no cargo de Auxiliar de Enfermagem, padrão de vencimentos "E-17", Grau "F", lotada no Departamento de Rede Básica da Secretaria Municipal de Saúde, de acordo com o artigo 3º, da Emenda Constitucional nº 47/05, combinado com o disposto no artigo 81-A, da Lei Complementar nº 35, de 05 de julho de 2005, que instituiu o Regime Próprio de Previdência Social do Município de Mogi das Cruzes - RPPS-MC, com proventos integrais, com base na última remuneração. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a partir de 05 de outubro de 2020.

Portaria nº 552, de 29/09/2020, CONCEDENDO, aposentadoria voluntária por idade e tempo de contribuição à servidora **MARIA HELENA DA CUNHA**, RGF nº 7.990, portadora do RG nº 15.990.322-9 e do CPF nº 123.156.958-13, no cargo de Auxiliar de Desenvolvimento da Educação, padrão de vencimentos "E-3", Grau "G", lotada na Supervisão de Ensino da Secretaria Municipal de Educação, de acordo com o artigo 5º, da Emenda Constitucional nº 41/03, combinado com o disposto no artigo 81, da Lei Complementar nº 35, de 05 de julho de 2005, que instituiu o Regime Próprio de Previdência Social do Município de Mogi das Cruzes - RPPS-MC, com proventos integrais, com base na última remuneração. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a partir de 05 de outubro de 2020.

Portaria nº 554, de 29/09/2020, CONCEDENDO, aposentadoria voluntária por idade e tempo de contribuição à servidora **LUCIMARA DA SILVA ROSA**, RGF nº 7.718, portadora do RG nº 20.416.784-X e do CPF nº 156.486.006-40, no cargo de Auxiliar de Desenvolvimento Infantil, padrão de vencimentos "E-7", Grau "J", lotada na Supervisão de Ensino da Secretaria Municipal de Educação, de acordo com o artigo 3º, da Emenda Constitucional nº 47/05, combinado com o disposto no artigo 81-A, da Lei Complementar nº 35, de 05 de julho de 2005, que instituiu o Regime Próprio de Previdência Social do Município de Mogi das Cruzes - RPPS-MC, com proventos integrais, com base na última remuneração. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a partir de 05 de outubro de 2020.

Portaria nº 555, de 29/09/2020, CONCEDENDO, aposentadoria voluntária por idade e tempo de contribuição à servidora **JORCELI BATISTA DA SILVA CAVITTE**, RGF nº 14.046, portadora do RG nº 19.411.543-4 e do CPF nº 142.532.038-60, no cargo de

SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO

DESPACHOS

Processo nº 23.667/2020 - Dispensa a licitação e ratifica o procedimento com fulcro nos artigos 24, IV e 26, da Lei Federal nº 8.666/93 e suas posteriores atualizações, conforme manifestação do Secretário de Saúde, considerando os referidos autos, para autorizar o empêgio prévio em favor da empresa **UNIAO QUÍMICA FARMACEUTICA NACIONAL S/A**, inscrita no CNPJ nº 06.665.9810009-75, objetivando a cobertura de despesas com aquisição do medicamento **Oxalato de Escitalopram 10mg - Eudok**, para atendimento da Ordem Judicial Processo nº 1000121-34.2019.8.26.0361. Valor R\$ 285,20.

Processo nº 22.397/2020 - Declara inexistência a licitação e ratifica o procedimento com fulcro nos artigos 25, "caput" e 26, da Lei Federal nº 8.666/93 e suas posteriores atualizações, conforme manifestação do Secretário de Gestão Pública Marcos Roberto Requero nos referidos autos, para autorizar o empêgio prévio em favor da **IMPRESA NACIONAL**, inscrita no CNPJ nº 04.156.4530001-80, para cobertura de despesas com publicações diversas no Diário Oficial da União. Valor R\$ 30.000,00.

MOGI GUACU

PREFEITURA MUNICIPAL DE MOGI GUACU

AVISO DE SUSPENSÃO - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 34/2020 - PL Nº 18.207/2020 - LANSQ 986715 - OBJETO: AQUISIÇÃO DE 25 (vinte e cinco) unidades de quadros de avisos e informações para atender as Unidades de Saúde da Família (USF) da Secretaria Municipal de Saúde. Comunicamos que, em virtude de Impugnação ao Edital do Pregão em referência, e considerando a necessidade de analisar os questionamentos aventados, fica suspensa "SINE DIE" a referida licitação. A nova data de abertura será divulgada na forma da lei.

M. Guacu, 07/10/2020. Milena Canavez Camatará - Pregoeira.

ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO 31/2020 - PL 10.225/2020 - LANSQ 986715. OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA FORNECIMENTO PARCELADO DE MEDICAMENTOS PARA PACIENTES DA REDE BÁSICA DE SAÚDE. Tomamos público que a referida licitação foi ADJUDICADA pela Pregoeira em 05/10/2020 e HOMOLOGADA pelo Prefeito em 06/10/2020, as empresas: R.A.F. COM. DE MEDICAMENTOS LTDA, CNPJ 06.968.1070001-64, itens 01 (R\$90,90) e 02 (R\$10,30); DISTRIBUIDORA DE MED. PRO SAÚDE LTDA, CNPJ 08.676.3700001-55, item 02 (R\$0,49); DANIELA CRISTINA SOUZA SANTOS EBRELL, CNPJ 15.329.0610001-76, itens 03 (R\$11,50) e 12 (R\$0,87); DUPRAT H03P.COM., IMP. E EXP. LTDA, CNPJ 04.027.8940001-50, item 04 (R\$9,38); DMZ COM. D.MED. EBRELL, CNPJ 16.970.9990001-31, itens 05 (R\$16,00), 06 (R\$0,90) e 10 (R\$2,40); CAPROMED FARMACÊUTICA LTDA, CNPJ 13.085.3590001-96, itens 06 (R\$2,20) e 07 (R\$23,00); COMERCIAL CIR. RÍOCLARENSE LTDA, CNPJ 67.729.1780004-91, item 14 (R\$ 0,16) e LUMAR COM. DE PROD. FARM. LTDA, CNPJ 16.228.0250001-51, item 16 (R\$28,71), correspondendo o valor unitário, itens descritos em 09 e 10, baseadas-se em 11. Todas as informações referentes ao certame encontram-se com acesso público e de livre acesso no site www.compras-governamentais.gov.br. M.Guacu, 07.10.2020. Milena Canavez Camatará - Pregoeira.

AVISO DE LICITAÇÃO FRACASSADA - PREGÃO PRESENCIAL Nº 51/2020

Tomamos público que o Pregão Presencial nº 51/2020, realizado na data 07/10/2020, do tipo menor preço por item, que objetiva a aquisição de 01 (um) veículo automotor tipo hatchback, zero quilômetro, destinado a atender as necessidades da Secretaria Municipal de Agricultura, Abastecimento e Meio Ambiente, conferindo especificação e quantidade constante do Anexo I do Edital do presente certame, foi declarado FRACASSADO, em virtude do valor ofertado pela única empresa

participante estar acima do valor máximo estimado constante dos autos do processo. M. Guacu, 07/10/2020. Milena Canavez Camatará - Pregoeira.

SERVIÇO AUTÔNOMO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTO

SERVIÇO AUTÔNOMO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTO DE MOGI GUACU

ADITAMENTO Nº 03

CONTRATO Nº 1935AMAG2.017

CONDIÇÕES: O Contrato em Gestão Pública Emili NATUREZA DA LICITAÇÃO: CV Nº 12.02.017. OBJETO: AQUISIÇÃO Nº 1.1961/017. OBJETO: Prolonga prazo de vigência contratual por 12 meses VALOR GLOBAL: R\$ 77.400,00 DOTAÇÃO: 13.041.802.175.250072.579.033090 DATA DE ASSINATURA: 29.06.2020.

Mogi Guacu, 07 de outubro de 2020.

ANTONIO LUIS RABELO - SUPERINTENDENTE INTERNO

HOSPITAL MUNICIPAL DR. TABAJARA

RAMOS

TERMO DE ADITAMENTO Nº 01 Contrato nº 035/2019-CONTRATAÇÃO Laborizar Comercial Ltda - PL nº 785/2019-NATUREZA DA LICITAÇÃO: RP nº 042/2019. OBJETO: Acréscimo de 25% para o item 01 (testes reagentes para coagulação)-Valor Global R\$ 12.609,00, DOTAÇÃO: (011030210032.348.33003000, DATA DE ASSINATURA: 24/09/2020, M. Guacu, 07 de outubro de 2020. José Carlos De C. Filho Junior Superintendente.

AVISO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO - Convite nº 01/2020 - Processo Licitação nº 0949/2020. Objeto: Contratação de empresa especializada em construção civil para execução de obra relativa a nova sala de exames de Tomografia e ambientes adjacentes a Hospital Municipal Dr. Tabajara Ramos (Enfermaria 01719 e 13818). AVISO: Levantado o conhecimento do interessado que a licitação em epígrafe foi Adjudicada e Homologada pelo Senhor Superintendente do HMTR em 07/10/2020, conforme segue: A- Projeto Engenharia e Arquitetura Ltda, inscrita no CNPJ sob nº ME35.208.3450001-88. Valor total Global R\$ 258.836,82. Mogi Guacu, 07 de outubro de 2020 - José Carlos De C. Filho Junior Superintendente.

MOGI MIRIM

PREFEITURA MUNICIPAL DE MOGI MIRIM

CONCORRÊNCIA Nº 013/2020

REF. ANÁLISE E ADMISSIBILIDADE DO RECURSO INTERPOSTO PELA EMPRESA LEMAM CONSTRUÇÕES E COMÉRCIO S/A.

DECISÃO: Considerando o parecer exarado pela Comissão de Licitações, certificado pela Secretária de Negócios Jurídicos, cuja fundamentação adota como razão de decisão, não cabe recurso interposto por LEMAM CONSTRUÇÕES E COMÉRCIO S/A, mantendo a decisão que a inabilita. Retornamos os autos à Secretária de Suprimentos e Qualidade para prosseguir no certame. Da ciência ao recorrente e compraz-se. Desta forma, fica mantida a abertura dos envelopes de propostas dos licitantes habilitados para o dia 08 de outubro de 2020 às 10h00. Mogi Mirim, 07 de outubro de 2020. Secretário de Planejamento Urbano.

Daniela Aparecida Granzeros - Secretária de Suprimentos e Qualidade

MONGAGUÁ

PREFEITURA MUNICIPAL DE MONGAGUÁ

AVISO DE EDITAL - Processo nº 116/2020 - Edital Tomada de Preços nº 018/2020. OBJETO: Contratação de empresa para Execução de Rede de Drenagem para Avenida Washington Luiz - Local: Avenida Washington Luiz - Vila Atlântica - Mongaguá/SP, conforme descrito no Memorial Descritivo, Planilha Orçamentária; Cronograma Físico-Financeira, e Projeto Básico. Encerramento no dia 26/10/2020 às 09h:30min; Abertura no dia 26/10/2020 às 10h:00min. O Edital na íntegra encontra-se a disposição dos interessados no endereço eletrônico www.mongaguas.gov.br, através do aplicativo "TRANSPARENCIA" Licitação Tomada de Preços, ou através do Portal de Transparência. Para qualquer esclarecimento, entrar em contato: telefone (13) 245-3677 e e-mail: licitacao@mongaguas.gov.br - Márcio Melo Gomes - Prefeito Municipal.

MOTUCA

PREFEITURA MUNICIPAL DE MOTUCA

RESULTADO DE LICITAÇÃO TOMADA DE PREÇOS Nº 039/2020 - PROCESSO Nº 47/2020

A Comissão de Licitação da Prefeitura Municipal de Motuca, Estação de São Paulo, COMUNICA que, conforme processo de menor preço aprovado acima, do que trata da Tomada de Preços nº 039/2020, Processo nº 47/2020, destinada a CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA EXECUÇÃO DAS OBRAS DE FINALIZAÇÃO DA CRECHE-PADRÃO FDE CR-1, NA AV. VAL LEONARDO LEITE, JD. NOVA MOTUCA, NO MUNICÍPIO DE MOTUCA/SP, CONVOCA ESTABELEÇA PREVENÇÃO INFANTIL 2014 - PROCESSO Nº 0370007345E, tagno vencedora a empresa: **DONIZETE FERREIRA DA SILVA EPP**, com o valor de global de R\$ 747.997,90 (setecentas e quarenta e sete mil, novecentos e noventa e sete reais e noventa centavos) com o item 01.

Comunica mais que, decorrido o prazo "in alio" para a interposição de recursos, na forma do artigo 109 da Lei Federal 8.666/93 o procedimento será homologado por força de despacho interno, ficando a adjudicatária convocada para celebração do respectivo termo de contrato. Este ato vai desde já afixado no Pqcp Municipal, local de costume e publicado na imprensa escrita.

Motuca/SP, aos 07 de Outubro de 2020.

ALEX FERNANDO FERREIRA - Presidente da Comissão de Licitações

NARANDIBA

PREFEITURA MUNICIPAL DE NARANDIBA

AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 016/2020

o MUNICÍPIO DE NARANDIBA, torna público, que estará realizando na sede da prefeitura, através da plataforma eletrônica www.bll.org.br, por intermédio da Bolsa de Licitações do Brasil (BLL), certame licitatório, na modalidade Pregão Eletrônico Nº 016/2020, cujo objeto consiste no REGISTRO DE PREÇOS para futura AQUISIÇÃO DE 01 (UMA) AMBULÂNCIA SIMPLS REMOÇÃO TIPO FURGÃO PARA O SETOR DA SAÚDE DO MUNICÍPIO DE NARANDIBA, conforme especificações juntas ao Edital Convocatório e anexos.

RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS: Das 09:00 do dia 05 de outubro de 2020 até às 08:00 horas do dia 20 de outubro de 2020.

ABERTURA E JULGAMENTO DAS PROPOSTAS: Das 09:00 às 10:00 horas do dia 20 de outubro de 2020.

INÍCIO DA SESSÃO DE DISPUTA DE PREÇOS: às 10:10 horas do dia 20 de outubro de 2020.

REFERÊNCIA DE TEMPO: horário de Brasília (DF).

LOCAL: Portal Bolsas de Licitações do Brasil - BLL www.bll.org.br

Mais informações e entrega de editais no endereço eletrônico: www.bll.org.br por intermédio da Bolsa Licitações do

Brasil (BLL), pelo e-mail licitacao@narandiba.sp.gov.br, telefone 18 3932 - 9090.

AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 017/2020

o MUNICÍPIO DE NARANDIBA, torna público, que estará realizando na sede da prefeitura, através da plataforma eletrônica www.bll.org.br, por intermédio da Bolsa de Licitações do Brasil (BLL), certame licitatório, na modalidade Pregão Eletrônico Nº 017/2020, cujo objeto consiste no REGISTRO DE PREÇOS para futura AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS HOSPITALARES PARA O SETOR DA SAÚDE DO MUNICÍPIO DE NARANDIBA, conforme especificações juntas ao Edital Convocatório e anexos.

RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS: Das 09:00 do dia 12 de outubro de 2020 até às 08:00 horas do dia 27 de outubro de 2020.

ABERTURA E JULGAMENTO DAS PROPOSTAS: Das 09:00 às 10:00 horas do dia 27 de outubro de 2020.

INÍCIO DA SESSÃO DE DISPUTA DE PREÇOS: às 10:10 horas do dia 27 de outubro de 2020.

REFERÊNCIA DE TEMPO: horário de Brasília (DF).

LOCAL: Portal Bolsas de Licitações do Brasil - BLL www.bll.org.br

Mais informações e entrega de editais no endereço eletrônico: www.bll.org.br por intermédio da Bolsa Licitações do

Brasil (BLL), pelo e-mail licitacao@narandiba.sp.gov.br, telefone 18 3932 - 9090.

AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 017/2020

o MUNICÍPIO DE NARANDIBA, torna público, que estará realizando na sede da prefeitura, através da plataforma eletrônica www.bll.org.br, por intermédio da Bolsa de Licitações do Brasil (BLL), certame licitatório, na modalidade Pregão Eletrônico Nº 017/2020, cujo objeto consiste no REGISTRO DE PREÇOS para futura AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS HOSPITALARES PARA O SETOR DA SAÚDE DO MUNICÍPIO DE NARANDIBA, conforme especificações juntas ao Edital Convocatório e anexos.

RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS: Das 09:00 do dia 12 de outubro de 2020 até às 08:00 horas do dia 27 de outubro de 2020.

ABERTURA E JULGAMENTO DAS PROPOSTAS: Das 09:00 às 10:00 horas do dia 27 de outubro de 2020.

INÍCIO DA SESSÃO DE DISPUTA DE PREÇOS: às 10:10 horas do dia 27 de outubro de 2020.

REFERÊNCIA DE TEMPO: horário de Brasília (DF).

LOCAL: Portal Bolsas de Licitações do Brasil - BLL www.bll.org.br

Mais informações e entrega de editais no endereço eletrônico: www.bll.org.br por intermédio da Bolsa Licitações do

BRASIL (BLL), pelo e-mail licitacao@narandiba.sp.gov.br, telefone 18 3932 - 9090.

AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 017/2020

o MUNICÍPIO DE NARANDIBA, torna público, que estará realizando na sede da prefeitura, através da plataforma eletrônica www.bll.org.br, por intermédio da Bolsa de Licitações do Brasil (BLL), certame licitatório, na modalidade Pregão Eletrônico Nº 017/2020, cujo objeto consiste no REGISTRO DE PREÇOS para futura AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS HOSPITALARES PARA O SETOR DA SAÚDE DO MUNICÍPIO DE NARANDIBA, conforme especificações juntas ao Edital Convocatório e anexos.

RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS: Das 09:00 do dia 12 de outubro de 2020 até às 08:00 horas do dia 27 de outubro de 2020.

ABERTURA E JULGAMENTO DAS PROPOSTAS: Das 09:00 às 10:00 horas do dia 27 de outubro de 2020.

INÍCIO DA SESSÃO DE DISPUTA DE PREÇOS: às 10:10 horas do dia 27 de outubro de 2020.

REFERÊNCIA DE TEMPO: horário de Brasília (DF).

LOCAL: Portal Bolsas de Licitações do Brasil - BLL www.bll.org.br

Mais informações e entrega de editais no endereço eletrônico: www.bll.org.br, por intermédio da Bolsa Licitações do Brasil (BLL), pelo e-mail licitacao@narandiba.sp.gov.br e pelo telefone 18 3932 - 1206.

NHANDEARA

PREFEITURA MUNICIPAL DE NHANDEARA

AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO PRESENCIAL Nº 026/2020 - PROCESSO Nº 084/2020

O Município de Nhandeara comunica a todos os interessados que se encontra aberta a licitação na modalidade Pregão Presencial nº 026/2020, Processo nº 084/2020, resumido do objeto: Contratação de serviços de administração, planejamento, emissão e fornecimento de documentos de legitimação - Vale Alimantação, conforme condições e especificações constantes do Termo de Referência, Data/Hora de Processamento da Sessão: 21 de outubro de 2020, às 09:00 na sede do Pqcp Municipal. Os interessados poderão obter o Edital completo no Site Oficial www.nhandeara.sp.gov.br ou no Setor de Licitações do Município, Nhandeara-SP, em outubro de 2020 - José Adalto Botini - Prefeito Municipal

NOVA CAMPINA

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA CAMPINA

ADJUDICAÇÃO HOMOLOGAÇÃO

A PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA CAMPINA comunica a ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO da licitação na modalidade Pregão Presencial RP nº 035/2020, Processo Administrativo nº 544/2020, Objeto: CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS DE LOCAÇÃO/ALUGUELO, ILUMINAÇÃO, TENDAS, BANHEIROS QUÍMICOS, BRINQUEDOS INFLÁVEIS, GRADIS E CARRINHO DE FÓFOCA; vencedor e respectivo valor total: **NEUSA MARIA DE AZEVEDO**, inscrita no CNPJ nº 21.653.920/001-62, R\$1.932,00 e **ATILIA DO ESPÍRITO SANTO ROCHA**, inscrita no CNPJ nº 14.030.360/001-40, R\$39.690,00 e **GILMAR MARCEL PAES** inscrito no CNPJ nº 27.437.944/001-87, R\$43.225,00. Maiores informações fone (15) 3535-6100. **Philippe Murba** - Coordenação de Compras e Licitações

ADJUDICAÇÃO HOMOLOGAÇÃO

A PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA CAMPINA comunica a ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO da licitação na modalidade Pregão Presencial RP nº 045/2020, Processo Administrativo nº 544/2020, Objeto: CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS DE DEBATEZACÃO; vencedor e respectivo valor total: **VALTER JOSE DUARTE IREMUZAÇÃO E.C. PRAGIAS**, inscrito no CNPJ nº 18.650.814/0001-40, R\$4.655,00 e **IRMAINE FAGG-CONTROLE DE PRAGIAS AMBROSINI**, inscrita no CNPJ nº 36.875.340/001-41, R\$3.300,00. Maiores informações fone (15) 3535-6100. **Philippe Murba** - Coordenação de Compras e Licitações

Extrato de Contrato

A PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA CAMPINA por meio do Processo Administrativo nº 33472019, Contrato nº 038/2019, Objeto: Contratação de Sistema de Usuários da Rede Municipal de Internet Gratuita, Sistema Wi-Fi, monitoramento Gerenciador das Redes Interna e Externa, Controle unificado e Controle de portas internas e Externas com Firewall e Sistema em Torre com NR-35; informa que aditiu a vigência contratual em 07/10/2021; Contratado: **ANA CAROLINA BACCHETTI** 39017774827, inscrita no CNPJ nº 28.619.888/0001-47, mantendo-se as disposições contratuais. Maiores informações fone (15) 3535-6100. **Jucemara Fortes do Nascimento** - Prefeita Municipal.

Aviso de Abertura de Credenciamento

A PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA CAMPINA vem por meio deste repubar e dar conhecimento aos interessados que se encontra aberto o Credenciamento nº 001/2019, tendo como objeto: Credenciamento de Serviços em Diversas Especialidades Médicas e Acompanhamento Nutricional, conforme meio especificado no Edital nº 083/2019 - Proc. Adm. Nº. 3283/2019. Os interessados poderão apresentar a documentação no Protocolo Central da Prefeitura Municipal de Nova Campina. Edital na íntegra disponível no Endereço Eletrônico <http://www.novacampina.sp.gov.br>, outras informações por meio do Fone (15) 3535-6100 - Setor de Licitações **Philippe R. Murba** - Coordenação de Compras e Licitações.

NOVA EUROPA

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA EUROPA

COMUNICADO

A Prefeitura do Município de Nova Europa comunica aos interessados que a sessão pública de processamento de abertura dos envelopes da Tomada de Preços nº 006/2020 - Edital nº 156/2020, que tem como objeto a AQUISIÇÃO E INSTALAÇÃO DE METROMETROS CONFORME CONTRATO HEBRO Nº 387/2019, marcada para o dia 15/10/2020 às 09:00min, será suspensa para análise do pedido de esclarecimento formulado pela empresa **GANITE COMÉRCIO E SERVIÇO DE AUTOMAÇÃO E SISTEMA DO BRASIL LTDA**, devendo assim permanecer até que seja proferida decisão final sobre o assunto.

Nova Europa, 07 de Outubro de 2020.

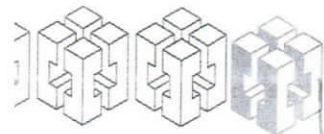
Luiz Carlos dos Santos - Prefeito Municipal

NOVA ODESSA

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA ODESSA

EDITAL DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO

Edital: 44PE/2020, Processo Administrativo: 5468/2020. Objeto: Registro de preços para futuras e eventuais aquisições de material de limpeza para Almazafarmácia Central com costa reservada para microempresa, empresa de pequeno porte e micro empresário individual. Modalidade: Pregão Eletrônico. Proprietários: 12. Processo homologado pela autoridade competente e objeto adjudicado em favor da seguinte empresa: **Item 01 e 05** objeto deste pregão em favor da empresa **Ecolite Química Brasil Ltda**; e **item 02** objeto deste pregão em favor da empresa **Medimop Comércio de Produtos Hospitalares Emili**; e **item 03** objeto deste pregão em favor da empresa **Chafel Boli**; e **Item 04 e 06** objeto deste pregão em favor da empresa **Licit**



CONSTEL CONSTRUTORA E PAVIMENTAÇÃO EIRELI

CNPJ 52.770.039/0001-91 - INSC. EST. 456.063.368.115

PREFEITURA MUNICIPAL DE MOGI MIRIM – SP.

ENVELOPE Nº 02 - PROPOSTA DE PREÇOS
CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 013/2020
PROCESSO Nº 7.842/2020

Objeto: contratação de empresa especializada para execução de obras e serviços para implantação de sistemas de infraestrutura e mobilidade urbana no Bairro Parque das Laranjeiras – Fase II (Parcial) no município de Mogi Mirim/SP.

Data de Abertura: 21/09/2020 – 10h00

Razão Social: Constel Construtora e Pavimentação Eireli
CNPJ: 52.770.039/0001-91



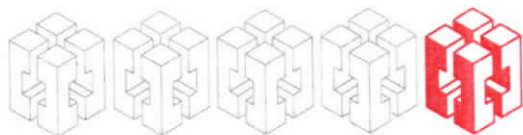


CONSTEL CONSTRUTORA E PAVIMENTAÇÃO EIRELI

CNPJ 52.770.039/0001-91 I. E. 456.063.368.115

PROPOSTA DE PREÇO

CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 013/ 2020
PREFEITURA MUNICIPAL DE MOGI MIRIM



CONSTEL CONSTRUTORA E PAVIMENTAÇÃO EIRELI

CNPJ 52.770.039/0001-91 - INSC. EST. 456.063.368.115

Orçamento n.º **1780 / 2020**

A

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE MOGI MIRIM

MOGI MIRIM – SP



- **Ref.: CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 013/2020 – EDITAL Nº 134/2020 – PROCESSO Nº 7.842/2020**

A CONSTEL CONSTRUTORA E PAVIMENTAÇÃO EIRELI., sediada a Avenida Rainha, 646, Distrito Industrial José Marangoni, na cidade de Mogi Mirim, Estado de São Paulo, CEP 13803-350, inscrita no CNPJ sob n.º 52.770.039/0001-91, Inscrição Estadual n.º 456.063.368-115, fone (19) 3814.4789, E-mail: constelengenharia@gmail.com, vem apresentar sua PROPOSTA COMERCIAL, conforme segue:-

Prezados Senhores:

Tendo examinado minuciosamente as normas específicas e anexos do edital de **CONCORRÊNCIA Nº 013/2020**, para a contratação em objeto, após termos tomado pleno conhecimento de todas as condições lá estabelecidas, as quais concordamos, sem qualquer ressalva, passamos a formular a seguinte proposta de preços:

Propomos executar sob nossa integral responsabilidade e risco todas as obras e serviços objeto da **CONCORRÊNCIA Nº 013/2020**, pelos seguintes preços unitários:

Objeto: PROJETO DE INFRAESTRUTURA URBANA – FASE II

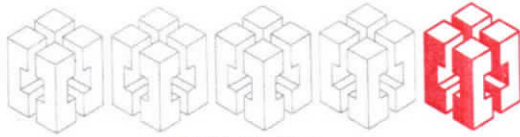
Local: PARQUE DAS LARANJEIRAS – MOGI MIRIM - SP

BDI: 20,73%

PLANILHA ORÇAMENTÁRIA

ITEM	DESCRIÇÃO DOS SERVIÇOS	UNID.	QUANT.	PREÇOS EM R\$			
				UNIT. S/BDI	PREÇO TOTAL SEM BDI	UNIT. C/BDI	PREÇO TOTAL COM BDI
1	SERVIÇOS PRELIMINARES						R\$ 163.613,44
1.1	Placa de obra (para construção civil) em chapa galvanizada *n. 22*, adesivada	m²	12,00	260,00	3.120,00	313,90	3.766,80
1.2	Locação de container 2,30 x 6,00 m, alt. 2,50 m, com 1 sanitário, para escritório, completo, sem divisórias internas	mês	12,00	350,00	4.200,00	422,56	5.070,72
1.3	Locação de container 2,30 x 4,30 m, alt. 2,50 m, p/ sanitário, c/ 5 bacias, 1 lavatório e 4 mictórios	mês	12,00	350,00	4.200,00	422,56	5.070,72
1.4	Administração local (composição anexa)	vb	1,00	124.000,00	124.000,00	149.705,20	149.705,20
	TOTAL ITEM 1						R\$ 163.613,44
2	MOVIMENTO DE TERRA						R\$ 54.261,05
2.1	Locação de ponto para referência topográfica. AF_10/2018	un	117,00	13,59	1.590,03	16,41	1.919,97
2.2	Escavação vertical a céu aberto, em obras de infraestrutura, incluindo carga, descarga e transporte, em solo de 1ª categoria com escavadeira hidráulica (caçamba: 0,8 m³ / 111HP), frota de 7 caminhões basculantes de 18 m³, DMT de 6 km e velocidade média 22km/h. AF_05/2020 (solo a ser retirado)	m³	3.778,86	10,00	37.788,60	12,07	45.610,84
2.3	Execução e compactação de aterro com solo predominantemente argiloso exclusive solo, escavação, carga e transporte	m³	765,67	7,28	5.574,08	8,79	6.730,24
	TOTAL ITEM 2						R\$ 54.261,05
3	REDE DE ÁGUAS PLUVIAIS						R\$ 752.581,95
3.1	ABERTURA E PREPARO DE VALA						
3.1	Locação de rede de água pluvial	m	1.807,31	1,00	1.807,31	1,21	2.186,85
3.2	Escavação mecanizada de vala com prof. maior que 1,5 m até 3,0 m (média entre montante e jusante/uma composição por trecho), com retroescavadeira (0,26 m³/ potência:88 HP), largura de 0,8 m a 1,5 m, em solo de 1a categoria, em locais com alto nível de interferência. AF_01/2015	m³	5.711,37	6,00	34.268,22	7,24	41.350,32
3.3	Escoramento de vala, tipo pontaleamento, com profundidade de 1,5 a 3,0 m, largura menor que 1,5 m, em local com nível alto de interferência. AF_06/2016	m²	6.751,76	10,00	67.517,60	12,07	81.493,74
3.4	Preparo de fundo de vala com largura menor que 1,5 m, em local com nível alto de interferência. AF_06/2016	m²	3.039,10	2,00	6.078,20	2,41	7.324,23
3.5	Lastro com material granular, aplicado em blocos de coroamento, espessura de *10 cm*. AF_08/2017	m³	349,90	70,00	24.493,00	84,51	29.570,05

Rodovia SP-147 Mogi-Mirim - Itapira, s/nº - Km. 54,2 - Sala 2 - Bairro Pinheiros - Fone (19) 3814-4789
CEP 13800-970 - MOGI-MIRIM - SP - E-mail: constelengenharia@gmail.com



CONSTEL CONSTRUTORA E PAVIMENTAÇÃO EIRELI

CNPJ 52.770.039/0001-91 - INSC. EST. 456.063.368.115



R\$ 161.925,19

TOTAL ITEM 3.1

3.2 ABERTURA E PREPARO DE VALA

3.2.1	Tubo de concreto para redes coletoras de águas pluviais, diâmetro de 500 mm, junta rígida, instalado em local com alto nível de interferências - fornecimento e assentamento. AF_12/2015	m	310,00	98,00	30.380,00	118,32	36.679,20
3.2.2	Tubo de concreto para redes coletoras de águas pluviais, diâmetro de 600 mm, junta rígida, instalado em local com alto nível de interferências - fornecimento e assentamento. AF_12/2015	m	784,09	130,00	101.931,70	156,95	123.062,93
3.2.3	Tubo de concreto para redes coletoras de águas pluviais, diâmetro de 800 mm, junta rígida, instalado em local com alto nível de interferências - fornecimento e assentamento. AF_12/2015	m	534,44	210,00	112.232,40	253,53	135.496,57
3.2.4	Tubo de concreto para redes coletoras de águas pluviais, diâmetro de 1000 mm, junta rígida, instalado em local com alto nível de interferências - fornecimento e assentamento. AF_12/2015	m	178,78	290,00	51.846,20	350,12	62.594,45

TOTAL ITEM 3.2

R\$ 357.833,15

3.3 CAIXAS

3.3.1	Poço de visita - PVI 03 - areia e brita comerciais	un	6,00	1.831,07	10.986,42	2.210,65	13.263,90
3.3.2	Poço de visita - PVI 04 - areia e brita comerciais	un	8,00	2.187,95	17.503,60	2.641,51	21.132,08
3.3.3	Poço de visita - PVI 05 - areia e brita comerciais	un	3,00	2.586,72	7.760,16	3.122,95	9.368,85
3.3.4	Chaminé dos poços de visita - CPV 03 - areia e brita comerciais	un	6,00	1.313,96	7.883,76	1.586,34	9.518,04
3.3.5	Chaminé dos poços de visita - CPV 04 - areia e brita comerciais	un	8,00	1.489,95	11.919,60	1.798,82	14.390,56
3.3.6	Chaminé dos poços de visita - CPV 05 - areia e brita comerciais	un	3,00	1.661,73	4.985,19	2.006,21	6.018,63
3.3.7	Concreto ciclópico FCK=10MPa 30% pedra de mão inclusive lançamento	m³	7,56	385,20	2.912,11	465,05	3.515,78
3.3.8	Tampão FOFO articulado, classe d400 carga max 40 t, redondo tampa *600 mm, rede pluvial/esgoto	un	17,00	497,72	8.461,24	600,90	10.215,30
3.3.9	Caixa de inspeção em concreto pré-moldado DN 60cm com tampa h=60cm - fornecimento e instalação	un	8,00	208,00	1.664,00	251,12	2.008,96

TOTAL ITEM 3.3

R\$ 89.432,10

3.4 COLETORES

3.4.1	Boca de lobo dupla - grelha de concreto - BLDG 01 - areia e brita comerciais	un	33,00	1.300,00	42.900,00	1.569,49	51.793,17
-------	--	----	-------	----------	-----------	----------	-----------

TOTAL ITEM 3.4

R\$ 51.793,17

3.5 RECONSTITUIÇÃO DA VALA

3.5.1	Reaterro mecanizado de vala com retroescavadeira (capacidade da caçamba da retro: 0,26 m³ / potencia: 88 HP), largura de 0,8 a 1,5 m, profundidade de 1,5 a 3,0 m, com solo (sem substituição) de 1ª categoria em locais com alto nível de interferencia. AF_04/2016	m³	5.396,58	7,50	40.474,35	9,05	48.839,05
3.5.2	Carga e descarga mecânica de solo utilizando caminhão basculante 6,0m3/16t e pá carregadeira sobre pneus 128 HP, capacidade da caçamba 1,7 a 2,8 m3, peso operacional 11632 kg	m³	314,79	1,43	450,15	1,73	544,59
3.5.3	Transporte com caminhão basculante de 10 m3, em via urbana pavimentada, DMT até 30 km (unidade: txkm). Af_12/2016	txkm	6.295,80	0,50	3.147,90	0,60	3.777,48

TOTAL ITEM 3.5

R\$ 53.161,12

3.6 EXUTÓRIO

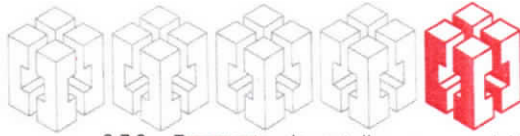
3.6.1	Laje de concreto armado para proteção de tubo	m	30,00	579,93	17.397,90	700,15	21.004,50
3.6.1.1	Formas de compensado resinado 10 mm - uso geral - utilização de 3 vezes - confecção, instalação e retirada	m²	3,55	65,00	230,75		
3.6.1.2	Tela de aço eletrosoldada - fornecimento, preparo e colocação	kg	39,85	6,14	244,68		
3.6.1.3	Fornecimento e aplicação de concreto usinado FCK=20,0 MPa	m³	0,38	250,00	95,00		
3.6.1.4	Lançamento livre de concreto usinado por meio de caminhão betoneira - confecção em central dosadora de 30 m³/h	m³	0,38	25,00	9,50		
3.6.2	Obra de lançamento para tubo de 1000mm	un	2,00	1.670,58	3.341,16	2.016,89	4.033,78
3.6.2.1	Formas de compensado resinado 10 mm - uso geral - utilização de 3 vezes - confecção, instalação e retirada	m²	8,79	65,00	571,35		
3.6.2.2	Tela de aço eletrosoldada - fornecimento, preparo e colocação	kg	87,66	6,14	538,23		
3.6.2.3	Fornecimento e aplicação de concreto usinado FCK=20,0 MPa	m³	2,04	250,00	510,00		
3.6.2.4	Lançamento livre de concreto usinado por meio de caminhão betoneira - confecção em central dosadora de 30 m³/h	m³	2,04	25,00	51,00		

TOTAL ITEM 3.6

R\$ 25.038,28

3.7 SARJETÃO

3.7.1	Demolição parcial de pavimento asfáltico, de forma mecanizada, sem reaproveitamento	m²	77,00	9,72	748,44	11,73	903,21
3.7.2	Carga e descarga mecanizadas de entulho em caminhão basculante 6	m³	33,69	3,25	109,49	3,92	132,06



CONSTEL CONSTRUTORA E PAVIMENTAÇÃO EIRELI

CNPJ 52.770.039/0001-91 - INSC. EST. 456.063.368.115



3.7.3	Transporte de entulho com caminhão basculante 6 m3, rodovia pavimentada, DMT 0,5 a 1,0 km	m ³	14,74	4,14	61,02	5,00	73,70
3.7.4	Execução de sarjetão de concreto usinado, moldada in loco em trecho reto, 100 cm base x 20 cm altura. AF_06/2016	m	77,00	100,00	7.700,00	120,73	9.296,21
3.7.5	Corte e dobra de aço CA-50, diâmetro de 8,0 mm, utilizado em estruturas diversas, exceto lajes. AF_12/2015	kg	415,80	5,96	2.478,17	7,20	2.993,76

TOTAL ITEM 3.7

R\$ 13.398,94

4 REDE DE DISTRIBUIÇÃO DE ÁGUA POTÁVEL

R\$ 306.578,25

4.1	Locação de rede de água	m	5.888,85	1,00	5.888,85	1,21	7.125,51
4.2	Escavação de vala	m ³	6.816,88	4,70	32.039,34	5,67	38.651,71
4.3	Lastro de areia	m ³	308,75	70,00	21.612,50	84,51	26.092,46
4.4	Reaterro de vala com compactação	m ³	6.487,35	8,00	51.898,80	9,66	62.667,80
4.5	Carga, manobra e descarga de solo	m ³	428,38	0,80	342,70	0,97	415,53
4.6	Transporte com caminhão via pavimentada até 30km	m ³ xkm	12.851,48	0,50	6.425,74	0,60	7.710,89
4.7	Demolição de pavimento asfáltico	m ²	32,00	9,72	311,04	11,73	375,36
4.8	Assentamento para redes de água, tubos e peças, DN 150mm, em PVC rígido, RPVC e DEFOFO (a)	m	858,05	2,89	2.479,76	3,49	2.994,59
4.9	Assentamento para redes de água, tubos e peças, DN 100mm, em PVC rígido, RPVC e DEFOFO (a)	m	65,30	1,68	109,70	2,03	132,56
4.10	Assentamento para redes de água, tubos e peças, DN 50mm, em PVC rígido, RPVC e DEFOFO (a)	m	2.164,10	1,05	2.272,31	1,27	2.748,41
4.11	Concreto (para assentamento dos tampões 20x20x10cm)	m ³	0,06	419,94	25,20	506,99	30,42
4.12	Tubo PVC ocre 110mm (para registros aprox h=1m)	m	15,00	12,21	183,15	14,74	221,10
4.13	Curva 45 PVC PBA, JE, PB, DN φ 50mm	un	1,00	13,86	13,86	16,73	16,73
4.14	Cruzeta de redução FOFO com bolsas, JE2GS DN φ150x100	un	3,00	554,40	1.663,20	669,33	2.007,99
4.15	Cruzeta FOFO com bolsas, JE2GS DN φ150mm	un	1,00	554,40	554,40	669,33	669,33
4.16	Colar de tomada FOFO 150mmx3/4"	un	68,00	59,65	4.056,20	72,02	4.897,36
4.17	Extremidade ponta flange, PN 10 DN φ300mm	un	14,00	686,30	9.608,20	828,57	11.599,98
4.18	Junção 45, FOFO, BBB, DN φ80mm	un	1,00	248,75	248,75	300,32	300,32
4.19	Junta gibault, DN φ300mm	un	14,00	542,44	7.594,16	654,89	9.168,46
4.20	Redução FOFO com flange, PN10, JE2GS DN φ300x150mm	un	7,00	805,10	5.635,70	972,00	6.804,00
4.21	Redução PVC x PBA PB DN φ110x60mm	un	2,00	15,40	30,80	18,59	37,18
4.22	Tê com redução FOFO com flange, PN 10 DN φ 300x100mm	un	6,00	1.643,74	9.862,44	1.984,49	11.906,94
4.23	Tê fofo com bolsas, JE2GS DN 300x150mm	un	1,00	886,20	886,20	1.069,91	1.069,91
4.24	Tê 90, FOFO, BBB, DN φ150x80mm	un	3,00	255,72	767,16	308,73	926,19
4.25	Válvula de gaveta com flange, com cunha de borracha para tubos de ferro dúctil DN φ300mm	un	1,00	4.199,42	4.199,42	5.069,96	5.069,96
4.26	Válvula de gaveta com bolsas, com cunha de borracha para tubos de ferro dúctil DN φ150mm	un	3,00	788,27	2.364,81	951,68	2.855,04
4.27	Válvula de gaveta com bolsas, com cunha de borracha para tubos PVC/PBA DN φ100mm	un	1,00	471,77	471,77	569,57	569,57
4.28	Válvula de gaveta com bolsas, com cunha de borracha para tubos PVC/PBA DN φ50mm	un	6,00	309,96	1.859,76	374,21	2.245,26
4.29	Tubo PVC DEFOFO, JEI, 1MPA, DN φ 150mm	m	858,05	48,00	41.186,40	57,95	49.724,00
4.30	Tubo PVC PBA JEI, classe 20, DN φ 100mm	m	65,30	34,68	2.264,60	41,87	2.734,11
4.31	Tubo PVC PBA JEI, classe 20, DN φ 50mm	m	2.164,10	10,62	22.982,74	12,82	27.743,76
4.32	Tubo flexível PEAD PE - 80 ,DN 20mm	m	2.801,50	2,35	6.583,53	2,84	7.956,26
4.33	Tê de serviço integrado, em polipropileno (PP), para tubos em PEAD/PVC 60x20mm	un	369,00	17,53	6.468,57	21,16	7.808,04
4.34	Tampão fofo articulado para registro, classe a15 carga máxima 1,5ton, 200x200mm	un	11,00	98,00	1.078,00	118,32	1.301,52

TOTAL ITEM 4

R\$ 306.578,25

5 REDE COLETORA DE ESGOTO

R\$ 669.910,42

5.1	Locação de rede de esgoto	m	7.315,98	1,00	7.315,98	1,21	8.852,34
5.2	Escavação mecanizada de vala com prof. Maior que 1,5 m até 3,0 m (média entre montante e jusante/uma composição por trecho), com retroescavadeira (0,26m3/potencia:88 HP), largura de 0,8 m a 1,5 m, em solo de 1a categoria, em locais com alto nível de interferência. AF_01/2015	m ³	13.729,23	8,00	109.833,84	9,66	132.624,36
5.3	Carga, manobras e descarga de areia, brita, pedra de mão e solos com caminhão basculante 6 m3 (descarga livre)	m ³	2.888,04	0,84	2.425,95	1,01	2.916,92
5.4	Transporte com caminhão basculante de 6 m3, em via urbana pavimentada DMT até 30 km	m ³ xkm	2.888,04	1,22	3.523,41	1,47	4.245,42



CONSTEL CONSTRUTORA E PAVIMENTAÇÃO EIRELI

CNPJ 52.770.039/0001-91 - INSC. EST. 456.063.368.115



5.5	Lastro de vala com preparo de fundo, largura menor que 1,5 m, com camada de areia, lançamento mecanizado, em local com nível baixo de interferência	m ³	632,68	70,00	44.287,60	84,51	53.467,79
5.6	Tubo de PVC para rede coletora de esgoto de parede maciça, DN 150 mm, junta elástica, instalado em local com nível baixo de interferências - fornecimento e assentamento	m	3.244,53	46,74	151.649,33	56,43	183.088,83
5.7	Tubo de PVC para rede coletora de esgoto de parede maciça, DN 100 mm, junta elástica, inclusive conexões, instalado em local com nível baixo de interferências - fornecimento e assentamento. AF_06/2015 (ramais da caixa até a rede coletora)	m	4.071,45	22,85	93.032,63	27,59	112.331,31
5.8	Anel pré-moldado de concreto com diâmetro de 0,60 m (PV de 1,50 m)	m	61,50	288,30	17.730,45	348,06	21.405,69
5.9	Anel pré-moldado de concreto com diâmetro de 0,60 m (PV de 2,05m)	m	2,05	288,30	591,02	348,06	713,52
5.10	Tampa circular para esgoto e drenagem, em ferro fundido, diâmetro interno = 0,6 m. AF_05/2018 (incluso instalação)	un	42,00	476,35	20.006,70	575,10	24.154,20
5.11	Reaterro mecanizado de vala com retroescavadeira (capacidade da caçamba da retro: 0,26 m ³ / potência: 88 HP), largura até 0,8 m, profundidade de 1,5 a 3,0 m, com solo de 1ª categoria em locais com baixo nível de interferência. AF_04/2016	m ³	13.054,87	8,00	104.438,96	9,66	126.110,04

TOTAL ITEM 5

R\$ 669.910,42

6 PAVIMENTAÇÃO

R\$ 1.982.494,15

6.1 SERVIÇOS PRELIMINARES

6.1.1	Demolição de lajes, de forma mecanizada com marteleto, sem reaproveitamento (guias curvas que concordam com a rua milton da silva pedreira)	m ³	19,60	100,00	1.960,00	120,73	2.366,31
6.1.2	Carga e descarga mecanizadas de entulho em caminhão basculante 6 m ³	m ³	24,50	3,25	79,63	3,92	96,04
6.1.3	Transporte de entulho com caminhão basculante 6 m ³ , rodovia pavimentada, dmt 0,5 a 1,0 km	m ³	24,50	4,14	101,43	5,00	122,50
6.1.4	Locação de pavimentação	m	4.881,81	0,50	2.440,91	0,60	2.929,09

TOTAL ITEM 6.1

R\$ 5.513,94

6.2 SUBLEITO

6.2.1	Escavação vertical a céu aberto, em obras de infraestrutura, incluindo carga, descarga e transporte em solo de 1ª categoria com escavadeira hidráulica (caçamba: 0,8 m ³ / 111HP), frota de 7 caminhões basculantes de 18 m ³ , DMT de 6 km e velocidade média 22km/h. AF_05/2020 (solo a ser retirado)	m ³	8.381,89	10,00	83.818,90	12,07	101.169,41
6.2.2	Regularização e compactação de subleito de solo predominantemente argiloso	m ²	23.568,34	1,60	37.709,34	1,93	45.486,90
6.2.3	Execução e compactação de base e ou sub base para pavimentação de solos de comportamento laterítico (arenoso) - exclusive solo, escavação, carga e transporte	m ³	4.713,66	7,11	33.514,12	8,58	40.443,20
6.2.4	Escavação vertical a céu aberto, em obras de infraestrutura, incluindo carga, descarga e transporte em solo de 1ª categoria com escavadeira hidráulica (caçamba: 0,8 m ³ / 111HP), frota de 7 caminhões basculantes de 18 m ³ , DMT de 6 km e velocidade média 22km/h. AF_05/2020 (solo a ser colocado)	m ³	4.713,66	10,00	47.136,60	12,07	56.893,88
6.2.5	Ensaio tecnológico cbr - 18 pontos (média de 5 orçamentos)	vb	1,00	15.000,00	15.000,00	18.109,50	18.109,50

TOTAL ITEM 6.2

R\$ 262.102,89

6.3 MEIO FIO

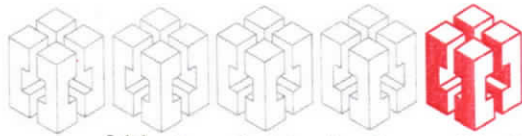
6.3.1	Lastro com material granular (pedra britada n.2), aplicado em pisos ou radiers, espessura de *10 cm*	m ³	219,68	70,00	15.377,60	84,51	18.565,16
6.3.2	Guia (meio-fio) e sarjeta conjugados de concreto, moldada in loco em trecho reto com extrusora, 45 cm base (15 cm base da guia + 30 cm base da sarjeta) x 22 cm altura	m	4.237,49	32,00	135.599,68	38,63	163.694,24
6.3.3	Guia (meio-fio) e sarjeta conjugados de concreto, moldada in loco em trecho curvo com extrusora, 45 cm base (15 cm base da guia + 30 cm base da sarjeta) x 22 cm altura	m	644,32	32,00	20.618,24	38,63	24.890,08

TOTAL ITEM 6.3

R\$ 207.149,48

6.4 BASE

6.4.1	Execução e compactação de base e ou sub-base com brita graduada simples - exclusive carga e transporte. AF_09/2017	m ³	2.362,43	70,00	165.370,15	84,51	199.648,96
6.4.2	Carga e descarga mecânica utilizando caminhão basculante 6,0m ³ /16t e pá carregadeira sobre pneus 128 HP, capacidade da caçamba 1,7 a 2,8 m ³ , peso operacional 11632 kg	m ³	2.362,43	1,43	3.378,27	1,73	4.087,00
6.4.3	Transporte com caminhão basculante de 14 m ³ , em via urbana pavimentada	m ³ xkm	47.248,60	0,57	26.931,70	0,69	32.601,53

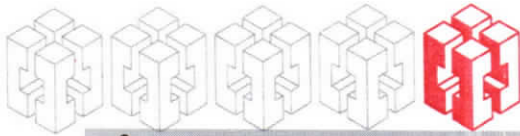


CONSTEL CONSTRUTORA E PAVIMENTAÇÃO EIRELI

CNPJ 52.770.039/0001-91 - INSC. EST. 456.063.368.115



6.4.4	Execução de imprimação com asfalto diluído cm-30. AF_09/2017	m ²	23.624,34	5,50	129.933,87	6,64	156.865,62
TOTAL ITEM 6.4							R\$ 393.203,11
6.5	PMQ / BINDER						
6.5.1	Execução de imprimação ligante com emulsão asfáltica RR-2C. AF_09/2017	m ²	7.540,71	1,76	13.271,65	2,12	15.986,31
6.5.2	Execução de pavimento com aplicação de concreto asfáltico, camada de binder - exclusive carga e transporte	m ³	377,03	618,00	233.004,54	746,11	281.305,85
6.5.3	Carga e descarga mecânica utilizando caminhão basculante 6,0m3 /16t e pá carregadeira sobre pneus 128 HP, capacidade da caçamba 1,7 a 2,8 m3, peso operacional 11632 kg	m ³	377,03	1,43	539,15	1,73	652,26
6.5.4	Transporte com caminhão basculante de 14 m3, em via urbana pavimentada	m ³ xkm	7.540,60	0,57	4.298,14	0,69	5.203,01
TOTAL ITEM 6.5							R\$ 303.147,43
6.6	CAPA ASFÁLTICA (CBUQ)						
6.6.1	Execução de imprimação ligante com emulsão asfáltica RR-2C. AF_09/2017	m ²	23.624,34	1,76	41.578,84	2,12	50.083,60
6.6.2	Execução de pavimento com aplicação de concreto asfáltico, camada de rolamento - exclusive carga e transporte	m ³	939,95	658,00	618.487,10	794,40	746.696,28
6.6.3	Carga e descarga mecânica utilizando caminhão basculante 6,0m3 /16t e pá carregadeira sobre pneus 128 HP, capacidade da caçamba 1,7 a 2,8 m3, peso operacional 11632 kg	m ³	939,95	1,43	1.344,13	1,73	1.626,11
6.6.4	Transporte com caminhão basculante de 14 m3, em via urbana pavimentada	m ³ xkm	18.799,00	0,57	10.715,43	0,69	12.971,31
TOTAL ITEM 6.6							R\$ 811.377,30
7	CALÇADA						R\$ 563.719,14
7.1	LIMPEZA DE CAMADA VEGETAL						
7.1.1	Limpeza mecanizada de camada vegetal, vegetação e pequenas árvores (diâmetro de tronco menor que 0,20 m), com trator de esteiras.	m ²	9.558,43	0,30	2.867,53	0,36	3.441,03
TOTAL ITEM 7.1							R\$ 3.441,03
7.2	DEMOLIÇÃO						
7.2.1	Demolição de lajes, de forma mecanizada com martelete, sem reaproveitamento	m ³	315,50	75,00	23.662,55	90,55	28.568,53
7.2.2	Carga e descarga mecanizadas de entulho em caminhão basculante 6 m3	m ³	394,37	3,25	1.281,70	3,92	1.545,93
TOTAL ITEM 7.2							R\$ 30.114,46
7.3	BOTA FORA						
7.3.1	Transporte de entulho com caminhão basculante 6 m3, rodovia pavimentada, DMT 0,5 a 1,0 km	m ³	2.306,05	4,00	9.224,20	4,83	11.138,22
TOTAL ITEM 7.3							R\$ 11.138,22
7.4	MOVIMENTAÇÃO DE TERRA						
7.4.1	Escavação vertical a céu aberto, em obras de infraestrutura, incluindo carga, descarga e transporte em solo de 1ª categoria com escavadeira hidráulica (caçamba: 0,8 m ³ / 111HP), frota de 4 caminhões basculantes de 18 m ³ , DMT de 1,5 km e velocidade média 182km/h.	m ³	6.356,71	8,11	51.552,92	9,79	62.232,19
7.4.2	Execução e compactação de aterro com solo predominantemente arenoso - exclusive solo, escavação, carga e transporte	m ³	2.542,68	4,97	12.637,12	6,00	15.256,08
TOTAL ITEM 7.4							R\$ 77.488,27
7.5	REVESTIMENTO						
7.5.1	Lastro com material granular, aplicação em pisos ou radiers, espessura de *3 cm*. AF_08/2017	m ³	381,40	70,00	26.698,00	84,51	32.232,11
7.5.2	Execução de passeio (calçada) ou piso de concreto com concreto moldado in loco, usinado, acabamento convencional, não armado. AF_07/2016	m ³	889,94	380,00	338.177,20	458,77	408.277,77
7.5.3	Piso em ladrilho hidráulico podotátil várias cores (25x25x2,5cm), assentado com argamassa mista	m ²	9,12	93,30	850,90	112,64	1.027,28
7.5.3.1	Pedreiro com encargos complementares	hr	0,48	24,25	11,64		
7.5.3.2	Servente com encargos complementares	hr	0,56	20,05	11,23		
7.5.3.3	Areia media - posto jazida/fornecedor (retirado na jazida, sem transporte)	m ³	0,14	52,48	7,35		
7.5.3.4	Cimento portland composto CP II-32	kg	2,24	0,37	0,83		
7.5.3.5	Ladrilho hidráulico, *20 x 20* cm, e= 2 cm, tátil alerta ou direcional, amarelo	m ²	1,05	59,29	62,25		
TOTAL ITEM 7.5							R\$ 441.537,16


CONSTEL CONSTRUTORA E PAVIMENTAÇÃO EIRELI

CNPJ 52.770.039/0001-91 - INSC. EST. 456.063.368-115


8 SINALIZAÇÃO VIÁRIA

							R\$ 27.069,24
8.1	Confecção de placa em aço nº 16 galvanizado, com película retrorrefletiva tipo III + SI	m ²	13,16	430,20	5.661,43	519,38	6.835,04
8.2	Fornecimento e implantação de suporte metálico galvanizado para placa de regulamentação - R1 - lado de 0,497 m	un	28,00	274,03	7.672,84	330,84	9.263,52
8.3	Sinalização horizontal com tinta retrorrefletiva a base de resina acrílica com microesferas de vidro	m ²	610,16	14,89	9.085,28	17,98	10.970,68

TOTAL ITEM 8
R\$ 27.069,24
TOTAL GERAL C/ BDI
R\$ 4.520.227,64
• PREÇOS
1. Valor Global:

R\$ 4.520.227,64 (Quatro Milhões Quinhentos e Vinte Mil Duzentos e Vinte e Sete Reais e Sessenta e Quatro Centavos)

Declaramos que todos os preços propostos são firmes e irrevogáveis, neles já estando incluídos todos os custos diretos, indiretos e benefícios para a execução de todas as etapas dos serviços em objeto, sem qualquer exceção, constituindo-se os referidos preços nas únicas contraprestações da **PREFEITURA MUNICIPAL DE MOGI MIRIM** pelas obras e serviços efetivamente executados por esta **EMPRESA**, em conformidade com as medições realizadas conjuntamente entre esta **EMPRESA** e a **SECRETARIA SOLICITANTE do MUNICÍPIO DE MOGI MIRIM**, no último dia útil do mês de prestação dos serviços.

Declaramos também que os serviços objeto de **CONCORRÊNCIA Nº 013/2020**, serão executadas em estrita conformidade com as condições impressas em todos os documentos constantes do edital (termo de referencia), os quais conhecemos e aceitamos em todos os seus termos, sem qualquer ressalva.

Concordamos também que nenhum direito a indenização, reembolso ou compensação a qualquer título, nos será devido, caso nossa proposta não seja aceita pela **PREFEITURA MUNICIPAL DE MOGI MIRIM**.

O prazo de validade da proposta não poderá ser inferior a 60(sessenta) dias, contados da data de abertura do envelope nº 01, suspendendo-se este prazo na hipótese de interposição de recurso administrativo ou judicial.

Dados Bancários: CONTA CORRENTE: 6117-5 – NOME DO BANCO: CAIXA – Nº DO BANCO 104 – NOME DA AGENCIA: MOGI MIRIM – Nº DA AGENCIA 0323.

O procurador de nossa empresa, cuja Razão Social é **CONSTEL CONSTRUTORA E PAVIMENTAÇÃO EIRELI.**, inscrita no CNPJ sob nº 52.770.039/0001-91, Inscrição Estadual nº 456.063.368-115, sediada a Rod. SP 147 – Km 54,2 – Sala 02 – Bairro Pinheiros, na cidade de Mogi Mirim, Estado de São Paulo, CEP 13800-970, fone / fax (19) 3814.4789, E-mail: constelengenharia@gmail.com, que assinará o CONTRATO é o Sr. Cláudio Carmona – Procurador, portador da Carteira de Identidade RG nº 4.189.691 - SSP - SP e do CPF nº 196.478.918-49, fone/fax (19) 3814.4789, casado, Rua da Penha, 185 – Bairro Chácara Freitas na cidade de Itapira, Estado de São Paulo, com respectivos e-mails: Institucional: constelengenharia@gmail.com, Pessoal: constelengenharia@gmail.com.

DECLARA ainda a veracidade da assinatura, que, em caso de declaração falsa, ficará sujeito às sanções administrativas, civis e penais aplicáveis, nos moldes da Lei nº 13.726/2018.

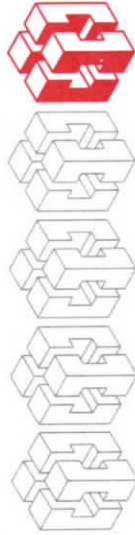
Mogi Mirim, 21 de Setembro de 2020.

CONSTEL CONSTRUTORA E PAVIMENTAÇÃO EIRELI

Sr. Cláudio Carmona

Procurador

 Rodovia SP-147 Mogi-Mirim - Itapira, s/nº - Km. 54,2 - Sala 2 - Bairro Pinheiros - Fone (19) 3814-4789
 CEP 13800-970 - MOGI-MIRIM - SP - E-mail: constelengenharia@gmail.com



Obra : INFRA ESTRUTURA URBANA - FASE II

Cliente : PREFEITURA MUNICIPAL DE MOGI MIRIM

Local : LOTEAMENTO PARQUE DAS LARANJEIRAS - MOGI MIRIM - SP

LDI = 20,73%

Data

21/09/2020

CP Nº

013/2020

ITEM	DESCRIÇÃO DOS SERVIÇOS	UNID.	QUANT.	PREÇOS			PREÇO TOTAL COM BDI
				UNIT. S/BDI	PREÇO TOTAL SEM BDI	UNIT. C/BDI	
1	SERVIÇOS PRELIMINARES						R\$ 163.613,44
1.1	Placa de obra (para construção civil) em chapa galvanizada *n. 22*, adesivada	m²	12,00	260,00	3.120,00	313,90	3.766,80
1.2	Locação de container 2,30 x 6,00 m, alt. 2,50 m, com 1 sanitário, para escritório, completo, sem divisórias internas	mês	12,00	350,00	4.200,00	422,56	5.070,72
1.3	Locação de container 2,30 x 4,30 m, alt. 2,50 m, p/ sanitário, c/ 5 bacias, 1 lavatório e 4 micrômetros	mês	12,00	350,00	4.200,00	422,56	5.070,72
1.4	Administração local (composição anexa)	vb	1,00	124.000,00	124.000,00	149.705,20	149.705,20
	TOTAL ITEM 1				R\$ 135.520,00		R\$ 163.613,44
2	MOVIMENTO DE TERRA						R\$ 54.261,05
2.1	Locação de ponto para referência topográfica. AF_10/2018	un	117,00	13,59	1.590,03	16,41	1.919,97
2.2	Escavação vertical a céu aberto, em obras de infraestrutura, incluindo carga, descarga e transporte, em solo de 1ª categoria com escavadeira hidráulica (caçamba: 0,8 m³ / 111HP), frota de 7 caminhões basculantes de 18 m³, DMT de 6 km e velocidade média 22km/h. AF_05/2020 (solo a ser retirado)	m³	3.778,86	10,00	37.788,60	12,07	45.610,84
2.3	Execução e compactação de aterro com solo predominantemente argiloso exclusivo solo, escavação, carga e transporte	m³	765,67	7,28	5.574,08	8,79	6.730,24
	TOTAL ITEM 2				R\$ 44.952,71		R\$ 54.261,05
3	REDE DE ÁGUAS PLUVIAIS						R\$ 752.581,95
3.1	ABERTURA E PREPARO DE VALA						
3.1	Locação de rede de água pluvial	m	1.807,31	1,00	1.807,31	1,21	2.186,85
3.2	Escavação mecanizada de vala com prof. maior que 1,5 m até 3,0 m (média entre montante e jusante/uma composição por trecho), com retroscavadeira (0,26 m³/ potência:88 HP), largura de 0,8 m a 1,5 m, em solo de 1ª categoria, em locais com alto nível de interferência. AF_01/2015	m³	5.711,37	6,00	34.268,22	7,24	41.350,32
3.3	Escoramento de vala, tipo pontaleamento, com profundidade de 1,5 a 3,0 m, largura menor que 1,5 m, em local com nível alto de interferência. AF_06/2016	m²	6.751,76	10,00	67.517,60	12,07	81.493,74
3.4	Preparo de fundo de vala com largura menor que 1,5 m, em local com nível alto de interferência. AF_06/2016	m²	3.039,10	2,00	6.078,20	2,41	7.324,23
3.5	Lastro com material granular, aplicado em blocos de coroamento, espessura de *10 cm*. AF_08/2017	m³	349,90	70,00	24.493,00	84,51	29.570,05
	TOTAL ITEM 3.1				R\$ 134.164,33		R\$ 161.925,19
3.2	ABERTURA E PREPARO DE VALA						
3.2.1	Tubo de concreto para redes coletoras de águas pluviais, diâmetro de 500 mm, junta rígida, instalado em local com alto nível de interferências - fornecimento e assentamento. AF_12/2015	m	310,00	98,00	30.380,00	118,32	36.679,20
3.2.2	Tubo de concreto para redes coletoras de águas pluviais, diâmetro de 600 mm, junta rígida, instalado em local com alto nível de interferências - fornecimento e assentamento. AF_12/2015	m	784,09	130,00	101.931,70	156,95	123.062,93
3.2.3	Tubo de concreto para redes coletoras de águas pluviais, diâmetro de 800 mm, junta rígida, instalado em local com alto nível de interferências - fornecimento e assentamento. AF_12/2015	m	534,44	210,00	112.232,40	253,53	135.496,57
3.2.4	Tubo de concreto para redes coletoras de águas pluviais, diâmetro de 1000 mm, junta rígida, instalado em local com alto nível de interferências - fornecimento e assentamento. AF_12/2015	m	178,78	290,00	51.846,20	350,12	62.594,45



Assinatura e rubrica

Assinatura e rubrica

Obra : INFRA ESTRUTURA URBANA - FASE II
 Cliente : PREFEITURA MUNICIPAL DE MOGI MIRIM
 Local : LOTEAMENTO PARQUE DAS LARANJEIRAS - MOGI MIRIM - SP

LDI = 20,73%

Data 21/09/2020
 CP Nº 013/2020

ITEM	UNID.	QUANT.	PREÇOS		
			UNIT. S/BDI	PREÇO TOTAL SEM BDI	UNIT. C/BDI

R\$ 296.390,30

R\$ 357.833,15

TOTAL ITEM 3.2

3.3 CAIXAS	UNID.	QUANT.	UNIT. S/BDI	PREÇO TOTAL SEM BDI	UNIT. C/BDI	PREÇO TOTAL COM BDI
3.3.1 Poço de visita - PVI 03 - areia e brita comerciais	un	6,00	1.831,07	10.986,42	2.210,65	13.263,90
3.3.2 Poço de visita - PVI 04 - areia e brita comerciais	un	8,00	2.187,95	17.503,60	2.641,51	21.132,08
3.3.3 Poço de visita - PVI 05 - areia e brita comerciais	un	3,00	2.586,72	7.760,16	3.122,95	9.368,85
3.3.4 Chaminé dos poços de visita - CPV 03 - areia e brita comerciais	un	6,00	1.313,96	7.883,76	1.586,34	9.518,04
3.3.5 Chaminé dos poços de visita - CPV 04 - areia e brita comerciais	un	8,00	1.489,95	11.919,60	1.798,82	14.390,56
3.3.6 Chaminé dos poços de visita - CPV 05 - areia e brita comerciais	un	3,00	1.661,73	4.985,19	2.006,21	6.018,63
3.3.7 Concreto ciclópico FCK=10MPa 30% pedra de mão inclusive lançamento	m³	7,56	385,20	2.912,11	465,05	3.515,78
3.3.8 Tampão FOFO articulado, classe 4400 carga max 40 t, redondo tampa *600 mm, rede pluvial/esgoto	un	17,00	497,72	8.461,24	600,90	10.215,30
3.3.9 Caixa de inspeção em concreto pré-moldado DN 60cm com tampa h=60cm - fornecimento e instalação	un	8,00	208,00	1.664,00	251,12	2.008,96
TOTAL ITEM 3.3				R\$ 74.076,08		R\$ 89.432,10

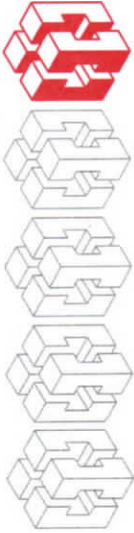
3.4 COLETORES						
3.4.1 Boca de lobo dupla - grelha de concreto - BLDG 01 - areia e brita comerciais	un	33,00	1.300,00	42.900,00	1.569,49	51.793,17
TOTAL ITEM 3.4				R\$ 42.900,00		R\$ 51.793,17

3.5 RECONSTITUIÇÃO DA VALA						
3.5.1 Reaterro mecanizado de vala com retroscavadeira (capacidade da caçamba da retro: 0,26 m³ / potencia: 88 HP), largura de 0,8 a 1,5 m, profundidade de 1,5 a 3,0 m, com solo (sem substituição) de 1ª categoria em locais com alto nível de interferência. AF_04/2016	m³	5.396,58	7,50	40.474,35	9,05	48.839,05
3.5.2 Carga e descarga mecânica de solo utilizando caminhão basculante 6,0m3/16t e pá carregadeira sobre pneus 128 HP, capacidade da caçamba 1,7 a 2,8 m³, peso operacional 11632 kg	m³	314,79	1,43	450,15	1,73	544,59
3.5.3 Transporte com caminhão basculante de 10 m³, em via urbana pavimentada, DMT até 30 km (unidade: txkm). Af_12/2016	txkm	6.295,80	0,50	3.147,90	0,60	3.777,48
TOTAL ITEM 3.5				R\$ 44.072,40		R\$ 53.161,12

3.6 EXUTÓRIO						
3.6.1 Laje de concreto armado para proteção de tubo	m	30,00	579,93	17.397,90	700,15	21.004,50
3.6.1.1 Formas de compensado resinado 10 mm - uso geral - utilização de 3 vezes - confecção, instalação e retirada	m²	3,55	65,00	230,75	-	-
3.6.1.2 Tela de aço eletrosoldada - fornecimento, preparo e colocação	kg	39,85	6,14	244,68	-	-
3.6.1.3 Fornecimento e aplicação de concreto usinado FCK=20,0 MPa	m³	0,38	250,00	95,00	-	-
3.6.1.4 Lançamento livre de concreto usinado por meio de caminhão betoneira - confecção em central dosadora de 30 m³/h	m³	0,38	25,00	9,50	-	-
3.6.2 Obra de lançamento para tubo de 1000mm	un	2,00	1.670,58	3.341,16	2.016,89	4.033,78
3.6.2.1 Formas de compensado resinado 10 mm - uso geral - utilização de 3 vezes - confecção, instalação e retirada	m²	8,79	65,00	571,35	-	-
3.6.2.2 Tela de aço eletrosoldada - fornecimento, preparo e colocação	kg	87,66	6,14	538,23	-	-
3.6.2.3 Fornecimento e aplicação de concreto usinado FCK=20,0 MPa	m³	2,04	250,00	510,00	-	-
3.6.2.4 Lançamento livre de concreto usinado por meio de caminhão betoneira - confecção em central dosadora de 30 m³/h	m³	2,04	25,00	51,00	-	-



Rodovia SP-147 Mogi-Mirim - Itapira, s/nº - Km 54,2 - Sala 2 - Bairro Pinheiros - Fone (19) 3814-4789 - CEP 13800-970 - MOGI-MIRIM - SP - E-mail: constelengenharia@gmail.com



Obra : **INFRA ESTRUTURA URBANA - FASE II**

Cliente : **PREFEITURA MUNICIPAL DE MOGI MIRIM**

Local : **LOTEAMENTO PARQUE DAS LARANJEIRAS - MOGI MIRIM - SP**

LDI = 20,73%

Data

21/09/2020

CP Nº

013/2020

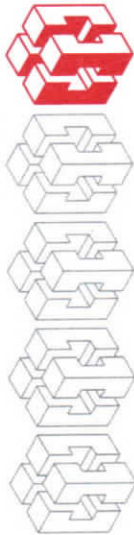
ITEM	DESCRIÇÃO DOS SERVIÇOS	UNID.	QUANT.	PREÇOS			PREÇO TOTAL COM BDI
				UNIT. S/BDI	PREÇO TOTAL SEM BDI	UNIT. C/BDI	
TOTAL ITEM 3.6					R\$ 20.739,06		R\$ 25.038,28
3.7 SARIETÃO							
3.7.1	Demolição parcial de pavimento asfáltico, de forma mecanizada, sem reaproveitamento	m²	77,00	9,72	748,44	11,73	903,21
3.7.2	Carga e descarga mecanizadas de entulho em caminhão basculante 6	m³	33,69	3,25	109,49	3,92	132,06
3.7.3	Transporte de entulho com caminhão basculante 6 m3, rodovia pavimentada, DMT 0,5 a 1,0 km	m³	14,74	4,14	61,02	5,00	73,70
3.7.4	Execução de sarjetão de concreto usinado, moldada in loco em trecho reto, 100 cm base x 20 cm altura. AF_06/2016	m	77,00	100,00	7.700,00	120,73	9.296,21
3.7.5	Corte e dobra de aço CA-50, diâmetro de 8,0 mm, utilizado em estruturas diversas, exceto lajes. AF_12/2015	kg	415,80	5,96	2.478,17	7,20	2.993,76
TOTAL ITEM 3.7					R\$ 11.097,12		R\$ 13.398,94

4 REDE DE DISTRIBUIÇÃO DE ÁGUA POTÁVEL

4.1	Locação de rede de água	m	5.888,85	1,00	5.888,85	1,21	7.125,51
4.2	Escavação de vala	m³	6.816,88	4,70	32.039,34	5,67	38.651,71
4.3	Lastro de areia	m³	308,75	70,00	21.612,50	84,51	26.092,46
4.4	Reaterro de vala com compactação	m³	6.487,35	8,00	51.898,80	9,66	62.667,80
4.5	Carga, manobra e descarga de solo	m³	428,38	0,80	342,70	0,97	415,53
4.6	Transporte com caminhão via pavimentada até 30km	m³xkm	12.851,48	0,50	6.425,74	0,60	7.710,89
4.7	Demolição de pavimento asfáltico	m²	32,00	9,72	311,04	11,73	375,36
4.8	Assentamento para redes de água, tubos e peças, DN 150mm, em PVC rígido, RPVC e DEFOFO (a)	m	858,05	2,89	2.479,76	3,49	2.994,59
4.9	Assentamento para redes de água, tubos e peças, DN 100mm, em PVC rígido, RPVC e DEFOFO (a)	m	65,30	1,68	109,70	2,03	132,56
4.10	Assentamento para redes de água, tubos e peças, DN 50mm, em PVC rígido, RPVC e DEFOFO (a)	m	2.164,10	1,05	2.272,31	1,27	2.748,41
4.11	Concreto (para assentamento dos tampões 20x20x10cm)	m³	0,06	419,94	25,20	506,99	30,42
4.12	Tubo PVC ocre 110mm (para registros aprox h=1m)	m	15,00	12,21	183,15	14,74	221,10
4.13	Curva 45 PVC PBA, JE, PB, DN φ 50mm	un	1,00	13,86	13,86	16,73	16,73
4.14	Cruzeta de redução FOFO com bolsas, JEZGS DN φ150x100	un	3,00	554,40	1.663,20	669,33	2.007,99
4.15	Cruzeta FOFO com bolsas, JEZGS DN φ150mm	un	1,00	554,40	554,40	669,33	669,33
4.16	Colar de tomada FOFO 150mmx3/4"	un	68,00	59,65	4.056,20	72,02	4.897,36
4.17	Extremidade ponta flange, PN 10 DN φ300mm	un	14,00	686,30	9.608,20	828,57	11.599,98
4.18	Junção 45, FOFO, BBB, DN φ80mm	un	1,00	248,75	248,75	300,32	300,32
4.19	Junta gibault, DN φ300mm	un	14,00	542,44	7.594,16	654,89	9.168,46
4.20	Redução FOFO com flange, PN10, JEZGS DN φ300x150mm	un	7,00	805,10	5.635,70	972,00	6.804,00
4.21	Redução PVC x PBA PB DN φ110x60mm	un	6,00	1.643,74	9.862,44	1.984,49	11.906,94
4.22	Tê com redução FOFO com flange, PN 10 DN φ 300x100mm	un	1,00	886,20	886,20	1.069,91	1.069,91
4.23	Tê fofo com bolsas, JEZGS DN 300x150mm	un	3,00	255,72	767,16	308,73	926,19
4.24	Tê 90, FOFO, BBB, DN φ150x80mm	un	1,00	4.199,42	4.199,42	5.069,96	5.069,96
4.25	Válvula de gaveta com flange, com cunha de borracha para tubos de ferro dúctil DN φ300mm	un	3,00	788,27	2.364,81	951,68	2.855,04
4.26	Válvula de gaveta com bolsas, com cunha de borracha para tubos de ferro dúctil DN φ150mm	un	1,00	471,77	471,77	569,57	569,57
4.27	Válvula de gaveta com bolsas, com cunha de borracha para tubos PVC/PBA DN φ100mm	un	1,00	471,77	471,77	569,57	569,57
TOTAL ITEM 4					R\$ 306.578,25		R\$ 306.578,25



1204
E-mail: constelengenharia@gmail.com



Obra : INFRA ESTRUTURA URBANA - FASE II

Cliente : PREFEITURA MUNICIPAL DE MOGI MIRIM

Local : LOTEAMENTO PARQUE DAS LARANJEIRAS - MOGI MIRIM - SP

LDI = 20,73%

21/09/2020

CP Nº 013/2020

ITEM	UNID.	QUANT.	PREÇOS			PREÇO TOTAL COM BDI
			UNIT. S/BDI	PREÇO TOTAL SEM BDI	UNIT. C/BDI	
4.28	un	6,00	309,96	1.859,76	374,21	2.245,26
4.29	m	858,05	48,00	41.186,40	57,95	49.724,00
4.30	m	65,30	34,68	2.264,60	41,87	2.734,11
4.31	m	2.164,10	10,62	22.982,74	12,82	27.743,76
4.32	m	2.801,50	2,35	6.583,53	2,84	7.956,26
4.33	un	369,00	17,53	6.468,57	21,16	7.808,04
4.34	un	11,00	98,00	1.078,00	118,32	1.301,52
TOTAL ITEM 4						R\$ 253.969,76

R\$ 669.910,42

R\$ 8.852,34

5 REDE COLETOIRA DE ESGOTO

5.1	m	7.315,98	1,00	7.315,98	1,21	8.852,34
5.2	m³	13.729,23	8,00	109.833,84	9,66	132.624,36
5.3	m³	2.888,04	0,84	2.425,95	1,01	2.916,92
5.4	m³xkm	2.888,04	1,22	3.523,41	1,47	4.245,42
5.5	m³	632,68	70,00	44.287,60	84,51	53.467,79
5.6	m	3.244,53	46,74	151.649,33	56,43	183.088,83
5.7	m	4.071,45	22,85	93.032,63	27,59	112.331,31
5.8	m	61,50	288,30	17.730,45	348,06	21.405,69
5.9	m	2,05	288,30	591,02	348,06	713,52
5.10	un	42,00	476,35	20.006,70	575,10	24.154,20
5.11	m³	13.054,87	8,00	104.438,96	9,66	126.110,04
TOTAL ITEM 5						R\$ 554.835,87

R\$ 669.910,42

R\$ 1.982.494,15

6 PAVIMENTAÇÃO

6.1 SERVIÇOS PRELIMINARES

6.1.1	m³	19,60	100,00	1.960,00	120,73	2.366,31
-------	----	-------	--------	----------	--------	----------



Obra : **INFRA ESTRUTURA URBANA - FASE II**

Cliente : **PREFEITURA MUNICIPAL DE MOGI MIRIM**

Local : **LOTEAMENTO PARQUE DAS LARANJEIRAS - MOGI MIRIM - SP**

LDI = 20,73%

Data 21/09/2020

CP Nº 013/2020

ITEM	DESCRIÇÃO DOS SERVIÇOS	UNID.	QUANT.	PREÇOS			PREÇO TOTAL COM BDI
				UNIT. S/BDI	PREÇO TOTAL SEM BDI	UNIT. C/BDI	
6.1.2	Carga e descarga mecanizadas de entulho em caminhão basculante 6 m³	m³	24,50	3,25	79,63	3,92	96,04
6.1.3	Transporte de entulho com caminhão basculante 6 m³, rodovia pavimentada, dmt 0,5 a 1,0 km	m³	24,50	4,14	101,43	5,00	122,50
6.1.4	Locação de pavimentação	m	4.881,81	0,50	2.440,91	0,60	2.929,09
TOTAL ITEM 6.1							R\$ 5.513,94
6.2	SUBLEITO						
6.2.1	Escavação vertical a céu aberto, em obras de infraestrutura, incluindo carga, descarga e transporte em solo de 1ª categoria com escavadeira hidráulica (caçamba: 0,8 m³ / 111HP), frota de 7 caminhões basculantes de 18 m³, DMT de 6 km e velocidade média 22km/h. AF_05/2020 (solo a ser retirado)	m³	8.381,89	10,00	83.818,90	12,07	101.169,41
6.2.2	Regularização e compactação de subleito de solo predominantemente argiloso	m²	23.568,34	1,60	37.709,34	1,93	45.486,90
6.2.3	Execução e compactação de base e ou sub base para pavimentação de solos de comportamento laterítico (arenoso) - exclusive solo, escavação, carga e transporte	m³	4.713,66	7,11	33.514,12	8,58	40.443,20
6.2.4	Escavação vertical a céu aberto, em obras de infraestrutura, incluindo carga, descarga e transporte em solo de 1ª categoria com escavadeira hidráulica (caçamba: 0,8 m³ / 111HP), frota de 7 caminhões basculantes de 18 m³, DMT de 6 km e velocidade média 22km/h. AF_05/2020 (solo a ser colocado)	m³	4.713,66	10,00	47.136,60	12,07	56.893,88
6.2.5	Ensaio tecnológico cbr - 18 pontos (média de 5 orçamentos)	vb	1,00	15.000,00	15.000,00	18.109,50	18.109,50
TOTAL ITEM 6.2							R\$ 217.178,96
6.3	MEIO FIO						
6.3.1	Lastro com material granular (pedra britada n.2), aplicado em pisos ou radiers, espessura de *10 cm*	m³	219,68	70,00	15.377,60	84,51	18.565,16
6.3.2	Guia (meio-fio) e sarjeta conjugados de concreto, moldada in loco em trecho reto com extrusora, 45 cm base (15 cm base da guia + 30 cm base da sarjeta) x 22 cm altura	m	4.237,49	32,00	135.599,68	38,63	163.694,24
6.3.3	Guia (meio-fio) e sarjeta conjugados de concreto, moldada in loco em trecho curvo com extrusora, 45 cm base (15 cm base da guia + 30 cm base da sarjeta) x 22 cm altura	m	644,32	32,00	20.618,24	38,63	24.890,08
TOTAL ITEM 6.3							R\$ 171.595,52
6.4	BASE						
6.4.1	Execução e compactação de base e ou sub-base com brita graduada simples - exclusive carga e transporte. AF_09/2017	m³	2.362,43	70,00	165.370,10	84,51	199.648,96
6.4.2	Carga e descarga mecânica utilizando caminhão basculante 6,0m³ /16t e pá carregadeira sobre pneus 128 HP, capacidade da caçamba 1,7 a 2,8 m³, peso operacional 11632 kg	m³	2.362,43	1,43	3.378,27	1,73	4.087,00
6.4.3	Transporte com caminhão basculante de 14 m³, em via urbana pavimentada	m³xkm	47.248,60	0,57	26.931,70	0,69	32.601,53
6.4.4	Execução de imprimação com asfalto diluído cm-30. AF_09/2017	m²	23.624,34	5,50	129.933,87	6,64	156.865,62
TOTAL ITEM 6.4							R\$ 325.613,94
6.5	PMQ / BINDER						
6.5.1	Execução de imprimação ligante com emulsão asfáltica RR-2C. AF_09/2017	m²	7.540,71	1,76	13.271,65	2,12	15.986,31
6.5.2	Execução de pavimento com aplicação de concreto asfáltico, camada de binder - exclusive carga e transporte	m³	377,03	618,00	233.004,54	746,11	281.305,85



Página 5 de 7

Obra : INFRA ESTRUTURA URBANA - FASE II

Cliente : PREFEITURA MUNICIPAL DE MOGI MIRIM

Local : LOTEAMENTO PARQUE DAS LARANJEIRAS - MOGI MIRIM - SP

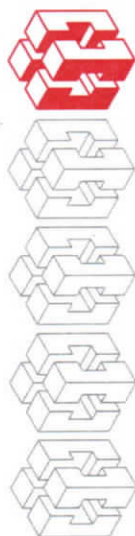
LDI = 20,73%

21/09/2020

CP Nº
013/2020

ITEM	UNID.	QUANT.	PREÇOS			PREÇO TOTAL COM BDI
			UNIT. S/BDI	PREÇO TOTAL SEM BDI	UNIT. C/BDI	
6.5.3	m³	377,03	1,43	539,15	1,73	652,26
	m³xkm	7.540,60	0,57	4.298,14	0,69	5.203,01
TOTAL ITEM 6.5						R\$ 303.147,43
6.6	m²	23.624,34	1,76	41.578,84	2,12	50.083,60
6.6.1	m³	939,95	658,00	618.487,10	794,40	746.696,28
6.6.2	m³	939,95	1,43	1.344,13	1,73	1.626,11
6.6.3	m³xkm	18.799,00	0,57	10.715,43	0,69	12.971,31
6.6.4	m³	18.799,00	0,57	10.715,43	0,69	12.971,31
TOTAL ITEM 6.6						R\$ 811.377,30
7 CALÇAÇA						R\$ 563.719,14
7.1	m²	9.558,43	0,30	2.867,53	0,36	3.441,03
7.1.1	m²	9.558,43	0,30	2.867,53	0,36	3.441,03
TOTAL ITEM 7.1						R\$ 2.867,53
7.2	m³	315,50	75,00	23.662,50	90,55	28.568,53
7.2.1	m³	394,37	3,25	1.281,70	3,92	1.545,93
7.2.2	m³	394,37	3,25	1.281,70	3,92	1.545,93
TOTAL ITEM 7.2						R\$ 24.944,20
7.3	m³	2.306,05	4,00	9.224,20	4,83	11.138,22
7.3.1	m³	2.306,05	4,00	9.224,20	4,83	11.138,22
TOTAL ITEM 7.3						R\$ 9.224,20
7.4	m³	6.356,71	8,11	51.552,92	9,79	62.232,19
7.4.1	m³	2.542,68	4,97	12.637,12	6,00	15.256,08
7.4.2	m³	2.542,68	4,97	12.637,12	6,00	15.256,08
TOTAL ITEM 7.4						R\$ 64.190,04
7.5	m³	381,40	70,00	26.698,00	84,51	32.232,11
7.5.1	m³	381,40	70,00	26.698,00	84,51	32.232,11
7.5.2	m³	889,94	380,00	338.177,20	458,77	408.277,77
TOTAL ITEM 7.5						R\$ 77.488,27





Obra : INFRA ESTRUTURA URBANA - FASE II

Cliente : PREFEITURA MUNICIPAL DE MOGI MIRIM

Local : LOTEAMENTO PARQUE DAS LARANJEIRAS - MOGI MIRIM - SP

LDI = 20,73%

Data

21/09/2020

CP Nº

013/2020

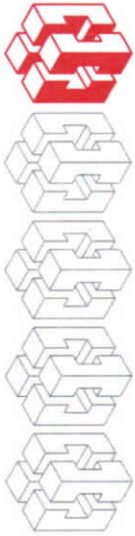
ITEM	UNID.	QUANT.	PREÇOS			
			UNIT. S/BDI	PREÇO TOTAL SEM BDI	UNIT. C/BDI	PREÇO TOTAL COM BDI
7.5.3	m ²	9,12	93,30	850,90	112,64	1.027,28
7.5.3.1	hr	0,48	24,25	11,64	-	-
7.5.3.2	hr	0,56	20,05	11,23	-	-
7.5.3.3	m ³	0,14	52,48	7,35	-	-
7.5.3.4	kg	2,24	0,37	0,83	-	-
7.5.3.5	m ²	1,05	59,29	62,25	-	-
TOTAL ITEM 7.5				R\$ 365.737,74		R\$ 441.537,16
8	SINALIZAÇÃO VIÁRIA					R\$ 27.069,24
8.1	m ²	13,16	430,20	5.661,43	519,38	6.835,04
8.2	un	28,00	274,03	7.672,84	330,84	9.263,52
8.3	m ²	610,16	14,89	9.085,28	17,98	10.970,68
TOTAL ITEM 8				R\$ 22.419,55		R\$ 27.069,24
TOTAL GERAL C/ BDI						R\$ 4.520.227,64

CONSTEL CONSTRUTORA E PAVIMENTAÇÃO EIRELI

(Signature)
Sr. Cláudio Carmona
Procurador



(Signature)



CONSTEL CONSTRUTORA E PAVIMENTAÇÃO EIRELI

CNPJ 52.770.039/0001-91 - INSC. EST. 456.063.368.115

Obra : INFRA ESTRUTURA URBANA - FASE II

Folha 01

Cliente : PREFEITURA MUNICIPAL DE MOGI MIRIM

Data 21/09/2020

Local : LOTEAMENTO PARQUE DAS LARANJEIRAS - MOGI MIRIM - SP

CP Nº 013/2020

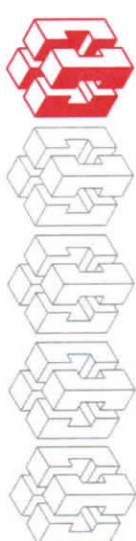
CRONOGRAMA FÍSICO - FINANCEIRO

ITENS	ESPECIFICAÇÕES DOS SERVIÇOS	VALOR	%	1º Mês		2º Mês		3º Mês		4º Mês		5º Mês		6º Mês		TOTAL		
				SIMPLES	ACUMULADO	SIMPLES	ACUMULADO	SIMPLES	ACUMULADO	SIMPLES	ACUMULADO	SIMPLES	ACUMULADO	SIMPLES	ACUMULADO			
1	SERVIÇOS PRELIMINARES	R\$ 163.613,44	3,62%	12%	19.633,61	8%	13.089,08	28%	45.811,77	8%	13.089,08	8%	13.089,08	44%	58.079,93	8%	13.089,08	R\$ 85.079,01
2	MOVIMENTO DE TERRA	R\$ 54.261,05	1,20%	20%	10.852,21	20%	10.852,21	40%	21.704,42	20%	10.852,21	20%	10.852,21	100%	54.261,05	20%	10.852,21	R\$ 54.261,05
3	REDE DE ÁGUAS PLUVIAIS	R\$ 752.581,95	16,65%			20%	150.516,39	40%	301.032,78	20%	150.516,39	20%	150.516,39	80%	602.065,56	20%	150.516,39	R\$ 752.581,94
4	REDE DE DISTRIBUIÇÃO DE ÁGUA POTÁVEL	R\$ 306.578,25	6,78%							20%	61.315,65	20%	61.315,65	40%	122.631,30	20%	61.315,65	R\$ 183.946,95
5	REDE COLETORA DE ESGOTO	R\$ 669.910,42	14,82%															R\$ 133.982,08
6	PAVIMENTAÇÃO	R\$ 1.982.494,15	43,86%															R\$ 0,00
7	CAÇADA	R\$ 563.719,14	12,47%															R\$ 0,00
8	SINALIZAÇÃO VIÁRIA	R\$ 27.069,24	0,60%															R\$ 0,00
TOTAL DOS SERVIÇOS				100,00%	R\$ 4.520.227,64													R\$ 0,00

TOTAL DO MÊS	R\$ 30.485,82	R\$ 174.457,68	R\$ 235.773,33	R\$ 235.773,33	R\$ 358.903,19
TOTAL ACUMULADO	R\$ 30.485,82	R\$ 204.943,50	R\$ 379.401,18	R\$ 615.174,51	R\$ 1.209.851,03
PORCENTAGEM DE EXECUÇÃO	0,67%	4,53%	8,39%	13,61%	26,77%


 Sr. Cláudio Carmona
 Procurador





CONSTEL CONSTRUTORA E PAVIMENTAÇÃO EIRELI

CNPJ 52.770.039/0001-91 - INSC. EST. 456.063.368.115

Obra : INFRA ESTRUTURA URBANA - FASE II	Folha	02
Cliente : PREFEITURA MUNICIPAL DE MOGI MIRIM	Data	21/09/2020
Local : LOTEAMENTO PARQUE DAS LARANJEIRAS - MOGI MIRIM - SP	CP Nº	013/2020

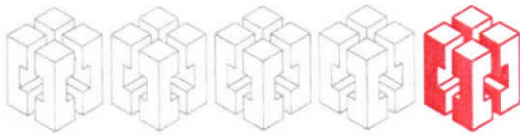
CRONOGRAMA FÍSICO - FINANCEIRO

ITEMS	ESPECIFICAÇÕES DOS SERVIÇOS	VALOR	%	7º Mês		8º Mês		9º Mês		10º Mês		11º Mês		12º Mês		TOTAL
				SIMPLES	ACUMULADO	SIMPLES	ACUMULADO	SIMPLES	ACUMULADO	SIMPLES	ACUMULADO	SIMPLES	ACUMULADO	SIMPLES	ACUMULADO	
1	SERVIÇOS PRELIMINARES	R\$ 163.613,44	3,62%	8%	60%	8%	68%	8%	76%	8%	84%	8%	92%	8%	100%	R\$ 163.613,44
				13.089,08	98.168,09	13.089,08	111.257,17	13.089,08	124.346,25	13.089,08	137.435,33	13.089,08	150.524,41	13.089,08	163.613,44	
2	MOVIMENTO DE TERRA	R\$ 54.261,05	1,20%													R\$ 54.261,05
3	REDE DE ÁGUAS PLUVIAIS	R\$ 752.581,95	16,65%													R\$ 752.581,95
4	REDE DE DISTRIBUIÇÃO DE ÁGUA POTÁVEL	R\$ 306.578,25	6,78%	20%	80%	20%	100%									R\$ 306.578,25
				61.315,65	245.262,60	61.315,65	306.578,25									
5	REDE COLETOIRA DE ESGOTO	R\$ 669.910,42	14,82%	20%	40%	20%	60%	20%	80%	20%	100%					R\$ 669.910,42
				133.982,08	267.964,16	133.982,08	401.946,24	133.982,08	535.928,32	133.982,08	669.910,40					
6	PAVIMENTAÇÃO	R\$ 1.982.494,15	43,86%	20%	20%	20%	40%	20%	60%	20%	80%	20%	100%			R\$ 1.982.494,16
				396.498,83	396.498,83	396.498,83	792.997,66	396.498,83	1.189.496,49	396.498,83	1.585.995,32	396.498,84	1.982.494,16			
7	CALÇADA	R\$ 563.719,14	12,47%	20%	20%	20%	40%	20%	60%	20%	80%	10%	90%	10%	100%	R\$ 563.719,16
				112.743,83	112.743,83	112.743,83	225.487,66	112.743,83	338.231,49	112.743,83	450.975,32	56.371,91	507.347,23	56.371,93	563.719,16	
8	SINALIZAÇÃO VIÁRIA	R\$ 27.069,24	0,60%									50%	50%	50%	100%	R\$ 27.069,24
												13.534,62	13.534,62	13.534,62	27.069,24	
TOTAL DOS SERVIÇOS																
		R\$ 4.520.227,64	100,00%													

TOTAL DO MÊS	R\$ 717.629,47	R\$ 717.629,47	R\$ 656.313,82	R\$ 479.494,45	R\$ 82.995,58
TOTAL ACUMULADO	R\$ 1.927.480,50	R\$ 2.645.109,97	R\$ 3.957.737,61	R\$ 4.437.232,06	R\$ 4.520.227,64
PORCENTAGEM DE EXECUÇÃO	42,64%	58,52%	87,56%	98,16%	100,00%


 Sr. Cláudio Carmona
 Procurador





QUADRO DE COMPOSIÇÃO DO BDI - PADRÃO

Tipo de Obra (conforme Acórdão 2622/2013 - TCU):

- Construção de Rodovias e Ferrovias (também para Recapeamento, Pavimentação e Praças)

ITENS		SIGLAS	VALORES
TAXA DE RATEIO DA ADMINISTRAÇÃO CENTRAL		AC	3,80%
TAXA DE SEGURO E GARANTIA DO EMPREENDIMENTO		S+G	0,32%
TAXA DE RISCO		R	0,50%
TAXA DE DESPESAS FINANCEIRAS		DF	1,02%
TAXA DE LUCRO		L	6,64%
TAXA DE TRIBUTOS	PIS (geralmente 0,65%)	I	0,65%
	COFINS (geralmente 3,00%)		3,00%
	ISS (legislação municipal)		3,00%
	CPRB (INSS)		
BDI conforme Acórdão 2622/2013 - TCU			20,73%
BDI RESULTANTE			20,73%

FÓRMULA UTILIZADA:
$$BDI = \frac{(1 + AC + S + R + G)(1 + DF)(1 + L)}{(1 - I)} - 1$$

Declaro que, conforme legislação tributária municipal, a base de cálculo do ISS corresponde a 100,00% do valor deste tipo de obra e, sobre esta base, incide ISS com alíquota de 3,00%

CONSTEL CONSTRUTORA E PAVIMENTAÇÃO EIRELI

Sr. Cláudio Carmona
Procurador

ENVELOPE 02 – PROPOSTA DE PREÇOS
CONCORRÊNCIA N. 013/2020

Proponente: Crisciuma Companhia Comercial Eireli

CNPJ: 04.467.737/0001-70

END.: Av. Ordem e Progresso, 157, Conj 1.008 – Várzea da Barra Funda, São Paulo/SP

Tel.: 11 2971-4710 – Email: Comercial@crisciuma.com.br

RECEBIDO
21 SET 2020
09:39
S.S.Q.

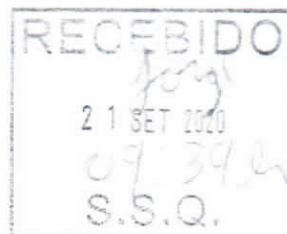
ENVELOPE 02 – PROPOSTA DE PREÇOS
CONCORRÊNCIA N. 013/2020

Proponente: Crisciuma Companhia Comercial Eireli

CNPJ: 04.467.737/0001-70

END.: Av. Ordem e Progresso, 157, Conj 1.008 – Várzea da Barra Funda, São Paulo/SP

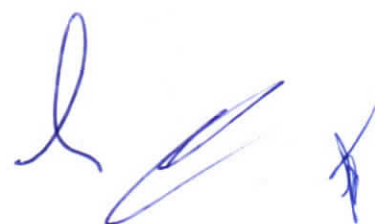
Tel.: 11 2971-4710 – Email: Comercial@crisciuma.com.br



PROPOSTA COMERCIAL

CONCORRÊNCIA DE PREÇOS N° 13/2020

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA EXECUÇÃO DE OBRAS E SERVIÇOS PARA IMPLANTAÇÃO DE SISTEMAS DE INFRAESTRUTURA E MOBILIDADE URBANA NO BAIRRO PARQUE DAS LARANJEIRAS – FASE II (PARCIAL), NO MUNICÍPIO DE MOGI MIRIM/SP.



ÍNDICE
CONCORRENCIA PÚBLICA Nº 13/2020



OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA EXECUÇÃO DE OBRAS E SERVIÇOS PARA IMPLANTAÇÃO DE SISTEMAS DE INFRAESTRUTURA E MOBILIDADE URBANA NO BAIRRO PARQUE DAS LARANJEIRAS – FASE II (PARCIAL), NO MUNICÍPIO DE MOGI MIRIM/SP.

Proposta Comercial.....	3
Planilha	4 a 8
Cronograma	9
Termo de Encerramento.....	10



PROPOSTA COMERCIAL

Ao
Município de Mogi Mirim

CONCORRÊNCIA PÚBLICA N. 013/2020

EDITAL N. 134/2020

PROCESSO N. 7.842/2020

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA EXECUÇÃO DE OBRAS E SERVIÇOS PARA IMPLANTAÇÃO DE SISTEMAS DE INFRAESTRUTURA E MOBILIDADE URBANA NO BAIRRO PARQUE DAS LARANJEIRAS – FASE II (PARCIAL), NO MUNICÍPIO DE MOGI MIRIM/SP.

Prezados Senhores:

Tendo examinado minuciosamente as normas específicas e anexos do edital de CONCORRÊNCIA Nº 013/2020, para a contratação em objeto, após termos tomado pleno conhecimento de todas as condições lá estabelecidas, as quais concordamos, sem qualquer ressalva, passamos a formular a seguinte proposta de preços: Propomos executar sob nossa integral responsabilidade e risco todas as obras e serviços objeto da CONCORRÊNCIA Nº 013/2020, pelos seguintes preços unitários:

SEGUE NA PLANILHA ORÇAMENTARIA

VALOR GLOBAL DA PROPOSTA: R\$5.083.281,42 (Cinco milhões, oitenta e três mil, duzentos e oitenta e um reais e quarenta e dois centavos)

Declaramos que todos os preços propostos são firmes e irrevogáveis, neles já estando incluídos todos os custos diretos, indiretos e benefícios para a execução de todas as etapas dos serviços em objeto, sem qualquer exceção, constituindo-se os referidos preços as únicas contraprestações da PREFEITURA MUNICIPAL DE MOGI MIRIM pelas obras e serviços efetivamente executados por esta empresa, em conformidade com as medições realizadas conjuntamente entre esta empresa e a SECRETARIA SOLICITANTE do MUNICÍPIO DE MOGI MIRIM, no último dia útil do mês de prestação dos serviços.

Declaramos também que os serviços objeto de CONCORRÊNCIA Nº 013/2020, serão executadas em estrita conformidade com as condições impressas em todos os documentos constantes do edital (projetos executivos, memoriais descritivos, planilha orçamentária, cronograma físico-financeiro e termo de referência), os quais conhecemos e aceitamos em todos os seus termos, sem qualquer ressalva.

Concordamos também que nenhum direito a indenização, reembolso ou compensação a qualquer título, nos será devido, caso nossa proposta não seja aceita pela PREFEITURA MUNICIPAL DE MOGI MIRIM.

O prazo de validade desta proposta será de 60 (sessenta) dias, contados da data de abertura do envelope nº 02, suspendendo-se este prazo na hipótese de interposição de recurso administrativo ou judicial.

CRISCIUMA COMPANHIA COMERCIAL EIRELI, inscrita no CNPJ sob o nº 04.467.737/0001-70, Inscrição Estadual nº 116.154.458.118, estabelecida à Rua Maria Curupaiti, 441 – Conj. 208 – Vila Ester – São Paulo/SP, telefone de contato 11 2971-4710 e email Comercial@crisciuma.com.br

b) Nome dos representantes legais que assinarão com os seguintes dados:

Nome: Elisabete Pinho da Silva

Cargo: Sócia Administradora

CPF: 151.837.118-36 RG: 8.193.516-X

Data de Nascimento: 09/05/71

Endereço residencial completo: Estrada Velha da Penha, 88 bl. 05 ap. 25, Maranhão, São Paulo/SP

E-mail institucional crisciuma@crisciuma.com.br

E-mail pessoal: elisabete@crisciuma.com.br

Telefone: 11 2971-4710

c) O valor global para a execução do objeto desta licitação (em reais);

d) O prazo de validade da proposta de 60 (sessenta) dias, contados da realização da licitação;


e) Cronograma Físico-Financeiro

f) Nome do banco, número da conta corrente da proponente, agência e cidade;

Banco do Brasil S.A

Agência 6801-2 – C/C 1385-4

São Paulo, 21 de setembro de 2020.


Elisabete Pinho da Silva
RG 8.193.516-X SSP-SP
CPF 151.837.118-36
Representante Legal


Thiago Feliciano Sasso
Eng. Civil
CREA/SP 5069970956

04.467.737/0001-70

**CRISCIUMA COMPANHIA
COMERCIAL EIRELI**

Avenida Ordem e Progresso, nº 157

Conjunto 1008 - Varzea da Barra Funda

CEP 01141-030

São Paulo - SP

Progresso, 157, Conj 1008 - Varzea da Barra Funda - São Paulo - SP - CEP 01141-030

Tel: 11 2971-4710 E-mail: comercial@crisciuma.com.br - www.crisciuma.com.br

PLANILHA ESTIMATIVA DE CUSTOS

 OBJETO: PROJETO DE INFRA ESTRUTURA URBANA - FASE II
 LOCAL: PARQUE DAS LARANJEIRAS, MOGI MIRIM - SP

ITEM	CODIGO DO SERVIÇO	CODIGO DA INSTITUIÇÃO	DESCRIÇÃO DE SERVIÇOS	UN	QUANT.	PREÇO UNITÁRIO SERVIÇO S/ BDI	PREÇO UNITÁRIO SERVIÇO C/ BDI	PREÇO TOTAL SERVIÇO C/ BDI
1. SERVIÇOS PRELIMINARES								
1.1	4813	SINAPI INSUMOS	PLACA DE OBRA (PARA CONSTRUÇÃO CIVIL) EM CHAPA GALVANIZADA "N. 22". ADESIVADA	M2	12,00	254,91	307,75	3.693,00
1.2	4813	SINAPI INSUMOS	LOCAÇÃO DE CONTAINER 2,30 X 6,00 M. ALT. 2,50 M. COM 1 SANITARIO, PARA ESCRITORIO, COMPLETO, SEM DIVISÓRIAS INTERNAS	MES	12,00	443,54	535,48	6.425,76
1.3	10779	SINAPI INSUMOS	LOCAÇÃO DE CONTAINER 2,30 X 4,30 M. ALT. 2,50 M. P/ SANITARIO, C/ 5 BACIAS, 1 LAVATORIO E 4 MICTÓRIOS	MES	12,00	554,42	669,35	8.032,20
1.4	1	C	ADMINISTRAÇÃO LOCAL (COMPOSIÇÃO ANEXA)	VB.	1,00	330.809,58	399.386,40	399.386,40
2. MOVIMENTO DE TERRA								
2.1	99058	SINAPI COMPOSIÇÕES	LOCAÇÃO DE PONTO PARA REFERÊNCIA TOPOGRAFICA. AF_10/2018	UNID	117,00	11,54	13,93	1.629,81
2.2	101243	SINAPI COMPOSIÇÕES	ESCAVAÇÃO VERTICAL A CÉU ABERTO, EM OBRAS DE INFRAESTRUTURA, INCLUINDO CARGA, DESCARGA E TRANSPORTE, EM SOLO DE 1ª CATEGORIA COM ESCAVADEIRA HIDRAULICA (CAÇAMBA 0,8 M³ / 111HP), FROTA DE 7 CAMINHÕES BASCULANTES DE 18 M³, DMT DE 6 KM E VELOCIDADE MÉDIA 22KM/H. AF_05/2020 (SÓLO A SER RETIRADO)	M3	3.778,89	11,41	13,77	52.034,90
2.3	96385	SINAPI COMPOSIÇÕES	EXECUÇÃO E COMPACTAÇÃO DE ATERRIO COM SOLO PREDOMINANTEMENTE ARGILOSO EXCLUSIVE SOLO, ESCAVAÇÃO, CARGA E TRANSPORTE	M3	765,67	6,18	7,46	5.711,90
3. REDE DE ÁGUAS PLUVIAIS								
3.1. ABERTURA E PREPARO DE VALA								
3.1.1. LOCAÇÃO DE REDE DE ÁGUA PLUVIAL								
3.1.1	99063	SINAPI COMPOSIÇÕES	LOCAÇÃO DE REDE DE ÁGUA PLUVIAL	M	1.807,31	3,02	3,64	6.578,61
3.1.2	90102	SINAPI COMPOSIÇÕES	ESCAVAÇÃO MECANIZADA DE VALA COM PROF. MAIOR QUE 1,5 M ATÉ 3,0 M (MÉDIA ENTRE MONTANTE E JUSSANTE) COM COMPOSIÇÃO POR TRECHOS, COM RETROSCAVADEIRA (0,29 M³/ POTÊNCIA 88 HP), LARGURA DE 0,8 M A 1,5 M, EM SOLO DE 1ª CATEGORIA, EM LOCAIS COM ALTO NÍVEL DE INTERFERÊNCIA. AF_01/2015	M3	5.711,37	7,26	8,76	50.031,50
3.1.3	94039	SINAPI COMPOSIÇÕES	ESCORAMENTO DE VALA, TIPO PONTALETEAMENTO, COM PROFUNDIDADE DE 1,5 A 3,0 M, LARGURA MENOR QUE 1,5 M, EM LOCAL COM NÍVEL ALTO DE INTERFERÊNCIA. AF_08/2016	M2	6.751,76	12,80	15,21	102.694,27
3.1.4	94098	SINAPI COMPOSIÇÕES	PREPARO DE FUNDO DE VALA COM LARGURA MENOR QUE 1,5 M, EM LOCAL COM NÍVEL ALTO DE INTERFERÊNCIA. AF_06/2016	M2	3.039,10	5,62	6,78	20.605,10
3.1.5	96623	SINAPI COMPOSIÇÕES	LASTRO COM MATERIAL GRANULAR, APLICADO EM BLOCOS DE COROAMENTO, ESPESURA DE "10 CM". AF_08/2017	M3	349,90	127,21	153,58	53.737,54
3.2. TUBULAÇÃO								
3.2.1	92220	SINAPI COMPOSIÇÕES	TUBO DE CONCRETO PARA REDES COLETORAS DE ÁGUAS PLUVIAIS, DIÂMETRO DE 500 MM, JUNTA RÍGIDA, INSTALADO EM LOCAL COM ALTO NÍVEL DE INTERFERÊNCIAS - FORNECIMENTO E ASSENTAMENTO. AF_12/2015	M	310,00	109,92	132,70	41.137,00
3.2.2	92221	SINAPI COMPOSIÇÕES	TUBO DE CONCRETO PARA REDES COLETORAS DE ÁGUAS PLUVIAIS, DIÂMETRO DE 800 MM, JUNTA RÍGIDA, INSTALADO EM LOCAL COM ALTO NÍVEL DE INTERFERÊNCIAS - FORNECIMENTO E ASSENTAMENTO. AF_12/2015	M	784,09	138,60	167,33	131.201,78
3.2.3	92223	SINAPI COMPOSIÇÕES	TUBO DE CONCRETO PARA REDES COLETORAS DE ÁGUAS PLUVIAIS, DIÂMETRO DE 800 MM, JUNTA RÍGIDA, INSTALADO EM LOCAL COM ALTO NÍVEL DE INTERFERÊNCIAS - FORNECIMENTO E ASSENTAMENTO. AF_12/2015	M	534,44	205,21	247,75	132.407,51
3.2.4	92226	SINAPI COMPOSIÇÕES	TUBO DE CONCRETO PARA REDES COLETORAS DE ÁGUAS PLUVIAIS, DIÂMETRO DE 1000 MM, JUNTA RÍGIDA, INSTALADO EM LOCAL COM ALTO NÍVEL DE INTERFERÊNCIAS - FORNECIMENTO E ASSENTAMENTO. AF_12/2015	M	178,78	275,12	332,15	59.381,78
3.3. CAIXAS								
3.3.1	2003682	DNIT COMPOSIÇÕES	POÇO DE VISITA - PVI 03 - AREIA E BRITA COMERCIAIS	UN.	6,00	1.555,86	1.879,38	11.279,28
3.3.2	2003684	DNIT COMPOSIÇÕES	POÇO DE VISITA - PVI 04 - AREIA E BRITA COMERCIAIS	UN.	8,00	1.859,10	2.244,49	17.955,92
3.3.3	2003686	DNIT COMPOSIÇÕES	POÇO DE VISITA - PVI 05 - AREIA E BRITA COMERCIAIS	UN.	3,00	2.197,93	2.653,56	7.960,68
3.3.4	2003718	DNIT COMPOSIÇÕES	CHAMINE DOS POÇOS DE VISITA - CPV 03 - AREIA E BRITA COMERCIAIS	UN.	6,00	1.116,47	1.347,91	8.087,46
3.3.5	2003720	DNIT COMPOSIÇÕES	CHAMINE DOS POÇOS DE VISITA - CPV 04 - AREIA E BRITA COMERCIAIS	UN.	8,00	1.266,01	1.528,45	12.227,60
3.3.6	2003722	DNIT COMPOSIÇÕES	CHAMINE DOS POÇOS DE VISITA - CPV 05 - AREIA E BRITA COMERCIAIS	UN.	3,00	1.411,97	1.704,67	5.114,01
3.3.7	73361	SINAPI COMPOSIÇÕES	CONCRETO LANCAMENTO	M3	7,56	327,30	395,14	2.987,26
3.3.8	21090	SINAPI INSUMOS	TAMPÃO FODD ARTICULADO, CLASSE D400 CARGA MAX 40 T, REDONDO TAMPA 1600 MM, REDE PLUVIAL/ESGOTO	UN.	17,00	422,91	510,57	8.679,89
3.20	74186/001	SINAPI COMPOSIÇÕES	CAIXA DE INSPEÇÃO EM CONCRETO PRE-MOLDADO DN 60CM COM TAMPA H= 60CM - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	UN.	8,00	176,81	213,46	1.707,68
3.4. COLETORES								
3.4.1	2003634	DNIT COMPOSIÇÕES	BOCA DE LOBO DUPLA - GRELHA DE CONCRETO - BLDG 01 - AREIA E BRITA COMERCIAIS	UN.	33,00	1.195,46	1.443,27	47.627,91
3.5. RECONSTITUIÇÃO DA VALA								
3.5.1	93377	SINAPI COMPOSIÇÕES	REATERRO MECANIZADO DE VALA COM RETROSCAVADEIRA (CAPACIDADE DA CAÇAMBA DA RETRO: 0,29 M³/ POTÊNCIA: 88 HP), LARGURA DE 0,8 A 1,5 M, PROFUNDIDADE DE 1,5 A 3,0 M, COM SOLO (SEM SUBSTITUIÇÃO) DE 1ª CATEGORIA EM LOCAIS COM ALTO NÍVEL DE INTERFERÊNCIA. AF_04/2016	M3	5.396,58	6,98	8,42	45.439,20

PLANILHA ESTIMATIVA DE CUSTOS

 OBJETO: PROJETO DE INFRA ESTRUTURA URBANA - FASE II
 LOCAL: PARQUE DAS LARANJEIRAS, MOGI MIRIM - SP

ITEM	CODIGO DO SERVIÇO	CODIGO DA INSTITUIÇÃO	DESCRIÇÃO DE SERVIÇOS	UN	QUANT.	PREÇO UNITÁRIO SERVIÇO SI/BDI	PREÇO UNITÁRIO SERVIÇO CI/BDI	PREÇO TOTAL SERVIÇO CI/BDI
3.5.2	74010001	SINAPI COMPOSIÇÕES	CARGA E DESCARGA MECANICA DE SOLO UTILIZANDO CAMINHAO BASCULANTE 5.0M3/16T E PA CARREGADEIRA SOBRE PNEUS 128 HP, CAPACIDADE DA CAÇAMBA 1,7 A 2,8 M3, PESO OPERACIONAL 11632 KG	M3	314,79	1,21	1,46	459,59
3.5.3	95978	SINAPI COMPOSIÇÕES	TRANSPORTE COM CAMINHAO BASCULANTE DE 10 M3, EM VIA URBANA PAVIMENTADA, DMT ATE 30 KM (UNIDADE: TXKM), AF_12/2016	TXKM	6.295,80	0,52	0,62	3.903,40
3.6			EXUTORIO					21.666,38
3.6.1		C	LAJE DE CONCRETO ARMADO PARA PROTEÇÃO DE TUBO	M	30,00	501,50	605,46	18.163,80
3.6.1.1	3107997	DNIT COMPOSIÇÕES	FORMAS DE COMPENSADO RESINADO 10 MM - USO GERAL - UTILIZAÇÃO DE 3 VEZES - CONFECCÃO, INSTALAÇÃO E RETIRADA	M2	3,55	57,38		
3.6.1.2	0408067	DNIT COMPOSIÇÕES	TELA DE AÇO ELETROSOLDADA - FORNECIMENTO, PREPARO E COLOCAÇÃO	KG	39,85	5,21		
3.6.1.3	1107928	DNIT COMPOSIÇÕES	FORNECIMENTO E APLICAÇÃO DE CONCRETO USINADO FCk=20,0MPA	M3	0,38	216,72		
3.6.1.4	1106050	DNIT COMPOSIÇÕES	LANÇAMENTO LIVRE DE CONCRETO USINADO POR MEIO DE CAMINHAO BETONEIRA - CONFECCÃO EM CENTRAL DOSADORA DE 30 M³/H	M3	0,38	23,03		
3.6.2		C	OBRA DE LANÇAMENTO PARA TUBO DE 1000MM	UN	2,00	1.450,59	1.751,29	3.502,58
3.6.2.1	3107997	DNIT COMPOSIÇÕES	FORMAS DE COMPENSADO RESINADO 10 MM - USO GERAL - UTILIZAÇÃO DE 3 VEZES - CONFECCÃO, INSTALAÇÃO E RETIRADA	M2	8,79	57,38		
3.6.2.2	0408067	DNIT COMPOSIÇÕES	TELA DE AÇO ELETROSOLDADA - FORNECIMENTO, PREPARO E COLOCAÇÃO	KG	87,66	5,21		
3.6.2.3	1107928	DNIT COMPOSIÇÕES	FORNECIMENTO E APLICAÇÃO DE CONCRETO USINADO FCk=20,0MPA	M3	2,04	216,72		
3.6.2.4	1106050	DNIT COMPOSIÇÕES	LANÇAMENTO LIVRE DE CONCRETO USINADO POR MEIO DE CAMINHAO BETONEIRA - CONFECCÃO EM CENTRAL DOSADORA DE 30 M³/H	M3	2,04	23,03		
3.7			SARJETÃO					11.382,66
3.7.1	97638	SINAPI COMPOSIÇÕES	DEMOLIÇÃO PARCIAL DE PAVIMENTO ASFALTICO, DE FORMA MECANIZADA, SEM REAPROVEITAMENTO	M2	77,00	8,25	9,96	766,92
3.7.2	72898	SINAPI	CARGA E DESCARGA MECANIZADAS DE ENTULHO EM CAMINHAO BASCULANTE 6	M3	33,59	2,75	3,33	112,19
3.7.4	72900	SINAPI COMPOSIÇÕES	TRANSPORTE DE ENTULHO COM CAMINHAO BASCULANTE 6 M3, RODOVIA PAVIMENTADA, DMT 0,5 A 1,0 KM	M3	14,74	3,51	4,23	62,35
3.7.5	94293	SINAPI COMPOSIÇÕES	EXECUÇÃO DE SARJETÃO DE CONCRETO USINADO, MOLDADA IN LOCO EM TRECHO RETO, 100 CM BASE X 20 CM ALTURA, AF_08/2016	M	77,00	85,04	102,66	7.904,82
3.7.6	92793	SINAPI COMPOSIÇÕES	CORTE E DOBRA DE AÇO CA-50, DIÂMETRO DE 8,0 MM, UTILIZADO EM ESTRUTURAS DIVERSAS, EXCETO LAJES, AF_12/2015	KG	415,80	5,08	6,10	2.536,38
4			REDE DE DISTRIBUIÇÃO DE ÁGUA POTÁVEL					351.885,72
4.1	99063	SINAPI COMPOSIÇÕES	LOCAÇÃO DE REDE DE ÁGUA	M	5.888,95	3,02	3,64	21.435,78
4.2	90091	SINAPI COMPOSIÇÕES	ESCAVAÇÃO DE VALA	M3	6.816,88	4,00	4,82	32.857,36
4.3	94111	SINAPI COMPOSIÇÕES	LASTRO DE AREIA	M3	308,75	115,93	139,96	43.212,65
4.4	93379	SINAPI COMPOSIÇÕES	REATERRO DE VALA COM COMPACTAÇÃO	M3	6.487,35	12,72	15,35	99.580,82
4.5	72888	SINAPI COMPOSIÇÕES	CARGA, MANOBRA E DESCARGA DE SOLO	M3	428,38	0,67	0,80	342,70
4.6	97914	SINAPI COMPOSIÇÕES	TRANSPORTE COM CAMINHAO VIA PAVIMENTADA ATÉ 30KM	M3XKM	12.851,48	0,99	1,19	15.293,26
4.7	97638	SINAPI COMPOSIÇÕES	DEMOLIÇÃO DE PAVIMENTO ASFALTICO	M2	32,00	8,25	9,96	318,72
4.8	70080004	SABESP	ASSENTAMENTO PARA REDES DE ÁGUA, TUBOS E PEÇAS, DN 150MM, EM PVC RIGIDO, RPVC E DEFOFO (A)	M	858,05	2,45	2,95	2.531,25
4.9	70080095	SABESP	ASSENTAMENTO PARA REDES DE ÁGUA, TUBOS E PEÇAS, DN 100MM, EM PVC RIGIDO, RPVC E DEFOFO (A)	M	65,30	1,42	1,71	111,66
4.10	70080093	SABESP	ASSENTAMENTO PARA REDES DE ÁGUA, TUBOS E PEÇAS, DN 50MM, EM PVC RIGIDO, RPVC E DEFOFO (A)	M	2.164,10	0,89	1,07	2.315,59
4.11	96620	SINAPI COMPOSIÇÕES	CONCRETO (PARA ASSENTAMENTO DOS TAMPOES 20X20X10CM)	M3	0,06	356,82	430,78	25,85
4.12	HM02029	SABESP	TUBO PVC OCRE 110MM (PARA REGISTROS APROX 1m1)	M	15,00	10,37	12,51	187,65
4.15	HM01884	SABESP	CURVA 45 PVC PBA, JE, PB, DN Ø 50MM	UNID	1,00	11,77	14,20	14,20
4.16	HM03066	SABESP	CRUZETA DE REDUÇÃO FOFO COM BOLSAS, JE2GS DN Ø150X100	UNID	3,00	471,07	568,72	1.706,16
4.17	HM03066	SABESP	CRUZETA FOFO COM BOLSAS, JE2GS DN Ø150MM	UNID	1,00	471,07	568,72	568,72
4.18	HM04247	SABESP	COLAR DE TOMADA FOFO 150MMX3/4"	UNID	68,00	50,68	61,18	4.160,24
4.19	HM03104	SABESP	EXTREMIDADE PONTA FLANGE, PN 10 DN Ø300MM	UNID	14,00	583,14	704,02	9.856,28
4.20	HM03204	SABESP	JUNÇÃO 45, FOFO, BBB, DN Ø80MM	UNID	1,00	211,36	255,17	255,17
4.21	HM03181	SABESP	JUNTA GIBAULT DN Ø300MM	UNID	14,00	460,91	556,45	7.790,30
4.22	HM03324	SABESP	REDUÇÃO FOFO COM FLANGE, PN10, JE2GS DN Ø300X150MM	UNID	7,00	884,09	825,90	5.781,30
4.24	HM01898	SABESP	REDUÇÃO PVC X PBA PN DN Ø110X60MM	UNID	2,00	13,08	15,79	31,58
4.25	HM03410	SABESP	TE COM REDUÇÃO FOFO COM FLANGE, PN 10 DN Ø 300X100MM	UNID	6,00	1.396,68	1.686,21	10.117,26
4.27	HM06571	SABESP	TE FOFO COM BOLSAS, JE2GS DNØ300X150MM	UNID	1,00	753,00	909,09	909,09
4.28	HM03421	SABESP	TE 90, FOFO, BBB, DN Ø150X90MM	UNID	3,00	217,28	262,32	786,96
4.30	HM04197	SABESP	VALVULA DE GAVETA COM FLANGE, COM CUNHA DE BORRACHA PARA TUBOS DE FERRO DUCTIL DN Ø300MM	UNID	1,00	3.588,24	4.307,93	4.307,93
4.31	HM07063	SABESP	VALVULA DE GAVETA COM BOLSAS, COM CUNHA DE BORRACHA PARA TUBOS DE FERRO DUCTIL DN Ø150MM	UNID	3,00	669,79	808,63	2.425,89
4.32	HM07054	SABESP	VALVULA DE GAVETA COM BOLSAS, COM CUNHA DE BORRACHA PARA TUBOS PVC-PBA DN Ø100MM	UNID	1,00	400,86	483,95	483,95

PLANILHA ESTIMATIVA DE CUSTOS

 OBJETO: PROJETO DE INFRA ESTRUTURA URBANA - FASE II
 LOCAL: PARQUE DAS LARANJEIRAS, MOGI MIRIM - SP

ITEM	CÓDIGO DO SERVIÇO	CÓDIGO DA INSTITUIÇÃO	DESCRIÇÃO DE SERVIÇOS	UN	QUANT.	PREÇO UNITÁRIO SERVIÇO SI/BDI	PREÇO UNITÁRIO SERVIÇO CI/BDI	PREÇO TOTAL SERVIÇO CI/BDI
4.33	HM07056	SABESP	VALVULA DE GAVETA COM BOLSAS, COM CUNHA DE BORRACHA PARA TUBOS PVC/PBA DN 450MM	UNID	6,00	263,37	317,96	1.907,76
4.34	HM01931	SABESP	TUBO PVC DEFOFO, JEI, 1MPA, DN 150MM	M	858,05	40,78	49,23	42.241,80
4.35	HM01917	SABESP	TUBO PVC PBA JEI, CLASSE 20, DN 100MM	M	65,30	29,46	35,56	2.322,07
4.36	HM01918	SABESP	TUBO PVC PBA JEI, CLASSE 20, DN 50MM	M	2.164,10	9,02	10,88	23.545,41
4.37	HM06679	SABESP	TUBO FLEXIVEL, PEAD PE - 80, DN 200MM	M	2.801,50	1,99	2,40	8.723,50
4.38	HM01433	SABESP	TÉ DE SERVIÇO INTEGRADO, EM POLIPROPILENO (PP), PARA TUBOS EM PEAD PVC 50X20MM	UNID	369,00	14,89	17,37	6.330,93
4.39	HM01429	SABESP	TAMPÃO FOFO ARTICULADO PARA REGISTRO, CLASSE A15 CARGA MÁXIMA 1.5TON, 200X200MM	UNID	11,00	83,27	100,53	1.105,83
5.			REDE COLETOIRA DE ESGOTO					696.881,13
5.1	99063	SINAPI COMPOSIÇÕES	LOCAÇÃO DE REDE DE ESGOTO	M	7.315,98	3,02	3,64	26.630,17
5.2	90102	SINAPI COMPOSIÇÕES	ESCAVAÇÃO MECANIZADA DE VALA COM PROF. MAIOR QUE 1,5 M ATÉ 3,0 M (MÉDIA ENTRE MONTANTE E JUSANTE) UMA COMPOSIÇÃO POR TRECHO, COM RETROSCAVADEIR (0,26M ³ POTENCIA 88 HPI), LARGURA DE 0,8 M A 1,5 M, EM SOLO DE 1ª CATEGORIA, EM LOCAIS COM ALTO NÍVEL DE INTERFERÊNCIA. AF_01/2015	M3	13.729,23	7,31	8,82	121.091,81
5.3	72888	SINAPI COMPOSIÇÕES	CARGA, MANOBRAS E DESCARGA DE AREIA, BRITA, PEDRA DE MAO E SOLOS COM CAMINHÃO BASCULANTE 6 M3 (DESCARGA LIVRE)	M3	2.888,04	0,71	0,85	2.454,83
5.4	97914	SINAPI COMPOSIÇÕES	TRANSPORTE COM CAMINHÃO BASCULANTE DE 6 M3, EM VIA URBANA PAVIMENTADA DMT ATÉ 30 KM	M3XKM	2.888,04	1,03	1,24	3.581,17
5.5	94111	SINAPI COMPOSIÇÕES	LASTRO DE VALA COM PREPARO DE FUNDO, LARGURA MENOR QUE 1,5 M, COM CAMADA DE AREIA, LANÇAMENTO MECANIZADO, EM LOCAL COM NÍVEL BAIXO DE INTERFERÊNCIA	M3	632,58	118,05	140,10	89.638,47
5.6	90695	SINAPI COMPOSIÇÕES	TUBO DE PVC PARA REDE COLETOIRA DE ESGOTO DE PAREDE MACIÇA, DN 150 MM, JUNTA ELÁSTICA, INSTALADO EM LOCAL COM NÍVEL BAIXO DE INTERFERÊNCIAS - FORNECIMENTO E ASSENTAMENTO	M	3.244,53	39,71	47,94	155.542,77
5.7	90694	SINAPI COMPOSIÇÕES	TUBO DE PVC PARA REDE COLETOIRA DE ESGOTO DE PAREDE MACIÇA, DN 100 MM, JUNTA ELÁSTICA, INCLUSIVE CONEXÕES, INSTALADO EM LOCAL COM NÍVEL BAIXO DE INTERFERÊNCIAS - FORNECIMENTO E ASSENTAMENTO. AF_06/2015 (RAMAIS DA CAIXA ATÉ A REDE COLETOIRA)	M	4.071,45	19,41	23,43	95.394,07
5.8	49.15.010	CPOS	ANEL PRE-MOLDADO DE CONCRETO COM DIÂMETRO DE 0,60 M (PV de 1,50 m)	M	61,50	244,36	295,74	18.188,01
5.9	49.15.010	CPOS	ANEL PRE-MOLDADO DE CONCRETO COM DIÂMETRO DE 0,50 M (PV de 2,05m)	M	2,05	244,36	295,74	506,27
5.10	98114	SINAPI COMPOSIÇÕES	TAMPA CIRCULAR PARA ESGOTO E DRENAGEM, EM FERRO FUNDIDO, DIÂMETRO INTERNO = 0,6 M. AF_05/2018 (INCLUSO INSTALAÇÃO)	UNID	42,00	404,75	488,65	20.523,30
5.11	93380	SINAPI COMPOSIÇÕES	REATERRO MECANIZADO DE VALA COM RETROSCAVADEIRA (CAPACIDADE DA CAÇAMBA DA RETRO: 0,26 M ³ / POTÊNCIA: 88 HPI, ALARGURA ATÉ 0,8 M, PROFUNDIDADE DE 1,5 A 3,0 M, COM SOLO DE 1ª CATEGORIA EM LOCAIS COM BAIXO NÍVEL DE INTERFERÊNCIA. AF_04/2016	M3	13.054,87	10,42	12,58	164.230,26
6.			PAVIMENTAÇÃO					2.202.625,99
6.1.			SERVIÇOS PRELIMINARES					5.841,55
6.1.1	97629	SINAPI COMPOSIÇÕES	DEMOLIÇÃO DE LAJES, DE FORMA MECANIZADA COM MARTELETE, SEM REAPROVEITAMENTO (GUIAS CURVAS QUE CONCORDAM COM A RUA MILTON DA SILVA PEDREIRA)	M3	19,50	100,82	121,71	2.385,52
6.1.2	72898	SINAPI COMPOSIÇÕES	CARGA E DESCARGA MECANIZADAS DE ENTULHO EM CAMINHÃO BASCULANTE 6 M3	M3	24,50	2,75	3,33	81,59
6.1.3	72900	SINAPI COMPOSIÇÕES	TRANSPORTE DE ENTULHO COM CAMINHÃO BASCULANTE 6 M3, RODOVIA PAVIMENTADA, DMT 0,5 A 1,0 KM	M3	24,50	3,51	4,23	103,64
6.1.4	99064	SINAPI COMPOSIÇÕES	LOCAÇÃO DE PAVIMENTAÇÃO	M	4.881,81	0,56	0,67	3.270,81
6.2.			SUBLEITO					279.997,01
6.2.1	101243	SINAPI COMPOSIÇÕES	ESCAVAÇÃO VERTICAL A CÉU ABERTO, EM OBRAS DE INFRAESTRUTURA, INCLUINDO CARGA, DESCARGA E TRANSPORTE, EM SOLO DE 1ª CATEGORIA COM ESCAVADEIRA HIDRÁULICA (CAÇAMBA: 0,8 M ³ / 111HP), FROTA DE 7 CAMINHÕES BASCULANTES DE 18 M ³ , DMT DE 6 KM E VELOCIDADE MÉDIA 22KM/H. AF_05/2020 (SOLO A SER RETIRADO)	M3	8.381,89	11,41	13,77	115.416,63
6.2.2	100576	SINAPI COMPOSIÇÕES	REGULARIZAÇÃO E COMPACTAÇÃO DE SUBLEITO DE SOLO PREDOMINANTEMENTE ARGILOSO	M2	23.568,34	1,35	1,62	38.180,71
6.2.3	96389	SINAPI COMPOSIÇÕES	EXECUÇÃO E COMPACTAÇÃO DE BASE E OU SUB BASE PARA PAVIMENTAÇÃO DE SOLOS DE COMPORTAMENTO LATERÍTICO (ARENOSOS) - EXCLUSIVO SOLO, ESCAVAÇÃO, CARGA E TRANSPORTE	M3	4.713,66	6,04	7,29	34.362,58
6.2.4	101243	SINAPI COMPOSIÇÕES	ESCAVAÇÃO VERTICAL A CÉU ABERTO, EM OBRAS DE INFRAESTRUTURA, INCLUINDO CARGA, DESCARGA E TRANSPORTE, EM SOLO DE 1ª CATEGORIA COM ESCAVADEIRA HIDRÁULICA (CAÇAMBA: 0,8 M ³ / 111HP), FROTA DE 7 CAMINHÕES BASCULANTES DE 18 M ³ , DMT DE 6 KM E VELOCIDADE MÉDIA 22KM/H. AF_05/2020 (SOLO A SER COLOCADO)	M3	4.713,66	11,41	13,77	54.907,10
6.2.5	2	M	ENSAIO TECNOLÓGICO CBR - 18 PONTOS (MÉDIA DE 5 ORÇAMENTOS)	VD	1,00	22.469,97	27.127,99	27.127,99
6.3.			MEIO FIO					199.590,06
6.3.1	96624	SINAPI COMPOSIÇÕES	LASTRO COM MATERIAL GRANULAR (PEDRA BRITADA N 2), APLICADO EM PISOS OU RADIERS, ESPESURA DE 110 CM	M3	219,68	78,38	94,82	20.786,12

PLANILHA ESTIMATIVA DE CUSTOS

 OBJETO: PROJETO DE INFRA ESTRUTURA URBANA - FASE II
 LOCAL: PARQUE DAS LARANJEIRAS, MOGI MIRIM - SP

ITEM	CODIGO DO SERVIÇO	CODIGO DA INSTITUIÇÃO	DESCRIÇÃO DE SERVIÇOS	UN	QUANT.	PREÇO UNITÁRIO SERVIÇO SI/BOI	PREÇO UNITÁRIO SERVIÇO CI/BOI	PREÇO TOTAL SERVIÇO CI/BOI
6.3.2	94267	SINAPI COMPOSIÇÕES	GUIA (MEIO-FIO) E SARJETA CONJUGADOS DE CONCRETO, MOLDADA IN LOCO EM TRECHO RETO COM EXTRUSORA, 45 CM BASE (15 CM BASE DA GUIA + 30 CM BASE DA SARJETA) X 22 CM ALTURA	M	4.237,49	29,85	36,03	152.678,76
6.3.3	94268	SINAPI COMPOSIÇÕES	GUIA (MEIO-FIO) E SARJETA CONJUGADOS DE CONCRETO, MOLDADA IN LOCO EM TRECHO CURVO COM EXTRUSORA, 45 CM BASE (15 CM BASE DA GUIA + 30 CM BASE DA SARJETA) X 22 CM ALTURA	M	644,32	33,59	40,55	26.127,18
6.4			BASE					424.316,32
6.4.1	95396	SINAPI COMPOSIÇÕES	EXECUÇÃO E COMPACTAÇÃO DE BASE E OU SUB-BASE COM BRITA GRADUADA SIMPLES - EXCLUSIVE CARGA E TRANSPORTE AF_09/2017	M3	2.362,43	82,46	99,55	235.179,91
6.4.2	74010001	SINAPI COMPOSIÇÕES	CARGA E DESCARGA MECANICA UTILIZANDO CAMINHÃO BASCULANTE 6.0M3/16T E PA CARREGADEIRA SOBRE PNEUS 128 HP, CAPACIDADE DA CAÇAMBA 1,7 A 2,8 M3, PESO OPERACIONAL 11632 KG	M3	2.362,43	1,21	1,46	3.449,15
6.4.3	93593	SINAPI COMPOSIÇÕES	TRANSPORTE COM CAMINHÃO BASCULANTE DE 14 M3, EM VIA URBANA PAVIMENTADA	M3XXM	47.248,60	0,48	0,57	26.931,70
6.4.4	96401	SINAPI COMPOSIÇÕES	EXECUÇÃO DE IMPRIMAÇÃO COM ASFALTO DILUIDO CM-30 AF_09/2017	M2	23.624,34	5,57	6,72	158.755,56
6.5			PMQ / BINDER					354.106,77
6.5.1	96402	SINAPI COMPOSIÇÕES	EXECUÇÃO DE IMPRIMAÇÃO LIGANTE COM EMULSAO ASFALTICA RR-2C AF_09/2017	M2	7.540,71	1,49	1,79	13.497,57
6.5.2	95995	SINAPI COMPOSIÇÕES	EXECUÇÃO DE PAVIMENTO COM APLICAÇÃO DE CONCRETO ASFALTICO, CAMADA DE BINDER - EXCLUSIVE CARGA E TRANSPORTE	M3	377,03	737,63	890,54	335.760,30
6.5.3	74010001	SINAPI COMPOSIÇÕES	CARGA E DESCARGA MECANICA UTILIZANDO CAMINHÃO BASCULANTE 6.0M3/16T E PA CARREGADEIRA SOBRE PNEUS 128 HP, CAPACIDADE DA CAÇAMBA 1,7 A 2,8 M3, PESO OPERACIONAL 11632 KG	M3	377,03	1,21	1,46	550,46
6.5.4	93593	SINAPI COMPOSIÇÕES	TRANSPORTE COM CAMINHÃO BASCULANTE DE 14 M3, EM VIA URBANA PAVIMENTADA	M3XXM	7.540,60	0,48	0,57	4.298,14
6.6			CAPA ASFALTICA (CBUQ)					938.774,28
6.6.1	96402	SINAPI COMPOSIÇÕES	EXECUÇÃO DE IMPRIMAÇÃO LIGANTE COM EMULSAO ASFALTICA RR-2C AF_09/2017	M2	23.624,34	1,49	1,79	42.287,57
6.6.2	95995	SINAPI COMPOSIÇÕES	EXECUÇÃO DE PAVIMENTO COM APLICAÇÃO DE CONCRETO ASFALTICO, CAMADA DE ROLAMENTO - EXCLUSIVE CARGA E TRANSPORTE	M3	939,95	779,35	940,90	884.398,96
6.6.3	74010001	SINAPI COMPOSIÇÕES	CARGA E DESCARGA MECANICA UTILIZANDO CAMINHÃO BASCULANTE 6.0M3/16T E PA CARREGADEIRA SOBRE PNEUS 128 HP, CAPACIDADE DA CAÇAMBA 1,7 A 2,8 M3, PESO OPERACIONAL 11632 KG	M3	939,95	1,21	1,46	1.372,33
6.6.4	93593	SINAPI COMPOSIÇÕES	TRANSPORTE COM CAMINHÃO BASCULANTE DE 14 M3, EM VIA URBANA PAVIMENTADA	M3XXM	18.799,00	0,48	0,57	10.715,43
7.			CALÇADA					527.734,03
7.1			LIMPEZA DE CAMADA VEGETAL					2.867,53
7.1.1	98525	SINAPI COMPOSIÇÕES	LIMPEZA MECANIZADA DE CAMADA VEGETAL, VEGETAÇÃO E PEQUENAS ÁRVORES (DIÂMETRO DE TRONCO MENOR QUE 0,20 M), COM TRATOR DE ESTEIRAS.	M2	9.558,43	0,25	0,30	2.867,53
7.2			DEMOLIÇÃO					39.712,76
7.2.1	97629	SINAPI COMPOSIÇÕES	DEMOLIÇÃO DE LAJES, DE FORMA MECANIZADA COM MARTELETE, SEM REAPROVEITAMENTO	M3	315,5	100,82	121,71	38.999,51
7.2.2	72898	SINAPI COMPOSIÇÕES	CARGA E DESCARGA MECANIZADAS DE ENTULHO EM CAMINHÃO BASCULANTE 6 M3	M3	394,37	2,78	3,33	1.313,25
7.3			BOTA FORA					9.754,59
7.3.1	72900	SINAPI COMPOSIÇÕES	TRANSPORTE DE ENTULHO COM CAMINHÃO BASCULANTE 6 M3, RODOVIA PAVIMENTADA, DMT 0,5 A 1,0 KM	M3	2306,05	3,51	4,23	9.754,59
7.4			MOVIMENTAÇÃO DE TERRA					65.766,50
7.4.1	101239	SINAPI COMPOSIÇÕES	ESCAVAÇÃO VERTICAL A CÉU ABERTO, EM OBRAS DE INFRAESTRUTURA, INCLUINDO CARGA, DESCARGA E TRANSPORTE, EM SOLO DE 1ª CATEGORIA COM ESCAVADEIRA HIDRÁULICA (CAÇAMBA 0,8 M³ / 11HP), FROTA DE 4 CAMINHÕES BASCULANTES DE 18 M³, DMT DE 1,50 KM E VELOCIDADE MÉDIA 18KM/H.	M3	5.356,71	8,89	8,31	52.824,25
7.3.2	96386	SINAPI COMPOSIÇÕES	EXECUÇÃO E COMPACTAÇÃO DE ATERRO COM SOLO PREDOMINANTEMENTE ARENOSO - EXCLUSIVE SOLO, ESCAVAÇÃO, CARGA E TRANSPORTE	M3	2.542,68	4,22	5,09	12.942,24
7.5			REVESTIMENTO					409.632,65
7.5.1	96622	SINAPI COMPOSIÇÕES	LASTRO COM MATERIAL GRANULAR, APLICAÇÃO EM PISOS OU RADIEIS, ESPESURA DE 3 CM, AF_08/2017	M3	381,40	83,10	100,32	38.262,05
7.5.2	94991	SINAPI COMPOSIÇÕES	EXECUÇÃO DE PASSEIO (CALÇADA) OU PISO DE CONCRETO COM CONCRETO MOLDADO IN LOCO, USINADO, ACABAMENTO CONVENCIONAL, NÃO ARMADO, AF_07/2016	M3	889,94	344,84	415,32	370.499,82
7.5.3	4	C	PISO EM LADRILHO HIDRÁULICO PODOTÁTIL, VÁRIAS CORES (25X25X2,5CM), ASSENTADO COM ARGAMASSA MISTA	M2	9,12	79,09	95,48	870,78
7.5.3.1	88309	SINAPI COMPOSIÇÕES	PEDREIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	HR	0,48	20,50		
7.5.3.2	88316	SINAPI COMPOSIÇÕES	SERVEnte COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	HR	0,56	17,03		
7.5.3.3	370	SINAPI INSUMOS	AREIA MÉDIA - POSTO JAZDA/FORNECEDOR (RETIADO NA JAZDA, SEM TRANSPORTE)	M3	0,14	44,59		
7.5.3.4	1379	SINAPI INSUMOS	CIMENTO PORTLAND COMPOSTO CP II-32	KG	2,24	0,31		
7.5.3.5	38135	SINAPI INSUMOS	LADRILHO HIDRÁULICO, 20 X 20 CM, E= 2 CM, TATIL, ALERTA OU DIRECIONAL, AMARELO	M2	1,05	50,37		
8.			SINALIZAÇÃO VIÁRIA					22.995,58
8.1	5213415	DNIT COMPOSIÇÕES	CONFECÇÃO DE PLACA EM AÇO Nº 16 GALVANIZADO, COM PELÍCULA RETRORREFLETIVA TIPO III + SI	M2	13,16	365,34	441,31	5.807,64

PLANILHA ESTIMATIVA DE CUSTOS

OBJETO: PROJETO DE INFRA ESTRUTURA URBANA - FASE II
 LOCAL: PARQUE DAS LARANJEIRAS, MOGI MIRIM - SP



ITEM	CÓDIGO DO SERVIÇO	CÓDIGO DA INSTITUIÇÃO	DESCRIÇÃO DE SERVIÇOS	UN	QUANT.	PREÇO UNITÁRIO SERVIÇO SI BDI	PREÇO UNITÁRIO SERVIÇO CI BDI	PREÇO TOTAL SERVIÇO CI BDI
8.2	5213858	DNIT	FORNECIMENTO E IMPLANTAÇÃO DE SUPORTE METALICO GALVANIZADO PARA PLACA DE REGULAMENTAÇÃO - R1 - LADO DE 0.497 M	UN	28,00	232,84	281,10	7.870,80
8.3	72947	SINAPI	SINALIZACAO HORIZONTAL COM TINTA RETROREFLETIVA A BASE DE RESINA ACRILICA COM MICROESFERAS DE VIDRO	M2	610,16	12,65	15,27	9.317,14
TOTAL GERAL CI BDI								5.083.281,42

NOTAS	
1	AS QUANTIDADES EXPRESSAS NESTA PLANILHA, SAO MERAMENTE INDICATIVAS, CABENDO
2	SE HOUVER NECESSIDADE DE ALTERAR QUANTIDADES E INSERIR NOVOS ITENS, OS
3	OS PREÇOS UNITÁRIOS FORAM CONSIDERADOS NÃO DESONERADOS PARA TODAS AS
4	OS VALORES UTILIZADOS NA COMPOSIÇÃO DO BDI ESTÃO DE ACORDO COM O ACORDADO
5	O VALOR DAS LEIS SOCIAIS UTILIZADO NESTA PLANILHA ESTÁ DE ACORDO COM AS BASES

INSTITUIÇÃO	DESCRIÇÃO	DATA BASE
DNIT	DEPARTAMENTO NACIONAL DE INFRA ESTRUTURA DE TRANSPORTES	out/19
CPOS	COMPANHIA PAULISTA DE OBRAS E SERVIÇOS	178
SABESP	COMPANHIA DE SANEAMENTO BÁSICO DO ESTADO DE SÃO PAULO	jan/20
SINAPI	SISTEMA NACIONAL DE PESQUISA DE CUSTOS E ÍNDICES DA CONSTRUÇÃO CIVIL	mai/20
C	COMPOSIÇÃO UNITÁRIA PREFEITURA DE MOGI MIRIM	jul/20

ITEM	COMPOSIÇÃO DO BENEFÍCIO E DESPESAS INDIRETAS	%
AC	TAXA DE RATEIO DA ADMINISTRAÇÃO CENTRAL	3,80
DF	TAXA DE DESPESAS FINANCEIRAS	1,02
RSG	TAXA DE RISCO, SEGURO E GARANTIA DO EMPREENDIMENTO	0,82
I	TAXA DE TRIBUTOS (COFINS, ISS, PIS)	6,65
L	TAXA DE LUCRO	6,64
COMPOSIÇÃO	= $[(1 + AC + RSG) * (1 + DF) * (1 + L) / (1 - I)] - 1$	20,73

Elisabete Pinho da Silva
 Representante Legal
 RG nº 8.193.516-X
 CPF nº 151.837.118-26

Thiago Feliciano Sasso
 Eng. Civil
 CREA/SP 5069970956

04.467.737/0001-70
**CRISCIUMA COMPANHIA
 COMERCIAL EIRELI**
 Avenida Ordem e Progresso, nº 157
 Conjunto 1008 - Várzea da Barra Funda
 CEP 01141-030
 São Paulo - SP

CRONOGRAMA FÍSICO FINANCEIRO

DESCRIÇÃO DOS SERVIÇOS	VALOR TOTAL SERVIÇOS	PESOS	MÊS 01		MÊS 02		MÊS 03		MÊS 04		MÊS 05		MÊS 06	
			SIMPLES	ACUMULADO	SIMPLES	ACUMULADO	SIMPLES	ACUMULADO	SIMPLES	ACUMULADO	SIMPLES	ACUMULADO	SIMPLES	ACUMULADO
1 SERVIÇOS PRELIMINARES	RS 417.537,36	8,21%	12%	50.104,48	33.402,99	8%	116.910,46	30.402,99	6%	159.313,45	36%	35.402,99	8%	211.119,43
2 MOVIMENTO DE TERRA	RS 59.376,61	1,17%	20%	11.875,32	23.750,64	40%	11.875,32	11.875,32	20%	47.901,29	80%	11.875,32	20%	59.376,61
3 REDE DE ÁGUAS PLUVIAIS	RS 804.245,01	15,82%	0%	0,00	160.849,00	20%	0,00	160.849,00	20%	482.347,00	60%	160.849,00	20%	804.245,01
4 REDE DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA	RS 351.865,72	6,92%	0%	0,00	0,00	0%	0,00	0,00	0%	70.377,14	20%	70.377,14	20%	211.131,42
5 REDE COLETOIRA DE ESGOTO	RS 696.881,13	13,71%	0%	0,00	0,00	0%	0,00	0,00	0%	0,00	0%	0,00	0%	139.376,23
6 PAVIMENTAÇÃO	RS 2.202.625,99	43,33%	0%	0,00	0,00	0%	0,00	0,00	0%	0,00	0%	0,00	0%	0,00
7 CALÇADA	RS 527.734,03	10,39%	0%	0,00	0,00	0%	0,00	0,00	0%	0,00	0%	0,00	0%	0,00
8 SINALIZAÇÃO	RS 22.995,58	0,45%	0%	0,00	0,00	0%	0,00	0,00	0%	0,00	0%	0,00	0%	0,00
TOTAL DA OBRA	RS 5.083.397,43	100%	1,32%	61.979,81	206.127,31	4,09%	474.234,43	9,32%	5,44%	274.504,46	14,77%	5,44%	7,85%	1.431.269,70
TOTAL DE CADA MÊS				61.979,81	206.127,31	206.127,31	474.234,43	274.504,46	274.504,46	730.738,89	1.027.743,34	1.027.743,34	604.003,36	1.431.269,70

CRONOGRAMA FÍSICO FINANCEIRO

DESCRIÇÃO DOS SERVIÇOS	VALOR TOTAL SERVIÇOS	PESOS	MÊS 07		MÊS 08		MÊS 09		MÊS 10		MÊS 11		MÊS 12	
			SIMPLES	ACUMULADO	SIMPLES	ACUMULADO	SIMPLES	ACUMULADO	SIMPLES	ACUMULADO	SIMPLES	ACUMULADO	SIMPLES	ACUMULADO
1 SERVIÇOS PRELIMINARES	RS 417.537,36	8,21%	6%	33.402,99	263.925,40	8%	317.230,39	33.402,99	6%	350.731,38	84%	35.402,99	6%	417.537,36
2 MOVIMENTO DE TERRA	RS 59.376,61	1,17%	0%	0,00	59.376,61	100%	59.376,61	0,00	100%	59.376,61	100%	59.376,61	0,00	59.376,61
3 MACRODRENAGEM	RS 804.245,01	15,82%	0%	0,00	804.245,01	100%	804.245,01	0,00	100%	804.245,01	100%	804.245,01	0,00	804.245,01
4 REDE DE DRENAGEM PLUVIAL	RS 351.865,72	6,92%	20%	70.377,14	351.865,72	100%	351.865,72	0,00	100%	351.865,72	100%	351.865,72	0,00	351.865,72
5 REDE COLETOIRA DE ESGOTO	RS 696.881,13	13,71%	20%	139.376,23	418.128,68	60%	418.128,68	139.376,23	20%	696.881,13	100%	696.881,13	0,00	696.881,13
6 PAVIMENTAÇÃO	RS 2.202.625,99	43,33%	20%	440.525,20	881.050,40	40%	881.050,40	440.525,20	20%	1.321.575,60	80%	440.525,20	0,00	2.202.625,99
7 CALÇADA	RS 527.734,03	10,39%	20%	105.546,81	211.093,61	40%	211.093,61	105.546,81	20%	316.640,42	80%	52.773,40	10%	52.773,40
8 SINALIZAÇÃO	RS 22.995,58	0,45%	0%	0,00	0,00	0%	0,00	0,00	0%	0,00	0%	0,00	50%	22.995,58
TOTAL DA OBRA	RS 5.083.397,43	100%	15,32%	789.229,39	3.009.705,42	59,21%	3.728.556,64	718.857,22	14,14%	4.447.407,86	87,49%	4.883.607,24	96,08%	5.083.397,43
TOTAL DE CADA MÊS				789.229,39	3.009.705,42	3.728.556,64	4.447.407,86	4.883.607,24	4.883.607,24	4.883.607,24	4.883.607,24	4.883.607,24	4.883.607,24	5.083.397,43

04.467.737/0001-70
CRISCIUMA COMPANHIA
COMERCIAL EIRELI

Avenida Ordem e Progresso, nº 157
 Conjunto 1008 - Varzea da Barra Funda

CEP 01141-030

Thiago Silveiro Sasso
 Engenheiro Civil - CREA 50699/0956-SP
 CPF: 216.386.686-25

Elisabete Pinho da Silva
 Responsável Legal - RG: 8.193.516-X
 CPF: 151.837.118-36

TERMO DE ENCERRAMENTO


Ao
Município de Mogi Mirim

CONCORRÊNCIA PÚBLICA N. 013/2020
EDITAL N. 134/2020
PROCESSO N. 7.842/2020

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA EXECUÇÃO DE OBRAS E SERVIÇOS PARA IMPLANTAÇÃO DE SISTEMAS DE INFRAESTRUTURA E MOBILIDADE URBANA NO BAIRRO PARQUE DAS LARANJEIRAS – FASE II (PARCIAL), NO MUNICÍPIO DE MOGI MIRIM/SP.

Prezados Senhores,

CRISCIUMA COMPANHIA COMERCIAL EIRELI, estabelecida à Rua Av. Ordem e Progresso, 157, Conj. 1.008 Várzea da Barra Funda, São Paulo/SP, pela presente, declara que fica encerrada a **apresentação da Proposta Comercial**, a qual compõem-se de 10 páginas, numeradas de 01 à 10 incluindo está.



Elisabete Pinho da Silva
Representante Legal
RG nº 8.193.516-X
CPF nº 151.837.118-36



À
PREFEITURA MUNICIPAL DE MOGI MIRIM
MOGI MIRIM – S.P.

CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 013/2020

ENVELOPE Nº 02: “ PROPOSTA DE PREÇOS “

ENCERRAMENTO: 21 DE SETEMBRO DE 2020 – ÀS 09:55 HORAS

ABERTURA: 21 DE SETEMBRO DE 2020 – ÀS 10:00 HORAS

RAZÃO SOCIAL: “ CONSTRUTORA SIMOSO LTDA. ”

ENDEREÇO: RODOVIA SP. 147 – KM. 63 – BAIRRO SOBRADINHO – MOGI MIRIM – SP.

CNPJ: 48.169.536/0001-61

E-MAIL: planejamento@simoso.com.br

TELEFONE: 19 – 3806.5022

CONTEM ENVELOPE DE SEGURANÇA Nº 2256786



2256786



SE O ENVELOPE APRESENTAR SINAL DE VIOLAÇÃO, NÃO ABRA!
COMUNIQUE IMEDIATAMENTE AO REMETENTE.

1224



ELC BRASIL (0800) 7077827
Certificada ISO 9001:2000
www.elc.com.br



ANEXO II – PROPOSTA DE PREÇOS

Ao

MUNICÍPIO DE MOGI MIRIM – SP
SECRETARIA DE SUPRIMENTOS E QUALIDADE



CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 13 / 2020 – PROCESSO LICITATÓRIO Nº 7.842 / 2020

Prezados Senhores

Tendo examinado minuciosamente as normas específicas e anexos do edital de **CONCORRÊNCIA Nº 13/2020**, para contratação em objeto, após termos tomado pleno conhecimento de todas as condições lá estabelecidas, as quais concordamos, sem qualquer ressalva, passamos a formular a seguinte proposta de preços:

Propomos executar sob nossa integral responsabilidade e risco todas as obras e serviços objeto da **CONCORRÊNCIA Nº 13/2020**, pelos seguintes preços unitários indicados na **Planilha Orçamentária** anexa.

VALOR GLOBAL DA PROPOSTA: R\$ 5.164.551,02 (cinco milhões, cento e sessenta e quatro mil, quinhentos e cinquenta e um reais e dois centavos).

Declaramos que todos os preços propostos são firmes e irrevogáveis, neles já estando incluídos todos os custos diretos, indiretos e benefícios para a execução de todas as etapas dos serviços em objeto, sem qualquer exceção, constituindo-se os referidos preços nas únicas contraprestações da **PREFEITURA MUNICIPAL DE MOGI MIRIM** pelas obras e serviços efetivamente executados por esta empresa, em conformidade com as medições realizadas conjuntamente entre esta empresa e a **SECRETARIA SOLICITANTE** do **MUNICÍPIO DE MOGI MIRIM**, no último dia útil do mês de prestação dos serviços.

Declaramos também que os serviços objeto da **CONCORRÊNCIA Nº 13/2020**, serão executadas em estrita conformidade com as condições impressas em todos os documentos constantes do edital (projetos executivos, memoriais descritivos, planilha orçamentária, cronograma físico-financeiro e termo de referência), os quais conhecemos e aceitamos em todos os seus termos, sem qualquer ressalva.

Concordamos também que nenhum direito a indenização, reembolso ou compensação a qualquer título, nos será devido, caso nossa proposta não seja aceita pela **PREFEITURA MUNICIPAL DE MOGI MIRIM**.

O prazo de validade da proposta será de 60 (sessenta) dias, contados da data de abertura do envelope nº 02, suspendendo-se este prazo na hipótese de interposição de recurso administrativo ou judicial.

O procurador de nossa empresa, cuja razão social é **CONSTRUTORA SIMOSO LTDA.**, com sede a Rod. SP – 147, Km 63, Caixa postal 38, Bairro Sobradinho, CEP 13.801-540 na cidade de Mogi Mirim, Estado de São Paulo, inscrita no CNPJ sob n.º 48.169.536/0001-61, Inscrição Estadual n.º 456.016.012-117, que assinará o contrato é o Sr. Fabio Leandro Simoso, Engenheiro, CPF nº

0,2022



306.204.208-71 e RG nº 25.746.171-1 SSP/SP, nascido em 25/06/1982, residente à Rua Alzira Manara Poletini nº 350, Mogi Mirim, SP, e-mail institucional planejamento@simoso.com.br, e-mail pessoal fabio.simoso@simoso.com.br, tel. (19) 3806-5022.

Dados Bancários: Banco nº 033 - Santander, Conta Corrente – 13-000678-4, Agência - 0047 - Mogi Mirim.

Mogi Mirim, 21 de Setembro de 2020.

CONSTRUTORA SIMOSO LTDA.
Saulo Soares de Assis
Engenheiro



1227
CNPJ: 07.012.003/0001-01
R. ...
Mogi Mirim/SP

MUNICÍPIO DE MOGI MIRIM PLANILHA ORÇAMENTÁRIA IMPLANTAÇÃO DE SISTEMAS DE INFRAESTRUTURA E MOBILIDADE URBANA NO BAIRRO PARQUE DAS LARANJEIRAS - FASE II (PARCIAL), NO MUNICÍPIO DE MOGI MIRIM/SP							C.P. N. 013/2020 BDI = 22,00% 21/09/2020	
ITEM	CÓDIGO DO SERVIÇO	CÓDIGO DA INSTITUIÇÃO	DESCRIÇÃO DE SERVIÇOS	UN	QUANT	PREÇO UNITÁRIO SERVIÇO S/ BDI	PREÇO UNITÁRIO SERVIÇO C/ BDI	PREÇO TOTAL SERVIÇO C/ BDI
1			SERVIÇOS PRELIMINARES					491.393,93
1.1	4813	SINAPI INSUMOS	PLACA DE OBRA (PARA CONSTRUCAO CIVIL) EM CHAPA GALVANIZADA *N. 22*, ADESIVADA	M2	12,00	296,88	362,19	4.346,28
1.2	4813	SINAPI INSUMOS	LOCAÇÃO DE CONTAINER 2,30 X 6,00 M, ALT. 2,50 M, COM 1 SANITÁRIO, PARA ESCRITORIO, COMPLETO, SEM DIVISÓRIAS INTERNAS	MÊS	12,00	516,56	630,20	7.562,40
1.3	10779	SINAPI INSUMOS	LOCAÇÃO DE CONTAINER 2,30 X 4,30 M, ALT. 2,50 M, P/ SANITÁRIO, C/ 5 BACIAS, 1 LAVATORIO E 4 MICTORIOS	MÊS	12,00	645,70	787,75	9.453,00
1.4	1	C	ADMINISTRAÇÃO LOCAL (COMPOSIÇÃO ANEXA)	VB.	1,00	385.272,34	470.032,25	470.032,25
2			MOVIMENTO DE TERRA					55.119,48
2.1	99058	SINAPI COMPOSIÇÕES	LOCAÇÃO DE PONTO PARA REFERÊNCIA TOPOGRÁFICA. AF_10/2018	UNID	117,00	13,45	16,41	1.919,97
2.2	101243	SINAPI COMPOSIÇÕES	ESCAVAÇÃO VERTICAL A CÉU ABERTO, EM OBRAS DE INFRAESTRUTURA, INCLUINDO CARGA, DESCARGA E TRANSPORTE, EM SOLO DE 1ª CATEGORIA COM ESCAVADEIRA HIDRÁULICA (CAÇAMBA: 0,8 M³ / 111HP), FROTA DE 7 CAMINHÕES BASCULANTES DE 18 M³, DMT DE 6 KM E VELOCIDADE MÉDIA 22KM/H. AF_05/2020 (SOLO A SER RETIRADO)	M3	3.778,86	10,89	13,29	50.221,05
2.3	96385	SINAPI COMPOSIÇÕES	EXECUÇÃO E COMPACTAÇÃO DE ATERRO COM SOLO PREDOMINANTEMENTE ARGILOSO EXCLUSIVE SOLO, ESCAVAÇÃO, CARGA E TRANSPORTE	M3	765,67	3,19	3,89	2.978,46
3			REDE DE ÁGUAS PLUVIAIS					810.798,93
3.1			ABERTURA E PREPARO DE VALA					170.926,60
3.1.1	99063	SINAPI COMPOSIÇÕES	LOCAÇÃO DE REDE DE ÁGUA PLUVIAL	M	1.807,31	3,52	4,29	7.753,36
3.1.2	90102	SINAPI COMPOSIÇÕES	ESCAVAÇÃO MECANIZADA DE VALA COM PROF. MAIOR QUE 1,5 M ATÉ 3,0 M (MÉDIA ENTRE MONTANTE E JUSANTE/UMA COMPOSIÇÃO POR TRECHO), COM RETROESCAVADEIRA (0,26 M3/ POTÊNCIA:88 HP), LARGURA DE 0,8 M A 1,5 M, EM SOLO DE 1A CATEGORIA, EM LOCAIS COM ALTO NÍVEL DE INTERFERÊNCIA. AF_01/2015	M3	5.711,37	5,76	7,03	40.150,93
3.1.3	94039	SINAPI COMPOSIÇÕES	ESCORAMENTO DE VALA, TIPO PONTALETEAMENTO, COM PROFUNDIDADE DE 1,5 A 3,0 M, LARGURA MENOR QUE 1,5 M, EM LOCAL COM NÍVEL ALTO DE INTERFERÊNCIA. AF_06/2016	M2	6.751,76	11,01	13,43	90.676,14
3.1.4	94098	SINAPI COMPOSIÇÕES	PREPARO DE FUNDO DE VALA COM LARGURA MENOR QUE 1,5 M, EM LOCAL COM NÍVEL ALTO DE INTERFERÊNCIA. AF_06/2016	M2	3.039,10	2,34	2,85	8.661,44
3.1.5	96623	SINAPI COMPOSIÇÕES	LASTRO COM MATERIAL GRANULAR, APLICADO EM BLOCOS DE COROAMENTO, ESPESURA DE *10 CM*. AF_08/2017	M3	349,90	55,48	67,69	23.684,73
3.2			TUBULAÇÃO					416.784,34
3.2.1	92220	SINAPI COMPOSIÇÕES	TUBO DE CONCRETO PARA REDES COLETORAS DE ÁGUAS PLUVIAIS, DIÂMETRO DE 500 MM, JUNTA RÍGIDA, INSTALADO EM LOCAL COM ALTO NÍVEL DE INTERFERÊNCIAS - FORNECIMENTO E ASSENTAMENTO. AF_12/2015	M	310,00	107,27	130,87	40.569,70
3.2.2	92221	SINAPI COMPOSIÇÕES	TUBO DE CONCRETO PARA REDES COLETORAS DE ÁGUAS PLUVIAIS, DIÂMETRO DE 600 MM, JUNTA RÍGIDA, INSTALADO EM LOCAL COM ALTO NÍVEL DE INTERFERÊNCIAS - FORNECIMENTO E ASSENTAMENTO. AF_12/2015	M	784,09	157,32	191,93	150.490,39
3.2.3	92223	SINAPI COMPOSIÇÕES	TUBO DE CONCRETO PARA REDES COLETORAS DE ÁGUAS PLUVIAIS, DIÂMETRO DE 800 MM, JUNTA RÍGIDA, INSTALADO EM LOCAL COM ALTO NÍVEL DE INTERFERÊNCIAS - FORNECIMENTO E ASSENTAMENTO. AF_12/2015	M	534,44	239,01	291,59	155.837,36
3.2.4	92226	SINAPI COMPOSIÇÕES	TUBO DE CONCRETO PARA REDES COLETORAS DE ÁGUAS PLUVIAIS, DIÂMETRO DE 1000 MM, JUNTA RÍGIDA, INSTALADO EM LOCAL COM ALTO NÍVEL DE INTERFERÊNCIAS - FORNECIMENTO E ASSENTAMENTO. AF_12/2015	M	178,78	320,42	390,91	69.886,89
3.3			CAIXAS					86.617,29
3.3.1	2003682	DNIT COMPOSIÇÕES	POÇO DE VISITA - PVI 03 - AREIA E BRITA COMERCIAIS	UN.	6,00	1.812,01	2.210,65	13.263,90
3.3.2	2003684	DNIT COMPOSIÇÕES	POÇO DE VISITA - PVI 04 - AREIA E BRITA COMERCIAIS	UN.	8,00	2.165,17	2.641,51	21.132,08
3.3.3	2003686	DNIT COMPOSIÇÕES	POÇO DE VISITA - PVI 05 - AREIA E BRITA COMERCIAIS	UN.	3,00	2.559,79	3.122,94	9.368,82
3.3.4	2003718	DNIT COMPOSIÇÕES	CHAMINÉ DOS POÇOS DE VISITA - CPV 03 - AREIA E BRITA COMERCIAIS	UN.	6,00	1.261,93	1.539,55	9.237,30
3.3.5	2003720	DNIT COMPOSIÇÕES	CHAMINÉ DOS POÇOS DE VISITA - CPV 04 - AREIA E BRITA COMERCIAIS	UN.	8,00	1.408,84	1.718,78	13.750,24
3.3.6	2003722	DNIT COMPOSIÇÕES	CHAMINÉ DOS POÇOS DE VISITA - CPV 05 - AREIA E BRITA COMERCIAIS	UN.	3,00	1.554,94	1.897,03	5.691,09
3.3.7	73361	SINAPI COMPOSIÇÕES	CONCRETO CICLOPICO FCK=10MPA 30% PEDRA DE MAO INCLUSIVE LANÇAMENTO	M3	7,56	381,19	465,05	3.515,78
3.3.8	21090	SINAPI INSUMOS	TAMPAO FOFO ARTICULADO, CLASSE D400 CARGA MAX 40 T, REDONDO TAMPA *600 MM, REDE PLUVIAL/ESGOTO	UN.	17,00	416,98	508,72	8.648,24
3.20	74166/001	SINAPI COMPOSIÇÕES	CAIXA DE INSPEÇÃO EM CONCRETO PRÉ-MOLDADO DN 60CM COM TAMPA H=60CM - FORNECIMENTO E INSTALACAO	UN.	8,00	205,93	251,23	2.009,84
3.4			COLETORES					56.053,47
3.4.1	2003634	DNIT COMPOSIÇÕES	BOCA DE LOBO DUPLA - GRELHA DE CONCRETO - BLDG 01 - AREIA E BRITA COMERCIAIS	UN.	33,00	1.392,23	1.698,59	56.053,47
3.5			RECONSTITUIÇÃO DA VALA					41.589,47

1228
R. Br. 21/09/2020

MUNICÍPIO DE MOGI MIRIM PLANILHA ORÇAMENTÁRIA IMPLANTAÇÃO DE SISTEMAS DE INFRAESTRUTURA E MOBILIDADE URBANA NO BAIRRO PARQUE DAS LARANJEIRAS - FASE II (PARCIAL), NO MUNICÍPIO DE MOGI MIRIM/SP							C.P. N. 013/2020 BDI = 22,00% 21/09/2020		
ITEM	CÓDIGO DO SERVIÇO	CÓDIGO DA INSTITUIÇÃO	DESCRIÇÃO DE SERVIÇOS	UN	QUANT	PREÇO UNITÁRIO SERVIÇO S/ BDI	PREÇO UNITÁRIO SERVIÇO C/ BDI	PREÇO TOTAL SERVIÇO C/ BDI	
3.5.1	93377	SINAPI COMPOSIÇÕES	REATERRO MECANIZADO DE VALA COM RETROESCAVADEIRA (CAPACIDADE DA CAÇAMBA DA RETRO: 0,26 M³ / POTÊNCIA: 88 HP), LARGURA DE 0,8 A 1,5 M, PROFUNDIDADE DE 1,5 A 3,0 M, COM SOLO (SEM SUBSTITUIÇÃO) DE 1ª CATEGORIA EM LOCAIS COM ALTO NÍVEL DE INTERFERÊNCIA. AF_04/2016	M3	5.396,58	5,53	6,75	36.426,92	
3.5.2	74010/001	SINAPI COMPOSIÇÕES	CARGA E DESCARGA MECANICA DE SOLO UTILIZANDO CAMINHÃO BASCULANTE 6,0M3/16T E PA CARREGADEIRA SOBRE PNEUS 128 HP, CAPACIDADE DA CAÇAMBA 1,7 A 2,8 M3, PESO OPERACIONAL 11632 KG	M3	314,79	1,31	1,60	503,66	
3.5.3	95878	SINAPI COMPOSIÇÕES	TRANSPORTE COM CAMINHÃO BASCULANTE DE 10 M3, EM VIA URBANA PAVIMENTADA, DMT ATÉ 30 KM (UNIDADE: TXKM). AF_12/2016	TXKM	6.295,80	0,61	0,74	4.658,89	
3.6			EXUTORIO					25.499,28	
3.6.1		C	LAJE DE CONCRETO ARMADO PARA PROTEÇÃO DE TUBO	M	30,00	584,07	712,57	21.377,10	
3.6.1.1	3107997	DNIT COMPOSIÇÕES	FORMAS DE COMPENSADO RESINADO 10 MM - USO GERAL - UTILIZAÇÃO DE 3 VEZES - CONFECÇÃO, INSTALAÇÃO E RETIRADA	M2	3,55				
3.6.1.2	408067	DNIT COMPOSIÇÕES	TELA DE AÇO ELETRICILDADA - FORNECIMENTO, PREPARO E COLOCAÇÃO	KG	39,85				
3.6.1.3	1107928	DNIT COMPOSIÇÕES	FORNECIMENTO E APLICAÇÃO DE CONCRETO USINADO FCk=20,0MPa	M3	0,38				
3.6.1.4	1106050	DNIT COMPOSIÇÕES	LANÇAMENTO SOBRE DE CONCRETO USINADO POR MEIO DE CAMINHÃO BETONEIRA - CONFECÇÃO EM CENTRAL DOSADORA DE 30 M³/H	M3	0,38				
3.6.2		C	OBRA DE LANÇAMENTO PARA TUBO DE 1000MM	UN.	2,00	1.689,42	2.061,09	4.122,18	
3.6.2.1	3107997	DNIT COMPOSIÇÕES	FORMAS DE COMPENSADO RESINADO 10 MM - USO GERAL - UTILIZAÇÃO DE 3 VEZES - CONFECÇÃO, INSTALAÇÃO E RETIRADA	M2	8,79				
3.6.2.2	408067	DNIT COMPOSIÇÕES	TELA DE AÇO ELETRICILDADA - FORNECIMENTO, PREPARO E COLOCAÇÃO	KG	87,86				
3.6.2.3	1107928	DNIT COMPOSIÇÕES	FORNECIMENTO E APLICAÇÃO DE CONCRETO USINADO FCk=20,0MPa	M3	2,04				
3.6.2.4	1106050	DNIT COMPOSIÇÕES	LANÇAMENTO SOBRE DE CONCRETO USINADO POR MEIO DE CAMINHÃO BETONEIRA - CONFECÇÃO EM CENTRAL DOSADORA DE 30 M³/H	M3	2,04				
3.7			SARJETÃO					13.328,48	
3.7.1	97636	SINAPI COMPOSIÇÕES	DEMOLIÇÃO PARCIAL DE PAVIMENTO ASFÁLTICO, DE FORMA MECANIZADA, SEM REAPROVEITAMENTO	M2	77,00	9,61	11,72	902,44	
3.7.2	72898	SINAPI	CARGA E DESCARGA MECANIZADAS DE ENTULHO EM CAMINHÃO BASCULANTE 6	M3	33,69	1,31	1,60	53,90	
3.7.4	72900	SINAPI COMPOSIÇÕES	TRANSPORTE DE ENTULHO COM CAMINHÃO BASCULANTE 6 M3, RODOVIA PAVIMENTADA, DMT 0,5 A 1,0 KM	M3	14,74	4,10	5,00	73,70	
3.7.5	94293	SINAPI COMPOSIÇÕES	EXECUÇÃO DE SARJETÃO DE CONCRETO USINADO, MOLDADA IN LOCO EM TRECHO RETO, 100 CM BASE X 20 CM ALTURA. AF_06/2016	M	77,00	99,05	120,84	9.304,68	
3.7.6	92793	SINAPI COMPOSIÇÕES	CORTE E DOBRA DE AÇO CA-50, DIÂMETRO DE 8,0 MM, UTILIZADO EM ESTRUTURAS DIVERSAS, EXCETO LAJES. AF_12/2015	KG	415,80	5,90	7,20	2.993,76	
4			REDE DE DISTRIBUIÇÃO DE ÁGUA POTÁVEL					309.711,80	
4.1	99063	SINAPI COMPOSIÇÕES	LOCAÇÃO DE REDE DE ÁGUA	M	5.888,95	3,52	4,29	25.263,60	
4.2	90091	SINAPI COMPOSIÇÕES	ESCAVAÇÃO DE VALA	M3	6.816,88	4,66	5,69	38.788,05	
4.3	94111	SINAPI COMPOSIÇÕES	LASTRO DE AREIA	M3	308,75	62,88	76,71	23.684,21	
4.4	93379	SINAPI COMPOSIÇÕES	REATERRO DE VALA COM COMPACTAÇÃO	M3	6.487,35	5,53	6,75	43.789,61	
4.5	72888	SINAPI COMPOSIÇÕES	CARGA, MANOBRA E DESCARGA DE SOLO	M3	428,38	0,79	0,96	411,24	
4.6	97914	SINAPI COMPOSIÇÕES	TRANSPORTE COM CAMINHÃO VIA PAVIMENTADA ATÉ 30KM	M3XKM	12.851,48	0,89	1,09	14.008,11	
4.7	97636	SINAPI COMPOSIÇÕES	DEMOLIÇÃO DE PAVIMENTO ASFÁLTICO	M2	32,00	9,61	11,72	375,04	
4.8	70080004	SABESP	ASSENTAMENTO PARA REDES DE ÁGUA, TUBOS E PEÇAS, DN 150MM, EM PVC RÍGIDO, RPVC E DEFOFO (A)	M	858,05	2,86	3,49	2.994,59	
4.9	70080095	SABESP	ASSENTAMENTO PARA REDES DE ÁGUA, TUBOS E PEÇAS, DN 100MM, EM PVC RÍGIDO, RPVC E DEFOFO (A)	M	65,30	1,66	2,03	132,56	
4.10	70080093	SABESP	ASSENTAMENTO PARA REDES DE ÁGUA, TUBOS E PEÇAS, DN 50MM, EM PVC RÍGIDO, RPVC E DEFOFO (A)	M	2.164,10	1,04	1,27	2.748,41	
4.11	96620	SINAPI COMPOSIÇÕES	CONCRETO (PARA ASSENTAMENTO DOS TAMPÕES 20X20X10CM)	M3	0,06	302,95	369,60	22,18	
4.12	HM02029	SABESP	TUBO PVC OCRE 110MM (PARA REGISTROS APROX H=1M)	M	15,00	12,08	14,74	221,10	
4.15	HM01884	SABESP	CURVA 45 PVC PBA, JE, PB, DN Ø 50MM	UNID	1,00	13,71	16,73	16,73	
4.16	HM03066	SABESP	CRUZETA DE REDUÇÃO FOFO COM BOLSAS, JE2GS DN Ø150X100	UNID	3,00	511,80	624,40	1.873,20	
4.17	HM03066	SABESP	CRUZETA FOFO COM BOLSAS, JE2GS DN Ø150MM	UNID	1,00	548,63	669,33	669,33	
4.18	HM04247	SABESP	COLAR DE TOMADA FOFO 150MMX3/4"	UNID	68,00	59,03	72,02	4.897,36	
4.19	HM03104	SABESP	EXTREMIDADE PONTA FLANGE, PN 10 DN Ø300MM	UNID	14,00	679,15	828,56	11.599,84	
4.20	HM03204	SABESP	JUNÇÃO 45, FOFO, BBB, DN Ø80MM	UNID	1,00	246,16	300,32	300,32	
4.21	HM03181	SABESP	JUNTA GIBULT, DN Ø300MM	UNID	14,00	536,79	654,88	9.168,32	
4.22	HM03324	SABESP	REDUÇÃO FOFO COM FLANGE, PN10, JE2GS DN Ø300X150MM	UNID	7,00	796,72	972,00	6.804,00	
4.24	HM01898	SABESP	REDUÇÃO PVC X PBA PB DN Ø110X60MM	UNID	2,00	15,24	18,59	37,18	
4.26	HM03410	SABESP	TÊ COM REDUÇÃO FOFO COM FLANGE, PN 10 DN Ø 300X100MM	UNID	6,00	1.626,63	1.984,49	11.906,94	
4.27	HM06571	SABESP	TÊ FOFO COM BOLSAS, JE2GS DN300X150MM	UNID	1,00	876,37	1.069,90	1.069,90	
4.28	HM03421	SABESP	TÊ 90, FOFO, BBB, DN Ø150X80MM	UNID	3,00	253,05	308,73	926,19	

1229
12/09/2020

MUNICÍPIO DE MOGI MIRIM PLANILHA ORÇAMENTÁRIA IMPLANTAÇÃO DE SISTEMAS DE INFRAESTRUTURA E MOBILIDADE URBANA NO BAIRRO PARQUE DAS LARANJEIRAS - FASE II (PARCIAL), NO MUNICÍPIO DE MOGI MIRIM/SP							C.P. N. 013/2020 BDI = 22,00% 21/09/2020	
ITEM	CÓDIGO DO SERVIÇO	CÓDIGO DA INSTITUIÇÃO	DESCRIÇÃO DE SERVIÇOS	UN	QUANT	PREÇO UNITÁRIO SERVIÇO S/ BDI	PREÇO UNITÁRIO SERVIÇO C/ BDI	PREÇO TOTAL SERVIÇO C/ BDI
4.30	HM04167	SABESP	VÁLVULA DE GAVETA COM FLANGE, COM CUNHA DE BORRACHA PARA TUBOS DE FERRO DUCTIL DN Ø300MM	UNID	1,00	4.155,70	5.069,95	5.069,95
4.31	HM07063	SABESP	VÁLVULA DE GAVETA COM BOLSAS, COM CUNHA DE BORRACHA PARA TUBOS DE FERRO DUCTIL DN Ø150MM	UNID	3,00	780,06	951,67	2.855,01
4.32	HM07054	SABESP	VÁLVULA DE GAVETA COM BOLSAS, COM CUNHA DE BORRACHA PARA TUBOS PVC/PBA DN Ø100MM	UNID	1,00	466,86	569,57	569,57
4.33	HM07056	SABESP	VÁLVULA DE GAVETA COM BOLSAS, COM CUNHA DE BORRACHA PARA TUBOS PVC/PBA DN Ø50MM	UNID	6,00	306,73	374,21	2.245,26
4.34	HM01931	SABESP	TUBO PVC DEFOFO, JEI, 1MPA, DN Ø 150MM	M	858,05	47,50	57,95	49.724,00
4.35	HM01917	SABESP	TUBO PVC PBA JEI, CLASSE 20, DN Ø 100MM	M	65,30	34,32	41,87	2.734,11
4.36	HM01918	SABESP	TUBO PVC PBA JEI, CLASSE 20, DN Ø 50MM	M	2.164,10	10,51	12,82	27.743,76
4.37	HM06679	SABESP	TUBO FLEXÍVEL PEAD PE - 80 ,DN 20MM	M	2.801,50	2,33	2,84	7.956,26
4.38	HM01433	SABESP	TÊ DE SERVIÇO INTEGRADO, EM POLIPROPILENO (PP), PARA TUBOS EM PEAD/PVC 60X20MM	UNID	369,00	17,34	21,15	7.804,35
4.39	HM01429	SABESP	TAMPÃO FOFO ARTICULADO PARA REGISTRO , CLASSE A15 CARGA MÁXIMA 1,5TON, 200X200MM	UNID	11,00	96,98	118,32	1.301,52
5			REDE COLETORA DE ESGOTO					610.423,17
5.1	99063	SINAPI COMPOSIÇÕES	LOCAÇÃO DE REDE DE ESGOTO	M	7.315,98	3,52	4,29	31.385,55
5.2	90102	SINAPI COMPOSIÇÕES	ESCAVAÇÃO MECANIZADA DE VALA COM PROF. MAIOR QUE 1,5 M ATÉ 3,0 M (MÉDIA ENTRE MONTANTE E JUSANTE/UMA COMPOSIÇÃO POR TRECHO), COM RETROESCAVADEIR (0,26M3/POTENCIA:88 HP), LARGURA DE 0,8 M A 1,5 M, EM SOLO DE 1ª CATEGORIA, EM LOCAIS COM ALTO NÍVEL DE INTERFERÊNCIA. AF_01/2015	M3	13.729,23	5,76	7,03	96.516,49
5.3	72888	SINAPI COMPOSIÇÕES	CARGA, MANOBRAS E DESCARGA DE AREIA, BRITA, PEDRA DE MAO E SOLOS COM CAMINHAO BASCULANTE 6 M3 (DESCARGA LIVRE)	M3	2.888,04	0,83	1,01	2.916,92
5.4	97914	SINAPI COMPOSIÇÕES	TRANSPORTE COM CAMINHAO BASCULANTE DE 6 M3, EM VIA URBANA PAVIMENTADA DMT ATÉ 30 KM	M3XKM	2.888,04	1,20	1,46	4.216,54
5.5	94111	SINAPI COMPOSIÇÕES	LASTRO DE VALA COM PREPARO DE FUNDO, LARGURA MENOR QUE 1,5 M, COM CAMADA DE AREIA, LANÇAMENTO MECANIZADO, EM LOCAL COM NÍVEL BAIXO DE INTERFERÊNCIA	M3	632,68	62,88	76,71	48.532,88
5.6	90695	SINAPI COMPOSIÇÕES	TUBO DE PVC PARA REDE COLETORA DE ESGOTO DE PAREDE MACIÇA, DN 150 MM, JUNTA ELÁSTICA, INSTALADO EM LOCAL COM NÍVEL BAIXO DE INTERFERÊNCIAS - FORNECIMENTO E ASSENTAMENTO	M	3.244,53	46,25	56,43	183.088,83
5.7	90694	SINAPI COMPOSIÇÕES	TUBO DE PVC PARA REDE COLETORA DE ESGOTO DE PAREDE MACIÇA, DN 100 MM, JUNTA ELÁSTICA, INCLUSIVE CONEXÕES, INSTALADO EM LOCAL COM NÍVEL BAIXO DE INTERFERÊNCIAS -FORNECIMENTO E ASSENTAMENTO. AF_06/2015 (RAMAIS DA CAIXA ATÉ A REDE COLETORA)	M	4.071,45	22,61	27,58	112.290,59
5.8	49.15.010	CPOS	ANEL PRÉ-MOLDADO DE CONCRETO COM DIÂMETRO DE 0,60 M (PV de 1,50 m)	M	61,50	285,29	348,05	21.405,08
5.9	49.15.010	CPOS	ANEL PRÉ-MOLDADO DE CONCRETO COM DIÂMETRO DE 0,60 M (PV de 2,05m)	M	2,05	233,38	284,72	583,68
5.10	98114	SINAPI COMPOSIÇÕES	TAMPA CIRCULAR PARA ESGOTO E DRENAGEM, EM FERRO FUNDIDO, DIÂMETRO INTERNO = 0,6 M. AF_05/2018 (INCLUSO INSTALAÇÃO)	UNID	42,00	416,98	508,72	21.366,24
5.11	93380	SINAPI COMPOSIÇÕES	REATERRO MECANIZADO DE VALA COM RETROESCAVADEIRA (CAPACIDADE DA CAÇAMBA DA RETO: 0,26 M³ / POTÊNCIA: 88 HP), ALARGURA ATÉ 0,8 M, PROFUNDIDADE DE 1,5 A 3,0 M, COM SOLO DE 1ª CATEGORIA EM LOCAIS COM BAIXO NÍVEL DE INTERFERÊNCIA. AF_04/2016	M3	13.054,87	5,53	6,75	88.120,37
6			PAVIMENTAÇÃO					2.287.122,63
6.1			SERVIÇOS PRELIMINARES					6.923,87
6.1.1	97629	SINAPI COMPOSIÇÕES	DEMOLIÇÃO DE LAJES, DE FORMA MECANIZADA COM MARTELETE, SEM REAPROVEITAMENTO (GUIAS CURVAS QUE CONCORDAM COM A RUA MILTON DA SILVA PEDREIRA)	M3	19,60	117,43	143,26	2.807,90
6.1.2	72898	SINAPI COMPOSIÇÕES	CARGA E DESCARGA MECANIZADAS DE ENTULHO EM CAMINHAO BASCULANTE 6 M3	M3	24,50	1,31	1,60	39,20
6.1.3	72900	SINAPI COMPOSIÇÕES	TRANSPORTE DE ENTULHO COM CAMINHAO BASCULANTE 6 M3, RODOVIA PAVIMENTADA, DMT 0,5 A 1,0 KM	M3	24,50	4,10	5,00	122,50
6.1.4	99064	SINAPI COMPOSIÇÕES	LOCAÇÃO DE PAVIMENTAÇÃO	M	4.881,81	0,66	0,81	3.954,27
6.2			SUBLEITO					264.005,96
6.2.1	101243	SINAPI COMPOSIÇÕES	ESCAVAÇÃO VERTICAL A CÉU ABERTO, EM OBRAS DE INFRAESTRUTURA, INCLUINDO CARGA, DESCARGA E TRANSPORTE, EM SOLO DE 1ª CATEGORIA COM ESCAVADEIRA HIDRÁULICA (CAÇAMBA: 0,8 M³ / 111HP), FROTA DE 7 CAMINHÕES BASCULANTES DE 18 M³, DMT DE 6 KM E VELOCIDADE MÉDIA 22KM/H. AF_05/2020 (SOLO A SER RETIRADO)	M3	8.381,89	10,33	12,60	105.611,81
6.2.2	100576	SINAPI COMPOSIÇÕES	REGULARIZAÇÃO E COMPACTAÇÃO DE SUBLEITO DE SOLO PREDOMINANTEMENTE ARGILOSO	M2	23.568,34	1,58	1,93	45.486,90

1230
Fls. 1230
R. Prof. ...

MUNICÍPIO DE MOGI MIRIM PLANILHA ORÇAMENTÁRIA IMPLANTAÇÃO DE SISTEMAS DE INFRAESTRUTURA E MOBILIDADE URBANA NO BAIRRO PARQUE DAS LARANJEIRAS - FASE II (PARCIAL), NO MUNICÍPIO DE MOGI MIRIM/SP							C.P. N. 013/2020 BDI = 22,00% 21/09/2020	
ITEM	CÓDIGO DO SERVIÇO	CÓDIGO DA INSTITUIÇÃO	DESCRIÇÃO DE SERVIÇOS	UN	QUANT	PREÇO UNITÁRIO SERVIÇO S/ BDI	PREÇO UNITÁRIO SERVIÇO C/ BDI	PREÇO TOTAL SERVIÇO C/ BDI
6.2.3	96388	SINAPI COMPOSIÇÕES	EXECUÇÃO E COMPACTAÇÃO DE BASE E OU SUB BASE PARA PAVIMENTAÇÃO DE SOLOS DE COMPORTAMENTO LATERÍTICO (ARENOSO) - EXCLUSIVE SOLO, ESCAVAÇÃO, CARGA E TRANSPORTE	M3	4.713,66	3,19	3,89	18.336,14
6.2.4	101243	SINAPI COMPOSIÇÕES	ESCAVAÇÃO VERTICAL A CÉU ABERTO, EM OBRAS DE INFRAESTRUTURA, INCLUINDO CARGA, DESCARGA E TRANSPORTE, EM SOLO DE 1ª CATEGORIA COM ESCAVADEIRA HIDRÁULICA (ÇAÇAMBA: 0,8 M³ / 111HP), FROTA DE 7 CAMINHÕES BASCULANTES DE 18 M³, DMT DE 6 KM E VELOCIDADE MÉDIA 22KM/H. AF_05/2020 (SOLO A SER COLOCADO)	M3	4.713,66	10,89	13,29	62.644,54
6.2.5	2	M	ENSAIO TECNOLÓGICO CBR - 18 PONTOS (MÉDIA DE 5 ORÇAMENTOS)	vb	1,00	26.169,32	31.926,57	31.926,57
6.3			MEIO FIO					221.207,53
6.3.1	96624	SINAPI COMPOSIÇÕES	LASTRO COM MATERIAL GRANULAR (PEDRA BRITADA N.2), APLICADO EM PISOS OU RADIERS, ESPESSURA DE *10 CM*	M3	219,68	46,97	57,30	12.587,66
6.3.2	94267	SINAPI COMPOSIÇÕES	GUIA (MEIO-FIO) E SARJETA CONJUGADOS DE CONCRETO, MOLDADA IN LOCO EM TRECHO RETO COM EXTRUSORA, 45 CM BASE (15 CM BASE DA GUIA + 30 CM BASE DA SARJETA) X 22 CM ALTURA	M	4.237,49	34,77	42,42	179.754,33
6.3.3	94268	SINAPI COMPOSIÇÕES	GUIA (MEIO-FIO) E SARJETA CONJUGADOS DE CONCRETO, MOLDADA IN LOCO EM TRECHO CURVO COM EXTRUSORA, 45 CM BASE (15 CM BASE DA GUIA + 30 CM BASE DA SARJETA) X 22 CM ALTURA	M	644,32	36,72	44,80	28.865,54
6.4			BASE					370.358,30
6.4.1	96396	SINAPI COMPOSIÇÕES	EXECUÇÃO E COMPACTAÇÃO DE BASE E OU SUB BASE COM BRITA GRADUADA SIMPLES - EXCLUSIVE CARGA E TRANSPORTE. AF_09/2017	M3	2.362,43	87,68	106,97	252.709,14
6.4.2	74010/001	SINAPI COMPOSIÇÕES	CARGA E DESCARGA MECANICA UTILIZANDO CAMINHÃO BASCULANTE 6,0M3 /16T E PA CARREGADEIRA SOBRE PNEUS 128 HP, CAPACIDADE DA CAÇAMBA 1,7 A 2,8 M3, PESO OPERACIONAL 11632 KG	M3	2.362,43	1,31	1,60	3.779,89
6.4.3	93593	SINAPI COMPOSIÇÕES	TRANSPORTE COM CAMINHÃO BASCULANTE DE 14 M3, EM VIA URBANA PAVIMENTADA	M3XKM	47.248,60	0,56	0,68	32.129,05
6.4.4	96401	SINAPI COMPOSIÇÕES	EXECUÇÃO DE IMPRIMAÇÃO COM ASFALTO DILUÍDO CM-30. AF_09/2017	M2	23.624,34	2,84	3,46	81.740,22
6.5			PMQ / BINDER					404.919,15
6.5.1	96402	SINAPI COMPOSIÇÕES	EXECUÇÃO DE IMPRIMAÇÃO LIGANTE COM EMULSÃO ASFÁLTICA RR-2C. AF_09/2017	M2	7.540,71	1,74	2,12	15.986,31
6.5.2	95996	SINAPI COMPOSIÇÕES	EXECUÇÃO DE PAVIMENTO COM APLICAÇÃO DE CONCRETO ASFÁLTICO, CAMADA DE BINDER - EXCLUSIVE CARGA E TRANSPORTE	M3	377,03	833,09	1.016,37	383.201,98
6.5.3	74010/001	SINAPI COMPOSIÇÕES	CARGA E DESCARGA MECANICA UTILIZANDO CAMINHÃO BASCULANTE 6,0M3 /16T E PA CARREGADEIRA SOBRE PNEUS 128 HP, CAPACIDADE DA CAÇAMBA 1,7 A 2,8 M3, PESO OPERACIONAL 11632 KG	M3	377,03	1,31	1,60	603,25
6.5.4	93593	SINAPI COMPOSIÇÕES	TRANSPORTE COM CAMINHÃO BASCULANTE DE 14 M3, EM VIA URBANA PAVIMENTADA	M3XKM	7.540,60	0,56	0,68	5.127,61
6.6			CAPA ASFÁLTICA (CBUQ)					1.019.707,82
6.6.1	96402	SINAPI COMPOSIÇÕES	EXECUÇÃO DE IMPRIMAÇÃO LIGANTE COM EMULSÃO ASFÁLTICA RR-2C. AF_09/2017	M2	23.624,34	1,74	2,12	50.083,60
6.6.2	95995	SINAPI COMPOSIÇÕES	EXECUÇÃO DE PAVIMENTO COM APLICAÇÃO DE CONCRETO ASFÁLTICO, CAMADA DE ROLAMENTO - EXCLUSIVE CARGA E TRANSPORTE	M3	939,95	833,09	1.016,37	955.336,98
6.6.3	74010/001	SINAPI COMPOSIÇÕES	CARGA E DESCARGA MECANICA UTILIZANDO CAMINHÃO BASCULANTE 6,0M3 /16T E PA CARREGADEIRA SOBRE PNEUS 128 HP, CAPACIDADE DA CAÇAMBA 1,7 A 2,8 M3, PESO OPERACIONAL 11632 KG	M3	939,95	1,31	1,60	1.503,92
6.6.4	93593	SINAPI COMPOSIÇÕES	TRANSPORTE COM CAMINHÃO BASCULANTE DE 14 M3, EM VIA URBANA PAVIMENTADA	M3XKM	18.799,00	0,56	0,68	12.783,32
7			CALÇADA					572.911,84
7.1			LIMPEZA DE CAMADA VEGETAL					2.294,02
7.1.1	98525	SINAPI COMPOSIÇÕES	LIMPEZA MECANIZADA DE CAMADA VEGETAL, VEGETAÇÃO E PEQUENAS ÁRVORES (DIÂMETRO DE TRONCO MENOR QUE 0,20 M), COM TRATOR DE ESTEIRAS.	M2	9.558,43	0,20	0,24	2.294,02
7.2			DEMOLIÇÃO					45.826,37
7.2.1	97629	SINAPI COMPOSIÇÕES	DEMOLIÇÃO DE LAJES, DE FORMA MECANIZADA COM MARTELETE, SEM REAPROVEITAMENTO	M3	315,50	117,42	143,25	45.195,38
7.2.2	72898	SINAPI COMPOSIÇÕES	CARGA E DESCARGA MECANIZADAS DE ENTULHO EM CAMINHÃO BASCULANTE 6 M3	M3	394,37	1,31	1,60	630,99
7.3			BOTA FORA					11.507,19
7.3.1	72900	SINAPI COMPOSIÇÕES	TRANSPORTE DE ENTULHO COM CAMINHÃO BASCULANTE 6 M3, RODOVIA PAVIMENTADA, DMT 0,5 A 1,0 KM	M3	2.306,05	4,09	4,99	11.507,19
7.4			MOVIMENTAÇÃO DE TERRA					58.901,26
7.4.1	101239	SINAPI COMPOSIÇÕES	ESCAVAÇÃO VERTICAL A CÉU ABERTO, EM OBRAS DE INFRAESTRUTURA, INCLUINDO CARGA, DESCARGA E TRANSPORTE, EM SOLO DE 1ª CATEGORIA COM ESCAVADEIRA HIDRÁULICA (ÇAÇAMBA: 0,8 M³ / 111HP), FROTA DE 4 CAMINHÕES BASCULANTES DE 18 M³, DMT DE 1,50 KM E VELOCIDADE MÉDIA 18KM/H.	M3	6.356,71	6,32	7,71	49.010,23
7.3.2	96386	SINAPI COMPOSIÇÕES	EXECUÇÃO E COMPACTAÇÃO DE ATERRO COM SOLO PREDOMINANTEMENTE ARENOSO - EXCLUSIVE SOLO, ESCAVAÇÃO, CARGA E TRANSPORTE	M3	2.542,68	3,19	3,89	9.891,03
7.5			REVESTIMENTO					454.383,00

Fls. 1231

MUNICÍPIO DE MOGI MIRIM PLANILHA ORÇAMENTÁRIA IMPLANTAÇÃO DE SISTEMAS DE INFRAESTRUTURA E MOBILIDADE URBANA NO BAIRRO PARQUE DAS LARANJEIRAS - FASE II (PARCIAL), NO MUNICÍPIO DE MOGI MIRIM/SP							C.P. N. 013/2020 BDI = 22,00% 21/09/2020	
ITEM	CÓDIGO DO SERVIÇO	CÓDIGO DA INSTITUIÇÃO	DESCRIÇÃO DE SERVIÇOS	UN	QUANT	PREÇO UNITÁRIO SERVIÇO S/ BDI	PREÇO UNITÁRIO SERVIÇO C/ BDI	PREÇO TOTAL SERVIÇO C/ BDI
7.5.1	96622	SINAPI COMPOSIÇÕES	LASTRO COM MATERIAL GRANULAR, APLICAÇÃO EM PISOS OU RADIER, ESPESSURA DE *3 CM*. AF_08/2017	M3	381,40	37,23	45,42	17.323,19
7.5.2	94991	SINAPI COMPOSIÇÕES	EXECUÇÃO DE PASSEIO (CALÇADA) OU PISO DE CONCRETO COM CONCRETO MOLDADO IN LOCO, USINADO, ACABAMENTO CONVENCIONAL, NÃO ARMADO. AF_07/2016	M3	889,94	401,61	489,96	436.035,00
7.5.3	4	C	PISO EM LADRILHO HIDRÁULICO PODOTÁTIL VÁRIAS CORES (25X25X2,5CM), ASSENTADO COM ARGAMASSA MISTA	M2	9,12	92,11	112,37	1.024,81
7.5.3.1	88309	SINAPI COMPOSIÇÕES	PEDREIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	HR	0,48			
7.5.3.2	88316	SINAPI COMPOSIÇÕES	SERVEENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	HR	0,56			
7.5.3.3	370	SINAPI INSUMOS	AREIA MEDIA PÓRTO JAZIDA/FORNECEDOR (RETIRADO NA JAZIDA, SEM TRANSPORTE)	M3	0,14			
7.5.3.4	1379	SINAPI INSUMOS	CIMENTO PORTLAND COMPOSTO CP II-32	KG	3,24			
7.5.3.5	38139	SINAPI INSUMOS	LADRILHO HIDRÁULICO, *20 X 20* CM, E= 2 CM, TÁTIL ALERTA OU DIRECIONAL, AMARELO	M2	1,05			
8			SINALIZAÇÃO VIÁRIA					27.069,24
8.1	5213415	DNIT COMPOSIÇÕES	CONFECÇÃO DE PLACA EM AÇO Nº 16 GALVANIZADO, COM PELÍCULA RETRORREFLETIVA TIPO III + S1	M2	13,16	425,72	519,38	6.835,04
8.2	5213858	DNIT COMPOSIÇÕES	FORNECIMENTO E IMPLANTAÇÃO DE SUPORTE METÁLICO GALVANIZADO PARA PLACA DE REGULAMENTAÇÃO - R1 - LADO DE 0,497 M	UN.	28,00	271,18	330,84	9.263,52
8.3	72947	SINAPI COMPOSIÇÕES	SINALIZACAO HORIZONTAL COM TINTA RETRORREFLETIVA A BASE DE RESINA ACRILICA COM MICROESFERAS DE VIDRO	M2	610,16	14,74	17,98	10.970,68
			TOTAL GERAL C/ BDI					5.164.551,02

CONSTRUTORA SIMOSO LTDA.
Saulo Soares de Assis
Engenheiro

ITEM	DESCRIÇÃO DE SERVIÇOS	VALOR TOTAL DOS SERVIÇOS	PESOS	MUNICÍPIO DE MOGI MIRIM PLANILHA ORÇAMENTÁRIA IMPLANTAÇÃO DE SISTEMAS DE INFRAESTRUTURA E MOBILIDADE URBANA NO BARRIO PARQUE DAS LARANJEIRAS - FASE II (PARCIAL), NO MUNICÍPIO DE MOGI MIRIM/SP												C.P. N. 013/2020 BDI = 22,00% 21/09/2020	
				MÊS 1		MÊS 2		MÊS 3		MÊS 4		MÊS 5		MÊS 6		SIMPLES	ACUMULADO
				SIMPLES	ACUMULADO	SIMPLES	ACUMULADO	SIMPLES	ACUMULADO	SIMPLES	ACUMULADO	SIMPLES	ACUMULADO	SIMPLES	ACUMULADO		
1	SERVIÇOS PRELIMINARES	491.393,93	9,51%	12,00%	12,00%	8,00%	20,00%	8,00%	28,00%	8,00%	36,00%	8,00%	44,00%	8,00%	52,00%	8,00%	60,00%
				58.967,27	58.967,27	39.311,51	98.278,79	39.311,51	137.590,30	39.311,51	176.901,81	39.311,51	216.213,33	39.311,51	255.524,84	39.311,51	294.836,35
2	MOVIMENTO DE TERRA	55.119,48	1,07%	20,00%	20,00%	20,00%	40,00%	20,00%	60,00%	11.023,90	44.095,58	11.023,90	55.119,48	20,00%	75,14%	20,00%	95,14%
				11.023,90	11.023,90	11.023,90	22.047,79	11.023,90	33.071,69	11.023,90	44.095,58	11.023,90	55.119,48	20,00%	75,14%	20,00%	95,14%
3	REDE DE ÁGUAS PLUVIAIS	810.798,93	15,70%														
4	REDE DE DISTRIBUIÇÃO DE ÁGUA POTÁVEL	309.711,80	6,00%														
5	REDE COLETORES DE ESGOTO	610.423,17	11,82%														
6	PAVIMENTAÇÃO	2.287.122,63	44,25%														
7	CALÇADA	572.911,84	11,09%														
8	SINALIZAÇÃO VIÁRIA	27.069,24	0,52%														
TOTAL DA OBRA		5.164.551,02	100,00%	1,36%	1,36%	0,97%	2,33%	0,97%	3,30%	5,31%	8,62%	5,31%	13,93%	7,46%	21,40%	7,46%	21,40%
TOTAIS DE CADA MÊS				69.991,17	69.991,17	50.335,41	120.326,58	50.335,41	170.661,99	274.437,56	445.099,54	274.437,56	719.537,10	385.498,29	1.105.035,40	385.498,29	1.105.035,40

CONSTRUTORA SIMOSO LTDA.
Saulo Soares de Assis
Engenheiro



ITEM	DESCRIÇÃO DE SERVIÇOS	VALOR TOTAL DOS SERVIÇOS	PESOS	MUNICÍPIO DE MOGI MIRIM PLANILHA ORÇAMENTÁRIA												C.P. N. 013/2020 BDI = 22,00% 21/09/2020
				IMPLANTAÇÃO DE SISTEMAS DE INFRAESTRUTURA E MOBILIDADE URBANA NO BAIRRO PARQUE DAS LARANJEIRAS - FASE II (PARCIAL), NO MUNICÍPIO DE MOGI MIRIM/SP												
				MÊS 7		MÊS 8		MÊS 9		MÊS 10		MÊS 11		MÊS 12		
SIMPLES	ACUMULADO	SIMPLES	ACUMULADO	SIMPLES	ACUMULADO	SIMPLES	ACUMULADO	SIMPLES	ACUMULADO	SIMPLES	ACUMULADO	SIMPLES	ACUMULADO			
1	SERVIÇOS PRELIMINARES	491.393,93	9,51%	8,00%	60,00%	8,00%	68,00%	8,00%	76,00%	8,00%	84,00%	8,00%	92,00%	8,00%	100,00%	
		39.311,51		39.311,51	294.836,36	39.311,51	334.147,87	39.311,51	373.459,39	39.311,51	412.770,90	39.311,51	452.082,42	39.311,51	491.393,93	
2	MOVIMENTO DE TERRA	55.119,48	1,07%	20,00%	80,00%	20,00%	100,00%									
3	REDE DE ÁGUAS PLUVIAIS	810.798,93	15,70%	162.159,79	648.639,14	162.159,79	810.798,93									
		61.942,36		20,00%	80,00%	20,00%	100,00%									
4	REDE DE DISTRIBUIÇÃO DE ÁGUA POTÁVEL	309.711,80	6,00%	61.942,36	247.769,44	61.942,36	309.711,80									
		122.084,63		20,00%	40,00%	20,00%	60,00%	20,00%	80,00%	20,00%	100,00%					
5	REDE COLETORA DE ESGOTO	610.423,17	11,82%	122.084,63	244.169,27	122.084,63	366.253,90	122.084,63	488.338,54	122.084,63	610.423,17					
		457.424,53		20,00%	20,00%	20,00%	40,00%	20,00%	60,00%	20,00%	80,00%	20,00%	100,00%			
6	PAVIMENTAÇÃO	2.287.122,63	44,29%	457.424,53	457.424,53	457.424,53	914.849,05	457.424,53	1.372.273,58	457.424,53	1.829.698,10	457.424,53	2.287.122,63			
		114.582,37		20,00%	20,00%	20,00%	40,00%	20,00%	60,00%	20,00%	80,00%	20,00%	90,00%	10,00%	100,00%	
7	CAIÇADA	572.911,84	11,09%	114.582,37	114.582,37	114.582,37	229.164,74	114.582,37	343.747,10	114.582,37	458.329,47	57.291,18	515.620,66	57.291,18	572.911,84	
												13.534,62	50,00%	50,00%	100,00%	
8	SINALIZAÇÃO VIÁRIA	27.069,24	0,52%									13.534,62	13.534,62	13.534,62	27.069,24	
	TOTAL DA OBRA	5.164.551,02	100,00%	18,54%	39,94%	18,54%	58,48%	14,20%	72,68%	14,20%	86,88%	14,20%	97,87%	2,13%	100,00%	
	TOTAIS DE CADA MÊS			957.505,19	2.062.540,58	957.505,19	3.020.045,77	733.403,04	3.753.448,81	733.403,04	4.486.851,86	733.403,04	5.054.413,70	567.561,84	5.164.551,02	

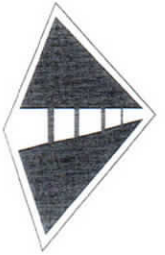
CONSTRUTORA SIMOSO LTDA.
Saulo Soares de Assis
Engenheiro





MUNICÍPIO DE MOGI MIRIM		C.P. N. 013/2020
COMPOSIÇÃO DO BDI		
IMPLANTAÇÃO DE SISTEMAS DE INFRAESTRUTURA E MOBILIDADE URBANA NO BAIRRO PARQUE DAS LARANJEIRAS - FASE II (PARCIAL), NO MUNICÍPIO DE MOGI MIRIM/SP		21/09/2020
AC	Administração central	4,01%
S / G	Seguros / Garantias	0,40%
R	Risco	0,56%
DF	Despesas financeiras	1,11%
L	Lucro	7,30%
I	Tributos	6,65%
	PIS - 0,65%	
	COFINS - 3,00%	
	ISS - 3,00%	
	Desoneração - 0,00%	
BDI = { [(1 + AC + S + R + G) (1 + DF) (1 + L)] / (1 - I) } - 1 =		22,00%

CONSTRUTORA SIMOSO LTDA.
Saulo Soares de Assis
Engenheiro



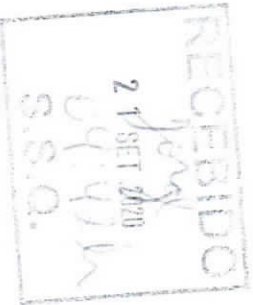
PAULISTA

Obras e Pavimentação



A

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE MOGI MIRIM



ENVELOPE "2" - PROPOSTA DE PREÇOS

CONCORRÊNCIA Nº. 013/2020 – CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA EXECUÇÃO DE OBRAS E SERVIÇOS PARA IMPLANTAÇÃO DE SISTEMAS DE INFRAESTRUTURA E MOBILIDADE URBANA NO BAIRRO PARQUE DAS LARANJEIRAS – FASE II (PARCIAL).

ENTREGA : 21 DE SETEMBRO DE 2020 AS 09:55 HORAS

ABERTURA : 21 DE SETEMBRO DE 2020 AS 10:00 HORAS



PAULISTA
Obras e Pavimentação

À

PREFEITURA MUNICIPAL DE MOGI MIRIM

REF: CONCORRÊNCIA Nº. 013/2020 – Execução de obras e serviços para implantação de sistemas de infraestrutura e mobilidade urbana no bairro Parque das Laranjeiras – Fase II (parcial) no município de Mogi Mirim/SP.

A) PAULISTA OBRAS E PAVIMENTAÇÃO LTDA, com sede na Rua Ricardo de Lemos, nº. 270, Bairro Silveira, Santo André, SP , inscrita no CNPJ Nº **62.802.012/0001-97**, vem através da presente apresentar a V.Sas., proposta para a licitação em referência:

B) Nome do representante que assinará :

ANTONIO PIZANI

SÓCIO-ADMINISTRADOR

CPF. 000.914.588-54

RG. 11.469.463-1

DATA DE NASCIMENTO : 03/01/1959

ENDEREÇO RESIDENCIAL: RUA DAS PITANGUEIRAS, Nº. 419 –

APTO.144 – BAIRRO JARDIM – SANTO ANDRÉ - SP

E-MAIL INSTITUCIONAL: paulista@paulistapav.com.br

E-MAIL PESSOAL :

TELEFONE : (011) 4544-1630

C) VALOR GLOBAL : RS. 5.189.469,95 (Cinco milhões, cento e oitenta e nove mil, quatrocentos e sessenta e nove reais e noventa e cinco centavos)

D) VALIDADE DA PROPOSTA : 60 (SESSENTA) DIAS

F) BANCO : BRADESCO

AGENCIA : 2229 – MAUÁ / SP

C/C : 39.241-3

Santo André, 21 de setembro de 2020

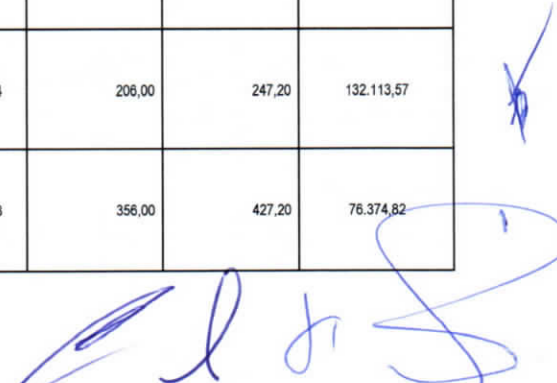
PAULISTA OBRAS E PAVIMENTAÇÃO LTDA

Paulista Obras e Pavimentação Ltda.

Rua Ricardo de Lemos, nº 270 - Jd. Silveira - Santo André - SP - CEP: 09195-370

Telefone: (11) 4544-1630 / 4544-1631: E-mail: paulista@paulistapav.com.br

PLANILHA ESTIMATIVA DE CUSTOS								
OBJETO: PROJETO DE INFRA ESTRUTURA URBANA - FASE II								
LOCAL: PARQUE DAS LARANJEIRAS, MOGI MIRIM - SP								
ITEM	CÓDIGO DO SERVIÇO	CÓDIGO DA INSTITUIÇÃO	DESCRIÇÃO DE SERVIÇOS	UN	QUANT.	PREÇO UNITÁRIO SERVIÇO S/ BDI	PREÇO UNITÁRIO SERVIÇO C/ BDI	PREÇO TOTAL SERVIÇO C/ BDI
1. SERVIÇOS PRELIMINARES								488.422,99
1.1	4813	SINAPI INSUMOS	PLACA DE OBRA (PARA CONSTRUÇÃO CIVIL) EM CHAPA GALVANIZADA "N. 22", ADESIVADA	M2	12,00	300,00	360,00	4.320,00
1.2	4813	SINAPI INSUMOS	LOCAÇÃO DE CONTAINER 2,30 X 6,00 M, ALT. 2,50 M, COM 1 SANITÁRIO, PARA ESCRITÓRIO, COMPLETO, SEM DIVISÓRIAS INTERNAS	MÊS	12,00	522,00	626,40	7.516,80
1.3	10779	SINAPI INSUMOS	LOCAÇÃO DE CONTAINER 2,30 X 4,30 M, ALT. 2,50 M, P/ SANITÁRIO, C/ 5 BACIAS, 1 LAVATÓRIO E 4 MICTÓRIOS	MÊS	12,00	652,50	783,00	9.396,00
1.4	1	C	ADMINISTRAÇÃO LOCAL (COMPOSIÇÃO ANEXA)	VB.	1,00	389.325,16	467.190,19	467.190,19
2. MOVIMENTO DE TERRA								21.257,87
2.1	99058	SINAPI COMPOSIÇÕES	LOCAÇÃO DE PONTO PARA REFERÊNCIA TOPOGRÁFICA. AF_10/2018	UNID	117,00	13,59	16,31	1.908,27
2.2	101243	SINAPI COMPOSIÇÕES	ESCAVAÇÃO VERTICAL A CÉU ABERTO, EM OBRAS DE INFRAESTRUTURA, INCLUINDO CARGA, DESCARGA E TRANSPORTE, EM SOLO DE 1ª CATEGORIA COM ESCAVADEIRA HIDRÁULICA (CAÇAMBA: 0,8 M ³ / 111HP), FROTA DE 7 CAMINHÕES BASCULANTES DE 18 M ³ , DMT DE 6 KM E VELOCIDADE MÉDIA 22KM/H. AF_05/2020 (SOLO A SER RETIRADO)	M3	3.778,86	3,33	4,00	15.115,44
2.3	96385	SINAPI COMPOSIÇÕES	EXECUÇÃO E COMPACTAÇÃO DE ATERRO COM SOLO PREDOMINANTEMENTE ARGILOSO EXCLUSIVE SOLO, ESCAVAÇÃO, CARGA E TRANSPORTE	M3	765,87	4,61	5,53	4.234,16
3. REDE DE ÁGUAS PLUVIAIS								862.453,44
3.1. ABERTURA E PREPARO DE VALA								222.957,73
3.1.1	99063	SINAPI COMPOSIÇÕES	LOCAÇÃO DE REDE DE ÁGUA PLUVIAL	M	1.807,31	3,56	4,27	7.717,21
3.1.2	90102	SINAPI COMPOSIÇÕES	ESCAVAÇÃO MECANIZADA DE VALA COM PROF. MAIOR QUE 1,5 M ATÉ 3,0 M (MÉDIA ENTRE MONTANTE E JUSANTE/UMA COMPOSIÇÃO POR TRECHO), COM RETROESCAVADEIRA (0,26 M ³ / POTÊNCIA: 88 HP), LARGURA DE 0,8 M A 1,5 M, EM SOLO DE 1A CATEGORIA, EM LOCAIS COM ALTO NÍVEL DE INTERFERÊNCIA. AF_01/2015	M3	5.711,37	3,33	4,00	22.845,48
3.1.3	94039	SINAPI COMPOSIÇÕES	ESCORAMENTO DE VALA, TIPO PONTALETEAMENTO, COM PROFUNDIDADE DE 1,5 A 3,0 M, LARGURA MENOR QUE 1,5 M, EM LOCAL COM NÍVEL ALTO DE INTERFERÊNCIA. AF_06/2016	M2	6.751,76	14,83	17,80	120.181,33
3.1.4	94098	SINAPI COMPOSIÇÕES	PREPARO DE FUNDO DE VALA COM LARGURA MENOR QUE 1,5 M, EM LOCAL COM NÍVEL ALTO DE INTERFERÊNCIA. AF_08/2016	M2	3.039,10	6,62	7,94	24.130,45
3.1.5	96623	SINAPI COMPOSIÇÕES	LASTRO COM MATERIAL GRANULAR, APLICADO EM BLOCOS DE COROAMENTO, ESPESSURA DE *10 CM*. AF_08/2017	M3	349,90	114,52	137,42	48.083,26
3.2. TUBULAÇÃO								397.809,50
3.2.1	92220	SINAPI COMPOSIÇÕES	TUBO DE CONCRETO PARA REDES COLETORAS DE ÁGUAS PLUVIAIS, DIÂMETRO DE 500 MM. JUNTA RÍGIDA, INSTALADO EM LOCAL COM ALTO NÍVEL DE INTERFERÊNCIAS - FORNECIMENTO E ASSENTAMENTO. AF_12/2015	M	310,00	127,00	152,40	47.244,00
3.2.2	92221	SINAPI COMPOSIÇÕES	TUBO DE CONCRETO PARA REDES COLETORAS DE ÁGUAS PLUVIAIS, DIÂMETRO DE 600 MM. JUNTA RÍGIDA, INSTALADO EM LOCAL COM ALTO NÍVEL DE INTERFERÊNCIAS - FORNECIMENTO E ASSENTAMENTO. AF_12/2015	M	784,09	151,00	181,20	142.077,11
3.2.3	92223	SINAPI COMPOSIÇÕES	TUBO DE CONCRETO PARA REDES COLETORAS DE ÁGUAS PLUVIAIS, DIÂMETRO DE 800 MM. JUNTA RÍGIDA, INSTALADO EM LOCAL COM ALTO NÍVEL DE INTERFERÊNCIAS - FORNECIMENTO E ASSENTAMENTO. AF_12/2015	M	534,44	206,00	247,20	132.113,57
3.2.4	92226	SINAPI COMPOSIÇÕES	TUBO DE CONCRETO PARA REDES COLETORAS DE ÁGUAS PLUVIAIS, DIÂMETRO DE 1000 MM. JUNTA RÍGIDA, INSTALADO EM LOCAL COM ALTO NÍVEL DE INTERFERÊNCIAS - FORNECIMENTO E ASSENTAMENTO. AF_12/2015	M	178,78	356,00	427,20	76.374,82





CAIXAS								88.892,07
3.3.1	2003682	DNIT COMPOSIÇÕES	POÇO DE VISITA - PVI 03 - AREIA E BRITA COMERCIAIS	UN.	6,00	1.831,07	2.197,28	13.183,68
3.3.2	2003684	DNIT COMPOSIÇÕES	POÇO DE VISITA - PVI 04 - AREIA E BRITA COMERCIAIS	UN.	8,00	2.187,95	2.625,54	21.004,32
3.3.3	2003686	DNIT COMPOSIÇÕES	POÇO DE VISITA - PVI 05 - AREIA E BRITA COMERCIAIS	UN.	3,00	2.586,72	3.104,06	9.312,18
3.3.4	2003718	DNIT COMPOSIÇÕES	CHAMINÉ DOS POÇOS DE VISITA - CPV 03 - AREIA E BRITA COMERCIAIS	UN.	6,00	1.313,96	1.576,75	9.460,50
3.3.5	2003720	DNIT COMPOSIÇÕES	CHAMINÉ DOS POÇOS DE VISITA - CPV 04 - AREIA E BRITA COMERCIAIS	UN.	8,00	1.489,95	1.787,94	14.303,52
3.3.6	2003722	DNIT COMPOSIÇÕES	CHAMINÉ DOS POÇOS DE VISITA - CPV 05 - AREIA E BRITA COMERCIAIS	UN.	3,00	1.661,73	1.994,08	5.982,24
3.3.7	73361	SINAPI COMPOSIÇÕES	CONCRETO LANÇAMENTO	M3	7,56	385,20	462,24	3.494,53
3.3.8	21090	SINAPI INSUMOS	TAMPA FOFO ARTICULADO, CLASSE D400 CARGA MAX 40 T, REDONDO TAMPA *600 MM, REDE PLUVIAL/ESGOTO	UN.	17,00	497,72	597,26	10.153,42
3.20	74166/001	SINAPI COMPOSIÇÕES	CAIXA DE INSPEÇÃO EM CONCRETO PRÉ-MOLDADO DN 60CM COM TAMPA H= 60CM - FORNECIMENTO E INSTALACAO	UN.	8,00	208,09	249,71	1.997,68
COLETORES								55.714,56
3.4.1	2003634	DNIT COMPOSIÇÕES	BOCA DE LOBO DUPLA - GRELHA DE CONCRETO - BLDG 01 - AREIA E BRITA COMERCIAIS	UN.	33,00	1.406,93	1.688,32	55.714,56
RECONSTITUIÇÃO DA VALA								58.410,61
3.5.1	93377	SINAPI COMPOSIÇÕES	REATERRO MECANIZADO DE VALA COM RETROESCAVADEIRA (CAPACIDADE DA CAÇAMBA DA RETRO: 0,26 M³ / POTÊNCIA: 88 HP), LARGURA DE 0,8 A 1,5 M, PROFUNDIDADE DE 1,5 A 3,0 M, COM SOLO (SEM SUBSTITUIÇÃO) DE 1ª CATEGORIA EM LOCAIS COM ALTO NÍVEL DE INTERFERÊNCIA. AF_04/2016	M3	5.396,58	8,22	9,86	53.210,28
3.5.2	74010/001	SINAPI COMPOSIÇÕES	CARGA E DESCARGA MECANICA DE SOLO UTILIZANDO CAMINHÃO BASCULANTE 6.0M3/16T E PA CARREGADEIRA SOBRE PNEUS 128 HP, CAPACIDADE DA CAÇAMBA 1,7 A 2,8 M3, PESO OPERACIONAL 11632 KG	M3	314,79	1,43	1,72	541,44
3.5.3	95878	SINAPI COMPOSIÇÕES	TRANSPORTE COM CAMINHÃO BASCULANTE DE 10 M3, EM VIA URBANA PAVIMENTADA, DMT ATÉ 30 KM (UNIDADE: TXKM). AF_12/2016	TXKM	6.295,80	0,62	0,74	4.658,89
EXUTÓRIO								25.345,06
3.6.1		C	LAJE DE CONCRETO ARMADO PARA PROTEÇÃO DE TUBO	M	30,00	590,22	708,26	21.247,80
3.6.1.1	3107997	DNIT COMPOSIÇÕES	FORMAS DE COMPENSADO RESINADO 10 MM - USO GERAL - UTILIZAÇÃO DE 3 VEZES - CONFEÇÃO, INSTALAÇÃO E RETIRADA	M2	3,55	67,53		
3.6.1.2	0408067	DNIT COMPOSIÇÕES	TELA DE AÇO ELETROSOLDADA - FORNECIMENTO, PREPARO E COLOCAÇÃO	KG	39,85	6,14		
3.6.1.3	1107928	DNIT COMPOSIÇÕES	FORNECIMENTO E APLICAÇÃO DE CONCRETO USINADO FCK=20,0MPA	M3	0,38	255,06		
3.6.1.4	1106050	DNIT COMPOSIÇÕES	LANÇAMENTO LIVRE DE CONCRETO USINADO POR MEIO DE CAMINHÃO BETONEIRA - CONFEÇÃO EM CENTRAL DOSADORA DE 30 M³/H	M3	0,38	27,11		
3.6.2		C	OBRA DE LANÇAMENTO PARA TUBO DE 1000MM	UN.	2,00	1.707,19	2.048,63	4.097,26
3.6.2.1	3107997	DNIT COMPOSIÇÕES	FORMAS DE COMPENSADO RESINADO 10 MM - USO GERAL - UTILIZAÇÃO DE 3 VEZES - CONFEÇÃO, INSTALAÇÃO E RETIRADA	M2	8,79	67,53		
3.6.2.2	0408067	DNIT COMPOSIÇÕES	TELA DE AÇO ELETROSOLDADA - FORNECIMENTO, PREPARO E COLOCAÇÃO	KG	87,66	6,14		
3.6.2.3	1107928	DNIT COMPOSIÇÕES	FORNECIMENTO E APLICAÇÃO DE CONCRETO USINADO FCK=20,0MPA	M3	2,04	255,06		
3.6.2.4	1106050	DNIT COMPOSIÇÕES	LANÇAMENTO LIVRE DE CONCRETO USINADO POR MEIO DE CAMINHÃO BETONEIRA - CONFEÇÃO EM CENTRAL DOSADORA DE 30 M³/H	M3	2,04	27,11		
SARJETÃO								13.323,91
3.7.1	97636	SINAPI COMPOSIÇÕES	DEMOLIÇÃO PARCIAL DE PAVIMENTO ASFÁLTICO, DE FORMA MECANIZADA, SEM REAPROVEITAMENTO	M2	77,00	9,72	11,66	897,82
3.7.2	72898	SINAPI	CARGA E DESCARGA MECANIZADAS DE ENTULHO EM CAMINHÃO BASCULANTE 6	M3	33,69	3,25	3,90	131,39
3.7.4	72900	SINAPI COMPOSIÇÕES	TRANSPORTE DE ENTULHO COM CAMINHÃO BASCULANTE 6 M3, RODOVIA PAVIMENTADA, DMT 0,5 A 1,0 KM	M3	14,74	4,14	4,97	73,26
3.7.5	94293	SINAPI COMPOSIÇÕES	EXECUÇÃO DE SARJETÃO DE CONCRETO USINADO, MOLDADA IN LOCO EM TRECHO RETO, 100 CM BASE X 20 CM ALTURA. AF_06/2016	M	77,00	100,09	120,11	9.248,47
3.7.6	92793	SINAPI COMPOSIÇÕES	CORTE E DOBRA DE AÇO CA-50, DIÂMETRO DE 8,0 MM, UTILIZADO EM ESTRUTURAS DIVERSAS, EXCETO LAJES. AF_12/2015	KG	415,80	5,96	7,15	2.972,97



4. REDE DE DISTRIBUIÇÃO DE ÁGUA POTÁVEL								307.336,23
4.1	99063	SINAPI COMPOSIÇÕES	LOCAÇÃO DE REDE DE ÁGUA	M	5.888,95	3,56	4,27	25.145,82
4.2	90091	SINAPI COMPOSIÇÕES	ESCAVAÇÃO DE VALA	M3	6.816,88	3,33	4,00	27.267,52
4.3	94111	SINAPI COMPOSIÇÕES	LASTRO DE AREIA	M3	308,75	101,85	122,22	37.735,43
4.4	93379	SINAPI COMPOSIÇÕES	REATERRO DE VALA COM COMPACTAÇÃO	M3	6.487,35	4,61	5,53	35.875,05
4.5	72888	SINAPI COMPOSIÇÕES	CARGA, MANOBRA E DESCARGA DE SOLO	M3	428,38	0,80	0,96	411,24
4.6	97914	SINAPI COMPOSIÇÕES	TRANSPORTE COM CAMINHÃO VIA PAVIMENTADA ATÉ 30KM	M3XKM	12.851,48	1,17	1,40	17.992,07
4.7	97636	SINAPI COMPOSIÇÕES	DEMOLIÇÃO DE PAVIMENTO ASFÁLTICO	M2	32,00	9,72	11,66	373,12
4.8	70080004	SABESP	ASSENTAMENTO PARA REDES DE ÁGUA, TUBOS E PEÇAS, DN 150MM, EM PVC RÍGIDO, RPVC E DEFOFO (A)	M	858,05	2,89	3,47	2.977,43
4.9	70080095	SABESP	ASSENTAMENTO PARA REDES DE ÁGUA, TUBOS E PEÇAS, DN 100MM, EM PVC RÍGIDO, RPVC E DEFOFO (A)	M	65,30	1,68	2,02	131,91
4.10	70080093	SABESP	ASSENTAMENTO PARA REDES DE ÁGUA, TUBOS E PEÇAS, DN 50MM, EM PVC RÍGIDO, RPVC E DEFOFO (A)	M	2.164,10	1,05	1,26	2.726,77
4.11	96620	SINAPI COMPOSIÇÕES	CONCRETO (PARA ASSENTAMENTO DOS TAMPÕES 20X20X10CM)	M3	0,06	419,94	503,93	30,24
4.12	HM02029	SABESP	TUBO PVC OCRE 110MM (PARA REGISTROS APROX H=1M)	M	15,00	12,21	14,65	219,75
4.15	HM01884	SABESP	CURVA 45 PVC PBA, JE, PB, DN Φ 50MM	UNID	1,00	13,86	16,63	16,63
4.16	HM03066	SABESP	CRUZETA DE REDUÇÃO FOFO COM BOLSAS, JE2GS DN Φ150X100	UNID	3,00	554,40	665,28	1.995,84
4.17	HM03066	SABESP	CRUZETA FOFO COM BOLSAS, JE2GS DN Φ150MM	UNID	1,00	554,40	665,28	665,28
4.18	HM04247	SABESP	COLAR DE TOMADA FOFO 150MMX3/4"	UNID	68,00	59,65	71,58	4.867,44
4.19	HM03104	SABESP	EXTREMIDADE PONTA FLANGE, PN 10 DN Φ300MM	UNID	14,00	686,30	823,56	11.529,84
4.20	HM03204	SABESP	JUNÇÃO 45, FOFO, BBB, DN Φ60MM	UNID	1,00	248,75	298,50	298,50
4.21	HM03181	SABESP	JUNTA GIBULT, DN Φ300MM	UNID	14,00	542,44	650,93	9.113,02
4.22	HM03324	SABESP	REDUÇÃO FOFO COM FLANGE, PN10, JE2GS DN Φ300X150MM	UNID	7,00	805,10	966,12	6.762,84
4.24	HM01898	SABESP	REDUÇÃO PVC X PBA PB DN Φ110X60MM	UNID	2,00	15,40	18,48	36,96
4.26	HM03410	SABESP	TÊ COM REDUÇÃO FOFO COM FLANGE, PN 10 DN Φ 300X100MM	UNID	6,00	1.643,74	1.972,49	11.834,94
4.27	HM06571	SABESP	TÊ FOFO COM BOLSAS, JE2GS DN300X150MM	UNID	1,00	886,20	1.063,44	1.063,44
4.28	HM03421	SABESP	TÊ 90, FOFO, BBB, DN Φ150X80MM	UNID	3,00	255,72	306,86	920,58
4.30	HM04167	SABESP	VÁLVULA DE GAVETA COM FLANGE, COM CUNHA DE BORRACHA PARA TUBOS DE FERRO DUCTIL DN Φ300MM	UNID	1,00	4.199,42	5.039,30	5.039,30
4.31	HM07063	SABESP	VÁLVULA DE GAVETA COM BOLSAS, COM CUNHA DE BORRACHA PARA TUBOS DE FERRO DUCTIL DN Φ150MM	UNID	3,00	788,27	945,92	2.837,76
4.32	HM07054	SABESP	VÁLVULA DE GAVETA COM BOLSAS, COM CUNHA DE BORRACHA PARA TUBOS PVC/PBA DN Φ100MM	UNID	1,00	471,77	566,12	566,12
4.33	HM07056	SABESP	VÁLVULA DE GAVETA COM BOLSAS, COM CUNHA DE BORRACHA PARA TUBOS PVC/PBA DN Φ50MM	UNID	6,00	309,96	371,95	2.231,70
4.34	HM01931	SABESP	TUBO PVC DEFOFO, JEI, 1MPA, DN Φ 150MM	M	858,05	48,00	57,60	49.423,68
4.35	HM01917	SABESP	TUBO PVC PBA JEI, CLASSE 20, DN Φ 100MM	M	65,30	34,68	41,62	2.717,79
4.36	HM01918	SABESP	TUBO PVC PBA JEI, CLASSE 20, DN Φ 50MM	M	2.164,10	10,62	12,74	27.570,63
4.37	HM06679	SABESP	TUBO FLEXÍVEL PEAD PE - 80, DN 20MM	M	2.801,50	2,35	2,82	7.900,23
4.38	HM01433	SABESP	TÊ DE SERVIÇO INTEGRADO, EM POLIPROPILENO (PP), PARA TUBOS EM PEAD/PVC 60X20MM	UNID	369,00	17,53	21,04	7.763,76
4.39	HM01429	SABESP	TAMPÃO FOFO ARTICULADO PARA REGISTRO , CLASSE A15 CARGA MÁXIMA 1,5TON, 200X200MM	UNID	11,00	98,00	117,60	1.293,60
5. REDE COLETORA DE ESGOTO								658.615,25
5.1	99063	SINAPI COMPOSIÇÕES	LOCAÇÃO DE REDE DE ESGOTO	M	7.315,98	3,56	4,27	31.239,23
5.2	90102	SINAPI COMPOSIÇÕES	ESCAVAÇÃO MECANIZADA DE VALA COM PROF. MAIOR QUE 1,5 M ATÉ 3,0 M (MÉDIA ENTRE MONTANTE E JUSANTE/UMA COMPOSIÇÃO POR TRECHO), COM RETROESCAVADEIRA (0,26M3/POTENCIA:88 HP), LARGURA DE 0,8 M A 1,5 M, EM SOLO DE 1ª CATEGORIA, EM LOCAIS COM ALTO NÍVEL DE INTERFERÊNCIA. AF_01/2015	M3	13.729,23	3,33	4,00	54.916,92
5.3	72888	SINAPI COMPOSIÇÕES	CARGA, MANOBRAS E DESCARGA DE AREIA, BRITA, PEDRA DE MAO E SOLOS COM CAMINHÃO BASCULANTE 6 M3 (DESCARGA LIVRE)	M3	2.888,04	0,84	1,01	2.916,92
5.4	97914	SINAPI COMPOSIÇÕES	TRANSPORTE COM CAMINHÃO BASCULANTE DE 6 M3, EM VIA URBANA PAVIMENTADA DMT ATÉ 30 KM	M3XKM	2.888,04	1,22	1,46	4.216,54

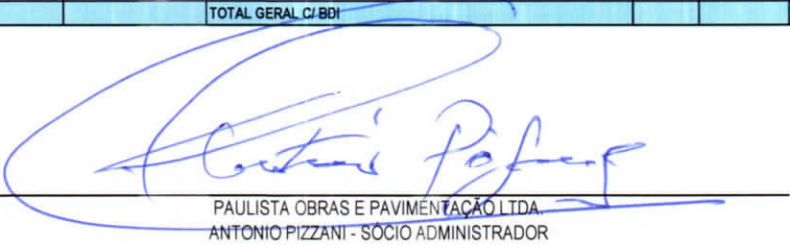


5.5	94111	SINAPI COMPOSIÇÕES	LASTRO DE VALA COM PREPARO DE FUNDO, LARGURA MENOR QUE 1,5 M, COM CAMADA DE AREIA, LANÇAMENTO MECANIZADO, EM LOCAL COM NÍVEL BAIXO DE INTERFERÊNCIA	M3	632,88	85,00	102,00	64.533,36
5.6	90695	SINAPI COMPOSIÇÕES	TUBO DE PVC PARA REDE COLETORA DE ESGOTO DE PAREDE MACIÇA, DN 150 MM, JUNTA ELÁSTICA, INSTALADO EM LOCAL COM NÍVEL BAIXO DE INTERFERÊNCIAS - FORNECIMENTO E ASSENTAMENTO	M	3.244,53	42,00	50,40	163.524,31
5.7	90694	SINAPI COMPOSIÇÕES	TUBO DE PVC PARA REDE COLETORA DE ESGOTO DE PAREDE MACIÇA, DN 100 MM, JUNTA ELÁSTICA, INCLUSIVE CONEXÕES, INSTALADO EM LOCAL COM NÍVEL BAIXO DE INTERFERÊNCIAS - FORNECIMENTO E ASSENTAMENTO. AF_06/2015 (RAMAIS DA CAIXA ATÉ A REDE COLETORA)	M	4.071,45	22,85	27,42	111.639,16
5.8	49.15.010	CPOS	ANEL PRÉ-MOLDADO DE CONCRETO COM DIÂMETRO DE 0,80 M (PV de 1,50 m)	M	61,50	288,30	345,96	21.276,54
5.9	49.15.010	CPOS	ANEL PRÉ-MOLDADO DE CONCRETO COM DIÂMETRO DE 0,80 M (PV de 2,05m)	M	2,05	288,30	345,96	709,22
5.10	98114	SINAPI COMPOSIÇÕES	TAMPA CIRCULAR PARA ESGOTO E DRENAGEM, EM FERRO FUNDIDO, DIÂMETRO INTERNO = 0,6 M. AF_05/2018 (INCLUSO INSTALAÇÃO)	UNID	42,00	476,35	571,62	24.008,04
5.11	93380	SINAPI COMPOSIÇÕES	REATERRO MECANIZADO DE VALA COM RETROESCAVADEIRA (CAPACIDADE DA CAÇAMBA DA RETRO: 0,26 M ³ / POTÊNCIA: 88 HP), ALARGURA ATÉ 0,8 M, PROFUNDIDADE DE 1,5 A 3,0 M, COM SOLO DE 1ª CATEGORIA EM LOCAIS COM BAIXO NÍVEL DE INTERFERÊNCIA. AF_04/2016	M3	13.054,87	11,47	13,76	179.635,01
6.			PAVIMENTAÇÃO					2.248.536,64
6.1			SERVIÇOS PRELIMINARES					6.913,61
6.1.1	97629	SINAPI COMPOSIÇÕES	DEMOLIÇÃO DE LAJES, DE FORMA MECANIZADA COM MARTELETE, SEM REAPROVEITAMENTO (GUIAS CURVAS QUE CONCORDAM COM A RUA MILTON DA SILVA PEDREIRA)	M3	19,80	118,66	142,39	2.790,84
6.1.2	72898	SINAPI COMPOSIÇÕES	CARGA E DESCARGA MECANIZADAS DE ENTULHO EM CAMINHAO BASCULANTE 6 M3	M3	24,50	3,25	3,90	95,55
6.1.3	72900	SINAPI COMPOSIÇÕES	TRANSPORTE DE ENTULHO COM CAMINHAO BASCULANTE 6 M3, RODOVIA PAVIMENTADA, DMT 0,5 A 1,0 KM	M3	24,50	4,14	4,97	121,77
6.1.4	99064	SINAPI COMPOSIÇÕES	LOCAÇÃO DE PAVIMENTAÇÃO	M	4.881,81	0,67	0,80	3.905,45
6.2			SUBLEITO					221.741,86
6.2.1	101243	SINAPI COMPOSIÇÕES	ESCAVAÇÃO VERTICAL A CÉU ABERTO, EM OBRAS DE INFRAESTRUTURA, INCLUINDO CARGA, DESCARGA E TRANSPORTE, EM SOLO DE 1ª CATEGORIA COM ESCAVADEIRA HIDRÁULICA (CAÇAMBA: 0,8 M ³ / 111HP), FROTA DE 7 CAMINHÕES BASCULANTES DE 18 M ³ , DMT DE 6 KM E VELOCIDADE MÉDIA 22KM/H. AF_05/2020 (SOLO A SER RETIRADO)	M3	8.381,89	3,33	4,00	33.527,56
6.2.2	100576	SINAPI COMPOSIÇÕES	REGULARIZAÇÃO E COMPACTAÇÃO DE SUBLEITO DE SOLO PREDOMINANTEMENTE ARGILOSO	M2	23.568,34	4,61	5,53	130.332,92
6.2.3	96388	SINAPI COMPOSIÇÕES	EXECUÇÃO E COMPACTAÇÃO DE BASE E OU SUB BASE PARA PAVIMENTAÇÃO DE SOLOS DE COMPORTAMENTO LATERÍTICO (ARENOSO) - EXCLUSIVE SOLO, ESCAVAÇÃO, CARGA E TRANSPORTE	M3	4.713,66	4,61	5,53	26.066,54
6.2.4	101243	SINAPI COMPOSIÇÕES	ESCAVAÇÃO VERTICAL A CÉU ABERTO, EM OBRAS DE INFRAESTRUTURA, INCLUINDO CARGA, DESCARGA E TRANSPORTE, EM SOLO DE 1ª CATEGORIA COM ESCAVADEIRA HIDRÁULICA (CAÇAMBA: 0,8 M ³ / 111HP), FROTA DE 7 CAMINHÕES BASCULANTES DE 18 M ³ , DMT DE 6 KM E VELOCIDADE MÉDIA 22KM/H. AF_05/2020 (SOLO A SER COLOCADO)	M3	4.713,66	3,33	4,00	18.854,64
6.2.5	2	M	ENSAIO TECNOLÓGICO CBR - 18 PONTOS (MÉDIA DE 5 ORÇAMENTOS)	vb	1,00	10.800,00	12.960,00	12.960,00
6.3			MEIO FIO					225.815,98
6.3.1	96624	SINAPI COMPOSIÇÕES	LASTRO COM MATERIAL GRANULAR (PEDRA BRITADA N.2), APLICADO EM PISOS OU RADIERES, ESPESSURA DE "10 CM"	M3	219,88	92,25	110,70	24.318,58
6.3.2	94267	SINAPI COMPOSIÇÕES	GUIA (MEIO-FIO) E SARJETA CONJUGADOS DE CONCRETO, MOLDADA IN LOCO EM TRECHO RETO COM EXTRUSORA, 45 CM BASE (15 CM BASE DA GUIA + 30 CM BASE DA SARJETA) X 22 CM ALTURA	M	4.237,49	34,00	40,80	172.889,59
6.3.3	94268	SINAPI COMPOSIÇÕES	GUIA (MEIO-FIO) E SARJETA CONJUGADOS DE CONCRETO, MOLDADA IN LOCO EM TRECHO CURVO COM EXTRUSORA, 45 CM BASE (15 CM BASE DA GUIA + 30 CM BASE DA SARJETA) X 22 CM ALTURA	M	644,32	37,00	44,40	28.607,81

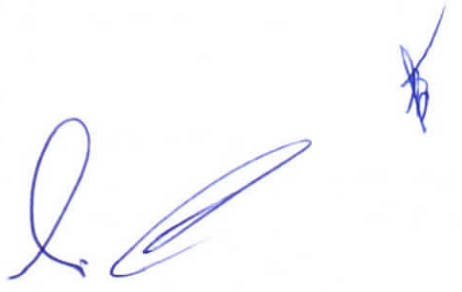
6.4			BASE					431.899,77
6.4.1	96396	SINAPI COMPOSIÇÕES	EXECUÇÃO E COMPACTAÇÃO DE BASE E OU SUB BASE COM BRITA GRADUADA SIMPLES - EXCLUSIVE CARGA E TRANSPORTE. AF_09/2017	M3	2.362,43	74,00	88,80	209.783,78
6.4.2	74010/001	SINAPI COMPOSIÇÕES	CARGA E DESCARGA MECANICA UTILIZANDO CAMINHÃO BASCULANTE 6,0M3 /16T E PA CARREGADEIRA SOBRE PNEUS 128 HP, CAPACIDADE DA CAÇAMBA 1,7 A 2,8 M3, PESO OPERACIONAL 11632 KG	M3	2.362,43	1,43	1,72	4.063,38
6.4.3	93593	SINAPI COMPOSIÇÕES	TRANSPORTE COM CAMINHÃO BASCULANTE DE 14 M3, EM VIA URBANA PAVIMENTADA	M3XKM	47.248,60	0,57	0,68	32.129,05
6.4.4	96401	SINAPI COMPOSIÇÕES	EXECUÇÃO DE IMPRIMAÇÃO COM ASFALTO DILUIDO CM-30. AF_09/2017	M2	23.624,34	6,56	7,87	185.923,56
6.5			PMQ / BINDER					373.071,40
6.5.1	96402	SINAPI COMPOSIÇÕES	EXECUÇÃO DE IMPRIMAÇÃO LIGANTE COM EMULSÃO ASFÁLTICA RR-2C. AF_09/2017	M2	7.540,71	1,58	1,90	14.327,35
6.5.2	95996	SINAPI COMPOSIÇÕES	EXECUÇÃO DE PAVIMENTO COM APLICAÇÃO DE CONCRETO ASFÁLTICO, CAMADA DE BINDER - EXCLUSIVE CARGA E TRANSPORTE	M3	377,03	781,30	937,56	353.488,25
6.5.3	74010/001	SINAPI COMPOSIÇÕES	CARGA E DESCARGA MECANICA UTILIZANDO CAMINHÃO BASCULANTE 6,0M3 /16T E PA CARREGADEIRA SOBRE PNEUS 128 HP, CAPACIDADE DA CAÇAMBA 1,7 A 2,8 M3, PESO OPERACIONAL 11632 KG	M3	377,03	1,29	1,54	580,63
6.5.4	93593	SINAPI COMPOSIÇÕES	TRANSPORTE COM CAMINHÃO BASCULANTE DE 14 M3, EM VIA URBANA PAVIMENTADA	M3XKM	7.540,60	0,51	0,62	4.675,17
6.6			CAPA ASFÁLTICA (CBUQ)					989.094,22
6.6.1	96402	SINAPI COMPOSIÇÕES	EXECUÇÃO DE IMPRIMAÇÃO LIGANTE COM EMULSÃO ASFÁLTICA RR-2C. AF_09/2017	M2	23.624,34	1,58	1,90	44.886,25
6.6.2	95995	SINAPI COMPOSIÇÕES	EXECUÇÃO DE PAVIMENTO COM APLICAÇÃO DE CONCRETO ASFÁLTICO, CAMADA DE ROLAMENTO - EXCLUSIVE CARGA E TRANSPORTE	M3	939,95	825,49	990,59	931.105,07
6.6.3	74010/001	SINAPI COMPOSIÇÕES	CARGA E DESCARGA MECANICA UTILIZANDO CAMINHÃO BASCULANTE 6,0M3 /16T E PA CARREGADEIRA SOBRE PNEUS 128 HP, CAPACIDADE DA CAÇAMBA 1,7 A 2,8 M3, PESO OPERACIONAL 11632 KG	M3	939,95	1,29	1,54	1.447,52
6.6.4	93593	SINAPI COMPOSIÇÕES	TRANSPORTE COM CAMINHÃO BASCULANTE DE 14 M3, EM VIA URBANA PAVIMENTADA	M3XKM	18.799,00	0,51	0,62	11.655,38
7.			CALÇADA					575.942,73
7.1			LIMPEZA DE CAMADA VEGETAL					3.441,03
7.1.1	98525	SINAPI COMPOSIÇÕES	LIMPEZA MECANIZADA DE CAMADA VEGETAL, VEGETAÇÃO E PEQUENAS ÁRVORES (DIÂMETRO DE TRONCO MENOR QUE 0,20 M), COM TRATOR DE ESTEIRAS.	M2	9.558,43	0,30	0,36	3.441,03
7.2			DEMOLIÇÃO					46.462,09
7.2.1	97629	SINAPI COMPOSIÇÕES	DEMOLIÇÃO DE LAJES, DE FORMA MECANIZADA COM MARTELETE, SEM REAPROVEITAMENTO	M3	315,5	118,66	142,39	44.924,05
7.2.2	72898	SINAPI COMPOSIÇÕES	CARGA E DESCARGA MECANIZADAS DE ENTULHO EM CAMINHÃO BASCULANTE 6 M3	M3	394,37	3,25	3,90	1.538,04
7.3			BOTA FORA					11.461,07
7.3.1	72900	SINAPI COMPOSIÇÕES	TRANSPORTE DE ENTULHO COM CAMINHÃO BASCULANTE 6 M3, RODOVIA PAVIMENTADA, DMT 0,5 A 1,0 KM	M3	2306,05	4,14	4,97	11.461,07
7.4			MOVIMENTAÇÃO DE TERRA					39.487,86
7.4.1	101239	SINAPI COMPOSIÇÕES	ESCAVAÇÃO VERTICAL A CÉU ABERTO, EM OBRAS DE INFRAESTRUTURA, INCLUINDO CARGA, DESCARGA E TRANSPORTE, EM SOLO DE 1ª CATEGORIA COM ESCAVADEIRA HIDRÁULICA (CAÇAMBA: 0,8 M ³ / 111HP), FROTA DE 4 CAMINHÕES BASCULANTES DE 18 M ³ , DMT DE 1,50 KM E VELOCIDADE MÉDIA 18KM/H.	M3	6.356,71	3,33	4,00	25.426,84
7.4.2	96386	SINAPI COMPOSIÇÕES	EXECUÇÃO E COMPACTAÇÃO DE ATERRO COM SOLO PREDOMINANTEMENTE ARENOSO - EXCLUSIVE SOLO, ESCAVAÇÃO, CARGA E TRANSPORTE	M3	2.542,68	4,61	5,53	14.061,02
7.5			REVESTIMENTO					475.090,68
7.5.1	96622	SINAPI COMPOSIÇÕES	LASTRO COM MATERIAL GRANULAR, APLICAÇÃO EM PISOS OU RADIERS, ESPESSURA DE 3 CM. AF_08/2017	M3	381,40	97,81	117,37	44.764,92
7.5.2	94991	SINAPI COMPOSIÇÕES	EXECUÇÃO DE PASSEIO (CALÇADA) OU PISO DE CONCRETO COM CONCRETO MOLDADO IN LOCO, USINADO, ACABAMENTO CONVENCIONAL, NÃO ARMADO. AF_07/2016	M3	889,94	402,00	482,40	429.307,06
7.5.3	4	C	PISO EM LADRILHO HIDRÁULICO PODOTÁTIL VÁRIAS CORES (25X25X2,5CM), ASSENTADO COM ARGAMASSA MISTA	M2	9,12	93,08	111,70	1.018,70
7.5.3.1	88309	SINAPI COMPOSIÇÕES	PEDREIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	HR	0,48	24,25		



7.5.3.2	88316	SINAPI COMPOSIÇÕES	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	HR	0,56	20,05		
7.5.3.3	370	SINAPI INSUMOS	AREIA MEDIA - POSTO JAZIDA/FORNECEDOR (RETIRADO NA JAZIDA, SEM TRANSPORTE)	M3	0,14	52,48		
7.5.3.4	1379	SINAPI INSUMOS	CIMENTO PORTLAND COMPOSTO CP II-32	KG	2,24	0,37		
7.5.3.5	38135	SINAPI INSUMOS	LADRILHO HIDRAULICO, "20 X 20" CM, E= 2 CM, TATIL ALERTA OU DIRECIONAL, AMARELO	M2	1,05	59,29		
8.			SINALIZAÇÃO VIÁRIA					26.904,80
8.1	5213415	DNIT COMPOSIÇÕES	CONFEÇÃO DE PLACA EM AÇO Nº 16 GALVANIZADO, COM PELICULA RETRORREFLETIVA TIPO III + SI	M2	13,16	430,20	516,24	6.793,72
8.2	5213858	DNIT COMPOSIÇÕES	FORNECIMENTO E IMPLANTAÇÃO DE SUPORTE METÁLICO GALVANIZADO PARA PLACA DE REGULAMENTAÇÃO - R1 - LADO DE 0,497 M	UN.	28,00	274,03	328,84	9.207,52
8.3	72947	SINAPI COMPOSIÇÕES	SINALIZACAO HORIZONTAL COM TINTA RETRORREFLETIVA A BASE DE RESINA ACRILICA COM MICROESFERAS DE VIDRO	M2	610,16	14,89	17,87	10.903,56
			TOTAL GERAL C/BDI					5.189.469,95


PAULISTA OBRAS E PAVIMENTAÇÃO LTDA
ANTONIO PIZZANI - SÓCIO ADMINISTRADOR


LUIZ AUGUSTO BARRETO PRADO
CREA: 0600314841



PAULISTA OBRAS E PAVIMENTAÇÃO LTDA.

DESCRIÇÃO DOS SERVIÇOS	VALOR TOTAL SERVIÇOS	PESOS	MÊS 01		MÊS 02	
			SIMPLES	ACUMULADO	SIMPLES	ACUMULADO
1 SERVIÇOS PRELIMINARES	R\$ 488.422,99	9,41%	12%	12%	8%	20%
			58.610,76	58.610,76	39.073,84	97.684,60
2 MOVIMENTO DE TERRA	R\$ 21.257,87	0,41%	20%	20%	20%	40%
			4.251,57	4.251,57	4.251,57	8.503,15
3 REDE DE ÁGUAS PLUVIAIS	R\$ 862.453,44	16,62%	0,00	0,00	20%	20%
					172.490,69	172.490,69
4 REDE DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA	R\$ 307.336,23	5,92%	0,00	0,00	0,00	0,00
5 REDE COLETORA DE ESGOTO	R\$ 658.615,25	12,69%	0,00	0,00	0,00	0,00
6 PAVIMENTAÇÃO	R\$ 2.248.536,64	43,33%	0,00	0,00	0,00	0,00
7 CALÇADA	R\$ 575.942,73	11,10%	0,00	0,00	0,00	0,00
8 SINALIZAÇÃO	R\$ 26.904,80	0,52%	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DA OBRA	5.189.469,95	100,00%	1,21%	1,21%	4,16%	5,37%
TOTAIS DE CADA MÊS			62.862,33	62.862,33	215.816,10	278.678,43

(Handwritten signatures and initials in blue ink)

MÉS 03		MÉS 04		MÉS 05		MÉS 06		MÉS 07	
SIMPLES	ACUMULADO	SIMPLES	ACUMULADO	SIMPLES	ACUMULADO	SIMPLES	ACUMULADO	SIMPLES	ACUMULADO
8%	28%	8%	36%	8%	44%	8%	52%	8%	60%
39.073,84	136.758,44	39.073,84	175.832,28	39.073,84	214.906,12	39.073,84	253.979,95	39.073,84	293.053,79
20%	60%	20%	80%	20%	100%		100%		100%
4.251,57	12.754,72	4.251,57	17.006,30	4.251,57	21.257,87	0,00	21.257,87	0,00	21.257,87
20%	40%	20%	60%	20%	80%	20%	100%	20%	100%
172.490,69	344.981,38	172.490,69	517.472,06	172.490,69	689.962,75	172.490,69	862.453,44	0,00	862.453,44
	0%	20%	20%	20%	40%	20%	60%	20%	80%
0,00	0,00	61.467,25	61.467,25	61.467,25	122.934,49	61.467,25	184.401,74	61.467,25	245.868,98
	0%		0%		0%	20%	20%	20%	40%
0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	131.723,05	131.723,05	131.723,05	263.446,10
	0%		0%		0%	20%	20%	20%	40%
0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	449.707,33	449.707,33	449.707,33	899.414,66
	0%		0%		0%		0%	20%	20%
0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	115.188,55	115.188,55
	0%		0%		0%		0%		0%
0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
4,16%	9,53%	5,34%	14,87%	5,34%	20,22%	16,47%	36,68%	15,36%	52,04%
215.816,10	494.494,54	277.283,35	771.777,88	277.283,35	1.049.061,23	854.462,15	1.903.523,38	797.160,01	2.700.863,39

[Handwritten signatures and initials in blue ink]



MÉS 08		MÉS 09		MÉS 10		MÉS 11		MÉS 12	
SIMPLES	ACUMULADO	SIMPLES	ACUMULADO	SIMPLES	ACUMULADO	SIMPLES	ACUMULADO	SIMPLES	ACUMULADO
8%	68%	8%	76%	8%	84%	8%	92%	8%	100%
39.073,84	332.127,63	39.073,84	371.201,47	39.073,84	410.275,31	39.073,84	449.349,15	39.073,84	488.422,99
	100%		100%		100%		100%		100%
0,00	21.257,87	0,00	21.257,87	0,00	21.257,87	0,00	21.257,87	0,00	21.257,87
	100%		100%		100%		100%		100%
0,00	862.453,44	0,00	862.453,44	0,00	862.453,44	0,00	862.453,44	0,00	862.453,44
20%	100%		100%		100%		100%		100%
61.467,25	307.336,23	0,00	307.336,23	0,00	307.336,23	0,00	307.336,23	0,00	307.336,23
20%	60%	20%	80%	20%	100%		100%		100%
131.723,05	395.169,15	131.723,05	526.892,20	131.723,05	658.615,25	0,00	658.615,25	0,00	658.615,25
20%	60%	20%	80%	20%	100%		100%		100%
449.707,33	1.349.121,98	449.707,33	1.798.829,31	449.707,33	2.248.536,64	0,00	2.248.536,64	0,00	2.248.536,64
20%	40%	20%	60%	20%	80%	10%	90%	10%	100%
115.188,55	230.377,09	115.188,55	345.565,64	115.188,55	460.754,18	57.594,27	518.348,46	57.594,27	575.942,73
	0%		0%		0%	50%	50%	50%	100%
0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	13.452,40	13.452,40	13.452,40	26.904,80
15,36%	67,40%	14,18%	81,58%	14,18%	95,76%	2,12%	97,88%	2,12%	100,00%
797.160,01	3.497.843,40	735.692,76	4.233.536,16	735.692,76	4.969.228,93	110.120,51	5.079.349,44	110.120,51	5.189.469,95



 PAULISTA OBRAS E PAVIMENTAÇÃO LTDA.

 ANTONIO PIZZANI - SÓCIO ADMINISTRADOR



 LUIZ AUGUSTO BARRETO PRADO

 CREA: 0600314841

[Handwritten mark]



PAULISTA OBRAS E PAVIMENTAÇÃO LTDA.

TAXAS DE LEIS SOCIAIS NOS CUSTOS DA CONSTRUÇÃO - HORISTAS

A ENCARGOS SOCIAIS BASICOS (%)

A 1	Previdencia Social	20,00
A 2	FGTS	8,00
A 3	Salário Educação	2,50
A 4	SESI	1,50
A 5	SENAI	1,00
A 6	SEBRAE	0,60
A 7	INCRA	0,20
A 8	Seguro contra risco e acidente de trabalho (INSS)	3,00
A 9	SECONCI	1,00

Total do Grupo A 37,80 %

B ENCARGOS QUE RECEBEM INCIDENCIA DE A (%)

B 1	Descanso semanal remunerado (DSR)	17,50
B 2	Feriados que coincidem com dias úteis	3,86
B 3	Auxilio Enfermidade	0,23
B 4	Licença Paternidade	0,24
B 5	Acidente de Trabalho	2,59
B 6	Faltas abonadas	0,73
B 7	Dias de Chuva e outras dificuldades	1,49
B 8	13.º Salário	10,97

Total do Grupo B 37,62 %

C ENCARGOS QUE NAO RECEBEM INCIDENCIA GLOBAL DE A (%)

C 1	Depósito por despedida sem justa causa	5,50
C 2	Férias indenizadas	14,62
C 3	Aviso prévio indenizado	13,36
C 4	Indenização Adicional (Lei 7.238 / 84)	1,11

Total do Grupo C 34,60 %

D REINCIDENCIAS

D 1	Reincidência de A sobre B	6,69
-----	---------------------------	------

Total do Grupo D 6,69 %

E COMPLEMENTARES

E 1	vale refeição	22,53
E 2	vale transporte	8,96
E 3	EPI's	0,91
E 4	seguro de vida coletivo	1,16

Total do Grupo E 33,56 %

TOTAL DOS ENCARGOS 150,27 %



J.R. Construtora e Terraplanagem Ltda.

Telefax: (12) 3861-1480 / 3861-1544 - e-mail: j.r.terra@uol.com.br

PREFEITURA MUNICIPAL DE MOGI MIRIM
AT. COMISSÃO ESPECIAL DE LICITAÇÃO DA SECRETARIA DE SUPRIMENTOS E QUALIDADE
Rua Dr. José Alves, nº 129 – Centro – Mogi Mirim/SP

REF.: CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 013/2020
PROCESSO Nº 7.842/2020
EDITAL Nº 134/2020

ENVELOPE Nº 02 PROPOSTA PREÇOS

Data e horário de entrega: 21/09/2020 - às 09:55 horas



J.R. CONSTRUTORA E TERRAPLANAGEM LTDA.
CNPJ: 01.963.124/0001-35 - INSC. ESTADUAL: 654.055.972-113

X



PREFEITURA MUNICIPAL DE MOGI MIRIM

**CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 013/2020
PROCESSO Nº 7.842/2020
EDITAL Nº 134/2020**

PROPOSTA



À
PREFEITURA MUNICIPAL DE MOGI MIRIM
A/C. COMISSÃO DE LICITAÇÕES

Ref.: CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 013/2020 - PROCESSO ADM. Nº 7.842/2020

Objeto: Contratação de empresa especializada para execução de obras e serviços para Implantação de Sistema de Infraestrutura e Mobilidade Urbana no Bairro Parque das Laranjeiras – FASE II (parcial), no município de Mogi Mirim/SP.

ÍNDICE

DISCRIMINAÇÃO	PÁGINAS
Capa Proposta	01
Índice	02
Dados para elaboração de contrato	03
Carta Proposta e Planilha Orçamentária – (Anexo II)	04 ao 09
Cronograma Físico-Financeiro	10 e 11
Composição de BDI	12
Dados Bancários	13

São Sebastião, 21 de setembro de 2020.

01.963.124/0001-35

J.R. CONSTRUTORA E
TERRAPLANAGEM LTDA

Av Penélope 428
Canto do Mar - CEP 11600-000
São Sebastião - SP


J.R. Construtora e Terraplanagem Ltda
Janaina Maria de Oliveira Azevedo
Sócia Diretora
RG: 06703366-2 IIFP-RJ

 
PREFEITURA MUNICIPAL DE MOGI MIRIM
A/C. COMISS O DE LICITAÇÕES

Ref.: CONCORRÊNCIA P BLICA N  013/2020 - PROCESSO ADM. N  7.842/2020

Objeto: Contrataç o de empresa especializada para execuç o de obras e serviç os para Implantaç o de Sistema de Infraestrutura e Mobilidade Urbana no Bairro Parque das Laranjeiras – FASE II (parcial), no munic pio de Mogi Mirim/SP.

DADOS ELABORAÇÃO DE CONTRATO

A empresa informa que sendo vencedora da licitaç o em refer ncia, ter  como representante no termo Contratual, a Sr . Janaina Maria de Oliveira Azevedo, em conformidade com os dados abaixo, a saber:

Raz o Social: J.R. Construtora e Terraplanagem Ltda.

CNPJ: 01.963.124/0001-35 - **Inscriç o Estadual:** 654.055.972.113

Endereç o: Av. Pen lope, 428 – Canto do Mar – S o Sebasti o/SP – CEP: 11.601-099

Telefone: (12) 3861-1480

Nome da pessoa para contatos: Leire Cristina

E-mail: licitacao@jrterraplanagem.com.br

Nome da pessoa respons vel por assinar o contrato: Janaina Maria de Oliveira Azevedo

Endereç o res.: Av. Minas Gerais, 465 - Jardim Primavera- Caraguatatuba/SP - CEP: 11660-700

Cargo que a pessoa ocupa na empresa: S cia Diretora

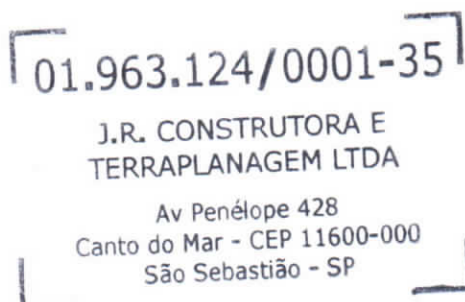
RG: 06.703.366-2 **CPF:** 977.529.167-49

Data de Nascimento: 01/11/1964

E-mail Institucional: jr@jrterraplanagem.com.br

E-mail pessoal: janaina-a@uol.com.br

S o Sebasti o, 21 de setembro de 2020.



J.R. Construtora e Terraplanagem Ltda
Janaina Maria de Oliveira Azevedo
S cia Diretora
RG: 06703366-2 IIFP-RJ

À
PREFEITURA MUNICIPAL DE MOGI MIRIM
A/C. COMISSÃO DE LICITAÇÕES

Ref.: CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 013/2020 - PROCESSO ADM. Nº 7.842/2020

Objeto: Contratação de empresa especializada para execução de obras e serviços para Implantação de Sistema de Infraestrutura e Mobilidade Urbana no Bairro Parque das Laranjeiras – FASE II (parcial), no município de Mogi Mirim/SP.

CARTA PROPOSTA DE PREÇOS
(Anexo II)

PREZADOS SENHORES:

Tendo examinado minuciosamente as normas específicas e anexos do edital de CONCORRÊNCIA PÚBLICA 013/2020, para a contratação em objeto, após termos tomado pleno conhecimento de todas as condições lá estabelecidas, as quais concordamos, sem qualquer ressalva, passamos a formular a seguinte proposta de preços: Propomos executar sob nossa integral responsabilidade e risco todas as obras e serviços objeto da CONCORRÊNCIA Nº 013/2020, pelos seguintes preços unitários:

Objeto: PROJETO DE INFRA ESTRUTURA URBANA - FASE II										
Local: PARQUE DAS LARANJEIRAS, MOGI MIRIM - SP										
Base: DNIT - OUT/2019, CPOS - 178, SABESP - JAN/2020, SINAPI - MAI/2020, COMPOSIÇÃO UNITÁRIA PREFEITURA DE MOGI MIRIM - JUL/2020, TODOS NÃO DESONERADOS										
BDI: 20,73 % - NÃO DESONERADO										
PLANILHA ORÇAMENTÁRIA								BDI		20,73%
Item	Código da Instituição	Código do Serviço	Descrição dos Serviços	Unid.	Quant.	Preço Unitário Serviço S/BDI	Preço Unitário Serviço C/BDI	Preço Total Serviço C/BDI		
1 SERVIÇOS PRELIMINARES										
1.1	SINAPI	4813	PLACA DE OBRA (PARA CONSTRUÇÃO CIVIL) EM CHAPA GALVANIZADA "N. 22", DE "2,0 X 1,125" M	M2	12,00	R\$ 298,50	R\$ 360,38	R\$ 4.324,56		
1.2	SINAPI	4813	PLACA DE OBRA (PARA CONSTRUÇÃO CIVIL) EM CHAPA GALVANIZADA "N. 22", DE "2,0 X 1,125" M	M2	12,00	R\$ 519,39	R\$ 627,06	R\$ 7.524,72		
1.3	SINAPI	10779	LOCAÇÃO DE CONTAINER 2,30 X 4,30 M, ALT. 2,50 M, P/ SANITÁRIO, C/ 5 BACIAS, 1 LAVATÓRIO E 4 MICTÓRIOS	MES	12,00	R\$ 649,24	R\$ 783,83	R\$ 9.405,96		
1.4	C	1	ADMINISTRAÇÃO LOCAL (COMPOSIÇÃO ANEXA)	VB	1,00	R\$ 311.460,13	R\$ 376.025,81	R\$ 376.025,81		
2 MOVIMENTO DE TERRA										
2.1	SINAPI	99058	LOCAÇÃO DE PONTO PARA REFERÊNCIA TOPOGRÁFICA. AF_10/2018	UN	117,00	R\$ 13,52	R\$ 16,32	R\$ 1.909,44		
2.2	SINAPI	101243	ESCAVAÇÃO VERTICAL A CEU ABERTO, EM OBRAS DE INFRAESTRUTURA, INCLUINDO CARGA, DESCARGA E TRANSPORTE, EM SOLO DE 1ª CATEGORIA COM ESCAVADEIRA HIDRÁULICA (CAÇAMBA 0,8 M³ / 111HP), FROTA DE 7 CAMINHÕES BASCULANTES DE 18 M³, DMT DE 6 KM E VELOCIDADE MÉDIA 22KM/H. AF_05/2020 (SOLO A SER RETIRADO)	M3	3.778,86	R\$ 10,75	R\$ 12,98	R\$ 49.049,60		
2.3	SINAPI	96385	EXECUÇÃO E COMPACTAÇÃO DE ATERRO COM SOLO PREDOMINANTEMENTE ARGILOSO - EXCLUSIVE ESCAVAÇÃO, CARGA E TRANSPORTE E SOLO. AF_09/2017	M3	765,67	R\$ 7,24	R\$ 8,74	R\$ 6.691,96		
3 REDE DE ÁGUAS PLUVIAIS										
3.1 ABERTURA E PREPARO DE VALA										
3.1.1	SINAPI	99063	LOCAÇÃO DE REDE DE ÁGUA OU ESGOTO. AF_10/2018	M	1.807,31	R\$ 3,54	R\$ 4,27	R\$ 7.717,21		
3.1.2	SINAPI	90102	ESCAVAÇÃO MECANIZADA DE VALA COM PROF. MAIOR QUE 1,5 M ATÉ 3,0 M (MÉDIA ENTRE MONTANTE E JUSANTE/UMA COMPOSIÇÃO POR TRECHO), COM RETROESCAVADEIRA (0,26 M³/ POTÊNCIA 88 HP), LARGURA DE 0,8 M A 1,5 M, EM SOLO DE 1ª CATEGORIA, EM LOCAIS COM ALTO NÍVEL DE INTERFERÊNCIA. AF_01/2015	M3	5.711,37	R\$ 5,73	R\$ 6,92	R\$ 39.522,68		
3.1.3	SINAPI	94039	ESCORAMENTO DE VALA, TIPO PONTALETEAMENTO, COM PROFUNDIDADE DE 1,5 A 3,0 M, LARGURA MENOR QUE 1,5 M, EM LOCAL COM NÍVEL ALTO DE INTERFERÊNCIA. AF_06/2016	M2	6.751,76	R\$ 11,86	R\$ 14,32	R\$ 96.685,20		
3.1.4	SINAPI	94098	PREPARO DE FUNDO DE VALA COM LARGURA MENOR QUE 1,5 M, EM LOCAL COM NÍVEL ALTO DE INTERFERÊNCIA. AF_06/2016	M2	3.039,10	R\$ 5,30	R\$ 6,40	R\$ 19.450,24		
3.1.5	SINAPI	96623	LASTRO COM MATERIAL GRANULAR, APLICADO EM BLOCOS DE COROAMENTO, ESPESURA DE "10 CM". AF_08/2017	M3	349,90	R\$ 148,97	R\$ 179,85	R\$ 62.929,52		
3.2 TUBULAÇÃO										
3.2.1	SINAPI	92220	TUBO DE CONCRETO PARA REDES COLETORAS DE ÁGUAS PLUVIAIS. DIÂMETRO DE 500 MM, JUNTA RÍGIDA, INSTALADO EM LOCAL COM ALTO NÍVEL DE INTERFERÊNCIAS - FORNECIMENTO E ASSENTAMENTO. AF_12/2015	M	310,00	R\$ 128,72	R\$ 155,40	R\$ 48.174,00		
3.2.2	SINAPI	92221	TUBO DE CONCRETO PARA REDES COLETORAS DE ÁGUAS PLUVIAIS. DIÂMETRO DE 600 MM, JUNTA RÍGIDA, INSTALADO EM LOCAL COM ALTO NÍVEL DE INTERFERÊNCIAS - FORNECIMENTO E ASSENTAMENTO. AF_12/2015	M	784,09	R\$ 130,50	R\$ 157,55	R\$ 123.533,38		
3.2.3	SINAPI	92223	TUBO DE CONCRETO PARA REDES COLETORAS DE ÁGUAS PLUVIAIS. DIÂMETRO DE 800 MM, JUNTA RÍGIDA, INSTALADO EM LOCAL COM ALTO NÍVEL DE INTERFERÊNCIAS - FORNECIMENTO E ASSENTAMENTO. AF_12/2015	M	534,44	R\$ 193,22	R\$ 233,27	R\$ 124.668,82		

3.2.4	SINAPI	92226	TUBO DE CONCRETO PARA REDES COLETORAS DE ÁGUAS PLUVIAIS. DIÂMETRO DE 1000 MM. JUNTA RÍGIDA, INSTALADO EM LOCAL COM ALTO NÍVEL DE INTERFERÊNCIAS - FORNECIMENTO E ASSENTAMENTO. AF_12/2015	M	178,78	R\$ 322,17	R\$ 388,96	R\$ 69.538,27
3.3 CAIXAS								
3.3.1	SICRO	2003682	POÇO DE VISITA - PVI 03 - AREIA E BRITA COMERCIAIS	UN	6,00	R\$ 1.821,91	R\$ 2.199,59	R\$ 13.197,54
3.3.2	SICRO	2003684	POÇO DE VISITA - PVI 04 - AREIA E BRITA COMERCIAIS	UN	8,00	R\$ 1.750,36	R\$ 2.113,21	R\$ 16.905,68
3.3.3	SICRO	2003686	POÇO DE VISITA - PVI 05 - AREIA E BRITA COMERCIAIS	UN	3,00	R\$ 2.573,79	R\$ 3.107,34	R\$ 9.322,02
3.3.4	SICRO	2003718	CHAMINÉ DOS POÇOS DE VISITA - CPV 03 - AREIA E BRITA COMERCIAIS	UN	6,00	R\$ 1.307,39	R\$ 1.578,41	R\$ 9.470,46
3.3.5	SICRO	2003720	CHAMINÉ DOS POÇOS DE VISITA - CPV 04 - AREIA E BRITA COMERCIAIS	UN	8,00	R\$ 1.191,96	R\$ 1.439,05	R\$ 11.512,40
3.3.6	SICRO	2003722	CHAMINÉ DOS POÇOS DE VISITA - CPV 05 - AREIA E BRITA COMERCIAIS	UN	3,00	R\$ 1.653,42	R\$ 1.996,17	R\$ 5.988,51
3.3.7	SINAPI	73361	CONCRETO CICLOPICO FCK=10MPA 30% PEDRA DE MAO INCLUSIVE LANÇAMENTO	M3	7,56	R\$ 383,27	R\$ 462,72	R\$ 3.498,16
3.3.8	SINAPI INSUMO	21090	TAMPAO FOFO ARTICULADO, CLASSE D400 CARGA MAX 40 T, REDONDO TAMPA *600 MM, REDE PLUVIAL/ESGOTO	UN	17,00	R\$ 495,23	R\$ 597,89	R\$ 10.164,13
3.3.9	SINAPI	74166/1	CAIXA DE INSPEÇÃO EM CONCRETO PRÉ-MOLDADO DN 60CM COM TAMPA H= 60CM - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	UN	8,00	R\$ 207,05	R\$ 249,97	R\$ 1.999,76
3.4 COLETORES								
3.4.1	SICRO	2003634	BOCA DE LOBO DUPLA - GRELHA DE CONCRETO - BLDG 01 - AREIA E BRITA COMERCIAIS	UN	33,00	R\$ 1.125,54	R\$ 1.358,86	R\$ 44.842,38
3.5 RECONSTITUIÇÃO DA VALA								
3.5.1	SINAPI	93377	REATERRO MECANIZADO DE VALA COM RETROESCAVADEIRA (CAPACIDADE DA CAÇAMBA DA RETRO: 0,26 M³ / POTÊNCIA: 88 HP), LARGURA DE 0,8 A 1,5 M, PROFUNDIDADE DE 1,5 A 3,0 M, COM SOLO (SEM SUBSTITUIÇÃO) DE 1ª CATEGORIA EM LOCAIS COM ALTO NÍVEL DE INTERFERÊNCIA. AF_04/2016	M3	5.396,58	R\$ 5,51	R\$ 6,65	R\$ 35.887,26
3.5.2	SINAPI	74010/1	CARGA E DESCARGA MECANICA DE SOLO UTILIZANDO CAMINHÃO BASCULANTE 6,0M3/16T E PA CARREGADEIRA SOBRE PNEUS 128 HP, CAPACIDADE DA CAÇAMBA 1,7 A 2,8 M3. PESO OPERACIONAL 11632 KG	M3	314,79	R\$ 1,42	R\$ 1,71	R\$ 538,29
3.5.3	SINAPI	95878	TRANSPORTE COM CAMINHÃO BASCULANTE DE 10 M3, EM VIA URBANA PAVIMENTADA, DMT ATE 30 KM (UNIDADE: TXKM). AF_12/2016	TXKM	6.295,80	R\$ 0,62	R\$ 0,75	R\$ 4.721,85
3.6 EXUTORIO								
3.6.1	C	-	LAJE DE CONCRETO ARMADO PARA PROTEÇÃO DE TUBO	M	30,00	R\$ 587,27	R\$ 709,01	R\$ 21.270,30
3.6.1.1	SICRO	3107997	FORMAS DE COMPENSADO RESINADO 10 MM - USO GERAL - UTILIZAÇÃO DE 3 VEZES - CONFEÇÃO, INSTALAÇÃO E RETIRADA	M2	3,55	R\$ 67,19	R\$ 81,12	R\$ 287,98
3.6.1.2	SICRO	408067	TELA DE AÇO ELETROSOLDADA - FORNECIMENTO, PREPARO E COLOCAÇÃO	KG	39,85	R\$ 6,11	R\$ 7,38	R\$ 294,09
3.6.1.3	SICRO	1107928	CONCRETO FCK = 20 MPA - CONFEÇÃO EM CENTRAL DOSADORA DE 30 M³/H - AREIA E BRITA COMERCIAIS	M3	0,38	R\$ 253,78	R\$ 306,39	R\$ 116,43
3.6.1.4	SICRO	1106050	LANÇAMENTO LIVRE DE CONCRETO USINADO POR MEIO DE CAMINHÃO BETONEIRA - CONFEÇÃO EM CENTRAL DOSADORA DE 30 M³/H	M3	0,38	R\$ 26,97	R\$ 32,56	R\$ 12,37
3.6.2	C	-	OBRA DE LANÇAMENTO PARA TUBO DE 1000MM	UM	2,00	R\$ 1.698,65	R\$ 2.050,78	R\$ 4.101,56
3.6.2.1	SICRO	3107997	FORMAS DE COMPENSADO RESINADO 10 MM - USO GERAL - UTILIZAÇÃO DE 3 VEZES - CONFEÇÃO, INSTALAÇÃO E RETIRADA	M2	8,79	R\$ 67,19	R\$ 81,12	R\$ 713,04
3.6.2.2	SICRO	408067	TELA DE AÇO ELETROSOLDADA - FORNECIMENTO, PREPARO E COLOCAÇÃO	KG	87,66	R\$ 6,11	R\$ 7,38	R\$ 646,93
3.6.2.3	SICRO	1107928	CONCRETO FCK = 20 MPA - CONFEÇÃO EM CENTRAL DOSADORA DE 30 M³/H - AREIA E BRITA COMERCIAIS	M3	2,04	R\$ 253,78	R\$ 306,39	R\$ 625,04
3.6.2.4	SICRO	1106050	LANÇAMENTO LIVRE DE CONCRETO USINADO POR MEIO DE CAMINHÃO BETONEIRA - CONFEÇÃO EM CENTRAL DOSADORA DE 30 M³/H	M3	2,04	R\$ 26,97	R\$ 32,56	R\$ 66,42
3.7 SARJETÃO								
3.7.1	SINAPI	97636	DEMOLIÇÃO PARCIAL DE PAVIMENTO ASFÁLTICO, DE FORMA MECANIZADA, SEM REAPROVEITAMENTO. AF_12/2017	M2	77,00	R\$ 9,67	R\$ 11,67	R\$ 898,59
3.7.2	SINAPI	72898	CARGA E DESCARGA MECANIZADAS DE ENTULHO EM CAMINHÃO BASCULANTE 6 M3	M3	33,69	R\$ 3,23	R\$ 3,90	R\$ 131,39
3.7.3	SINAPI	72900	TRANSPORTE DE ENTULHO COM CAMINHÃO BASCULANTE 6 M3, RODOVIA PAVIMENTADA, DMT 0,5 A 1,0 KM	M3	14,74	R\$ 4,12	R\$ 4,97	R\$ 73,26
3.7.4	SINAPI	94293	EXECUÇÃO DE SARJETÃO DE CONCRETO USINADO, MOLDADA IN LOCO EM TRECHO RETO, 100 CM BASE X 20 CM ALTURA. AF_06/2016	M	77,00	R\$ 99,59	R\$ 120,24	R\$ 9.258,48
3.7.5	SINAPI	92793	CORTE E DOBRA DE AÇO CA-50, DIÂMETRO DE 8,0 MM, UTILIZADO EM ESTRUTURAS DIVERSAS, EXCETO LAJES. AF_12/2015	KG	415,80	R\$ 5,93	R\$ 7,16	R\$ 2.977,13
4 REDE DE DISTRIBUIÇÃO DE ÁGUA POTÁVEL								
4.1	SINAPI	99063	LOCAÇÃO DE REDE DE ÁGUA OU ESGOTO. AF_10/2018	M	5.688,96	R\$ 3,54	R\$ 4,27	R\$ 25.145,82
4.2	SINAPI	28/08/2146	ESCAVAÇÃO MECANIZADA DE VALA COM PROF. ATÉ 1,5 M (MÉDIA ENTRE MONTANTE E JUSANTE/UMA COMPOSIÇÃO POR TRECHO), COM ESCAVADEIRA HIDRÁULICA (0,8 M3), LARG. DE 1,5M A 2,5 M, EM SOLO DE 1A CATEGORIA, LOCAIS COM BAIXO NÍVEL DE INTERFERÊNCIA. AF_01/2015	M3	6.816,88	R\$ 3,16	R\$ 3,82	R\$ 26.040,48

4.3	SINAPI	94111	LASTRO DE VALA COM PREPARO DE FUNDO, LARGURA MENOR QUE 1,5 M, COM CAMADA DE AREIA, LANÇAMENTO MECANIZADO, EM LOCAL COM NÍVEL BAIXO DE INTERFERÊNCIA. AF_08/2016	M3	308,75	R\$	109,15	R\$	131,78	R\$	40.687,08
4.4	SINAPI	93379	REATERRO MECANIZADO DE VALA COM RETROESCAVADEIRA (CAPACIDADE DA CAÇAMBA DA RETRO: 0,26 M³ / POTÊNCIA: 88 HP), LARGURA DE 0,8 A 1,5 M, PROFUNDIDADE ATÉ 1,5 M, COM SOLO DE 1ª CATEGORIA EM LOCAIS COM BAIXO NÍVEL DE INTERFERÊNCIA. AF_04/2016	M3	6.487,35	R\$	10,03	R\$	12,11	R\$	78.561,81
4.5	SINAPI	72888	CARGA, MANOBRAS E DESCARGA DE AREIA, BRITA, PEDRA DE MAO E SOLOS COM CAMINHÃO BASCULANTE 6 M3 (DESCARGA LIVRE)	M3	428,38	R\$	0,80	R\$	0,97	R\$	415,53
4.6	SINAPI	97914	TRANSPORTE COM CAMINHÃO BASCULANTE DE 6 M3, EM VIA URBANA PAVIMENTADA, DMT ATÉ 30 KM (UNIDADE: M3XKM). AF_01/2018	M3XKM	12.851,48	R\$	1,16	R\$	1,40	R\$	17.992,07
4.7	SINAPI	97636	DEMOLIÇÃO PARCIAL DE PAVIMENTO ASFÁLTICO, DE FORMA MECANIZADA, SEM REAPROVEITAMENTO. AF_12/2017	M2	32,00	R\$	9,67	R\$	11,67	R\$	373,44
4.8	SABESP	70080004	ASSENTAMENTO PARA REDES DE ÁGUA, TUBOS E PEÇAS, DN 150 MM, EM PVC RÍGIDO, RPVC E DEFOFO (A)	M	858,05	R\$	2,88	R\$	3,48	R\$	2.986,01
4.9	SABESP	70080095	ASSENTAMENTO SIMPLES DE TUBOS E PEÇAS, DN 100 MM, EM PVC RÍGIDO, RPVC E DEFOFO, JE (C)	M	65,30	R\$	1,67	R\$	2,02	R\$	131,91
4.10	SABESP	70080093	ASSENTAMENTO SIMPLES DE TUBOS E PEÇAS, DN 50 MM, EM PVC RÍGIDO, RPVC E DEFOFO, JE (C)	M	2.164,10	R\$	1,04	R\$	1,26	R\$	2.726,77
4.11	SINAPI	96620	LASTRO DE CONCRETO MAGRO, APLICADO EM PISOS OU RADIEIS. AF_08/2017	M3	0,06	R\$	417,84	R\$	504,46	R\$	30,27
4.12	SABESP	HM02029	TUBO PVC OCRE 110MM (PARA REGISTROS APROX H=1M)	M	15,00	R\$	12,15	R\$	14,67	R\$	220,05
4.13	SABESP	HM01884	CURVA 45 PVC PBA, JE, PB, DN Ø 50MM	UNID	1,00	R\$	13,79	R\$	16,65	R\$	16,65
4.14	SABESP	HM03066	CRUZETA DE REDUÇÃO FOFO COM BOLSAS, JE2GS DN Ø150X100	UNID	3,00	R\$	551,63	R\$	665,98	R\$	1.997,94
4.15	SABESP	HM03066	CRUZETA FOFO COM BOLSAS, JE2GS DN Ø150MM	UNID	1,00	R\$	551,63	R\$	665,98	R\$	665,98
4.16	SABESP	HM04247	COLAR DE TOMADA FOFO 150MMX3/4"	UNID	68,00	R\$	59,35	R\$	71,65	R\$	4.872,20
4.17	SABESP	HM03104	EXTREMIDADE PONTA FLANGE, PN 10 DN Ø300MM	UNID	14,00	R\$	682,87	R\$	824,43	R\$	11.542,02
4.18	SABESP	HM03204	JUNÇÃO 45, FOFO, BBB, DN Ø80MM	UNID	1,00	R\$	247,51	R\$	298,82	R\$	298,82
4.19	SABESP	HM03181	JUNTA GIBAUDT, DN Ø300MM	UNID	14,00	R\$	539,73	R\$	651,62	R\$	9.122,68
4.20	SABESP	HM03324	REDUÇÃO FOFO COM FLANGE, PN10, JE2GS DN Ø300X150MM	UNID	7,00	R\$	801,07	R\$	967,13	R\$	6.769,91
4.21	SABESP	HM01898	REDUÇÃO PVC X PBA PB DN Ø110X60MM	UNID	2,00	R\$	15,32	R\$	18,50	R\$	37,00
4.22	SABESP	HM03410	TÉ COM REDUÇÃO FOFO COM FLANGE, PN 10 DN Ø 300X100MM	UNID	6,00	R\$	1.635,52	R\$	1.974,56	R\$	11.847,36
4.23	SABESP	HM06571	TÉ FOFO COM BOLSAS, JE2GS DN300X150MM	UNID	1,00	R\$	881,77	R\$	1.064,56	R\$	1.064,56
4.24	SABESP	HM03421	TÉ 90, FOFO, BBB, DN Ø150X80MM	UNID	3,00	R\$	254,44	R\$	307,19	R\$	921,57
4.25	SABESP	HM04167	VÁLVULA DE GAVETA COM FLANGE, COM CUNHA DE BORRACHA PARA TUBOS DE FERRO DUCTIL DN Ø300MM	UNID	1,00	R\$	4.178,42	R\$	5.044,61	R\$	5.044,61
4.26	SABESP	HM07063	VÁLVULA DE GAVETA COM BOLSAS, COM CUNHA DE BORRACHA PARA TUBOS DE FERRO DUCTIL DN Ø150MM	UNID	3,00	R\$	784,33	R\$	946,92	R\$	2.840,76
4.27	SABESP	HM07054	VÁLVULA DE GAVETA COM BOLSAS, COM CUNHA DE BORRACHA PARA TUBOS PVC/PBA DN Ø100MM	UNID	1,00	R\$	469,41	R\$	566,72	R\$	566,72
4.28	SABESP	HM07056	VÁLVULA DE GAVETA COM BOLSAS, COM CUNHA DE BORRACHA PARA TUBOS PVC/PBA DN Ø50MM	UNID	6,00	R\$	308,41	R\$	372,34	R\$	2.234,04
4.29	SABESP	HM01931	TUBO PVC DEFOFO, JEI, 1MPA, DN Ø 150MM	M	858,05	R\$	47,76	R\$	57,66	R\$	49.475,16
4.30	SABESP	HM01917	TUBO PVC PBA JEI, CLASSE 20, DN Ø 100MM	M	65,30	R\$	34,51	R\$	41,66	R\$	2.720,40
4.31	SABESP	HM01918	TUBO PVC PBA JEI, CLASSE 20, DN Ø 50MM	M	2.164,10	R\$	10,57	R\$	12,76	R\$	27.613,92
4.32	SABESP	HM06679	TUBO FLEXÍVEL PEAD PE - 80, DN 20MM	M	2.801,50	R\$	2,34	R\$	2,83	R\$	7.928,25
4.33	SABESP	HM01433	TÉ DE SERVIÇO INTEGRADO, EM POLIPROPILENO (PP), PARA TUBOS EM PEAD/PVC 60X20MM	UNID	369,00	R\$	17,44	R\$	21,06	R\$	7.771,14
4.34	SABESP	HM01429	TAMPÃO FOFO ARTICULADO PARA REGISTRO, CLASSE A15 CARGA MÁXIMA 1,5TON, 200X200MM	UNID	11,00	R\$	97,51	R\$	117,72	R\$	1.294,92
5 REDE COLETORA DE ESGOTO											
5.1	SINAPI	99063	LOCAÇÃO DE REDE DE ÁGUA OU ESGOTO. AF_10/2018	M	7.315,98	R\$	3,54	R\$	4,27	R\$	31.239,23
5.2	SINAPI	90102	ESCAVAÇÃO MECANIZADA DE VALA COM PROF. MAIOR QUE 1,5 M ATÉ 3,0 M (MÉDIA ENTRE MONTANTE E JUSANTE)UMA COMPOSIÇÃO POR TRECHO), COM RETROESCAVADEIRA (0,26 M³ / POTÊNCIA: 88 HP), LARGURA DE 0,8 M A 1,5 M, EM SOLO DE 1A CATEGORIA, EM LOCAIS COM ALTO NÍVEL DE INTERFERÊNCIA. AF_01/2015	M3	13.729,23	R\$	5,73	R\$	6,92	R\$	95.006,27
5.3	SINAPI	72888	CARGA, MANOBRAS E DESCARGA DE AREIA, BRITA, PEDRA DE MAO E SOLOS COM CAMINHÃO BASCULANTE 6 M3 (DESCARGA LIVRE)	M3	2.888,04	R\$	0,80	R\$	0,97	R\$	2.801,40
5.4	SINAPI	97914	TRANSPORTE COM CAMINHÃO BASCULANTE DE 6 M3, EM VIA URBANA PAVIMENTADA, DMT ATÉ 30 KM (UNIDADE: M3XKM). AF_01/2018	M3XKM	2.888,04	R\$	1,16	R\$	1,40	R\$	4.043,26
5.5	SINAPI	94111	LASTRO DE VALA COM PREPARO DE FUNDO, LARGURA MENOR QUE 1,5 M, COM CAMADA DE AREIA, LANÇAMENTO MECANIZADO, EM LOCAL COM NÍVEL BAIXO DE INTERFERÊNCIA. AF_06/2016	M3	632,68	R\$	109,15	R\$	131,78	R\$	83.374,57
5.6	SINAPI	90695	TUBO DE PVC PARA REDE COLETORA DE ESGOTO DE PAREDE MACIÇA, DN 150 MM, JUNTA ELÁSTICA, INSTALADO EM LOCAL COM NÍVEL BAIXO DE INTERFERÊNCIAS - FORNECIMENTO E ASSENTAMENTO. AF_06/2015	M	3.244,53	R\$	46,51	R\$	56,15	R\$	182.180,36

5.7	SINAPI	90694	TUBO DE PVC PARA REDE COLETORES DE ESGOTO DE PAREDE MACIÇA, DN 100 MM, JUNTA ELÁSTICA, INSTALADO EM LOCAL COM NÍVEL BAIXO DE INTERFERÊNCIAS - FORNECIMENTO E ASSENTAMENTO. AF_06/2015	M	4.071,45	R\$ 22,74	R\$ 27,45	R\$ 111.761,30
5.8	CPOS	49.15.010	ANEL PRÉ-MOLDADO DE CONCRETO COM DIÂMETRO DE 0,60 M	M	61,50	R\$ 286,86	R\$ 346,33	R\$ 21.299,30
5.9	CPOS	49.15.010	ANEL PRÉ-MOLDADO DE CONCRETO COM DIÂMETRO DE 0,60 M	M	2,05	R\$ 286,86	R\$ 346,33	R\$ 709,98
5.10	SINAPI	98114	TAMPA CIRCULAR PARA ESGOTO E DRENAGEM, EM FERRO FUNDIDO, DIÂMETRO INTERNO = 0,6 M. AF_05/2018	UN	42,00	R\$ 473,97	R\$ 572,22	R\$ 24.033,24
5.11	SINAPI	93380	REATERRO MECANIZADO DE VALA COM RETROESCAVADEIRA (CAPACIDADE DA CAÇAMBA DA RETRO: 0,26 M³ / POTÊNCIA: 88 HP), LARGURA ATÉ 0,8 M, PROFUNDIDADE DE 1,5 A 3,0 M, COM SOLO DE 1ª CATEGORIA EM LOCAIS COM BAIXO NÍVEL DE INTERFERÊNCIA. AF_04/2016	M3	13.054,87	R\$ 8,22	R\$ 9,92	R\$ 129.504,31
6 PAVIMENTAÇÃO								R\$ 2.422.382,24
6.1 SERVIÇOS PRELIMINARES								R\$ 6.052,80
6.1.1	SINAPI	97629	DEMOLIÇÃO DE LAJES, DE FORMA MECANIZADA COM MARTELETE, SEM REAPROVEITAMENTO. AF_12/2017	M3	19,60	R\$ 79,50	R\$ 95,98	R\$ 1.881,21
6.1.2	SINAPI	72898	CARGA E DESCARGA MECANIZADAS DE ENTULHO EM CAMINHAO BASCULANTE 6 M3	M3	24,50	R\$ 3,23	R\$ 3,90	R\$ 95,55
6.1.3	SINAPI	72900	TRANSPORTE DE ENTULHO COM CAMINHAO BASCULANTE 6 M3, RODOVIA PAVIMENTADA, DMT 0,5 A 1,0 KM	M3	24,50	R\$ 4,12	R\$ 4,97	R\$ 121,77
6.1.4	SINAPI	99064	LOCAÇÃO DE PAVIMENTAÇÃO. AF_10/2018	M	4.881,81	R\$ 0,67	R\$ 0,81	R\$ 3.954,27
6.2 SUBLEITO								R\$ 259.253,89
6.2.1	SINAPI	101243	ESCAVAÇÃO VERTICAL A CEU ABERTO, EM OBRAS DE INFRAESTRUTURA, INCLUINDO CARGA, DESCARGA E TRANSPORTE, EM SOLO DE 1ª CATEGORIA COM ESCAVADEIRA HIDRÁULICA (CAÇAMBA 0,8M³/113HP), FROTA DE 7 CAMINHÕES BASCULANTES DE 18 M³, DMT DE 6KM E VELOCIDADE MÉDIA DE 22KM/H. AF_05/2020 (SOLO A SER RETIRADO)	M3	8.381,89	R\$ 10,75	R\$ 12,98	R\$ 108.796,93
6.2.2	SINAPI	100576	REGULARIZAÇÃO E COMPACTAÇÃO DE SUBLEITO DE SOLO PREDOMINANTEMENTE ARGILOSO	M2	23.568,34	R\$ 1,07	R\$ 1,29	R\$ 30.403,16
6.2.3	SINAPI	96388	EXECUÇÃO E COMPACTAÇÃO DE BASE E OU SUB BASE COM SOLO PREDOMINANTEMENTE ARENOSO - EXCLUSIVE ESCAVAÇÃO, CARGA E TRANSPORTE E SOLO. AF_09/2017	M3	4.713,66	R\$ 4,76	R\$ 5,75	R\$ 27.103,55
6.2.4	SINAPI	101243	ESCAVAÇÃO VERTICAL A CEU ABERTO, EM OBRAS DE INFRAESTRUTURA, INCLUINDO CARGA, DESCARGA E TRANSPORTE, EM SOLO DE 1ª CATEGORIA COM ESCAVADEIRA HIDRÁULICA (CAÇAMBA 0,8M³/113HP), FROTA DE 7 CAMINHÕES BASCULANTES DE 18 M³, DMT DE 6KM E VELOCIDADE MÉDIA DE 22KM/H. AF_05/2020 (SOLO A SER RETIRADO)	M3	4.713,66	R\$ 10,75	R\$ 12,98	R\$ 61.183,31
6.2.5	M	2	ENSAIO TECNOLÓGICO CBR - 18 PONTOS (MÉDIA DE 5 ORÇAMENTOS)	VB	1,00	R\$ 26.312,38	R\$ 31.766,94	R\$ 31.766,94
6.3 MEIO FEIO								R\$ 233.814,59
6.3.1	SINAPI	96624	LASTRO COM MATERIAL GRANULAR, APLICADO EM PISOS OU RADIERES, ESPESSURA DE *10 CM*. AF_08/2017	M3	219,68	R\$ 91,79	R\$ 110,82	R\$ 24.344,94
6.3.2	SINAPI	94267	GUIA (MEIO-FIO) E SARJETA CONJUGADOS DE CONCRETO, MOLDADA IN LOCO EM TRECHO RETO COM EXTRUSORA, 45 CM BASE (15 CM BASE DA GUIA + 30 CM BASE DA SARJETA) X 22 CM ALTURA. AF_06/2016	M	4.237,49	R\$ 34,96	R\$ 42,21	R\$ 178.864,45
6.3.3	SINAPI	94268	GUIA (MEIO-FIO) E SARJETA CONJUGADOS DE CONCRETO, MOLDADA IN LOCO EM TRECHO CURVO COM EXTRUSORA, 45 CM BASE (15 CM BASE DA GUIA + 30 CM BASE DA SARJETA) X 22 CM ALTURA. AF_06/2016	M	644,32	R\$ 39,34	R\$ 47,50	R\$ 30.605,20
6.4 BASE								R\$ 408.251,85
6.4.1	SINAPI	96396	EXECUÇÃO E COMPACTAÇÃO DE BASE E OU SUB BASE COM BRITA GRADUADA SIMPLES - EXCLUSIVE CARGA E TRANSPORTE. AF_09/2017	M3	2.362,43	R\$ 65,02	R\$ 78,50	R\$ 185.450,76
6.4.2	SINAPI	74010/1	CARGA E DESCARGA MECANICA DE SOLO UTILIZANDO CAMINHAO BASCULANTE 6,0M3/16T E PA CARREGADEIRA SOBRE PNEUS 128 HP, CAPACIDADE DA CAÇAMBA 1,7 A 2,8 M3, PESO OPERACIONAL 11632 KG	M3	2.362,43	R\$ 1,42	R\$ 1,71	R\$ 4.039,76
6.4.3	SINAPI	93593	TRANSPORTE COM CAMINHAO BASCULANTE DE 14 M3, EM VIA URBANA PAVIMENTADA, DMT ACIMA DE 30 KM (UNIDADE: M3XKM) AF_04/2016	M3XKM	47.248,60	R\$ 0,57	R\$ 0,69	R\$ 32.601,53
6.4.4	SINAPI	96401	EXECUÇÃO DE IMPRIMAÇÃO COM ASFALTO DILUÍDO CM-30. AF_09/2017	M2	23.624,34	R\$ 6,53	R\$ 7,88	R\$ 186.159,80
6.5 PMQ / BINDER								R\$ 414.936,82
6.5.1	SINAPI	96402	EXECUÇÃO DE IMPRIMAÇÃO LIGANTE COM EMULSÃO ASFÁLTICA RR-2C. AF_09/2017	M2	7.540,71	R\$ 1,75	R\$ 2,11	R\$ 15.910,90
6.5.2	SINAPI	96996	CONSTRUÇÃO DE PAVIMENTO COM APLICAÇÃO DE CONCRETO BETUMINOSO USINADO A QUENTE (CBUQ), BINDER, COM ESPESSURA DE 5,0 CM - EXCLUSIVE TRANSPORTE. AF_03/2017	M3	377,03	R\$ 863,77	R\$ 1.042,83	R\$ 393.178,19
6.5.3	SINAPI	74010/1	CARGA E DESCARGA MECANICA DE SOLO UTILIZANDO CAMINHAO BASCULANTE 6,0M3/16T E PA CARREGADEIRA SOBRE PNEUS 128 HP, CAPACIDADE DA CAÇAMBA 1,7 A 2,8 M3, PESO OPERACIONAL 11632 KG	M3	377,03	R\$ 1,42	R\$ 1,71	R\$ 644,72
6.5.4	SINAPI	93593	TRANSPORTE COM CAMINHAO BASCULANTE DE 14 M3, EM VIA URBANA PAVIMENTADA, DMT ACIMA DE 30 KM (UNIDADE: M3XKM) AF_04/2016	M3XKM	7.540,60	R\$ 0,57	R\$ 0,69	R\$ 5.203,01

6.6 CAPA ASFÁLTICA (CBUQ)								R\$	1.100.072,29		
6.6.1	SINAPI	96402	EXECUÇÃO DE IMPRIMAÇÃO LIGANTE COM EMULSÃO ASFÁLTICA RR-2C. AF_09/2017	M2	23.624,34	R\$	1,75	R\$	2,11	R\$	49.847,36
6.6.2	SINAPI	96995	CONSTRUÇÃO DE PAVIMENTO COM APLICAÇÃO DE CONCRETO BETUMINOSO USINADO A QUENTE (CBUQ), CAMADA DE ROLAMENTO, COM ESPESSURA DE 5,0 CM - EXCLUSIVE TRANSPORTE. AF_03/2017	M3	939,95	R\$	912,62	R\$	1.101,81	R\$	1.035.646,31
6.6.3	SINAPI	74010/1	CARGA E DESCARGA MECANICA DE SOLO UTILIZANDO CAMINHÃO BASCULANTE 6,0M3/16T E PA CARREGADEIRA SOBRE PNEUS 128 HP, CAPACIDADE DA CAÇAMBA 1,7 A 2,8 M3. PESO OPERACIONAL 11632 KG	M3	939,95	R\$	1,42	R\$	1,71	R\$	1.607,31
6.6.4	SINAPI	93593	TRANSPORTE COM CAMINHÃO BASCULANTE DE 14 M3, EM VIA URBANA PAVIMENTADA, DMT ACIMA DE 30 KM (UNIDADE: M3XKM). AF_04/2016	M3XKM	18.799,00	R\$	0,57	R\$	0,69	R\$	12.971,31
7 CALÇADAS								R\$	506.535,94		
7.1 LIMPEZA DE CAMADA VEGETAL								R\$	3.441,03		
7.1.1	SINAPI	98525	LIMPEZA MECANIZADA DE CAMADA VEGETAL, VEGETAÇÃO E PEQUENAS ÁRVORES (DIÂMETRO DE TRONCO MENOR QUE 0,20 M), COM TRATOR DE ESTEIRAS. AF_05/2018	M2	9.558,43	R\$	0,30	R\$	0,36	R\$	3.441,03
7.2 DEMOLIÇÃO								R\$	31.819,73		
7.2.1	SINAPI	97629	DEMOLIÇÃO DE LAJES, DE FORMA MECANIZADA COM MARTELETE, SEM REAPROVEITAMENTO. AF_12/2017	M3	315,50	R\$	79,50	R\$	95,98	R\$	30.281,69
7.2.2	SINAPI	72898	CARGA E DESCARGA MECANIZADAS DE ENTULHO EM CAMINHÃO BASCULANTE 6 M3	M3	394,37	R\$	3,23	R\$	3,90	R\$	1.538,04
7.3 BOTA FORA								R\$	11.461,07		
7.3.1	SINAPI	72900	TRANSPORTE DE ENTULHO COM CAMINHÃO BASCULANTE 6 M3, RODOVIA PAVIMENTADA, DMT 0,5 A 1,0 KM	M3	2.306,05	R\$	4,12	R\$	4,97	R\$	11.461,07
7.4 MOVIMENTAÇÃO DE TERRA								R\$	65.041,84		
7.4.1	SINAPI	101239	ESCAVAÇÃO VERTICAL A CEU ABERTO, EM OBRAS DE INFRAESTRUTURA, INCLUINDO CARGA, DESCARGA E TRANSPORTE, EM SOLO DE 1ª CATEGORIA COM ESCAVADEIRA HIDRÁULICA (CAÇAMBA: 0,8 M³ / 111HP), FROTA DE 4 CAMINHÕES BASCULANTES DE 18 M³, DMT DE 1,50 KM E VELOCIDADE MÉDIA 18KM/H	M3	6.356,71	R\$	6,49	R\$	7,84	R\$	49.836,61
7.4.2	SINAPI	96386	EXECUÇÃO E COMPACTAÇÃO DE ATERRO COM SOLO PREDOMINANTEMENTE ARENOSO - EXCLUSIVE ESCAVAÇÃO, CARGA E TRANSPORTE E SOLO. AF_09/2017	M3	2.542,68	R\$	4,95	R\$	5,98	R\$	15.205,23
7.5 REVESTIMENTO								R\$	394.772,27		
7.5.1	SINAPI	96622	LASTRO COM MATERIAL GRANULAR, APLICAÇÃO EM PISOS OU RADIERS, ESPESSURA DE *5 CM*. AF_08/2017	M3	381,40	R\$	97,32	R\$	117,49	R\$	44.810,69
7.5.2	SINAPI	94991	EXECUÇÃO DE PASSEIO (CALÇADA) OU PISO DE CONCRETO COM CONCRETO MOLDADO IN LOCO, USINADO, ACABAMENTO CONVENCIONAL, NÃO ARMADO. AF_07/2016	M3	889,94	R\$	324,67	R\$	391,97	R\$	348.829,78
7.5.3	C	4	PISO EM LADRILHO HIDRÁULICO PODOTÁTIL VÁRIAS CORES (25X25X2,5CM), ASSENTADO COM ARGAMASSA MISTA	M2	9,12	R\$	92,61	R\$	111,81	R\$	1.019,71
7.5.3.1	SINAPI	88309	PEDREIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	0,48	R\$	24,13	R\$	29,13	R\$	13,98
7.5.3.2	SINAPI	88316	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	0,56	R\$	19,95	R\$	24,09	R\$	13,49
7.5.3.3	SINAPI INSUMO	370	AREIA MÉDIA - POSTO JAZIDA/FORNECEDOR (RETIRADO NA JAZIDA, SEM TRANSPORTE)	M3	0,14	R\$	52,22	R\$	63,05	R\$	8,83
7.5.3.4	SINAPI INSUMO	1379	CIMENTO PORTLAND COMPOSTO CP II-32	KG	2,24	R\$	0,37	R\$	0,45	R\$	1,01
7.5.3.5	SINAPI INSUMO	38135	LADRILHO HIDRÁULICO, *20 X 20* CM, E= 2 CM, TATIL ALERTA OU DIRECIONAL, AMARELO	M2	1,05	R\$	58,99	R\$	71,22	R\$	74,78
8 SINALIZAÇÃO VIÁRIA								R\$	26.933,62		
8.1	DNIT	8213415	CONFECÇÃO DE PLACA EM AÇO Nº16 GALVANIZADO, COM PELÍCULA RETRORREFLETIVA TIPO III + S1	M2	13,16	R\$	428,05	R\$	516,78	R\$	6.800,82
8.2	SICRO	5213858	FORNECIMENTO E IMPLANTAÇÃO DE SUPORTE METÁLICO GALVANIZADO PARA PLACA DE REGULAMENTAÇÃO - R1 - LADO DE 0,497 M	UN	28,00	R\$	272,66	R\$	329,18	R\$	9.217,04
8.3	SINAPI	72947	SINALIZAÇÃO HORIZONTAL COM TINTA RETRORREFLETIVA A BASE DE RESINA ACRILICA COM MICROESFERAS DE VIDRO	M2	610,16	R\$	14,82	R\$	17,89	R\$	10.915,76
TOTAL GERAL C/IBDI								R\$	5.250.435,69		

01.963.124/0001-35

J.R. CONSTRUTORA E
TERRAPLANAGEM LTDA

Av Penélope 428
Canto do Mar - CEP 11600-000
São Sebastião - SP



Valor Global da Proposta: **RS 5.250.435,69** (cinco milhões, duzentos e cinquenta mil, quatrocentos e trinta e cinco reais e sessenta e nove centavos)

Declaramos que todos os preços propostos são firmes e irrevogáveis, nele já estando incluídos todos os custos diretos, indiretos e benefícios para a execução de todas as etapas dos serviços em objeto, sem qualquer exceção, constituindo-se os referidos preços as únicas contraprestações da PREFEITURA MUNICIPAL DE MOGI MIRIM pelas obras e serviços efetivamente executados por esta empresa, em conformidade com as medições realizadas conjuntamente entre esta empresa e a SECRETARIA SOLICITANTE do MUNICÍPIO DE MOGI MIRIM, no último dia útil do mês de prestação dos serviços.

Declaramos também que os serviços objeto de CONCORRÊNCIA Nº 013/2020, serão executadas em estrita conformidade com as condições impressas em todos os documentos constantes do edital (projetos executivos, memórias descritivos, planilha orçamentária, cronograma físico - financeiro e termo de referência), os quais conhecemos e aceitamos em todos os seus termos, sem qualquer ressalva.

Concordamos também que nenhum direito a indenização, reembolso ou compensação a qualquer título, nos será devido, caso nossa proposta não seja aceita pela PREFEITURA MUNICIPAL DE MOGI MIRIM.

O prazo de validade desta proposta será de 60 (sessenta) dias, contados da data de abertura do envelope nº 02, suspendendo-se este prazo na hipótese de interposição de recurso administrativo ou judicial.

São Sebastião, 21 de setembro de 2020


J.R. Construtora e Terraplanagem Ltda
Janaina Maria de Oliveira Azevedo
Sócia Diretora
RG: 06.703.366-2

01.963.124/0001-35
J.R. CONSTRUTORA E
TERRAPLANAGEM LTDA
Av Penélope 428
Canto do Mar - CEP 11600-000
São Sebastião - SP



Dados da Obra
 Objeto: PROJETO DE INFRAESTRUTURA URBANA - FASE II
 Local: PARQUE DAS LARANJEIRAS, MOGI MIRIM - SP

Item	Descrição dos Serviços	TOTAL	(%)	MÊS 01		MÊS 02		MÊS 03		MÊS 04		MÊS 05		MÊS 06		MÊS 07		MÊS 08		
				SIMPLES	ACUMULADO	SIMPLES	ACUMULADO	SIMPLES	ACUMULADO	SIMPLES	ACUMULADO	SIMPLES	ACUMULADO	SIMPLES	ACUMULADO	SIMPLES	ACUMULADO	SIMPLES	ACUMULADO	SIMPLES
01	SERVIÇOS PRELIMINARES	R\$ 397.281,05	7,57%	R\$ 47.673,73	R\$ 47.673,73	R\$ 31.782,48	R\$ 79.456,21	R\$ 31.782,48	R\$ 111.238,69	R\$ 31.782,48	R\$ 143.021,16	R\$ 31.782,48	R\$ 174.803,66	R\$ 206.586,15	R\$ 31.782,48	R\$ 238.368,63	R\$ 31.782,48	R\$ 270.151,11	R\$ 31.782,48	R\$ 301.933,59
02	MOVIMENTO DE TERRA	R\$ 57.951,00	1,10%	R\$ 11.530,20	R\$ 11.530,20	R\$ 11.530,20	R\$ 23.060,40	R\$ 11.530,20	R\$ 34.590,60	R\$ 11.530,20	R\$ 46.120,80	R\$ 57.651,00	R\$ 57.651,00	R\$ 57.651,00	R\$ -	R\$ 57.651,00	R\$ -	R\$ 57.651,00	R\$ -	R\$ 57.651,00
03	REDE DE AGUAS PLUVIAIS	R\$ 801.740,77	15,27%	R\$ 160.348,15	R\$ 160.348,15	R\$ 160.348,15	R\$ 320.696,31	R\$ 160.348,15	R\$ 481.044,46	R\$ 160.348,15	R\$ 641.392,62	R\$ 160.348,15	R\$ 801.740,77	R\$ 801.740,77	R\$ 200,00%	R\$ 801.740,77	R\$ -	R\$ 801.740,77	R\$ -	R\$ 801.740,77
04	REDE DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA	R\$ 351.957,85	6,70%	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -
05	REDE COLETORES DE ESGOTO	R\$ 685.953,22	13,06%	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -
06	PAVIMENTAÇÃO	R\$ 2.422.392,24	46,14%	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -
07	CALÇADA	R\$ 506.535,94	9,65%	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -
08	SINALIZAÇÃO	R\$ 26.933,62	0,51%	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -
TOTAL		R\$ 5.250.435,09	100,00%																	
TOTAL MENSAL		R\$ 59.203,83	1,13%	R\$ 203.680,84	R\$ 203.680,84	R\$ 203.680,84	R\$ 407.361,68	R\$ 203.680,84	R\$ 611.042,52	R\$ 203.680,84	R\$ 814.723,36	R\$ 407.361,68	R\$ 611.042,52	R\$ 814.723,36	R\$ 407.361,68	R\$ 611.042,52	R\$ 814.723,36	R\$ 407.361,68	R\$ 611.042,52	R\$ 814.723,36
% TOTAL MENSAL				3,88%	5,01%	3,88%	8,89%	3,88%	11,64%	3,88%	15,53%	11,64%	15,53%	15,53%	11,64%	15,53%	11,64%	15,53%	11,64%	15,53%

01.963.124/0001-35

J.R. CONSTRUTORA E
 TERRAPLANAGEM LTDA

Av Penélope 428
 Canto do Mar - CEP 11600-000
 São Sebastião - SP



010000

J.R. CONSTRUTORA E TERRAPLANAGEM LTDA. - CNPJ 01.963.124/0001-35
 Av. Penélope, nº 428 - Canto do Mar - São Sebastião / SP - CEP: 11.601-099
 Telefax: (12) 3861-1480 - e-mail: jr@jrtterraplanagem.com.br



Dados da Obra
 Objeto: PROJETO DE INFRA ESTRUTURA URBANA - FASE II
 Local: PARQUE DAS LARANJEIRAS, MOGI MIRIM - SP

Item	Descrição dos Serviços	TOTAL	%	MÊS 09		MÊS 10		MÊS 11		MÊS 12		VERIFICAÇÃO TOTAL
				SIMPLES	ACUMULADO	SIMPLES	ACUMULADO	SIMPLES	ACUMULADO	SIMPLES	ACUMULADO	
01	SERVIÇOS PRELIMINARES	R\$ 397.281,05	7,57%	R\$ 31.782,48	R\$ 301.933,60	R\$ 31.782,48	R\$ 333.716,08	R\$ 31.782,48	R\$ 31.782,48	R\$ 31.782,48	R\$ 31.782,48	R\$ 397.281,05
				8,00%	76,00%	84,00%	92,00%	100,00%	100,00%	100,00%	100,00%	100,00%
02	MOVIMENTO DE TERRA	R\$ 57.051,00	1,10%		R\$ 57.051,00		R\$ 57.051,00		R\$ 57.051,00		R\$ 57.051,00	R\$ 57.051,00
				100,00%	100,00%	100,00%	100,00%	100,00%	100,00%	100,00%	100,00%	
03	REDE DE ÁGUAS PLUVIAIS	R\$ 801.740,77	15,27%		R\$ 801.740,77		R\$ 801.740,77		R\$ 801.740,77		R\$ 801.740,77	R\$ 801.740,77
				100,00%	100,00%	100,00%	100,00%	100,00%	100,00%	100,00%	100,00%	
04	REDE DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA	R\$ 351.957,85	6,70%		R\$ 351.957,85		R\$ 351.957,85		R\$ 351.957,85		R\$ 351.957,85	R\$ 351.957,85
				100,00%	100,00%	100,00%	100,00%	100,00%	100,00%	100,00%	100,00%	
05	REDE COLETORES DE ESGOTO	R\$ 685.953,22	13,05%	R\$ 137.190,64	R\$ 548.762,58	R\$ 137.190,64	R\$ 685.953,22		R\$ 685.953,22		R\$ 685.953,22	R\$ 685.953,22
				20,00%	80,00%	20,00%	80,00%	20,00%	80,00%	20,00%	80,00%	
06	PAVIMENTAÇÃO	R\$ 2.422.382,24	46,14%	R\$ 484.476,45	R\$ 1.453.425,34	R\$ 484.476,45	R\$ 1.937.905,79	R\$ 484.476,45	R\$ 2.422.382,24		R\$ 2.422.382,24	R\$ 2.422.382,24
				20,00%	60,00%	20,00%	80,00%	10,00%	90,00%	10,00%	90,00%	
07	CALÇADA	R\$ 506.535,94	9,69%	R\$ 101.307,19	R\$ 303.921,56	R\$ 101.307,19	R\$ 405.228,75	R\$ 50.653,59	R\$ 50.653,59		R\$ 50.653,59	R\$ 506.535,94
				20,00%	60,00%	20,00%	80,00%	50,00%	50,00%	50,00%	50,00%	
08	SINALIZAÇÃO	R\$ 26.933,62	0,51%					R\$ 13.466,81	R\$ 13.466,81		R\$ 13.466,81	R\$ 26.933,62
				100,00%	100,00%	100,00%	100,00%	50,00%	50,00%	50,00%	50,00%	
TOTAL		R\$ 5.250.435,69	100,00%					R\$ 4.574.193,47	R\$ 5.154.532,80	R\$ 680.279,34	R\$ 95.802,89	R\$ 5.250.435,69
TOTAL MENSAL		R\$ 754.756,76	14,38%	R\$ 3.819.396,70	R\$ 754.756,76	R\$ 754.756,76	R\$ 754.756,76	R\$ 680.279,34	R\$ 5.154.532,80	R\$ 95.802,89	R\$ 95.802,89	R\$ 5.250.435,69
% TOTAL MENSAL				72,74%	14,38%	14,38%	87,12%	11,05%	98,17%	1,83%	1,83%	100,00%

São Sebastião, 21 de setembro de 2020

Janaina U. de A. Belo
 J.R. Construtora e Terraplanagem Ltda
 Janaina Maria de Oliveira Azevedo
 Sócia Diretora
 RG. 06.703.366-2

01.963.124/0001-35
 J.R. CONSTRUTORA E
 TERRAPLANAGEM LTDA
 Av Penélope 428
 Canto do Mar - CEP 11600-000
 São Sebastião - SP



[Handwritten signature]

J.R. CONSTRUTORA E TERRAPLANAGEM LTDA. - CNPJ 01.963.124/0001-35
 Av. Penélope, nº 428 - Canto do Mar - São Sebastião / SP - CEP: 11.601-099
 Telefax: (12) 3861-1480 - e-mail: jr@jrtterraplanagem.com.br

000011



À
PREFEITURA MUNICIPAL DE MOGI MIRIM
A/C. COMISSÃO DE LICITAÇÕES

Ref.: CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 013/2020 - PROCESSO ADM. Nº 7.842/2020

Objeto: Contratação de empresa especializada para execução de obras e serviços para Implantação de Sistema de Infraestrutura e Mobilidade Urbana no Bairro Parque das Laranjeiras – FASE II (parcial), no município de Mogi Mirim/SP.

COMPOSIÇÃO DO BDI

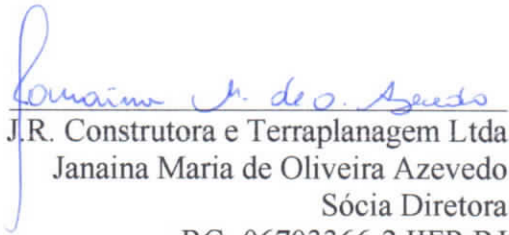
ITEM	COMPOSIÇÃO DO BENEFÍCIO E DESPESAS INDIRETAS	%
AC	TAXA DE RATEIO ADMINISTRAÇÃO CENTRAL	3,80%
DF	TAXA DE DESPESAS FINANCEIRAS	1,02%
RSG	TAXA DE RISCO, SEGURO E GARANTIA DO EMPREENDIMENTO	0,82%
I	TAXA DE TRIBUTOS (CONFIN, ISS E PIS)	6,65%
L	TAXA DE LUCRO	6,64%
COMPOSIÇÃO = [(1+AC+RSG)*(1+DF)*(1+L)/(1-I)]-1		20,73%

São Sebastião, 21 de setembro de 2020.

01.963.124/0001-35

J.R. CONSTRUTORA E
TERRAPLANAGEM LTDA

Av Penélope 428
Canto do Mar - CEP 11600-000
São Sebastião - SP


J.R. Construtora e Terraplanagem Ltda
Janaina Maria de Oliveira Azevedo
Sócia Diretora
RG: 06703366-2 IIFP-RJ



À
PREFEITURA MUNICIPAL DE MOGI MIRIM
A/C. COMISSÃO DE LICITAÇÕES

Ref.: CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 013/2020 - PROCESSO ADM. Nº 7.842/2020

Objeto: Contratação de empresa especializada para execução de obras e serviços para Implantação de Sistema de Infraestrutura e Mobilidade Urbana no Bairro Parque das Laranjeiras – FASE II (parcial), no município de Mogi Mirim/SP.

DADOS BANCÁRIOS

Razão Social: J.R. Construtora e Terraplanagem Ltda.

CNPJ: 01.963.124/0001-35 - **Inscrição Estadual:** 654.055.972.113

Endereço: Av. Penélope, 428 – Canto do Mar – São Sebastião/SP – CEP: 11.601-099

Telefone: (12) 3861-1480

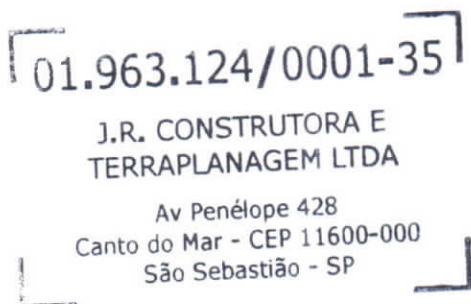
Dados Bancários da empresa para pagamentos:

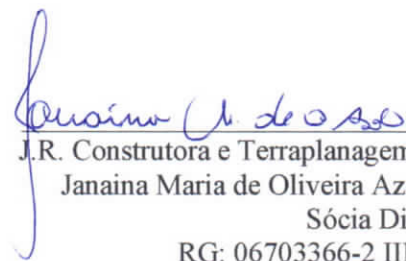
Banco Nº: 001 **Nome do Banco:** Banco do Brasil

Agência Nº: 1741-8 **Conta Corrente Nº:** 6143-3

Beneficiário: J.R. Construtora e Terraplanagem Ltda.

São Sebastião, 21 de setembro de 2020.




J.R. Construtora e Terraplanagem Ltda
Janaina Maria de Oliveira Azevedo
Sócia Diretora
RG: 06703366-2 IIFP-RJ



ATA DE SESSÃO PÚBLICA DE ABERTURA DE PROPOSTAS, CORRESPONDENTES A CONCORRÊNCIA N. 013/2020.


DATA: 08 de outubro de 2020.

HORÁRIO: 10:00 horas

OBJETO: Contratação de empresa especializada para execução de obras e serviços para implantação de sistemas de infraestrutura e mobilidade urbana no bairro Parque das Laranjeiras – Fase II (Parcial), no município de Mogi Mirim/SP, com recursos financeiros custeados pelo **Contrato de Financiamento n. 0501.034-13/2018** celebrado entre a Caixa Econômica Federal, Ministério do Desenvolvimento Regional e Prefeitura de Mogi Mirim.

No dia e hora supra mencionados, na sede da Prefeitura Municipal de Mogi Mirim – Secretaria de Suprimentos e Qualidade realizou-se sessão pública para abertura dos envelopes contendo a proposta de preços dos licitantes habilitados da licitação epígrafada, com a presença dos integrantes da Comissão de Licitação no final assinados. Aberta a sessão pela Presidente da Comissão de Licitação, verificou-se a proposta de preços dos seguintes licitantes habilitados: **CRISCIUMA COMPANHIA COMERCIAL EIRELI**, representada pelo Sr. FRANCISCO BRUNO FIORITI SOARES, portador da CI/RG n. 35.526.106-6 e inscrito no CPF/MF sob o n. 398.145.608-47, **PAULISTA OBRAS E PAVIMENTAÇÃO LTDA**, representada pelo Sr. LUIS CARLOS MARIA, portador da CI/RG n. 12.406.580 e inscrito no CPF/MF sob o n. 028.892.918-71, **CONSTEL CONSTRUTORA E PAVIMENTAÇÃO EIRELI**, representada pelo Sr. CLAUDIO ALLAN CARMONA, portador da CI/RG n. 32.226.723-7 e inscrito no CPF/MF sob o n. 274.583.798-20, **CONSTRUTORA SIMOSO LTDA** e **JR CONSTRUTORA E TERRAPLENAGEM LTDA**, sem representação, e do licitante inabilitado **LEMAM CONSTRUÇÕES E COMÉRCIO S/A**, sem representação, os quais se encontravam devidamente fechados. Em seguida, foi procedida a abertura dos envelopes de n. 2 - PROPOSTA, das empresas habilitadas, sendo a documentação nelas contida verificada e rubricada pela Comissão de Licitação. O resultado do julgamento das propostas após análise da Secretaria competente será publicada no Diário Oficial do Estado. Os envelopes das propostas dos licitantes inabilitados serão devolvidos. Nada mais havendo digno de nota, nem a tratar, encerrou-se a sessão, indo esta assinada pela Comissão, e por mim, ___ Morgana Silvia de Souza Rocha Campos, que digitei e secretariei a presente Ata.

Comissão de Licitação

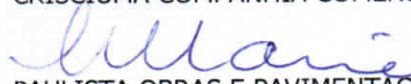

Larissa Rodrigues Vicente
Presidente da Comissão


Isabel Alexandra Seriani de Souza


Morgana Silvia de Souza Rocha Campos

Licitantes


CRISCIUMA COMPANHIA COMERCIAL EIRELI


PAULISTA OBRAS E PAVIMENTAÇÃO LTDA


CONSTEL CONSTRUTORA E PAVIMENTAÇÃO EIRELI



A
SECRETARIA DE PLANEJAMENTO URBANO

CONCORRÊNCIA N. 013/2020 – PROCESSO N. 7.824/2020

OBJETO: Contratação de empresa especializada para execução de obras e serviços para implantação de sistemas de infraestrutura e mobilidade urbana no bairro Parque das Laranjeiras – Fase II (Parcial), no município de Mogi Mirim/SP, com recursos financeiros custeados pelo **Contrato de Financiamento n. 0501.034-13/2018** celebrado entre a Caixa Econômica Federal, Ministério do Desenvolvimento Regional e Prefeitura de Mogi Mirim.

MAPA DE PREÇOS

EMPRESAS PARTICIPANTES	PREÇO TOTAL
CONSTEL CONSTRUTORA E PAVIMENTAÇÃO EIRELI	R\$ 4.520.227,64
CRISCIUMA COMPANHIA COMERCIAL EIRELI	R\$ 5.083.281,42
CONSTRUTORA SIMOSO LTDA	R\$ 5.164.551,02
PAULISTA OBRAS E PAVIMENTAÇÃO LTDA	R\$ 5.189.469,95
JR CONSTRUTORA E TERRAPLENAGEM LTDA	R\$ 5.250.435,69

O artigo 48 da Lei Federal nº 8.666/93 e demais alterações posteriores, versa a respeito do critério objetivo para desclassificação das propostas inexequíveis.

Para estabelecer o limite de 70% citado no § 1º, do artigo 48, é necessário, primeiramente, conhecer os valores indicados nas alíneas "a" e "b", conforme segue:

a) média aritmética dos valores das propostas superiores a 50% (cinquenta por cento) do valor orçado pela Administração.

Nesta alínea, serão somadas todas as propostas que estiverem com o valor acima de 50% do orçamento da Administração, portanto, somente participarão do cálculo as empresas que tiverem ofertado proposta acima de R\$ 2.993.667,93.

b) valor orçado pela administração.

O valor orçado pela Administração é de R\$ 5.987.335,86.

Diante do exposto, o índice de exequibilidade da proposta será estabelecido conforme a seguinte regra:

70% de R\$ 5.987.335,86 = R\$ 4.191.135,10
50% do orçamento estimado = R\$ 2.993.667,93

Portanto, de acordo com o critério de julgamento do artigo 48, II, §1º "a" da Lei n. 8.666/93, as empresas que tiverem ofertado proposta abaixo de R\$ 3.529.115,20 poderão ser desclassificadas por preço inexequível.

Entretanto, encaminho o presente processo para análise e manifestação quanto às propostas apresentadas



MUNICÍPIO DE MOGI MIRIM
SECRETARIA DE SUPRIMENTOS E QUALIDADE

Rua Dr. José Alves, 129 – Centro – Fones: (19) 3814-1046 – 3814.1060



e ainda, quanto à aceitabilidade da proposta de menor valor ofertada pela empresa CONSTEL CONSTRUTORA E PAVIMENTAÇÃO EIRELI., se a mesma está de acordo com o Edital em questão.

Mogi Mirim, 08 de outubro de 2020.

Larissa Rodrigues Vicente
Presidente da Comissão



PLANILHA DE CONFERÊNCIA DE PROPOSTA ORÇAMENTÁRIA

OBJETO: PROJETO DE INFRA ESTRUTURA URBANA - FASE II
LOCAL: PARQUE DAS LARANJEIRAS, MOGI MIRIM - SP

LICITANTE: CONSTEL CONSTRUTORA E PAVIMENTAÇÃO EIRELI

BDI: 20,73%

VALOR DA PROPOSTA: R\$ 4.520.227,64

ITEM	DESCRIÇÃO DE SERVIÇOS	UN	QUANT.	PREÇO UNITÁRIO SERVIÇO S/ BDI	PREÇO UNITÁRIO SERVIÇO C/ BDI	PREÇO TOTAL SERVIÇO C/ BDI
1.	SERVIÇOS PRELIMINARES					163.613,44
1.1	PLACA DE OBRA (PARA CONSTRUÇÃO CIVIL) EM CHAPA GALVANIZADA *N. 22*, ADESIVADA	M2	12,00	260,00	313,90	3.766,80
1.2	LOCAÇÃO DE CONTAINER 2,30 X 6,00 M, ALT. 2,50 M, COM 1 SANITÁRIO, PARA ESCRITÓRIO, COMPLETO, SEM DIVISÓRIAS INTERNAS	MÊS	12,00	350,00	422,56	5.070,72
1.3	LOCAÇÃO DE CONTAINER 2,30 X 4,30 M, ALT. 2,50 M, P/ SANITÁRIO, C/ 5 BACIAS, 1 LAVATORIO E 4 MICTÓRIOS	MÊS	12,00	350,00	422,56	5.070,72
1.4	ADMINISTRAÇÃO LOCAL (COMPOSIÇÃO ANEXA)	VB	1,00	124.000,00	149.705,20	149.705,20
2.	MOVIMENTO DE TERRA					54.261,05
2.1	LOCAÇÃO DE PONTO PARA REFERÊNCIA TOPOGRÁFICA. AF_10/2018	UNID	117,00	13,59	16,41	1.919,97
2.2	ESCAVAÇÃO VERTICAL A CÉU ABERTO, EM OBRAS DE INFRAESTRUTURA, INCLUINDO CARGA, DESCARGA E TRANSPORTE, EM SOLO DE 1ª CATEGORIA COM ESCAVADEIRA HIDRÁULICA (CAÇAMBA: 0,8 M ³ / 111HP), FROTA DE 7 CAMINHÕES BASCULANTES DE 18 M ³ , DMT DE 6 KM E VELOCIDADE MÉDIA 22KM/H. AF_05/2020 (SOLO A SER RETIRADO)	M3	3.778,86	10,00	12,07	45.610,84
2.3	EXECUÇÃO E COMPACTAÇÃO DE ATERRO COM SOLO PREDOMINANTEMENTE ARGILOSO EXCLUSIVE SOLO, ESCAVAÇÃO, CARGA E TRANSPORTE	M3	765,67	7,28	8,79	6.730,24
3.	REDE DE ÁGUAS PLUVIAIS					752.581,95
3.1	ABERTURA E PREPARO DE VALA					161.925,19
3.1.1	LOCAÇÃO DE REDE DE ÁGUA PLUVIAL	M	1.807,31	1,00	1,21	2.186,55
3.1.2	ESCAVAÇÃO MECANIZADA DE VALA COM PROF. MAIOR QUE 1,5 M ATÉ 3,0 M (MÉDIA ENTRE MONTANTE E JUSANTE/UMA COMPOSIÇÃO POR TRECHO), COM RETROESCAVADEIRA (0,26 M ³ / POTÊNCIA:88 HP), LARGURA DE 0,8 M A 1,5 M, EM SOLO DE 1A CATEGORIA, EM LOCAIS COM ALTO NÍVEL DE INTERFERÊNCIA. AF_01/2015	M3	5.711,37	6,00	7,24	41.350,32
3.1.3	ESCORAMENTO DE VALA, TIPO PONTALETEAMENTO, COM PROFUNDIDADE DE 1,5 A 3,0 M, LARGURA MENOR QUE 1,5 M, EM LOCAL COM NÍVEL ALTO DE INTERFERÊNCIA. AF_06/2016	M2	6.751,76	10,00	12,07	81.493,74
3.1.4	PREPARO DE FUNDO DE VALA COM LARGURA MENOR QUE 1,5 M, EM LOCAL COM NÍVEL ALTO DE INTERFERÊNCIA. AF_06/2016	M2	3.039,10	2,00	2,41	7.324,23
3.1.5	LASTRO COM MATERIAL GRANULAR, APLICADO EM BLOCOS DE COROAMENTO, ESPESSURA DE *10 CM*. AF_08/2017	M3	349,90	70,00	84,51	29.570,05
3.2	TUBULAÇÃO					357.833,15
3.2.1	TUBO DE CONCRETO PARA REDES COLETORAS DE ÁGUAS PLUVIAIS, DIÂMETRO DE 500 MM, JUNTA RÍGIDA, INSTALADO EM LOCAL COM ALTO NÍVEL DE INTERFERÊNCIAS - FORNECIMENTO E ASSENTAMENTO AF_12/2015	M	310,00	98,00	118,32	36.679,20
3.2.2	TUBO DE CONCRETO PARA REDES COLETORAS DE ÁGUAS PLUVIAIS, DIÂMETRO DE 600 MM, JUNTA RÍGIDA, INSTALADO EM LOCAL COM ALTO NÍVEL DE INTERFERÊNCIAS - FORNECIMENTO E ASSENTAMENTO AF_12/2015	M	784,09	130,00	156,95	123.062,93
3.2.3	TUBO DE CONCRETO PARA REDES COLETORAS DE ÁGUAS PLUVIAIS, DIÂMETRO DE 800 MM, JUNTA RÍGIDA, INSTALADO EM LOCAL COM ALTO NÍVEL DE INTERFERÊNCIAS - FORNECIMENTO E ASSENTAMENTO AF_12/2015	M	534,44	210,00	253,53	135.496,57
3.2.4	TUBO DE CONCRETO PARA REDES COLETORAS DE ÁGUAS PLUVIAIS, DIÂMETRO DE 1000 MM, JUNTA RÍGIDA, INSTALADO EM LOCAL COM ALTO NÍVEL DE INTERFERÊNCIAS - FORNECIMENTO E ASSENTAMENTO AF_12/2015	M	178,78	290,00	350,12	62.594,45
3.3	CAIXAS					89.432,10
3.3.1	POÇO DE VISITA - PVI 03 - AREIA E BRITA COMERCIAIS	UN.	6,00	1.831,07	2.210,65	13.263,90
3.3.2	POÇO DE VISITA - PVI 04 - AREIA E BRITA COMERCIAIS	UN.	8,00	2.187,95	2.641,51	21.132,08

e



ITEM	DESCRIÇÃO DE SERVIÇOS	UN	QUANT.	PREÇO UNITÁRIO SERVIÇO S/ BDI	PREÇO UNITÁRIO SERVIÇO C/ BDI	PREÇO TOTAL SERVIÇO C/ BDI
3.3.3	POÇO DE VISITA - PVI 05 - AREIA E BRITA COMERCIAIS	UN.	3,00	2.586,72	3.122,95	9.368,85
3.3.4	CHAMINÉ DOS POÇOS DE VISITA - CPV 03 - AREIA E BRITA COMERCIAIS	UN.	6,00	1.313,96	1.586,34	9.518,04
3.3.5	CHAMINÉ DOS POÇOS DE VISITA - CPV 04 - AREIA E BRITA COMERCIAIS	UN.	8,00	1.489,95	1.798,82	14.390,56
3.3.6	CHAMINÉ DOS POÇOS DE VISITA - CPV 05 - AREIA E BRITA COMERCIAIS	UN.	3,00	1.661,73	2.006,21	6.018,63
3.3.7	CONCRETO CICLOPICO FCK=10MPA 30% PEDRA DE MAO INCLUSIVE LANÇAMENTO	M3	7,56	385,20	465,05	3.515,78
3.3.8	TAMPAO FOFO ARTICULADO, CLASSE D400 CARGA MAX 40 T, REDONDO TAMPA *600 MM, REDE PLUVIAL/ESGOTO	UN.	17,00	497,72	600,90	10.215,30
3.20	CAIXA DE INSPEÇÃO EM CONCRETO PRÉ-MOLDADO DN 60CM COM TAMPA H=60CM - FORNECIMENTO E INSTALACAO	UN.	8,00	208,00	251,12	2.008,96
3.4	COLETORES					51.793,17
3.4.1	BOCA DE LOBO DUPLA - GRELHA DE CONCRETO - BLDG 01 - AREIA E BRITA COMERCIAIS	UN.	33,00	1.300,00	1.569,49	51.793,17
3.5	RECONSTITUIÇÃO DA VALA					53.161,12
3.5.1	REATERRO MECANIZADO DE VALA COM RETROESCAVADEIRA (CAPACIDADE DA CAÇAMBA DA RETRO: 0,26 M³ / POTÊNCIA: 88 HP), LARGURA DE 0,8 A 1,5 M, PROFUNDIDADE DE 1,5 A 3,0 M, COM SOLO (SEM SUBSTITUIÇÃO) DE 1ª CATEGORIA EM LOCAIS COM ALTO NÍVEL DE INTERFERÊNCIA. AF_04/2016	M3	5.396,58	7,50	9,05	48.839,05
3.5.2	CARGA E DESCARGA MECANICA DE SOLO UTILIZANDO CAMINHAO BASCULANTE 6,0M3/16T E PA CARREGADEIRA SOBRE PNEUS 128 HP, CAPACIDADE DA CAÇAMBA 1,7 A 2,8 M3, PESO OPERACIONAL 11632 KG	M3	314,79	1,43	1,73	544,59
3.5.3	TRANSPORTE COM CAMINHÃO BASCULANTE DE 10 M3, EM VIA URBANA PAVIMENTADA, DMT ATÉ 30 KM (UNIDADE: TXKM). AF_12/2016	TXKM	6.295,80	0,50	0,60	3.777,48
3.6	EXUTÓRIO					25.038,28
3.6.1	LAJE DE CONCRETO ARMADO PARA PROTEÇÃO DE TUBO	M	30,00	579,93	700,15	21.004,50
3.6.1.1	FORMAS DE COMPENSADO RESINADO 10 MM - USO GERAL - UTILIZAÇÃO DE 3 VEZES - CONFECCÃO, INSTALAÇÃO E RETIRADA	M2	3,55	65,00	230,75	
3.6.1.2	TELA DE AÇO ELETROSOLDADA - FORNECIMENTO, PREPARO E COLOCAÇÃO	KG	39,85	6,14	244,68	
3.6.1.3	FORNECIMENTO E APLICAÇÃO DE CONCRETO USINADO FCK=20,0MPA	M3	0,38	250,00	95,00	
3.6.1.4	LANÇAMENTO LIVRE DE CONCRETO USINADO POR MEIO DE CAMINHÃO BETONEIRA - CONFECCÃO EM CENTRAL DOSADORA DE 30 M³/H	M3	0,38	25,00	9,50	
3.6.2	OBRA DE LANÇAMENTO PARA TUBO DE 1000MM	UN.	2,00	1.670,58	2.016,89	4.033,78
3.6.2.1	FORMAS DE COMPENSADO RESINADO 10 MM - USO GERAL - UTILIZAÇÃO DE 3 VEZES - CONFECCÃO, INSTALAÇÃO E RETIRADA	M2	8,79	65,00	571,35	
3.6.2.2	TELA DE AÇO ELETROSOLDADA - FORNECIMENTO, PREPARO E COLOCAÇÃO	KG	87,66	6,14	538,23	
3.6.2.3	FORNECIMENTO E APLICAÇÃO DE CONCRETO USINADO FCK=20,0MPA	M3	2,04	250,00	510,00	
3.6.2.4	LANÇAMENTO LIVRE DE CONCRETO USINADO POR MEIO DE CAMINHÃO BETONEIRA - CONFECCÃO EM CENTRAL DOSADORA DE 30 M³/H	M3	2,04	25,00	51,00	
3.7	SARJETÃO					13.398,94
3.7.1	DEMOLIÇÃO PARCIAL DE PAVIMENTO ASFÁLTICO, DE FORMA MECANIZADA, SEM REAPROVEITAMENTO	M2	77,00	9,72	11,73	903,21
3.7.2	CARGA E DESCARGA MECANIZADAS DE ENTULHO EM CAMINHAO BASCULANTE 6	M3	33,69	3,25	3,92	132,06
3.7.4	TRANSPORTE DE ENTULHO COM CAMINHAO BASCULANTE 6 M3, RODOVIA PAVIMENTADA, DMT 0,5 A 1,0 KM	M3	14,74	4,14	5,00	73,70
3.7.5	EXECUÇÃO DE SARJETÃO DE CONCRETO USINADO, MOLDADA IN LOCO EM TRECHO RETO, 100 CM BASE X 20 CM ALTURA. AF_06/2016	M	77,00	100,00	120,73	9.296,21
3.7.6	CORTE E DOBRA DE AÇO CA-50, DIÂMETRO DE 8,0 MM, UTILIZADO EM ESTRUTURAS DIVERSAS, EXCETO LAJES. AF_12/2015	KG	415,80	5,96	7,20	2.993,76
4.	REDE DE DISTRIBUIÇÃO DE ÁGUA POTÁVEL					306.578,37
4.1	LOCAÇÃO DE REDE DE ÁGUA	M	5.888,95	1,00	1,21	7.125,63
4.2	ESCAVAÇÃO DE VALA	M3	6.816,88	4,70	5,67	38.651,71
4.3	LASTRO DE AREIA	M3	308,75	70,00	84,51	26.092,46
4.4	REATERRO DE VALA COM COMPACTAÇÃO	M3	6.487,35	8,00	9,66	62.667,80
4.5	CARGA, MANOBRA E DESCARGA DE SOLO	M3	428,38	0,80	0,97	415,53
4.6	TRANSPORTE COM CAMINHÃO VIA PAVIMENTADA ATÉ 30KM	M3XKM	12.851,48	0,50	0,60	7.710,89
4.7	DEMOLIÇÃO DE PAVIMENTO ASFÁLTICO	M2	32,00	9,72	11,73	375,36
4.8	ASSENTAMENTO PARA REDES DE ÁGUA, TUBOS E PEÇAS, DN 150MM, EM PVC RÍGIDO, RPVC E DEFOFO (A)	M	858,05	2,89	3,49	2.994,59
4.9	ASSENTAMENTO PARA REDES DE ÁGUA, TUBOS E PEÇAS, DN 100MM, EM PVC RÍGIDO, RPVC E DEFOFO (A)	M	65,30	1,68	2,03	132,56



ITEM	DESCRIÇÃO DE SERVIÇOS	UN	QUANT.	PREÇO UNITÁRIO SERVIÇO S/ BDI	PREÇO UNITÁRIO SERVIÇO C/ BDI	PREÇO TOTAL SERVIÇO C/ BDI
4.10	ASSENTAMENTO PARA REDES DE ÁGUA, TUBOS E PEÇAS, DN 50MM, EM PVC RÍGIDO, RPVC E DEFOFO (A)	M	2.164,10	1,05	1,27	2.748,41
4.11	CONCRETO (PARA ASSENTAMENTO DOS TAMPÕES 20X20X10CM)	M3	0,06	419,94	506,99	30,42
4.12	TUBO PVC OCRE 110MM (PARA REGISTROS APROX H=1M)	M	15,00	12,21	14,74	221,10
4.15	CURVA 45 PVC PBA, JE, PB, DN Ø 50MM	UNID	1,00	13,86	16,73	16,73
4.16	CRUZETA DE REDUÇÃO FOFO COM BOLSAS, JE2GS DN Ø150X100	UNID	3,00	554,40	669,33	2.007,99
4.17	CRUZETA FOFO COM BOLSAS, JE2GS DN Ø150MM	UNID	1,00	554,40	669,33	669,33
4.18	COLAR DE TOMADA FOFO 150MMX3/4"	UNID	68,00	59,65	72,02	4.897,36
4.19	EXTREMIDADE PONTA FLANGE, PN 10 DN Ø300MM	UNID	14,00	686,30	828,57	11.599,98
4.20	JUNÇÃO 45, FOFO, BBB, DN Ø80MM	UNID	1,00	248,75	300,32	300,32
4.21	JUNTA GIBALT, DN Ø300MM	UNID	14,00	542,44	654,89	9.168,46
4.22	REDUÇÃO FOFO COM FLANGE, PN10, JE2GS DN Ø300X150MM	UNID	7,00	805,10	972,00	6.804,00
4.24	REDUÇÃO PVC X PBA PB DN Ø110X60MM	UNID	2,00	15,40	18,59	37,18
4.26	TÊ COM REDUÇÃO FOFO COM FLANGE, PN 10 DN Ø 300X100MM	UNID	6,00	1.643,74	1.984,49	11.906,94
4.27	TÊ FOFO COM BOLSAS JE2GS DN300X150MM	UNID	1,00	886,20	1.069,91	1.069,91
4.28	TÊ 90, FOFO, BBB, DN Ø150X80MM	UNID	3,00	255,72	308,73	926,19
4.30	VÁLVULA DE GAVETA COM FLANGE, COM CUNHA DE BORRACHA PARA TUBOS DE FERRO DUCTIL DN Ø300MM	UNID	1,00	4.199,42	5.069,96	5.069,96
4.31	VÁLVULA DE GAVETA COM BOLSAS, COM CUNHA DE BORRACHA PARA TUBOS DE FERRO DUCTIL DN Ø150MM	UNID	3,00	788,27	951,68	2.855,04
4.32	VÁLVULA DE GAVETA COM BOLSAS, COM CUNHA DE BORRACHA PARA TUBOS PVC/PBA DN Ø100MM	UNID	1,00	471,77	569,57	569,57
4.33	VÁLVULA DE GAVETA COM BOLSAS, COM CUNHA DE BORRACHA PARA TUBOS PVC/PBA DN Ø50MM	UNID	6,00	309,96	374,21	2.245,26
4.34	TUBO PVC DEFOFO, JEI, 1MPA, DN Ø 150MM	M	858,05	48,00	57,95	49.724,00
4.35	TUBO PVC PBA JEI, CLASSE 20, DN Ø 100MM	M	65,30	34,68	41,87	2.734,11
4.36	TUBO PVC PBA JEI, CLASSE 20, DN Ø 50MM	M	2.164,10	10,62	12,82	27.743,76
4.37	TUBO FLEXÍVEL PEAD PE - 80, DN 20MM	M	2.801,50	2,35	2,84	7.956,26
4.38	TÊ DE SERVIÇO INTEGRADO, EM POLIPROPILENO (PP), PARA TUBOS EM PEAD/PVC 60X20MM	UNID	369,00	17,53	21,16	7.808,04
4.39	TAMPÃO FOFO ARTICULADO PARA REGISTRO, CLASSE A15 CARGA MÁXIMA 1,5TON, 200X200MM	UNID	11,00	98,00	118,32	1.301,52
5.	REDE COLETORA DE ESGOTO					669.910,42
5.1	LOCAÇÃO DE REDE DE ESGOTO	M	7.315,98	1,00	1,21	8.852,34
5.2	ESCAVAÇÃO MECANIZADA DE VALA COM PROF. MAIOR QUE 1,5 M ATÉ 3,0 M (MÉDIA ENTRE MONTANTE E JUSANTE/UMA COMPOSIÇÃO POR TRECHO), COM RETROESCAVADEIR (0,26M3/POTENCIA:88 HP), LARGURA DE 0,8 M A 1,5 M, EM SOLO DE 1ª CATEGORIA, EM LOCAIS COM ALTO NÍVEL DE INTERFERÊNCIA. AF_01/2015	M3	13.729,23	8,00	9,66	132.624,36
5.3	CARGA, MANOBRAS E DESCARGA DE AREIA, BRITA, PEDRA DE MAO E SOLOS COM CAMINHÃO BASCULANTE 6 M3 (DESCARGA LIVRE)	M3	2.888,04	0,84	1,01	2.916,92
5.4	TRANSPORTE COM CAMINHÃO BASCULANTE DE 6 M3, EM VIA URBANA PAVIMENTADA DMT ATÉ 30 KM	M3XKM	2.888,04	1,22	1,47	4.245,42
5.5	LASTRO DE VALA COM PREPARO DE FUNDO, LARGURA MENOR QUE 1,5 M, COM CAMADA DE AREIA, LANÇAMENTO MECANIZADO, EM LOCAL COM NÍVEL BAIXO DE INTERFERÊNCIA	M3	632,68	70,00	84,51	53.467,79
5.6	TUBO DE PVC PARA REDE COLETORA DE ESGOTO DE PAREDE MACIÇA, DN 150 MM, JUNTA ELÁSTICA, INSTALADO EM LOCAL COM NÍVEL BAIXO DE INTERFERÊNCIAS - FORNECIMENTO E ASSENTAMENTO	M	3.244,53	46,74	56,43	183.088,83
5.7	TUBO DE PVC PARA REDE COLETORA DE ESGOTO DE PAREDE MACIÇA, DN 100 MM, JUNTA ELÁSTICA, INCLUSIVE CONEXÕES, INSTALADO EM LOCAL COM NÍVEL BAIXO DE INTERFERÊNCIAS -FORNECIMENTO E ASSENTAMENTO. AF_06/2015 (RAMAIS DA CAIXA ATÉ A REDE COLETORA)	M	4.071,45	22,85	27,59	112.331,31
5.8	ANEL PRÉ-MOLDADO DE CONCRETO COM DIÂMETRO DE 0,60 M (PV de 1,50 m)	M	61,50	288,30	348,06	21.405,69
5.9	ANEL PRÉ-MOLDADO DE CONCRETO COM DIÂMETRO DE 0,60 M (PV de 2,05m)	M	2,05	288,30	348,06	713,52
5.10	TAMPA CIRCULAR PARA ESGOTO E DRENAGEM, EM FERRO FUNDIDO, DIÂMETRO INTERNO = 0,6 M. AF_05/2018 (INCLUSO INSTALAÇÃO)	UNID	42,00	476,35	575,10	24.154,20
5.11	REATERRO MECANIZADO DE VALA COM RETROESCAVADEIRA (CAPACIDADE DA CAÇAMBA DA RETRO: 0,26 M³ / POTÊNCIA: 88 HP), ALARGURA ATÉ 0,8 M, PROFUNDIDADE DE 1,5 A 3,0 M, COM SOLO DE 1ª CATEGORIA EM LOCAIS COM BAIXO NÍVEL DE INTERFERÊNCIA. AF_04/2016	M3	13.054,87	8,00	9,66	126.110,04
6.	PAVIMENTAÇÃO					1.982.494,15
6.1	SERVIÇOS PRELIMINARES					5.513,94

e



ITEM	DESCRIÇÃO DE SERVIÇOS	UN	QUANT.	PREÇO UNITÁRIO SERVIÇO S/ BDI	PREÇO UNITÁRIO SERVIÇO C/ BDI	PREÇO TOTAL SERVIÇO C/ BDI
6.1.1	DEMOLIÇÃO DE LAJES, DE FORMA MECANIZADA COM MARTELETE, SEM REAPROVEITAMENTO (GUIAS CURVAS QUE CONCORDAM COM A RUA MILTON DA SILVA PEDREIRA)	M3	19,60	100	120,73	2.366,31
6.1.2	CARGA E DESCARGA MECANIZADAS DE ENTULHO EM CAMINHÃO BASCULANTE 6 M3	M3	24,50	3,25	3,92	96,04
6.1.3	TRANSPORTE DE ENTULHO COM CAMINHÃO BASCULANTE 6 M3, RODOVIA PAVIMENTADA, DMT 0,5 A 1,0 KM	M3	24,50	4,14	5,00	122,50
6.1.4	LOCAÇÃO DE PAVIMENTAÇÃO	M	4.881,81	0,50	0,60	2.929,09
6.2	SUBLEITO					262.102,89
6.2.1	ESCAVAÇÃO VERTICAL A CÉU ABERTO, EM OBRAS DE INFRAESTRUTURA, INCLUINDO CARGA, DESCARGA E TRANSPORTE, EM SOLO DE 1ª CATEGORIA COM ESCAVADEIRA HIDRÁULICA (CAÇAMBA: 0,8 M³ / 111HP), FROTA DE 7 CAMINHÕES BASCULANTES DE 18 M³, DMT DE 6 KM E VELOCIDADE MÉDIA 22KM/H. AF_05/2020 (SOLO A SER RETIRADO)	M3	8.381,89	10,00	12,07	101.169,41
6.2.2	REGULARIZAÇÃO E COMPACTAÇÃO DE SUBLEITO DE SOLO PREDOMINANTEMENTE ARGILOSO	M2	23.568,34	1,60	1,93	45.486,90
6.2.3	EXECUÇÃO E COMPACTAÇÃO DE BASE E OU SUB BASE PARA PAVIMENTAÇÃO DE SOLOS DE COMPORTAMENTO LATERÍTICO (ARENOSO) - EXCLUSIVE SOLO, ESCAVAÇÃO, CARGA E TRANSPORTE	M3	4.713,66	7,11	8,58	40.443,20
6.2.4	ESCAVAÇÃO VERTICAL A CÉU ABERTO, EM OBRAS DE INFRAESTRUTURA, INCLUINDO CARGA, DESCARGA E TRANSPORTE, EM SOLO DE 1ª CATEGORIA COM ESCAVADEIRA HIDRÁULICA (CAÇAMBA: 0,8 M³ / 111HP), FROTA DE 7 CAMINHÕES BASCULANTES DE 18 M³, DMT DE 6 KM E VELOCIDADE MÉDIA 22KM/H. AF_05/2020 (SOLO A SER COLOCADO)	M3	4.713,66	10,00	12,07	56.893,88
6.2.5	ENSAIO TECNOLÓGICO CBR - 18 PONTOS (MÉDIA DE 5 ORÇAMENTOS)	vb	1,00	15.000,00	18.109,50	18.109,50
6.3	MEIO FIO					207.149,48
6.3.1	LASTRO COM MATERIAL GRANULAR (PEDRA BRITADA N 2), APLICADO EM PISOS OU RADIERS, ESPESSURA DE "10 CM"	M3	219,68	70,00	84,51	18.565,16
6.3.2	GUIA (MEIO-FIO) E SARJETA CONJUGADOS DE CONCRETO, MOLDADA IN LOCO EM TRECHO RETO COM EXTRUSORA, 45 CM BASE (15 CM BASE DA GUIA + 30 CM BASE DA SARJETA) X 22 CM ALTURA	M	4.237,49	32,00	38,63	163.694,24
6.3.3	GUIA (MEIO-FIO) E SARJETA CONJUGADOS DE CONCRETO, MOLDADA IN LOCO EM TRECHO CURVO COM EXTRUSORA, 45 CM BASE (15 CM BASE DA GUIA + 30 CM BASE DA SARJETA) X 22 CM ALTURA	M	644,32	32,00	38,63	24.890,08
6.4	BASE					393.203,11
6.4.1	EXECUÇÃO E COMPACTAÇÃO DE BASE E OU SUB BASE COM BRITA GRADUADA SIMPLES - EXCLUSIVE CARGA E TRANSPORTE. AF_09/2017	M3	2.362,43	70,00	84,51	199.648,96
6.4.2	CARGA E DESCARGA MECANICA UTILIZANDO CAMINHÃO BASCULANTE 6,0M3 /16T E PA CARREGADEIRA SOBRE PNEUS 128 HP, CAPACIDADE DA CAÇAMBA 1,7 A 2,8 M3, PESO OPERACIONAL 11632 KG	M3	2.362,43	1,43	1,73	4.087,00
6.4.3	TRANSPORTE COM CAMINHÃO BASCULANTE DE 14 M3, EM VIA URBANA PAVIMENTADA	M3XKM	47.248,60	0,57	0,69	32.601,53
6.4.4	EXECUÇÃO DE IMPRIMAÇÃO COM ASFALTO DILUÍDO CM-30. AF_09/2017	M2	23.624,34	5,50	6,64	156.865,62
6.5	PMQ / BINDER					303.147,43
6.5.1	EXECUÇÃO DE IMPRIMAÇÃO LIGANTE COM EMULSÃO ASFÁLTICA RR-2C. AF_09/2017	M2	7.540,71	1,76	2,12	15.986,31
6.5.2	EXECUÇÃO DE PAVIMENTO COM APLICAÇÃO DE CONCRETO ASFÁLTICO, CAMADA DE BINDER - EXCLUSIVE CARGA E TRANSPORTE	M3	377,03	618,00	746,11	281.305,85
6.5.3	CARGA E DESCARGA MECANICA UTILIZANDO CAMINHÃO BASCULANTE 6,0M3 /16T E PA CARREGADEIRA SOBRE PNEUS 128 HP, CAPACIDADE DA CAÇAMBA 1,7 A 2,8 M3, PESO OPERACIONAL 11632 KG	M3	377,03	1,43	1,73	652,26
6.5.4	TRANSPORTE COM CAMINHÃO BASCULANTE DE 14 M3, EM VIA URBANA PAVIMENTADA	M3XKM	7.540,60	0,57	0,69	5.203,01
6.6	CAPA ASFÁLTICA (CBUQ)					811.377,30
6.6.1	EXECUÇÃO DE IMPRIMAÇÃO LIGANTE COM EMULSÃO ASFÁLTICA RR-2C. AF_09/2017	M2	23.624,34	1,76	2,12	50.083,60
6.6.2	EXECUÇÃO DE PAVIMENTO COM APLICAÇÃO DE CONCRETO ASFÁLTICO, CAMADA DE ROLAMENTO - EXCLUSIVE CARGA E TRANSPORTE	M3	939,95	658,00	794,40	746.696,28
6.6.3	CARGA E DESCARGA MECANICA UTILIZANDO CAMINHÃO BASCULANTE 6,0M3 /16T E PA CARREGADEIRA SOBRE PNEUS 128 HP, CAPACIDADE DA CAÇAMBA 1,7 A 2,8 M3, PESO OPERACIONAL 11632 KG	M3	939,95	1,43	1,73	1.626,11



ITEM	DESCRIÇÃO DE SERVIÇOS	UN	QUANT.	PREÇO UNITÁRIO SERVIÇO S/ BDI	PREÇO UNITÁRIO SERVIÇO C/ BDI	PREÇO TOTAL SERVIÇO C/ BDI
6.6.4	TRANSPORTE COM CAMINHÃO BASCULANTE DE 14 M3, EM VIA URBANA PAVIMENTADA	M3XKM	18.799,00	0,57	0,69	12.971,31
7.	CALÇADA					563.719,14
7.1	LIMPEZA DE CAMADA VEGETAL					3.441,03
7.1.1	LIMPEZA MECANIZADA DE CAMADA VEGETAL, VEGETAÇÃO E PEQUENAS ÁRVORES (DIÂMETRO DE TRONCO MENOR QUE 0,20 M), COM TRATOR DE ESTEIRAS.	M2	9.558,43	0,30	0,36	3.441,03
7.2	DEMOLIÇÃO					30.114,46
7.2.1	DEMOLIÇÃO DE LAJES, DE FORMA MECANIZADA COM MARTELETE, SEM REAPROVEITAMENTO	M3	315,5	75,00	90,55	28.568,53
7.2.2	CARGA E DESCARGA MECANIZADAS DE ENTULHO EM CAMINHÃO BASCULANTE 6 M3	M3	394,37	3,25	3,92	1.545,93
7.3	BOTA FORA					11.138,22
7.3.1	TRANSPORTE DE ENTULHO COM CAMINHÃO BASCULANTE 6 M3, RODOVIA PAVIMENTADA, DMT 0,5 A 1,0 KM	M3	2306,05	4,00	4,83	11.138,22
7.4	MOVIMENTAÇÃO DE TERRA					77.488,27
7.4.1	ESCAVAÇÃO VERTICAL A CÉU ABERTO, EM OBRAS DE INFRAESTRUTURA, INCLUINDO CARGA, DESCARGA E TRANSPORTE, EM SOLO DE 1ª CATEGORIA COM ESCAVADEIRA HIDRÁULICA (CAÇAMBA: 0,8 M³ / 111HP), FROTA DE 4 CAMINHÕES BASCULANTES DE 18 M³, DMT DE 1,50 KM E VELOCIDADE MÉDIA 18KM/H.	M3	6.356,71	8,11	9,79	62.232,19
7.3.2	EXECUÇÃO E COMPACTAÇÃO DE ATERRO COM SOLO PREDOMINANTEMENTE ARENOSO - EXCLUSIVE SOLO, ESCAVAÇÃO, CARGA E TRANSPORTE	M3	2.542,68	4,97	6,00	15.256,08
7.5	REVESTIMENTO					441.537,16
7.5.1	LASTRO COM MATERIAL GRANULAR, APLICAÇÃO EM PISOS OU RADIERS, ESPESSURA DE *3 CM* AF_08/2017	M3	381,40	70,00	84,51	32.232,11
7.5.2	EXECUÇÃO DE PASSEIO (CALÇADA) OU PISO DE CONCRETO COM CONCRETO MOLDADO IN LOCO, USINADO, ACABAMENTO CONVENCIONAL, NÃO ARMADO. AF_07/2016	M3	889,94	380,00	458,77	408.277,77
7.5.3	PISO EM LADRILHO HIDRÁULICO PODOTÁTIL VÁRIAS CORES (25X25X2,5CM), ASSENTADO COM ARGAMASSA MISTA	M2	9,12	93,30	112,64	1.027,28
7.5.3.1	PEDREIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	HR	0,48	24,25		
7.5.3.2	SERVEENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	HR	0,56	20,05		
7.5.3.3	AREIA MEDIA - POSTO JAZIDA/FORNECEDOR (RETIRADO NA JAZIDA, SEM TRANSPORTE)	M3	0,14	52,48		
7.5.3.4	CIMENTO PORTLAND COMPOSTO CP II-32	KG	2,24	0,37		
7.5.3.5	LADRILHO HIDRAULICO, *20 X 20* CM, E= 2 CM, TATIL ALERTA OU DIRECIONAL, AMARELO	M2	1,05	59,29		
8.	SINALIZAÇÃO VIÁRIA					27.069,24
8.1	CONFECÇÃO DE PLACA EM AÇO Nº 16 GALVANIZADO, COM PELÍCULA RETRORREFLETIVA TIPO III + SI	M2	13,16	430,20	519,38	6.835,04
8.2	FORNECIMENTO E IMPLANTAÇÃO DE SUPORTE METÁLICO GALVANIZADO PARA PLACA DE REGULAMENTAÇÃO - R1 - LADO DE 0,497 M	UN.	28,00	274,03	330,84	9.263,52
8.3	SINALIZAÇÃO HORIZONTAL COM TINTA RETRORREFLETIVA A BASE DE RESINA ACRILICA COM MICROESFERAS DE VIDRO	M2	610,16	14,89	17,98	10.970,68
	TOTAL GERAL C/ BDI					4.520.227,76

Cristiane Reis

Cristiane Mendes dos Reis
Assessora Superior
Secretaria Planej. Urbano



MUNICÍPIO DE MOGI MIRIM
Estado de São Paulo



SECRETARIA DE PLANEJAMENTO URBANO

Mogi Mirim, 09 de setembro de 2020

Para: *Secretaria de Suprimentos e Qualidade*

Processo: 7.842/2020 – CP 013/2020

Assunto: *Contratação de empresa especializada para execução de obras de infraestrutura da fase 2 do Laranjeiras*

Conforme solicitação feita para análise da proposta orçamentária da empresa Constel Construtora e Pavimentação Eireli, informo que no item 4.1 "Locação de rede de água" a quantidade do serviço licitada é de 5.888,95 metros lineares, entretanto na proposta da licitante consta 5.888,85 metros do serviço. Devido a essa divergência há alteração de 12 centavos no valor da planilha proposta, portanto o preço total da obra é R\$4.520.227,76.

Os demais serviços estão de acordo com o edital em questão, conforme planilha de conferência de proposta orçamentária. No mais, reitero meus protestos de elevada estima e consideração, colocando-me à disposição para maiores esclarecimentos.

Atenciosamente

Cristiane Mendes dos Reis
Assessora Superior
Secretaria Planej. Urbano



À SEC. DE SUPRIMENTOS

CONSIDERANDO QUE A DIVERGÊNCIA ENCONTRADA NO MONTANTE DE R\$ 0,12 (DOZE CENTAVOS) É IRRISÓRIO QUANDO COMPARADO AO VALOR GLOBAL DA PROPOSTA;

CONSIDERANDO A DIFERENÇA DE VALORES DAS PROPOSTAS REMANESCENTES, PRINCIPALMENTE A 2ª COLOCADA CUJA DIFERENÇA É DE R\$ 563.053,18;

SENDO ASSIM, DESDE QUE A EMPRESA CONCORDAR CONCORDAR EM REALIZAR OS QUANTITATIVOS DA PLANILHA ORIGINAL DO MUNICÍPIO, NADA A OPERAR QUANTO À CLASSIFICAÇÃO DA PROPOSTA.

AA

EDUARDO M. SCHMIDT

09/10/2020

De acordo



ao Ar Livre" AVISO: Tomamos público que a Autoridade Competente decidiu pelo NÃO PROVIMENTO a impugnação interposta pela empresa GP MOBILIÁRIO SUSTENTÁVEL E URBANIZAÇÃO LTDA EPP...

SERVIÇO AUTÔNOMO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTO

EXTRATOS ADITAMENTO N.º 02 CONTRATO N.º 28/5AMAEZ.018 CONTRATADA: Cebi Centro Eletrônico Bancário Industrial Ltda NATUREZA DA LICITAÇÃO: TP N.º 09/2.018 PROCESSO LICITATÓRIO N.º 1.1877.018 OBJETO: Promoção para projeto de vigiância contratual por 12 meses VALOR GLOBAL ESTIMADO: R\$ 1.507.842,00 DOTAÇÃO: 13.041.802.175.125.0072.579.939.039.0 DATA DE ASSINATURA: 02.04.2020.

HOSPITAL MUNICIPAL DR. TABAJARA RAMOS

Torna a público aos interessados que acharem aberto as seguintes licitações: PREGÃO PRESENCIAL Nº 043/2020 PROCESSO LICITATÓRIO Nº 153/2020. Objeto: Registro de Preços para possível aquisição de cili hemostático contendo em tônico, com abertura às 09h00min do dia 27 de outubro de 2020.

TERMO DE ADITAMENTO Nº 01 CONTRATO Nº 06/2020 - CONTRATADA: Castro Alves Ltda EPP. PL Nº 138/2020-NATUREZA DA LICITAÇÃO: CV Nº 05/2020. Objeto: Prorrogação de prazo de vigiância de contrato por mais um período de 60 (sessenta) dias.

TERMO DE ADITAMENTO Nº 01 CONTRATO Nº 02/2019 - CONTRATADA: Serralheria HMC Ltda EPP. PL Nº 159/2020 - NATUREZA DA LICITAÇÃO: CV Nº 06/2020. Objeto: Acréscimo de valor e prorrogação de prazo de vigiância de contrato por mais um período de 60 dias - Valor Global R\$ 22.044,46.

TERMO DE ADITAMENTO Nº 01 CONTRATO Nº 02/2019 - CONTRATADA: Vitoria Refrigeração Ltda - PL Nº 0675/2019 - NATUREZA DA LICITAÇÃO: CV Nº 05/2019. Objeto: Prorrogação de prazo de vigiância de contrato por mais um período de 12 (doze) meses - Valor Global R\$ 74.400,00.

TERMO DE ADITAMENTO Nº 01 CONTRATO Nº 02/2019 - CONTRATADA: Vitoria Refrigeração Ltda - PL Nº 0675/2019 - NATUREZA DA LICITAÇÃO: CV Nº 05/2019. Objeto: Prorrogação de prazo de vigiância de contrato por mais um período de 12 (doze) meses - Valor Global R\$ 74.400,00.

MOGI MIRIM

PREFEITURA MUNICIPAL DE MOGI MIRIM

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO TOMADA DE PREÇOS N.º 011/2020. Objeto: A presente licitação tem por objetivo a contratação de empresa especializada para os serviços de construção de passeio público (calçamento) existente na Rodoviária Municipal de Mogi Mirim/SP.

AVISO DE RESULTADO DE JULGAMENTO DAS PROPOSTAS ATINENTE À CONCORRÊNCIA N.º 013/2020 - PROCESSO N.º 7.842/2020. Objeto: Contratação de empresa especializada para execução de obras e serviços para implantação de parque de infraestrutura e mobilidade urbana no bairro Parque das Laranjeiras - Fase II (Parcial), no município de Mogi Mirim/SP.

AVISO DE REABERTURA DE LICITAÇÃO - TOMADA DE PREÇOS N.º 016/2020. Objeto: Contratação de empresa especializada para execução de obras e serviços de adequação no sistema de proteção contra descargas atmosféricas - SPDA, existente na Rodoviária Municipal do município de Mogi Mirim/SP.

AVISO DE REABERTURA DE LICITAÇÃO - TOMADA DE PREÇOS N.º 016/2020. Objeto: Contratação de empresa especializada para execução de obras e serviços de adequação no sistema de proteção contra descargas atmosféricas - SPDA, existente na Rodoviária Municipal do município de Mogi Mirim/SP.

Demais esclarecimentos poderão ser obtidos junto a Secretaria de Suprimentos e Qualidade, situada no endereço acima citado ou pelos telefones: (19) 3814.1060/3814.1044/3814.1049 ou via e-mail licitacoesmm1@gmail.com.

AVISO DE REABERTURA DE LICITAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO N.º 137/2020. Objeto: Contratação de seguro para veículos da frota do município de Mogi Mirim/SP.

AVISO DE ABERTURA DE LICITAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO N.º 146/2020. Objeto: Registro de preços para futuras e eventuais aquisições de medicamento Albumina humana, destinados para uso do ambulatório da Unidade de Pronto Atendimento UPA do município de Mogi Mirim/SP.

AVISO DE ABERTURA DE LICITAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO N.º 147/2020. Objeto: Registro de preços para futuras e eventuais aquisições de coletes a prova de balas, destinados a Secretaria de Segurança Pública - Guarda Civil Municipal do Município de Mogi Mirim, pelo período estimado de 12 (doze) meses.

AVISO DE ABERTURA DE LICITAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO N.º 147/2020. Objeto: Registro de preços para futuras e eventuais aquisições de coletes a prova de balas, destinados a Secretaria de Segurança Pública - Guarda Civil Municipal do Município de Mogi Mirim, pelo período estimado de 12 (doze) meses.

AVISO DE ABERTURA DE LICITAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO N.º 147/2020. Objeto: Registro de preços para futuras e eventuais aquisições de coletes a prova de balas, destinados a Secretaria de Segurança Pública - Guarda Civil Municipal do Município de Mogi Mirim, pelo período estimado de 12 (doze) meses.

CÂMARA MUNICIPAL DE MOGI MIRIM

EXTRATO DO SEGUNDO TERMO DE ADITAMENTO AO CONTRATO N.º 12/2.018. Órgão - Câmara Municipal de Mogi Mirim.

Objeto - Prestação de serviços, por meio de locação, com fornecimento e manutenção, de sistema informatizado na área de "Controle do Processo Legislativo" do Poder Legislativo de Mogi Mirim.

Objeto - Prestação de serviços, por meio de locação, com fornecimento e manutenção, de sistema informatizado na área de "Controle do Processo Legislativo" do Poder Legislativo de Mogi Mirim.

MONTE APRAZÍVEL

PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE APRAZÍVEL

AVISO DE LICITAÇÃO CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 03/2020. Objeto: Construção de um remanejamento, para fins comerciais do quilômetro 01 e 02 na Praça São João.

Objeto: Construção de um remanejamento, para fins comerciais do quilômetro 01 e 02 na Praça São João.

Objeto: Construção de um remanejamento, para fins comerciais do quilômetro 01 e 02 na Praça São João.

MONTE MOR

PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE MOR

EDITAL RESUMIDO DO PREGÃO PRESENCIAL Nº 55/2020. Objeto: Contratação de empresa especializada para prestação de serviços de manutenção e reparação de equipamentos médicos-hospitalares e odontológicos.

Objeto: Contratação de empresa especializada para prestação de serviços de manutenção e reparação de equipamentos médicos-hospitalares e odontológicos.

MONTEIRO LOBATO

PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTEIRO LOBATO

TOMADA DE PREÇO Nº 08/2020 - TERMO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO. Objeto: Contratação de empresa especializada para execução de obras e serviços para implantação de parque de infraestrutura e mobilidade urbana no bairro Parque das Laranjeiras - Fase II (Parcial).

Objeto: Contratação de empresa especializada para execução de obras e serviços para implantação de parque de infraestrutura e mobilidade urbana no bairro Parque das Laranjeiras - Fase II (Parcial).

Objeto: Contratação de empresa especializada para execução de obras e serviços para implantação de parque de infraestrutura e mobilidade urbana no bairro Parque das Laranjeiras - Fase II (Parcial).

Objeto: Contratação de empresa especializada para execução de obras e serviços para implantação de parque de infraestrutura e mobilidade urbana no bairro Parque das Laranjeiras - Fase II (Parcial).

Objeto: Contratação de empresa especializada para execução de obras e serviços para implantação de parque de infraestrutura e mobilidade urbana no bairro Parque das Laranjeiras - Fase II (Parcial).

Objeto: Contratação de empresa especializada para execução de obras e serviços para implantação de parque de infraestrutura e mobilidade urbana no bairro Parque das Laranjeiras - Fase II (Parcial).

RIO GERAL, NAS QUANTIDADES E ESPECIFICAÇÕES CONSTANTES NO ANEXO I - ESPECIFICAÇÕES DO OBJETO E CONDIÇÕES GERAIS. Valor: R\$ 9.200,00.

Objeto: Contratação de empresa especializada para prestação de serviços de manutenção elétrica de iluminação pública de postes das vias públicas da área urbana municipal.

Objeto: Contratação de empresa especializada para prestação de serviços de manutenção elétrica de iluminação pública de postes das vias públicas da área urbana municipal.

Objeto: Contratação de empresa especializada para prestação de serviços de manutenção elétrica de iluminação pública de postes das vias públicas da área urbana municipal.

Objeto: Contratação de empresa especializada para prestação de serviços de manutenção elétrica de iluminação pública de postes das vias públicas da área urbana municipal.

Objeto: Contratação de empresa especializada para prestação de serviços de manutenção elétrica de iluminação pública de postes das vias públicas da área urbana municipal.

MORRO AGUDO

PREFEITURA MUNICIPAL DE MORRO AGUDO

AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL Nº 085/2020. Objeto: Contratação de empresa especializada para prestação de serviços de manutenção elétrica de iluminação pública de postes das vias públicas da área urbana municipal.

Objeto: Contratação de empresa especializada para prestação de serviços de manutenção elétrica de iluminação pública de postes das vias públicas da área urbana municipal.

MORUNGABA

PREFEITURA MUNICIPAL DE MORUNGABA

AVISO DE LICITAÇÃO Encontra-se aberta no Município de Morungaba/SP, a seguinte licitação: MODALIDADE: PREGÃO ELETRÔNICO Nº 006/2020.

Objeto: Contratação de empresa especializada para aquisição de equipamento e material permanente para a Unidade de Atenção Especializada em Saúde.

NOVAIS

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVAIS

EXTRATO DE PUBLICAÇÃO RESULTADO DA LICITAÇÃO PROCESSO LICITATÓRIO Nº 23/2020 - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 03/2020.

Objeto: Contratação de empresa especializada para aquisição de produtos e equipamentos para análise e tratamento de água dos reservatórios e do sistema de distribuição de água do Município de Novaes.

Objeto: Contratação de empresa especializada para aquisição de produtos e equipamentos para análise e tratamento de água dos reservatórios e do sistema de distribuição de água do Município de Novaes.

NUPORANGA

PREFEITURA MUNICIPAL DE NUPORANGA

EXTRATO DE EDITAL LEILÃO PÚBLICO PRESENCIAL Nº 01/2020. Objeto: Contratação de empresa especializada para aquisição de produtos e equipamentos para análise e tratamento de água dos reservatórios e do sistema de distribuição de água do Município de Novaes.

Objeto: Contratação de empresa especializada para aquisição de produtos e equipamentos para análise e tratamento de água dos reservatórios e do sistema de distribuição de água do Município de Novaes.

Objeto: Contratação de empresa especializada para aquisição de produtos e equipamentos para análise e tratamento de água dos reservatórios e do sistema de distribuição de água do Município de Novaes.

Objeto: Contratação de empresa especializada para aquisição de produtos e equipamentos para análise e tratamento de água dos reservatórios e do sistema de distribuição de água do Município de Novaes.

Objeto: Contratação de empresa especializada para aquisição de produtos e equipamentos para análise e tratamento de água dos reservatórios e do sistema de distribuição de água do Município de Novaes.

OLÍMPIA

PREFEITURA MUNICIPAL DE OLÍMPIA

PREGÃO ELETRÔNICO PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº 153/2020. Objeto: Contratação de empresa para confecção e remoção de placas e coleção de lomas para atender as necessidades do Município de Olímpia/SP.

Objeto: Contratação de empresa para confecção e remoção de placas e coleção de lomas para atender as necessidades do Município de Olímpia/SP.

Objeto: Contratação de empresa para confecção e remoção de placas e coleção de lomas para atender as necessidades do Município de Olímpia/SP.

Objeto: Contratação de empresa para confecção e remoção de placas e coleção de lomas para atender as necessidades do Município de Olímpia/SP.

Objeto: Contratação de empresa para confecção e remoção de placas e coleção de lomas para atender as necessidades do Município de Olímpia/SP.

MORUNGABA

PREFEITURA MUNICIPAL DE MORUNGABA

AVISO DE LICITAÇÃO Encontra-se aberta no Município de Morungaba/SP, a seguinte licitação: MODALIDADE: PREGÃO ELETRÔNICO Nº 006/2020.

Objeto: Contratação de empresa especializada para aquisição de equipamento e material permanente para a Unidade de Atenção Especializada em Saúde.

Objeto: Contratação de empresa especializada para aquisição de equipamento e material permanente para a Unidade de Atenção Especializada em Saúde.

Objeto: Contratação de empresa especializada para aquisição de equipamento e material permanente para a Unidade de Atenção Especializada em Saúde.

Objeto: Contratação de empresa especializada para aquisição de equipamento e material permanente para a Unidade de Atenção Especializada em Saúde.

Objeto: Contratação de empresa especializada para aquisição de equipamento e material permanente para a Unidade de Atenção Especializada em Saúde.

ORINDIÚVA

PREFEITURA MUNICIPAL DE ORINDIÚVA

AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO PRESENCIAL PROCESSO N.º 94/2020. Objeto: Aquisição de um equipamento automático de urina, conforme especificações constantes no Termo de Referência em anexo.

Objeto: Aquisição de um equipamento automático de urina, conforme especificações constantes no Termo de Referência em anexo.

Objeto: Aquisição de um equipamento automático de urina, conforme especificações constantes no Termo de Referência em anexo.

Objeto: Aquisição de um equipamento automático de urina, conforme especificações constantes no Termo de Referência em anexo.

Objeto: Aquisição de um equipamento automático de urina, conforme especificações constantes no Termo de Referência em anexo.

ORLÂNDIA

PREFEITURA MUNICIPAL DE ORLÂNDIA

AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO PRESENCIAL PROCESSO N.º 94/2020. Objeto: Aquisição de um equipamento automático de urina, conforme especificações constantes no Termo de Referência em anexo.

Objeto: Aquisição de um equipamento automático de urina, conforme especificações constantes no Termo de Referência em anexo.

Objeto: Aquisição de um equipamento automático de urina, conforme especificações constantes no Termo de Referência em anexo.

Objeto: Aquisição de um equipamento automático de urina, conforme especificações constantes no Termo de Referência em anexo.

Objeto: Aquisição de um equipamento automático de urina, conforme especificações constantes no Termo de Referência em anexo.



documento assinado digitalmente A IMPRENSA OFICIAL DO ESTADO SA garante a autenticidade deste documento quando visualizado diretamente no portal www.imprensaoficial.com.br

quando visualizado diretamente no portal www.imprensaoficial.com.br

MUNICÍPIO DE MOGI MIRIM
DECRETO Nº 8.266**ALTERA DISPOSIÇÕES DO REGIME DE QUARENTENA NO MUNICÍPIO DE MOGI MIRIM E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

CARLOS NELSON BUENO, Prefeito do Município de Mogi Mirim, Estado de São Paulo, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei;

Considerando que o Município mantém bons índices relacionados ao COVID-19, demonstrando o controle da pandemia;

Considerando o parecer favorável da Comissão Técnica Municipal de Contingenciamento do Novo Coronavírus (COVID-19), nomeada pela Portaria nº 175/20;

Considerando que os indicadores demonstram a plena capacidade do Município em permanecer na fase amarela, estando assim classificado pelos dados locais;

DECRETA:

Art. 1º Os §§ 5º, 6º e 7º, do art. 5º, do Decreto nº Municipal 8.168/20, que dispõe sobre medidas de prevenção e contenção da

contaminação do vírus COVID-19, alterado pelo Decreto nº 8.230/20, passa a vigor nos seguintes termos:

Art. 5º [...]

§ 5º O funcionamento dos bares e restaurantes para consumo no local está permitido somente ao ar livre ou áreas arejadas, em até 10h00 diárias que poderão ser fracionadas e com funcionamento limitado às 23h00, com capacidade limitada a 40%, sendo expressamente proibida a aglomeração de pessoas no local, cabendo ao estabelecimento entregar Plano de Funcionamento e Normas Sanitárias à Vigilância Sanitária no prazo de 15 (quinze) dias.

§ 6º O funcionamento das academias de qualquer modalidade esportiva deverá ser realizado com agendamento prévio com hora marcada, limitado a 10h00 diárias que poderão ser fracionadas, devendo o mesmo ser fixado em local visível e com capacidade limitada a 30%, com permissão apenas de aulas e práticas individuais, cabendo ao estabelecimento entregar Plano de Funcionamento e Normas Sanitárias à Vigilância Sanitária no prazo de 15 (quinze) dias.

§ 7º O funcionamento dos salões de cabeleireiro e barbearia deverá ser limitado a 10h00 diárias que poderão ser fracionadas, devendo o mesmo ser fixado em local visível e com capacidade limitada a 40%,

cabendo ao estabelecimento entregar Plano de Funcionamento e Normas Sanitárias à Vigilância Sanitária no prazo de 15 (quinze) dias.

Art. 2º A partir do dia 13 de outubro de 2020 fica restabelecido o horário normal de atendimento dos órgãos públicos municipais.

Art. 3º Ficam mantidos os demais dispositivos contidos nos demais Decretos de Emergência e Calamidade Pública que não contrariarem expressamente o presente.

Art. 4º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 5º Revogam-se os §§ 5º e 6º, do art. 3º, do Decreto Municipal nº 8.157/20.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE

Prefeitura de Mogi Mirim, 9 de outubro de 2020.

CARLOS NELSON BUENO
Prefeito Municipal

REGINA CÉLIA S. BIGHETTI
Coordenadora de Secretaria

SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTOS DE MOGI MIRIM**EXTRATO DO TERMO DE ADITAMENTO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N. 040/2020**

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 029/2020
ÓRGÃO GERENCIADOR: Serviço Autônomo de Água e Esgotos de Mogi Mirim – DETENTORA DA ATA: **TRANSCOB COMERCIO DE MATERIAIS PARA CONSTRUÇÕES LTDA** - Objeto: Registro de Preços para futuras e eventuais aquisições de cimento para reposição de estoque do almoxarifado do SAAE. Aditamento de alteração do valor unitário (saco de 50kg) de **R\$ 23,60** (vinte e três reais e sessenta centavos) para **R\$ 26,40** (vinte e seis reais e quarenta centavos), visando assim restabelecer o equilíbrio econômico e financeiro do ajuste primitivo, com fundamento no inciso II, "d", do artigo 65, da Lei 8666/93 - Data da assinatura: 24 de setembro de 2020.

EXTRATO DO CONTRATO N. 037/2020

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 040/2020
CONTRATANTE: Serviço Autônomo de Água e Esgotos de Mogi Mirim – CONTRATADA: **VOLKSWAGEN DO BRASIL INDUSTRIA DE VEÍCULOS AUTOMOTORES LTDA** - Objeto: Aquisição de veículos novos (zero quilômetro), fabricação nacional, tipo caminhonete pick-up, cabine simples, ano de fabricação/modelo 2020/2021, cor branca, marca/modelo Volkswagen, Saveiro Robust 1.6 Cabine simples, para a frota do SAAE – Valor Global: R\$ 802.000,00 (oitocentos e dois mil reais) - Data da assinatura: 25 de setembro de 2020 - Vigência: 12 (doze) meses.

EXTRATO DO TERMO DE PRORROGAÇÃO DO CONTRATO N. 029/2020

CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 005/2020
CONTRATANTE: Serviço Autônomo de Água e Esgotos de Mogi Mirim – CONTRATADA: **DJR DE OLIVEIRA EIRELI** - Objeto: Contratação de empresa especializada para execução de obras e serviços de engenharia para construção da base de um reservatório no Jardim Alto do Mirante, no município de Mogi Mirim, SP - Vigência: Prorrogado por um período de 01 (um) mês. - Data da assinatura: 11 de setembro de 2020.

EXTRATO DO TERMO DE ADITAMENTO DO CONTRATO N. 026/2020

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 032/2020
CONTRATANTE: Serviço Autônomo de Água e Esgotos de Mogi Mirim – CONTRATADA: **GENTE SEGURADORA SA** - Objeto: Contratação de Empresa Seguradora visando a prestação de serviço de seguro para frota do SAAE de Mogi Mirim, SP – Aditamento de R\$ 750,00 (setecentos e cinquenta reais) para inclusão de 3 (três) veículos novos da frota. Data da assinatura: 17 de setembro de 2020.

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N. 052/2020

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 041/2020
ÓRGÃO GERENCIADOR: Serviço Autônomo de Água e Esgotos de Mogi Mirim – DETENTORA DA ATA: **CONTEL CONSTRUTORA E PAVIMENTAÇÃO EIRELI** - Objeto: Registro de preços para futuras e eventuais aquisições de CAUG (concreto asfáltico usinado a quente) faixa D para reposição de asfalto proveniente de reparos nas redes de água e esgoto do SAAE – Valor Global: R\$ 760.000,00 (setecentos e sessenta mil reais) - Data da assinatura: 02 de outubro de 2020 - Vigência: 12 (doze) meses.

LUIZ RODRIGO SERNAGLIA
Presidente do SAAE

EVANDRO ANTONIO TRENTIN
Diretor em Gestão Administrativa e Financeira

ENG. LUÍZ MANOEL FURIGO
Diretor em Gestão de Esgotos e Resíduos

ENG. PAULOROBERTO SILVA JÚNIOR
Diretor em Gestão de Água e Recursos Hídricos

MUNICÍPIO DE MOGI MIRIM**TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO****TOMADA DE PREÇOS N. 011/2020**

OBJETO: A presente licitação tem por objetivo a contratação de empresa especializada para os serviços de construção de passeio público (calçamento em concreto) em trecho da Avenida Professor Adib Chaib, com fornecimento de materiais, mão de obra, equipamentos e acessórios em geral necessários, no município de Mogi Mirim/SP. Para os fins e efeitos legais HOMOLOGAMOS todos os atos praticados no presente processo licitatório e ADJUDICAMOS o objeto da presente licitação em nome da empresa **PH4 CONSTRUÇÕES E ENGENHARIA LTDA**, Mogi Mirim, 08 de outubro de 2020. Secretário de Obras e Habitação Popular.

AVISO DE RESULTADO DE JULGAMENTO DAS PROPOSTAS ATINENTE À CONCORRÊNCIA N. 013/2020 – PROCESSO N. 7.842/2020

OBJETO: Contratação de empresa especializada para execução de obras e serviços para implantação de sistemas de infraestrutura e mobilidade urbana no bairro Parque das Laranjeiras – Fase II (Parcial), no município de Mogi Mirim/SP, com recursos financeiros custeados pelo Contrato de Financiamento n. 0501.034-13/2018 celebrado entre a Caixa Econômica Federal, Ministério do Desenvolvimento Regional e Prefeitura de Mogi Mirim. A Comissão Permanente de Julgamento e Licitação, através de sua Presidente, torna público adotado critério de julgamento prescrito no Edital n. 134/2020, chegou-se ao seguinte resultado: CLASSIFICAÇÃO DAS PROPOSTAS: 1º lugar: **CONSEL CONSTRUTORA E PAVIMENTAÇÃO EIRELI** – R\$ 4.520.227,64; 2º lugar: **CRISLUMA COMPANHIA COMERCIAL EIRELI** – R\$ 5.083.281,42; 3º lugar: **CONSTRUTORA SIMOSO LTDA** – R\$ 5.164.551,02; 4º lugar: **PAULISTA OBRAS E PAVIMENTAÇÃO LTDA** – R\$ 5.189.469,95; 5º lugar: **JR CONSTRUTORA E TERRAPLENAGEM LTDA** – R\$ 5.250.435,69. Desta forma, de acordo com o que precedeu o art. 109, I, "a" da Lei 8.666/93, fica concedido o prazo de 05 (cinco) dias úteis para apresentação de eventuais recursos. Mogi Mirim, 09 de outubro de 2020. Presidente da CPL.

AVISO DE REABERTURA DE LICITAÇÃO**TOMADA DE PREÇOS N. 016/2020**

OBJETO: Contratação de empresa especializada para execução de obras e serviços de adequação no sistema de proteção contra descargas atmosféricas – SPDA, existente na Rodoviária Municipal do município de Mogi Mirim/SP. DATA LIMITE PARA RECEBIMENTO DOS ENVELOPES: 06 de novembro de 2020 até 14h55, com abertura às 15 horas. CPL.

O edital estará disponível aos interessados, através dos sites: www.licitacoes-e.com.br e www.mogimirim.sp.gov.br. Demais esclarecimentos poderão ser obtidos junto à Secretaria de Suprimentos e Qualidade, das 8h às 17h, no endereço acima citado ou pelos telefones: (19) 3814.1060/3814.1044/3814.1049 ou via e-mail licitacoesm1@gmail.com. Mogi Mirim, 09 de outubro de 2020.

AVISO DE REABERTURA DE LICITAÇÃO**PREGÃO ELETRÔNICO N. 137/2020**

OBJETO: Contratação de seguro para veículos da frota do município de Mogi Mirim/SP. DATA DE ABERTURA: 06 de novembro de 2020, às 09 horas

AVISO DE ABERTURA DE LICITAÇÃO**PREGÃO ELETRÔNICO N. 146/2020**

OBJETO: Registro de preços para futuras e eventuais aquisições de medicamento Albumina humana, destinados para uso do ambulatório da Unidade de Pronto Atendimento UPA do município de Mogi Mirim/SP. DATA DE ABERTURA: 29 de outubro de 2020, às 09 horas.

AVISO DE ABERTURA DE LICITAÇÃO**PREGÃO ELETRÔNICO N. 147/2020**

OBJETO: Registro de preços para futuras e eventuais aquisições de coletes a prova de balas, destinados à Secretaria de Segurança Pública – Guarda Civil Municipal, do Município de Mogi Mirim, pelo período estimado de 12 (doze) meses. DATA DE ABERTURA: 30 de outubro de 2020, às 09 horas.

Os editais estarão disponíveis aos interessados, através dos sites: www.licitacoes-e.com.br e www.mogimirim.sp.gov.br.

licitacoes-e.com.br e www.mogimirim.sp.gov.br. Demais esclarecimentos poderão ser obtidos junto à Secretaria de Suprimentos e Qualidade, das 8h às 17h, no endereço acima citado ou pelos telefones: (19) 3814.1060/3814.1044/3814.1049 ou via e-mail licitacoesm1@gmail.com. Mogi Mirim, 09 de outubro de 2020.

RATIFICAÇÃO DO PROCESSO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 021/2020
Em cumprimento ao artigo 26 da Lei 8.666/93, após completo atendimento a legislação vigente e de acordo com o processo administrativo nº 9278/2020, ratifico a Dispensa de Licitação para locação de imóvel situado à Rua dos Expedicionários, nº 219, Bairro Santa Cruz, Mogi Mirim, para abrigar a Secretaria de Saúde pelo período de 12 meses, junto aos proprietários **ANTONIO EDUARDO CASTRO** e **CARLOS ROBERTO CASTRO**, de acordo com o artigo 24, inciso X, da Lei Federal 8.666/93, Secretaria de Saúde.

EXTRATO DO CONTRATO N. 130/2020**PREGÃO ELETRÔNICO N. 107/2020**

Processo nº 7.684/2020 – Aquisição de Insumo elétrico, destinados à Secretaria de Saúde – atendimento às necessidades das Unidades Básicas de Saúde do município de Mogi Mirim/SP. Contratada: **M.H.M DO COITO – COMERCIAL** - EPP – Valor: R\$ 54.034,96 - Data de assinatura: 08 de outubro de 2020.

EXTRATO DO CONTRATO N. 131/2020**PREGÃO ELETRÔNICO N. 107/2020**

Processo nº 7.684/2020 – Aquisição de eletrocardiograma, destinados à Secretaria de Saúde, atendendo às necessidades do UPA do município de Mogi Mirim/SP. Contratada: **HOSPEG COMÉRCIO E MANUTENÇÃO DE EQUIPAMENTO LTDA** - EPP – Valor: R\$ 8.850,00 - Data de assinatura: 08 de outubro de 2020.

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N. 258/2020

PREGÃO ELETRÔNICO N. 124/2020
Processo nº 8.665/2020 – Registro de preços para futuras e eventuais aquisições de postos para manutenção preventiva e corretiva que se fazem necessárias junto ao Parque de Iluminação Pública e áreas do município de Mogi Mirim/SP. Contratada: **MBR COMÉRCIO DE MATERIAIS LTDA ME** – Valor: R\$ 50.194,13 - Data de assinatura: 08 de outubro de 2020.

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N. 256/2020

PREGÃO ELETRÔNICO N.118/2020
Processo nº 8.575/2020 – Registro de preços para futuras e eventuais aquisições de medicamentos destinados ao uso da Unidade de Pronto Atendimento e Ambulatório de Síndromes Gripais padronizados no protocolo de manejo clínico para Tratamento da Covid-19 no município de Mogi Mirim/SP. Contratada: **CRISTÁLIA PRODUTOS FARMACÉUTICOS LTDA** – Valor: R\$ 12.870,00 - Data de assinatura: 07 de outubro de 2020.

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N. 257/2020

PREGÃO ELETRÔNICO N.118/2020
Processo nº 8.575/2020 – Registro de preços para futuras e eventuais aquisições de medicamentos destinados ao uso da Unidade de Pronto Atendimento e Ambulatório de Síndromes Gripais padronizados, no protocolo de manejo clínico para Tratamento da Covid-19 no município de Mogi Mirim/SP. Contratada: **LUMAR COMÉRCIO DE PRODUTOS FARMACÉUTICOS LTDA** – Valor: R\$ 7.128,00 - Data de assinatura: 07 de outubro de 2020.

EXTRATO DA PRORROGAÇÃO DO CONTRATO N. 087/2017

PREGÃO PRESENCIAL N. 078/2017
Processo nº 9.714/2017 – OBJETO: Prorrogação contratual referente à contratação de empresa para prestação de serviços de assessoria e consultoria técnica especializada em gerenciamento e gestão para elaboração da programação de investimentos, mediante convênios a serem celebrados com as demais esferas de governo, pelo período de mais 12 meses. Contratada: **GEO – GERENCIAMENTO, ENGENHARIA E OBRAS LTDA**. – Valor: R\$ 60.192,72 – Data de assinatura: 05 de outubro de 2020.

DANIELA APARECIDA GRANZIERA
Secretária de Suprimentos e Qualidade

#MogiDeMáscara
Proteção e cuidado com a vida

Secretaria de Saúde

MUNICÍPIO DE MOGI MIRIM





TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO

Concorrência Pública n. 013/2020

Objeto: A presente licitação tem por objetivo a contratação de empresa especializada para execução de obras e serviços para implantação de sistemas de infraestrutura e mobilidade urbana no bairro Parque das Laranjeiras – Fase II (Parcial), no município de Mogi Mirim/SP, com recursos financeiros custeados pelo **Contrato de Financiamento n. 0501.034-13/2018** celebrado entre a Caixa Econômica Federal, Ministério do Desenvolvimento Regional e Prefeitura de Mogi Mirim. Para os fins e efeitos legais HOMOLOGAMOS todos os atos praticados no presente processo licitatório e ADJUDICAMOS o objeto da presente licitação em nome da empresa **CONSTEL CONSTRUTORA E PAVIMENTAÇÃO EIRELI.**

Mogi Mirim, 21 de outubro de 2020.

EDUARDO MANFRIN SCHMIDT
Secretario de Planejamento Urbano

VITOR RUBENS MARIOTONI COPPI
Secretario de Obras e Habitação Popular



Tribunal de Contas

do Estado de São Paulo



Selecionar Perfil: Audesp 4 - Prestação

MENU

Posição de Dados Transmitidos >> Detalhe do Documento.

Dados do Pacote

Id. do Pacote: 4789503
Usuário: ...
Descrição do Pacote: C.P N. 013/2020
Data de Abertura: 21/10/2020

Dados do Documento

Id. do Documento: 8553111
Tipo de Interação: Lote
Tipo do Documento: LICITACAO-REGISTRO-PRECO-S-NAO-TODAS-MODALIDADES-MENOS-INTERNACIONAL
Status do Documento: Documento armazenado
Data do Status do Documento: 21/10/2020 11:47:00
Mes/Ano de Referência: 1/2020

Erros do Documento:

Descrição	Classificação	Tag de Erro	Conteúdo da Tag
-----------	---------------	-------------	-----------------

O MUNICÍPIO DE MOGI DAS CRUZES, por intermédio da Secretária Municipal de Assistência Social, comunica que por conveniência da Administração, fica REDESIGNADA para o dia 04 de novembro de 2020, às 15:30 horas, a abertura das propostas em sessão pública que ocorrerá exclusivamente em ambiente eletrônico, na internet, no endereço: <http://www.licitacoes-e.com.br>. O edital e seus anexos encontram-se à disposição para download no site da Prefeitura (www.mogidascruzes.sp.gov.br - link: licitacao) e no referido endereço (licitações-e).

Mogi das Cruzes, 21 de outubro de 2020.
NEUSA AIKO HANADA MARIALVA

AVISO DE ALTERAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 116-2/2020

PROCESSO Nº 22.014/2020

OBJETO: AQUISIÇÃO DE TRANSECTOR PORTÁTIL.

O MUNICÍPIO DE MOGI DAS CRUZES, por intermédio do Secretário Municipal de Segurança, comunica que por conveniência da Administração, fica REDESIGNADA para o dia 04 de novembro de 2020, às 14 horas, a abertura das propostas em sessão pública que ocorrerá exclusivamente em ambiente eletrônico, na internet, no endereço: <http://www.licitacoes-e.com.br>. O edital e seus anexos encontram-se à disposição para download no site da Prefeitura (www.mogidascruzes.sp.gov.br - link: licitacao) e no referido endereço (licitações-e).

Mogi das Cruzes, 21 de outubro de 2020.
PAULO ROBERTO MADUREIRA SALES

PREFEITURA MUNICIPAL DE MOGI GUAÇU

EXTRATO DE PEDIDO DE COMPRA 4.814/2020

PMMG. Suprimentos. Disp. Emergencial Licit. 25/2020. Objeto: Aquisição de 36 dispensers tipo totem para álcool gel, c/ pedal, p/ enfrentamento do Covid-19 (Coronavírus), através do Processo Disp. Emergencial Licit. 11909/20, Art. 26 da LF 8666/93. Contratada: L.F. Dias Produtos de Limpeza, CNPJ/ME 20.168.877/0001-01, M. Mirim/SP, item 01. Art. 24 Inc. IV da mesma lei e art. 4º da LF 13979/20, alterada p/ LF 14035/20. Valor Global: R\$ 4.302,00. 13.01 (2811) 3.3.90.30.00 10.301.1001.2001.

PREFEITURA MUNICIPAL DE MOGI MIRIM

AVISO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO
CONCORRÊNCIA Nº 13/2020

A presente licitação tem por objetivo a contratação de empresa especializada para execução de obras e serviços para implantação de sistemas de infraestrutura e mobilidade urbana no bairro Parque das Laranjeiras - Fase II (Parcial), no município de Mogi Mirim/SP, com recursos financeiros custeados pelo Contrato de Financiamento n. 0501.034-13/2018 celebrado entre a Caixa Econômica Federal, Ministério do Desenvolvimento Regional e Prefeitura de Mogi Mirim. Para os fins e efeitos legais HOMOLOGAMOS todos os atos praticados no presente processo licitatório e ADJUDICAMOS o objeto da presente licitação em nome da empresa CONSTEL CONSTRUTORA E PAVIMENTAÇÃO EIRELI.

Mogi Mirim, 21 de outubro de 2020.
EDUARDO MANFRIN SCHMIDT
Secretário de Planejamento Urbano

PREFEITURA MUNICIPAL DE NAZARÉ PAULISTA

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 19/2020

(MENOR PREÇO POR ITEM) - PA 2131/2020.

Objeto: Aquisição de combustível óleo diesel S10 a granel para abastecimento da frota municipal, conforme TERMO DE REFERÊNCIA - ANEXO I. Início da sessão será no dia 10 de novembro de 2020, às 09h00min. O Edital encontra-se na íntegra no site www.nazarepaulista.sp.gov.br ou através do e-mail: licitacao@nazarepaulista.sp.gov.br - Divisão de Licitações e Contratos - Telefone (11) 4597-1526.

Nazaré Paulista, 21 de outubro de 2020.
CANDIDO MURILLO PINHEIRO RAMOS
Prefeito

PREFEITURA MUNICIPAL DE PIEDADE

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 69/2020

PROCESSO Nº 3267/2020

AQUISIÇÃO DE CESTAS BÁSICAS PARA DOAÇÃO AS FAMÍLIAS CARENTES DO MUNICÍPIO, ATRAVÉS DO FUNDO SOCIAL DE SOLIDARIEDADE, CONSIDERANDO O CONTEXTO DA PANDEMIA DE COVID-19, ÀS PESSOAS IDOSAS E COM DEFICIÊNCIA ACOLHIDAS NOS SERVIÇOS DE ACOLOHIMENTO INSTITUCIONAL. Modalidade: Pregão Eletrônico. Tipo de licitação: menor preço global. Sessão no dia 29/10/2020, às 14:00hs. Local da Sessão Pública: Portal de Compras do Governo Federal - www.comprasgovernamentais.gov.br. O edital, em inteiro teor, estará à disposição dos interessados para download nos sites: www.piedade.sp.gov.br e www.comprasgovernamentais.gov.br. Mais informações poderão ser obtidas no Setor de Licitações, de 2º a 6º feira, das 9h às 12h e das 13h às 16h, na Praça Raul Gomes de Abreu, nº 200, 1º andar, Piedade/SP ou pelo telefone (15) 3244-8400, ramais 121 e 151.

Em 21 de outubro de 2020
JOSÉ TADEU DE RESENDE
Prefeito

AVISO DE REVOGAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 66/2020

PROCESSO Nº 3267/2020

O Prefeito Municipal REVOGA o procedimento licitatório realizado na modalidade Pregão Eletrônico sob o n. 066/2020, objetivando a aquisição de cestas básicas para doação as famílias carentes do município, através do fundo social de solidariedade, considerando o contexto da pandemia de Covid-19, às pessoas idosas e com deficiência acolhidas nos serviços de acolhimento institucional, nos termos do parecer da Procuradoria Jurídica, observando o art. 49 da Lei nº 8.666/93.

Em 21 de outubro de 2020
JOSÉ TADEU DE RESENDE

RETIFICAÇÃO

PROCESSO Nº 6837/2020/Pregão Eletrônico nº 067/2020

Em relação ao julgamento de impugnação do Pregão Eletrônico acima epigrafado, onde se lê "intempestivamente", leia-se "tempestivamente".

PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRACICABA

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 451/2020

Fornecimento parcelado de hortifrutigranjeiro, durante o exercício de 2021. ABERTURA DAS PROPOSTAS: 13/11/2020, às 14h. INÍCIO DA SESSÃO DE DISPUTA DE PREÇOS: 13/11/2020, às 14h30 O Edital completo poderá ser obtido pelo endereço eletrônico <http://www.licitapira.piracicaba.sp.gov.br>. Fone (19) 3403-1020.

Piracicaba, 21 de outubro de 2020.
ADRIANA CRISTINA ALCARDE
Chefe do Setor de Licitações

PREFEITURA MUNICIPAL DE POTIRENDABA

EXTRATO DE CONTRATO Nº 99/2020

Proc. Adm. nº 086/2020. Dispensa nº 049/2020. Obj.: aquisição de área para construção de conjunto habitacional, com área total de 84.700m², situada na Fazenda Três Córregos ou Leites, na Rodovia Vicinal Angelo Miqueletti, PTR-060, Km 0,155, no município e comarca de Potirendaba. Partes: Município de Potirendaba e Sigmar Bento Scaranello e outros. Fundamento legal: Artigo 24, X, da Lei nº 8.666/1993. Valor: R\$ 2.000.000,00. Assinatura: 20/10/2020.

AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

Processo Administrativo nº 086/2020. Dispensa nº 049/2020.

Ratifico a aquisição de área para construção de conjunto habitacional, com área total de 84.700m², situada na Fazenda Três Córregos ou Leites, na Rodovia Vicinal Angelo Miqueletti, PTR-060, Km 0,155, no município e comarca de Potirendaba, de propriedade de Sigmar Bento Scaranello e outros, pelo valor de R\$ 2.000.000,00, nos termos do Artigo 24, X, da Lei nº 8.666/1993. Reserva/Dotação orçamentária: 02.12 - Coordenadoria de Obras e Serviços Públicos. 15.451.0025.1200.0000 - Aquisição de Imóveis.

FLAVIO D. ALVES
Prefeito

PREFEITURA MUNICIPAL DE PRESIDENTE PRUDENTE

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 64/2020

ÓRGÃO: Prefeitura Municipal de Presidente Prudente EDITAL: 64/2020 MODALIDADE: Pregão Eletrônico OBJETO: aquisição de materiais de limpeza ENCERRAMENTO: às 08:30h do dia 09/11/2020 ABERTURA: às 09:00h do dia 09/11/2020 INFORMAÇÕES: Prefeitura Municipal de Presidente Prudente, Av. Cel. José Soares Marcondes, 1200, centro TELEFONES: (18) 3902 4411, 3902 4444, 3902 4456, 3902 4452 SÍTIO ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO www.presidenteprudente.sp.gov.br

Presidente Prudente, 21 de outubro de 2020
WALNER SILVESTRE
Licitação Depto. Compras

PREFEITURA MUNICIPAL DE PRESIDENTE VENCESLAU

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 7/2020

Acha-se aberta na Prefeitura Municipal de Presidente Venceslau - SP, a licitação na modalidade de Pregão ELETRÔNICO nº 07/2020, Processo nº 1405/2020 do tipo menor preço por item, cujo objeto é a Aquisição de Ares Condicionados destinado a Secretaria Municipal De Saúde - Departamento Administrativo da SMS, Entrega Parcelada. A realização do Pregão será no dia 05 de novembro de 2020 com início às 09:00 horas, na Prefeitura Municipal de Presidente Venceslau, Travessa Tenente Osvaldo Barbosa nº 180, centro, Sala de Licitações. Caso não compareçam para participar da sessão no mínimo 03 (três) licitantes enquadrados como ME/EPP/MEI lavrar-se-á ata a respeito e será realizada a sessão em data futura, que fica PRÉ-DETERMINADA para a data de 18 de novembro de 2020 às 09:00 horas visando a ampla participação, nos termos do art. 49, II da Lei Compl. 123/06. O edital na íntegra estará disponível para consulta através do site: www.presidentevenceslau.sp.gov.br, ou por solicitação no e-mail: licitacaopv@hotmail.com Mais informações fone (0xx18) 3272-9150.

JORGE DURAN GONÇALEZ
Prefeito

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBEIRÃO PRETO
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

AVISO DE REVOGAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 334/2020

PROCESSO DE COMPRAS nº 618/2020

OBJETO: Aquisição de rolos compactadores para reparos do pavimento asfáltico do Município.

Marine Oliveira Vasconcelos, Secretária Municipal da Administração, no uso das atribuições que lhe são inerentes e conforme deliberação do Exmo. Sr. Prefeito Municipal, com fulcro no art. 49, caput da Lei nº 8.666/93 e Súmula 473 do Supremo Tribunal Federal, por conveniência e oportunidade, determina a REVOGAÇÃO do presente certame.

Informa ainda que a primeira publicação do Aviso de Licitação ocorreu no D.O.U. de 3 de agosto de 2020, Seção 3, página 241.

Ribeirão Preto, 9 de outubro de 2020.
MARINE OLIVEIRA VASCONCELOS
Secretária Municipal da Administração

AVISO DE SUSPENSÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 260/2020

Processo de Compras nº 415/2020

Objeto: Contratação de empresa especializada para serviços de apoio operacional (Leiloeiros).

Comunicamos aos interessados que, ficam suspensos, sine die, todos os atos deste certame.

Comunicamos ainda, que os novos atos serão oportunamente divulgados pelos meios oficiais.

Informa ainda que a primeira publicação do Aviso de Licitação ocorreu no D.O.U. de 9 de outubro de 2020, Seção 3, página 290.

Ribeirão Preto, 21 de outubro de 2020.
MICHAEL DAVID GAMA
Diretor do Departamento de Materiais e Licitações
Substituto





AVISO DE REDESIGNAÇÃO DE DATA
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 116-2/2020 - PROCESSO Nº 20.14/2020
OBJETO: AQUISIÇÃO DE TRANSCORPOR PORTAL.
O MUNICÍPIO DE MOGI DAS CRUZES, por intermédio do Secretário Municipal de Segurança, comunica que por conveniência da Administração, fica REDESIGNADA para o dia 04 de novembro de 2020, às 14 horas, a abertura das propostas em sessão pública que ocorrerá exclusivamente em ambiente eletrônico, na internet, no endereço: <http://www.licitacoes-e.com.br>. O Edital e seus anexos encontram-se à disposição para download no site da Prefeitura (www.mogidascruzes.sp.gov.br - link: licitação) e no referido endereço (licitações-e).
Mogi das Cruzes, em 21 de outubro de 2020.
PALLO ROBERTO MADUREIRA SALES - Secretário Municipal de Segurança.

AVISO DE REDESIGNAÇÃO DE DATA
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 128-2/2020 - PROCESSO Nº 18.32/2020 E AP
OBJETO: AQUISIÇÃO DE MÁSCARA CIRURGICA DESCARTAVEL, ALCOOL ETILICO E PROTETORES FACIAIS.
O MUNICÍPIO DE MOGI DAS CRUZES, por intermédio da Secretária Municipal de Assistência Social, comunica que por conveniência da Administração, fica REDESIGNADA para o dia 04 de novembro de 2020, às 13h30 horas, a abertura das propostas em sessão pública que ocorrerá exclusivamente em ambiente eletrônico, na internet, no endereço: <http://www.licitacoes-e.com.br>. O Edital e seus anexos encontram-se à disposição para download no site da Prefeitura (www.mogidascruzes.sp.gov.br - link: licitação) e no referido endereço (licitações-e).
Mogi das Cruzes, em 21 de outubro de 2020.
NEUSA AIKO HANADA MARIKAVA - Secretária Municipal de Assistência Social.

SECRETARIA MUNICIPAL DE VERGADO

EXTRATOS
CONTRATO Nº 93/2020 LOCATÁRIO: PMMC LOCADORA. Mara Magda do Nascimento PROCESSO: 22.775/2019 DATA: 19.10.2020 PRAZO: 60 meses VALOR: R\$ 1.860.000,00 OBJETO: Locação de imóvel para instalação do estacionamento do Parque Centenário. MODALIDADE: Dispensa de Licitação, nos termos do inciso X, do artigo 24, da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993.

CONTRATO Nº 94/2020 CONTRATANTE: PMMC CONTRATADA: Emerson Rogério Garcia Instalações PROCESSO: 17.989/2020 DATA: 20.10.2020 PRAZO: 12 meses VALOR: R\$ 22.800,00 OBJETO: Locação de Grupo Operatório para o Parque Centenário. MODALIDADE: Dispensa de Licitação, nos termos do inciso X, do artigo 24, da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993.

ADITIVO AO CONTRATO Nº 46/2020 CONTRATANTE: PMMC CONTRATADA: Centro de Estudos e Pesquisas Dr. João Amorim - CEJAM PROCESSO: 24.904/2020 DATA: 16.10.2020 PRAZO: 19.10.2020 a 31/12/2020 VALOR: R\$ 657.277,37 OBJETO: Inclusão de ações de rastreamento e monitoramento de contatos de casos de Covid-19, bem como ações de vigilância, alerta e resposta a emergência do vírus, em atenção à situação mundial de pandemia do novo Corona Vírus, para Gerenciamento, Operacionalização e Execução dos Serviços de Saúde da Atenção Básica e dos Programas Estratégicos de Saúde da Família do Município de Mogi das Cruzes. MODALIDADE: Chamamento Público nº 009/2019 - 2 e seus anexos.

3º ADITIVO AO CONTRATO Nº 9618 CONTRATANTE: PMMC CONTRATADA: Elétrica Servicos de Infraestrutura Urbana Ltda PROCESSO: 16.947/2020 DATA: 19.10.2020 PRAZO: 12 meses VALOR: R\$ 1.907.244,00 OBJETO: prorrogação do prazo de vigência, a partir de 22 de outubro de 2020, para prestação de serviços de reparação técnica de vias, logradouros, equipamentos públicos em diversos locais, através de equipes. MODALIDADE: Pregão 6118.

2º ADITIVO AO CONVENIO Nº 94716 CONVENIENTE: PMMC CONVÊNIO/DA: Colegio Técnico Rosa Marlyn Ss Ltda. EPP PROCESSO: 20.579/2020 DATA: 16.10.2020 PRAZO: 12 meses OBJETO: prorrogação prazo de vigência, a partir de 21 de novembro de 2020, para cooperação técnica de vias, logradouros, equipamentos de alunos dos cursos de técnico de farmácia e enfermagem.

MOGI GUACU

PREFEITURA MUNICIPAL DE MOGI GUACU

RESULTADO DO JULGAMENTO DOS DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO Tomada de Preços nº 19/2020 - Pl. nº 9/843/2020. OBJETO: Contratação de empresa para a EXECUÇÃO DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA NA AVENIDA PRINCIPAL DO BAIRRO CHARARA ALVORDADA NO MUNICÍPIO DE MOGI GUACU - SP, com fornecimento de materiais, mão de obra, ferramentas e equipamentos especializados de acordo com os critérios básicos e normas técnicas. COMUNICAMOS que, após minuciosa análise nos documentos apresentados, ficou aprovado que a empresa ELTRIZANTE CATALI & CATALI LTDA - CNPJ nº 02.013.873/0001-64 - G-ENERGY ENGENHARIA E SERVIÇOS LTDA - CNPJ nº 11.205.000/0001-44 - ILUMITECH CONSTRUTORA LTDA - CNPJ nº 04.375.003/0001-60 - LUZ FORTE - ILUMINAÇÃO E SERVIÇOS EIRELI - ME - CNPJ nº 19.280.448/0001-34 - NEON CONSTRUTORES ELETRICAS EIRELI - CNPJ nº 01.207.930/0001-83 - CAMPARENA integra as exigências do edital, sendo declaradas HABILITADAS no certame. Da decisão caberá recurso, conforme preconiza o Artigo 109, Inciso I, "a" da Lei Federal nº 8.666/93. M. Guacu, 21.10.2020. Adriana Bábiano - Presidente da CML.

PMMG Suprimentos. Ratificação e Extrato de Pedido de Compra 4.814/20. Disp. Emergencial Licit. 25/2020. Objeto: Aquisição de 36 dispensers tipo totem para álcool gel, 500 ml, com embalagem de 190 unidades (Coronavirus), através do Processo Disp. Emergencial Licit. 11999/20. Art. 26 da Lei 8666/93. Contratada: L.F. Dias Produtos de Limpeza, CNPJ/ME 20.168.877/0001-01, M. Mirim/SP, Item 01, Art. 24, Inc. IV da mesma lei e art. 4º da Lei 13979/20, alterada p/ Lei 14035/20. Valor Global: R\$ 4.302,00. 13 011 (2811) 3.3 90.30 10.301.1001.2001. M.Guacu, 21.10.2020. Eng.º Walter Cavegnini - Secretário Municipal.

SERVICO AUTÔNOMO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTO

EXTRATO ADITAMENTO Nº 03
CONTRATO Nº 24545AAE/2.017
CONTRATADA: Holocin Prestação de Serviços Médico Hospitalar, Segurança e Saúde Ocupacional - NATUREZA DA LICITAÇÃO: CV Nº 152.017 PROCESSO LICITATÓRIO Nº 1.543.017 OBJETO: Prorrogação prazo de vigência contratual por 12 meses VALOR GLOBAL: R\$ 14.734,28 DOTAÇÃO: 13.040.2.012.751520072.579/339039000 DATA DE ASSINATURA: 16.04.2020.
Mogi Guacu, 21 de outubro de 2020.
ANTONIO LUIS RABELO - SUPERINTENDENTE INTERINO

MOGI MIRIM

PREFEITURA MUNICIPAL DE MOGI MIRIM

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 013/2020
OBJETO: A presente licitação tem por objetivo a contratação de empresa especializada para execução de obras e serviços para implantação de sistemas de infraestrutura e mobilidade

urbana no bairro Parque das Laranjeiras - Fase II (Parcial), no município de Mogi Mirim/SP, com recursos financeiros custeados pelo Contrato de Financiamento nº 501.034-13/2018 celebrado entre a Caixa Econômica Federal, Ministério do Desenvolvimento Regional e Prefeitura de Mogi Mirim. Os fins e efeitos legais HOMOLOGAMOS todos os atos praticados no presente processo licitatório e ADJUDICAMOS o objeto da presente licitação em nome da empresa CONSTEL CONSTRUTORA E PAVIMENTAÇÃO EIRELI, Mogi Mirim, 21 de outubro de 2020. Secretário de Planejamento Urbano.

AVISO DE RESULTADO DE JULGAMENTO DAS PROPOSTAS ATINENTES A TOMADA DE PREÇOS N. 013/2020 - PROCESSO N. 8.692/2020

OBJETO: Contratação de empresa especializada para execução da Quadra para a EMBE Prof. Regina Tacci de Campos, localizada a Rua Rio de Janeiro, 861, no município de Mogi Mirim/SP, por emenda impositiva dos vereadores Cristiano Maciel e Gerson Luiz Rossi, JUNIOR, a Comissão Permanente de Julgamento e Licitação, através de sua Presidente, toma público adotado critério de julgamento prescrito no Edital n. 152/2020, chegou-se ao seguinte resultado: CLASSIFICAÇÃO DAS PROPOSTAS: 1º lugar: Y.F.C. CONSTRUÇÕES LTDA EPP - R\$ 65.159,61. Desta forma, de acordo com o que preceitua o art. 109, I, "a" da Lei 8.666/93, fica concedido o prazo de 05 (cinco) dias úteis para a apresentação de eventuais recursos. Mogi Mirim, 21 de outubro de 2020. Presidente da CPL.

AVISO DE RESULTADO DE JULGAMENTO DAS PROPOSTAS ATINENTES A TOMADA DE PREÇOS N. 014/2020 - PROCESSO N. 8.738/2020

OBJETO: Contratação de empresa especializada para implantação da sinalização urbana e turística local seguindo a normativa utilizada "a" da Lei 8.666/93, em conformidade com os padrões e recomendações dos órgãos competentes, no município de Mogi Mirim/SP, mediante Convênio n. 416/2019 do DADETUR. A Comissão Permanente de Julgamento e Licitação, através de sua Presidente, toma público adotado critério de julgamento prescrito no Edital n. 154/2020, chegou-se ao seguinte resultado: CLASSIFICAÇÃO DAS PROPOSTAS: 1º lugar: R. J. C. SINALIZAÇÃO URBANA LTDA - R\$ 126.023,72. Desta forma, de acordo com o que preceitua o art. 109, I, "a" da Lei 8.666/93, fica concedido o prazo de 05 (cinco) dias úteis para a apresentação de eventuais recursos. Mogi Mirim, 21 de outubro de 2020. Presidente da CPL.

AVISO DO JULGAMENTO DA HABILITAÇÃO ATINENTE A TOMADA DE PREÇOS N. 015/2020 - PROCESSO N. 9.207/2020
OBJETO: Contratação de empresa especializada para execução dos serviços de reforma de quadras, praças, quadra de areia, ACQUAMP e mini campo em diversos locais do Município de Mogi Mirim/SP. A Comissão Permanente de Julgamento e Licitação, através de sua Presidente, toma público adotado critério de julgamento prescrito no Edital n. 163/2020, chegou-se ao seguinte resultado: EMPRESA HABILITADA: PIA CONSTRUÇÕES E ENGENHARIA LTDA. Desta forma, de acordo com o que preceitua o art. 109, I, "a" da Lei 8.666/93, fica concedido o prazo de 05 (cinco) dias úteis para a apresentação de eventuais recursos. Caso não seja interposto nenhum recurso, fica desde já designada a data de 05 de novembro de 2020 às 10h00 para abertura das propostas na sede de Secretaria de Suprimentos. Mogi Mirim, 21 de outubro de 2020. Presidente da CPL.

AVISO DE ABERTURA DE LICITAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO N. 154/2020

OBJETO: Registro de preços para futuras e eventuais aquisições de uniformes, destinados para colaboradores e camisolas para usuários da sala de Rio X da Unidade de Pronto Atendimento - UPA, no município de Mogi Mirim/SP. DATA DE ABERTURA: 1º de novembro de 2020, às 09 horas.

AVISO DE ABERTURA DE LICITAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO N. 155/2020

OBJETO: Aquisição de caixa plástica e tampa plástica, destinados para utilização no processamento de hortifrutis da Secretaria de Agricultura - Convênio SAA-PRC-2019/00096, do município de Mogi Mirim/SP. DATA DE ABERTURA: 12 de novembro de 2020, às 09 horas.

AVISO DE ABERTURA DE LICITAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO N. 156/2020

OBJETO: Aquisição de eletrodомостicos e eletrônico, destinados para a Secretaria de Saúde do município de Mogi Mirim/SP. DATA DE ABERTURA: 13 de novembro de 2020, às 09 horas.
 Os editais estarão disponíveis aos interessados, a partir do dia 27 de outubro de 2020, através dos sites: www.licitacoes-e.com.br e www.mogimirim.sp.gov.br. Demais esclarecimentos poderão ser obtidos junto a Secretaria de Suprimentos e Qualidade em: (19) 3814.1060/3814.1044/3814.1079 ou via e-mail: licitacoesmm1@gmail.com. Mogi Mirim, 21 de outubro de 2020.
Daniela Aparecida Granzeria
 Secretária de Suprimentos e Qualidade

CÂMARA MUNICIPAL DE MOGI MIRIM

EXTRATO DO SEGUNDO TERMO DE ADITAMENTO AO CONTRATO Nº 132.018

Orgão - Câmara Municipal de Mogi Mirim
Contratado - TELEFÔNICA BRASIL S/A
Objeto - Prestação de serviços de telecomunicações nas modalidades: STFC (serviço Telefônico Fixo Computado), serviço de Telefonia Fixa analógica e tronco digital; fica prorrogado pelo prazo de 12 (doze) meses a vigência estabelecida na Cláusula IX do Contrato, alterando-se o valor da contraprestação indiculado na Cláusula IV, em virtude da aplicação do estipulado de reajustamento monetária pelo índice do IPVA/IGF consistente em 2,39928% (2,39928% da Cláusula VI) sobre o valor originalmente contratado, tornando o valor anual a R\$ 31.254,00 (trinta e um mil, duzentos e cinquenta e quatro reais). Mogi Mirim, 25 de setembro de 2020. Vereador Manoel Eduardo Pereira da Cruz Palomino - Presidente da Câmara.

MONGAGUÁ

PREFEITURA MUNICIPAL DE MONGAGUÁ

AVISO DE EDITAL - Processo nº 132/2020 - Edital da Tomada de Preços nº 020/2020. OBJETO: Contratação de empresa para Execução de Rede de Drenagem de Águas Pluviais para Avenida A Seckler Malaco - Local: Avenida A Seckler Malaco, Bairro Trecho entre Avenida Monteiro Lobato e Rua Quarta, no Bairro Osara Mongaguá/SP, conforme Memorial Descritivo, Planilhas Orçamentárias, Cronograma Físico-Financeiro, Projeto Básico. Encerramento no dia 10/11/2020 às 09h30min; Abertura no dia 10/11/2020 às 10h00min. O Edital na íntegra encontra-se a disposição dos interessados no endereço eletrônico www.mongagua.sp.gov.br, através do aplicativo "TRANSPARENCIA" Licitação Tomada de Preços, ou através do Portal de Transparência. Para qualquer esclarecimento, entrar em contato: telefone (13) 3445-3067 e e-mail: licitacao@mongagua.sp.gov.br - Márcio Melo Gomes - Prefeito Municipal.

AVISO DE EDITAL - Processo nº 131/2020 - Edital da Concorrência Pública nº 010/2020. OBJETO: Contratação de empresa para Pavimentação de Vias Públicas para o Bairro Vera Cruz - Local: Diversos Logradouros Públicos do Bairro Vera Cruz - Mongaguá/SP, conforme Memorial Descritivo, Planilhas Orçamentárias, Cronograma Físico-Financeiro, e Projeto Básico. Encerramento no dia 24/11/2020 às 09h30min; Abertura no dia 24/11/2020 às 10h00min. O Edital na íntegra encontra-se a disposição dos interessados no endereço eletrônico www.mongagua.sp.gov.br, através do aplicativo "TRANSPARENCIA" Licitação Tomada de Preços, ou através do Portal de Transparência. Para qualquer esclarecimento, entrar em contato: telefone (13) 3445-3067 e e-mail: licitacao@mongagua.sp.gov.br - Márcio Melo Gomes - Prefeito Municipal.

MONTE AZUL PAULISTA

PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE AZUL PAULISTA

RETIFICAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL Nº 023-2020 - REGISTRO DE PREÇOS Nº 017-2020

Objeto: Eventuais aquisições de aparelhos de ar-condicionados, destinados a Secretaria de Saúde e Secretaria de Segurança e Trânsito, conforme descrição e planilha quantitativa de custos, constante no Termo de referência - Anexo I, que integra o edital.
 A Prefeitura do Município de Monte Azul Paulista, TORNAR PÚBLICO o Adendo nº 01 que retifica os itens abaixo relacionados:

- Onse se lê: "Item 1 - AR CONDICIONADO, 12.000 BTUS, 220 V, TRIFÁSICO, FRIO, SPLIT. (Destinado a Secretaria de Saúde)"
 Leia-se: "Item 1 - AR CONDICIONADO, 12.000 BTUS, 220 V, MONOFÁSICO, FRIO, SPLIT. (Destinado a Secretaria de Saúde)"
 - "Item 2 - AR CONDICIONADO, PISO TETO 18.000 BTUS, 220 V, TRIFÁSICO, FRIO, SPLIT. (Destinado a Secretaria de Saúde)"
 Leia-se: "Item 2 - AR CONDICIONADO, PISO TETO 18.000 BTUS, 220 V, MONOFÁSICO, FRIO, SPLIT. (Destinado a Secretaria de Saúde)"
- Ficando mantidos horário e data de abertura conforme descrito no edital.
 Monte Azul Paulista-SP, 21/10/2020.
 Marcelo Otaviano dos Santos - Prefeito do Município

MONTEIRO LOBATO

PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTEIRO LOBATO

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 41/2020 - Proc. Adm. Mun. nº 200865/2020. TERMO DE RATIFICAÇÃO E DISPENSA - Em consonância com a JUSTIFICATIVA apresentada, nos termos do art. 24, inciso II, da Lei 8.666/93 e alterações posteriores, visando a AQUISIÇÃO IMEDIATA DE PNEUS, no valor de R\$ 13.490,00 (treze mil quatrocentos e noventa reais), dê-se ciência desta decisão aos interessados, providencie-se o empacotamento da despesa na dotação própria do orçamento vigente, e publique-se o presente ato na imprensa oficial, conforme estabelecido no art. 26 da já citada lei, para fins de eficácia da RATIFICAÇÃO aqui proferida.

DANIELA DE CÁSSIA SANTOS BRITO - Prefeita Municipal
EXTRATO DE TERMO DE ADITAMENTO DE CONTRATO
 Contratante: Prefeitura Municipal de Monteiro Lobato; Contratado: Associação Monte Castelo de Auxílio aos Necessitados; Objeto: Termo Aditivo nº 06 - Gestão compartilhada, por meio de gestão com entidades sem fins lucrativos, para o desenvolvimento de ações e serviços à unidade de Pronto atendimento - Centro de Saúde "Dr. João Auricchio", disponibilizando equipe médica para atendimento da população; Valor: R\$ 250.218,60. Data de assinatura: 20.10.2020. Vigência: 90 dias; Processo: Dispensa de Licitação nº 17/2019.
 DANIELA DE CÁSSIA SANTOS BRITO - Prefeita Municipal

MORUNGABA

PREFEITURA MUNICIPAL DE MORUNGABA

AVISO DE LICITAÇÃO
 Encontra-se aberta no Município de Morungaba/SP, as seguintes licitações:

MODALIDADE: PREGÃO ELETRÔNICO Nº 007/2020
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 1323/08/2020
OBJETO: Contratação de empresa especializada para fornecimento de material de enfermagem, mediante a transferência de recursos financeiros da SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE, para ocorrer despesas com CUSTEIO - MATERIAL DE CONSUMO - Convênio nº 00587/2019 - Processo nº 2211397/2019, conforme especificações e quantidades estabelecidas no Termo de Referência (ANEXO 1) deste Edital.
DATA DE INÍCIO DA SESSÃO DE DISPUTA DE PREÇOS: Dia 10/11/2020 às 09:00 horas.

MODALIDADE: PREGÃO ELETRÔNICO Nº 008/2020
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 1623/01/2020
OBJETO: Contratação de empresa especializada para fornecimento de equipamento e material permanente, mediante a transferência de recursos financeiros da SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE, para ocorrer despesas com EQUIPAMENTO E MATERIAL PERMANENTE - Convênio nº 00587/2019 - Processo nº 2211397/2019, conforme especificações e quantidades estabelecidas no Termo de Referência (ANEXO 1) deste Edital.
DATA DE INÍCIO DA SESSÃO DE DISPUTA DE PREÇOS: Dia 10/11/2020 às 14:00 horas.

MODALIDADE: PREGÃO ELETRÔNICO Nº 009/2020
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 1322/08/2020
OBJETO: Contratação de empresa especializada para fornecimento de medicamentos, mediante a transferência de recursos financeiros da SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE, para ocorrer despesas com CUSTEIO - AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS - Convênio nº 125/2019 - Processo nº 000001697285/2019, conforme especificações e quantidades estabelecidas no Termo de Referência (ANEXO 1) deste Edital.
DATA DE INÍCIO DA SESSÃO DE DISPUTA DE PREÇOS: Dia 11/11/2020 às 09:00 horas.

ENDEREÇO ELETRÔNICO: bil.org.br
 Da retirada dos Editais: Os editais encontram-se disponível para consulta e retirada nos sites: bil.org.br ou www.morungaba.sp.gov.br.
 Morungaba, 21 de outubro de 2020.
 Prof. Marco Antonio de Oliveira
 Prefeito Municipal

NARANDIBA

PREFEITURA MUNICIPAL DE NARANDIBA

AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº 019/2020

Encontra-se aberto na Prefeitura Municipal de Nandandiba, Estado de São Paulo, sito à Av. Laudelino Ferreira, 540, o PREGÃO PRESENCIAL PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº 019/2020, o qual será realizado pela Lei Federal 10.520/2002, e aplicando-se subsidiariamente, no que couberem, as disposições da Lei nº 8.666/93, e suas alterações, destinada ao REGISTRO DE PREÇOS PARA FORNECIMENTO DE 3.600 (TRÊS MIL E SEISCENTOS) CESTAS BÁSICAS PARA O SETOR DA EDUCAÇÃO DO MUNICÍPIO DE NARANDIBA. A abertura dos envelopes será dia 03/11/2020, às 09:30 horas, e o Edital completo será fornecido na Prefeitura Municipal de Nandandiba, Estado de São Paulo, no endereço eletrônico www.narandiba.sp.gov.br, através do aplicativo "TRANSPARENCIA" Licitação Tomada de Preços, ou pelo telefone (18) 3992-9090. (ITAMAR DOS SANTOS SILVA - Prefeito Municipal. Nandandiba, 21 de outubro de 2020.

NAZARÉ PAULISTA

PREFEITURA MUNICIPAL DE NAZARÉ PAULISTA

PREGÃO ELETRÔNICO 019/2020 - (MENOR PREÇO POR ITEM) - PA 2131/2020

**Objeto: Aquisição de combustível óleo diesel T10 a granel para abastecimento da frota municipal, conforme TERMO DE REFERÊNCIA - ANEXO I. Início da sessão será no dia 10 de novembro de 2020, às 09h00min. O Edital encontra-se na íntegra no site www.nazarenpaulista.sp.gov.br ou através do e-mail: pregao@nazarenpaulista.sp.gov.br - Divisão de Licitações e Contratos - Telefone 11-4597-1526.
 Nazaré Paulista, 21 de Outubro de 2020.
 Cândido Muriilo Pinheiro Ramos
 Prefeito**

NOVA ODESSA

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA ODESSA

DECISÃO SOBRE RECURSO
 Edital: 53/PE/2020. Processo: 7272/2020. Objeto: Registro de preços para futuras e eventuais contratação de empresa especializada na prestação de serviços de UTI-MÓVEL visando atender necessidade pontual e exclusiva relacionada à unidade respiratória - Hospital de Campanha, localizado na rua das Imbuabas, 355, Jardim Alvorada na cidade de Nova Odessa-SP. Modalidade: Pregão Eletrônico. Assunto: Recurso Administrativo apresentado pela empresa Call - Med Emergência LTDA. Decisão: Recurso julgado IMPROCEDENTE, conforme decisão constante às folhas 275/278 do Processo Licitatório nº 7272/2020.
 Nova Odessa, 20 de outubro de 2020.
 Julio Cesar Camargo
 Secretário de Administração

RETIFICAÇÃO - AVISO DE EDITAL DE LICITAÇÃO
 BENJAMIM BILL VIEIRA DE SOUZA, Prefeito do Município de Nova Odessa, torna público que se acha aberto Pregão Eletrônico nº 72/PE/2020, através da Bolsa Brasileira de Mercadorias, www.bmmmercaticoes.com.br, em acesso ao sistema licitação pública, e tem por objeto: contratação de empresa especializada para prestação de serviços de manutenção preventiva e corretiva, para os equipamentos odontológicos da Secretaria de Saúde, com fornecimento de mão de obra. Informações poderão ser obtidas através do telefone (19) 3476.8602. O edital está disponível para download no site da Bolsa Brasileira de Mercadorias, www.bmmmercaticoes.com.br, e no site da prefeitura no seguinte link de acesso: <http://smportal.novaodessa.sp.gov.br:3001/?code=11>.

A sessão de abertura das PROPOSTAS A PARTIR DO DIA: 15/10/2020 às 14h00min.
 ABERTURA DAS PROPOSTAS: 30/10/2020, às 08h30min.
 INICIO DA SESSÃO DE DISPUTA DE PREÇOS: 30/10/2020, às 10h00min.

RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS A PARTIR DO DIA: 22/10/2020 às 14h00min.
 ABERTURA DAS PROPOSTAS: 05/11/2020, às 13h30min.
 INICIO DA SESSÃO DE DISPUTA DE PREÇOS: 05/11/2020, às 14h00min.
 Nova Odessa, 21 de outubro de 2020.
 Diretora de Suprimentos

AVISO DE EDITAL DE LICITAÇÃO
 BENJAMIM BILL VIEIRA DE SOUZA, Prefeito do Município de Nova Odessa, torna público que se acha aberto Pregão Eletrônico nº 74/PE/2020, através da Bolsa Brasileira de Mercadorias, www.bmmmercaticoes.com.br, em acesso ao sistema licitação pública, e tem por objeto: Registro de preços para futuras e eventuais aquisições de totem para enfrentamento do Covid 19 com cota reservada para micro empresa, empresa de pequeno porte e microempreendedor individual. Informações poderão ser obtidas através do telefone (19) 3476.8602. O edital está disponível para download no site da Bolsa Brasileira de Mercadorias, www.bmmmercaticoes.com.br, e no site da prefeitura no seguinte link de acesso: <http://smportal.novaodessa.sp.gov.br:3001/?code=11>.

RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS A PARTIR DO DIA: 22/10/2020 às 14h00min.
 ABERTURA DAS PROPOSTAS: 29/10/2020, às 13h30min.
 INICIO DA SESSÃO DE DISPUTA DE PREÇOS: 29/10/2020, às 14h00min.

BENJAMIM BILL VIEIRA DE SOUZA, Prefeito do Município de Nova Odessa, torna público que se acha aberto Pregão Eletrônico nº 73/PE/2020, através da Bolsa Brasileira de Mercadorias, www.bmmmercaticoes.com.br, em acesso ao sistema licitação pública, e tem por objeto: Registro de preços para futuras e eventuais aquisições de ar-condicionados para diversos setores com exclusividade para micro empresa, empresa de pequeno porte e microempreendedor individual. Informações poderão ser obtidas através do telefone (19) 3476.8602. O edital está disponível para download no site da Bolsa Brasileira de Mercadorias, www.bmmmercaticoes.com.br, e no site da prefeitura no seguinte link de acesso: <http://smportal.novaodessa.sp.gov.br:3001/?code=11>.

RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS A PARTIR DO DIA: 22/10/2020 às 14h00min.
 ABERTURA DAS PROPOSTAS: 10/11/2020, às 08h30min.
 INICIO DA SESSÃO DE DISPUTA DE PREÇOS: 10/11/2020, às 10h00min.

BENJAMIM BILL VIEIRA DE SOUZA, Prefeito do Município de Nova Odessa, torna público que se acha aberto Pregão Eletrônico nº 66/PE/2020, através da Bolsa Brasileira de Mercadorias, www.bmmmercaticoes.com.br, em acesso ao sistema licitação pública, e tem por objeto: Registro de preços para futuras e eventuais aquisições de mudas e insumos agrícolas para manutenção dos parques e jardins municipais com cota reservada para micro empresa, empresa de pequeno porte e microempreendedor individual. Informações poderão ser obtidas através do telefone (19) 3476.8602. O edital está disponível para download no site da Bolsa Brasileira de Mercadorias, www.bmmmercaticoes.com.br, e no site da prefeitura no seguinte link de acesso: <http://smportal.novaodessa.sp.gov.br:3001/?code=11>.

RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS A PARTIR DO DIA: 22/10/2020 às 14h00min.
 ABERTURA DAS PROPOSTAS: 11/11/2020, às 08h30min.
 INICIO DA SESSÃO DE DISPUTA DE PREÇOS: 11/11/2020, às 10h00min.

Nova Odessa, 21 de outubro de 2020.
 Diretora de Suprimentos
EDITAL DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO
 Edital: 53/PE/2020. Processo Administrativo: 7272/2020. Objeto: Registro de preços para futuras e eventuais contratação de empresa especializada na prestação de serviços de UTI-MÓVEL visando atender necessidade pontual e exclusiva relacionada à unidade respiratória - Hospital de Campanha, localizado na rua das Imbuabas, 355, Jardim Alvorada na cidade de Nova Odessa-SP. Modalidade: Pregão Eletrônico. Proprietores: O2. Processo homologado pela autoridade competente e objeto adjudicado em favor da seguinte empresa: Assobon Atendimento Médico Ltda. Data da homologação e adjudicação: 21/10/2020. Nova Odessa, 21 de outubro de 2020.
 Julio Cesar Camargo
 Secretário de Administração

EDITAL DE DESCLASSIFICAÇÃO
 Edital: 02/CP/2020. Processo: 4401/2020. Objeto: Permissão de uso a título oneroso de quiosques do parque linear do bairro 23 de maio, sendo quiosque 01 e 02 para exploração de comér-



MUNICÍPIO DE MOGI MIRIM
SECRETARIA DE SUPRIMENTOS E QUALIDADE

Rua Dr. José Alves, 129 – Centro – Fones: (19) 3814.1046 – 3814.1052 – 3814.1060



CONTRATO N.º 147 / 2020

CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA EXECUÇÃO DE OBRAS E SERVIÇOS PARA IMPLANTAÇÃO DE SISTEMAS DE INFRAESTRUTURA E MOBILIDADE URBANA NO BAIRRO PARQUE DAS LARANJEIRAS – FASE II (PARCIAL), NO MUNICÍPIO DE MOGI MIRIM/SP, COM RECURSOS FINANCEIROS CUSTEADOS PELO CONTRATO DE FINANCIAMENTO N. 0501.034-13/2018 CELEBRADO ENTRE A CAIXA ECONÔMICA FEDERAL, MINISTÉRIO DO DESENVOLVIMENTO REGIONAL E PREFEITURA DE MOGI MIRIM.

Por este instrumento de contrato, de um lado o **MUNICÍPIO DE MOGI MIRIM**, Pessoa Jurídica, com sede administrativa nesta cidade de Mogi Mirim, Estado de São Paulo, à Rua Dr. José Alves nº 129, Centro, inscrita no CNPJ/MF sob nº 45.332.095/0001-89, neste ato representado pelo Secretário de Planejamento Urbano EDUARDO MANFRIN SCHIMIDI, portador da CI/RG n. e inscrito no CPF/MF sob o n. 326.863.278-55 e o Secretário de Obras e Habitação Popular VITOR RUBENS MARIOTONI COPPI, portador da CI/RG n. 12.795.433 e inscrito no CPF/MF sob o n. 102.493.168-46, de ora em diante designada simplesmente CONTRATANTE e, de outro lado a empresa **CONTEL CONSTRUTORA E PAVIMENTAÇÃO EIRELI**, inscrita no CNPJ sob o n.º 52.770.039/0001-91, sediada na cidade de Mogi Mirim (SP), à Rodovia SP 147 Mogi Mirim – Itapira, km 54,2, sala 2, Pinheiros, CEP: 13.800-970, Fone (19) 3814.4789, constelengenharia@gmail.com, neste ato devida e regularmente representada nos termos do Instrumento de Procuração datado de 18 de agosto de 2014, por CLAUDIO CARMONA, portador da CI/RG n. 4.189.691 e inscrito no CPF/MF sob o n. 196.478.918-49, residente e domiciliado à Rua da Penha, 185, na cidade de Itapira (SP) de ora em diante designada simplesmente CONTRATADA e, de conformidade com os elementos constantes do processo de Licitação sob modalidade de Concorrência nº 013/2020, e ainda com fulcro nas disposições da Lei nº 8.666/93 e suas posteriores alterações, pela Lei Orgânica do Município de Mogi Mirim e pelo Código de Defesa do Consumidor, na forma legalmente representada, juntamente com as testemunhas presenciais ao final "ad cautelam" nomeadas e assinadas, ficou ajustado e acertado a assinatura do presente termo, mediante as cláusulas e condições abaixo pactuadas, a saber:

1. DO OBJETO

1.1 A CONTRATADA, na qualidade de vencedora do processo licitatório objeto da Concorrência n. 013/2020, e seus anexos, obrigou-se a execução de obras e serviços para implantação de sistemas de infraestrutura e mobilidade urbana no bairro Parque das Laranjeiras – Fase II (Parcial), no município de Mogi Mirim/SP, com recursos financeiros custeados pelo **Contrato de Financiamento n. 0501.034-13/2018** celebrado entre a Caixa Econômica Federal, Ministério do Desenvolvimento Regional e Prefeitura de Mogi Mirim, conforme projetos executivos, memoriais descritivos, planilha orçamentária, cronograma físico-financeiro e termo de referência, anexos ao edital da respectiva Concorrência.

1.2 A CONTRATADA deverá disponibilizar um engenheiro responsável técnico, que será o preposto da CONTRATADA junto ao CONTRATANTE, para dirimir quaisquer dúvidas durante a execução dos serviços.

1.3 DA PLACA DE OBRA

1.3.1 A contratada deverá executar a placa de obra, seguindo os padrões textuais e gráficos definidos pela Prefeitura de Mogi Mirim, Caixa Econômica Federal e Ministério do Desenvolvimento Regional.

1.3.2 Deverá instalar a placa de obra em lugar indicado pela fiscalização, em local visível, devendo ainda colocar a placa da empresa ao lado da placa oficial.

1.3.3 A placa da empresa deverá seguir os padrões e requisitos exigidos pela legislação vigente.

Juw

[Handwritten signature]



MUNICÍPIO DE MOGI MIRIM
SECRETARIA DE SUPRIMENTOS E QUALIDADE

Rua Dr. José Alves, 129 – Centro – Fones: (19) 3814.1046 – 3814.1052 – 3814.1060



2. PRAZO DE EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS E VIGÊNCIA CONTRATUAL

2.1 A CONTRATADA obriga-se a entregar os serviços deste termo de contrato, perfeitos e totalmente concluídos no prazo de até 12 (doze) meses.

2.2 Os serviços terão início mediante expedição de ordem de serviço pelo CONTRATANTE.

2.3 A CONTRATA deverá apresentar ao CONTRATANTE a ART do responsável técnico pela execução da obra, no prazo máximo de 05 (cinco) dias após assinatura do presente do termo contratual.

2.4 Somente após o recolhimento da A.R.T e do cumprimento das normas de segurança do trabalho, conforme as normas previstas neste contrato é que será autorizada a expedição de ordem de início de serviço pelo CONTRATANTE.

2.5 O prazo máximo para início dos trabalhos será de até 05 (cinco) dias corridos, após a emissão de ordem de início de serviço pelo CONTRATANTE.

2.6 Para a emissão da OIS a contratada deverá entregar à Secretaria de Obras e Habitação Popular, no mesmo prazo estabelecido no item 2.3, os seguintes documentos:

- Diário de Obras para elaboração do Termo de Abertura;
- Plano de gerenciamento de resíduos, indicando detalhadamente o local de bota-fora para solo comum e de resíduos da construção e de demolição - RCD, com mapa de localização, distância de percurso em relação ao canteiro de obras, autorização de descarte, cópia do contrato de prestação de serviços, no caso de aterro licenciado, etc.
- Programa de Condições e Meio Ambiente do Trabalho (PCMAT), descrevendo as ações preventivas de ordem administrativa e organizacional para garantir a integridade física e a saúde dos trabalhadores, sejam diretos ou terceirizados, visitantes, fornecedores. Incluem-se ainda medidas preventivas para proteção dos transeuntes, considerando se tratar de obra em campo aberto, num bairro urbano consolidado.
- Metodologia de execução dos serviços: documento que contém, de forma analítica, a estratégia da empresa para executar todos os serviços no prazo máximo de 12 meses. Este documento deve estar em plena conformidade com o cronograma físico-financeiro de referência, e conter, pelo menos, as seguintes informações:
 - ✓ organograma da obra, com indicação da equipe técnica e administrativa;
 - ✓ estrutura analítica de projeto (EAP)
 - ✓ *layout* de canteiro de obras com a indicação de todas as instalações necessárias, de acordo com a legislação vigente e o endereço;
 - ✓ histograma de mão-de-obra
 - ✓ histograma de máquinas e equipamentos;
 - ✓ indicação da área de jazida de terra, com endereço completo, distância de percurso até o canteiro de obras e termo de autorização de retirada;
 - ✓ plano de substituição das ligações domiciliares de água e esgoto;
 - ✓ plano de atendimento ao público.

2.7 O presente instrumento tem vigência de 24 (vinte e quatro) meses a contar da assinatura, admitindo-se, porém, sua prorrogação dentro dos limites legais.

3. DA ANOTAÇÃO DE RESPONSABILIDADE TÉCNICA

3.1 Fica sob responsabilidade da CONTRATADA a emissão da A.R.T. relativa ao objeto do contrato e o valor total da obra, preenchida com o nome do engenheiro responsável, o qual será o seu preposto devidamente indicado.



MUNICÍPIO DE MOGI MIRIM
SECRETARIA DE SUPRIMENTOS E QUALIDADE

Rua Dr. José Alves, 129 – Centro – Fones: (19) 3814.1046 – 3814.1052 – 3814.1060



3.2 A CONTRATADA fica obrigada a entregar uma cópia da A.R.T. bem como uma cópia do comprovante de recolhimento da mesma, no prazo de 05 (cinco) dias após a assinatura do presente termo.

3.3 Em caso de repasse dos serviços (subempreitados), desde que autorizados pela CONTRATANTE, a CONTRATADA deverá vincular a A.R.T. dos serviços subcontratados junto a sua A.R.T. principal.

3.4 É expressamente vedado à CONTRATADA subempreitar os serviços no todo. Eventuais contratações de serviços com terceiros somente serão permitidas na forma da Lei e dentro do limite admitido, em cada caso, com avaliação prévia e anuência do CONTRATANTE, ficando, porém, a CONTRATADA a exclusiva responsável pelas obrigações contratuais e legais perante a Administração, no âmbito civil, trabalhista, previdenciário, etc.

4. DAS MEDIÇÕES DOS SERVIÇOS E DO PAGAMENTO

4.1 As medições deverão ser apresentadas até o 3º (terceiro) útil do mês subsequente ao da execução dos serviços. A CONTRATADA entregará a CONTRATANTE o respectivo BOLETIM DE MEDIÇÃO, em 01 (uma) via protocolada na Secretaria de Planejamento Urbano.

4.2 As medições não apresentadas no prazo especificado no item anterior serão consideradas de valor zero e somente poderão ser apresentadas no mês subsequente.

4.3 Juntamente com o BOLETIM DE MEDIÇÃO deverão ser entregues os seguintes documentos:

a) Cronograma Físico-financeiro atualizado;

b) Relatório fotográfico;

c) Certidão de Débitos Relativos a Créditos Tributários Federais e à Dívida Ativa da União e o CRF-FGTS (Fundo de Garantia por Tempo de Serviço) em plena validade;

d) Cópia do recolhimento do INSS (Instituto Nacional de Seguridade Social) e FGTS (Fundo de Garantia por Tempo de Serviço) dos funcionários que trabalharam na obra referente ao mês anterior, sendo que esta deverá ser específica por obra.

4.4 Quando solicitado pelo CONTRATANTE, a CONTRATADA deverá enviar no prazo máximo de 3 dias, os seguintes documentos:

a) Cópia da Folha de Pagamento dos funcionários que trabalharam na obra relativas ao mês anterior, sendo que esta deverá ser específica por obra;

b) Cópia do Cartão Ponto dos mesmos funcionários; e

c) Cópia do Acordo Coletivo ou Convenção Coletiva de Trabalho vigente;

4.5 A recusa ou omissão em entregar a documentação exigida no item 4.4 no prazo estipulado implicará no bloqueio do pagamento que a CONTRATADA vier a fazer jus, até que a mesma seja entregue.

4.6 A Secretaria de Planejamento Urbano terá o prazo de 05 (cinco) dias úteis para analisar o respectivo BOLETIM DE MEDIÇÃO, considerando os quantitativos e os preços unitários dos serviços efetivamente executados.

4.7 Com base no BOLETIM DE MEDIÇÃO e mediante autorização por escrito da Secretaria de Obras e Habitação Popular é que a empresa estará autorizada a emitir a Nota Fiscal/ Fatura, que deverá ter a data igual ou posterior à data da autorização.

4.8 A CONTRATADA somente estará autorizada a emitir a fatura no valor da medição aprovada pela fiscalização da Secretaria de Planejamento Urbano.



MUNICÍPIO DE MOGI MIRIM
SECRETARIA DE SUPRIMENTOS E QUALIDADE

Rua Dr. José Alves, 129 – Centro – Fones: (19) 3814.1046 – 3814.1052 – 3814.1060



4.9 Os pagamentos poderão ser sustados pelo CONTRATANTE, nos seguintes casos:

- a) Não cumprimento das obrigações contratadas.
- b) Determinação Judicial.
- c) E nos casos previstos em lei.

4.10 Somente serão medidos e autorizados os faturamentos de serviços executados. Em hipótese alguma o CONTRATANTE autorizará como forma de compensação, o faturamento de materiais estocados na obra ou atividades não concluídas.

4.11 O pagamento fica condicionado à apresentação da Nota Fiscal/ Fatura junto com o BOLETIM DE MEDIÇÃO aprovado e rubricado pela Secretaria de Obras e Habitação Popular.

4.12 Caso a empresa venha a emitir a Nota Fiscal/ Fatura anterior à data da aprovação da medição pela Secretaria de Planejamento Urbano, a mesma será devolvida, ficando sob responsabilidade da CONTRATADA todo o encargo inerente à devolução.

4.13 No documento fiscal deverá conter discriminado o número da medição, número do contrato, número da Licitação, e ainda constar em separado o valor dos materiais e dos serviços.

4.14 A mudança do profissional responsável deverá ser comunicada, com antecedência mínima de 10 (dez) dias corridos.

4.15 A contratada deverá manter no canteiro de obras, o livro "Diário de Obras", para fiscalização da municipalidade através de seu gestor.

5. VALOR DO TERMO CONTRATUAL

5.1 Os contratantes estimam o valor do presente instrumento pela importância global de R\$ 4.520.227,64 (quatro milhões quinhentos e vinte mil duzentos e vinte e sete reais e sessenta e quatro centavos).

5.2 No preço ofertado estão inclusos todos os custos, sem a eles se limitarem, exemplificados: encargos, impostos, taxas, despesas diretas e indiretas, tributos e demais contribuições pertinentes pela execução dos serviços e decorrentes do futuro contrato, constituindo os referidos preços nas únicas contraprestações do MUNICÍPIO DE MOGI MIRIM, pela totalidade dos serviços, inclusive com os materiais postos nos locais indicados, carga e descarga, por conta e risco da CONTRATADA.

6. DA TRANSFERÊNCIA DO TERMO CONTRATUAL

6.1 À CONTRATADA é expressamente vedada a transferência, no todo ou parcialmente, dos direitos e obrigações decorrentes deste termo contratual.

7. DAS PENALIDADES

7.1 De conformidade com o art. 86 da lei n. 8.666/93, a contratada, garantida a prévia defesa, ficará sujeita à multa de 1% (um por cento) sobre o valor contratado, por dia de atraso em que, sem justa causa, não cumprir as obrigações assumidas, até o máximo de 05 (cinco) dias úteis, sem prejuízo das demais penalidades previstas na Lei n. 8.666/93.

7.2 Nos termos do art. 87 da Lei n. 8.666/93, pela inexecução total ou parcial deste Contrato, a contratada, garantida a prévia defesa, ficará sujeita às seguintes sanções:

7.2.1 Advertência;

7.2.2 Multa;

7.2.3 Suspensão temporária de participação em licitação e impedimento de contratar com o Município Mogi Mirim, pelo prazo de 2 (dois) anos;



MUNICÍPIO DE MOGI MIRIM
SECRETARIA DE SUPRIMENTOS E QUALIDADE

Rua Dr. José Alves, 129 – Centro – Fones: (19) 3814.1046 – 3814.1052 – 3814.1060



7.3 A multa a que se refere o item 7.2.2, poderá ser aplicada das seguintes formas:

- a) 10% (dez por cento) sobre o valor do contrato, pela inexecução total ou parcial do ajuste;
- b) 1/2000 (dois mil avos) do valor do contrato, por dia de atraso, até o limite de dez dias, pelo não cumprimento dos prazos constantes no cronograma físico financeiro.
- c) multa no valor glosado pela agente financiador/Caixa Econômica Federal, quando por responsabilidade da CONTRATADA houver atraso no cronograma físico-financeiro da obra, conforme cláusula 5.1.3 do **Contrato de Financiamento n. 0501.034-13/2018**, que será automaticamente retido do pagamento a que a contratada fizer jus.

7.3.1 – Se o valor da multa ou indenização devida não for recolhido, será automaticamente descontado da primeira parcela de preço a que a contratada vier a fazer jus, acrescido de juros moratórios de 1% (um por cento) ao mês, ou quando for o caso, cobrado judicialmente.

8. DA RESCISÃO

8.1 O CONTRATANTE poderá declarar rescindido o presente instrumento, independentemente de qualquer interpelação judicial e ou extrajudicial, dispensando ainda, o pagamento de qualquer indenização e ou ressarcimento de qualquer natureza, nos seguintes casos:

- 1º Decretação de falência da CONTRATADA ou manifesta impossibilidade de cumprir com as obrigações contratuais.
- 2º Transferência total ou parcial do contrato a terceiros.
- 3º Infração de quaisquer das cláusulas pactuadas neste termo contratual.

9. DA SEGURANÇA DO TRABALHO

10.1 A CONTRATADA é a única responsável para com seus empregados e auxiliares, no que concerne ao cumprimento da legislação trabalhista, previdenciária, fiscal, civil, seguro acidente de trabalho, ou quaisquer outros encargos previstos em lei, em especial no que diz respeito às normas de segurança e saúde no trabalho, sendo que o seu descumprimento poderá ensejar a rescisão contratual com a aplicação de penalidades e sanções legais em face da mesma.

9.2 A CONTRATADA fica obrigada a cumprir todas as normas regulamentadoras de segurança do trabalho, estabelecidas para os serviços de Construção Civil, Trabalho em Altura, Espaços confinados, abertura e escoramento de valas e Segurança de Pedestres, em especial a NR-18 (Portaria GM n.º 3.214, de 08 de junho de 1978 e alterações posteriores) e NR-35 (Portaria SIT n.º 313, de 23 de março de 2012 e alterações posteriores).

9.3 A CONTRATADA é responsável pela aquisição e uso de equipamentos de proteção individual (E.P.I.), equipamentos de proteção coletiva (E.P.C.) e uniformes nos ambientes de trabalho, inclusive no transporte em relação aos seus empregados na forma e condições determinadas pela legislação pertinente.

9.4 A CONTRATADA é responsável pela sinalização da obra, tanto na identificação, quanto à sinalização de segurança.

9.5 A CONTRATADA fica obrigada a fornecer a placa de identificação da obra nos padrões estabelecidos pela Secretaria municipal competente.

9.6 A CONTRATADA se responsabiliza de forma única por prejuízos decorrentes de acidentes de trabalho, eventualmente ocorridos com seu pessoal e auxiliares durante a execução dos serviços contratados.

9.7 A CONTRATADA é responsável por incidentes ou acidentes decorrentes de seus serviços que venham originar prejuízos a outros e/ou terceiros.



MUNICÍPIO DE MOGI MIRIM
SECRETARIA DE SUPRIMENTOS E QUALIDADE

Rua Dr. José Alves, 129 – Centro – Fones: (19) 3814.1046 – 3814.1052 – 3814.1060



9.8 A CONTRATADA no exercício dos seus trabalhos deve informar risco, caso verificado, das condições ambientais nos locais de trabalho, para que seja eliminado e retome o trabalho com segurança.

9.9 O CONTRATANTE por meio de seus profissionais responsáveis, realizará inspeções nos locais de trabalho, podendo interditar momentânea ou definitivamente os trabalhos da contratada, caso verifique situações que demonstre grave e iminente risco para os trabalhadores e outros.

9.10 Considera-se grave e iminente risco, toda condição ambiental de trabalho que possa causar acidente ou doença profissional com lesão grave à integridade física do trabalhador entre outros.

9.11 As situações não descritas neste regulamento, serão solucionadas a critério da contratante, para tanto, observando-se as normas vigentes.

9.12 A CONTRATADA deverá manter técnico ou engenheiro de segurança do trabalho, diariamente, nos locais dos serviços, e que assine o diário de obra.

10. DAS GARANTIAS PARA A EXECUÇÃO DO CONTRATO

10.1 Para garantia do fiel cumprimento do contrato, a contratada deverá recolher aos cofres do município, no ato da assinatura do contrato, a caução equivalente a 5% (cinco por cento) do valor do contrato, ou seja, **no valor de R\$ 226.011,38 (duzentos e vinte e seis mil onze reais e trinta e oito centavos)**, optando pelas modalidades de garantia previstas no § 1º, do artigo 56 da Lei 8.666/93 e suas posteriores alterações, com validade igual ou superior a 24 (vinte e quatro) meses, que deverá ser feito protocolada na Secretaria de Suprimentos e Qualidade.

10.2 Se a modalidade de garantia escolhida estipular vencimento com prazo certo se obriga a CONTRATADA a obter sua renovação ou substituição, sob pena de rescisão contratual com perdas e danos em favor do Município.

10.3 As despesas relativas à prestação da caução correrão por conta da contratada.

10.4 A garantia dada pela CONTRATADA não exime de ainda ter que suportar, a favor do CONTRATANTE, as importâncias que a excederem, não podendo opô-la de qualquer forma em caso de eventual cobrança pelo Município.

10.5 A garantia depositada pela CONTRATADA, responderá seus pelos débitos, inclusive as eventuais multas contratuais e, somente será restituída após o recebimento definitivo das obras e serviços.

10.6 Na hipótese de a caução ser reduzida, em relação a multas e penalidades aplicadas, deverá a contratada completá-la no prazo de 48 (quarenta e oito) horas, a contar da notificação a ser feita pelo Município.

10.7 Não serão liberados pagamentos de serviços contratados se a caução não estiver devidamente atualizada.

11. DAS CONDIÇÕES DE PAGAMENTO

11.1 O Município de Mogi Mirim pagará a contratada o preço estabelecido na proposta, o qual inclui todos os custos necessários a perfeita execução do objeto do presente licitatório e ficará condicionado à apresentação da Nota Fiscal em duas vias, com a Certidão de Débitos Relativos a Créditos Tributários Federais e à Dívida Ativa da União e o CRF do FGTS em plena validade.

§1º No corpo da nota fiscal número da licitação, o número do contrato ou o número da nota de empenho, o número da conta, banco e agência para que seja efetuada a ordem de pagamento ou ainda ficha de compensação (boleto do banco) anexo.

§2º Nenhum pagamento será efetuado à contratada, enquanto pendente de liquidação qualquer obrigação financeira que lhe for imposta, em virtude de penalidade ou inadimplência, a qual

J

a

d

J

J



MUNICÍPIO DE MOGI MIRIM
SECRETARIA DE SUPRIMENTOS E QUALIDADE

Rua Dr. José Alves, 129 – Centro – Fones: (19) 3814.1046 – 3814.1052 – 3814.1060



poderá ser compensada com o pagamento pendente, sem que isso gere direito a acréscimos de qualquer natureza.

§3º As notas fiscais/faturas que forem apresentadas em desconformidade ao descrito acima e com erro, serão devolvidas à contratada para retificação e nova apresentação.

11.2 O pagamento será efetuado até o décimo quinto dia do mês subseqüente a data do aceite da Nota Fiscal, do recebimento definitivo dos serviços, após a entrega da Nota Fiscal e fica condicionado a Certidão de Débitos Relativos a Créditos Tributários Federais e à Dívida Ativa da União e CRF do FGTS estarem em plena validade.

11.3 A licitante vencedora não poderá negociar os títulos provenientes de contratações junto ao Município de Mogi Mirim.

12. DOS ENCARGOS DA CONTRATADA

12.1 A CONTRATADA assume integral responsabilidade pelos danos que causar ao CONTRATANTE, ou a terceiros, por si ou por seus sucessores e ou prepostos, na execução do objeto da presente licitação, isentando o CONTRATANTE de qualquer reclamação que possa surgir em decorrência da execução dos serviços, inclusive quanto às de natureza indenizatória, trabalhista, previdenciária, fiscal e civil e de quaisquer outros, que sempre e necessariamente correrão por conta e risco da CONTRATADA.

13. DO RECEBIMENTO PROVISÓRIO E DEFINITIVO

13.1 Concluindo-se todos os serviços previstos em contrato, a CONTRATADA deverá informar ao CONTRATANTE para que esta proceda com a vistoria final e emissão do Termo de Recebimento Provisório de Obras e Serviços de Engenharia. Quaisquer pendências ou não conformidades detectadas nesta vistoria deverão ser elencadas no referido termo, devendo a CONTRATADA repará-los às suas expensas, no prazo de até 15 dias. Findo este prazo, a CONTRATADA solicitará nova vistoria, e caso tenham sido plenamente atendidos todos os itens, a CONTRATANTE emitirá o Termo de Recebimento Definitivo das Obras e Serviços de Engenharia, conforme legislação vigente.

13.2 O prazo de garantia de todas as obras e serviços é de 5 (cinco) anos, a contar da emissão do Termo de Recebimento Definitivo das Obras e Serviços de Engenharia.

14. CONDIÇÕES GERAIS

14.1 Fica fazendo parte integrante e inseparável do presente termo contratual, não só o Edital referente à Concorrência n. 013/2020, como também a proposta de preços apresentada pela CONTRATADA, para os fins aqui contidos.

15. DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

15.1 Para cobrir as despesas oriundas com o objeto do contrato serão oneradas as dotações orçamentárias:

506 011502.1648205781.117 4.4.90.51.00
507 011502.1648205781.117 4.4.90.51.00

16. DO FORO

16.1 Para dirimir as questões que porventura surgirem no cumprimento deste termo contratual, e que não forem resolvidas administrativamente, será competente o foro da Comarca de Mogi Mirim (SP), com renúncia expressa a qualquer outro por mais privilegiado que seja.

17. DAS COMUNICAÇÕES E DO GESTOR

17.1 O encaminhamento de cartas e documentos recíprocos referentes a este contrato, serão consideradas como efetuadas, se entregues através de protocolo aos destinatários abaixo:

CONTRATANTE:

SECRETARIA DE PLANEJAMENTO URBANO
A/C: EDUARDO MANFRIN SCHIMIDT
Rod. Luiz Gonzaga de Amoedo Campos, 1120, Jardim Itapema



MUNICÍPIO DE MOGI MIRIM
SECRETARIA DE SUPRIMENTOS E QUALIDADE

Rua Dr. José Alves, 129 – Centro – Fones: (19) 3814.1046 – 3814.1052 – 3814.1060



Mogi Mirim (SP)
Fone: (19) 3804-1107

CONTRATANTE:

SECRETARIA DE OBRAS, HABITAÇÃO POPULAR E MOBILIDADE
A/C VITOR RUBENS MARIOTONI COPPI
Rua Dr. Arthur Cândido de Almeida, 110, Centro
Mogi Mirim (SP)
CEP: 13.800-309
Fone (19) 3805.2132

CONTRATADA:

CONSTEL CONSTRUTORA E PAVIMENTAÇÃO EIRELI
Rodovia SP 147 Mogi Mirim – Itapira, km 54,2, sala 2, Pinheiros
Mogi Mirim (SP)
CEP: 13.800-970
Fone (19) 3814.4789
constelengenharia@gmail.com

Parágrafo Único - Fica definido neste instrumento, que o Engenheiro Civil JOÃO BORDIGNON NETO, será o GESTOR do contrato, ficando a seu encargo o gerenciamento das comunicações e pedidos dos seixos rolado sujo, verificação de prazo de entrega e vigência do contrato, tramitação de notas fiscais junto ao Departamento Financeiro, bem como outros atos que se referem a este.

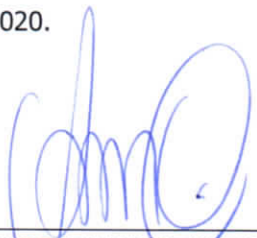
E assim por haverem acordado, declaram ambas as partes aceitas todas as disposições estabelecidas nas cláusulas do presente contrato, bem como observar fielmente, firmando-o em 03 (três) vias de igual teor, para um só efeito, na presença das testemunhas abaixo assinadas.

Mogi Mirim, 27 de outubro de 2020.

MUNICÍPIO DE MOGI MIRIM

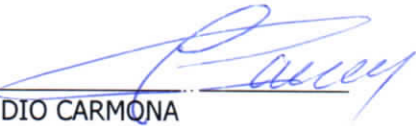


(a) EDUARDO MANFRIN SCHIMIDT
Secretário de Planejamento Urbano

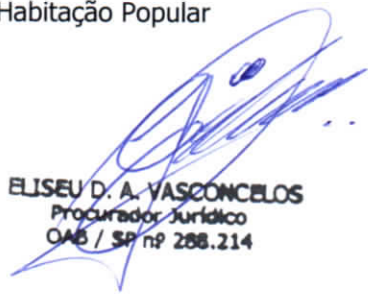


VITOR RUBENS MARIOTONI COPPI
Secretário de Obras e Habitação Popular

CONSTEL CONSTRUTORA E PAVIMENTAÇÃO EIRELI




(a) CLAUDIO CARMONA
Procurador

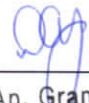


ELISEU D. A. VASCONCELOS
Procurador Jurídico
OAB / SP nº 288.214

AS TESTEMUNHAS:



Morgana Silvia S. R. Campos
Gerente de Licitações



Daniela Ap. Granziera
Secretária de Suprimentos
e Qualidade



MUNICÍPIO DE MOGI MIRIM
SECRETARIA DE SUPRIMENTOS E QUALIDADE

Rua Dr. José Alves, 129 – Centro – Fones: (19) 3814.1046 – 3814.1052 – 3814.1060



CADASTRO DO RESPONSÁVEL

ÓRGÃO OU ENTIDADE

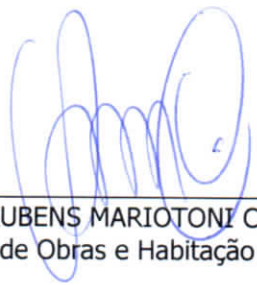
Nome:	EDUARDO MANFRIN SCHIMIDT
Cargo:	SECRETARIO DE PLANEJAMENTO URBANO
CPF:	326.863.278-55
RG:	34.252.683-2
Data de Nascimento:	21/11/1984
Endereço residencial:	RUA ARTHUR CANDIDO DE ALMEIDA, 94 AP 32 - MOGI MIRIM - SP / CEP 13800.309
E-mail institucional:	eduardo.manfrin@mogimirim.sp.gov.br
E-mail pessoal:	eduardo schimdt @hotmail.com
Telefone Residencial:	(19)98232.5776
Telefone Comercial:	(19) 3814.1007
Telefone Celular:	(19)98232.5776
Período de gestão:	2017/2020

Nome:	VITOR RUBENS MARIOTONI COPPI
Cargo:	SECRETÁRIO DE OBRAS E HABITAÇÃO POPULAR
CPF:	102.493.168-46
RG:	12.795.433
Data de Nascimento:	31/08/1961
Endereço residencial:	RUA NICOLAU SANSEVERINO, 525 - MIRANTE - MOGI MIRIM - SP / CEP 13800.000
E-mail institucional:	vitor.coppi@mogimirim.sp.gov.br
E-mail pessoal:	vitor.coppi@hotmail.com
Telefone Residencial:	(19)99721.0275
Telefone Comercial:	(19) 3805.2712
Telefone Celular:	(19)99721.0275
Período de gestão:	2017/2020

Mogi Mirim, 27 de outubro de 2020.

MUNICÍPIO DE MOGI MIRIM


(a) EDUARDO MANFRIN SCHIMIDT
Secretário de Planejamento Urbano


VITOR RUBENS MARIOTONI COPPI
Secretário de Obras e Habitação Popular



MUNICÍPIO DE MOGI MIRIM
SECRETARIA DE SUPRIMENTOS E QUALIDADE

Rua Dr. José Alves, 129 – Centro – Fones: (19) 3814.1046 – 3814.1052 – 3814.1060



TERMO DE CIÊNCIA E NOTIFICAÇÃO
CONTRATOS OU ATOS JURÍDICOS ANÁLOGOS

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE MOGI MIRIM

CONTRATADA: CONSTEL CONSTRUTORA E PAVIMENTAÇÃO EIRELI

CONTRATO Nº 147/2020

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA EXECUÇÃO DE OBRAS E SERVIÇOS PARA IMPLANTAÇÃO DE SISTEMAS DE INFRAESTRUTURA E MOBILIDADE URBANA NO BAIRRO PARQUE DAS LARANJEIRAS – FASE II (PARCIAL), NO MUNICÍPIO DE MOGI MIRIM/SP, COM RECURSOS FINANCEIROS CUSTEADOS PELO **CONTRATO DE FINANCIAMENTO N. 0501.034-13/2018** CELEBRADO ENTRE A CAIXA ECONÔMICA FEDERAL, MINISTÉRIO DO DESENVOLVIMENTO REGIONAL E PREFEITURA DE MOGI MIRIM

Pelo presente TERMO, nós, abaixo identificados:

1. Estamos CIENTES de que:

- a) o ajuste acima referido estará sujeito a análise e julgamento pelo Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, cujo trâmite processual ocorrerá pelo sistema eletrônico;
- b) poderemos ter acesso ao processo, tendo vista e extraindo cópias das manifestações de interesse, Despachos e Decisões, mediante regular cadastramento no Sistema de Processo Eletrônico, conforme dados abaixo indicados, em consonância com o estabelecido na Resolução nº 01/2011 do TCESP;
- c) além de disponíveis no processo eletrônico, todos os Despachos e Decisões que vierem a ser tomados, relativamente ao aludido processo, serão publicados no Diário Oficial do Estado, Caderno do Poder Legislativo, parte do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, em conformidade com o artigo 90 da Lei Complementar nº 709, de 14 de janeiro de 1993, iniciando-se, a partir de então, a contagem dos prazos processuais, conforme regras do Código de Processo Civil;
- d) Qualquer alteração de endereço – residencial ou eletrônico – ou telefones de contato deverá ser comunicada pelo interessado, peticionando no processo.

2. Damo-nos por NOTIFICADOS para:

- a) O acompanhamento dos atos do processo até seu julgamento final e conseqüente publicação;
- b) Se for o caso e de nosso interesse, nos prazos e nas formas legais e regimentais, exercer o direito de defesa, interpor recursos e o que mais couber.

Mogi Mirim, 27 de outubro de 2020.

AUTORIDADE MÁXIMA DO ÓRGÃO/ENTIDADE:

Nome: CARLOS NELSON BUENO

Cargo: Prefeito Municipal

CPF: 147.239.138-15

Responsáveis pela homologação do certame ou ratificação da dispensa/inexigibilidade de licitação:

Responsáveis que assinaram o ajuste:

Ordenador da Despesa:

Pelo CONTRATANTE:

Nome: EDUARDO MANFRIN SCHIMIDT

Cargo: Secretário de Planejamento Urbano

CPF: 326.863.278-55

RG: 34.252.683-2

Data de Nascimento: 21/11/1984

Endereço Residencial: Rua Arthur Candido de Almeida, 94 Ap 32, Centro - Mogi Mirim/SP – CEP: 13.800-309

E-mail institucional eduardo.manfrin@mogimirim.sp.gov.br

E-mail pessoal: eduardoschimdt@hotmail.com

Telefone(s): (19)98232.5776

Assinatura: _____



MUNICÍPIO DE MOGI MIRIM
SECRETARIA DE SUPRIMENTOS E QUALIDADE

Rua Dr. José Alves, 129 – Centro – Fones: (19) 3814.1046 – 3814.1052 – 3814.1060



Pelo CONTRATANTE:

Nome: VITOR RUBENS MARIOTONI COPPI

Cargo: Secretário de Obras e Habitação Popular

CPF: 102.493.168-46

RG: 12.795.433

Data de Nascimento: 31/08/1961

Endereço Residencial Rua Nicolau Sanseverino, nº 525 – Mirante, Mogi Mirim/SP – CEP: 13.800-000

E-mail institucional: vitor.coppi@mogimirim.sp.gov.br

E-mail pessoal: vitor.coppi@hotmail.com

Telefone:(19) 3805.2712/99721.0275

Assinatura: _____

Pela CONTRATADA:

Nome: CLAUDIO CARMONA

Cargo: Procurador

CPF: 196.478.918-49

RG: 4.189.691

Data de Nascimento:

Endereço Completo: Rua da Penha, 185, Chácara Freitas, Itapira/SP

E-mail institucional: constelengenharia@gmail.com

E-mail pessoal:

Telefone(s):

Assinatura: _____



MUNICÍPIO DE MOGI MIRIM
SECRETARIA DE SUPRIMENTOS E QUALIDADE

Rua Dr. José Alves, 129 – Centro – Fones: (19) 3814.1046 – 3814.1052 – 3814.1060



DECLARAÇÃO DE DOCUMENTOS À DISPOSIÇÃO DO TRIBUNAL

CONTRATOS OU ATOS JURÍDICOS ANÁLOGOS

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE MOGI MIRIM

CNPJ Nº: 45.332.095/0001-89

CONTRATADA: CONSTEL CONSTRUTORA E PAVIMENTAÇÃO EIRELI

CNPJ: 52.770.039/0001-91

CONTRATO N. 147 /2020

DATA DA ASSINATURA: 27 / Outubro / 2020

VIGÊNCIA: 26 / Outubro / 2021.

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA EXECUÇÃO DE OBRAS E SERVIÇOS PARA IMPLANTAÇÃO DE SISTEMAS DE INFRAESTRUTURA E MOBILIDADE URBANA NO BAIRRO PARQUE DAS LARANJEIRAS – FASE II (PARCIAL), NO MUNICÍPIO DE MOGI MIRIM/SP, COM RECURSOS FINANCEIROS CUSTEADOS PELO **CONTRATO DE FINANCIAMENTO N. 0501.034-13/2018** CELEBRADO ENTRE A CAIXA ECONÔMICA FEDERAL, MINISTÉRIO DO DESENVOLVIMENTO REGIONAL E PREFEITURA DE MOGI MIRIM
VALOR: R\$ 4.520.227,64

Declaro, na qualidade de responsável pela entidade supra epigrafada, sob as penas da Lei, que os demais documentos originais, atinentes à correspondente licitação, em especial, os a seguir relacionados, encontram-se no respectivo processo administrativo arquivado na origem à disposição do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, e serão remetidos quando requisitados:

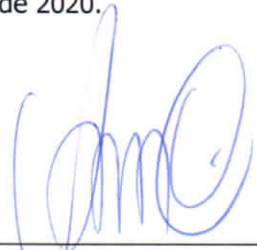
- memorial descritivo dos trabalhos e respectivo cronograma físico-financeiro;
- orçamento detalhado em planilhas que expressem a composição de todos os seus custos unitários;
- previsão de recursos orçamentários que assegurem o pagamento das obrigações decorrentes de obras ou serviços a serem executados no exercício financeiro em curso, de acordo com o respectivo cronograma;
- comprovação no Plano Plurianual de que o produto das obras ou serviços foi contemplado em suas metas;
- as plantas e projetos de engenharia e arquitetura.

Mogi Mirim, 27 de Outubro de 2020.

MUNICÍPIO DE MOGI MIRIM



(a) EDUARDO MANFRIN SCHIMIDT
Secretário de Planejamento Urbano



VITOR RUBENS MARIOTONI COPPI
Secretário de Obras e Habitação Popular



DADOS DO SEGURADO

NOME: MUNICÍPIO DE MOGI MIRIM CPF OU CNPJ: 45.332.095/0001-89
ENDEREÇO: R DR JOSE ALVES 129A -
CEP: 13.800-002 CIDADE: MOGIM MIRIM UF: SP

DADOS DO TOMADOR

NOME: CONSTEL CONSTRUTORA E PAVIMENTAÇÃO EIRELI - EPP CPF OU CNPJ: 52.770.039/0001-91
ENDEREÇO: RODOVIA SP 147 - MOGI MIRIM-ITAPIRA S/Nº - KM 54,2 - SALA 02 - PINHEIROS
CEP: 13.800-970 CIDADE: MOJI MIRIM UF: SP

DADOS DO CORRETOR

NOME: FINLÂNDIA CORRETORA DE SEGUROS LTDA CPF OU CNPJ: 10.864.690/0001-80 SUSEP:100638935

LIMITE MÁXIMO DE GARANTIA / MODALIDADE

LIMITE MÁXIMO DE GARANTIA (LMG): R\$ 226.011,38 - Duzentos e Vinte e Seis Mil e Onze Reais e Trinta e Oito Centavos

MODALIDADE: Construção, Fornecimento ou Prestação de Serviços

O Limite Máximo de Garantia e o valor máximo que a seguradora se responsabilizará perante o segurado em função do pagamento de indenização.

OBJETO DA GARANTIA

Este seguro garante a indenização, até o valor da garantia fixado na apólice, pelos prejuízos causados pelo Tomador ao Segurado, em razão de inadimplemento das obrigações previstas no Contrato decorrente da CP 13/2020, Edital número 134/2020, Processo número 7.842/2020, cujo objeto é: Contratação de empresa especializada para a execução de obras e serviços para implantação de sistemas de infraestrutura e mobilidade urbana no bairro Parque das Laranjeiras - Fase II (Parcial), no Município de Mogi Mirim/SP, com recursos financeiros custeados pelo Contrato de Financiamento n. 0501.034-13/2018 celebrado entre a Caixa Econômica Federal, Ministério do Desenvolvimento Regional e Prefeitura de Mogi Mirim.

COBERTURAS CONTRATADAS

COBERTURA	IMPORTÂNCIA SEGUADA	PRÊMIO LÍQUIDO	INÍCIO DE VIGÊNCIA	FIM DE VIGÊNCIA
Construção, Fornecimento ou Prestação de serviços	R\$ 226.011,38	R\$ 1.808,09	27/10/2020	27/10/2021

Não se aplica franquia a nenhuma das coberturas contratadas por esta Apólice.


DADOS DO PRÊMIO DE SEGURO

CUSTO DO SEGURO		FORMA DE PAGAMENTO - BOLETO		
		Parcela	Valor	Vencimento
Prêmio Líquido	R\$ 1.808,09	1	R\$ 602,70	11/11/2020
Adicional de Fracionamento	R\$ 0,00	2	R\$ 602,70	26/11/2020
Custo de Apólice	R\$ 0,00	3	R\$ 602,69	11/12/2020
IOF	R\$ 0,00			
Prêmio Total	R\$ 1.808,09			

Susep - Superintendência de Seguros Privados - Autarquia Federal responsável pela fiscalização, normalização e controle dos mercados de seguro, providência complementar aberta, capitalização, resseguro e corretagem de seguros. Plano de Seguro aprovado em conformidade com a Circular Susep 477/13 e Processo Susep 15414.900138/2014-20. O Registro deste plano na Susep não implica, por parte da Autarquia, incentivo ou recomendação à sua comercialização. O Processo deste plano e a situação cadastral do(s) Corretor(es) deste Seguro poderão ser consultados no site www.susep.gov.br, por meio dos números de registros informados nesta apólice, ou pelo telefone SUSEP de atendimento ao público 0800 021 8484 (ligação gratuita).

Belo Horizonte, 27/10/2020 14:20:00

Documento eletrônico assinado digitalmente conforme MP 2200-2 de 24/08/2001, que instituiu a infraestrutura de Chaves Públicas Brasileiras - ICP Brasil, em vigor consoante E.C. nº 32 de 11/09/2001 - Art.2º, Art.1º. - Fica instituída a infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP Brasil, para garantir a autenticidade, integridade e validade jurídica de documentos em forma eletrônica, das aplicações de suporte e das aplicações que utilizem certificados digitais, bem como a realização de transações eletrônicas seguras.


João de Lima Gêo Neto
Diretor

Certificado Digital emitido pela Serasa Certificadora Digital


Ricardo Nassif Gregório
Diretor

Certificado Digital emitido pela Serasa Certificadora Digital

A autenticidade do presente documento, bem como o arquivo em forma eletrônica deve ser verificada no endereço <https://www.pottencial.com.br/consultar-apolice>. No site, informe o Nº da Apólice: 0306920209907750436578000 e o Controle Interno: 00AC6306A9620E14. Após sete dias úteis da emissão deste documento, poderá ser verificado se a apólice ou endosso foi corretamente registrado no site da SUSEP: www.susep.gov.br sob o nº de documento 030692020009907750436578000000.



As coberturas desta apólice foram contratadas em conformidade com as Condições Gerais do Seguro Garantia, de acordo com a Circular SUSEP nº 477/2013. As Condições Gerais deste produto encontram-se disponíveis no endereço: www.pottencial.com.br, ou através do QR Code.

CONDIÇÕES ESPECIAIS

CIRCULAR SUSEP 477/13 - PLANO PADRONIZADO

CONDIÇÕES ESPECIAIS - SEGURO GARANTIA PARA CONSTRUÇÃO, FORNECIMENTO OU PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS



CAPÍTULO II: CONDIÇÕES ESPECIAIS. RAMO 0775: SEGURADO SETOR PÚBLICO.

1. OBJETO:

1.1. Este contrato de seguro garante a indenização, até o valor da garantia fixado na apólice, pelos prejuízos decorrentes do inadimplemento das obrigações assumidas pelo tomador no contrato principal, para construção, fornecimento ou prestação de serviços.

1.2. Encontram-se também garantidos por este contrato de seguro os valores das multas e indenizações devidas à Administração Pública, tendo em vista o disposto na Lei nº 13.303/2016 ou na Lei nº 8.666/1993.

1.3. Poderá ainda ser contratada, com verba específica independente, a Cobertura Adicional de Ações Trabalhistas e Previdenciárias, conforme descrito no Capítulo III deste Anexo.

2. DEFINIÇÕES:

Define-se, para efeito desta modalidade, além das definições constantes na Lei nº 13.303/2016 ou na Lei nº 8.666/1993 e do art. 2º da Lei nº 8.987/95:

I - Prejuízo: perda pecuniária comprovada, excedente aos valores originários previstos para a execução do objeto do contrato principal, causada pelo inadimplemento do tomador, excluindo-se qualquer prejuízo decorrente de outro ramo de seguro, tais como responsabilidade civil, lucros cessantes.

3. VIGÊNCIA:

3.1. A vigência da apólice será fixada de acordo com as seguintes regras:

I - coincidindo com o prazo de vigência do contrato administrativo pertinente à execução de obras, serviços e/ou compras;

II - por períodos renováveis, no caso de concessões e permissões do serviço público.

3.2. As renovações, a que se refere o inciso II do item 3.1., não se presumem, serão precedidas de notificação escrita da seguradora ao segurado e ao tomador, com antecedência de até noventa dias da data do término de vigência da apólice em vigor, declarando seu explícito interesse na manutenção da garantia.

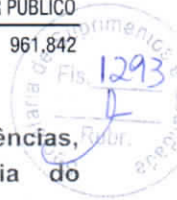
4. EXPECTATIVA, RECLAMAÇÃO E CARACTERIZAÇÃO DO SINISTRO:

4.1. Expectativa: tão logo realizada a abertura do processo administrativo para apurar possível inadimplência do tomador, este deverá ser imediatamente notificado pelo segurado, indicando claramente os itens não cumpridos e concedendo-lhe prazo para regularização da inadimplência apontada, remetendo cópia da notificação para a seguradora, com o fito de comunicar e registrar a Expectativa de Sinistro.

4.2. Reclamação: a Expectativa de Sinistro será convertida em Reclamação, mediante comunicação pelo segurado à seguradora, da finalização dos procedimentos administrativos que comprovem o inadimplemento do tomador, data em que restará oficializada a Reclamação do Sinistro.

4.2.1. Para a Reclamação do Sinistro será necessária a apresentação dos seguintes documentos, sem prejuízo do disposto no item 7.2.1. das Condições Gerais:

a) Cópia do contrato principal ou do documento em que constam as obrigações assumidas pelo tomador, seus anexos e aditivos se houver, devidamente assinados pelo segurado e pelo tomador;



- b) Cópia do processo administrativo que documentou a inadimplência do tomador;
c) Cópias de atas, notificações, contra notificações, documentos, correspondências, inclusive e-mails, trocados entre o segurado e o tomador, relacionados à inadimplência do tomador;
d) Planilha, relatório e/ou correspondências informando da existência de valores retidos;
e) Planilha, relatório e/ou correspondências informando os valores dos prejuízos sofridos;

4.2.2. A não formalização da Reclamação do Sinistro tornará sem efeito a Expectativa do Sinistro;

4.3. Caracterização: quando a seguradora tiver recebido todos os documentos listados no item 4.2.1. e, após análise, ficar comprovada a inadimplência do tomador em relação às obrigações cobertas pela apólice, o sinistro ficará caracterizado, devendo a seguradora emitir o relatório final de regulação;

5. RATIFICAÇÃO:

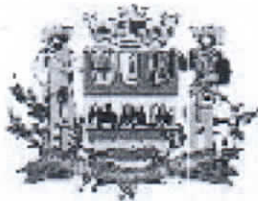
Ratificam-se integralmente as disposições das Condições Gerais que não tenham sido alteradas pela presente Condição Especial.



CLÁUSULAS PARTICULARES

CONDIÇÃO PARTICULAR - ANTICORRUPÇÃO

1. Não estão cobertos pela presente Apólice a ocorrência de quaisquer prejuízos, rescisões e/ou demais penalidades relacionados, direta ou indiretamente, a atos, omissões e/ou fatos violadores de normas de anticorrupção, perpetrados pelo segurado, tomador, coobrigados e suas controladas, controladoras, coligadas, filiadas, filiais e seus respectivos sócios/acionistas, representantes, titulares, funcionários e/ou prepostos.

**Município de Mogi Mirim**

Contab - Sistema de Contabilidade Pública

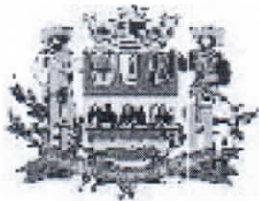
**NOTA DE EMPENHO****Nº Empenho/Tipo: 13873/2020 - Global****Data: 27/10/2020****Dados da Dotação:****Órgão:** 01 - PM Mogi Mirim**Cod. Red.** 00507**Unid. Orçamentária:** 011502 - Gerência de Habitação**Programa de Trabalho:** 011502.1648205781.117 - REGUL.URBANÍSTICA E FUNDIÁRIA DE ZONA ESPECIAL**Detalhe da Despesa:** 4.4.90.51.99 - Outras obras e instalações**Fonte de Recurso:** 07 - Operações de Crédito**Código Aplicação:** 10003 - "Avançar Cidade" -**Saldo Anterior:** 6.576.788,49**Saldo Atual:** 5.488.330,95**Fornecedor:** 03588 - CONSTEL CONSTRUTORA E PAVIMENTAÇÃO EIRELI CNPJ: 52.770.039/0001-91**Endereço:** ROD SP 147 - MOGI MIRIM - ITAPIRA S/N, PINHEIROS**CEP:** 13800-970**Cidade/Estado:** MOGI MIRIM - SP**Telefone:** 19 3862 3641 / 3**Fax:** 19 3862 3641**Tipo de Licitação:** Concorrência**Nº da Licitação:** 000013/2020**Nº do Processo:** 2020/007842**Nº da Autorização:** 2020/003929**Nº da Requisição:****Descrição:**

CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA EXECUÇÃO DE OBRAS E SERVIÇOS PARA IMPLANTAÇÃO DE SISTEMAS DE INFRAESTRUTURA E MOBILIDADE URBANA NO BAIRRO PARQUE DAS LARANJEIRAS - FASE II (PARCIAL), NO MUNICÍPIO DE MOGI MIRIM/SP - CONTA 2607

Item	Qtde	Descrição	Valor Unit.	Valor Total
1	1,00	SERVIÇOS DE OBRAS	1.088.457,54	1.088.457,54
Total Geral				1.088.457,54

OLIVEIRA PEREIRA DA COSTA
SECRETÁRIO DE FINANÇAS

LEONARA MARIANO FERREIRA
CONTADORA

**Município de Mogi Mirim**

Contab - Sistema de Contabilidade Pública

**NOTA DE EMPENHO****Nº Empenho/Tipo: 13874/2020 - Global****Data:** 27/10/2020**Dados da Dotação:****Órgão:** 01 - PM Mogi Mirim**Cod. Red.** 00506**Unid. Orçamentária:** 011502 - Gerência de Habitação**Programa de Trabalho:** 011502.1648205781.117 - REGUL.URBANÍSTICA E FUNDIÁRIA DE ZONA ESPECIAL**Detalhe da Despesa:** 4.4.90.51.99 - Outras obras e instalações**Fonte de Recurso:** 01 - Tesouro**Código Aplicação:** 11000 - Geral**Saldo Anterior:** 235.470,03**Saldo Atual:** 114.395,91**Fornecedor:** 03588 - CONSTEL CONSTRUTORA E PAVIMENTAÇÃO EIRELI CNPJ: 52.770.039/0001-91**Endereço:** ROD SP 147 - MOGI MIRIM - ITAPIRA S/N, PINHEIROS**CEP:** 13800-970**Cidade/Estado:** MOGI MIRIM - SP**Telefone:** 19 3862 3641 / 3**Fax:** 19 3862 3641**Tipo de Licitação:** Concorrência**Nº da Licitação:** 000013/2020**Nº do Processo:** 2020/007842**Nº da Autorização:** 2020/003930**Nº da Requisição:****Descrição:**

CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA EXECUÇÃO DE OBRAS E SERVIÇOS PARA IMPLANTAÇÃO DE SISTEMAS DE INFRAESTRUTURA E MOBILIDADE URBANA NO BAIRRO PARQUE DAS LARANJEIRAS - FASE II (PARCIAL), NO MUNICÍPIO DE MOGI MIRIM/SP - CONTA 3517

Item	Qtde	Descrição	Valor Unit.	Valor Total
2	1,00	CONTRAPARTIDA DO MUNICIPIO	121.074,12	121.074,12
			Total Geral	121.074,12

OLIVEIRA PEREIRA DA COSTA
SECRETÁRIO DE FINANÇAS**LEONARA MARIANO FERREIRA**
CONTADORA



Jorge Luis dos Santos <jorge.licitacoesmmirim@gmail.com>

Cópia de Contrato - Concorrência Pública Nº 013/2020

1 mensagem

Jorge Luis dos Santos <jorge.licitacoesmmirim@gmail.com>

4 de novembro de 2020 15:23

Para: domogimirim@hotmail.com, fiscalizacao.spu@mogimirim.sp.gov.br, maravitoria.controladoriamm@gmail.com, LÍDIA MARIA FAGUNDES BRUNO <lmfb63@gmail.com>, Moisés Dantas <dantasmoises@hotmail.com>, jocelina vanzo <jocepvz@gmail.com>, Prefeitura de Mogi Mirim <licitacoesmm1@gmail.com>

Boa tarde. Segue em anexo cópia de contrato referente à licitação descrita. Atenciosamente. Jorge.

 **CONTRATO Nº 147-2020.pdf**
6864K



Jorge Luis dos Santos <jorge.licitacoesmmirim@gmail.com>

Cópias de Notas de Empenho - Concorrência Pública Nº 013/2020

1 mensagem

Jorge Luis dos Santos <jorge.licitacoesmmirim@gmail.com>
Para: domogimirim@hotmail.com

4 de novembro de 2020 16:07

Boa tarde. Segue em anexo cópias de notas de empenho referentes à licitação descrita. Atenciosamente. Jorge.

 **NOTAS DE EMPENHO Nº 13873 E 13874-2020.pdf**
948K



JORNAL OFICIAL DE MOGI MIRIM

www.mogimirim.sp.gov.br

QUARTA-FEIRA, 28 DE OUTUBRO DE 2020

ANO VI - Nº 489

MUNICÍPIO DE MOGI MIRIM

RATIFICAÇÃO DO PROCESSO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 022/2020
Em cumprimento ao artigo 26 da Lei 8.666/93, após completo atendimento a legislação vigente e de acordo com o processo administrativo nº 8751/2020, ratifica a Dispensa de Licitação para locação de imóvel situado à Rua Baronesa de Cintra, nº 20, Bairro Nova Mogi, para arquivar Bolsa Família/ Cadastro Único, pelo período de 12 meses, junto a proprietária ELIANE RODRIGUES DO PRADO BARRIOS, de acordo com o artigo 24, inciso X, da Lei Federal 8.666/93, Secretaria de Saúde.

EXTRATO DO CONTRATO N. 147/2020 – CONCORRÊNCIA N. 013/2020
Processo nº 7.842/2020 – Contratação de empresa especializada para

execução de obras e serviços para implantação de sistemas de infraestrutura e mobilidade urbana no bairro Parque das Laranjeiras – Fase II (Parcial), no município de Mogi Mirim/SP, com recursos financeiros custeados pelo Contrato de Financiamento n. 0501.034.13/2018 celebrado entre a Caixa Econômica Federal, Ministério do Desenvolvimento Regional e Prefeitura de Mogi Mirim - Contratada: CONSTEL CONSTRUTORA E PAVIMENTAÇÃO EIRELI – Valor: R\$ 4.520.227,64 - Data de assinatura: 27 de outubro de 2020.

DANIELA APARECIDA GRANZIERA
Secretaria de Suprimentos e Qualidade

MUNICÍPIO DE MOGI MIRIM

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO PARA LIMPEZA DE PASSEIO PÚBLICO E SARIETA FRONTEIRIÇA DE IMÓVEL EDIFICADO OU NÃO

A Fiscalização de Posturas da Central de Fiscalização da Prefeitura de Mogi Mirim, estado de São Paulo, no exercício de suas atribuições e considerando: 1- O artigo 7º da Lei Municipal 1181/1977; "A limpeza de passeios e sarjetas fronteiriças a edificações será de responsabilidade de seus ocupantes ou proprietários. Parágrafo Único: Resultando da limpeza de que trata este artigo, lixo ou detritos sólidos de qualquer natureza, e obrigatório colocá-los em vasiliames de coleta de lixo domiciliar".

2- O artigo 40º da Lei 1181/1977: "Qualquer infração ao dispositivo desta Lei sujeitará o infrator ao pagamento de multa correspondente ao valor de R\$ 875,20 (oitocentos e setenta e cinco reais e vinte centavos), sem prejuízo das demais penalidades aplicáveis."

RESOLVE:

NOTIFICAR o seguinte proprietário a promover a limpeza do passeio público e sarjeta fronteira do imóvel respectivamente relacionado abaixo, de acordo com o artigo 7º da Lei 1181/1977, sob pena de aplicação de multa, sem prejuízo das demais penalidades aplicáveis:

Proprietário: WILSON SILVEIRA FRANCO Intimação: 55 003/20
Local: RUA YARA LEONOR DA COSTA MANSO, 342 Bairro: ANSELMO LOPES
Loteamento: ANSELMO LOPES BUENO Área: 250 m²
Quadra: 0002H Lote: 0025 Cadastro: 53.13.07-0399-001
Valor da Multa: R\$ 875,20 Preço Público: R\$

Mogi Mirim, 27 de outubro de 2020.

SARAH SOARES
Fiscal de Posturas
Central de Fiscalização

MUNICÍPIO DE MOGI MIRIM

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO PARA LIMPEZA DE IMÓVEL

A Fiscalização de Posturas da Central de Fiscalização da Prefeitura de Mogi Mirim, estado de São Paulo, no exercício de suas atribuições e considerando: 1- O artigo 2º da Lei Municipal 5223/2011: "Entende-se por limpeza de imóveis: a) a capinação mecânica e roçada do mato eventualmente crescido no imóvel; b) a remoção dos produtos provenientes das citadas operações; c) a cata e a remoção dos detritos, entulhos e lixos que porventura estejam depositados no imóvel objeto da limpeza.

§ 1º O art. 2º desta Lei deverá estar impresso nas notificações para limpeza de imóveis e a não observância do mesmo fará com que recursos posteriores alegando-se a não procedência da notificação ou multa não sejam aceitos.

§ 2º Na limpeza de imóveis abertos, fechados total ou parcialmente, edificados ou não, é vedado o uso de fogo. Constatando-se a ocorrência deste em lotes da área urbana, sendo provocado ou não pelo proprietário do mesmo, será cobrada multa no valor de R\$ 2,52 por m² de terreno e, em caso de o imóvel estar notificado a ser limpo, o valor da multa será aplicado em dobro".

RESOLVE:

NOTIFICAR o seguinte proprietário a promover a limpeza do imóvel respectivamente relacionado abaixo, de acordo com o art. 2º da Lei 5223/2011, sob pena de multa e posterior execução do serviço pelo Município, caso haja disponibilidade, conforme prevêm os artigos 9º e 10º da Lei 5223/2011, e suas alterações:

Proprietário: WILSON SILVEIRA FRANCO Intimação: 55 003/20
Local: RUA YARA LEONOR DA COSTA MANSO, 342 Bairro: ANSELMO LOPES
Loteamento: ANSELMO LOPES BUENO Área: 250 m²
Quadra: 0023H Lote: 0025 Cadastro: 53.13.07-0399-001
Valor da Multa: R\$ 630,00 Preço Público: R\$ 982,00

Decorrida a aplicação de multa por falta de limpeza, o município poderá executar o serviço cobrando o preço de R\$ 2,52 por m² de terreno, acrescido de 40% a título de administração. Persistindo a infração, os imóveis edificados ou não estarão sujeitos a cobrança de multa diária, a partir do dia seguinte ao vencimento da notificação, no valor de R\$ 0,27 por m² de terreno até a execução do serviço, sem prejuízo da adoção das demais medidas legais cabíveis.

Mogi Mirim, 27 de outubro de 2020.

SARAH SOARES
Fiscal de Posturas
Central de Fiscalização

**JORNAL OFICIAL DE
MOGI MIRIM**

EXPEDIENTE
O Jornal Oficial de Mogi Mirim é uma publicação da Prefeitura do Município de Mogi Mirim criada pela Lei Municipal 5.463/2003, desenvolvida pela Secretaria de Relações Institucionais, com caráter educativo e informativo para dar transparência às ações do Governo, Administração Direta e Indireta e Câmara Municipal.

DISTRIBUIÇÃO GRATUITA
jornaloficialmm@gmail.com

REVISÃO
Márcia Andrade
José Roberto Amorim Júnior
JORNALISTA RESPONSÁVEL
José Roberto Amorim Júnior
MTB 31772

TEXTOS
Jamilma Barros | Peniana Sunar

FOTOS
Marlene do Carmo
Nelson Peleche - Silveira Jr.

FAKE NEWS

**Compartilhe fatos.
Não boatos.**

MUNICÍPIO DE MOGI MIRIM

TESTES COVID-19
Fácil, rápido e econômico.

DIA 30 (6ª feira)
UBS JARDIM PLANALTO
R. Sebastião Milano Sobrinho, 1.455
HORÁRIO DOS EXAMES:
8h às 16h

PÚBLICO ALVO:
Idosos acima de 60 anos
Obrigatória a apresentação de documento com foto e o cartão SIM

Secretaria da Saúde
MUNICÍPIO DE MOGI MIRIM

Acender é fácil. Difícil é apagar!

A queimada em áreas urbanas ou rurais é CRIME. Ajude a combater o aumento da poluição do ar, morte de animais e plantas e a degradação ambiental.

Denuncie:
Central de Fiscalização
3814-1010 / 3814-1050

**Brigada de Incêndio
Emergência 193**

O INFRATOR ESTARÁ SUJEITO A MULTA.



Tribunal de Contas

do Estado de São Paulo

AUDESP
DIVISÃO DE AUDITORIA ELETRÔNICA DE SÃO PAULO

Selecionar Perfil: Audesp 4 - Prestação

MENU

Posição de Dados Transmitidos >> Detalhe do Documento.

Dados do Pacote

Id. do Pacote: 4848713
Usuário: ...
Descrição do Pacote: CONTRATO N. 147/2020 - C.P N. 013/2020
Data de Abertura: 06/11/2020

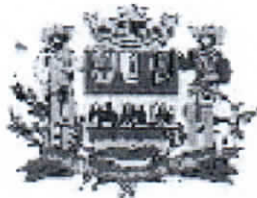
Dados do Documento

Id. do Documento: **8622426**
Tipo de Interação: Lote
Tipo do Documento: AJUSTE
Status do Documento: Documento armazenado
Data do Status do Documento: 06/11/2020 15:27:13
Mes/Ano de Referência: 1/2020

Erros do Documento:

Descrição	Classificação	Tag de Erro	Conteúdo da Tag
-----------	---------------	-------------	-----------------



**Município de Mogi Mirim**

Contab - Sistema de Contabilidade Pública

NOTA DE EMPENHO**Nº Empenho/Tipo: 00229/2021 - Global****Data:** 11/01/2021

Dados da Dotação:

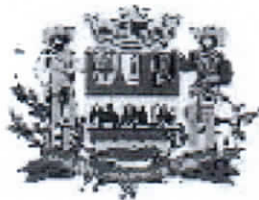
Órgão: 01 - PM Mogi Mirim**Cod. Red.** 00507**Unid. Orçamentária:** 011502 - Gerência de Habitação**Programa de Trabalho:** 011502.1648205781.117 - REGUL.URBANÍSTICA E FUNDIÁRIA DE ZONA ESPECIAL**Detalhe da Despesa:** 4.4.90.51.99 - Outras obras e instalações**Fonte de Recurso:** 07 - Operações de Crédito**Código Aplicação:** 10003 - "Avançar Cidade" -**Saldo Anterior:** 5.700.000,00**Saldo Atual:** 2.720.704,65**Fornecedor:** 03588 - CONSTEL CONSTRUTORA E PAVIMENTAÇÃO EIRELI CNPJ: 52.770.039/0001-91**Endereço:** ROD SP 147 - MOGI MIRIM - ITAPIRA S/N, PINHEIROS**CEP:** 13800-970**Cidade/Estado:** MOGI MIRIM - SP**Telefone:** 19 3862 3641 / 3**Fax:** 19 3862 3641**Tipo de Licitação:** Concorrência**Nº da Licitação:** 000013/2020**Nº do Processo:** 2020/007842**Nº da Autorização:** 2021/000167**Nº da Requisição:****Descrição:**

CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA EXECUÇÃO DE OBRAS E SERVIÇOS PARA IMPLANTAÇÃO DE SISTEMAS DE INFRAESTRUTURA E MOBILIDADE URBANA NO BAIRRO PARQUE DAS LARANJEIRAS - FASE II (PARCIAL), NO MUNIC M.MIRIM/SP, RECURSO PQ LARANJ, BANCO 2607.

Item	Qtde	Descrição	Valor Unit.	Valor Total
1	1,00	SERVIÇOS DE OBRAS	2.979.295,35	2.979.295,35
Total Geral				2.979.295,35

MAURO ZEURI
SECRETÁRIO DE FINANÇAS

LEONARA MARIANO FERREIRA
CONTADORA

**Município de Mogi Mirim**

Contab - Sistema de Contabilidade Pública

NOTA DE EMPENHO**Nº Empenho/Tipo: 00230/2021 - Global****Data:** 11/01/2021

Dados da Dotação:

Órgão: 01 - PM Mogi Mirim**Cod. Red.** 00506**Unid. Orçamentária:** 011502 - Gerência de Habitação**Programa de Trabalho:** 011502.1648205781.117 - REGUL.URBANÍSTICA E FUNDIÁRIA DE ZONA ESPECIAL**Detalhe da Despesa:** 4.4.90.51.99 - Outras obras e instalações**Fonte de Recurso:** 01 - Tesouro**Código Aplicação:** 11000 - Geral**Saldo Anterior:** 630.000,00**Saldo Atual:** 298.599,93**Fornecedor:** 03588 - CONSTEL CONSTRUTORA E PAVIMENTAÇÃO EIRELI CNPJ: 52.770.039/0001-91**Endereço:** ROD SP 147 - MOGI MIRIM - ITAPIRA S/N, PINHEIROS**CEP:** 13800-970**Cidade/Estado:** MOGI MIRIM - SP**Telefone:** 19 3862 3641 / 3**Fax:** 19 3862 3641**Tipo de Licitação:** Concorrência**Nº da Licitação:** 000013/2020**Nº do Processo:** 2020/007842**Nº da Autorização:** 2021/000168**Nº da Requisição:****Descrição:**

CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA EXECUÇÃO DE OBRAS E SERVIÇOS PARA IMPLANTAÇÃO DE SISTEMAS DE INFRAESTRUTURA E MOBILIDADE URBANA NO BAIRRO PARQUE DAS LARANJEIRAS - FASE II (PARCIAL), NO MUNI.M. MIRIM/SP, COM RECURSOS PQ LARANJ, BANCO 3517.

Item	Qtde	Descrição	Valor Unit.	Valor Total
2	1,00	CONTRAPARTIDA DO MUNICIPIO	331.400,07	331.400,07
			Total Geral	331.400,07

MAURO ZEURI
SECRETÁRIO DE FINANÇAS

LEONARA MARIANO FERREIRA
CONTADORA



Jorge Luis dos Santos <jorge.licitacoesmmirim@gmail.com>

Cópias de Notas de Empenho - Concorr. Nº 013/2020, Disp. Nº 005 e 006/2018, Disp. 014/19 e 016 a 019/2020, Pregões Nº 188/19,105,160 e 172/2020

1 mensagem

Jorge Luis dos Santos <jorge.licitacoesmmirim@gmail.com>
Para: domogimirim@hotmail.com

15 de janeiro de 2021 09:32

Bom dia. Segue em anexo cópias de notas de empenho referentes a licitações descritas. Atenciosamente. Jorge.

 **NOTAS DE EMPENHO Nº 229 E 230-2021.pdf**
937K